

Fidel Pascua Vílchez



GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO

DA UNILA

GLOSARIO TERMINOLÓGICO DE LA UNILA

Fidel Pascua Vílchez

GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO

DA UNILA

GLOSARIO TERMINOLÓGICO DE LA UNILA

Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil

EDUNILA

Editora da
Universidade Federal da
Integração Latino-Americana

2019

Ficha catalográfica elaborada pela EDUNILA – Editora Universitária

P281g Pascua Vílchez, Fidel.
Glossário terminológico da UNILA/ Glosario terminológico de la UNILA. Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2019.
430 f.

ISBN: 978-85-92964-10-8

1. Lexicografia. 2. Glossário. 3. Terminologia. 4. UNILA. 5 I. Pascua Vílchez, Fidel. II. Universidade da Integração Latino Americana - UNILA. III. Título.

CDU (2. ed.) – 81'374=134.2=134.3

Catálogo na fonte: Bibliotecário Leonel Gandi dos Santos CRB11-753

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. É proibida a reprodução total ou parcial por quaisquer meios sem autorização prévia, por escrito, da editora. Direitos adquiridos pela EDUNILA – Editora Universitária.

Av. Tancredo Neves, 6731 – Bloco 4
Caixa Postal 2044
Foz do Iguaçu – PR – Brasil
CEP 85867-970
Fones: +55 (45) 3529-2749 | 3529-2770 | 3529-2788
editora@unila.edu.br
www.unila.edu.br/editora

Editora associada à



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Gleisson Pereira de Brito *Reitor*
Luis Evelio Garcia Acevedo *Vice-reitor*

EDUNILA — EDITORA UNIVERSITÁRIA

Mario René Rodríguez Torres *Coordenador-geral*
Edson Carlos Thomas *Administrador*
Francieli Padilha B. Costa *Programadora visual*
João Abner Santos Bezerra *Assistente em administração*
Leonel Gandi dos Santos *Bibliotecário-documentalista*
Natalia de Almeida Velozo *Revisora de textos*
Nelson Figueira Sobrinho *Editor de publicações*

CONSELHO EDITORIAL

Mario René Rodríguez Torres *Coordenador da Editora Universitária*
Nelson Figueira Sobrinho *Representante da Coordenação Executiva*
Elaine Aparecida Lima *Representante dos técnico-
administrativos em educação da UNILA*
Yuli Andrea Ruiz Aguilar *Representante dos discentes da UNILA*
Ulises Bobadilla Guadalupe *Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território (ILATIT – UNILA)*
Laura Márcia Luiza Ferreira *Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e
História (ILAACH – UNILA)*
Marcela Boroski *Instituto Latino-Americano de Ciências da
Vida e da Natureza (ILACVN – UNILA)*
Debbie Guerra *Universidad Austral de Chile*
Norma Hilgert *Universidad Nacional de Misiones (Argentina)*
María Constantina Caputo *Universidade Federal da Bahia (UFBA)*
Daniela Birman *Universidade Estadual de Campinas
(Unicamp)*

EQUIPE EDITORIAL

Nelson Figueira Sobrinho *Preparação, edição e revisão de textos*
Natalia de Almeida Velozo *Revisão de textos (língua portuguesa)
e normalização bibliográfica*
Francieli Padilha B. Costa *Projeto gráfico, capa e diagramação*
Francielle Amaral da Silva *Normalização bibliográfica*



PRÓLOGO

No momento em que este trabalho era concluído, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nossa instituição, era vítima do maior ataque político que já sofreu desde a sua inauguração em 2010.

Um certo deputado federal, do qual omitirei o nome e a filiação partidária, apresentou uma emenda aditiva a uma medida provisória que pretendia extinguir a UNILA. Em seu lugar, seria criada uma Instituição de Ensino Superior muito diferente em seu conceito e em seus fins. Esta instituição teria um perfil regionalista e ofertaria cursos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento da produção agropecuária. Para sua criação, haveria até mesmo a usurpação das sedes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em Palotina e Toledo.

Felizmente, vencemos essa batalha. A pressão das cidades envolvidas, assim como a das instituições públicas e a dos entes privados, claramente posicionados em favor da UNILA, fizeram recuar a proposta do deputado, o qual, finalmente, retirou a emenda. Colaboraram para isso o inegável aporte da UNILA à oferta acadêmica pública e de qualidade e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico de Foz do Iguaçu.

Naqueles momentos de luta, esta obra, pensada para ser uma mera ferramenta de consulta para alunos, professores, técnicos e pessoas relacionadas com a UNILA, acabou se transformando em um agente de resistência, em um testemunho de sobrevivência e de homenagem à instituição que nos acolhe desde agosto de 2011.

Que sirva este glossário para que a UNILA esteja sempre viva através das suas palavras.

Foz do Iguaçu, outubro de 2019.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

6

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

15

GLOSSÁRIO/GLOSARIO

16

REFERÊNCIAS

370

ÍNDICE REMISSIVO

403

INTRODUÇÃO¹

O *Glossário Terminológico da UNILA* foi criado com a intenção de auxiliar alunos, professores, técnicos e comunidade externa à universidade e constitui o principal objeto resultante de uma pesquisa desenvolvida durante dois anos e meio na área da Terminologia, norteadas pelos postulados teóricos da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT).

A pesquisa, inspirada pelas teorias de Cabré (1999; 2000; 2005) e outros teóricos da Terminologia, como Krieger & Finatto (2004), Bevilacqua (2004) ou Wüster (1998), teve como frutos artigos publicados em revistas especializadas, em anais de congressos etc. Como conclusão principal, estabeleceu-se que o léxico acadêmico incluído no marco normativo universitário constitui a terminologia de uma área específica, ao estar presente dentro de um *corpus* de documentos normativos e, portanto, deve cumprir com a máxima de monovalência nesse dado contexto, apesar de que no uso comum da língua possa ser polissêmico.

Quanto à metodologia aplicada, fizemos, em primeiro lugar, uma delimitação do objeto de estudo, o marco normativo da UNILA, selecionando os documentos que regem a universidade; depois, foram extraídas palavras e locuções que poderiam ser termos deste glossário. Na sequência, organizamos os termos em árvores de domínio que mostrassem suas relações conceituais. Finalmente, todas as informações foram registradas em fichas terminológicas, que serviram posteriormente para a elaboração do glossário.

Classificação da obra: glossário terminológico

Basicamente, uma obra de caráter terminográfico diferencia-se das demais obras lexicográficas por não estar destinada a todos os tipos de usuários, ou seja, por não ter sido concebida para um público geral, mas a um grupo de especialistas ou de pessoas interessadas em um subcódigo especializado da língua.

Em função das suas características, as obras desta natureza recebem diferentes denominações: dicionários, glossários, léxicos, terminologias, vocabulários, enciclopédias, nomencladores e nomenclaturas. De todas elas, a que melhor se adapta ao tipo de obra proposta é a de glossário:

Glosario: hace referencia al conjunto de palabras relacionadas con una disciplina o campo profesional, científico o académico, de sentido poco claro o difícil de entender para quien no pertenece a él, ordenadas alfabéticamente y que puede contener (aunque no necesariamente) una definición o un contenido

¹ Esta introdução é uma apresentação teórica para contextualizar a obra e voltada àqueles que têm conhecimento nas ciências do léxico. Caso o leitor não tenha interesse, poderá ir diretamente ao *Glossário*.

breve sobre esas unidades; incluso, suele estar vinculad a un texto más amplio; por ejemplo: glosario de términos informáticos, glosario de economía, etc. (GONZÁLEZ-JOVER, 2006, p. 171).

A classificação desta obra como glossário se justifica, em primeiro lugar, porque esta inclui termos próprios de um campo profissional, científico e acadêmico, pois, na universidade, os professores, alunos e técnicos são os usuários específicos dos termos incluídos em seu marco normativo, em suas comunicações especializadas, nos contextos administrativos e acadêmicos.

Em segundo lugar, os termos selecionados são monovalentes em seu contexto de uso. Isso faz com que, como destacava a supracitada autora, sejam de sentido pouco claro para quem não faz parte do grupo específico de usuários.

Portanto, uma pessoa leiga em questões universitárias que, por exemplo, leia ou escute “cabe à Universidade promover o desenvolvimento da **extensão** em todas as suas modalidades, prover recursos próprios para induzi-la, apoiando, através da Pró-Reitoria competente, a busca de financiamento junto aos programas de fomento na área” (UNILA, Estatuto da UNILA, art. 58, grifo nosso), não saberá com exatidão o significado da palavra *extensão*, porque no contexto universitário seu significado é um só, monovalente.

Em terceiro lugar, a obra está ordenada alfabeticamente, inclui uma definição, um exemplo de uso extraído de algum artigo do marco normativo da UNILA e, eventualmente, um comentário que possa servir como esclarecimento adicional ao sentido do termo. Portanto, em função das suas características, esta obra deve ser classificada como glossário.

Classificação segundo as línguas envolvidas

Resolvida a questão da classificação do tipo de obra, fez-se necessária a sua classificação também em função das línguas envolvidas.

Segundo a TCT, uma obra terminográfica pode ser classificada, em função das línguas envolvidas, como: “monolingüe, monolingüe con equivalencias, bilingüe, bilingüe monodireccional, bilingüe bidireccional, bilingüizado y plurilingüe” (GONZÁLEZ-JOVER, 2006, p. 326).

Nesta introdução, não é nossa intenção analisar teoricamente cada um dos tipos de obras lexicográficas; portanto, basta apenas destacar que, em síntese, um dicionário bilíngue é aquele que relaciona o léxico de duas línguas através de equivalentes. Serve tanto para a codificação de textos quanto para a decodificação em língua estrangeira. Ademais, esse tipo de publicação costuma incluir exemplos de uso, informações gramaticais, pronúncia e observações, mas nem sempre informações semânticas.

Por sua vez, o dicionário bilíngue apresenta duas variantes: monodireccional e bidireccional. O primeiro é muito similar ao monolingüe com equivalências, porque não permite a consulta da informação nas duas direções; entre essas duas variantes, o dicionário bilíngue bidireccional é o mais comum. Caracteriza-se por permitir o acesso à informação nas duas direções e as informações contidas têm o mesmo peso nas duas línguas.

A classificação do glossário, *a priori*, não foi uma tarefa fácil, pois partiu das necessidades dos possíveis usuários – tanto os monolíngues, em português ou espanhol, quanto os bilíngues nesses idiomas – com a especificidade de que a UNILA, por um lado, estabelece, em seu marco normativo, o bilinguismo como um dos seus eixos fundamentais e, por outro, como instituição federal brasileira, deve cumprir as leis da União, as quais estão escritas integralmente em português, língua oficial do Brasil.

Com efeito, a principal intenção do glossário era oferecer uma definição em português para os termos extraídos dos documentos selecionados do marco normativo da universidade redigido integralmente nessa língua. Por este motivo, o glossário está incluído na categoria dos dicionários monolíngues. No entanto, este apresenta uma língua de partida e uma língua de chegada, característica própria dos dicionários bilíngues.

No entanto, embora o glossário apresente esta característica e possa, formalmente, ser classificado como bilíngue monodirecional, as equivalências na língua de chegada não puderam ser extraídas do marco normativo da UNILA –, em razão de não haver uma versão em espanhol (e, desse modo, ser impossível a elaboração de uma obra bilíngue bidirecional) –, mas, sim, tiveram de ser formuladas mediante adequação terminológica ou empréstimo de marcos normativos de outras universidades hispano-americanas. Portanto, em virtude do marco normativo da UNILA ser monolíngue, o que constituiu o *corpus* de documentos para a extração dos termos, a obra deve ser classificada também como tal: como glossário monolíngue com equivalências.

Possíveis usuários e suas necessidades

Toda obra lexicográfica ou terminográfica, pela sua própria natureza, é elaborada com base no que será útil para um tipo específico de público, apesar de que, eventualmente, possa ser consultada e ajude qualquer pessoa em uma situação concreta.

Por esta razão, a obra é destinada àqueles que têm contato com o léxico do marco normativo da UNILA, seja por questões administrativas quanto acadêmicas: alunos, professores, pesquisadores, técnicos, pessoal terceirizado, participantes de projetos, comunidade externa; enfim, qualquer pessoa que se relacione com a universidade.

A grande maioria desses possíveis usuários mantém um vínculo laboral ou acadêmico com a nossa instituição. Portanto, está exposta continuamente à recepção de termos incluídos no marco normativo da universidade, como o Estatuto, o Regimento Geral, regimentos internos, portarias, instruções normativas, decretos, editais etc.

Funções do glossário

A principal distinção que deve ser feita entre as obras lexicográficas está relacionada com o uso normativo das palavras. Desse modo, um dicionário, glossário etc. pode ser prescritivo ou descritivo; ou seja, prescreve sobre o uso das palavras ou descreve o léxico, e não está limitado pela norma.

De acordo com Cabré (2005, p. 129-49), o primeiro tipo propõe simplificar e controlar ao máximo a variação e serve para a padronização das comunicações internacionais, documentação, estabelecimento de políticas linguísticas, engenharia do conhecimento e linguística computacional. O segundo tipo serve para a tradução, expressão especializada e normatização de línguas em contextos sociolinguísticos regulamentados por políticas que admitem variação.

Desse modo, os produtos lexicográficos e terminográficos apresentam diferentes características em função da sua finalidade.

A Terminografia de orientação prescritiva tem como principal objetivo evitar a dispersão denominativa e garantir a precisão comunicativa entre os especialistas. Existem inclusive organismos nacionais e internacionais de normalização. Por exemplo, no Brasil, existe a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cuja missão é:

Prover a sociedade brasileira de conhecimento sistematizado, por meio de documentos normativos, que permita a produção, a comercialização e uso de bens e serviços de forma competitiva e sustentável nos mercados interno e externo, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, proteção do meio ambiente e defesa do consumidor (ABNT, 2014, p. 1).

O organismo internacional mais importante é o International Standardization Organisation (ISO), o qual prescreve certas regras, não somente em relação à Terminologia, mas também a outras questões como produtos, processos industriais, unidades de medida, segurança das pessoas e de bens.

Por sua vez, os trabalhos terminográficos de caráter descritivo tratam os termos como unidades *in vivo*, ou seja, em seu contexto de uso.

Desse modo, guiados pelos princípios da TCT, este glossário não é prescritivo, apesar de que os termos que o compõem foram extraídos de documentos cuja natureza é normativa (leis, estatuto, regimentos etc.). O documento pode ser normativo, porém a obra lexicográfica não.

Consequentemente, o *Glossário Terminológico da UNILA* é de natureza descritiva e cumpre as funções de:

- a) Auxiliar na decodificação em língua portuguesa: tanto a brasileiros quanto hispanos, sejam alunos, professores, técnicos, terceirizados ou comunidade externa, quando surgir alguma dúvida ou não entenderem determinado termo que aparecer em algum documento do marco normativo da UNILA;
- b) auxiliar na codificação em língua portuguesa: nas situações em que possam surgir dúvidas quanto à denominação de pessoas, objetos, processos etc., relacionados à UNILA, pensando principalmente nos tipos de usuários supracitados;
- c) auxiliar na codificação em língua espanhola: acreditamos que este glossário possa ser de alguma utilidade na hora de facilitar os equivalentes em espanhol dos termos extraídos do marco normativo da UNILA aos membros lusófonos da comunidade unileira.

Estrutura do glossário

A estrutura do glossário está organizada em função do seu propósito e das características e necessidades dos possíveis usuários.

A obra apresenta uma estrutura bilíngue monofocal, na direção língua de partida português para a língua de chegada espanhol e está composta por superestrutura, macroestrutura e microestrutura, seguindo a organização proposta por Gelpí (1997):

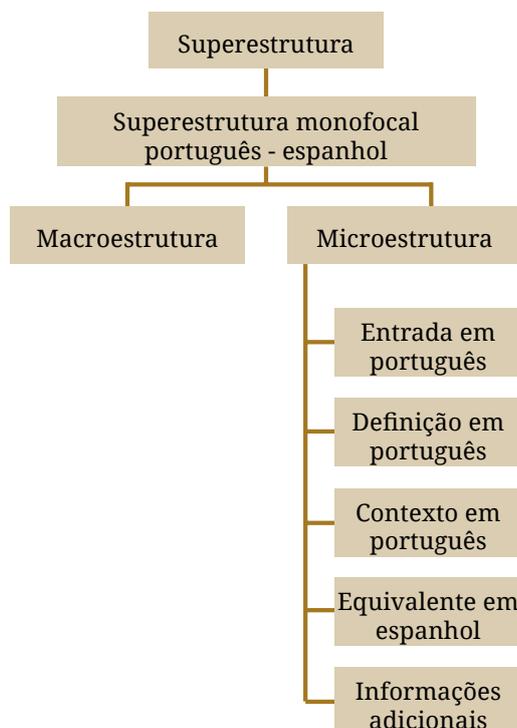
El diccionario bilingüe, con la representación genérica, responde a una estructura textual determinada que se desenvuelve, como mínimo, en tres niveles que son: la superestructura, la macroestructura y la microestructura. La superestructura comprende la organización general de las informaciones de la obra, considerando las unidades de las dos lenguas y las informaciones sobre las informaciones sobre las dos lenguas. La macroestructura está formada por el conjunto de las entradas seleccionadas para la nomenclatura y abarca la selección, la representación y el orden como aparecen en la obra. Y la microestructura está formada por el conjunto de las informaciones organizadas en cada entrada (GELPÍ, 1997, p. 110).

Consequentemente, a superestrutura do *Glossário Terminológico da UNILA* é composta por:

- Introdução: apresentação teórica para contextualizar a obra. Voltada àqueles que têm conhecimento nas ciências do léxico.
- Superestrutura monofocal: formada pela macroestrutura e pela microestrutura na direção português – espanhol.

Resumimos a estrutura do glossário no organograma da Figura 1:

Figura 1 – Estrutura do *Glossário Terminológico da UNILA*



Fonte: O Autor, 2019.

Por sua vez, a estrutura monofocal está composta por macroestrutura e microestrutura.

A macroestrutura está composta pelos termos-entrada em português, ordenados de maneira alfabética, aplicando uma organização semasiológica e não onomasiológica, ou seja, dando prioridade à definição do conceito que o termo representa e não ao termo em si, o qual pode representar vários conceitos. Desse modo, cada termo do *Glossário* está associado a uma só definição ou conceito.

Nas situações em que dois ou mais conceitos estão representados pelo mesmo significante, estes estão diferenciados mediante um numeral exponencial, como, por exemplo, **A, A¹, A²; credenciamento, credenciamento¹, disciplina, disciplina¹, disciplina²** etc.

Respeitamos o uso de maiúsculas na lematização dos termos-entrada, nos casos de nomes próprios e de siglas.

A microestrutura do glossário apresenta a seguinte organização:

- 1) Termo-entrada: a unidade terminológica (UT) em forma de lema em português, organizado em ordem alfabética e com destaque em negrito. Por exemplo: **Conceito Preliminar de Curso, Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, DISEG** etc.
- 2) Definição: a definição terminológica está redigida na mesma língua do termo-entrada, ou seja, em português, como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1 – Exemplo de definição do glossário – UT *credenciamento*

credenciamento Modalidade de ato autorizativo do MEC, pelo qual é criada uma Instituição de Ensino Superior como faculdade, centro universitário ou universidade, em função da sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas.

Fonte: O Autor, 2019.

- 3) Contexto: citação textual extraída de um documento do marco normativo da UNILA, na mesma língua do termo-entrada. A citação está entre aspas e é precedida pelo símbolo  (fonte Wingdings, tamanho 12), que representa um computador, para uma rápida localização da citação textual.

Além disso, na seção “Contexto” está sempre incluído um exemplo de uso do termo-entrada, entre colchetes angulares < >, igualmente para facilitar sua rápida localização no texto.

Seguidamente, é informada qual a fonte documental de onde a citação foi retirada, precedida do símbolo  (fonte Wingdings, tamanho 12), cuja forma é, justamente, de um documento, para a rápida localização no verbete, como se observa no Quadro 2:

Quadro 2: Exemplo de contexto do glossário – UT *credenciamento*.

 “O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de <credenciamento> pelo Ministério da Educação.”  Decreto n° 5.773/2006, art. 13.

Fonte: O Autor, 2019.

- 4) Termo equivalente: mostra-se em forma de lema em espanhol e é precedido pela sigla ESP. Além disso, está escrito em negrito e itálico para destacar, por um lado, sua equivalência com o termo-entrada e, por outro, que se trata de uma língua estrangeira, como se vê no Quadro 3:

Quadro 3: Exemplo de termo equivalente em espanhol – UT **Certidão de Nascimento:**

ESP ***Certificado de Nacimiento***

Fonte: O Autor, 2019.

Devemos acrescentar que os termos equivalentes em espanhol não puderam ser extraídos de documentos do marco normativo da UNILA, pois estes estão redigidos em português, como determina a lei a todos os órgãos públicos brasileiros.

Por esse motivo, foram tomados como referência termos extraídos dos marcos normativos de outras universidades latino-americanas, como a Universidad de Buenos Aires, a Universidad Nacional del Este, de Ciudad del Este (Paraguai), ou a Universidad Nacional de Colombia, apenas para confirmar que a equivalência proposta tinha existência real, tanto no que se referia ao termo quanto ao conceito que representava.

Em outras ocasiões, os termos em português foram adaptados à língua de chegada mediante diversos recursos gramaticais, como derivação, prefixação ou sufixação em espanhol: *seleção/selección; credenciamento/acreditación; egresso/egresado* etc.; também mediante unidades polilexicais como, por exemplo, aconteceu no caso de *trancamento/suspensión temporal de matrícula*, o qual está gramaticalmente bem construído, é totalmente compreensível em espanhol e se relaciona de maneira clara com o termo-entrada em português.

Em alguns poucos casos, quando não foi possível achar um equivalente específico em espanhol, optamos por oferecer como termo equivalente uma perífrase, acrescentando as posteriores informações adicionais que expliquem essa eleição. Esse foi o caso, por exemplo, de *bacharelado/carrera de grado sin habilitación para la docencia*, entre outros.

Acreditamos ser necessário frisar que os termos equivalentes propostos em espanhol não pertencem a uma variedade dialectal específica dessa língua, nem se correspondem com termos que expressam conceitos similares de outra universidade latino-americana. Eles têm correspondência unicamente com termos extraídos do marco normativo da UNILA e servem somente para seu âmbito de uso, embora possam eventualmente ser entendidos e auxiliar usuários de outras universidades. Resumindo, estão em espanhol da UNILA.

- 5) Informações complementares: este campo não faz parte de todos os verbetes do glossário. Inclui-se apenas nos casos em que a informação oferecida através da definição e do contexto de uso não é suficientemente esclarecedora, ou é preciso acrescentar alguma outra informação relevante para completar seu sentido. Inclui-se também quando existe alguma diferença específica, matiz ou detalhe, quanto à equivalência entre o termo-entrada e o termo proposto na língua de chegada, bem como possíveis variantes.

Formalmente, este campo está localizado fora do corpo do verbete, separado por um espaço simples e introduzido pelo símbolo ⓘ (fonte Webdings, tamanho 12), como forma de chamar a atenção do leitor, para facilitar sua rápida localização. Além disso, dentro deste campo

estão incluídas as remissões a outros termos do glossário. Estas remissões são introduzidas pelo símbolo ☞ (fonte Wingdings, tamanho 12), em forma de mão apontando com o dedo indicador, com a mesma função de facilitar sua localização no texto.

Oferecemos, abaixo, um exemplo de informações complementares no Quadro 4:

Quadro 4: Exemplo de Informações complementares – UT *CAINTER*:

① Sigla extinta. Atualmente, CRI. ☞ Coordenadoria de Relações Internacionais.

Fonte: O Autor, 2019.

Como complemento do já descrito, oferecemos um exemplo de verbete completo (Quadro 5):

Quadro 5: Exemplo de verbete completo – UT *CAINTER*:

CAINTER Sigla de Coordenadoria de Relações Internacionais. ☞ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26.1. Coordenadoria de Relações Internacionais (<CAINTER>) – CD-4.” ☞ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, p. 5. ESP **CAINTER**

① Sigla extinta. Atualmente, CRI. ☞ Coordenadoria de Relações Internacionais.

Fonte: O Autor.

Além do já exposto, devemos acrescentar, como conclusão, que desde a sua concepção o *Glossário Terminológico da UNILA* foi considerado uma obra aberta, pois, em primeiro lugar, estamos cientes de que é impossível que nele estejam incluídos todos os termos do marco normativo dessa universidade.

Apesar de termos seguido uma rigorosa metodologia de pesquisa, verificando a autenticidade de todos os documentos disponíveis na internet, estamos seguros de que existem termos que escapuliram aos nossos olhos ou que simplesmente não apareceram nos documentos consultados. No entanto, a pesquisa foi desenvolvida com rigor positivista, registrando termos encontrados nos documentos do marco normativo da UNILA, além de leis, decretos e outros que não tiveram origem na própria instituição, mas no Ministério da Educação e em outros entes públicos brasileiros.

Em segundo lugar, porque o marco normativo da UNILA não é imutável. Continuamente são publicados editais, pareceres, resoluções, portarias etc., os quais introduzem novos conceitos ou tentam modificar realidades já existentes. Por esse motivo, esta e toda obra terminográfica deve ser revisada com uma certa periodicidade, para sua constante atualização.

Ademais, esta obra, embora parta de um contexto normativo, não foi criada com a intenção de prescrever uma definição ou uma relação de equivalência entre conceitos de dois marcos

normativos diferentes. Estabelece-se, simplesmente, uma relação entre o conceito, o termo que o representa em português, a definição que o contexto indica de maneira explícita ou implícita e, por último, o termo equivalente proposto em espanhol. Com todas essas informações, o eventual usuário deverá decidir se concorda com a equivalência proposta ou não.

Fizemos o possível para oferecer uma descrição organizada da realidade do marco normativo da UNILA, com o complemento de sua possível equivalência em espanhol. Com interesse descritivo, foram coletadas informações espalhadas em uma ingente quantidade de documentos e organizadas da melhor maneira possível, conforme o nosso critério, com o intuito de criar uma ferramenta de consulta que fosse de fácil uso.

Acreditamos, de toda maneira, que esta obra pode ser de alguma utilidade para aquelas pessoas que procurarem nela informações para sanar dúvidas quanto à terminologia da UNILA. Se, realizada a consulta, o glossário não satisfizer plenamente ao usuário, ao menos lhe servirá como primeiro auxílio e facilitará as indicações necessárias que lhe encaminhem à informação que procura, seja através da definição proposta, do contexto, da fonte documental ou das informações complementares.

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

Lista de abreviaturas

ARG	Argentina/ <i>Argentina</i>
art.	artigo/ <i>artículo</i>
BOL	Bolívia/ <i>Bolivia</i>
CHI	Chile/ <i>Chile</i>
COL	Colômbia/ <i>Colombia</i>
CRI	Costa Rica/ <i>Costa Rica</i>
DOM	República Dominicana/ <i>República Dominicana</i>
ECU	Equador/ <i>Ecuador</i>
ESP	Espanhol/ <i>Español</i>
EUA	Estados Unidos da América/ Estados Unidos de América
GUA	Guatemala/ <i>Guatemala</i>
HON	Honduras/ <i>Honduras</i>
MEX	México/ <i>México</i>
NIC	Nicarágua/ <i>Nicaragua</i>
PAN	Panamá/ <i>Panamá</i>
PAR	Paraguai/ <i>Paraguay</i>
PER	Peru/ <i>Perú</i>
SAL	El Salvador/ <i>El Salvador</i>
sig.	Sigla/ <i>Sigla</i>
URU	Uruguai/ <i>Uruguay</i>
var.	variante em português/ <i>variante em portugués</i>
var.	ESP variante em espanhol/ <i>variante en español</i>
VEN	Venezuela/ <i>Venezuela</i>

Lista de símbolos

-  Indica o início da citação textual extraída do marco normativo da UNILA/*Indica o inicio de la cita textual extraída del marco normativo de la UNILA.*
- < > Indica a localização do termo-entrada dentro da citação textual/*Indica la ubicación del termo-entrada dentro de la cita textual.*
- [...] Indica trecho elidido da citação textual/*Indica elisión de fragmento de la cita textual.*
-  Indica a fonte documentária da citação textual/*Indica la fuente documental de la cita textual.*
-  Indica o início das informações adicionais/*Indica o inicio de las informaciones adicionales.*
-  Indica remissão a um termo-entrada/*Indica remisión a un termo-entrada.*



GLOSSÁRIO/GLOSARIO

A

A Conceito de avaliação de desempenho discente na pós-graduação, que corresponde a “excelente”, equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%. 📖 “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: I. <A> – Excelente, equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%.” 📖 Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 27. ESP **A**

A¹ Nível de classificação dos cargos técnico-administrativos em educação, com requisito de escolaridade que vai de “alfabetizado” a “fundamental incompleto”, em função do cargo. 📖 “Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, <A>, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do art. 5º e no anexo II desta lei.” 📖 Lei nº 11.091/2005, art. 7º. ESP **A**

A² Variável de carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. 📖 “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas [...]: NTN = CHTC - B + A/240 horas-aula; NDC = NTN - NDE. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. <A> = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos.” 📖 Resolução CONSUN nº 10/2014, anexo I, item 7. ESP **A**

☞ carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos.

a distância Modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. 📖 “O curso de extensão, com relação à atividade educacional, pode ser: [...] <A distância>: curso cuja carga horária computada compreende atividade educacional mediada por meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores em lugares ou tempos diversos. As atividades presenciais no curso a distância não devem ultrapassar 20% da carga horária total.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária na UNILA, art. 16. ESP **a distancia**

ABNT Sigla de Associação Brasileira de Normas Técnicas. 📖 “O Manual de Normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos da UNILA tem por objetivo orientar os alunos de graduação, pós-graduação e os docentes quanto à apresentação de trabalhos na UNILA, de acordo com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (<ABNT>).” 📖 Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, p. 5. ESP **ABNT**

☞ Associação Brasileira de Normas Técnicas.

abono de permanência Benefício pecuniário concedido ao servidor que opte por permanecer em atividade após ter cumprido todos os requisitos para aposentadoria voluntária, no valor equivalente à sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória. 📖 “A concessão de <abono de permanência> também exige o preenchimento do requisito de tempo mínimo de cinco anos no cargo – independentemente de ser de carreira ou isolado – em que se dará a aposentadoria, de modo cumulativo ao atendimento dos demais requisitos, em consonância com o que dispõem a Constituição Federal (art. 40) e as Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05.” 📖 Acórdão nº 3.445/2014 Plenário. ESP **abono de permanência**

ação de capacitação Atividade orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da UNILA. 📖 “A responsabilidade por atestar a relevância da <ação de capacitação> é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo conselho do instituto.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 33, § 2º. ESP **acción de capacitación**

ação de extensão Processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e medeia a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. 📖 “Entende-se por <ação de extensão>, conforme definições da Política de Extensão Universitária da UNILA: programas, projetos, cursos e eventos.” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 7º. ESP **acción de extensión**

acervo Conjunto de obras de referência, livros, DVDs, CDs, mapas e partituras, identificadas com a etiqueta e carimbos da Biblioteca Latino-Americana. 📖 “O <acervo> da BIUNILA é formado por obras de referência, livros, DVDs, CDs, mapas e partituras. Todos os materiais do acervo são identificados com a etiqueta (BIUNILA) e carimbos.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 6º. ESP **acervo**

ações afirmativas Programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. 📖 “Para efeito deste Estatuto, considera-se: [...] <Ações afirmativas>: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.” 📖 Lei nº 12.288, art. 1º. ESP **acciones afirmativas**

Acordo de Níveis de Serviço Ajuste escrito, anexo ao contrato, entre o provedor de serviços e a UNILA, que define, em bases compreensíveis, tangíveis e objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação de serviço e as respectivas adequações de pagamentos. 📖 “Fiscal da execução [...] suas atribuições são as seguintes: [...] Realizar avaliações trimestrais sobre o desempenho da contratada, utilizando a planilha ANS – <Acordo de Níveis de Serviços>, juntamente com os demais fiscais designados, e submetê-la para emissão de parecer do gestor do contrato.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 17. ESP **Acuerdo de Niveles de Servicio**

① Sig. ANS. Var. Acordo de Níveis de Serviços.

acordo internacional Convênio de cooperação mútua, estabelecido entre a UNILA e uma instituição universitária, centro de pesquisa, órgão governamental e/ou organização internacional. 📖 “A UNILA e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) realizaram, nesta sexta-feira (29), uma reunião técnica para definição do formato da Cátedra Paulo Freire de Educação de Jovens e Adultos, a ser criada em parceria pelas duas instituições e pelo Ministério da Educação (MEC). [...] No contexto desse <acordo internacional>, a ideia é promover seminários, constituir um centro de referência de documentação sobre o tema e possibilitar o intercâmbio de professores.” 📖 Adaptado de <<https://www.unila.edu.br/noticias/coopera%C3%A7%C3%A3o-1>>. ESP **acuerdo internacional**

acumulação remunerada de cargos públicos Situação do servidor que ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública. 📖 “XVI. É vedada a <acumulação remunerada de cargos públicos>, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.” 📖 Constituição Federal, art. 37. ESP **acumulación remunerada de cargos públicos**

adaptação ao trabalho Fator de avaliação de estágio probatório de servidor, verificado por meio de avaliação da capacidade e da qualidade no desempenho das atribuições do cargo. 📖 “Avaliação de estágio probatório de servidor docente: Descrição dos fatores: 1. <Adaptação ao trabalho>. Verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo [...]” 📖 Resolução CONSUN n° 7/2014, anexo. ESP **adaptación al trabajo**

aderência ao plano de trabalho Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, representado pela análise do desempenho baseada em relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho. 📖 “Avaliação de estágio probatório de servidor docente: [...] Descrição dos fatores. [...] 3. <Aderência ao plano de trabalho>: análise do desempenho baseada em relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho.” 📖 Resolução CONSUN n° 7/2014, anexo. ESP **adherencia al plan de trabajo**

adicional de atividade penosa Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento. 📖 “O <adicional de atividade penosa> será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento.” 📖 Lei n° 8.112/1990, art. 71. ESP **adicional de actividad penosa**

① Var. ESP *complemento de actividad penosa; suplemento de actividad penosa; extra de actividad penosa.*

adicional de férias Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor, por ocasião das férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias. 📖 “Do <adicional de férias>: independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração

do período das férias.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 75. ESP **adicional de vacaciones**

① Var. ESP *complemento de vacaciones; suplemento de vacaciones; extra de vacaciones.*

adicional de insalubridade Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor que trabalha com habitualidade em locais insalubres. 📖 “O servidor que fizer jus aos <adicionais de insalubridade> e de periculosidade deverá optar por um deles.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 68. ESP **adicional de insalubridad**

① Var. ESP *complemento de insalubridad; suplemento de insalubridad; extra de insalubridad.*

adicional de irradiação ionizante Adicional pecuniário devido aos servidores expostos a irradiações ionizantes. 📖 “O <adicional de irradiação ionizante> será concedido nos percentuais de cinco, dez e vinte por cento, conforme se dispuser em regulamento.” 📖 Lei nº 8.270/1991, art. 12. ESP **adicional de irradiación ionizante**

① Var. ESP *complemento de irradiación ionizante; suplemento de irradiación ionizante; extra de irradiación ionizante.*

adicional de periculosidade Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor que trabalha em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. 📖 “O direito ao <adicional de periculosidade> ou insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 68. ESP **adicional de peligrosidad**

① Var. ESP *complemento de peligrosidad; suplemento de peligrosidad; extra de peligrosidad.*

adicional noturno Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor em serviço noturno, prestado em horário compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte, com valor-hora acrescido de 25%, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos. 📖 “Do <adicional noturno>: O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 75. ESP **adicional de nocturnidad**

① Var. ESP *complemento de nocturnidad; suplemento de nocturnidad; extra de nocturnidad.*

adicional por serviço extraordinário Adicional pecuniário sobre o vencimento do cargo efetivo devido ao servidor, que corresponde ao acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho, por atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas por jornada. 📖 “Do <adicional por serviço extraordinário>: O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 71. ESP **adicional por servicio extraordinario**

① Var. ESP *complemento por servicio extraordinario; suplemento por servicio extraordinario; extra por servicio extraordinario.*

adicional por tempo de serviço Adicional pecuniário devido ao servidor na razão de 1% a cada ano completo de efetivo exercício na Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, desde o regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) ou pelo regime

estatutário, até 8 de março de 1999, data de sua extinção, calculado sobre o vencimento básico, podendo chegar até o limite de 35%. ☞ “O servidor público ativo, inativo, beneficiário de pensão ou ex-servidor, que não requereu, judicialmente, o pagamento do passivo relativo ao <adicional por tempo de serviço>, deverá fazê-lo por intermédio do Termo de Acordo, anexo II.”

☞ Decreto-Lei nº 1.873/1981, art. 1º. ESP **adicional por tiempo de servicio**

① Var. ESP *complemento por tiempo de servicio; suplemento por tiempo de servicio; extra por tiempo de servicio.*

administração superior Conjunto de órgãos executivos de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades administrativas da UNILA, composto pela Reitoria, as Pró-Reitorias e as Secretarias. ☞ “Os órgãos de deliberação, administração e consultivos são: I. De deliberação superior, o Conselho Universitário. II. De normatização, deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão, as comissões superiores. III. De <administração superior>, a Reitoria, as Pró-reitorias e as Secretarias [...]” ☞ Estatuto da UNILA, art. 7º ESP **administración superior**

administração universitária Gestão articulada entre a Reitoria, as unidades acadêmicas e demais órgãos da UNILA, sob a coordenação e supervisão da primeira. ☞ “A <administração universitária>, sob a coordenação e supervisão da Reitoria, far-se-á pela articulação entre esta, as unidades acadêmicas e demais órgãos da universidade.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 2º ESP **administración universitaria**

administrador Responsável pela criação e desativação de listas de *e-mail*, bem como pela inclusão de membros nestas, mediante solicitação do moderador. ☞ “Para efeitos desta resolução foram adotadas as seguintes definições: [...] V. <Administrador>: responsável pela criação e desativação de listas de *e-mail*, bem como pela inscrição de membros mediante solicitação do moderador.” ☞ Resolução CONSUN nº 6/2014, art. 4º, inciso V. ESP **administrador**

administrativo-financeiro Serviço de apoio da Editora Universitária (EDUNILA), responsável por proceder ao registro, controle e manutenção do material permanente e de consumo utilizado pela editora, bem como preencher guias de recolhimento de taxas e de outras receitas. ☞ “Compete ao serviço <administrativo-financeiro>: [...] III. Promover o controle, a execução orçamentária e realizar a prestação de contas de todos os recursos financeiros, observando a legislação vigente. IV. Elaborar relatórios mensais sobre as entradas e saídas dos recursos financeiros da editora. V. Promover aquisições de materiais e contratação de prestação de serviços determinados pela editora, de acordo com as normas da legislação vigente.” ☞ Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 22. ESP **administrativo-financiero**

admissão Concessão de vaga em curso ofertado por Instituição de Ensino Superior ao candidato aprovado em processo seletivo. ☞ “Os cursos de graduação da UNILA são abertos à <admissão> de estudantes em conformidade com a Lei nº 12.189/2010, com o disposto neste Regimento Geral, nas resoluções do CONSUN e demais normas aplicáveis.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 129 ESP **admisión**

afastamento Ausência do exercício do cargo concedida ao servidor para: servir a outro órgão ou entidade; exercer mandato eletivo; estudar ou cumprir missão no exterior ou participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no país. 📖 “Somente será concedido <afastamento> ao servidor que não esteja respondendo a processo disciplinar, apresente frequência regular e esteja adimplente com as suas obrigações na UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 16/2014, art. 7° ESP ***permiso***

afastamento de curta duração Afastamento igual ou inferior a trinta 30 dias corridos, concedido ao servidor nos casos em que for aceito ou convidado para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrar curso ou conferência, participar de mesa-redonda, evento, missão ou outras atividades correlatas à função no Brasil ou no exterior. 📖 “<Afastamento de curta duração>, aqueles iguais ou inferiores a 30 dias corridos, serão concedidos nos casos em que o servidor for aceito ou convidado para apresentar trabalho científico, cultural ou técnico, ministrar curso ou conferência, participar de mesa-redonda, evento, missão ou outras atividades correlatas à função no Brasil ou no exterior.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, art. 10. ESP ***permiso de corta duración***

afastamento do país Ausência do exercício do cargo concedida ao servidor para viajar ao exterior, com ou sem remuneração de acordo com o objetivo da viagem. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: autorizar o <afastamento do país>, com ônus, do magnífico reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), Josué Modesto dos Passos Subrinho, SIAPE 0426406, para participação na XIX Asamblea General de la Unión de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL), em Córdoba, Argentina, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2016.” 📖 Adaptado de Resolução CONSUN n° 14/2016, art. 1°. ESP ***permiso para salida del país***

afastamento para pós-doutorado Afastamento concedido a servidor docente com grau de doutor, de seis a doze meses de duração, para a realização de atividades de pesquisa e ensino, como estágio pós-doutoral. 📖 “Do <afastamento para pós-doutorado>: art. 22. O afastamento para realização de estágio pós-doutoral somente será concedido a servidor docente efetivo que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de pós-graduação *stricto sensu* ou para estágio pós-doutoral, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, seção III. ESP ***permiso para posdoctorado***

① Var. ESP ***permiso para postdoctorado***.

afastamento para pós-graduação *stricto sensu* Afastamento concedido a servidor docente para a realização de curso de mestrado ou doutorado, de até 24 meses de duração no primeiro caso e de até 48 meses no segundo. 📖 “Do <afastamento para pós-graduação *stricto sensu*>: art. 12. O afastamento para realização de programa de pós-graduação somente será concedido a servidor docente efetivo que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de pós-graduação *stricto sensu*, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, seção II. ESP ***permiso para posgrado stricto sensu***

afastamento temporário Ausência do exercício do cargo concedida ao servidor por um prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos. 📖 “Os casos de <afastamentos temporários>, para qualquer cargo eletivo da universidade, serão regulados pelo Regimento Geral da universidade, não devendo exceder a 120 (cento e vinte) dias consecutivos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 88. ESP *permiso temporal*

agência de fomento Órgão ou instituição de natureza pública ou privada que tenha entre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. 📖 “Ofertam-se [...] 4 (quatro) bolsas ITI custeadas pelo CNPq, todas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores com projetos selecionados pelo presente edital, bem como a oferta de bolsas custeadas pela Fundação Araucária, caso haja concessão pela <agência de fomento>.” 📖 Edital PRPPG n° 51/2017, p. 1. ESP *agencia de fomento*

agrupador Endereço principal de um *campus* ou unidade educacional, que agrega endereços vizinhos ou muito próximos, no mesmo município, no qual as atividades acadêmicas ou administrativas se dão com algum nível de integração. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 8.10. <Agrupador> – Endereço principal de um *campus* ou unidade educacional, que agrega endereços vizinhos ou muito próximos, no mesmo município, no qual as atividades acadêmicas ou administrativas se dão com algum nível de integração.” 📖 Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP *sede principal*

ajuda de custo Indenização recebida além do vencimento, destinada a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor vier a ter exercício na mesma sede. 📖 “Não será concedida <ajuda de custo> ao servidor que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.” 📖 Lei n° 8.112/1990, art. 53. ESP *ayuda de costo*

almoxarifado Unidade responsável pelo armazenamento, movimentação e controle dos bens patrimoniais da UNILA. 📖 “[...] as etiquetas dos crachás devem ser impressas pela área responsável pelo evento e adquiridas junto ao <almoxarifado> [...]” 📖 Resolução CONSUN n° 38/2014, art. 4°. ESP *almacén*

alocação de vagas docentes Distribuição nas unidades acadêmicas da UNILA, conforme dimensionamento estabelecido mediante normas organizadoras, das vagas destinadas a servidores docentes. 📖 “O Modelo de <Alocação de Vagas Docentes> na UNILA apresenta normas disciplinadoras do dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas.” 📖 Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 1°. ESP *distribución de plazas docentes*
① Var. ESP *distribución de vacantes docentes*.

alojamento Modalidade de auxílio-moradia, disponibilizada em quartos duplos disponíveis em diferentes prédios administrados por terceiros. 📖 “Não será concedido auxílio-instalação

aos discentes que já tiverem cumprido mais de 90% da carga horária obrigatória do curso e solicitarem a troca de auxílio-moradia, modalidade <alojamento> para subsídio financeiro.” 📖 Portaria n° 1/2016 – PRAE, art. 7°. ESP **alojamiento**

aluno especial Portador de diploma de nível superior inscrito em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, observados os requisitos fixados nos respectivos regimentos dos programas. 📖 “São <alunos especiais> os portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, observados os requisitos fixados nos respectivos regimentos dos programas.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 38. ESP **alumno especial**

aluno regular Aluno matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, observados os requisitos previstos no programa. 📖 “São <alunos regulares> os matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, observados os requisitos previstos no artigo 31 desta resolução.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 38. ESP **alumno regular**

ambiente organizacional Área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal. 📖 “Para todos os efeitos desta lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] VI. <Ambiente organizacional>: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.” 📖 Lei 11.091/2005, art. 5°. ESP **ambiente organizacional**

análise de títulos e currículo Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, realizada em sessão não pública, que consiste na avaliação do currículo documentado, entregue no ato de instalação do concurso, conforme Tabela de Diretrizes de Pontuação da respectiva área ou subárea, a ser publicado em edital específico. 📖 “A <análise de títulos e currículo> será realizada em sessão não pública.” 📖 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 9. ESP **análisis de títulos y currículo**

ano letivo Período de, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais e independente do ano civil. 📖 “Na educação superior, o <ano letivo> regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.” 📖 Lei 9.394/1996, art. 47. ESP **año lectivo**

ANS Sigla de Acordo de Níveis de Serviço. 📖 “Fiscal da Execução [...] suas atribuições são as seguintes: [...] Realizar avaliações trimestrais sobre o desempenho da contratada, utilizando a planilha <ANS> (Acordo de Níveis de Serviços), juntamente com os demais fiscais designados, e submetê-la para emissão de parecer do gestor do contrato.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 17. ESP **ANS**

☞ Acordo de Níveis de Serviço.

aperfeiçoamento Curso de pós-graduação *lato sensu* que tem por objetivos: aperfeiçoar e atualizar graduados em nível superior; aprimorar o conhecimento para o melhor exercício da profissão, e permitir o domínio científico ou técnico de uma área específica do saber. 📖 “Os cursos de especialização e <aperfeiçoamento>, orientados pelos princípios básicos da educação permanente, têm como objetivos: I. Especializar, aperfeiçoar ou atualizar graduados em nível superior. II. Aprimorar o conhecimento para o melhor exercício da profissão. III. Permitir o domínio científico ou técnico de uma área específica do saber.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 134. ESP *perfeccionamiento*

aperfeiçoamento¹ Processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas, observado o interesse institucional. 📖 “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: [...] IV. <Aperfeiçoamento>: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas, observado o interesse institucional.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 7°. ESP *perfeccionamiento*

apoio à participação em eventos Custeio de transporte, de inscrição, de hospedagem e/ou de alimentação, de valor determinado mediante edital, que objetiva contribuir para a formação acadêmica de graduandos e pós-graduandos. 📖 “Poderá receber <apoio à participação em eventos> o discente que: I. Estiver regularmente matriculado em um curso de graduação ou na pós-graduação da UNILA, estando sua matrícula ativa. II. Apresentar requerimento com a solicitação, obedecer aos prazos e regras estabelecidos em edital. III. No caso de possuir trabalho inscrito aprovado, apresentar no ato da solicitação a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador. IV. Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias, Secretarias e Biblioteca Latino-Americana da UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 16/2013, art. 8°. ESP *apoyo a la participación en eventos*

apoio ao estudante Conjunto de programas visando ao fortalecimento da permanência dos discentes, às atividades de acompanhamento permanente dos estudantes e às estratégias e intervenções no campo das ações afirmativas, operacionalizando ações e serviços voltados à promoção das condições de bem-estar e à qualidade de vida dos estudantes. 📖 “A atividade de monitoria possui os objetivos de complementar a formação acadêmica do discente monitor, estimulando o interesse dos discentes pelas atividades de ensino, de prestar <apoio ao estudante> que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.” 📖 PDI 2013-2017, p. 23. ESP *apoyo al estudiante*

apoio pedagógico Acompanhamento para discentes que contribui para melhorar o nível de aprendizagem e ensino na UNILA, que os orienta no aprofundamento de seus conhecimentos e os prepara para a apresentação de trabalhos acadêmicos, tanto em salas de aula como em eventos externos. 📖 “A permanência dos estudantes na UNILA será incentivada com o <apoio pedagógico>, assistência estudantil e a construção de relações com a comunidade de Foz do Iguaçu e da Tríplice Fronteira.” 📖 PDI 2013-2017, p. 58. ESP *apoyo pedagógico*

apostilamento de habilitação Colocação de acréscimo ou adendo na habilitação do título expedido para comprovação legal. ☞ “Ao Departamento de Registro e Expedição de Documentos compete: [...] V. Providenciar relação de concluintes aptos à Colação de Grau e ao <apostilamento de habilitação>.” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 30. ESP *apostilla de título*

apostilamento em diploma Colocação de adendo ou acréscimo no diploma expedido para comprovação legal. ☞ “Ao Departamento de Registro e Expedição de Documentos compete: [...] III. Proceder ao <apostilamento em diploma> e seu respectivo registro.” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 30. ESP *apostilla en diploma*

aprovação por maioria qualificada Anuência da maioria absoluta ou da maioria dos 2/3 dos presentes à sessão do CONSUN com direito a voto. ☞ “Considera-se como <aprovação por maioria qualificada>: I. A de maioria absoluta, que compreende a anuência da maioria de todos os membros do CONSUN com direito a voto, descontando as cadeiras vacantes. II. A de maioria de 2/3 (dois terços), que compreende a anuência de, ao menos, 2/3 (dois terços) de todos os membros com direito a voto no CONSUN, descontando as cadeiras vacantes.” ☞ Regimento Interno do CONSUN, art. 15. ESP *aprobación por mayoría cualificada*

aprovação por maioria simples Anuência da maioria dos presentes à sessão do CONSUN com direito a voto, excluindo-se, para fins de cômputo os impedimentos e a suspeição. ☞ “Como <aprovação por maioria simples>, considera-se a anuência da maioria dos presentes à sessão, com direito a voto, e excluindo-se, para fins de cômputo os impedimentos e a suspeição.” ☞ Regimento Interno do CONSUN, art. 15. ESP *aprobación por mayoría simple*

aprovado Discente que alcança a nota final mínima 6,0 nas atividades de ensino, incluídas as de recuperação, além de frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina. ☞ “É considerado <aprovado> o discente que alcançar a nota final mínima 6,0 (seis) nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação de ensino, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina.” ☞ Resolução CONSUN n° 36/2014, art. 1°. ESP *aprobado*

aprovado¹ Consideração do discente que obtém um aproveitamento em componente curricular da pós-graduação igual ou superior a 70% e uma frequência do 75%. ☞ “Será considerado <aprovado> no componente o aluno que obtiver conceito A, B ou C e apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).” ☞ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP *aprobado*

aproveitamento Provimento de cargo público mediante retorno à atividade de servidor em disponibilidade, em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal. ☞ “O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil determinará o imediato <aproveitamento> de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.” ☞ Lei n° 8.112/1990, art. 31. ESP *aprovechamiento*

aproveitamento acadêmico Rendimento do estudante em cada componente curricular, avaliado mediante o acompanhamento contínuo dos resultados por ele obtidos nas avaliações de

aprendizagem. 📖 “O <aproveitamento acadêmico> de cada componente curricular é avaliado mediante o acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos em avaliação de aprendizagem prevista por esta resolução.” 📖 Resolução CONSUN n° 36/2014, art. 2°. ESP **rendimiento académico**

aproveitamento de diploma Modalidade de ocupação de vaga ociosa, destinada a graduado que possua diploma devidamente registrado e que tenha intenção de adquirir outra formação em curso superior da UNILA. 📖 “Para habilitar-se a uma vaga na modalidade de <aproveitamento de diploma> o candidato deverá comprovar que: I. É graduado por Instituição de Ensino Superior reconhecida, nacional ou estrangeira, há mais de um ano da data de publicação do edital por parte da UNILA; e II. Tem diploma registrado ou, para o caso de diplomados no exterior, diploma revalidado e registrado.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2013, art. 18. ESP **aprovechamiento de diploma**

aproveitamento de estudos Aproveitamento de componentes curriculares cursados com aprovação em outra Instituição de Ensino Superior, em nível de graduação, desde que esses estudos tenham sido cumpridos em data anterior ao início da disciplina da qual se pretende a equivalência. 📖 “São competências da Comissão Superior de Ensino: [...] V. Regulamentar a avaliação de desempenho acadêmico, o <aproveitamento de estudos> e bolsas de natureza acadêmica.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP **aprovechamiento de estudios**

Aquisição Órgão da Biblioteca Latino-Americana responsável pela compra e recebimento de material bibliográfico em geral. 📖 “<Aquisição> | aquisicao.biunila@unila.edu.br | +55 45 3529 7384 | 3529 2733 (PTI). Responsável pela compra e recebimento de material bibliográfico em geral.” 📖 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP **Adquisición**

AR1 Sigla de Assessoria da Reitoria 1. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.3. Assessoria da Reitoria 1 (<AR1>) – CD-3.” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1° ESP **AR1**
👉 Assessoria da Reitoria 1.

AR2 Sigla de Assessoria da Reitoria 2. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.4. Assessoria da Reitoria 2 (<AR2>) – CD-3.” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **AR2**
👉 Assessoria da Reitoria 2.

AR3 Sigla de Assessoria da Reitoria 3. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.5. Assessoria da Reitoria 3 (<AR3>) – CD-3.” 📖 Resolução 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **AR3**
👉 Assessoria da Reitoria 3.

AR4 Sigla de Assessoria da Reitoria 4. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.6. Assessoria da Reitoria 4 (<AR4>) – CD-3.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **AR4**
☞ Assessoria da Reitoria 4.

área de conhecimento Conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas. ☒ “No caso de ocorrência entre diferentes áreas do conhecimento, cada candidato deverá escolher a <área de conhecimento> da Capes em que deseja ter seus artigos científicos avaliados quanto ao Qualis.” ☒ Resolução COSUP nº 1/2014 ESP **área de conocimiento**

Área de Contratos Órgão que atua na gestão administrativa dos contratos da UNILA e em todos os contratos que apresentam problemas de execução e/ou têm apontadas pelos fiscais e gestores sugestões de aplicação de penalidades. ☒ “Constituem atribuições da <Área de Contratos>: I. Guardar e custodiar os processos administrativos das contratações vigentes e encerradas, inclusive de Atas de Registro de Preços. II. Receber e analisar os requerimentos de prorrogação, repactuação, reajuste e outras alterações contratuais encaminhadas pelas áreas demandantes.” ☒ Resolução CONSUN nº 25/2014, art. 19. ESP **Área de Contratos**

Arquivo Central Órgão vinculado à antiga PROAD, responsável por supervisionar, auxiliar e acompanhar o controle, a consulta e o empréstimo de documentos, bem como por coordenar a elaboração dos instrumentos necessários ao acesso às informações e propor diretrizes para a produção, registro, avaliação, descrição, conservação, recuperação e acessibilidade dos documentos. ☒ “Ao <Arquivo Central> compete: [...] IV. Acompanhar e divulgar legislação e normas referentes à gestão de documentos. V. Estabelecer políticas e processos de gestão arquivística, condição necessária para a adequada formação e uso do patrimônio documental. VI. Supervisionar e orientar o atendimento estabelecendo critérios no que diz respeito ao acesso às informações, ou seja, resguardando aqueles que requeiram sigilo e restrições existentes no arquivo.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 75. ESP **Archivo Central**

Assembleia Geral dos Estudantes Instância máxima de deliberação da comunidade discente. ☒ “Enquanto não houver uma representação geral dos discentes e legalmente constituída, as decisões que representam a vontade da maioria serão deliberadas na <Assembleia Geral dos Estudantes>.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 208 ESP **Asamblea General de los Estudiantes**

Assembleia Universitária Instância consultiva sobre temas relevantes para a comunidade da UNILA. ☒ “A <Assembleia Universitária> é instância consultiva sobre temas relevantes para a comunidade da UNILA.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 104 ESP **Asamblea Universitaria**

Assessoria da Reitoria Órgão encarregado de assessorar a Reitoria em determinadas especialidades, auxiliando-a com informações técnicas, logísticas e jurídicas, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a serem implementadas. ☒ “Considerando os memorandos

55/2014 e 66/2014 da <Assessoria da Reitoria> 1, que tratam dos documentos que deverão ser disponibilizados pela PROPLAN para o recredenciamento da UNILA, encaminhamos o processo para o Departamento de Planejamento Estratégico – DPE, para que providencie as informações necessárias para a adequação do PDI, e posteriormente aprovações em órgãos superiores.”  Memorando Eletrônico nº 55/2014 – PROPLAN. ESP **Asesoría de la Rectoría**

① Var. ESP *Asesoría del Rectorado*.

Assessoria da Reitoria 1 Órgão encarregado de assessorar a Reitoria em determinadas especialidades, auxiliando-a com informações técnicas, logísticas e jurídicas, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a serem implementadas.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.3. <Assessoria da Reitoria 1> (AR1) – CD-3.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **Asesoría de la Rectoría 1**

① Sig. AR1. Var. ESP *Asesoría del Rectorado 1*.

Assessoria da Reitoria 2 Órgão encarregado de assessorar a Reitoria em determinadas especialidades, auxiliando-a com informações técnicas, logísticas e jurídicas, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a serem implementadas.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.4. <Assessoria da Reitoria 2> (AR2) – CD-3.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **Asesoría de la Rectoría 2**

① Sig. AR2. Var. ESP *Asesoría del Rectorado 2*.

Assessoria da Reitoria 3 Órgão encarregado de assessorar a Reitoria em determinadas especialidades, auxiliando-a com informações técnicas, logísticas e jurídicas, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a serem implementadas.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.5. <Assessoria da Reitoria 3> (AR3) – CD-3.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **Asesoría de la Rectoría 3**

① Sig. AR3. Var. ESP *Asesoría del Rectorado 3*.

Assessoria da Reitoria 4 Órgão encarregado de assessorar a Reitoria em determinadas especialidades, auxiliando-a com informações técnicas, logísticas e jurídicas, a fim de dirimir dúvidas e sugerir medidas a serem implementadas.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.6. <Assessoria da Reitoria 4> (AR4) – CD-3.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **Asesoría de la Rectoría 4**

① Sig. AR4. Var. ESP *Asesoría del Rectorado 4*.

Assessorias da Reitoria Órgãos vinculados à Reitoria que têm por finalidade auxiliar nas questões de natureza administrativa ou de interesse geral da UNILA. 📖 “As <Assessorias da Reitoria>, de livre escolha do reitor, têm por finalidade auxiliar nas questões de natureza administrativa ou de interesse geral da Instituição.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 12.

ESP *Asesorías de la Rectoría*

① Var. ESP *Asesorías del Rectorado*.

assiduidade Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, que considera o comparecimento, a presença assídua e a pontualidade do servidor no cumprimento de seus deveres, incluindo o comparecimento às aulas a ele(a) designadas, reuniões agendadas e outras atividades inerentes ao cargo. 📖 “Fator de avaliação: [...] 4. <Assiduidade>. Considere o comparecimento, a presença assídua e pontualidade do servidor docente no cumprimento de seus deveres, incluindo o comparecimento às aulas a ele(a) designadas, reuniões agendadas e outras atividades inerentes ao cargo.” 📖 Resolução CONSUN n° 007/2014, anexo. ESP *asiduidad*

assistência estudantil Conjunto de ações, serviços e auxílios que tem por finalidade ampliar as condições de permanência do discente na UNILA, buscando reduzir os índices de evasão. 📖 “Poderá ter acesso aos auxílios do Programa de <Assistência Estudantil>, o(a) discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UNILA que participar do processo seletivo da PRAE e que, concomitantemente, se enquadrar nos requisitos do programa.” 📖 EDITAL PRAE n° 05/2016, art. 8.1. ESP *asistencia estudiantil*

Associação Brasileira de Normas Técnicas Órgão privado e sem fins lucrativos que se destina a padronizar as técnicas de produção elaboradas no país. 📖 “O Manual de Normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos da UNILA tem por objetivo orientar os alunos de graduação, pós-graduação e os docentes quanto à apresentação de trabalhos na UNILA, de acordo com as normas e padrões da <Associação Brasileira de Normas Técnicas> (ABNT).” 📖 Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, p. 5. ESP *Asociación Brasileña de Normas Técnicas*

① Sig. ABNT. Var. ESP *Asociación Brasileira de Normas Técnicas*.

ata Documento oficial que registra as ocorrências, deliberações, conclusões e decisões decorrentes das reuniões de um conselho, órgão etc. 📖 “Um exemplar da <ata>, da versão aprovada, será assinada e rubricada pelo presidente e pela secretaria devendo ser arquivada em pasta ou volume próprio.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 56. ESP *acta*

Ata de Outorga de Grau Documento comprobatório da Outorga de Grau aos concluintes de curso, que constitui requisito indispensável para o registro e expedição do diploma. 📖 “A elaboração da <Ata de Outorga de Grau> é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 19. ESP *Acta de Concesión de Grado*

atendimento do aluno Atribuição docente incluída nas atividades de ensino, que consiste em entrevista com o/a discente em horário reservado para acompanhamento do seu desempenho e apoio personalizado. 📖 “O Conselho Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar a resolução CONSUN n° 44, de 18 de dezembro de 2014, em seu anexo I, nas atividades de ensino; especificação: ‘Preparação de aula, <atendimento

do aluno> e avaliação de desempenho discente.’” ㉟ Resolução CONSUN nº 13/2016, art. 1º. ESP ***atención al alumno***

atestado de matrícula Documento comprobatório das atividades em que o aluno se matriculou em um semestre específico, informando disciplinas e/ou horários das atividades. ㉟ “O candidato interessado em concorrer a uma vaga de bolsista deverá protocolar ou enviar via Sedex à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, CEP 85.866-000 – Vila A - Foz do Iguaçu/ PR, envelope identificado com o nome do projeto e número do edital com a seguinte documentação: a) formulário de inscrição (anexo I); b) fotocópia do documento de identidade; c) fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; d) histórico escolar da graduação; g) <atestado de matrícula>; h) currículo documentado (preferencialmente Lattes).”

㉟ Edital PROEX/UNILA nº 15/2014, 7.1. ESP ***comprobante de matrícula***

Atividade Acadêmica Complementar Componente curricular com valor em créditos/horas exigido pelo projeto pedagógico do curso, como participação em eventos, elaboração de trabalhos acadêmicos etc., que constitui requisito para obtenção de grau e de diploma nos cursos de graduação. ㉟ “Os estágios curriculares não obrigatórios desenvolvidos em conformidade com as normas da universidade, desde que previstos expressamente no projeto pedagógico, poderão ser convalidados como <Atividade Acadêmica Complementar>.” ㉟ Resolução CONSUN nº 8/2013, art. 8º. ESP ***Actividad Académica Complementaria***

Atividade Complementar Carga horária destinada a enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional e caracterizando-se pela flexibilidade de carga horária semanal. ㉟ “A Divisão de Estágio e Atividade Complementar informa que o resultado referente à integralização das horas complementares já pode ser consultado no SIGAA. Constará ‘APROVADO’ no histórico acadêmico dos discentes que integralizaram a carga horária mínima, no componente curricular <‘Atividade Complementar’>.” ㉟ Resultado da Convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares, 06/06/2014. ESP ***Actividad Complementaria***

ato da matrícula Ato pelo qual o estudante estabelece o vínculo com a instituição mediante a matrícula. ㉟ “Somente poderão ser matriculados os candidatos convocados que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes e que apresentem, no <ato da matrícula>, os respectivos documentos escolares de acordo com a LDB 9.394/96 – art. 44, inciso II, tornando-se nula de pleno direito a matrícula dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.” ㉟ Edital PROGRAD nº 7/2015, p. 2. ESP ***matriculación***

ato de instalação do concurso Etapa de realização de concurso, em sessão pública, com a presença da banca examinadora e constituída em: I. Apresentação da banca examinadora e investidura na presidência por professor designado para esta função. II. Identificação dos candidatos e assinatura da lista de presença. III. Entrega pelos candidatos dos documentos exigidos. IV. Apresentação dos pontos de avaliação. V. Apresentação do cronograma preliminar de atividades e das provas. VI. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos nas provas públicas. ㉟ “A análise consiste na avaliação do currículo documentado, entregue no <ato de instalação do concurso>, conforme Tabela de Diretrizes de Pontuação da respectiva área ou

subárea, a ser publicado em edital específico.” ㊦ Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 9. ESP **acto de instalación del concurso**

AUDIN Sigla de Auditoria Interna. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.16. Auditoria Interna (<AUDIN>) – CD-4.” ㊦ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **AUDIN**

☞ Auditoria Interna.

Auditoria Interna Órgão vinculado à Reitoria, com funções de apoiar todos os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial praticados na UNILA, o qual deve informar periodicamente à Reitoria quanto ao andamento destes atos, a fim de subsidiar as decisões superiores. ㊦ “A <Auditoria Interna> é um órgão vinculado à Reitoria, com funções de apoiar e zelar preventivamente, todos os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial praticados na UNILA, informando-a periodicamente a fim de subsidiar as decisões superiores.”

㊦ Regimento Geral da UNILA, art. 83. ESP **Auditoría Interna**

① Sig. AUDIN. Var. ESP *Contraloría*.

autenticidade Qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema ㊦ “Para os efeitos desta Lei, considera-se: [...] VII. <Autenticidade>: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.” ㊦ Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP **autenticidad**

autoridade competente Autoridade designada pelo reitor para ordenar despesas, assinar contratos, designar fiscais e realizar atos administrativos relativos aos contratos. ㊦ “<Autoridade competente>: autoridade designada pelo reitor para ordenar despesas, assinar contratos, designar fiscais e realizar atos administrativos relativos aos contratos.” ㊦ Resolução CONSUN n° 14/2015, art. 2°. ESP **autoridad competente**

auxílio à assistência à saúde Benefício recebido pelo estudante, destinado ao atendimento das necessidades de natureza médica e hospitalar em suplementação à assistência oferecida pela rede pública de saúde. ㊦ “O estagiário não tem direito à concessão de auxílio-alimentação, <auxílio à assistência à saúde> ou qualquer outro benefício, exceto o auxílio-transporte previsto no art. 14.” ㊦ Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 15. ESP **auxilio financiero para servicios sanitarios**

① Var. ESP *subsidio asistencial de salud; ayuda económica para asistencia sanitaria*.

auxílio financeiro a pesquisador Apoio institucional financeiro às atividades acadêmicas, sejam de pesquisa, ensino e/ou extensão, desenvolvidas por servidores em efetivo exercício no âmbito da UNILA. ㊦ “O <auxílio financeiro a pesquisador>, natureza de despesa 33.90.20, é definido como apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observando o disposto no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

㊦ Resolução CONSUN n° 028/2014, art. 30. ESP **auxilio financiero a investigador**

auxílio-viagem Ajuda pecuniária destinada a apoiar a apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos e/ou tecnológicos, nacionais e internacionais, ou para apoiar a mobilidade de pesquisadores para o contato entre diferentes colaboradores participantes de um projeto quando estes pertencerem a diferentes entidades. 📖 “O PAIP apoiará projetos de pesquisa a partir de três formas: [...] c) <auxílio-viagem>: destinada a apoiar a apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais e internacionais, ou para apoiar a mobilidade de pesquisadores para o contato entre os diferentes colaboradores participantes do projeto quando pertençam a diferentes entidades.” 📖 Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 6°. ESP **auxilio financiero para viaje**

① Var. ESP *ayuda de costa para viaje; subsidio de viaje.*

auxílio-alimentação Modalidade de auxílio disponibilizado aos estudantes pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio do Programa de Assistência Estudantil, destinado ao custeio parcial de despesas com alimentação. 📖 “<Auxílio-alimentação>: Destinado ao custeio parcial de despesas com alimentação, sendo disponibilizado na Modalidade Subsídio Financeiro, no valor de R\$ 300,00 mensais, depositado mensalmente em conta bancária exclusivamente em nome do discente.” 📖 Edital PRAE n° 5/2016, 1.2.3. ESP **auxilio financiero para alimentación**

① Var. ESP *ayuda económica para alimentación; subsidio de alimentación.*

auxílio-moradia Auxílio habitacional destinado a estudantes em situação econômica vulnerável, obrigatoriamente provenientes de outras localidades e que não tenham familiares residentes em Foz do Iguaçu. 📖 “<Auxílio-moradia>: Destinado ao custeio parcial de despesas com aluguel de imóvel para o discente da UNILA que, por ocasião do curso, se obriga a manter moradia fora do seu domicílio de origem.” 📖 Edital PRAE n° 5/2016, 1.2.1. ESP **auxilio financiero de alquiler**

① Var. ESP *ayuda económica para alquiler; subsidio de alquiler.*

auxílio-moradia¹ Indenização recebida pelo servidor além do vencimento, destinada ao ressarcimento das despesas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor. 📖 “O valor mensal do <auxílio-moradia> é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado.” 📖 Lei n° 8.112/1990, art. 60. ESP **auxilio financiero de residencia**

① Var. ESP *dieta compensatoria de gastos de residencia; ayuda de costa de residencia.*

auxílio-transporte Concessão de créditos mensais para Cartão Único de transporte coletivo urbano, correspondentes a dois vales-transporte de estudante por dia letivo, observando-se o calendário acadêmico da UNILA. 📖 “O quantitativo de vagas para cada auxílio está relacionado à disponibilidade orçamentária e corresponde a: 5.1.1. Auxílio-moradia, na modalidade subsídio financeiro: 60 vagas. 5.1.2. Auxílio-instalação: 60 vagas. 5.1.3 Auxílio-alimentação, na modalidade subsídio financeiro: 60 vagas. 5.1.4. <Auxílio-transporte>, via Cartão Único: 60 vagas. 5.2. Em caso de não preenchimento de todas as vagas.” 📖 Edital PRAE n° 05/2016, 5.1.4. ESP **auxilio financiero de transporte**

① Var. ESP *abono de transporte; bono-transporte; subsidio de transporte.*

avaliação da aprendizagem Análise do desempenho do aluno, a qual permite a identificação dos avanços e das dificuldades, possibilitando o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem. 📖 “A frequência e o aproveitamento do estudante durante o período letivo devem ser critérios a serem observados e previstos nos planos de ensino das unidades curriculares do curso. A <avaliação da aprendizagem> deverá ser coerente com os princípios do curso e da UNILA e desenvolvida de forma processual, mediadora, formativa e contínua. Assim, o plano de ensino de cada unidade curricular deve explicitar a forma de <avaliação da aprendizagem> a ser utilizada.” 📖 PPC do Curso de Medicina, p. 71. ESP *evaluación del aprendizaje*

avaliação do desempenho discente Atribuição docente incluída nas atividades de ensino, que consiste na análise dos instrumentos de avaliação aplicados na disciplina ou atividade acadêmica. 📖 “O Conselho Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Alterar a resolução CONSUN n° 44, de 18 de dezembro de 2014, em seu anexo I, nas atividades de ensino; especificação: ‘Preparação de aula, atendimento do aluno e <avaliação de desempenho discente>’.” 📖 Resolução CONSUN n° 13/2016, art. 1°. ESP *evaluación del desempeño discente*

avisos oficiais Meio de comunicação entre a instituição e os interessados em encontrar informações atualizadas sobre os processos seletivos da UNILA, as quais são publicadas na página eletrônica oficial da universidade. 📖 “A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e <avisos oficiais> sobre o Processo Seletivo UNILA/2015, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.” 📖 Edital PROGRAD n° 95/2014, p. 11. ESP *avisos oficiales*

B

B Sigla de carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso. “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas [...]”: $NTN = CHTC - B + A/240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. B = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso.”  Resolução CONSUN nº 10/2014, anexo I, item 7. ESP **B**

 Carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso.

B¹ Nível de classificação dos cargos técnico-administrativos em educação, com requisito de escolaridade que vai de “alfabetizado” a “fundamental completo + habilitação” e experiência de até 12 meses, em função do cargo.  “Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, , C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do art. 5º e no anexo II desta lei.”  Lei nº 11.091/2005, art. 7º. ESP **B**

b² Símbolo de “valor mensal da bolsa” na fórmula para o cálculo de proporcionalidade no pagamento das bolsas de iniciação científica.  “A bolsa (U) será paga proporcionalmente ao número de dias de atividades devidamente comprovadas, adotando-se a seguinte fórmula para o cálculo: $U = * (d/m)$, onde o valor mensal da bolsa (b) é dividido pelo número de dias do mês de referência (m) e multiplicado pelo número de dias de atividades desenvolvidas no período (d), exceto para bolsa custeada pelo CNPq.”  Resolução COSUP nº 4/2017, art. 21. ESP **b**

B³ Conceito de avaliação de desempenho discente na pós-graduação, que corresponde a “bom”, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%.  “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] II. – Bom, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%.”  Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 27. ESP **B**

bacharelado Curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.  “Estão aptos para a participação no Processo Seletivo UNILA/2017 – Música – <bacharelado> todos aqueles que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio (ou equivalente), participantes do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2016, conforme Portaria 807/2010 do Ministério da Educação, e EDITAL INEP nº 10, de 14 de abril de 2016, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.”  Edital PROGRAD nº 140/2016, p. 2. ESP *carrera de grado sin habilitación para la docencia*

① Sem equivalente específico em espanhol. O bacharelado não confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, não inclui disciplinas de caráter pedagógico. Na Argentina, equivale à *licenciatura*.

balcão de atendimento Lugar de recepção ao usuário da biblioteca em que se realizam as entregas e devoluções dos materiais em circulação. 📖 “A Biblioteca Central da UNILA comunica as novas regras de reservas para a utilização das salas de estudo da Biblioteca Paulo Freire: [...] O usuário deve retirar e devolver a chave da sala reservada no <balcão de atendimento>, mediante identificação.” 📖 La Semana Unilera, ed. 31. ESP ***mostrador de atención al público***

banca Comissão examinadora de provas acadêmicas e concursos. 📖 “O pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 8 de junho de 2016, torna pública a composição da <banca> examinadora para o concurso de professor na área de Serviço Social subárea Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV, regido pelo Edital PROGEPE nº 67, de 20 de abril de 2017.” 📖 Edital PROGEPE nº 85/2017. ESP ***tribunal***

① Var. ESP *jurado*.

banca de concurso Comissão examinadora responsável pela avaliação dos candidatos ao provimento de vagas na instituição. 📖 “A avaliação do desempenho docente obedecerá aos seguintes critérios específicos de pontuação, sendo vedada a bipontuação da mesma atividade: [...] 6. Membro de <banca de concurso> público para professor da carreira do Magistério Superior – professor efetivo: 15 pontos.” 📖 Resolução CEPE nº 10/2014, art. 18. ESP ***tribunal de concurso***

① Var. ESP *jurado de concurso*.

banca examinadora Conjunto de membros titulares e suplentes responsáveis pela avaliação dos candidatos a provimento de vagas na carreira do Magistério Superior mediante concurso público de provas e de títulos. 📖 “Os componentes da <banca examinadora> não poderão ter nenhum vínculo com os candidatos, a exemplo de orientação e/ou coorientação, coautoria em trabalhos científicos e relações de parentesco até terceiro grau.” 📖 CONSUN nº 15/2013, art. 12. ESP ***tribunal examinador***

① Var. ESP *jurado examinador*.

beneficente Categoria administrativa da instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos, confessional ou comunitária, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 2.2.3. <Beneficente>: instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Pode ser confessional ou comunitária.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP ***benéfica***

benemérito Título honorífico concedido pela UNILA a uma personalidade em virtude dos méritos acadêmicos, profissionais ou de qualquer outro tipo alcançados pela homenageada. 📖 “A universidade outorgará títulos honoríficos de doutor *honoris causa*, professor *honoris causa*, professor emérito e de <benemérito>, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 85 ESP ***benemérito***

bens e serviços comuns Bens e serviços cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. 📖 “<Bens e serviços comuns>: aqueles cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP **bienes y servicios comunes**

BG Sigla de bolsas por grupo na equação para a distribuição das bolsas PROPESQ/UNILA. 📖 “O número de inscritos no grupo é dividido pelo total de inscritos no programa. O resultado é multiplicado pelo total de auxílios para obtenção da cota percentual de auxílios de cada grupo, segundo a equação: [...], onde: <BG> = bolsas por grupo.” 📖 Edital Conjunto IMEA/PRPPG n° 1/2014, p. 2. ESP **BG**

Biblioteca Central Unidade da BIUNILA localizada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI). 📖 “A BIUNILA conta com duas unidades: a <Biblioteca Central> (BIUNILA), localizada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI) e a Biblioteca Setorial (BIUNILA JU), localizada no Jardim Universitário, ambas na cidade de Foz do Iguaçu.” 📖 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP **Biblioteca Central**

Biblioteca Jardim Universitário Biblioteca setorial da BIUNILA localizada no Jardim Universitário. 📖 “Biblioteca <Jardim Universitário>: A Biblioteca da Unidade Jardim Universitário ficará aberta até a próxima sexta-feira (11). Após essa data, os livros deverão ser devolvidos na BIUNILA do PTI.” 📖 La Semana Unilera, ed. 118. ESP **Biblioteca Jardín Universitario**
 ⓘ Sig. BIUNILA JU.

Biblioteca Latino-Americana Órgão suplementar vinculado à Reitoria, constituído num centro de documentação e informação com acervo especializado em integração latino-americana, em conexão com os principais acervos sobre a região e com bibliotecas nacionais e internacionais. 📖 “A <Biblioteca Latino-Americana> (BIUNILA) constitui-se num centro de documentação e informação com acervo especializado em integração latino-americana, em conexão com os principais acervos sobre a região e com bibliotecas nacionais e internacionais.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 89. ESP **Biblioteca Latinoamericana**
 ⓘ Sig. BIUNILA.

Biblioteca Paulo Freire Biblioteca localizada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), onde estão depositados os acervos da BIUNILA, da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), do Centro de Engenharias e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Itaipu Binacional (IB). 📖 “A <Biblioteca Paulo Freire>, localizada no PTI, disponibiliza, além do acervo BIUNILA, os acervos: Itaipu, Unioeste, UAB (D) e FPTI (G).” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 8°. ESP **Biblioteca Paulo Freire**
 ⓘ Antigo Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, de 20 de abril de 2015.

Biblioteca Setorial Unidade da BIUNILA localizada no Jardim Universitário. 📖 “A UNILA conta com duas unidades: a Biblioteca Central (BIUNILA), localizada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), e a <Biblioteca Setorial> (BIUNILA JU), localizada no Jardim Universitário, ambas na cidade de Foz do Iguaçu.” 📖 Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional, p. 102. ESP **Biblioteca Sectorial**
 ⓘ Sig. BIUNILA JU.

Biblioteca Uniamérica Biblioteca que contém o acervo na área da saúde, disponível à comunidade acadêmica da UNILA e da Uniamérica. 📖 “Na <Biblioteca Uniamérica>, está localizado o acervo na área de saúde, disponível à comunidade acadêmica: UNILA e Uniamérica.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 9º. ESP **Biblioteca Uniamérica**
 ⓘ Antigo Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, de 20 de abril de 2015.

bilinguismo Princípio básico de integração latino-americana, articulado nos âmbitos administrativos, científicos e pedagógicos da UNILA mediante o uso igualitário do português e do espanhol em todas as atividades desenvolvidas na instituição. 📖 “A UNILA destaca, dentre as condições culturais essenciais para a realização do projeto de integração latino-americana e caribenha, o princípio de <bilinguismo> (português e espanhol), o qual se articula nos diversos âmbitos administrativos, científicos e pedagógicos da universidade. Por meio do fomento e constante investigação do bilinguismo, a UNILA se propõe o desenvolvimento de competências necessárias para ativa participação nos diálogos e processos interculturais locais, regionais e internacionais da América Latina e Caribe.” 📖 PDI da UNILA 2013-2017, p. 17. ESP **bilingüismo**

BIUNILA Sigla de Biblioteca Latino-Americana. 📖 “A Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA) constitui-se num centro de documentação e informação com acervo especializado em integração latino-americana, em conexão com os principais acervos sobre a região e com bibliotecas nacionais e internacionais.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 89. ESP **BIUNILA**
 ☞ Biblioteca Latino-Americana; Biblioteca Central.

BIUNILA JU Sigla de Biblioteca Jardim Universitário. 📖 “A <BIUNILA JU> está situada no Jardim Universitário e seu acervo é voltado para os cursos alocados no JU. Possui atualmente um acervo com mais de 16 mil exemplares.” 📖 Manual do Estudante 2017, p. 21. ESP **BIUNILA JU**
 ☞ Biblioteca Jardim Universitário; Biblioteca Setorial.

bloco Componente curricular composto de subunidades articuladas que funcionam, no que couber, com características de disciplinas ou módulos. 📖 “O <bloco> é caracterizado, como os demais componentes curriculares, com alguns elementos adicionais que caracterizam as subunidades.” 📖 Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 21. ESP **bloque**

bloco de disciplinas Conjunto de duas ou mais disciplinas, definido no currículo ou no programa. 📖 “Para todos os efeitos, entender-se-á: [...] II. Por <bloco de disciplinas>, o conjunto de duas ou mais disciplinas, definido no currículo ou programa.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 120, § II. ESP **bloque de disciplinas**
 ⓘ Var. ESP *bloque de materias; bloque de asignaturas.*

BO Sigla de Boletim de Ocorrência. 📖 “Caso o candidato não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto, por motivo de furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (<BO>) expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à data da votação.” 📖 Resolução COSUEN n° 7/2014, art. 19. ESP **BO**
 ☞ Boletim de Ocorrência.

Boletim de Ocorrência Documento oficial utilizado pelos órgãos de Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Militar, além de bombeiros e de guardas municipais, para fazer o registro da notícia do crime (*notitia criminis*) no Brasil. 📄 “Caso o candidato não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto, por motivo de furto ou roubo, deverá apresentar o <Boletim de Ocorrência> (BO) expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à data da votação.” 📄 Resolução COSUEN n° 7/2014, art. 19. ESP **Registro de Denuncia**

① Sig. BO.

Boletim de Serviço Documento de periodicidade semanal destinado à publicação dos atos oficiais da UNILA. 📄 “O <Boletim de Serviço> (BS) UNILA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, CNPJ n° 11.806.275/0001-33, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.” 📄 <https://documentos.unila.edu.br/boletim>. ESP **Boletín de Servicio**

① Sig. BS.

bolsa Auxílio financeiro para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, de pesquisa, de extensão, culturais, sociais ou de caráter tecnológico. 📄 “O valor da <bolsa> será de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta corrente de titularidade do bolsista, no mês subsequente à execução das atividades descritas no plano de trabalho.” 📄 Edital PROEX n° 4/2016, item 3.7. ESP **beca**

bolsa de extensão Auxílio financeiro destinado aos discentes selecionados por edital, dentro do número de vagas, para o desenvolvimento de ações de extensão com caráter acadêmico, educativo, social, cultural ou tecnológico, objetivando ampliar e fortalecer a integração da universidade com a sociedade. 📄 “Entende-se por <bolsa de extensão> o auxílio financeiro destinado aos discentes selecionados pelo presente edital, dentro do número de vagas, para o desenvolvimento de ações de extensão com caráter acadêmico, educativo, social, cultural ou tecnológico, objetivando ampliar e fortalecer a integração da universidade com a sociedade.” 📄 Edital PROEX n° 4/2016, item 2.1. ESP **beca de extensión**

bolsa de monitoria Auxílio financeiro destinado a apoiar a execução da atividade de monitoria acadêmica, conforme condições estabelecidas em edital específico. 📄 “O cancelamento de <bolsa de monitoria> pode ocorrer a qualquer tempo, devendo ser solicitado por escrito à Pró-Reitoria de Graduação.” 📄 Resolução CONSUN n° 5/2013, art. 28. ESP **beca de monitoría**

bolsa de pesquisa Auxílio econômico destinado a apoiar a execução de atividades de pesquisa, como: coleta de dados, serviços de terceiros, aquisição de material de consumo, equipamentos científicos, ferramentas de trabalho, *software* especializado, livros, monografias científicas e bibliografia. 📄 “<Bolsa de pesquisa>: destinada a apoiar a execução de atividades de pesquisa (coleta de dados, serviços de terceiros, aquisição de material de consumo, equipamentos científicos, incluindo computadores, ferramentas de trabalho, *software* especializado, livros, monografias científicas, financiamento de bibliografia periódica, que não aparece na base de dados que tem acesso a UNILA, e outros materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho das pesquisas).” 📄 Edital PRPPG n° 8/2014, item 1.1. ESP **beca de investigación**

bolsa estágio Benefício pecuniário recebido pelo estudante, condicionado à existência de dotação orçamentária, para a realização da atividade de estágio. ☞ “A despesa decorrente da concessão da <bolsa estágio> fica condicionada à existência de dotação orçamentária.” ☞ Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 13. ESP **beca de pasantía**

① Var. ESP *beca de práctica docente*.

bolsa PROPESQ/UNILA Auxílio financeiro, na forma de bolsa, cujos objetivos são propiciar o desenvolvimento de pesquisas, aprovadas em seu mérito, e a publicação de seus resultados por professor doutor com dedicação exclusiva em atividade na UNILA, bem como estimular a produtividade e a produção científica, tecnológica, artística e cultural de qualidade. ☞ “Oferta-se até 50 (cinquenta) <bolsas PROPESQ-UNILA> no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. O valor é dividido em 4 (quatro) mensalidades de R\$ 1.000,00 (mil reais) a pagar ao longo do ano exercício 2014 aos pesquisadores selecionados pelo presente edital, dependendo da disponibilidade orçamentária do atual exercício (2014).” ☞ Edital Conjunto IMEA/PRPPG nº 1/2014, p. 2. ESP **beca PROINV/UNILA**

bolsista Beneficiário de auxílio econômico mediante processo seletivo regulamentado por edital, para o desenvolvimento de atividades de extensão. ☞ “O valor da bolsa será de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta corrente de titularidade do <bolsista>, no mês subsequente à execução das atividades descritas no plano de trabalho.” ☞ Edital PROEX nº 4/2016, item 3.6. ESP **becario**

bolsista¹ Discente da UNILA contemplado com cota remunerada em alguma modalidade de iniciação para executar atividades de pesquisa. ☞ “Para fins desta norma, considera-se: I. <Bolsista>: discente da UNILA, contemplado com cota remunerada, em alguma modalidade de iniciação, para executar atividades de pesquisa.” ☞ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **becario**

bom Conceito de avaliação discente na pós-graduação, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%. ☞ “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] II. B – <Bom>, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%.” ☞ Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 27. ESP **notable**

bônus tecnológico Subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio portes, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento. ☞ “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] XIII. <Bônus tecnológico>: subvenção a microempresas e a empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos de regulamento.” ☞ Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP **bonus tecnológico**

BS Sigla de Boletim de Serviço. 🖨️ “O Boletim de Serviço <(BS)> UNILA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, CNPJ nº 11.806.275/0001-33, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.” 📄 <https://unila.edu.br/boletim>. ESP **BS**
👉 Boletim de Serviço.

C

C Conceito de avaliação de desempenho discente na pós-graduação, que corresponde a “regular”, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%.  “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] III. <C> – Regular, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%.”  Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP **C**

C1 Nível de classificação dos cargos técnico-administrativos em educação, com requisito de escolaridade que vai de “Fundamental incompleto” a “Médio completo + especialização” e experiência de até 24 meses, em função do cargo.  “Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, <C>, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do art. 5° e no anexo II desta lei.”  Lei n° 11.091/2005, art. 7°. ESP **C**

CA Sigla de Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.4.1. Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana (<CA>) – FCC.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CA**

 Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

CA1 Sigla de Central de Atendimento.  “À Central de Atendimento (<CA>) compete: [...] I. Atender às demandas de usuários de todos os serviços prestados pela SETIC, sendo o principal ponto de contato da SETIC com usuários de seus serviços. II. Informar o usuário sobre qualquer atualização na resolução de suas demandas.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 123. ESP **CA**

 Central de Atendimento.

CAAI Sigla de Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão.  “O NAAI será constituído pelo Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão – <CAAI>, sendo vinculado ao órgão de apoio às PcD, com caráter *ad hoc* e designado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio de portaria.”  Resolução COSUEN n° 11/2014, art. 5°. ESP **CAAI**

CAAP Sigla de Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência.  “São atribuições da Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência (<CAAP>): [...] III. Planejar ações para o desenvolvimento de programas de permanência vinculados às atividades de formação acadêmica e destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. IV. Elaborar e promover a política de assistência estudantil. V. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e para a redução dos índices de evasão.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 52. ESP **CAAP**

 Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência.

CACC Sigla de Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum. 📖 “O Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum – <CACC> é uma estrutura de caráter permanente, normativo, consultivo e de natureza interdisciplinar vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e que segue normas próprias condicionadas à aprovação do CONSUN, conforme artigo 125 do Regimento Geral da UNILA.” 📖 Resolução CONSUN nº 5/2015, art. 2º. ESP **CACC**
 📌 Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum.

CAD Sigla de Comissão de Avaliação de Desempenho. 📖 “A Comissão de Avaliação de Desempenho – <CAD>, com atribuições e constituição previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, destina-se a realizar a avaliação dos docentes em estágio probatório.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 155. ESP **CAD**
 📌 Comissão de Avaliação Docente.

cadastro Vínculo estabelecido entre a concedente e a UNILA para disponibilização de vagas de estágio. 📖 “O cadastro das concedentes junto à UNILA será realizado mediante a apresentação da seguinte documentação: I. Formulário de cadastro, disponibilizado pela PROGRAD. II. Cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente. III. Cópia do documento de identificação do responsável da concedente. IV. Cópia do documento que habilite o funcionário a representar a concedente, quando esta não for representada por seu representante legal.” 📖 Resolução COSUEN nº 20/2015, art. 20. ESP **registro**

Cadastro de Pessoas Físicas Documento expedido pela Receita Federal do Brasil que identifica o cidadão com um número dentro de um banco de dados que armazena informações cadastrais de contribuintes. 📖 “Para a matrícula, os documentos exigidos para estudantes brasileiros são: I. Duas cópias autenticadas do documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo UNILA/2012. II. Uma foto recente 3/4; III. Uma cópia autenticada do CPF (<Cadastro de Pessoas Físicas>) ou comprovante expedido através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.” 📖 UNILA – Orientação para matrícula, p. 1. ESP **Registro de Personas Físicas**
 ① Abr. CPF. Este documento fiscal recebe diferentes denominações nos países da América Latina. Var. PAR, PER, NIC, ECU: *Registro Único del Contribuyente (RUC)*; CHI, URU: *Rol Único Tributario (RUT)*; BOL, COL, GUA, PAN, SAL: *Número de Identificación Tributaria (NIT)*; ARG: *Código Único de Identificación Tributaria (CUIT)*; VEN: *Registro de Información Fiscal (RIF)*; CRI: *Número de Identificación Tributaria Especial (NITE)*; DOM: *Registro Nacional del Contribuyente (RNC)*; MEX: *Registro Federal de Contribuyentes (RFC)*; EUA: *Social Security Number (SSN)*; HON: *Registro Tributario Nacional (RTN)*.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Registro público que identifica e caracteriza as famílias com renda total de até três salários mínimos, permitindo conhecer a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda para incluí-las nas políticas públicas. 📖 “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no <Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal> – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 4. ESP **Registro Único para Programas Sociales del Gobierno Federal**

① Sig. CadÚnico.

CadÚnico Sigla de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. 📖 “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – <CadÚnico>, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.” 📄 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 4. ESP **RegÚnico**

☞ Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. ESP *Registro Único para Programas Sociales del Gobierno Federal*.

CAEILAACH Sigla de Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.1. Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (<CAEILAACH>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAEILAACH**

☞ Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

CAEILACVN Sigla de Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.1. Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<CAEILACVN>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CAEILACVN**

☞ Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

CAEILAESP Sigla de Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.1. Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<CAEILAESP>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAEILAESP**

☞ Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

CAEILATIT Sigla de Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.1. Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<CAEILATIT>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CAEILATIT**

☞ Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

CAEM Sigla de Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.4. Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias (<CAEM>) – CD-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **CAEM**

☞ Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

CAEXILAACH Sigla de Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.3. Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (<CAEXILAACH>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAEXILAACH**

☞ Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

CAEXILACVN Sigla de Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.3. Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<CAEXILACVN>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CAEXILACVN**

☞ Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

CAEXILAESP Sigla de Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.3. Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<CAEXILAESP>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAEXILAESP**

☞ Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

CAEXILATIT Sigla de Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.3. Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<CAEXILATIT>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CAEXILATIT**

☞ Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

CAINTER Sigla de Coordenadoria de Relações Internacionais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26.1 Coordenadoria de Relações Internacionais (<CAINTER>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **CAINTER**

① Sigla extinta. Atualmente, CRI. 📍 Coordenadoria de Relações Internacionais.

calendário acadêmico Organização cronológica anual das atividades acadêmicas da UNILA aprovada pelo Conselho Universitário. 📖 “O ensino de graduação e pós-graduação será ministrado seguindo o <calendário acadêmico> da UNILA, aprovado previamente pelo CONSUN.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 112. ESP **calendario académico**

calendário eleitoral Documento que organiza o cronograma do processo eleitoral. 📖 “Considerar-se-á como campanha eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme <calendário eleitoral>.” 📖 Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 12. ESP **calendario electoral**

calendário universitário Organização cronológica anual das atividades universitárias aprovada pelo Conselho Universitário. 📖 “Além das competências arroladas no artigo 10 do Estatuto da UNILA são atribuições do CONSUN: [...] XII. Aprovar o <calendário universitário>.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 19, XII. ESP **calendario universitario**

campanha eleitoral Período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme calendário eleitoral. 📖 “Considerar-se-á como <campanha eleitoral> o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme calendário eleitoral.” 📖 Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 12. ESP **campañã electoral**

campo de estágio Entidade jurídica de direito privado, órgão da administração pública ou empresa privada em que é realizado o estágio supervisionado. 📖 “Quando a UNILA figurar como <campo de estágio>, o preceptor do estagiário poderá ser um servidor técnico-administrativo lotado na universidade, desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 9º da Lei nº 11.788.” 📖 Resolução CONSUN nº 3/2013, art. 9º, § 2º. ESP **campo de pasantía**

① Var. ESP *campo de prácticas*

campus Local onde se oferece uma gama de atividades administrativas e educacionais da instituição, incluindo espaços para cursos, bibliotecas, laboratórios e áreas de prática para estudantes e professores, e também Reitoria, pró-reitorias, coordenações de cursos, secretarias, colegiados acadêmicos e apoio administrativo. 📖 “O <campus> definitivo da UNILA foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer e se encontra em construção.” 📖 Manual do Estudante de Graduação 2016, p. 15. ESP **campus**

campus fora da sede Local secundário de funcionamento da instituição, fora do município onde se localiza a sua sede, no qual se oferecem cursos e se executam atividades administrativas. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 8.4. <Campus fora de sede>: local secundário de funcionamento da instituição, fora do município onde se localiza a sede da instituição e se oferecem cursos e realizam atividades administrativas. É restrito às universidades e depende de credenciamento específico, em regra não gozando de prerrogativas de autonomia.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 42. ESP **campus fuera de la sede**

campus sede Local principal de funcionamento da instituição, incluindo os órgãos administrativos e acadêmicos centrais. 📖 “Esse remanejamento só foi possível em função da paralisação do contrato de construção da 1ª etapa do <campus sede> da UNILA, o qual consumiria a maior parcela do orçamento de investimentos.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 266. ESP **campus sede**

cancelamento da bolsa Suspensão definitiva do benefício pecuniário recebido pelo bolsista por desligamento do curso ou programa ao qual estava vinculado, bem como por desempenho insuficiente. 📖 “O procedimento para o <cancelamento da bolsa> por motivo alheio à vontade do aluno será conduzido mediante os princípios do devido processo legal e do amplo direito de defesa e do contraditório.” 📖 Resolução CONSUN nº 10/2016, art. 16. ESP **cancelación de la beca**

candidato negro Concorrente a vaga de concurso autodeclarado no ato da inscrição como negro (preto ou pardo), com direito à reserva do 20% no número total de vagas do edital de abertura, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. 📖 “Tendo em vista o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos <candidatos negros> em 20% (vinte por cento) do número total de vagas do edital de abertura.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 3. ESP **candidato negro**

canteiro experimental Espaço vinculado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, ao ar livre, adequado para as experimentações em tecnologia de construção inerentes ao ofício do arquiteto e urbanista. 📖 “<Canteiro experimental>: Consiste em espaço ao ar livre, adequado para as experimentações em tecnologia de construção inerentes ao ofício do arquiteto e urbanista. Deve contar com áreas cobertas e descobertas, de modo a possibilitar a realização de aulas e experimentações simultâneas. Atende diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas e as disciplinas técnicas como Infraestruturas, Canteiro Experimental e Sistemas Estruturais.” 📖 Resolução CONSUN nº 31/2014, anexo, p. 12. ESP **cantero experimental**

CAP Sigla de Coordenadoria de Administração de Pessoal. 📖 “A Coordenadoria de Administração de Pessoal (<CAP>) é a subunidade responsável pela coordenação e execução das atividades relativas à seleção e administração de pessoal da UNILA, competindo-lhe: I. Gerenciar os sistemas relacionados à área de administração de recursos humanos. II. Realizar o controle de vagas disponíveis de docentes e técnico-administrativos em educação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 97. ESP **CAP**

☞ Coordenadoria de Administração de Pessoal.

capacidade de iniciativa Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, que observa o emprego de esforço pessoal e de diligência no desempenho de atribuições do cargo, o domínio de forma atualizada dos conhecimentos, técnicas e práticas, e a execução de projetos e tarefas solitariamente ou em grupo, sem a necessidade de indução. 📖 “Fator de avaliação: [...] 7. <Capacidade de iniciativa>: Emprego de esforço pessoal e de diligência no desempenho de atribuições do cargo. Representa o domínio de forma atualizada dos conhecimentos, técnicas e práticas, realizando projetos e tarefas solitariamente ou em grupo, sem a necessidade de indução.” 📖 Resolução CONSUN n° 7/2014, anexo. ESP **capacidad de iniciativa**

capacitação Processo permanente e deliberado de aprendizagem que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. 📖 “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: I. <Capacitação>: Processo permanente e deliberado de aprendizagem que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 7°. ESP **capacitación**

capacitação específica Capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades vinculadas apenas ao ambiente organizacional em que atua. 📖 “Quanto à abrangência, as ações de capacitação se classificam em: II. <Capacitação específica>: Trata-se da capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades vinculadas apenas ao ambiente organizacional em que atua.” 📖 Resolução CONSUN n° 27/2014, art. 5°. ESP **capacitación específica**

capacitação geral Capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional, ou seja, comum a duas ou mais unidades. 📖 “Quanto à abrangência, as ações de capacitação se classificam em: I. <Capacitação geral>: Trata-se da capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional, ou seja, comum a duas ou mais unidades.” 📖 Resolução CONSUN n° 27/2014, art. 5°. ESP **capacitación general**

Capes Sigla de Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior.” 📖 “São requisitos para a concessão de afastamento do servidor para programa de pós-graduação: I. Que o programa de pós-graduação pretendido seja reconhecido pela <Capes> (Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior), no caso de instituições do Brasil [...]” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, art. 14. ESP **Capes**

☞ Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior.

CAPILAACH Sigla de Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.2. Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (<CAPILAACH>).” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAILAACH**

① ESP *Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia*. ☞ Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

CAPILACVN Sigla de Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.2. Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<CAPILACVN>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CAIILACVN**

① ESP *Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza*. ☞ Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

CAPILAESP Sigla de Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.2. Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<CAPILAESP>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CAIILAESP**

① ESP *Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política*. ☞ Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

CAPILATIT Sigla de Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.2. Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<CAPILATIT>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CAIILATIT**

① ESP *Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio*. ☞ Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

capital intelectual Conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. 📖 “O Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação (Ciki) busca promover o desenvolvimento conceitual, metodológico e a prática de gestão do conhecimento, <capital intelectual> e gestão da inovação.” 📖 La Semana Unilera, ed. 226. ESP **capital intelectual**

CAR Sigla de Coordenadoria de Administração da Reitoria. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve:

Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.2.2. Coordenadoria de Administração da Reitoria (<CAR>) – CD-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **CAR**

 Coordenadoria de Administração da Reitoria.

caráter orgânico-institucional Proposição dos programas de extensão, a partir de servidores técnicos, servidores docentes, grupo de servidores, dos institutos, dos centros interdisciplinares, dos cursos de graduação e pós-graduação e das unidades técnico-administrativas, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.  “Fica entendido por <caráter orgânico-institucional> a proposição dos programas, a partir de servidores técnicos, servidores docentes, grupo de servidores, dos Institutos, dos Centros Interdisciplinares, dos cursos de graduação e pós-graduação e das unidades técnico-administrativas, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”  Regulamento da Extensão Universitária, art. 9º. ESP **carácter orgânico-institucional**

carga horária Soma total das horas-aula destinadas às atividades didáticas, integradas no plano da disciplina, desenvolvidas sob a supervisão de professor responsável, em aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, inclusive fora do âmbito da UNILA.  “Quando o estágio supervisionado obrigatório estiver previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no projeto pedagógico, caberá ao curso definir, em sua matriz curricular, a <carga horária> destinada para o desenvolvimento das atividades, observando a legislação vigente e as normas da universidade.”  Resolução CONSUN nº 3/2013, art. 26. ESP **carga horaria**

carga horária docente Somatório das horas-aula das atividades desenvolvidas pelo docente durante o período letivo regular e durante o período letivo especial, interstício de dois períodos regulares.  “Para o cômputo da carga horária de aula do docente serão utilizados os seguintes critérios: [...] III. A <carga horária docente> compreenderá a somatória das horas-aula das atividades realizadas durante o período letivo regular e durante o período letivo especial, interstício de dois períodos regulares.”  Resolução CONSUN nº 44/2014, art. 3º. ESP **carga horaria docente**

carga horária docente semanal Constante utilizada no Modelo de Alocação de Vagas Docentes, sempre igual a oito, haja vista a obrigatoriedade de oito horas semanais de aulas para cada docente.  “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = número total docente da subárea; NTCA = número total créditos da subárea; NS = número de semestres; NTS = número de turmas simultâneas; CHDS = <carga horária docente semanal>.”  Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 5º. ESP **carga horaria docente semanal**

 Sig. CHDS.

carga horária semanal Número de horas por semana atrelado a determinada atividade discente, docente ou profissional, estabelecido pela instituição ou pela administração pública.  “Os discentes monitores bolsistas farão jus a compensação financeira pelo exercício da monitoria, conforme dispositivos do edital citado no item 5.3, devendo desempenhar suas

atividades com <carga horária semanal> de 12h (doze horas).” ④ Edital n° 9/2013, art. 5. ESP ***carga horaria semanal***

carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/ áreas no curso Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas. ④ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. B = <carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso>.” ④ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, item 7. ESP ***carga horaria total de las disciplinas obligatorias/optativas ofertadas por otras carreras/áreas en la carrera***

④ Variável representada mediante o símbolo B

carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas. ④ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. A = <carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos>.” ④ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, 7. ESP ***carga horaria total de las disciplinas obligatorias/optativas ofertadas por la carrera/ área en otras carreras***

④ Variável representada mediante o símbolo A

carga horária total do curso Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas. ④ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = <carga horária total do curso>.” ④ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, 7. ESP ***carga horaria total de la carrera***

④ Sig. CHTC.

cargo Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que são atribuídas a um servidor. ④ “Para todos os efeitos desta lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] IV. <Cargo>: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que são cometidas a um servidor.” ④ Lei n° 11.091/2005, art. 5°. ESP ***cargo***

cargo de direção Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da UNILA, atribuídas a um servidor, com a função principal de dirigir uma unidade administrativa, acadêmica ou órgão suplementar, retribuídas mediante vantagem

acessória do vencimento. 📖 “Os ocupantes de <cargo de direção> (CD), função gratificada (FG) ou equivalente deverão ser exonerados para terem direito ao afastamento.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, art. 15, parágrafo único. ESP ***cargo de dirección***
 ⓘ Sig. CD.

cargo em comissão Cargo de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento. 📖 “A Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (CPFJ) será composta por: [...] II. 3 (três) membros técnico-administrativos em educação, eleitos por maioria simples entre seus pares, não detentores de <cargo em comissão> ou função gratificada, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.” 📖 Resolução CONSUN n° 18/2015, art. 9°. ESP ***cargo en comisión***

cargo público Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser atribuídas a um servidor. 📖 “<Cargo público> é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.” 📖 Lei n° 8.112/1990, art. 3°. ESP ***cargo público***

cargo técnico-administrativo em educação Conjunto das atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da UNILA assumidas por técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da instituição, nos termos da legislação pertinente. 📖 “O corpo técnico-administrativo será constituído pelos integrantes da carreira dos <cargos técnico-administrativos em educação> do quadro de pessoal da universidade nos termos da legislação pertinente.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 68. ESP ***cargo técnico-administrativo en educación***

carreira de Magistério Federal Organização dos cargos de provimento efetivo de professor do Magistério Superior, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico estabelecida pela Lei n° 7.596/1987. “Anteriormente à aplicação da Tabela de Correlação do Anexo II, o titular de cargo de provimento efetivo da <carreira do Magistério Superior> do PUCRCE, em 31 de dezembro de 2012, posicionado na Classe de Professor Associado daquela Carreira, será reposicionado, satisfeitos os requisitos, da seguinte forma: I. ao Professor de que trata o caput que contar com no mínimo 17 (dezessete) anos de obtenção do título de doutor será concedido reposicionamento para a Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 2 [...]” 📖 Lei 12.772/2012, art. 35. ESP ***carrera de Magisterio Federal***

carreira do Magistério Superior Organização dos cargos de provimento efetivo, mediante habilitação em concurso público, de professor no nível superior da educação. 📖 “O ingresso na <carreira do Magistério Superior> far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 63. ESP ***carrera del Magisterio Superior***

carreira dos cargos técnico-administrativos em educação Organização dos cargos de provimento efetivo, mediante habilitação em concurso público, de técnico-administrativos em educação. 📖 “O ingresso na <carreira dos cargos técnico-administrativos em educação> far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 69. ESP ***carrera de los técnico-administrativos en educación***

carta de aceite da instituição de destino Documento expedido por instituição de Ensino Superior que expressa anuência ao processo de intercâmbio de pós-graduação com estudante da UNILA. 📄 “O estudante da pós-graduação interessado em realizar intercâmbio deverá protocolar solicitação correspondente ao colegiado do programa, acompanhada da seguinte documentação: [...] III. <Carta de aceite da instituição de destino> [...]” 📄 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 12. ESP ***carta de aceptación***

carta de concordância do orientador da UNILA Documento que contém a anuência do orientador da UNILA para a realização de intercâmbio de pós-graduação do seu orientando. 📄 “O estudante da pós-graduação interessado em realizar intercâmbio deverá protocolar solicitação correspondente ao colegiado do programa, acompanhada da seguinte documentação: I. <Carta de concordância do orientador da UNILA> [...]” 📄 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 12. ESP ***carta de concordancia del tutor de la UNILA***

Var. ESP *carta de concordancia del director de tesis de la UNILA*.

carteira de estudante Documento de tamanho reduzido expedido pela universidade que contém fotografia, identidade e vínculo do estudante com a instituição, necessário para determinados trâmites administrativos e/ou acadêmicos. 📄 “Documentação necessária: ficha de inscrição preenchida; cópia da certidão de nascimento ou identidade do aluno; cópia do documento escolar – <carteira de estudante> ou comprovante de matrícula; cópia da identidade do responsável.” 📄 UNILA – curso de Extensão Bonjour, Foz do Iguaçu, p. 1. ESP ***carne estudiantil***

Carteira de Identidade Documento em que constam as informações necessárias para identificar o cidadão portador de tal documento, tais como: nome da Unidade da Federação, identificação do órgão expedidor, registro geral no órgão emitente, local e data da expedição, nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, fotografia, no formato 3x4 cm, assinatura e impressão digital do polegar direito do identificado, assinatura do dirigente do órgão expedidor. 📄 “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) <Carteira de Identidade> – RG.” 📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 6. ESP ***Documento Nacional de Identidad***

① Sig. RG. Var. Registro Geral. Var. ESP *Cédula de Identidad*.

Carteira de Trabalho e Previdência Social Documento emitido pelo Ministério do Trabalho que registra a vida profissional dos cidadãos e que reúne informações que garantem os direitos do trabalhador, obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. 📄 “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – RG. b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. c) <Carteira de Trabalho e Previdência Social>.” 📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 6. ESP ***Historial Laboral***

① Sig. CTPS. Var. ESP *Historial Laboral; Informe de Vida Laboral*.

Carteira Nacional de Habilitação Documento que atesta que o cidadão está apto a conduzir veículos, de porte obrigatório para quem está dirigindo, e que inclui a fotografia da pessoa, o número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e que pode ser utilizado para identificação em todo o território nacional. 📄 “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – RG. b)

<Carteira Nacional de Habilitação> – CNH.” 📖 Adaptado de Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 6. ESP

Licencia Nacional de Conducir

① Sig. CNH. Var. ESP *Permiso de Conducción; Licencia de Manejo; Brevete.*

carteira profissional Documento emitido por entidade reguladora de determinada categoria profissional – como a OAB, para os advogados, ou o CREA, para os engenheiros e arquitetos – que autoriza ao possuidor o exercício da profissão. 📖 “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – RG. b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social. d) <Carteira Profissional>, emitida por conselhos regionais ou federações trabalhistas.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 6. ESP ***licencia profesional***

CASEP Sigla de Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório. 📖 “A avaliação do Estágio Probatório será efetivada sob a responsabilidade da chefia imediata da unidade em que o servidor estiver lotado, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – <CASEP>, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e do Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP.” 📖 Resolução CONSUN nº 003/2014, art. 3º. ESP ***CASEP/CSSPP***
👉 Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório.

cátedra Programa de conferências e seminários que promovem debates acerca de diferentes temas referentes à América Latina e orientam o planejamento dos cursos de graduação e pós-graduação com o propósito de reforçar a vocação latino-americana da UNILA. 📖 “O ensino na UNILA, bilíngue e interdisciplinar, em consonância com sua missão institucional, compreenderá: [...] III. <Cátedras>, cursos de curta duração e outras modalidades de educação superior, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 49. ESP ***cátedra***

① Tradicionalmente, o termo cátedra refere-se à disciplina ministrada por professor de nível universitário.

CATELAM Sigla de Colégio de Cátedras Latino-Americanas. 📖 “O Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA – UNILA) é um órgão suplementar da Reitoria, no qual a pluralidade de ideias e o estímulo à reflexão sobre a integração regional pelo conhecimento compartilhado nas áreas das Ciências Naturais, Engenharias, Humanidades, Letras, Artes, Ciências Sociais e Aplicadas são constantemente fomentados. Inicialmente, o Instituto foi formado pelas estruturas do Conselho Consultivo Latino-Americano (CONSULTIN), Colégio de Cátedras Latino-Americanas <(CATELAM)> e Coordenação Científica Colegiada que, juntos, elaboraram as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.” 📖 <https://www.unila.edu.br/imea>. ESP ***CATELAM***
👉 Colégio de Cátedras Latino-Americanas.

CAU Sigla de Curso de Arquitetura e Urbanismo. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.3.1. Curso de Arquitetura e Urbanismo (<CAU>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP ***CAU***

👉 Curso de Arquitetura e Urbanismo.

CCAAF Sigla de Código de Conduta da Alta Administração Federal. 📖 “Em face disso, republica-se o Código de Conduta da Alta Administração Federal (<CCAAF>) e normas complementares com a finalidade de melhor divulgar as normas e posições adotadas pela Comissão de Ética Pública.” 📖 Código de Conduta da Alta Administração Federal, p. 9. ESP **CCAAF**

☞ Código de Conduta da Alta Administração Federal.

CCART Sigla de Coordenadoria Cultura e Arte. 📖 “São atribuições da Coordenadoria Cultura e Arte (<CCART>): I. Coordenar as ações da política universitária de arte e cultura. II. Promover a integração com as unidades acadêmicas da UNILA, incentivando-as à participação nos programas e projetos artístico-culturais. III. Fomentar festivais de arte e encontros culturais, em articulação com a comunidade interna e externa à UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 48. ESP **CCART**

☞ Coordenadoria Cultura e Arte.

CCBIO Sigla de Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.3.1. Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade (<CCBIO>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CCBIO**

☞ Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

CCC Sigla de Conselho Consultivo de Capacitação. 📖 “Fica constituído o Conselho Consultivo de Capacitação <CCC>, integrado pelos pró-reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão e pelos diretores dos institutos, cuja função é planejar, fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes da UNILA, ouvida a Coordenação Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e elaborar o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP) para cada período de cinco anos, para tratar das qualificações descritas pelos incisos II a IV do art. 2º.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 3º. ESP **CCC**

☞ Conselho Consultivo de Capacitação.

CCCL Sigla de Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações. 📖 “A Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações – <CCCL>: A CCCL é o órgão responsável por realizar as contratações e gestão dos contratos no âmbito da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 76. ESP **CCCL**

☞ Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

CCE Sigla de Ciclo Comum de Estudos. 📖 “A Comissão Eleitoral do Colégio do Ciclo Comum instituída pela Portaria UNILA PROGRAD nº 019/2015, alterada pelas Portarias nº 039/2015 e nº 010/2016, torna público o resultado das candidaturas docentes deferidas, candidatos ao colegiado do Ciclo Comum de Estudos (<CCE>).” 📖 Edital Comissão Eleitoral Colegiado Ciclo Comum nº 2/2016, p. 1. ESP **CCE**

☞ Ciclo Comum de Estudos.

CCECON Sigla de Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.3.1. Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento (<CCECON>) – FCC.”
 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CCECON**
 ☞ Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento.

CCF Sigla de Coordenadoria de Contabilidade e Finanças. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.21.3. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (<CCF>).” 📖 Boletim de Serviço nº 58, p. 4. ESP **CCF**
 ☞ Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

CCINEAUD Sigla de Curso de Cinema e Audiovisual. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.3.2. Curso de Cinema e Audiovisual (<CCINEAUD>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CCINEAUD**
 ☞ Curso de Cinema e Audiovisual. ESP *Curso de Cine y Artes Audiovisuales*.

CCLA Sigla de Conselho Consultivo Latino-Americano. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.7.3. Conselho Consultivo Latino-Americano (<CCLA>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CCLA**
 ① Var. CONSULTIN. ☞ Conselho Consultivo Latino-Americano. ☞ CONSULTIN.

CCN Sigla de Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.4.1. Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (<CCN>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CCN**
 ☞ Curso de Ciências da Natureza – Biología, Física y Química.

CCPS Sigla de Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.4.2. Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina (<CCPS>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CCPS**
 ☞ Curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina.

CCUFT Sigla de Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.7.2. Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional (<CCUFT>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CCUFT**

☞ Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional.

CD Sigla de cargo de direção. 📖 “Os ocupantes de cargo de direção (<CD>), função gratificada (FG) ou equivalente deverão ser exonerados para terem direito ao afastamento.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 15, Parágrafo único. ESP **CD**

☞ cargo de direção.

CD-1 Sigla de cargo de direção 1. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA: I – 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) <CD-1>, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II – 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **CD-1**

☞ cargo de direção.

CD-2 Sigla de cargo de direção 2. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) <CD-2>, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **CD-2**

☞ cargo de direção.

CD-3 Sigla de cargo de direção 3. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) <CD-3> e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **CD-3**

☞ cargo de direção.

CD-4 Sigla de cargo de direção 4. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções, para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) <CD-4>; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **CD-4**

☞ cargo de direção.

CDP Sigla de Comitê de Desenvolvimento de Pessoal. 📖 “A avaliação do Estágio Probatório será efetivada sob a responsabilidade da chefia imediata da unidade em que o servidor estiver lotado, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e do Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – <CDP>.”

📖 Resolução CONSUN nº 3/2014, art. 3º. ESP **CDP**

☞ Comitê de Desenvolvimento de Pessoal.

CDPP Sigla de Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional. 📖 “A Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional (<CDPP>) é a subunidade responsável por desenvolver políticas e ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, com base na gestão por competências e na melhoria da qualidade de vida, competindo-lhe: I. Elaborar a política de capacitação dos servidores da UNILA. II. Executar atividades relacionadas à integração do servidor.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 101. ESP **CDPP**

☞ Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional.

CDRSA Sigla de Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. 📖 “Neste contexto, o Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (<[C]DRSA>) estrutura-se a partir de uma perspectiva interdisciplinar inter-relacionando conhecimentos científicos, técnicos e saberes com vistas à construção de processos e interações socioculturais, socioeconômicos e socioambientais.” 📖 PPC do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, p. 3. ESP **CDRSA**

☞ Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

CE Sigla de Comissão de Ética. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.8.1. Comissão de Ética (<CE>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CE**

☞ Comissão de Ética.

CEC Sigla de Comissão Eleitoral Central. 📖 “O reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir a Comissão Eleitoral Central da Universidade Federal Latino-Americana (<CEC>/UNILA).” 📖 Portaria nº 535/2016, art. 1º. ESP **Comisión Electoral Central**

① Sig. CEC.

CECI Sigla de Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.4.1. Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura (<CECI>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CICI**

① ESP *carrera de Ingeniería Civil de Infraestructura*. ☞ Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

CEEN Sigla de Curso de Engenharia de Energia. 📖 “O projeto inicial do Curso de Engenharia de Energia foi proposto pela ITAIPU Binacional (IB) e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), a pedido da Comissão de Implantação da UNILA. Inicialmente, foi idealizado como Curso de Engenharia Ambiental de Energias Renováveis (EAER), entretanto, foi implementado como Engenharia de Energia (<CEEN>).” 📖 PPC do Curso de Engenharia de Energia, p. 9. ESP **CEEN**

① Em espanhol, *carrera de Ingeniería de Energía*. ☞ Engenharia de Energia.

CEER Sigla de Curso de Engenharia de Energias Renováveis. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.4.2. Curso de Engenharia de Energias Renováveis (<CEER>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CIER**

① Em espanhol, *Curso de Ingeniería de Energías Renovables*. 📖 Curso de Engenharia de Energias Renováveis.

CEIAC Sigla de Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica. 📖 “A Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica (<CEIAC>) é órgão responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino em nível de graduação, exercendo suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular; b) Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico; c) Departamento de Laboratórios de Ensino de Graduação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 22. ESP **CEIAC**

📖 Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica.

CEL Sigla de Comissão Eleitoral Local. 📖 “A comissão eleitoral do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (<CEL>/ILAACH), instituída pela Portaria nº 0256, de 11 de maio de 2017, torna público o presente Edital que regerá o processo de consulta pública à comunidade acadêmica para a eleição dos ocupantes dos cargos de coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), nos termos do Regimento Geral da Instituição de 7 de junho de 2013 e das demais legislações vigentes.” 📖 Edital CEL/ILAACH nº 5/2017, p. 1. ESP **CEL**

📖 Comissão Eleitoral Local.

Celpe-Bras Sigla de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. 📖 “O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, [...] resolve: Instituir Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras, a ser conferido em dois níveis: Parcial – Primeiro Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa; Pleno – Segundo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa.” 📖 Portaria MEC nº 1787/1994, art. 2º. ESP **Celpe-Bras**

📖 Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Censo da Educação Superior Instrumento de pesquisa mais completo do Brasil sobre as instituições de educação superior (IES), além de seus alunos e docentes, que tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral informações detalhadas sobre a situação e as grandes tendências do setor. 📖 “O Departamento de Avaliação e Informações Institucionais é responsável pela gestão do processo de avaliação e monitoramento institucional, bem como pela construção, análise e monitoramento de indicadores de desempenho acadêmico e institucional, tendo as seguintes atribuições: [...] V. Coletar, analisar, disponibilizar e manter atualizados os indicadores de desempenho, dados e estatísticas da UNILA, a exemplo do <Censo da Educação Superior> e PingIFES.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 79. ESP **Censo de la Educación Superior**

Central de Atendimento Órgão vinculado à SECOM, responsável por atender às demandas de usuários de todos os serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), bem como por informar o usuário sobre qualquer atualização na resolução de suas demandas. ☒ “À <Central de Atendimento> (CA) compete: [...] III. Resolver dúvidas e problemas cuja solução esteja ao alcance desta unidade. IV. Direcionar a resolução de problemas cuja solução não está sob a alçada desta secretaria à unidade responsável pela solução, gerenciando a comunicação entre as áreas responsáveis e esta unidade.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 123. ESP **Central de Atendimento**

① Sig. CA¹.

centro interdisciplinar Subunidade acadêmico-científica com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão. ☒ “O processo de criação, desmembramento ou extinção de um curso de graduação tem início no <centro interdisciplinar> ao qual se vincula, mediante deliberação dos respectivos órgãos colegiados.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 116. ESP **centro interdisciplinar**

① Var. ESP *centro interdisciplinario*.

Centro Interdisciplinar de Antropologia e História Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILAACH com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Antropologia e da História, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.4. <Centro Interdisciplinar de Antropologia e História> (CIAH) – CD-4.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **Centro Interdisciplinar de Antropología e Historia**

① Sig. CIAH. Var. ESP *Centro Interdisciplinario de Antropología e Historia*.

Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILACVN com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das Ciências da Natureza, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.4. <Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza> (CICN) – CD-4.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **Centro Interdisciplinar de Ciencias de la Naturaleza**

① Sig. CICN.

Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILACVN com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das Ciências da Vida, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad*

referendum, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.3. <Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida> (CICV) – CD-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **Centro Interdisciplinar de Ciências de la Vida**

① Sig. CICV.

Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILAESP com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das áreas de Economia e Sociedade, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros Centros congêneres da UNILA.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.3. <Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade> (CIES) – CD-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **Centro Interdisciplinar de Economía y Sociedad**

① Sig. CIES.

Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILAESP com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das áreas de Integração Regional e Relações Internacionais, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.4. <Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais> (CIIRI) – CD-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **Centro Interdisciplinar de Integración y Relaciones Internacionales**

① Sig. CIIRI.

Centro Interdisciplinar de Letras e Artes Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILAACH com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das Letras e Artes, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.3. <Centro Interdisciplinar de Letras e Artes> (CILA) – CD-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

① Sig. CILA.

Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILATIT com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das áreas de Tecnologia e Infraestrutura, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA.  “O

Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.4. <Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura> (CITI) – CD-4.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **Centro Interdisciplinar de Tecnología e Infraestructura**

① Sig. CITI.

Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design Subunidade acadêmico-científica vinculada ao ILATIT com competência própria na organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das áreas de Território, Arquitetura e Design, atuando, sempre que necessário, em cooperação com outros centros congêneres da UNILA. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.3. <Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design> (CITAD) – CD-4.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **Centro Interdisciplinar de Territorio, Arquitectura y Diseño**

① Sig. CITAD.

centro universitário Instituição de educação superior, dotada de autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, que está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. ㊦ “O credenciamento como universidade ou <centro universitário>, com as consequentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.” ㊦ Decreto nº 5.773/2006, art. 13. ESP **centro universitario**

CEP/UNILA Sigla de Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos. ㊦ “Serão obrigatoriamente submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNILA – CEP/UNILA as propostas de projeto que: I. Tenham por objeto o estudo de aspectos clínicos ou cirúrgicos em saúde humana.” ㊦ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **CEI/UNILA**

① ESP *Comité de Ética de la Investigación con Seres Humanos*. ㊦ Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos.

CEP Sigla de Comitê de Ética em Pesquisa. ㊦ “Os Comitês Permanentes são: I. Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC). II. Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CLITI). III. Comitê de Ética em Pesquisa (<CEP>).” ㊦ Resolução COSUP nº 16/2015, art. 27. ESP **CEI**

① ESP *Comité de Ética en Investigación*. ㊦ Comitê de Ética em Pesquisa.

CEP¹ Sigla de Comissão de Ética Pública. ㊦ “Os representantes da Comissão de Ética atuarão como elementos de ligação com a Comissão de Ética Pública <CEP>, que disporá em resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.” ㊦ Resolução CONSUN nº 35/2014, art. 22. ESP **CEP**

① Comissão de Ética Pública.

Cerimonial da Reitoria Órgão, subordinado ao Gabinete da Reitoria, responsável pela promoção de relacionamento externo da Reitoria e pela coordenação de cerimônias e eventos presididos pelo reitor ou autoridade por ele designado, bem como na organização das Colações de Grau conjuntas da UNILA. ☒ “O <Cerimonial da Reitoria> estará subordinado diretamente ao Gabinete da Reitoria e a ele caberá a promoção de relacionamento externo da Reitoria e coordenação de cerimônias e eventos presididos pelo reitor ou autoridade por ele designada, bem como a organização das Colações de Grau conjuntas da UNILA.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 14. ESP *Ceremonial de la Rectoría*

① Var. ESP *Ceremonial del Rectorado*.

Certidão de Nascimento Documento de identificação pessoal e a primeira garantia de cidadania e de direito a todos os brasileiros. ☒ “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da solicitação de registro acadêmico, via sistema: VII. Duas cópias da <Certidão de Nascimento> ou Casamento sem tarjas, dobras e legível.” ☒ Edital PROGRAD n° 1/2014, p. 9. ESP *Certificado de Nacimiento*

① Var. ESP *Partida de Nacimiento*.

certificação Ato pelo qual se emite certificado que incida na validação dos conhecimentos e experiências, comprovadamente adquiridos, ou mediante a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou de extensão. ☒ “A emissão de <certificação> dar-se-á em até 40 (quarenta) dias úteis após o termo do curso/atividade em papel ou por meio eletrônico, quando estabelecido pelos órgãos competentes.” ☒ Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 5°. ESP *certificación*

certificado Documento expedido por instituição de Ensino Superior que certifica a aprovação do estudante em disciplina ou conjunto de disciplinas, ou a conclusão de curso de extensão ou pós-graduação *lato sensu*, ou a conclusão de projetos de pesquisa e extensão e ou funções de monitoria. ☒ “A UNILA expedirá os seguintes <certificados>, além de outros que poderão acrescentar-se, quando necessário: I. De aprovação em disciplina ou conjunto de disciplinas. II. De conclusão de cursos de extensão. III. De conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*. IV. De conclusão de projetos de pesquisa e extensão. V. De exercício das funções de monitoria.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 174. ESP *certificado*

certificado de conclusão de curso de extensão Documento institucional que certifica a conclusão de curso de extensão pelo estudante. ☒ “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: [...] II. <De conclusão de cursos de extensão>.” ☒ Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de conclusión de curso de extensión*

certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* Documento institucional que certifica a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* pelo estudante. ☒ “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: [...] III. <De conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*>.” ☒ Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de conclusión de curso de posgrado lato sensu*

certificado de conclusão de curso superior Documento institucional que comprova a integralização satisfatória de curso pelo estudante. 📄 “Para a inscrição são necessários os seguintes documentos: [...] b) Cópia do diploma (frente e verso) ou <certificado de conclusão de curso superior> emitido no prazo máximo de doze (12) meses.” 📄 Edital PPGPPD n° 20/2017, p. 1. ESP *certificado de conclusión de curso superior*

certificado de conclusão de ênfase Documento institucional que comprova a integralização satisfatória de ênfase pelo estudante. 📄 “Ao Departamento de Registro e Expedição de Documentos compete: [...] II. Expedir certificados de conclusão de cursos superiores e <certificados de conclusão de ênfase> concedidos pela universidade.” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 30. ESP *certificado de conclusión de énfasis*

certificado de conclusão de projeto de extensão Documento institucional que certifica a conclusão de projeto de extensão. 📄 “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: [...] IV. <De conclusão de projetos de pesquisa e extensão>.” 📄 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de conclusión de proyecto de extensión*

certificado de conclusão de projeto de pesquisa Documento institucional que certifica a conclusão de projeto de pesquisa. 📄 “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: [...] IV. <Certificado> de conclusão de projeto(s) de pesquisa e extensão.” 📄 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de conclusión de proyecto de investigación*

certificado de conjunto de disciplinas Documento institucional que certifica a conclusão de um conjunto de disciplinas pelo discente. 📄 “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: I. [...] <[certificado de] conjunto de disciplinas>.” 📄 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de conjunto de materias*
① Var. ESP *certificado de conjunto de asignaturas*.

certificado de disciplina Documento institucional que certifica a conclusão de disciplina pelo estudante. 📄 “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: I. <[certificado] de disciplina> ou conjunto de disciplinas.” 📄 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de materia*
① Var. ESP *certificado de asignatura*.

certificado de estágio Documento expedido pela UNILA que certifica a conclusão satisfatória da atividade de estágio pelo estudante, uma vez atendidas as condições específicas de realização e avaliação de desempenho. 📄 “Compete à PROGEPE: [...] XVI. Expedir o <certificado de estágio>.” 📄 Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 23. ESP *certificado de pasantía*
① Var. ESP *certificado de práctica docente*.

certificado de exercício das funções de monitoria Documento institucional que certifica o exercício das funções de monitoria pelo estudante. 📄 “Serão expedidos os seguintes certificados, além de outros que possam vir a ocorrer: [...] V. <[Certificado de] exercício das funções de monitoria>.” 📄 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 13. ESP *certificado de ejercicio de las funciones de monitoría*

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros Certificado oficial outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil que comprova a proficiência em português como língua estrangeira. 📖 “O <Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros> será expedido mediante o resultado da mensuração efetuada pelas instituições devidamente credenciadas e terá validade em todo o território nacional.” 📖 Portaria MEC nº 1787/1994, art. 3º. ESP **Certificado de Proficiencia en Lengua Portuguesa para Extranjeros**
 ⓘ Sig. Celpe-Bras.

cessão Exercício, mediante acordo institucional prévio, do servidor da UNILA em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como em casos previstos em leis específicas. 📖 “O Departamento de Pessoal (DP) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: [...] XII. Realizar os processos de remoção, redistribuição, <cessão>, reintegração, reversão, disponibilidade, requisição e lotação de pessoal.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 30. ESP **cesión**

CEUA/UNILA Sigla de Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Instituir a Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais, doravante denominada <CEUA/UNILA>.” 📖 Resolução CONSUN nº 9/2017, art. 1º. ESP **CEUA/UNILA**
 ⓘ Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais.

CG Sigla de Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.3.2. Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina (<CG>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CG**
 ⓘ Curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina.

CGRRU Sigla de Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário. 📖 “A Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário (<CGRRU>) é o órgão responsável pela execução das políticas de assistência estudantil referentes à moradia e alimentação dos discentes da UNILA, exercendo as suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Gestão de Residências Universitárias; b) Departamento de Gestão do Restaurante Universitário.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 56. ESP **CGRRU**
 ⓘ Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário.

CGU Sigla de Controladoria-Geral da União. 📖 “A atuação da Auditoria Interna está prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), documento elaborado e submetido à apreciação da Controladoria-Geral da União (<CGU>), no qual se estabelecem as ações que serão desenvolvidas pela unidade no decorrer do ano.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 365. ESP **CGU**
 ⓘ Controladoria-Geral da União.

CGU-PAD Sigla de Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar.  “Lista de siglas e abreviações: [...] <CGU-PAD> – Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar.”  Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP **CGU-PAD**
 Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar.

Chamada Pública Nominal Convocação do número de candidatos correspondente a três vezes o número de vagas remanescentes.  “Entende-se por <Chamada Pública Nominal> a convocação do número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes.”  Edital PROGRAD n° 51/2014. ESP **Llamada Pública Nominal**

chave/plaqueta Identificação numérica e chave que corresponde a cada escaninho do guarda-volumes da Biblioteca Latino-Americana.  “O usuário deverá comunicar imediatamente a perda ou extravio da <chave/plaqueta> de identificação do guarda-volumes que estiver em seu poder. Nesse caso, seus pertences só serão entregues após a devida comprovação de propriedade pelo usuário e mediante a apresentação de documento de identificação com foto.”  Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 27. ESP **llave/placa**

CHDS Sigla de Carga Horária Docente Semanal.  “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = Número Total Docente da Subárea; NTCA = Número Total Créditos da Subárea; NS = Número de Semestres; NTS = Número de Turmas Simultâneas; <CHDS> = Carga Horária Docente Semanal.”  Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 5°. ESP **CHDS**
 carga horária docente semanal.

Chefia de Gabinete da Reitoria Órgão vinculado à Reitoria, responsável por assisti-la técnico e administrativamente e em suas representações políticas e sociais; por revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Reitoria e por revisar, encaminhar e controlar documentação e correspondência no âmbito do Gabinete, do qual é responsável, também, por coordenar as atividades administrativas, bem como zelar pela manutenção dos bens patrimoniais deste; ao órgão cabe ainda mediar as relações entre a comunidade universitária e o reitor e gerenciar os recursos financeiros referentes a diárias e passagens do Gabinete.  “Da <Chefia de Gabinete da Reitoria>. Atribuições: I. Assistir o reitor em suas funções e atribuições. II. Dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços administrativos do Gabinete. III. Coordenar o fluxo de informações de interesse da Reitoria [...]”  Regimento Interno da Reitoria, art. 7°. ESP **Jefatura de Gabinete de la Rectoría**
 Var. ESP *Jefatura de Gabinete del Rectorado*.

CHIST Sigla de Curso de História – América Latina.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.4.2. Curso de História – América Latina (<CHIST>) – FCC.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CHIST**
 Curso de História – América Latina.

CHTC Sigla de carga horária total do curso. 📖 “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, o total da carga horária do curso [...] [será calculado] conforme fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. <CHTC> = carga horária total do curso.” 📖 Resolução CONSUN nº 010/2014, anexo I, 7. ESP **CHTC**
☞ carga horária total do curso.

CIAH Sigla de Centro Interdisciplinar de Antropologia e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.4. Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (<CIAH>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CIAH**
☞ Centro Interdisciplinar de Antropologia e História.

Ciclo Comum de Estudos Primeira fase das atividades ministradas nos cursos de graduação, com duração de até três semestres, contemplando os conteúdos de: I. Estudo compreensivo sobre a América Latina e Caribe. II. Epistemologia e Metodologia; III. Línguas Portuguesa e Espanhola. 📖 “O <Ciclo Comum de Estudos>, obrigatório a todos os cursos de graduação, contempla conteúdos de Línguas – Português e Espanhol, Epistemologia e Metodologia, e Fundamentos de América Latina, com duração de três semestres e passa a ser regido pelo Projeto Pedagógico aprovado por esta Resolução.” 📖 Resolução CONSUN nº 9/2013, art. 2º ESP **Ciclo Común de Estudios**

① Sig. CCE.

ciclo de debates Encontro sequencial que visa à discussão de um tema específico. 📖 “O evento é classificado em: [...] III. <Ciclo de debates>, Circuito, Semana: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **ciclo de debates**

CICN Sigla de Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.4. Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (<CICN>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CICN**
☞ Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

CICV Sigla de Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.3. Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (<CICV>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CICV**
☞ Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

CID Sigla de Classificação Internacional de Doença. 📖 “No ato da posse, o candidato deverá apresentar laudo médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos anteriores a esta, atestando a espécie e/ou grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (<CID>), bem como a provável causa da deficiência.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 2. ESP **CIE**

📌 ESP *Clasificación Internacional de Enfermedades*. 📌 Classificação Internacional de Doença.

CIES Sigla de Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.3. Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade (<CIES>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CIES**

📌 Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

CIIRI Sigla de Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.4. Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (<CIIRI>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CIIRI**

📌 Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

CILA Sigla de Centro Interdisciplinar de Letras e Artes. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.3. Centro Interdisciplinar de Letras e Artes (<CILA>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CILA**

📌 Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

circuito Encontro sequencial que visa à discussão de um tema específico. 📖 “O evento é classificado em: [...] III. Ciclo de debates, <Circuito>, Semana: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **circuito**

CIS Sigla de Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. 📖 “O presente regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – <CIS> – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📖 Resolução CONSUN nº 12/2016, art. 2º. ESP **CIS**

📌 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

CIS/PCCTAE Sigla de Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. 📖 “O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – <CIS/PCCTAE>.” 📄 Boletim de Serviço nº 24, p. 4. ESP **CIS/PCCTAE**

① Var. CISPCCTAE. 🗨️ Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

CISPCCTAE Sigla de Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.8.4. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (<CISPCCTAE>).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CISPCCTAE**

① Var. CIS/PCCTAE. 🗨️ Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

CISSP Sigla de Comissão Interna de Saúde do Servidor Público. 📖 “O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – <CISSP>, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📄 Portaria UNILA nº 864/2015, art. 1º. ESP **CISSP**

🗨️ Comissão Interna de Saúde do Servidor Público.

CITAD Sigla de Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.3. Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (<CITAD>) – CD-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CITAD**

🗨️ Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design.

CITI Sigla de Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.4. Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (<CITI>) – CD-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CITI**

🗨️ Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura.

CITI² Sigla de Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação. 📖 “São atribuições da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (<CITI>): I. Planejar e coordenar a instalação, manutenção e expansão da rede física de dados e voz, incluindo redes sem fio; II. Planejar e coordenar a instalação, manutenção e atualização de servidores corporativos e de seus respectivos serviços (*web*, *e-mail*, etc.).” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 114. ESP **CITI**

🗨️ Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

CI-UNILA Sigla de Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. 📖 “O desenho acadêmico e institucional da UNILA começou a ser esboçado em março de 2008, com a criação da Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<CI-UNILA>) pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad.” 📖 PDI, p. 9. ESP **CI-UNILA**

☞ Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

CLAMC Sigla de Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.3.1. Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural (<CLAMC>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CLAMC**

classe A Classe inicial da carreira do Magistério Superior, com as denominações de: a) professor adjunto A, se portador do título de doutor; b) professor assistente A, se portador do título de mestre; ou c) professor auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. 📖 “As classes da carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo: I – <Classe A>, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor. b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre. ou c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.” 📖 Lei nº 12.772/2012, art. 1º. ESP **classe A**

classe B Classe da carreira do Magistério Superior que segue à classe A, com a denominação de professor assistente. 📖 “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: I. Para a <classe B>, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.” 📖 Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP **classe B**

classe C Classe da carreira do Magistério Superior que segue à classe B, com a denominação de professor adjunto. 📖 “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: [...] II. Para a <classe C>, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.” 📖 Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP **classe C**

classe D Classe da carreira do Magistério Superior que segue à classe C, com a denominação de professor associado. 📖 “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: III. Para a <classe D>, com denominação de Professor Associado: a) possuir o título de doutor. b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho por Comissão Especial de Avaliação.” 📖 Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP **classe D**

classe E Classe da carreira do Magistério Superior que segue à classe D, com a denominação de professor titular. 📖 “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: [...] IV. Para a <classe E>, com denominação de Professor Titular: a) possuir o título de doutor. b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.” 📖 Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP **clase E**

Classificação Internacional de Doença Lista publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que fornece códigos relativos à classificação de doenças e sintomas, sinais, aspectos anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas para ferimentos ou doenças, para estatísticas de morbidade e de mortalidade. 📖 “No ato da posse, o candidato deverá apresentar laudo médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos anteriores a esta, atestando a espécie e/ou grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da <Classificação Internacional de Doença> (CID), bem como a provável causa da deficiência.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 2. ESP **Clasificación Internacional de Enfermedades**

① Var. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde. Sig. CID. Var. ESP *Clasificación Internacional y Estadística de Enfermedades y Problemas Relacionados con la Salud*.

CLIC Sigla de Comitê Permanente Local de Iniciação Científica. 📖 “O Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (<CLIC>) é um órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), com função consultiva, propositiva e deliberativa, conforme previsto em seu artigo 27 e instituído segundo a Resolução COSUP nº 4/2014.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2015, art. 1º. ESP **CLIC**

① Var. Comitê Local de Iniciação Científica. 🗨️ Comitê Permanente Local de Iniciação Científica.

CLITI Sigla de Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 📖 “O Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (<CLITI>) é um órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), instituído pelo Regimento interno da COSUP (Resolução CONSUN nº 16/2015) em seu artigo 27, com função consultiva, propositiva e deliberativa.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2016, art. 1º. ESP **CLITI**

🗨️ Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

CMUS Sigla de Curso de Música. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.3.3 Curso de Música (<CMUS>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CMUS**

🗨️ Curso de Música.

CNE Sigla de Conselho Nacional de Educação. 📖 “Os cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão obedecer ao disposto em regulamentação específica do Conselho Nacional de Educação (<CNE>), bem como às disposições desta Resolução, para que seus certificados tenham validade nacional.” 📖 Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 60. ESP **CNE**

🗨️ Conselho Nacional de Educação.

CNH Sigla de Carteira Nacional de Habilitação. 📖 “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – RG; b) Carteira Nacional de Habilitação – <CNH>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 6. ESP **LNC**
 ⓘ ESP *Licencia Nacional de Conducir*. 📖 Carteira Nacional de Habilitação.

CNPq Sigla de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, denominado anteriormente “Conselho Nacional de Pesquisas”, cujas siglas manteve. 📖 “Em 2014, foram 160 bolsas ofertadas pela UNILA; 16 bolsas ofertadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (<CNPq>); 58 bolsas da Fundação Araucária; e 2 bolsas da Capes.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP **CNPq**
 📖 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

CNS Sigla de Conselho Nacional de Saúde. 📖 “São competências da Comissão Superior de Pesquisa: [...] Elaborar o código de ética em pesquisa da universidade de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que está vinculado ao Conselho Nacional de Saúde (<CNS>).” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 32, IV. ESP **CNS**
 📖 Conselho Nacional de Saúde.

COAEX Sigla de Comissão Acadêmica de Extensão. 📖 “Em cada Unidade Acadêmica haverá uma Comissão Acadêmica de Extensão (<COAEX>), que elaborará regimento próprio, a ser aprovado pelo CONSUNI, e que deverá observar as disposições do Estatuto da universidade.” 📖 Resolução CONSUN nº 15/2015, art. 18. ESP **COAEX**
 📖 Comissão Acadêmica de Extensão.

COB Sigla de Coordenadoria de Obras. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.27.2. Coordenadoria de Obras (<COB>) – CD-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **COB**
 📖 Coordenadoria de Obras.

Código de Conduta da Alta Administração Federal Conjunto de princípios éticos e de regras que orientam e disciplinam a conduta das autoridades da alta Administração Pública Federal, para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura do processo decisório governamental. 📖 “O processo de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no <Código de Conduta da Alta Administração Federal> e no Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal será instaurado, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, respeitando-se, sempre, as garantias do contraditório e da ampla defesa.” 📖 Resolução CONSUN nº 35/2014, art. 12. ESP **Código de Conducta de la Alta Administración Federal**
 ⓘ Sig. CCAAF.

Código de Conduta do Estagiário Documento institucional que dispõe sobre as normas de conduta dos estagiários no âmbito da UNILA. 📖 “<Código de Conduta do Estagiário>: [...] Este Código de Conduta foi elaborado com o objetivo de orientar o comportamento do estagiário para evitar ocorrências no ambiente do estágio. O referido código deve ser conhecido pelo estudante

e pelo supervisor de estágio da unidade na qual o estágio será realizado.” ④ Resolução CONSUN nº 6/2015, anexo VI. ESP **Código de Conducta del Pasante**

① Var. ESP **Código de Conducta del Practicante**.

Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal Conjunto de normas em relação à dignidade, ao decoro, ao zelo, à eficácia e à consciência dos princípios morais dos servidores públicos civis, estabelecido pelo Decreto nº 1.171 de 1994. ④ “Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do Artigo 2º: I. Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade. II. Aplicar o <Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal>, aprovado pelo Decreto 1.171 de 1994.” ④ Decreto 6.029/2007, Art. 7º. ESP **Código de Ética del Servidor Público Civil del Poder Ejecutivo Federal**

COEX Sigla de Coordenadoria de Extensão. ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1. Coordenadoria de Extensão (<COEX>) – CD-4.” ④ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **COEX**
☞ Coordenadoria de Extensão.

COF Sigla de Coordenadoria de Obras e Fiscalização. ④ “Coordenadoria de Obras e Fiscalização – <COF>. Atribuições: Fiscalização e gerenciamento de contratos; elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres; manutenção de informações no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC); participação no processo de planejamento da UNILA e desenvolvimento do correspondente plano de implantação física; apoio técnico às demais áreas da UNILA para atendimento das necessidades imediatas de infraestrutura.” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 96. ESP **COF**
☞ Coordenadoria de Obras e Fiscalização.

COINFRA Sigla de Coordenadoria de Infraestrutura. ④ “A Coordenadoria de Infraestrutura (<COINFRA>) informa que, na manhã da próxima sexta-feira (16), será feita a limpeza da garagem da sede administrativa da Vila A.” ④ La Semana Unilera, ed. 75. ESP **COINFRA**
☞ Coordenadoria de Infraestrutura.

Colação de Grau Sessão solene, pública e obrigatória por meio da qual os estudantes de graduação oficializam a conclusão do curso e poderão, posteriormente, obter diplomação. ④ “A participação na solenidade de <Colação de Grau> é direito intransferível do discente que atendeu plenamente aos componentes curriculares do curso e não possui pendência junto à Secretária Acadêmica.” ④ Resolução CONSUN nº 22/2014, art. 5º. ESP **acto de graduación**

① Var. ESP **acto de entrega de títulos**.

Colação de Grau Extraordinária Ato oficial para a concessão de Outorga de Grau, e para a obtenção de diploma dos cursos de graduação aos concluintes do curso, realizado de maneira extraordinária, em gabinete, em data e horários designados pela Reitoria, sendo dispensado o formando do uso de vestes talaras. ④ “Em situações excepcionais, a universidade permitirá a

<Colação de Grau Extraordinária>, em gabinete, em data e horários designados pela Reitoria, sendo, neste caso, dispensado o uso de vestes talares.” ㊦ Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 5°.

ESP *acto de graduación extraordinario*

① Var. ESP *acto de entrega de títulos extraordinario*.

colegiado Órgão deliberativo composto por docentes, representantes dos técnico-administrativos em educação e representantes discentes, na forma da lei. ㊦ “Cada centro interdisciplinar é constituído por um <colegiado> composto por todos os docentes alocados no mesmo, por representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício na subunidade acadêmica e por representantes discentes, na forma da lei.” ㊦ Regimento Geral da UNILA, art. 67. ESP ***colegiado***

Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum Estrutura de caráter permanente, normativo, consultivo e de natureza interdisciplinar vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), responsável pela coordenação acadêmico-pedagógica do Ciclo Comum. ㊦ “O <Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum> – CACC é uma estrutura de caráter permanente, normativo, consultivo e de natureza interdisciplinar vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e que segue normas próprias condicionadas à aprovação do CONSUN, conforme artigo 125 do Regimento Geral da UNILA.” ㊦ Resolução CONSUN n° 5/2015, art. 2°. ESP ***Colegiado Académico del Ciclo Común***

① Sig. CACC.

Colegiado de Curso de Graduação Órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso que tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, bem como avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes ressalvadas a competência das instâncias superiores. ㊦ “O <Colegiado de Curso de Graduação> é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso e tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes ressalvadas a competência das instâncias superiores.” ㊦ Resolução COSUEN n° 7/2014, art. 3°.

ESP *Colegiado de Carrera de Grado*

① Var. ESP *Colegiado de Carrera de Pregrado*.

Colegiado do Centro Interdisciplinar Órgão deliberativo superior do Centro Interdisciplinar, formado por todos os docentes vinculados a este e em efetivo exercício, pela representação dos técnico-administrativos em educação e pela representação discente, na forma da lei. ㊦ “São atribuições do <Colegiado do Centro Interdisciplinar>: I. Elaborar, propor e desenvolver programas de ensino, de pesquisa e de extensão em concordância com as diretrizes estabelecidas pelas comissões acadêmicas dos institutos aos quais está vinculado [...]” ㊦ Estatuto da UNILA, art. 46. ESP ***Colegiado del Centro Interdisciplinar***

Colégio de Cátedras Latino-Americanas Corporação de docentes e pesquisadores da UNILA, estruturada no Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados, encarregada do planejamento

dos cursos de graduação e pós-graduação e da elaboração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. 📖 “O Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA) é um órgão suplementar da Reitoria, no qual a pluralidade de ideias e o estímulo à reflexão sobre a integração regional pelo conhecimento compartilhado nas áreas das Ciências Naturais, Engenharias, Humanidades, Letras, Artes, Ciências Sociais e Aplicadas são constantemente fomentados. Inicialmente, o instituto foi formado pelas estruturas do Conselho Consultivo Latino-Americano (CONSULTIN), <Colégio de Cátedras Latino-Americanas> (CATELAM) e Coordenação Científica Colegiada que, juntos, elaboraram as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade.” 📖 <<https://www.unila.edu.br/imea>>. ESP ***Colegio de Cátedras Latinoamericanas***

① Sig. CATELAM.

colóquio Evento que visa a integrar ensino, pesquisa e extensão, mediante o diálogo de várias personalidades distinguidas em determinadas áreas do saber, discutindo pontos de vista e opiniões sobre diversos temas. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] V. Da realização de congressos, simpósios, <colóquios>, fóruns, seminários, cátedras, cursos de verão, jornadas nacionais e internacionais e eventos técnicos, acadêmicos e científicos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP ***coloquio***

com fins lucrativos Categoria administrativa a instituição mantida por ente privado sem gratuidade de matrículas e com mensalidades. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1.Mantença da instituição [...] 2.2.1. <Com fins lucrativos> – instituição mantida por ente privado, com fins lucrativos.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP ***con fines lucrativos***

com ônus Modalidade de viagem do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, na qual implica direito a passagens e diárias e são assegurados o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego. 📖 “O presidente da República [...] decreta: As viagens ao exterior do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, poderão ser de três tipos: I. <Com ônus>, quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego.” 📖 Decreto nº 91.800/1985, art. 1º. ESP ***con cargo a la administraci3n***

com ônus limitado Modalidade de viagem do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, na qual implica direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, sem concessão de passagens e diárias. 📖 “O presidente da República [...] decreta: As viagens ao exterior do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, poderão ser de três tipos: II. <Com ônus limitado>, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.” 📖 Decreto nº 91.800/1985, art. 1º. ESP ***con cargo parcial a la administraci3n***

COMFOR Sigla de Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica. 📖 “O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – <COMFOR>/UNILA torna público o presente edital, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de coordenadores para cursos de formação continuada de profissionais da Educação Básica.” 📖 Edital PROGRAD n° 1/2015, p. 1. ESP **COMFOR**
☞ Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

comissão Conjunto de pessoas escolhidas por assembleia entre o corpo docente, discente ou técnico-administrativo para estudar um projeto ou assunto em relação à UNILA. 📖 “Toda <comissão> instituída pelo plenário tem prazo fixo para entrega de parecer estabelecido no momento da sua criação, permitida uma única prorrogação.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 68. ESP **comisión**

comissão acadêmica Colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do instituto e de assessoria à coordenação dos centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 📖 “As <comissões acadêmicas> elaborarão regimento interno próprio, a ser aprovado pelo CONSUNI e deverão observar as disposições do Estatuto.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 38. ESP **comisión académica**

Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.1. <Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (CAEILAACH).” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **Comisión Académica de Enseñanza del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia**
① Sig. CAEILAACH.

Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.1. <Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (CAEILACVN).” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **Comisión Académica de Enseñaza del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza**
① Sig. CAEILACVN.

Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

☞ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.1. <Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (CAEILAESP).” ☞ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Comisión Académica de Enseñanza del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

① Sig. CAEILAESP.

Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

☞ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.1. <Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (CAEILATIT).” ☞ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Comisión Académica de Enseñanza del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

① Sig. CAEILATIT.

Comissão Acadêmica de Extensão Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito dos institutos e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

☞ “Em cada Unidade Acadêmica haverá uma <Comissão Acadêmica de Extensão> (COAEX), que elaborará Regimento próprio, a ser aprovado pelo CONSUNI e deverá observar as disposições do Estatuto da universidade.” ☞ Resolução CONSUN n° 15/2015, art. 18. ESP ***Comisión Académica de Extensión***

① Sig. COAEX

Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

☞ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.3. <Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (CAEXILAACH).” ☞ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Comisión Académica de Extensión del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia***

① Sig. CAEXILAACH.

Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 🏠 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.3. <Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (CAEXILACVN).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Comisión Académica de Extensión del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

① Sig. CAEXILACVN.

Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 🏠 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.3. <Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (CAEXILAESP).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Comisión Académica de Extensión del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

① Sig. CAEXILAESP.

Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 🏠 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.3. <Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (CAEXILATIT).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP ***Comisión Académica de Extensión del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

① Sig. CAEXILATIT.

Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de pesquisa no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 🏠 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa

da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.2. <Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (CAPILAACH).” ④ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia***

④ Sig. CAPILAACH.

Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de pesquisa no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.2. <Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (CAPILACVN).” ④ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

④ Sig. CAPILACVN.

Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de pesquisa no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.2. <Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (CAPILAESP).” ④ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

④ Sig. CAPILAESP.

Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão colegiado responsável pela articulação das atividades de pesquisa no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e de assessoria às coordenações dos seus centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.2. <Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (CAPILATIT).” ④ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Comisión Académica de Investigación del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

④ Sig. CAPILATIT.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Transporte Comissão composta pelo menos por um representante da infraestrutura, um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e por um representante dos discentes de cada instituto com o objetivo de avaliar a qualidade e o desempenho do serviço de transporte e propor adequações. ☒ “Fica constituída a <Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Transporte> de que trata esta Resolução, composta, pelo menos, por um representante da Infraestrutura, um representante da Pró-Reitoria responsável pelos assuntos estudantis e um representante dos discentes de cada Instituto, com o objetivo de avaliar a qualidade e o desempenho do serviço e propor adequações.” ☒ Resolução CONSUN n° 23/2014, art. 9°. ESP **Comisión de Seguimiento y Evaluación del Transporte**

Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório Comissão, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, encarregada de avaliar o estágio probatório dos servidores. ☒ “A avaliação do Estágio Probatório será efetivada sob a responsabilidade da chefia imediata da unidade em que o servidor estiver lotado, da <Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório> – CASEP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e do Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP.” ☒ Resolução CONSUN n° 3/2014, art. 3°. ESP **Comisión de Seguimiento y Supervisión del Período de Pruebas**

① Sig. CASEP/CSSPP.

Comissão de Avaliação de Bolsas Comissão vinculada à PRPPG responsável por homologar as candidaturas às bolsas de cada programa de pós-graduação, bem como por selecionar os candidatos mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, informando à PRPPG os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados. ☒ “Da <Comissão de Avaliação de Bolsas>: As candidaturas serão homologadas pela Comissão de Bolsas de cada programa de pós-graduação.” ☒ Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 12. ESP **Comisión de Evaluación de Becas**

① Var. Comissão de Bolsas.

Comissão de Avaliação de Desempenho Órgão destinado à avaliação dos docentes em estágio probatório. ☒ “A <Comissão de Avaliação de Desempenho> – CAD, com atribuições e constituição previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, destina-se a realizar a avaliação dos docentes em estágio probatório.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 155. ESP **Comisión de Evaluación de Desempeño**

① Sig. CAD.

Comissão de Bolsas Comissão vinculada à PRPPG responsável por homologar as candidaturas às bolsas de cada programa de pós-graduação, bem como por selecionar os candidatos mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, informando à PRPPG os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados. ☒ “Da Comissão de Avaliação de Bolsas: As candidaturas serão homologadas pela <Comissão de Bolsas> de cada programa de pós-graduação.” ☒ Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 12. ESP **Comisión de Becas**

① Var. Comissão de Avaliação de Bolsas.

Comissão de Colação de Grau Comissão composta por quatro membros, indicados pelo Gabinete da Reitoria, responsável pela designação do coordenador do Cerimonial bem como pela designação do mestre de Cerimônias e pelo agendamento das solenidades de Colação de

Grau. ☞ “Cabe à <Comissão de Colação de Grau>: [...] IV. A aplicação das normas protocolares do cerimonial universitário; V. A cessão e o recolhimento das vestes talares disponibilizadas às autoridades acadêmicas, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade. VI. A elaboração e o envio do convite institucional à comunidade universitária e às autoridades externas. VII. A realização de outras atividades pertinentes, que vierem a ser delegadas pelo reitor.” ☞ Resolução CONSUN nº 22/2014, art. 23. ESP **Comisión del Acto de Graduación**

① Var. ESP *Comisión del Acto de Entrega de Títulos*.

Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional Comissão designada para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, composta de representantes das categorias da comunidade universitária. ☞ “Para dar continuidade aos trabalhos de elaboração do PDI, nova comissão foi designada pelo Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* conforme Portaria UNILA nº 527/2012, de 25 de outubro de 2012. Esta comissão foi denominada <Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional> da UNILA (CPDI), tendo sido composta pelos representantes indicados pelas categorias da comunidade universitária.”

☞ PDI (2013-2017), p. 7. ESP **Comisión de Elaboración del Plan de Desarrollo Institucional**

① Sig. CPDI.

Comissão de Enquadramento Órgão responsável pelo enquadramento dos servidores na Matriz Hierárquica do plano de carreira ao qual pertencem. ☞ “Será instituída em cada Instituição Federal de Ensino <Comissão de Enquadramento> responsável pela aplicação do disposto neste capítulo, na forma prevista em regulamento.” ☞ Lei nº 11.091/2005, art. 19. ESP **Comisión de Encuadramiento**

① Var. ESP *Comisión de Encuadre*.

Comissão de Ensino do Instituto Colegiado responsável pela articulação das atividades de ensino no âmbito do instituto e de assessoria à coordenação dos centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. ☞ “Integram a <Comissão de Ensino do Instituto> representantes docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto, escolhidos pelos pares, dentre aqueles diretamente envolvidos em cursos de graduação e pós-graduação, e a representação discente na forma da lei.” ☞ Estatuto da UNILA, art. 39. ESP **Comisión de Enseñanza del Instituto**

① Var. Comissão Acadêmica de Ensino.

Comissão de Ética Órgão colegiado responsável por orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura. ☞ “O CONSUN, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, deverá instituir a <Comissão de Ética>, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 207. ESP **Comisión de Ética**

① Sig. CE.

Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais Órgão deliberativo, de assessoria institucional, autônomo, multidisciplinar, em matéria normativa e consultiva, nas questões relativas à utilização de animais de laboratório destinados ao ensino e à pesquisa científica. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir a <Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais>, doravante denominada CEUA/UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 9/2017, art. 1°. ESP **Comisión de Ética en Investigación en el Uso de Animales**

① Sig. CEUA/UNILA.

Comissão de Ética Pública Comissão, vinculada ao presidente da República, responsável por revisar as normas que dispõem sobre a conduta ética na Administração Pública Federal, bem como por elaborar e propor a instituição do Código de Conduta das Autoridades, no âmbito do Poder Executivo Federal. 📖 “Compete à Comissão de Ética: [...] II . Aplicar o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171 de 1994, devendo: a) submeter à <Comissão de Ética Pública> propostas para seu aperfeiçoamento [...].” 📖 Resolução CONSUN n° 35/2014, art. 8°. ESP **Comisión de Ética Pública**

① Sig. CEP.

Comissão de Extensão Colegiado responsável pela articulação das atividades de extensão no âmbito do instituto e de assessoria à coordenação dos centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. 📖 “Integram a <Comissão de Extensão> representantes dos docentes e dos técnico-administrativos em educação dos Centros Interdisciplinares do Instituto, escolhidos pelos pares, dentre aqueles diretamente envolvidos em projetos acadêmicos de extensão, e pela representação discente na forma da lei.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 41. ESP **Comisión de Extensión**

① Var. Comissão Acadêmica de Extensão.

comissão de formatura Comissão composta por um titular e um suplente, responsável por organizar os provimentos necessários para a participação da turma no Ato de Colação de Grau e formatura. 📖 “É de responsabilidade da <Comissão de Formatura>: I. A locação das becas e capelos na cor preta, jabôs (peitilhos com rendas e brocados), na cor branco e faixas na cor da área do conhecimento, conforme especificado no art. 8° do Título IV [...].” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 24. ESP **comisión de la fiesta de graduación**

comissão de implantação Colegiado responsável pela coordenação e implantação do regimento interno dos institutos. 📖 “Os Diretores dos Institutos deverão presidir a <Comissão de Implantação> já constituída, para coordenar a aprovação e implantação do Regimento Interno dos Institutos.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 206, § 6°. ESP **comisión de implantación**

Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana Comissão encarregada do desenho acadêmico e institucional da UNILA. 📖 “O desenho acadêmico e institucional da UNILA começou a ser esboçado em março de 2008, com a criação da <Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana> (CI-UNILA) pelo ministro da Educação, Fernando Haddad.” 📖 PDI, p. 9. ESP **Comisión de Implantación de la Universidad Federal de la Integración Latinoamericana**

① Sig. CI-UNILA.

comissão de pesquisa Colegiado responsável pela articulação das atividades de pesquisa no âmbito do instituto e de assessoria à coordenação dos centros interdisciplinares para o planejamento das suas atividades. ☞ “Integram a <Comissão de Pesquisa> representantes dos docentes e dos técnico-administrativos em educação dos Centros Interdisciplinares do Instituto, escolhidos pelos pares, dentre aqueles diretamente envolvidos em projetos acadêmicos de pesquisa, e pela representação discente na forma da lei.” ☞ Estatuto da UNILA, art. 40. ESP

Comisión de Investigación

① Var. Comissão Acadêmica de Pesquisa.

Comissão Eleitoral Central Comissão composta por sete membros efetivos, dos quais cinco docentes, responsável por conduzir os processos eleitorais dos órgãos: I. Conselho Universitário (CONSUN); II. Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão (COSUEN, COSUP, COSUEX); III. Conselho Curador (CONCUR); IV. Conselho Universitário dos Institutos (CONSUNIs); e V. Comissões Acadêmicas dos Institutos. ☞ “A organização das consultas universitárias deverá ser feita por <Comissão Eleitoral Central>.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 188. ESP ***Comisión Electoral Central***

Electoral Central

① Sig. CEC.

Comissão Eleitoral do Ciclo Comum Comissão, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, responsável pela condução do processo de consulta pública da constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum (CACC), nos termos da Resolução CONSUN n° 5/2015, de 23 de março de 2015. ☞ “O pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Instituir a <Comissão Eleitoral do Ciclo Comum> para condução do processo de consulta pública da constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum – CACC, nos termos da Resolução CONSUN n° 5/2015, de 23 de março de 2015.” ☞ Portaria UNILA PROGRAD n° 19/2015, art. 1°. ESP ***Comisión Electoral del Ciclo Común***

comissão eleitoral local Comissão integrada por representações dos diferentes segmentos, escolhidas entre seus pares, destinada à organização das consultas no âmbito dos institutos. ☞ “A organização das consultas no âmbito dos Institutos deverá ser feita por <Comissão Eleitoral Local>.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 189. ESP ***comisión electoral local***

① Sig. CEL.

comissão especial Colegiado constituído *ex professo* para deliberar sobre um assunto determinado, não atendido pelas comissões permanentes da estrutura organizacional da UNILA. ☞ “O Conselho poderá instituir <Comissão Especial> para cada matéria, sempre que o assunto submetido à deliberação o exigir.” ☞ Regimento Interno do CONSUN, art. 63. ESP ***comisión especial***

comissão institucional Órgão colegiado consultivo, normativo e deliberativo na área da competência para a qual foi constituída. ☞ “O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir <Comissão Institucional> para o acompanhamento da implantação da Política de Equidade de Gênero no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” ☞ Boletim de Serviço n. 209, p. 9. ESP ***comisión institucional***

Comissão Interna de Saúde do Servidor Público Comissão institucional que objetiva propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho, bem como intenciona propor atividades que desenvolvam atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento e na segurança e que valorizem e estimulem a participação dos servidores enquanto protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, na perspectiva de agentes transformadores da realidade. 📖 “O reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Instituir a <Comissão Interna de Saúde do Servidor Público> – CISSP, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📄 Portaria UNILA nº 864/2015, art. 1º. ESP ***Comisión Interna de Salud del Servidor Público***

① Sig. CISSP.

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Órgão colegiado encarregado de acompanhar, fiscalizar e apresentar propostas sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em educação. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.8.4 <Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação> (CISPCCTAE).” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP ***Comisión Interna de Supervisión del Plan de Carrera de los Cargos Técnico-Administrativos en Educación***

① Sig. CISPCCTAE. Var. CIS/PCCTAE.

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação¹ Comissão constituída por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente de pessoal do PCCTAE, eleitos entre seus pares, com as funções de: I. Auxiliar a área de gestão de pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, bem como os servidores, em aspectos relacionados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em educação. II. Fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito da UNILA. III. Propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano. 📖 “O presente regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à <Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação> – CIS – da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📄 Resolução CONSUN nº 12/2016, art. 2º. ESP ***Comisión Interna de Supervisión***

① Sig. CIS.

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa Instância colegiada de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. 📖 “A <Comissão Nacional de Ética em Pesquisa> – CONEP/CNS/MS/CNS/MS é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde/CNS.” 📄 Resolução CNS nº 196/96, p. 13. ESP ***Comisión Nacional de Ética en Investigación***

① Sig. CONEP.

Comissão Nacional de Supervisão Órgão vinculado ao Ministério da Educação, responsável por acompanhar, assessorar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em educação. 📖 “A CIS terá as seguintes competências: [...] III. Propor à <Comissão Nacional de Supervisão> as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano.” 📖 Resolução CONSUN n° 12/2016, art. 2°. ESP **Comisión Nacional de Supervisión**

Comissão Organizadora do Concurso Público Grupo de servidores designado por autoridade ou escolhido em assembleia, responsável pela organização de concurso público. 📖 “As inscrições e documentos de inscrição serão apreciados pela <Comissão Organizadora do Concurso Público>.” 📖 Portaria UNILA n° 462/2012, art. 10. ESP **comisión organizadora de concurso**

Comissão Permanente Colegiado constituído por diferentes agentes da UNILA que faz parte da sua estrutura organizacional permanente, como a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). 📖 “O reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Estabelecer procedimentos para compor a <Comissão Permanente> de Pessoal Docente (CPPD) da UNILA por meio de processo eleitoral de acordo com o art. 26 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e o art. 154 do Regimento Geral da UNILA.” 📖 Portaria n° 834/2013. ESP **Comisión Permanente**

Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada Comissão vinculada ao Conselho Universitário, responsável pela avaliação e acompanhamento da implantação da política de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs). 📖 “A competência pela avaliação e pelo acompanhamento do previsto nesta Resolução será da <Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada> (CPFJ), vinculada ao Conselho Universitário e formada por representantes da categoria dos técnico-administrativos em educação, categoria docente, categoria discente e por membros indicados pela Reitoria.” 📖 Resolução CONSUN n° 18/2015, art. 8°. ESP **Comisión Permanente de Flexibilización de la Jornada**
① Sig. CPFJ.

Comissão Permanente de Pessoal Docente Órgão colegiado encarregado de assessorar os órgãos da Administração Superior da UNILA na formulação e execução das políticas referentes ao pessoal docente. 📖 “A <Comissão Permanente de Pessoal Docente> (CPPD), com atribuições e constituição previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, destina-se a assessorar os órgãos da Administração Superior da Universidade na formulação e execução das políticas referentes ao pessoal docente.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 154. ESP **Comisión Permanente de Personal Docente**

① Sig. CPPD. Var. Comissão Permanente do Pessoal Docente.

Comissão Permanente do Pessoal Docente Órgão de assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo da UNILA, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Aprovar, nos termos do anexo, o Regimento Interno da <Comissão Permanente do Pessoal Docente> (CPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” 📖 Resolução CONSUN n° 14/2015, anexo, art. 1°. ESP **Comisión Permanente del Personal Docente**

① Sig. CPPD. Var. Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Comissão Permanente Local de Iniciação Científica Órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), com função consultiva, propositiva e deliberativa, responsável pelo Programa de Iniciação Científica da UNILA. ☒ “São competências da COSUP: [...] V. Regulamentar o Programa de Iniciação Científica e instituir a <Comissão Permanente Local de Iniciação Científica>.” ☒ Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 4°. ESP **Comisión Permanente Local de Iniciación Científica**

① Sig. CLIC. Var. Comitê Local de Iniciação Científica; Comitê Permanente Local de Iniciação Científica.

Comissão Própria de Avaliação Órgão colegiado responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da UNILA, pela sistematização de dados sobre o assunto e pela divulgação de informações sobre o tema à comunidade interna e externa. ☒ “O presente Regimento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da <Comissão Própria de Avaliação> – CPA da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, com base na Lei Federal n° 10.861/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial n° 2.051/2004.” ☒ Resolução CONSUN n° 27/2013, art. 1°. ESP **Comisión Propia de Autoevaluación**

① Sig. CPA.

Comissão Recursal Comissão responsável pela análise de recursos em concurso público designada por portaria do magnífico reitor. ☒ “O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da prova escrita terá de fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, mediante formulário padrão, disponível no site unila.edu/concursos e no local do concurso, protocolado junto à Divisão de Concursos e Seleções, a qual o submeterá à <Comissão Recursal>, designada por Portaria do magnífico reitor.” ☒ Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 9. ESP **Comisión de Recursos**

comissão superior Órgão consultivo, normativo e deliberativo na área de sua respectiva competência, com atribuições e funcionamento definidos no Regimento Geral da UNILA. ☒ “Os órgãos de deliberação, administração e consultivos são: [...] II. De normatização, deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão, as <Comissões Superiores>.” ☒ Estatuto da UNILA, art. 7°. ESP **comisión superior**

Comissão Superior de Ensino Órgão consultivo, normativo e deliberativo sobre as atividades de ensino na UNILA. ☒ “A <Comissão Superior de Ensino> é um órgão consultivo, normativo e deliberativo em sua área de competência.” ☒ Resolução CONSUN n° 30/2014, anexo, art. 2°. ESP **Comisión Superior de Enseñanza**

① Sig. COSUEN.

Comissão Superior de Extensão Órgão consultivo, normativo e deliberativo sobre as atividades de extensão da UNILA. ☒ “A <Comissão Superior de Extensão> caracteriza-se por ser um órgão permanente, consultivo, normativo, deliberativo em sua área de competência e possui representação no Conselho Universitário (CONSUN).” ☒ Resolução CONSUN n° 15/2015, anexo, art. 1°. ESP **Comisión Superior de Extensión**

① Sig. COSUEX.

Comissão Superior de Pesquisa Órgão consultivo, normativo e deliberativo sobre as atividades de Pesquisa da UNILA. ☞ “Integram a <Comissão Superior de Pesquisa>: I. O pró-reitor de Pesquisa; o coordenador da Comissão de Pesquisa de cada Instituto; dois coordenadores dos Centros Interdisciplinares, eleitos por seus pares; dois representantes dos coordenadores de projetos de pesquisa, eleitos pelos coordenadores dos projetos de pesquisa da universidade; dois representantes de servidores técnico-administrativos em educação, em exercício nos setores de atividades de pesquisa e representantes discentes na forma do Regimento Geral.” ☞ Estatuto da UNILA, art. 20. ESP **Comisión Superior de Investigación**

① Sig. COSUP.

Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão Órgão de caráter consultivo e deliberativo à administração do Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (NAAI), que tem a função de opinar a respeito das demandas identificadas pelo órgão de apoio às pessoas com deficiência (PcD), bem como acompanhar casos de deficiências específicas, sugerir ações ao órgão de apoio às PcD e propor eventos e cursos de formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e aos demais profissionais envolvidos, com vistas à efetivação de práticas inclusivas. ☞ “O NAAI será constituído pelo <Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão> – CAAI, sendo vinculado ao órgão de apoio às PcD, com caráter *ad hoc* e designado pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio de portaria.” ☞ Resolução COSUEN n° 11/2014, art. 5°. ESP **Comité Asesor de Accesibilidad e Inclusión**

① Sig. CAAI.

Comitê de Desenvolvimento de Pessoal Instância recursal encarregada de tratar sobre assuntos referentes aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs), analisar e emitir pareceres conclusivos sobre recursos de estágio probatório, avaliar os casos omissos e atender aos procedimentos para a concessão de afastamentos. ☞ “A avaliação do estágio probatório será efetivada sob a responsabilidade da chefia imediata da unidade em que o servidor estiver lotado, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e do <Comitê de Desenvolvimento de Pessoal> – CDP.” ☞ Resolução CONSUN n° 3/ 2014, art. 3°. ESP **Comité de Desarrollo de Personal**

① Sig. CDP.

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Colegiado interdisciplinar e independente, com múnus público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. ☞ “Serão obrigatoriamente submetidas ao <Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos> da UNILA – CEP/UNILA as propostas de projeto que: I. Tenham por objeto o estudo de aspectos clínicos ou cirúrgicos em saúde humana.” ☞ Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **Comité de Ética de la Investigación con Seres Humanos**

① Sig. CEP/UNILA.

Comitê de Ética em Pesquisa Colegiado interdisciplinar e independente, com múnus público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento

da pesquisa dentro de padrões éticos. ☒ “Os Comitês Permanentes são: I. Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC). II. Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CLITI). III. <Comitê de Ética em Pesquisa> (CEP).” ☒ Resolução COSUP n° 16/2015, art. 27. ESP **Comité de Ética en Investigación**

① Sig. CEP.

Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), responsável pela formulação, coordenação e avaliação das ações e programas do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica. ☒ “O < Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais [do Magistério] da Educação Básica> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – COMFOR/UNILA – torna público o presente edital, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de coordenadores para cursos de formação continuada de profissionais da Educação Básica.” ☒ Edital PROGRAD n° 1/2015, p. 1. ESP **Comité Gestor Institucional de Formación Inicial y Continua de Profesionales del Magisterio de la Educación Básica**

① Sig. COMFOR.

Comitê Local de Iniciação Científica Órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), com função consultiva, propositiva e deliberativa, responsável pelo Programa de Iniciação Científica da UNILA. ☒ “São atribuições do Departamento de Iniciação Científica: [...] VIII. Assessorar e secretariar as reuniões do <Comitê Local de Iniciação Científica>.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 36. ESP **Comité Local de Iniciación Científica**

① Sig. CLIC. Var. Comitê Permanente Local de Iniciação Científica.

Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), instituído pelo Regimento Interno da COSUP (Resolução CONSUN n° 16/2015) em seu artigo 27, com função consultiva, propositiva e deliberativa, responsável pelas ações de pesquisa em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNILA. ☒ “O <Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> (CLITI) é um órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), instituído pelo regimento interno da COSUP (Resolução CONSUN n° 16/2015) em seu artigo 27, com função consultiva, propositiva e deliberativa.” ☒ Resolução COSUP n° 4/2016, art. 1°. ESP **Comité Local de Iniciación en Desarrollo Tecnológico e Innovación**

① Sig. CLITI.

comitê permanente Órgão colegiado vinculado à Comissão Superior de Pesquisa, constituído por membros dessa comissão, titulares ou suplentes, e por membros da comunidade acadêmica por ela designados, responsável por apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre os quais deve emitir pareceres que serão submetidos à aprovação nas sessões da COSUP. ☒ “Compete aos <Comitês Permanentes>: [...] II. Responder às demandas encaminhadas pelo Presidente da Comissão. III. Tomar a iniciativa de medidas e sugestões a serem deliberadas nas sessões da COSUP.” ☒ Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 28. ESP **comité permanente**

Comitê Permanente Local de Iniciação Científica Órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), com função consultiva, propositiva e deliberativa, responsável pelo Programa de Iniciação Científica da UNILA. 📖 “O <Comitê Permanente Local de Iniciação Científica> (CLIC) é um órgão vinculado à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), com função consultiva, propositiva e deliberativa, conforme previsto em seu art. 27 e instituído segundo a Resolução COSUP n° 4/2014.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2015, art. 1°. ESP **Comité Permanente Local de Iniciación Científica**

① Sig. CLIC. Var. Comitê Local de Iniciação Científica; Comissão Permanente Local de Iniciação Científica.

complementação de estudos Modalidade de ocupação de vaga ociosa destinada a graduado que possua diploma devidamente registrado e que tenha intenção de obter outra habilitação no curso em que colou grau. 📖 “A segunda fase de seleção para preenchimento de vagas ociosas terá início com a publicação de edital específico pela PROGRAD, no qual constará: I. Calendário de aplicabilidade e critérios para seleção de alunos nas modalidades indicadas abaixo. II. As vagas a serem ocupadas, incluindo possíveis exigências, como componentes curriculares cumpridos: a) transferência; b) <complementação de estudos>; c) aproveitamento de diploma.”

📖 Resolução CONSUN n° 29/2013, art. 15. ESP **complementación de estudios**

① Var. ESP *intensificaciones*.

comprovante de matrícula Documento que comprova as disciplinas em que o discente está matriculado, contendo todo o registro das atividades acadêmicas. 📖 “São documentos essenciais para a apresentação da candidatura e a concessão da bolsa: a) <comprovante de matrícula> em curso de mestrado ou doutorado da UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 4°. ESP **comprobante de matrícula**

comprovante de residência Documento comprobatório do endereço atual de um indivíduo, como recibo de água, luz ou telefone. 📖 “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da inscrição, quando for o caso: IV. Uma cópia do <comprovante de residência> ou declaração na forma da Lei n° 7.115/83.” 📖 Edital PROGRAD n° 1/2014, p. 1. ESP **comprobante de residencia**

comunicação Conjunto de planos e ações estratégicas que buscam a construção da imagem institucional e a excelência na interação entre a UNILA e seus mais variados públicos, apoiada em dois eixos principais: Informação e Comunicação Institucional. 📖 “A <comunicação> é vista, na UNILA, como um processo de troca de informações, de diálogo e com função estratégica na construção da sociedade e da realidade social, econômica, política e cultural. Trata-se, portanto, de direito humano a ser plenamente reconhecido pela sociedade. O desenvolvimento desta política e de suas diretrizes passa pela execução de ações específicas e pelo desenvolvimento de ações conjuntas entre unidades administrativas e grupos, já que se considera produtor de informação todo aquele vinculado à instituição.” 📖 PDI 2013-2017, p. 46. ESP **comunicación**

comunidade universitária Comunidade constituída pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo em educação da UNILA. 📖 “Constituem a <comunidade universitária>: o corpo

docente, o corpo técnico-administrativo em educação e o corpo discente.”  Estatuto da UNILA, art. 59. ESP **comunidad universitaria**

concedente Agente externo que oferece aos estagiários as instalações e outras condições necessárias ao desenvolvimento das atividades, as quais contemplam os objetivos do estágio.  “Compete à concedente: I. Cadastrar-se ou estabelecer convênio de estágio com a UNILA. II. Firmar termo de compromisso com o discente estagiário e a UNILA, zelando por seu cumprimento [...]”  Resolução COSUEN nº 20/2015, art. 16. ESP **concedente**

Conceito Preliminar de Curso Indicador de qualidade dos cursos superiores calculado no ano seguinte ao da realização do Enade de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos.  “Lista de siglas e abreviações: [...] CPC – <Conceito Preliminar de Curso>.”  Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP **Concepto Preliminar de Curso**
 Sig. CPC.

concluinte Estudante que tenha expectativa de concluir o curso no ano de referência, considerando o cumprimento de todos os requisitos para a integralização do curso em todos os componentes curriculares.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.4. <Concluinte> – estudante que tenha expectativa de concluir o curso no ano de referência, considerando o cumprimento de todos os requisitos para a integralização do curso em todos os componentes curriculares.”  Portaria Normativa nº 40/2017, anexo, p. 41. ESP **concluyente**

conclusão do curso Encerramento do último semestre letivo.  “Entende-se como <conclusão do curso> o encerramento do último semestre letivo.”  Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 19. ESP **conclusión del curso**

CONCUR Sigla de Conselho Curador.  “O <Conselho Curador> (CONCUR) constitui-se como órgão de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da UNILA, na forma da lei.”  Regimento Geral da UNILA, art. 77. ESP **CONCUR**
 Conselho Curador.

concurso público Processo seletivo destinado ao provimento de cargos públicos, conforme disposto pela lei e pelo regulamento do respectivo plano de carreira.  “O <concurso público> terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”  Lei nº 8.112/1990, art. 12. ESP **concurso público**

concurso público de provas Processo seletivo organizado em etapas que tem por objetivo avaliar candidatos concorrentes a um cargo efetivo da instituição, mediante arguições orais e/ou escritas em exames.  “O ingresso na carreira dos cargos técnico-administrativos em educação far-se-á mediante habilitação em <concurso público de provas> ou provas e títulos, regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da Universidade.”  Estatuto da UNILA, art. 69 ESP **concurso público de pruebas**

concurso público de provas e títulos Processo seletivo organizado em etapas que tem por objetivo avaliar candidatos concorrentes a um cargo efetivo da instituição, mediante arguições orais e/ou escritas em exames e análise de documentos comprobatórios do *curriculum*. 📖 “O ingresso na carreira do Magistério Superior far-se-á mediante habilitação em <concurso público de provas e títulos> regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da Universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 63. ESP **concurso público de pruebas y títulos**

CONDIR Sigla de Conselho de Diretores. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.7.1. Conselho de Diretores (<CONDIR>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **CONDIR**
☞ Conselho de Diretores.

CONEP Sigla de Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. 📖 “São competências da Comissão Superior de Pesquisa: [...] Elaborar o código de ética em pesquisa da universidade de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (<CONEP>), que está vinculado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS).” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 32, IV. ESP **CONEP/CONEI**
☞ Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

congresso Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de três a sete dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla, com o objetivo de apresentar o resultado de atividades, estudos ou pesquisas acadêmicas. 📖 “A UNILA sedia, de 22 a 25 de agosto, o 9º <Congresso> Brasileiro de Hispanistas. O evento pretende intensificar o diálogo e o intercâmbio de experiências entre pesquisadores de diferentes universidades que se dedicam aos estudos hispânicos, além de fomentar uma maior sinergia entre o âmbito do hispanismo brasileiro e a região trifronteiriça.” 📖 La Semana Unilera, ed. 173. ESP **congreso**

conselheiro Membro do corpo docente, discente ou técnico-administrativo que faz parte do Conselho Universitário. 📖 “O <conselheiro> que não puder comparecer à sessão por motivos legais, ou estiver a serviço da universidade em atividade externa, deverá comunicar antecipadamente a secretaria e o seu suplente, para substituí-lo.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 10. ESP **consejero**

conselho consultivo Órgão colegiado de consulta responsável por dar conselho ou parecer sobre questões relacionadas à área da sua competência. 📖 “A representação do <Conselho Consultivo> Latino-Americano terá mandato de um ano, com direito a uma recondução.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 4º. ESP **consejo consultivo**

Conselho Consultivo de Capacitação Conselho integrado pelos pró-reitores de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; de Extensão e pelos diretores dos institutos, cuja função é planejar, fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes da UNILA e elaborar o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP) para cada período de cinco anos. 📖 “Fica constituído o <Conselho Consultivo de Capacitação> (CCC), integrado pelos

pró-reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e pelos diretores dos institutos, cuja função é planejar, fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes da UNILA, ouvida a Coordenação Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e elaborar o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP) para cada período de cinco anos, para tratar das qualificações descritas pelos incisos II a IV do art. 2º.” ㉔ Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 3º. ESP **Consejo Consultivo de Capacitación**

① Sig. CCC.

Conselho Consultivo Latino-Americano Órgão colegiado consultivo que tem por atribuição opinar e propor orientações acadêmicas para a UNILA, numa perspectiva latino-americana e caribenha. ㉔ “O <Conselho Consultivo Latino-Americano> será integrado por especialistas do Brasil e de outros países latino-americanos de reconhecida relevância acadêmico-científica e/ou sociocultural em seus respectivos campos de atuação e saber.” ㉔ Regimento Geral da UNILA, art. 108. ESP **Consejo Consultivo Latinoamericano**

① Sig. CONSULTIN. Sig. CCLA.

Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional Órgão colegiado consultivo que tem como objetivo a análise e discussão de problemas comuns a toda a região, visando contribuir, com o apoio da UNILA, para o desenvolvimento desta. ㉔ “O <Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional> será formado por representantes das cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), e terá como objetivo a análise e discussão de problemas comuns a toda a região, visando contribuir, com o apoio da universidade, ao desenvolvimento desta.” ㉔ Regimento Geral da UNILA, art. 110. ESP **Consejo Consultivo UNILA y Frontera Trinacional**

① Sig. CCUFT.

Conselho Curador Órgão colegiado superior de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da UNILA, na forma da lei. ㉔ “O <Conselho Curador> é integrado por: I. Três representantes do corpo docente da universidade, eleitos pelo Conselho Universitário. II. Um representante do corpo discente, de acordo com o Regimento Geral. III. Um representante do corpo técnico-administrativo em educação. IV. Dois membros externos à universidade, sendo um indicado pelo Ministério da Educação e outro designado por organizações com competência profissional na área de gestão econômico-financeira, segundo o Regimento Geral.” ㉔ Estatuto da UNILA, art. 16. ESP **Consejo Curador**

① Var. Conselho de Curadores (Estatuto da UNILA, art. 16). Sig. CONCUR.

Conselho da Unidade Acadêmica Órgão colegiado de deliberação superior do instituto, competindo-lhe supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito desta. ㉔ “Caberá ao CONSUNI – <Conselho da Unidade Acadêmica> a aprovação do cronograma de contratação de novos docentes.” ㉔ Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 7º. ESP **Consejo de la Unidad Académica**

① Sig. CONSUNI¹.

Conselho de Deliberação Superior Órgão colegiado de discussão das instâncias superiores da UNILA, como o Conselho Universitário e os Conselhos Universitários de Ensino, Pesquisa

e Extensão. 📖 “A universidade contará com comissão de assessoramento aos <Conselhos de Deliberação Superior> e a Reitoria na formulação, no acompanhamento e na execução da política de pessoal docente, mediante regulamentação pelo Conselho Universitário.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 65. ESP ***consejo de deliberación superior***

Conselho de Diretores Órgão colegiado consultivo que se destina a articular a gestão da universidade. 📖 “O <Conselho de Diretores> é integrado: I. Pelo reitor. II. Pelo vice-reitor. III. Pelos diretores das unidades acadêmicas.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 106. ESP ***Consejo de Directores***

① Sig. CONDIR.

Conselho do Instituto Órgão colegiado de deliberação superior da unidade acadêmica, competindo-lhe supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito desta. 📖 “O <Conselho do Instituto> – CONSUNI é o órgão de deliberação superior da unidade acadêmica, competindo-lhe supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito desta.” 📖 Adaptado de Regimento Geral da UNILA, art. 54. ESP ***consejo del instituto***

① Sig. CONSUNI.

Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão responsável por deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades executadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH). 📖 “<Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> – CONSUNIACH. Competência e atribuições do CONSUNIACH: Compete ao CONSUNIACH deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 103. ESP ***Consejo del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia***

① Sig. CONSUNIACH.

Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão responsável por deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades executadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 📖 “3.4.23. <Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> – CONSUNICVN. 3.4.23.1. Competência e atribuições do CONSUNICVN: Compete ao CONSUNICVN deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 104. ESP ***Consejo del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

① Sig. CONSUNICVN.

Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão responsável por deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades executadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). 📖 “<Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> – CONSUNIESP. 1.3.22.1. Competência e atribuições do CONSUNIESP: Compete ao CONSUNIESP deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 81. ESP *Consejo del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política*

① Sig. CONSUNIESP.

Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão responsável por deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades executadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT). 📖 “<Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> – CONSUNITIT. Competência e atribuições do CONSUNITIT: Compete ao CONSUNITIT deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 107. ESP *Consejo del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio*

① Sig. CONSUNITIT.

Conselho Editorial Órgão consultivo e deliberativo da Editora Universitária (EDUNILA), responsável por fixar normas e procedimentos da sua política editorial, bem como por analisar e aprovar o plano anual das suas atividades, apreciar projetos editoriais e de tradução, entre outros. 📖 “Os integrantes do <Conselho Editorial> não serão remunerados a qualquer título, porém as horas dedicadas à EDUNILA poderão integrar a soma de horas trabalhadas (duas horas semanais) na instituição.” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 7°. ESP *Consejo Editorial*

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) que tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros. 📖 “Em 2014, foram 160 bolsas ofertadas pela UNILA; 16 bolsas ofertadas pelo <Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico> (CNPq); 58 bolsas da Fundação Araucária; e 2 bolsas da Capes.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 14. ESP *Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico*

① Sig. CNPq.

Conselho Nacional de Educação Órgão vinculado ao Ministério da Educação, de caráter normativo, deliberativo e de assessoramento ao ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira. 📖 “Os cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão obedecer ao disposto em regulamentação específica do <Conselho Nacional de Educação> (CNE), bem como às disposições desta Resolução, para que seus certificados tenham validade nacional.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 60. ESP ***Consejo Nacional de Educación***

① Sig. CNE.

Conselho Nacional de Saúde Instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS), de caráter permanente e deliberativo, que tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde. 📖 “São competências da Comissão Superior de Pesquisa: [...] Elaborar o Código de Ética em Pesquisa da universidade de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), que está vinculado ao <Conselho Nacional de Saúde> (CNS).” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 32, IV. ESP ***Consejo Nacional de Salud***

① Sig. CNS.

Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore Órgão máximo de deliberação da UNILA durante o período de institucionalização da universidade até a criação do Conselho Universitário. 📖 “Na graduação, as grades curriculares dos 12 primeiros cursos foram definidas e aprovadas no <Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore>. Dos demais cursos, as grades encontram-se em fase de discussão.” 📖 Relatório de Gestão do Exercício de 2011, p. 11. ESP ***Consejo Superior Deliberativo Pro Tempore***

Conselho Universitário Órgão máximo da instituição com caráter normativo, deliberativo, recursal, de planejamento e de controle, responsável pela formulação da política geral da UNILA nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. 📖 “O <Conselho Universitário> (CONSUN), órgão máximo normativo, deliberativo, de planejamento e de controle nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, tem sua composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e regulados neste Regimento Geral.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 3°. ESP ***Consejo Universitario***

① Sig. CONSUN.

CONSULTIN Sigla de Conselho Consultivo Latino-Americano. 📖 “O Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA) é um órgão suplementar da Reitoria, no qual a pluralidade de ideias e o estímulo à reflexão sobre a integração regional pelo conhecimento compartilhado nas áreas das Ciências Naturais, Engenharias, Humanidades, Letras, Artes, Ciências Sociais e Aplicadas são constantemente fomentados. Inicialmente, o instituto foi formado pelas estruturas do Conselho Consultivo Latino-Americano (<CONSULTIN>), Colégio de Cátedras Latino-Americanas (CATELAM) e Coordenação Científica Colegiada que, juntos, elaboraram as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.” 📖 <https://www.unila.edu.br/imea>. ESP ***CONSULTIN***

① Var. CCLA. 🔄 Conselho Consultivo Latino-Americano. 🔄 CCLA.

CONSUN Sigla de Conselho Universitário. 🖨 “O Conselho Universitário (<CONSUN>), órgão máximo normativo, deliberativo, de planejamento e de controle nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, tem sua composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e regulados neste Regimento Geral.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 3º ESP **CONSUN**

☞ Conselho Universitário.

CONSUNI Sigla de Conselho da Unidade Acadêmica. 🖨 “Caberá ao <CONSUNI> – Conselho da Unidade Acadêmica – a aprovação do cronograma de contratação de novos docentes.” 📖 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 7º. ESP **CONSUNI**

☞ Conselho da Unidade Acadêmica.

CONSUNI¹ Sigla de Conselho do Instituto. 🖨 “Compete ao Conselho do Instituto (<CONSUNI>): I. Exercer no âmbito do instituto as funções normativas e deliberativas, estabelecendo as diretrizes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão [...]” 📖 Estatuto da UNILA, art. 33. ESP **CONSUNI**

☞ Conselho do Instituto.

CONSUNIACH Sigla de Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 🖨 “Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – <CONSUNIACH>. Competência e atribuições do CONSUNIACH: Compete ao CONSUNIACH deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares, no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 103. ESP **CONSUNIACH**

☞ Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

CONSUNICVN Sigla de Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 🖨 “3.4.23. Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – <CONSUNICVN>. 3.4.23.1. Competência e atribuições do CONSUNICVN: Compete ao CONSUNICVN deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 104. ESP **CONSUNICVN**

☞ Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

CONSUNIESP Sigla de Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. 🖨 “Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – <CONSUNIESP>. 1.3.22.1. Competência e atribuições do CONSUNIESP: Compete ao CONSUNIESP deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 81. ESP **CONSUNIESP**

☞ Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

CONSUNITIT Sigla de Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. 📖 “Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – <CONSUNITIT>. Competência e atribuições do CONSUNITIT: Compete ao CONSUNITIT deliberar e normatizar as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão, assim como aprovar os orçamentos e seus planos, avaliar as atividades realizadas, propor reestruturações internas, extinção e/ou criação de órgãos, inclusive complementares no âmbito do instituto.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 107. ESP **CONSUNITIT**

☞ Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

conta Inscrição ou matrícula no serviço de *e-mail* institucional, por meio do qual o usuário passa a ser identificado, viabilizando o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas. 📖 “Para efeitos desta Resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] IV. Conta: ou conta de e-mail, é a inscrição ou matrícula no serviço de *e-mail* institucional, através do qual o usuário passa a ser identificado, viabilizando o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, IV. ESP **cuenta**

① Var. conta de *e-mail*.

conta de e-mail Inscrição ou matrícula no serviço de *e-mail* institucional, através do qual o usuário passa a ser identificado, viabilizando o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas. 📖 “Para efeitos desta Resolução foram adotadas as seguintes definições: [...] IV. Conta: ou <conta de *e-mail*>, é a inscrição ou matrícula no serviço de *e-mail* institucional, através do qual o usuário passa a ser identificado, viabilizando o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, IV. ESP **cuenta de correo electrónico**

① Var. conta.

contratada Pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a UNILA. 📖 “Preposto: pessoa indicada para representar a <contratada> na execução do contrato, sem que exista a pessoalidade e a subordinação direta.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP **Contratada**

contratante A própria UNILA, quando signatária do instrumento contratual com a contratada. 📖 “<Contratante>: é a própria UNILA, signatária do instrumento contratual.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP **Contratante**

contrato Ajuste que a UNILA firma com pessoa física ou jurídica para consecução de objetivos de seu interesse. 📖 “Contratada: é a pessoa física ou jurídica signatária de <contrato> com a UNILA.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP **contrato**

Controladoria-Geral da União Órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção. 📖 “A atuação da Auditoria Interna está prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), documento elaborado e submetido à apreciação da <Controladoria-Geral da União> (CGU), no qual se estabelecem as ações que serão desenvolvidas pela unidade no decorrer do ano.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 365. ESP **Contraloría General de la Unión**

① Sig. CGU.

Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar Procedimento praticado pela Controladoria-Geral da União para determinar a responsabilidade de agentes públicos por atos de improbidade. 📖 “Lista de siglas e abreviações: [...] CGU-PAD – <Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar>.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP ***Contra-doría General de la Unión - Proceso Administrativo Disciplinar***

① Sig. CGU-PAD.

convênio de estágio Vínculo estabelecido entre a concedente e a UNILA para disponibilização de vagas de estágio, solicitado pela chefia da área demandante, conforme normas vigentes na UNILA. 📖 “A celebração de <convênio de estágio> com as concedentes deverá ser solicitada pela chefia da área demandante, conforme normas vigentes na UNILA.” 📖 Resolução COSUEN nº 20/2015, art. 23. ESP ***convenio de pasantía***

① Var. ESP *convenio de prácticas*.

convite de formatura Documento-modelo que contém nome da instituição, data, local e hora da cerimônia de Colação de Grau e lista de autoridades universitárias, com os respectivos cargos e nomes. 📖 “O modelo do <convite de formatura>, mencionado no art. 7º, deverá ser encaminhado 5 (cinco) dias, antes da impressão, ao endereço eletrônico: cerimionial.gabinete@unila.edu.br.” 📖 Resolução CONSUN nº 22/2014, art. 25. ESP ***invitación al acto de graduación***

cooperação internacional Conjunto das relações harmônicas com os mais diversos entes internacionais – governamentais ou não –, em especial com aqueles que se vinculam aos debates latino-americanos e caribenhos, firmando convênios e parcerias de ajuda mútua, seguindo a vocação internacional da instituição. 📖 “A <cooperação internacional> também poderá estar materializada na instituição sob a forma de busca de reconhecimento dos diplomas da instituição nos países originários dos estudantes.” 📖 PDI da UNILA 2013-2017, p. 19. ESP ***cooperación internacional***

coordenação acadêmica de curso Órgão de direção do curso de graduação, constituído pelo coordenador, pelo vice-coordenador e pelo colegiado de curso. 📖 “A <coordenação acadêmica de curso> é constituída pelo coordenador de curso, pelo vice-coordenador de curso e pelo colegiado de curso.” 📖 Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 1º. ESP ***coordinación académica de curso***

Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior Agência de fomento à pesquisa brasileira que atua na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados do País. 📖 “São requisitos para a concessão de afastamento do servidor para programa de pós-graduação: I. Que o programa de pós-graduação pretendido seja reconhecido pela Capes (<Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior>), no caso de instituições do Brasil [...]” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 12. ESP ***Coordinación de Apoyo al Personal de Enseñanza Superior***

① Sig. Capes.

Coordenação de Pós-graduação Órgão vinculado à PRPPG, responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de pós-graduação. 📖 “A <Coordenação de

Pós-graduação> é órgão responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de pós-graduação [...].” ㊦ Regimento Interno da Reitoria, art. 37. ESP ***Coordinación de Posgrado***

① Sig. COPG. Var. Coordenadoria de Pós-graduação. Var. ESP *Coordinadora de Posgrado*.

Coordenação do Centro Interdisciplinar Mandato eletivo do Centro Interdisciplinar, integrado pelo coordenador, pelo vice-coordenador e por um representante escolhido entre os coordenadores dos cursos e um representante docente envolvido em projetos de pesquisa ou extensão, vinculados ao instituto. ㊦ “São atribuições da <Coordenação dos Centros Interdisciplinares>: I. Coordenar a organização e execução das atividades dos centros, viabilizando junto aos órgãos competentes o provimento de apoio técnico e de pessoal necessários para a consecução das atividades do respectivo centro [...].” ㊦ Estatuto da UNILA, art. 47. ESP ***Coordinación del Centro Interdisciplinar***

Coordenação Executiva Órgão que dirige a EDUNILA, integrado pelo coordenador-geral, coordenador-adjunto, coordenador de Produção e coordenador de Distribuição, nomeados pelo reitor. ㊦ “A EDUNILA será dirigida por uma <Coordenação Executiva>, integrada pelo coordenador-geral, coordenador-adjunto, coordenador de Produção e coordenador de Distribuição, nomeados pelo reitor.” ㊦ Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 12. ESP ***Coordinación Ejecutiva***

coordenador Servidor responsável pela coordenação de curso, projeto ou quaisquer outras atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão. ㊦ “São atribuições do bolsista: I. Executar as atividades de extensão previstas no programa, sob a orientação do <coordenador>, com dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais.” ㊦ Edital PROEX/UNILA nº 15/2014, art. 6º, I. ESP ***coordinador***

coordenador-adjunto Membro da Coordenação Executiva da EDUNILA, responsável por assessorar o coordenador-geral na supervisão das atividades editoriais e técnico-administrativas, bem como na implantação de projetos, fazendo com que seja cumprida a política editorial e o plano anual, de acordo com o coordenador-geral. ㊦ “Ao <coordenador-adjunto> compete: [...] III. Orientar e apoiar a execução das atividades técnico-administrativas inerentes à editora, no que diz respeito à gestão de pessoas, gestão de material e patrimônio, comunicação, execução orçamentária e gestão de serviços gerais.” ㊦ Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 14. ESP ***coordinador-adjunto***

coordenador de Centro Interdisciplinar Cargo de direção com mandato de quatro anos, ao qual se ascende mediante eleição entre os candidatos docentes que ocupem cargo efetivo da carreira docente do Magistério Superior na UNILA, que estejam alocados no centro em questão e sejam lotados no instituto ao qual pertence. É responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Centro Interdisciplinar. ㊦ “Para ser cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o projeto precisa ser inserido via Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no módulo de Pesquisa, e ter anuência do <coordenador de Centro Interdisciplinar> e do diretor do instituto de lotação do docente, neste caso via SIGAA.” ㊦ Edital PRPPG nº 37/2016, p. 1. ESP ***coordinador de Centro Interdisciplinar***

coordenador de curso Função exercida por professores da área do curso, eleitos conforme normativa vigente, para orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na UNILA até a sua formatura. 📖 “São atribuições do <coordenador de curso> de graduação na UNILA: I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, cabendo-lhe o direito de voto de qualidade [...]” 📖 Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 6º. ESP ***coordinador de carrera***

coordenador de Distribuição Membro da Coordenação Executiva da EDUNILA, responsável por propor políticas de reedição, bem como por definir o preço do livro em conjunto com a Coordenação Executiva e por distribuir os livros publicados pela editora. 📖 “Ao <coordenador de Distribuição> compete: [...] IV. Dirigir e coordenar os serviços da Divisão de Distribuição. V. Coordenar as atividades de gerenciamento de estoque. VI. Propor contratos com distribuidores e livreiros. VII. Organizar e controlar física e financeiramente o estoque e a distribuição das obras.” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 17. ESP ***coordinador de distribución***

coordenador de Produção Membro da Coordenação Executiva da EDUNILA responsável por executar e fazer cumprir o cronograma de produção da editora. 📖 “Ao <coordenador de produção> compete: II. Estabelecer, juntamente com o coordenador-geral e o coordenador-adjunto, o plano anual de produção dos livros editados pela EDUNILA, bem como dos livros em coedição.” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 14. ESP ***coordinador de producción***

coordenador-geral Membro do Coordenação Executiva da EDUNILA, responsável por incentivar e promover a publicação, a produção técnica, científica, cultural e didática da UNILA, de acordo com suas normas editoriais. 📖 “Ao <coordenador-geral> compete: [...] II. Editar, coeditar e divulgar textos e obras de interesse para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNILA e de outras instituições, desde que com interesses conexos.” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 13. ESP ***coordinador-general***

coordenador-geral da Editora Cargo principal da Editora Universitária, cujo ocupante preside o Conselho Editorial. 📖 “O Conselho Editorial é órgão consultivo e deliberativo e será integrado da seguinte forma: a) pelo <coordenador-geral da Editora>, que presidirá o Conselho [...]” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 7º. ESP ***coordinador-general de la Editorial***

Coordenadoria Cultura e Arte Órgão vinculado à PROEX, responsável por coordenar as ações da política universitária de arte e cultura. 📖 “São atribuições da <Coordenadoria Cultura e Arte> (CCART): [...] II. Promover a integração com as unidades acadêmicas da UNILA, incentivando-as à participação nos programas e projetos artístico-culturais. III. Fomentar festivais de arte e encontros culturais, em articulação com a comunidade interna e externa à UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 48. ESP ***Coordinadora Cultura y Arte***
① Sig. CCART. Var. ESP ***Coordinación Cultura y Arte***.

Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência Órgão vinculado à PRAE, responsável por cumprir as deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em

relação ao desenvolvimento de ações nas áreas de Ações Afirmativas e de Permanência, bem como por viabilizar o acesso e o aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes que se apresentem em condições financeiras e sociais desfavorecidas e por elaborar programas específicos para as demandas e os perfis socioacadêmicos existentes. 📖 “São atribuições da <Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência> (CAAP): [...] III. Planejar ações para o desenvolvimento de programas de permanência vinculados às atividades de formação acadêmica e destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. IV. Elaborar e promover a política de assistência estudantil. V. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e para a redução dos índices de evasão.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 52. ESP ***Coordinadora de Acciones Afirmativas y de Permanencia***

① Sig. CAAP. Var. ESP *Coordinación de Acciones Afirmativas y de Permanencia*.

Coordenadoria de Administração da Reitoria Órgão encarregado de assessorar a Chefia de Gabinete na execução das atividades administrativas do Gabinete da Reitoria. 📖 “A <Coordenadoria de Administração da Reitoria> é um órgão do Gabinete da Reitoria que assessorar a Chefia de Gabinete na execução das atividades administrativas do gabinete.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 34. ESP ***Coordinadora de Administración de la Rectoría***

① Sig. CAR. Var. ESP *Coordinadora de Administración del Rectorado; Coordinación de Administración de la Rectoría; Coordinación de Administración del Rectorado*.

Coordenadoria de Administração de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pela coordenação e execução das atividades relativas à seleção e administração de pessoal da UNILA. 📖 “A <Coordenadoria de Administração de Pessoal> (CAP) é a subunidade responsável pela coordenação e execução das atividades relativas à seleção e administração de pessoal da UNILA, competindo-lhe: I. Gerenciar os sistemas relacionados à área de administração de recursos humanos. II. Realizar o controle de vagas disponíveis de docentes e técnico-administrativos em educação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 97. ESP ***Coordinadora de Administración de Personal***

① Sig. CAP. Var. ESP *Coordinación de Administración de Personal*.

Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias Órgão vinculado à PRAE, responsável pela gestão dos alojamentos e moradia estudantil no âmbito da concessão do auxílio-moradia aos discentes selecionados segundo critérios do PNAES, visando sua permanência na universidade e qualidade de vida. 📖 “O cargo a que se refere a Portaria UNILA n° 262, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2012, foi transformado em chefe da <Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias>, código CD-4, de acordo com a Portaria UNILA n° 473/2012, de 31 de agosto de 2012, alterada pela Portaria UNILA n° 547/2012, de 8 de novembro de 2012.” 📖 Boletim de Serviço n° 47, p. 12. ESP ***Coordinadora de Atención al Estudiante y a las Moradas***

① Sig. CAEM. Var. ESP *Coordinación de Atención al Estudiante y a las Moradas*.

Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações Órgão vinculado à PROAGI, responsável por realizar as contratações e gestão dos contratos no âmbito da UNILA. 📖 “<Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações> – CCCL: A CCCL é o órgão responsável por realizar as contratações e gestão dos contratos no âmbito da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 76.

ESP *Coordinadora de Compras, Contratos y Licitaciones*

① Sig. CCCL. Var. ESP *Coordinación de Compras, Contratos y Licitaciones*.

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por coordenar as atividades de Contabilidade e Finanças, buscando a perfeita integração entre as áreas em observância às normas legais. 📖 “A gestão dos imóveis é feita de maneira compartilhada entre a Coordenadoria de Infraestrutura, Secretaria de Implantação do Campus e <Coordenadoria de Contabilidade e Finanças>.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 419. ESP ***Coordinadora de Contabilidad y Finanzas***

① Sig. CCF. Var. ESP *Coordinadora de Contabilidad y Finanzas*.

Coordenadoria de Convênios e Contratos Órgão vinculado à PROAD, responsável pela análise, formulação e controle dos convênios e contratos da UNILA. 📖 “A <Coordenadoria de Convênios e Contratos> é o órgão responsável pela análise, formulação e controle dos convênios e contratos da UNILA, exercendo suas funções com o apoio dos seguintes órgãos: a) Departamento de Convênios; b) Departamento de Contratos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 71. ESP ***Coordinadora de Convenios y Contratos***

① Var. ESP *Coordinación de Convenios y Contratos*.

Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por desenvolver políticas e ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, com base na gestão por competências e na melhoria da qualidade de vida. 📖 “A <Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional> (CDPP) é a subunidade responsável por desenvolver políticas e ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, com base na gestão por competências e na melhoria da qualidade de vida, competindo-lhe: I. Elaborar a política de capacitação dos servidores da UNILA. I. Executar atividades relacionadas à integração do servidor.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 101. ESP ***Coordinadora de Desarrollo Personal y Profesional***

① Sig. CDPP. Var. ESP *Coordinación de Desarrollo Personal y Profesional*.

Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica Órgão vinculado à PROGRAD, responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino da graduação. 📖 “A <Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica> (CEIAC) é órgão responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino em nível de graduação, exercendo suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular; b) Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico; c) Departamento de Laboratórios de Ensino de Graduação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 22. ESP ***Coordinadora de Enseñanza e Integración Académica***

① Sig. CEIAC. Var. ESP *Coordinación de Enseñanza e Integración Académica*.

Coordenadoria de Extensão Órgão encarregado da implementação das políticas de apoio às ações de extensão da Pró-Reitoria. 📖 “Compete à <Coordenadoria de Extensão> a implementação das políticas de apoio às ações de extensão da Pró-Reitoria.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 58-59. ESP ***Coordinadora de Extensión***

① Sig. COEX. Var. ESP *Coordinación de Extensión*.

Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário Órgão vinculado à PRAE, responsável pela execução das políticas de assistência estudantil referentes à moradia e alimentação dos discentes da UNILA. 📖 “A <Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário> (CGRRU) é o órgão responsável pela execução das políticas de assistência estudantil referentes à moradia e alimentação dos discentes da UNILA, exercendo as suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Gestão de Residências Universitárias; b) Departamento de Gestão do Restaurante Universitário.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 56. ESP ***Coordinadora de Gestión de Residencias y Restaurante Universitario***

① Sig. CGRRU. Var. ESP *Coordinación de Gestión de Residencias y Restaurante Universitario*.

Coordenadoria de Infraestrutura Órgão responsável por prover o suporte estrutural necessário ao funcionamento da instituição. 📖 “<Coordenadoria de Infraestrutura> (COINFRA): A COINFRA é o órgão responsável por prover a infraestrutura necessária ao funcionamento da instituição.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 45. ESP ***Coordinadora de Infraestructura***

① Sig. COINFRA. Var. ESP *Coordinación de Infraestructura*.

Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação Órgão vinculado à SECOM, responsável por planejar e coordenar a instalação, manutenção e expansão da rede física de dados e voz, bem como por planejar e coordenar a instalação, manutenção e atualização de servidores corporativos e de seus respectivos serviços. 📖 “São atribuições da <Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação> (CITI): [...] III. Definir tecnologias e padrões de acesso relacionados a serviços de compartilhamento de arquivos e demais sistemas corporativos. IV. Prover mecanismos que permitam a interligação da UNILA com redes científicas externas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 114. ESP ***Coordinadora de Infraestructura de Tecnología de la Información***

① Sig. CITI². Var. ESP *Coordinación de Infraestructura de Tecnología de la Información*.

Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais Órgão vinculado à PROAFI, responsável pela execução dos serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, conservação das instalações e manutenção dos bens móveis e imóveis da instituição, bem como dos serviços de limpeza, segurança e transportes. 📖 “A Pró-Reitoria de Infraestrutura tem a seguinte constituição administrativa: a) <Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais>; b) Coordenadoria de Obras.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 84. ESP ***Coordinadora de Mantenimiento y Servicios Generales***

① Var. ESP *Coordinación de Mantenimiento y Servicios Generales*.

Coordenadoria de Obras Órgão vinculado à Secretaria de Implantação do Campus (SECIC), responsável pela execução de obras e serviços de engenharias, coordenando e/ou elaborando os estudos de engenharia civil, elétrica, eletromecânica, mecânica, eletrônica e de sistema de controle, para o *campus* da UNILA, bem como pelo apoio técnico às demais áreas da UNILA para atendimento das necessidades imediatas de infraestrutura e elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres. 📖 “A <Coordenadoria de Obras> é a subunidade responsável pela execução, fiscalização e controle relacionados com projetos e construção que são desenvolvidos

pela universidade.” ㊦ Regimento Interno da Reitoria, art. 90. ESP **Coordinadora de Obras**

① Sig. COB. Var. ESP *Coordinación de Obras*.

Coordenadoria de Obras e Fiscalização Órgão vinculado à Secretaria de Implantação do Campus (SECIC), responsável pela fiscalização e gerenciamento de contratos e pela elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres. ㊦ “<Coordenadoria de Obras e Fiscalização> – COF. Atribuições: Fiscalização e gerenciamento de contratos; elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres; manutenção de informações no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC); participação no processo de planejamento da UNILA e desenvolvimento do correspondente plano de implantação física; apoio técnico às demais áreas da UNILA para atendimento das necessidades imediatas de infraestrutura.” ㊦ Relatório de Gestão 2015, p. 96. ESP **Coordinadora de Obras y Fiscalización**

① Sig. COF. Var. ESP *Coordinación de Obras y Fiscalización*.

Coordenadoria de Pesquisa Unidade vinculada à PRPPG, responsável pela coordenação e acompanhamento das pesquisas no âmbito da UNILA. ㊦ “A <Coordenadoria de Pesquisa> é a unidade responsável pela coordenação e acompanhamento das pesquisas no âmbito da UNILA, tendo as seguintes atribuições: I. Promover e apoiar atividades de fomento e apoio à pesquisa. II. Interagir com os cursos quando da elaboração do plano de atividades, orientando os docentes sobre as condições necessárias à inclusão de uma pesquisa no plano dos cursos. III. Divulgar, entre os pesquisadores, a realização de congressos, simpósios e seminários, além de apoiar a participação e apresentação de trabalhos científicos [...]” ㊦ Regimento Interno da Reitoria, art. 33. ESP **Coordinadora de Investigación**

① Sig. COPES. Var. ESP *Coordinación de Investigación*.

Coordenadoria de Planejamento Institucional Órgão vinculado à PROPLAN, responsável pela coordenação e avaliação das atividades de planejamento e desenvolvimento institucional. ㊦ “A <Coordenadoria de Planejamento Institucional> é a unidade responsável pela coordenação e avaliação das atividades de planejamento e desenvolvimento institucional.” ㊦ Regimento Interno da Reitoria, art. 78. ESP **Coordinadora de Planificación Institucional**

① Var. ESP *Coordinación de Planificación Institucional*.

Coordenadoria de Pós-Graduação Órgão vinculado à PRPPG, responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de pós-graduação. ㊦ “A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades e políticas relacionadas à pesquisa e ensino da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, exercendo suas funções com apoio das subunidades: a) Coordenadoria de Pesquisa (COPES); b) <Coordenadoria de Pós-graduação> (COPG).” ㊦ Regimento Interno da Reitoria, art. 33. ESP **Coordinadora de Posgrado**

① Sig. COPG. Var. Coordenação de Pós-graduação. Var. ESP *Coordinación de Posgrado*.

Coordenadoria de Projetos Órgão vinculado à Secretaria de Implantação do Campus (SECIC), responsável pelo planejamento e gestão dos processos de projetos, pela coordenação das atividades e prazos, pelo suporte técnico para as demandas de infraestrutura de espaços físicos e pela elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres. ㊦ “<Coordenadoria

de Projetos> – CP. Atribuições: Planejamento e gestão dos processos de projetos; coordenação das atividades e prazos; suporte técnico para as demandas de infraestrutura de espaços físicos; elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres.”  Relatório de Gestão 2015, p. 96. ESP **Coordinadora de Proyectos**

① Sig. CP. Var. ESP *Coordinación de Proyectos*.

Coordenadoria de Projetos e Planejamento Órgão vinculado à Secretaria de Implantação do Campus (SECIC), responsável por planejar, coordenar, elaborar e controlar o desenvolvimento de projetos relacionados com a estrutura física do *campus*.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.27.3 <Coordenadoria de Projetos e Planejamento> (CPP) – CD-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **Coordinadora de Proyectos y Planificación**

① Sig. CPP. Var. ESP *Coordinación de Proyectos y Planificación*.

Coordenadoria de Recursos Materiais Órgão vinculado à antiga PROAD, responsável por planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas a material e a patrimônio.  “A <Coordenadoria de Recursos Materiais> é a unidade responsável por planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas a material e a patrimônio.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 65. ESP **Coordinadora de Recursos Materiales**

① Var. ESP *Coordinación de Recursos Materiales*.

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao ingresso, à permanência e à desvinculação do estudante de graduação.  “A <Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico> (CRCA) é o órgão encarregado de planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao ingresso, à permanência e à desvinculação do estudante de graduação, exercendo suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Admissão e Cadastro; b) Departamento de Registro e Expedição de Documentos.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 27. ESP **Coordinadora de Registro y Control Académico**

① Sig. CRCA. Var. ESP *Coordinación de Registro y Control Académico*.

Coordenadoria de Relações Institucionais Órgão de apoio administrativo vinculado à PROINT, responsável pelos trabalhos de secretaria da unidade, assessoria ao (à) pró-reitor(a) e cogestão dos processos e fluxos administrativos.  “<Coordenadoria de Relações Institucionais> (CRINS). Seção de apoio administrativo. Atribuições: Trabalhos de secretaria da unidade, assessoria ao (à) pró-reitor(a) e cogestão dos processos e fluxos administrativos.”  Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP **Coordinadora de Relaciones Internacionales**

① Sig. CRINS. Var. ESP *Coordinación de Relaciones Institucionales*.

Coordenadoria de Relações Internacionais Órgão vinculado à PROINT, responsável pela elaboração, análise, negociação e divulgação de acordos de cooperação nacionais e internacionais, pelo processo de seleção de estudantes estrangeiros, bem como pela promoção de ações que fortaleçam a internacionalização da UNILA.  “A <Coordenadoria de Relações

Internacionais> é a subunidade responsável pela elaboração, análise, negociação e divulgação de acordos de cooperação internacionais, do processo de seleção de estudantes estrangeiros, bem como por promover ações que fortaleçam a internacionalização da UNILA.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 61. ESP **Coordinadora de Relaciones Internacionales**

 Sig. CRI e, anteriormente CAINTER. Var. ESP *Coordinación de Relaciones Internacionais*.

Coordenadoria de Sistemas Órgão vinculado à SECOM, responsável por coordenar os grupos de padronização de arquitetura e metodologia, bem como estabelecer indicadores de qualidade no desenvolvimento de sistemas.  “São atribuições da <Coordenadoria de Sistemas> (CSIS): [...] III. Definir métricas, medir e estimar tamanho, esforço e complexidade de *software*. IV. Definir o processo de desenvolvimento de *software* e garantir sua aplicação. V. Relacionar-se com instituições parceiras e terceiros envolvidos no desenvolvimento ou manutenção de sistemas institucionais. VI. Elaborar material de cunho instrutivo para a utilização dos serviços pelos usuários (docentes, discentes e servidores da UNILA).”  Regimento Interno da Reitoria, art. 118. ESP **Coordinadora de Sistemas**

 Sig. CSIS. Var. ESP *Coordinación de Sistemas*.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação Órgão da UNILA que provê soluções de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) ao corpo administrativo e acadêmico.  “<Coordenadoria de Tecnologia da Informação> – CTIC: A CTIC é o órgão da UNILA que provê soluções de TIC (Tecnologia da Informação e das Comunicações) ao corpo administrativo e acadêmico.”  Relatório de Gestão 2015, p. 68. ESP **Coordinadora de Tecnología de la Información**

 Sig. CTIC. Var. ESP *Coordinación de Tecnología de la Información*.

coorientador Pessoa que possui, no mínimo, o título de mestre, indicada pelo orientador para auxiliar nas atividades de orientação da pesquisa.  “Para fins desta norma, considera-se: II. <Coorientador>: Pessoa que possua, no mínimo, o título de mestre, indicada pelo orientador para auxiliar nas atividades de orientação da pesquisa, conforme requisitos do artigo 10 desta norma.”  Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **coorientador**

COPES Sigla de Coordenadoria de Pesquisa.  “A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades e políticas relacionadas à pesquisa e ensino da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, exercendo suas funções com apoio das subunidades: a) Coordenadoria de Pesquisa (<COPES>); b) Coordenadoria de Pós-Graduação (COPG).”  Regimento Interno da Reitoria, art. 33. ESP **COINV**

 ESP *Coordinadora de Investigación*. Var. ESP *Coordinación de Investigación*.

 Coordenadoria de Pesquisa.

COPG Sigla de Coordenadoria de Pós-Graduação.  “A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades e políticas relacionadas à pesquisa e ensino da pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, exercendo suas funções com apoio das subunidades: a) Coordenadoria de Pesquisa (COPES); b) Coordenadoria de Pós-graduação (<COPG>).”  Regimento Interno da Reitoria, art. 33. ESP **COPG**

 Coordenadora de Pós-graduação.

corpo discente Conjunto dos estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e de pós-graduação mantidos pela UNILA. 📖 “Constituem o <corpo discente> os estudantes com vínculo regular com a universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 73. ESP ***cuervo discente***

corpo docente Comunidade constituída pelos professores do quadro de pessoal efetivo, professores visitantes nacionais e estrangeiros e demais professores contratados na forma da lei. 📖 “São atribuições do <corpo docente> as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa, de extensão e gestão universitária, conforme o previsto no Estatuto da UNILA, neste Regimento Geral e demais regimentos e normas da Universidade.” 📖 Regimento da UNILA, art. 151. ESP ***cuervo docente***

corpo técnico-administrativo em educação Comunidade constituída pelos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da UNILA nos termos da legislação pertinente. 📖 “O corpo técnico-administrativo será constituído pelos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da universidade nos termos da legislação pertinente.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 68. ESP ***cuervo técnico-administrativo en educación***

Corregedoria-Geral Órgão responsável pela gestão dos processos administrativos que constem denúncias, com o objetivo de verificar a existência ou não do fato denunciado. 📖 “Não cabe à <Corregedoria-Geral> apontar culpados ou penalidades, devendo apenas verificar a existência ou não do fato denunciado.” 📖 Portaria UNILA nº 1.252/2014, art. 4º. ESP ***Corregidoría General***

correio eletrônico Mensagem eletrônica transmitida por meio de protocolos padrões de internet. 📖 “Para efeitos desta Resolução foram adotadas as seguintes definições: I. *E-mail* ou correio eletrônico é uma mensagem eletrônica transmitida através de protocolos padrões de internet.” 📖 Resolução CONSUN nº 6/2014, art. 4º, I. ESP ***correo electrónico***

① Var. *E-mail*.

COSUEN Sigla de Comissão Superior de Ensino. 📖 “O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Comissão Superior de Ensino (<COSUEN>) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN nº 30/2014, anexo, art. 1º. ESP ***COSUEN***

☞ Comissão Superior de Ensino.

COSUEX Sigla de Comissão Superior de Extensão. 📖 “O presente Regimento Interno regulamenta o funcionamento da Comissão Superior de Extensão (<COSUEX>) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em concordância com o Regimento Geral da Universidade e seu Estatuto.” 📖 Resolução CONSUN nº 15/2015, art. 1º. ESP ***COSUEX***

☞ Comissão Superior de Extensão.

COSUP Sigla de Comissão Superior de Pesquisa. 📖 “O presente Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Superior de Pesquisa – (<COSUP>) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN nº 16/2015, art. 1º. ESP ***COSUI***

☞ Comissão Superior de Pesquisa.

cota remanescente Cota sem distribuição no primeiro processo, a ser redirecionada novamente para o primeiro docente proponente classificado, seguindo novamente a ordem de classificação para distribuição de cotas. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] III – <Cota remanescente>: após distribuição da 1º (primeira) cota a todos os proponentes classificados, as cotas remanescentes serão redirecionadas novamente para o primeiro docente proponente classificado, seguindo novamente a ordem de classificação para distribuição de cotas.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **cuota excedente**

CP Sigla de Coordenadoria de Projetos. 📖 “Coordenadoria de Projetos – <CP>. Atribuições: Planejamento e gestão dos processos de projetos; coordenação das atividades e prazos; suporte técnico para as demandas de infraestrutura de espaços físicos; elaboração e análise de documentos técnicos, projetos e pareceres.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 96. ESP **CP**
👉 Coordenadoria de Projetos.

CPA Sigla de Comissão Própria de Avaliação. 📖 “O presente regimento disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação – (<CPA>) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, com base na Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/2004.” 📖 Resolução CONSUN nº 27/2013, art. 1º. ESP **CPA**
👉 Comissão Própria de Avaliação.

CPC Sigla de Conceito Preliminar de Curso. 📖 “Lista de siglas e abreviações: [...] <CPC> – Conceito Preliminar de Curso.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP **CPC**
👉 Conceito Preliminar de Curso.

CPDI Sigla de Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA. 📖 “Para dar continuidade aos trabalhos de elaboração do PDI, nova comissão foi designada pelo Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* conforme Portaria UNILA nº 527/2012, de 25 de outubro de 2012. Esta comissão foi denominada Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA (<CPDI>), tendo sido composta pelos representantes indicados pelas categorias da comunidade universitária.” 📖 PDI (2013-2017), p. 7. ESP **CPDI**
👉 Comissão para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

CPF Sigla de Cadastro de Pessoas Físicas. 📖 “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da inscrição, quando for o caso: [...] III. Uma cópia do <CPF> (Cadastro de Pessoas Físicas) ou comprovante expedido através do *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil.” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2014, p. 1. ESP **RPF**
👉 Cadastro de Pessoas Físicas. ESP *Registro de Personas Físicas*. Var: *NIT, CUIT, RIF, RUT, NITE, SSN, RFC, RUC, RTU, RTN*.

CPFJ Sigla de Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada. 📖 “A competência pela avaliação e pelo acompanhamento do previsto nesta Resolução será da Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (<CPFJ>), vinculada ao Conselho Universitário e formada por representantes da categoria dos técnico-administrativos em educação, categoria docente,

categoria discente e por membros indicados pela Reitoria.”  Resolução CONSUN n° 18/2015, art. 8°. ESP **CPFJ**

 Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada.

CPP Sigla de Coordenadoria de Projetos e Planejamento.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.27.3. Coordenadoria de Projetos e Planejamento (<CPP>) – CD-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **CPP**

 Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

CPPD Sigla de Comissão Permanente de Pessoal Docente.  “A Comissão Permanente de Pessoal Docente (<CPPD>), com atribuições e constituição previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, destina-se a assessorar os órgãos da Administração Superior da Universidade na formulação e execução das políticas referentes ao pessoal docente.”  Regimento Geral da UNILA, art. 154. ESP **CPPD**

 Comissão Permanente de Pessoal Docente; Comissão Permanente do Pessoal Docente.

crachá Cartão de identidade que possibilita a entrada no PTI e o acesso aos serviços de transporte e da Biblioteca Latino-Americana.  “Nas dependências da Biblioteca Paulo Freire, a comunidade acadêmica da UNILA utilizará o <crachá>, cedido pela FPTI, para todo e qualquer serviço solicitado no balcão de atendimento.”  Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 29. ESP **identificación**

CRCA Sigla de Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.  “A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (<CRCA>) é o órgão encarregado de planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relacionadas ao ingresso, à permanência e à desvinculação do estudante de graduação, exercendo suas funções com apoio dos seguintes departamentos: a) Departamento de Admissão e Cadastro; b) Departamento de Registro e Expedição de Documentos.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 27. ESP **CRCA**

 Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

credenciamento Modalidade de ato autorizativo do MEC pelo qual é criada uma instituição de Ensino Superior como faculdade, centro universitário ou universidade, em função da sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas.  “O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de <credenciamento> pelo Ministério da Educação.”  Decreto n° 5.773/2006, art. 13. ESP **acreditación institucional**

credenciamento¹ Modalidade de ato autorizativo do MEC pelo qual é criado um novo curso na instituição, em função da sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas.  “A Coordenação de Pós-graduação é órgão responsável pelo controle e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de pós-graduação, tendo as seguintes atribuições: [...] IX. Coordenar e encaminhar processos de <credenciamento> de novos cursos de pós-graduação.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 37. ESP **acreditación**

crédito Unidade de medida da carga horária de um componente curricular que corresponde a 17 horas-aula. 📖 “Para todos os efeitos entender-se-á: [...] IX. <Crédito>, a unidade de medida da carga horária de um componente curricular que corresponde a 17 horas-aulas.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 120. ESP **crédito**

CRI Sigla de Coordenadoria de Relações Internacionais. 📖 “Coordenadoria de Relações Internacionais (<CRI>): Compete-lhe a elaboração, a análise, a negociação e a divulgação de acordos de cooperação nacionais e internacionais, do processo de seleção de estudantes estrangeiros, bem como promover ações que fortaleçam a internacionalização da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 50 ESP **CRI**

☞ Coordenadoria de Relações Internacionais.

criação Invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] II. <criação>: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores.” 📖 Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP **creación**

criação de curso Autorização pelo Ministério da Educação do funcionamento de novo curso superior dentro da UNILA. 📖 “São competências do Conselho Universitário: [...] IV. Deliberar sobre a <criação de curso> de graduação e de pós-graduação em todas as suas modalidades.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 10. ESP **creación de carrera**

criador Pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação. 📖 “Os elementos essenciais são: [...] autor(es), quando for possível identificar o <criador> artístico do objeto.” 📖 ABNT, 2002, p. 13. ESP **criador**

CRII Sigla de curso de Relações Internacionais e Integração. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.4.1. Curso de Relações Internacionais e Integração (<CRII>) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CRII**

☞ curso de Relações Internacionais e Integração.

CRINS Sigla de Coordenadoria de Relações Institucionais. 📖 “Coordenadoria de Relações Institucionais (<CRINS>). Seção de apoio administrativo. Atribuições: Trabalhos de secretaria da unidade, assessoria ao pró-reitor(a) e cogestão dos processos e fluxos administrativos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP **CRINS**

☞ Coordenadoria de Relações Institucionais.

CSCOL Sigla de curso de Saúde Coletiva. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.3.1. Curso de Saúde Coletiva (<CSCOL>).” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **CSCOL**
👉 curso de Saúde Coletiva.

CSIS Sigla de Coordenadoria de Sistemas. 📖 “São atribuições da Coordenadoria de Sistemas (<CSIS>): I. Coordenar os grupos de padronização de arquitetura e metodologia. II. Estabelecer indicadores de qualidade no desenvolvimento de sistemas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 118. ESP **CSIS**

👉 Coordenadoria de Sistemas.

CTIC Sigla de Coordenadoria de Tecnologia da Informação. 📖 “As operações de criação, atualização e remoção de listas são realizadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (<CTIC>) mediante solicitação formal emitida pelo responsável.” 📖 Resolução CONSUN nº 6/2014, art. 18. ESP **CTIC**

👉 Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

CTPS Sigla de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 📖 “A Carteira de trabalho e Previdência Social (<CTPS>) é o documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica.” 📖 <http://portalfat.mte.gov.br>. ESP **HL**

👉 Carteira de Trabalho e Previdência Social. ESP Historia Laboral.

cultivar Variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem componente de híbridos. 📖 “É passível de proteção a nova <cultivar> ou a cultivar essencialmente derivada, de qualquer gênero ou espécie vegetal.” 📖 Lei nº 9.456/1997, art. 4º. ESP **cultivo**

cumprimento dos deveres e obrigações Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, com estrita observância da ética profissional do servidor público federal emanada do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. 📖 “Descrição dos fatores: [...] II – <Cumprimento dos deveres e obrigações>. Com estrita observância da ética profissional do servidor público federal, emanadas do Decreto nº 1.171 de 22/06/1994.” 📖 Resolução CONSUN nº 7/2014, anexo. ESP **cumplimiento de los deberes y obligaciones**

currículo Organização de curso em disciplinas, atividades obrigatórias e complementares, cuja integralização dá direito a diploma ou certificado. 📖 “O <currículo> de cada curso abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas ou blocos de disciplinas, podendo ser hierarquizadas por meio de pré-requisitos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 119. ESP **currículo**

Currículo Lattes Padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do Brasil, adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do país como elemento indispensável e compulsório à análise de mérito e competência dos pleitos de financiamentos na área de ciência e tecnologia. 📖 “Para solicitar apoio do PAIP, o proponente deverá: [...] III. Apresentar o <Currículo Lattes> impresso e assinado em todas as páginas.” 📖 Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 7°. ESP ***Currículo Lattes***

curso Projeto pedagógico autorizado e definido pela instituição, composto de disciplinas e atividades acadêmicas diversas que dá direito à obtenção de uma qualificação universitária, diploma, título ou certificado aos seus concluintes. 📖 “O currículo de cada <curso> abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas ou blocos de disciplinas, podendo ser hierarquizadas por meio de pré-requisitos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 119. ESP ***carrera***

① Var. ESP *curso*. Em espanhol, o termo *carrera* é usado para denominar os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*; no entanto, o termo *curso* é usado para denominar os cursos de pós-graduação *lato sensu*, capacitação e aperfeiçoamento.

curso a distância Curso cuja carga horária computada compreende atividade educacional mediada por meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores em lugares ou tempos diversos e cujas atividades presenciais não ultrapassam 20% da carga horária total. 📖 “As atividades presenciais no <curso a distância> não devem ultrapassar 20% da carga horária total.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 16. ESP ***curso a distancia***

① Var. ESP *carrera a distancia; estudios a distancia*.

curso de Administração Pública e Políticas Públicas Curso de graduação vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno noturno e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Administração Pública e Políticas Públicas. 📖 “O <curso de Administração Pública e Políticas Públicas>, com ênfase em Administração Pública tem o objetivo de formar profissionais para a Administração Pública.” 📖 PPC do curso de Administração Pública e Políticas Públicas, p. 5. ESP ***carrera de Administración Pública y Políticas Públicas***

① Sig. APPP. Var. ESP *grado en Administración Pública y Políticas Públicas*. 📖 bacharelado.

curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau bacharelado, turno vespertino e duração de oito semestres que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Antropologia. 📖 “A estrutura curricular do <curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana>, dentre suas disciplinas obrigatórias, apresenta componentes curriculares pertencentes ao Ciclo Comum de Estudos.” 📖 PPC do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, p. 10. ESP ***carrera de Antropología – Diversidad Cultural Latinoamericana***

① Sig. CA. Var. ESP *grado en Antropología – Diversidad Cultural Latinoamericana*. 📖 bacharelado.

curso de aperfeiçoamento Curso de pós-graduação *lato sensu*, destinado à formação docente ou profissional que visa à melhoria de desempenho e competências anteriormente adquiridas numa determinada ocupação profissional e conducente à obtenção de certificado. 📖 “Os

< cursos de aperfeiçoamento > e especialização, orientados pelos princípios básicos da educação permanente, tem como objetivos: I. Especializar, aperfeiçoar ou atualizar graduados em nível superior. II. Aprimorar o conhecimento para o melhor exercício da profissão. III. Permitir o domínio científico ou técnico de uma área específica do saber.” ④ Regimento Geral da UNILA, art. 134. ESP **curso de perfeccionamiento**

curso de Arquitetura e Urbanismo Curso vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes o título de arquiteto(a) e urbanista. ④ “O < curso de Arquitetura e Urbanismo > tem um papel estratégico na consolidação da Universidade e na cooperação regional, pois que ‘projetar o espaço humano, da casa às cidades’ (UNILA, s/d b) exige uma profunda compreensão de seu espaço-tempo.” ④ PPC de graduação em Arquitetura e Urbanismo, p. 5. ESP **carrera de Arquitectura y Urbanismo**
① Sig. CAU. Var. ESP *grado en Arquitectura y Urbanismo*. ④ bacharelado.

curso de atualização Curso de extensão que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento. ④ “O curso de extensão, com relação aos seus objetivos, é classificado em: [...] II. < De atualização >: curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.” ④ Regulamento da Extensão Universitária, art. 17. ESP **curso de actualización**

curso de Biotecnologia Curso de graduação vinculado ao ILACVN, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Biotecnologia. ④ “O < curso de Biotecnologia > é considerado uma área multidisciplinar para a qual não se pode atribuir facilmente um limite de envolvimento de campos do conhecimento (químicos, físicos, biológicos, das engenharias, etc.)” ④ PPC do curso de Biotecnologia, p. 16. ESP **carrera de Biotecnología**
① Var. ESP *grado en Biotecnología*. ④ bacharelado.

curso de capacitação Curso teórico-prático de curta duração que visa a aprofundar os conhecimentos próprios da profissão e que é conducente à obtenção de certificado. ④ “A Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SECADES) divulgou a lista das inscrições homologadas para o < curso de capacitação > em Libre Office.” ④ La Semana Unilera, ed. 42. ESP **curso de capacitación**

curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina Curso de graduação vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno vespertino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Ciência Política e Sociologia. ④ “O Projeto Pedagógico do < curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina > não se apresenta como imutável. Constantemente, o projeto em questão deverá ser avaliado com vistas à sua atualização diante de transformações da realidade.” ④ PPC do curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, p. 14. ESP **carrera de Ciencia Política y Sociología – Sociedad, Estado y Política en América Latina**
① Sig. CCPS. Var. ESP *grado en Ciencia Política y Sociología – Sociedad, Estado y Política en América Latina*. ④ bacharelado.

curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade Curso vinculado ao ILACVN, grau bacharelado, turno integral e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Ciências Biológicas. 📖 “O profissional formado no <curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade> terá uma formação teórico-prática consistente, com um olhar crítico favorecido pelas práticas interdisciplinares às quais o discente será exposto ao longo da graduação. Isso permitirá ao egresso atuar em diferentes áreas de acordo com as leis que regulamentam a sua profissão.” 📖 PPC do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, p. 8. ESP *carrera de Ciencias Biológicas – Ecología y Biodiversidad*
 ⓘ Sig. CCBIO. Var. ESP *grado en Ciencias Biológicas – Ecología y Biodiversidad*. 🎓 bacharelado.

curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química Curso vinculado ao ILACVN, grau licenciatura, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de licenciado em Ciências da Natureza. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.4.1. <Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química> (CCN) – FCC.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP *carrera de Ciencias de la Naturaleza – Biología, Física y Química*
 ⓘ Sig. CCN. Var. ESP *grado en Ciencias de la Naturaleza – Biología, Física y Química*. 🎓 licenciatura.

curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento Curso de graduação vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno integral e duração de oito semestres, que confere ao seus concluintes o título de bacharel em Ciências Econômicas. 📖 “O Projeto Pedagógico do <curso de Ciências Econômicas – Economia, Desenvolvimento e Integração> não se apresenta como imutável. Constantemente, o projeto em questão deverá ser avaliado com vistas à sua atualização diante de transformações da realidade.” 📖 PPC do curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, p. 9. ESP *carrera de Ciencias Económicas – Economía, Integración y Desarrollo*
 ⓘ Sig. CCECON. Var. ESP *grado en Ciencias Económicas – Economía, Integración y Desarrollo*. 🎓 bacharelado.

curso de Cinema e Audiovisual Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau bacharelado, turno integral e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Cinema e Audiovisual. 📖 “O <curso de Cinema e Audiovisual> da UNILA está composto por três eixos temáticos fundamentais, além do ciclo comum UNILA, que atravessam o currículo e congregam um conjunto de disciplinas que abordam os seguintes aspectos: 2.2.1. Análise, história, teoria, interpretação e pesquisa do cinema e audiovisual; [...] 2.2.2. Produção e realização de cinema e audiovisuais; [...] 2.2.3. Interdisciplinaridade.” 📖 PPC do curso de Cinema e Audiovisual, p. 10-12. ESP *carrera de Cine y Artes Audiovisuales*
 ⓘ Sig. CCINEAUD. Var. ESP *grado en Cine y Artes Audiovisuales*. 🎓 bacharelado.

curso de curta duração Modalidade de curso correspondente a simpósios e oficinas, com carga horária inferior a 20 horas. 📖 “O ensino na UNILA, bilíngue e interdisciplinar, em consonância com sua missão institucional, compreenderá: [...] III. Cátedras, <curso de curta duração> e

outras modalidades de educação superior, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Universidade.” ④ Estatuto da UNILA, art. 49. ESP **curso de corta duración**

curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar Curso vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno vespertino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. ④ “Neste contexto, o <curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar> (DRSA) estrutura-se a partir de uma perspectiva interdisciplinar inter-relacionando conhecimentos científicos, técnicos e saberes com vistas à construção de processos e interações socioculturais, socioeconômicos e socioambientais.” ④ PPC do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, p. 3. ESP **carrera de Desarrollo Rural y Seguridad Alimentaria**

① Sig. CDRSA. Var. ESP *grado en Desarrollo Rural y Seguridad Alimentaria*. ④ bacharelado.

curso de educação continuada Curso que visa a contribuir para a constante atualização e qualificação do indivíduo, seja no âmbito acadêmico, profissional ou pessoal. ④ “O ensino na UNILA, bilíngue e interdisciplinar, em consonância com sua missão institucional, compreenderá: [...] IV – Cursos de extensão, <de educação continuada> e similares.” ④ Estatuto da UNILA, art. 48. ESP **curso de educación continuada**

curso de educação superior Curso realizado em universidade, faculdade, instituto politécnico ou escola superior, que confere grau acadêmico ou título profissional a seus concluintes. ④ “Os <curso de educação superior> habilitarão à obtenção de graus acadêmicos ou profissionais, correspondentes ou não a carreiras reguladas em lei.” ④ Estatuto da UNILA, art. 50. ESP **carrera de educación superior**

curso de Engenharia Civil de Infraestrutura Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Engenharia Civil. ④ “O egresso do <curso de Engenharia Civil de Infraestrutura> da UNILA terá sólida formação teórica e prática na sua área de conhecimento e estará capacitado para enfrentar os desafios relacionados à infraestrutura dos países da América Latina e do Caribe, de forma integrada e interdisciplinar.” ④ PPC de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, p. 19. ESP **carrera de Ingeniería Civil de Infraestructura**

① Sig. CECI. Var. ESP *grado en Ingeniería Civil de Infraestructura*. ④ bacharelado.

curso de Engenharia de Energia Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Engenharia de Energia. ④ “O projeto inicial do <curso de Engenharia de Energia> foi proposto pela Itaipu Binacional (IB) e Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), a pedido da Comissão de Implantação da UNILA. Inicialmente, foi idealizado como curso de Engenharia Ambiental de Energias Renováveis (EAER), entretanto, foi implementado como <Engenharia de Energia> (CEEN).” ④ PPC do curso de Engenharia de Energia, p. 9. ESP **carrera de Ingeniería de Energía**

① Sig. CEEN. Var. ESP *grado en Ingeniería de Energía*. ④ bacharelado.

curso de Engenharia de Materiais Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel

em Engenharia de Materiais. 📖 “O <curso de Engenharia de Materiais> da UNILA visa formar engenheiros com perfil para atuar na gestão, supervisão e orientação técnica de projetos e processos de produção, transformação e uso de materiais.” 📖 Perfil do curso de Engenharia de Materiais, p. 1. ESP ***carrera de Ingeniería de Materiales***

① Var. ESP *grado en Ingeniería de Materiales*. 🎓 bacharelado.

curso de Engenharia Física Curso de graduação vinculado ao ILACVN, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Engenharia Física. 📖 “O <curso de Engenharia Física> da UNILA tem a finalidade de formar engenheiros capazes de projetar, inovar e desenvolver tecnologias na área de instrumentação científica e/ou industrial.” 📖 PPC do curso de Engenharia Física, p. 13. ESP ***carrera de Ingeniería Física***

① Var. ESP *grado en Ingeniería Física*. 🎓 bacharelado.

curso de Engenharia Química Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Engenharia Química. 📖 “Os objetivos específicos do <curso de Engenharia Química> incluem a preparação do engenheiro para solucionar problemas atuais e futuros relacionados à Engenharia Química, capacitando-o a evoluir profissionalmente, e se integrar com outras áreas da Engenharia na busca do atendimento às futuras necessidades de tecnologia e inovação.” 📖 PPC do curso de Engenharia Física, p. 10. ESP ***carrera de Ingeniería Química***

① Var. ESP *grado en Ingeniería Química*. 🎓 bacharelado.

curso de Engenharia de Energias Renováveis Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno integral e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Engenharia de Energia. 📖 “O curso de <Engenharia de Energias Renováveis> da UNILA tem como objeto de trabalho a sociedade e a satisfação das suas necessidades energéticas em forma sustentável e solidária, numa ótica integradora.” 📖 PPC de graduação em Engenharia de Energias Renováveis, p. 16. ESP ***Ingeniería de Energías Renovables***

① Sig. CEER. Nomenclatura alterada para Engenharia de Energia.

curso de especialização Curso com carga horária mínima de 360 horas, destinado a graduados, com objetivo de preparar especialistas em setores restritos das atividades acadêmicas e profissionais. 📖 “O curso de extensão, com relação aos seus objetivos, é classificado em: [...] V. <De especialização>: curso com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, destinado a graduados, tendo por objetivo preparar especialistas em setores restritos das atividades acadêmicas e profissionais.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 17. ESP ***curso de especialización***

curso de especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Ensino de Ciências Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILACVN, modalidade presencial e carga horária de 360 horas, que confere a seus concluintes a titulação de especialista em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências. 📖 “O <curso de especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Ensino de Ciências> se propõe a desenvolver aulas teóricas considerando que os professores, sujeitos dessa abordagem educativa, tenham um papel ativo e coletivo na produção do conhecimento.”

☰ PPC do curso de especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Ensino de Ciências, p. 4. **ESP *curso de especialización en Alimentos, Nutrición y Salud en la Enseñanza de Ciencias***

curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva Curso de pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial, turno de funcionamento integral, carga horária de 360 horas, que confere a seus concluintes a titulação de especialista em Atendimento Educacional Especializado. ☰ “O certificado de <curso de especialização [(*lato sensu*)] em Atendimento Educacional Especializado> – AEE será expedido pela Universidade da Integração Latino Americana – UNILA, com título de especialista em Atendimento Educacional Especializado – AEE, com a carga horária de 360 horas.” ☰ PPC do curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva, p. 19. **ESP *curso de especialización en Atención Educacional Especializada en la Perspectiva de la Educación Inclusiva***

curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILAACH, nível especialização, modalidade presencial e carga horária de 384 horas, que confere aos seus concluintes a titulação de especialista em Direitos Humanos na América Latina. ☰ “O <curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina> nasce do diálogo entre os professores da Universidade Latino-Americana, da Universidade do Oeste do Paraná, a Pró-Reitoria de Extensão e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.” ☰ PPC do curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina, p. 1. **ESP *curso de especialización en Derechos Humanos en América Latina***

curso de especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILACVN, modalidade presencial e carga horária de 360 horas, que confere a seus concluintes a titulação de especialista em Educação Ambiental. ☰ “A coordenação do <curso de especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) divulga a relação dos candidatos selecionados na primeira fase do processo seletivo para vagas remanescentes, referente ao Edital PRPPG nº 21/2015.” ☰ <https://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental1>. **ESP *curso de especialización en Educación Ambiental con Énfasis en Espacios Educadores Sustentables***

① Var. **ESP *curso de especialización en Educación Ambiental con Énfasis en Espacios Educadores Sostenibles***.

curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano Curso de pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial e carga horária de 360 horas, que confere a seus concluintes a titulação de especialista em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano. ☰ “O <curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano> tem como objetivo capacitar professores das áreas de Ciências (Química, Física e Biologia) e Matemática que atuem no nível de Ensino Fundamental.” ☰ PPC do curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, p. 8. **ESP *curso de especialización en Enseñanza de Ciencias y Matemática para cursos Finales – Enseñanza Primaria - 6º al 9º año***

curso de especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILAACH, nível especialização, modalidade presencial e carga horária de 400 horas, que confere a seus concluintes a titulação de especialista em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais. 📖 “O <curso de especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais> nasce de discussões realizadas no contexto plurilíngue da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), sediada na região da Tríplice Fronteira e criada, em 2010, com a missão de integrar solidariamente os povos latino-americanos e caribenhos a fim de pensar sociedades mais justas na região em que atua.” 📖 PPC do curso de especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais, p. 2. ESP ***curso de especialización en Enseñanza-Aprendizaje de Lenguas Adicionales***

curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILAESP, modalidade presencial, carga horária de 420 horas distribuídas em 28 créditos e destinado a egressos de Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins, que confere a seus concluintes o título de especialista em Relações Internacionais Contemporâneas. 📖 “Dados Gerais: Nomenclatura: <curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas>. Título: Especialista em Relações Internacionais Contemporâneas.” 📖 PPC de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, p. 2. ESP ***curso de especialización en Relaciones Internacionales Contemporâneas***

curso de extensão Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação definidos. 📖 “São emitidos certificados apenas para os <curso de extensão> registrados na PROEX em conformidade com este regulamento.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária da UNILA, art. 19. ESP ***curso de extensión***

curso de Filosofia Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau licenciatura, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de licenciado/a em Filosofia. 📖 “O <curso de Filosofia> visa contribuir para o surgimento e o aprimoramento de mentalidades críticas que reflitam sobre os rumos sociais, em seus diversos segmentos.” 📖 PPC do curso de Filosofia, p. 11. ESP ***carrera de Filosofía***

① Var. ESP *grado en Filosofía*. 🔄 licenciatura.

curso de Geografia, grau bacharelado Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno vespertino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Geografia. 📖 “O <curso de Geografia, grau bacharelado>, da UNILA se configura a partir de uma concepção contemporânea da disciplina que tem no espaço geográfico seu objeto central de reflexão e instituição.” 📖 PPC do curso de Geografia – bacharelado, p. 4. ESP ***carrera de Geografía, sin habilitación para la docencia***

① Var. ESP *grado en Geografía, sin habilitación para la docencia*. ARG: *licenciatura en Geografía*. 🔄 bacharelado.

curso de Geografia, grau licenciatura Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau licenciatura, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a

titulação de licenciado/a em Geografia. 📖 “O <curso de Geografia, grau licenciatura>, da UNILA se configura a partir de uma concepção contemporânea da disciplina que tem no espaço geográfico seu objeto central de reflexão e instituição.” 📖 PPC do curso de Geografia – licenciatura, p. 12. ESP **carrera de Geografía, grado licenciatura**

① O grau licenciatura, no Brasil, habilita para o exercício da docência no Ensino Básico. Na Argentina, é equivalente ao nível *profesorado*. Var. ESP *licenciatura en Geografía*. ARG: *profesorado en Geografía*. 🔄 licenciatura.

curso de graduação Curso de nível superior, aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, o qual tem por objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores, associando-se à pesquisa e à extensão e conducente à obtenção de diploma. 📖 “Os <curso de graduação> da UNILA serão administrativamente vinculados a uma única Unidade Acadêmica e estarão sujeitos às disposições dos Centros Interdisciplinares aos quais se vinculam.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 114. ESP **carrera de grado**

① Var. ESP *carrera de pregrado*.

curso de História – América Latina Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau bacharelado, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em História. 📖 “O <curso de História – América Latina>, modalidade educação presencial, tem como objetivo fazer com que os discentes desenvolvam uma visão inovadora da interpretação e das narrativas históricas, enfatizando a especificidade latino-americana no lugar da reprodução de uma perspectiva tradicional, centrada na ótica europeia de formação do continente.” 📖 PPC do curso de História – América Latina, p. 4. ESP **carrera de Historia – América Latina**

① Sig. CHIST. Var. ESP *grado en Historia – América Latina*. 🔄 bacharelado.

curso de História, grau licenciatura Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau licenciatura, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de licenciado em História. 📖 “O <curso de História, grau licenciatura> pretende atender, ainda, aos egressos do curso de bacharelado em História – América Latina, que demandam pela habilitação em licenciatura.” 📖 PPC do curso de História – licenciatura, p. 9. ESP **carrera de Historia, grado licenciatura**

① O grau licenciatura, no Brasil, habilita para o exercício da docência no Ensino Básico. Na Argentina, é equivalente ao nível *profesorado*. Var. ESP *licenciatura en Historia*. ARG: *profesorado en Historia*. 🔄 licenciatura.

curso de iniciação Curso de extensão que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento. 📖 “O curso de extensão, com relação aos seus objetivos, é classificado em: I. <De iniciação>: curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 17. ESP **curso de iniciación**

curso de Letras – Artes e Mediação Cultural Curso de graduação vinculado ao ILAACH, com grau de bacharelado, turno matutino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes

a titulação de bacharel em Letras. 📖 “Portanto, esta proposta de <curso de Letras – Artes e Mediação Cultural> abarca estudos, pesquisas e projetos de extensão nas seguintes áreas: literatura, tradução, linguística aplicada e/ou políticas linguísticas, artes visuais, performance e mediação cultural (produção e gestão). O objetivo do curso é formar mediadores culturais capazes de fomentar e planejar políticas culturais em que ações comunitárias inclusivas e interculturais sejam disseminadas nas diferentes comarcas latino-americanas.” 📖 PPC do curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, p. 5. ESP **carrera de Letras – Artes y Mediación Cultural**
 ① Sig. CLAMC. Var: LAMC. Var. ESP *grado en Letras – Artes y Mediación Cultural*. 🎓 bacharelado.

curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau licenciatura, turno noturno e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de licenciado em Letras. 📖 “O curso de <Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras> da UNILA, grau licenciatura, visa formar professores de espanhol e de português como línguas estrangeiras.” 📖 PPC do curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, p. 12. ESP **carrera de Letras – Español y Portugués como Lenguas Extranjeras**

① Sig. LEPL. Var. ESP *grado en Letras – Español y Portugués como Lenguas Extranjeras*. 🎓 licenciatura.

curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau bacharelado, turno matutino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Letras. 📖 “O <curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas> da UNILA enfatiza a diversidade cultural e linguística e a abordagem interdisciplinar, voltada para a formação humanística e pluralista.” 📖 PPC do curso de Letras – Expressões Literárias e Linguísticas, p. 5. ESP **carrera de Letras - Expresiones Literarias y Lingüísticas**

① Sig. LELL. Curso extinto. Var. ESP *grado en Letras – Expresiones Literarias y Lingüísticas*. 🎓 bacharelado.

curso de Matemática – licenciatura Curso de graduação vinculado ao ILACVN, grau licenciatura, turno noturno e duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de licenciado em Matemática. 📖 “O <curso de Matemática – licenciatura> objetiva criar um ambiente acadêmico apropriado para a formação de professores desta disciplina.” 📖 PPC do curso de Matemática, p. 20. ESP **carrera de Matemática – licenciatura**

① Var. ESP *grado en Matemática – licenciatura; licenciatura en Matemática*. ARG: *profesorado en Matemática*. 🎓 licenciatura.

curso de Medicina Curso de graduação vinculado ao ILACVN, grau bacharelado, turno integral e duração de doze semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Medicina. 📖 “O curso de <Medicina> mantém uma aproximação com a gestão local, representada pela SMSA [Secretaria Municipal de Saúde], e regional por meio da SESA [Secretaria de Estado da Saúde], do SUS desde antes do início de suas atividades.” 📖 PPC do curso de Medicina, p. 103. ESP **carrera de Medicina**

① Var. ESP *grado en Medicina*. 🎓 bacharelado.

curso de Música Curso de graduação vinculado ao ILAACH, grau bacharelado, turno integral e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Música. 📖 “Tendo como horizonte a formação de indivíduos críticos, reflexivos e de postura transformadora, o <curso de Música> da UNILA articula três núcleos de formação, os quais abarcam conteúdos de interesses gerais e específicos.” 📖 Projeto Pedagógico do curso de Música, p. 7. ESP **carrera de Música**

① Sig. CMUS. Var. ESP **grado en Música**. 🎓 bacharelado.

curso de pós-graduação Curso superior aberto à matrícula de candidatos graduados em nível superior, destinado a proporcionar formação científica e cultural e conducente à obtenção de diploma ou certificado. 📖 “A UNILA oferecerá <curso de pós-graduação>, em todos os níveis e áreas de conhecimento, associados ou não com outras instituições nacionais ou estrangeiras.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 131. ESP **carrera de posgrado**

curso de Pós-graduação em Engenharia Civil Curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, modalidade presencial, com 24 meses de duração e carga horária de 720 horas, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Engenharia Civil. 📖 “O <curso de Pós-graduação em Engenharia Civil> (PGECI) é regido pelo conjunto de normas, a saber: I. Normas gerais (Regimento) dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. II. A presente norma do curso de Pós-graduação em Engenharia Civil da UNILA. III. Resoluções específicas aprovadas pela coordenação do curso.” 📖 Normas do curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, p. 1. ESP **curso de Posgrado en Ingeniería Civil**

① Sig. PGECI.

curso de pós-graduação lato sensu Curso aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e que conferem certificados aos concluintes. 📖 “Os <curso de pós-graduação lato sensu> são classificados em: I. Cursos de especialização, que visam à complementação, ampliação e desenvolvimento do nível de conhecimento teórico-prático em determinado domínio do saber. II. Cursos de residência, que visam à educação em serviço para favorecer a inserção qualificada de novos profissionais no mercado de trabalho.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 39, art. 4°. ESP **curso de posgrado lato sensu**

curso de pós-graduação stricto sensu Programa de estudos avançados – incluindo um trabalho de conclusão –, oferecido nos níveis de mestrado e doutorado, visando à formação de recursos humanos de alto nível para o exercício de funções relacionadas à produção de conhecimentos em instituições ou organizações de qualquer natureza. 📖 “Os <curso de pós-graduação stricto sensu> e os cursos de pós-graduação lato sensu constituem níveis independentes de ensino, qualificação e titulação ou certificação.” 📖 Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 3°. ESP **curso de posgrado stricto sensu**

curso de Química Curso de graduação vinculado ao ILACVN, grau licenciatura, turno noturno e com duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de licenciado em Química. 📖 “O <curso de Química>, grau licenciatura, da UNILA tem como objetivo geral formar profissionais com capacidade de reflexão com competência para integrar o processo de educação

básica de maneira responsável, vinculando os conhecimentos específicos e pedagógicos para a formação técnica e humanística do profissional.” ④ PPC do curso de Química, p. 10. ESP **carrera de Química**

① Var. ESP *grado en Química*. ⑤ licenciatura.

curso de Relações Internacionais e Integração Curso vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno vespertino e com duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Relações Internacionais. ④ “O <curso de Relações Internacionais e Integração> da UNILA dedica-se, em suma, ao estudo das estruturas, processos, instituições, atores e culturas que caracterizam o Sistema Internacional. Tem como foco o estudo do complexo ambiente internacional contemporâneo, marcado por processos ora contraditórios, ora complementares de transnacionalização, internacionalização e regionalização.” ④ PPC do curso de Relações Internacionais e Integração, p. 7. ESP **carrera de Relaciones Internacionales e Integración**

① Sig. CRII. Var. ESP *grado en Relaciones Internacionales e Integración*. ⑤ bacharelado.

curso de Saúde Coletiva Curso vinculado ao ILACVN, grau bacharelado, turno integral e com duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de bacharel em Saúde Coletiva. ④ “Com um enfoque latino-americano, o <curso de Saúde Coletiva> da UNILA tem o propósito de formar um profissional com uma bagagem acadêmica apoiada em conteúdos e experiências dos países da América Latina, tendo em vista, também, a oferta a alunos provenientes dessa região.” ④ PPC do curso de Saúde Coletiva, p. 9. ESP **carrera de Salud Colectiva**

① Sig. CSCOL. Var. ESP *grado en Salud Colectiva*. ⑤ bacharelado.

curso de Serviço Social Curso de graduação vinculado ao ILAESP, grau bacharelado, turno noturno e com duração de dez semestres, que confere a seus concluintes a titulação de bacharel em Serviço Social. ④ “O <curso de Serviço Social> da UNILA fornecerá aos(as) alunos(as) o instrumental teórico-metodológico necessário para pensar criticamente a realidade social, com vistas a intervir nesta em sentido transformador.” ④ PPC do curso de Serviço Social, p. 11. ESP **carrera de Servicio Social**

① Var. ESP *grado en Servicio Social*. ⑤ bacharelado.

curso de treinamento e qualificação profissional Curso de extensão que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas. ④ “O curso de extensão, com relação aos seus objetivos, é classificado em: [...] III. <De treinamento e qualificação profissional>: curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.” ④ Regulamento da Extensão Universitária, art. 17. ESP **curso de entrenamiento y cualificación profesional**

curso de verão Curso de extensão de curta duração, organizado sobre determinada área do conhecimento e ministrado durante o primeiro trimestre do ano. ④ “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] V. Da realização de congressos, simpósios, colóquios, fóruns, seminários, cátedras, <curso de verão>, jornadas nacionais e internacionais e eventos técnicos, acadêmicos e científicos.” ④ Estatuto da UNILA, art. 48. ESP **curso de verano**

Curso Normal Superior Curso superior, grau licenciatura, ministrado nos Institutos Superiores de Educação e destinado à formação de docentes para a atuação na Educação Básica. 📖 “Os Institutos Superiores de Educação manterão: I. Cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o <Curso Normal Superior>, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental [...]” 📖 Lei nº 9.394/1996, art. 63. ESP *Escuela Normal*

① Var. ESP *Magisterio*.

curso presencial Curso cuja carga horária computada é referente à atividade educacional na presença de professor/instrutor e requer a presença do aluno em toda a oferta da carga horária, com frequência mínima de 75%. 📖 “O <curso presencial> requer a presença do aluno em toda a oferta da carga horária, com frequência mínima de 75% de presença.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 16. ESP *curso presencial*

curso semipresencial Curso cuja carga horária computada possui natureza mista, parcialmente presencial, parcialmente a distância, cujas atividades presenciais totalizam entre 20% e 75% da carga horária total. 📖 “As atividades presenciais no <curso semipresencial> devem totalizar entre 20% e 75% da carga horária total.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 16. ESP *curso semipresencial*

curso sequencial Curso superior por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. 📖 “A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: I. <Cursos sequenciais> por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.” 📖 Lei nº 9.394/1996, art. 44. ESP *curso secuencial*

curso superior de tecnologia Curso de graduação, voltado à aquisição de competências profissionais para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias, que conduz à obtenção do diploma de tecnólogo. 📖 “Os <cursos superiores de tecnologia> poderão ser organizados por módulos que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho.” 📖 Resolução CNE/CP nº 3/2002, art. 5º. ESP *carrera de tecnología*

D

D Nível de classificação dos cargos técnico-administrativos em educação, com requisito de escolaridade que vai de “Fundamental Completo + formação” a “Médio Profissionalizante ou Médio Completo + especialização” e experiência de até 24 meses, em função do cargo. 📖 “Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, <D> e E, de acordo com o disposto no inciso II do art. 5º e no anexo II desta lei.” 📖 Lei nº 11.091/2005, art. 7º. ESP **D**

D¹ Conceito de avaliação de desempenho discente na pós-graduação que corresponde a Insuficiente, equivalente a um aproveitamento inferior a 70%. 📖 “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] IV. <D> – Insuficiente, equivalente a um aproveitamento inferior a 70%.” 📖 Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 27. ESP **D**

DA Sigla de Demanda da respectiva grande área, ou seja, quantidade total de bolsas solicitadas pela grande área do conhecimento. 📖 “O número de bolsas é distribuído por grande área do conhecimento: [...] mediante a aplicação da seguinte fórmula: $NA = DA * NC / DT$, em que: <DA> = Demanda da respectiva grande área, ou seja, quantidade total de bolsas solicitadas pela grande área do conhecimento.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 16. ESP **DA**

DAAA Sigla de Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.5. Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (<DAAA>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DAA**

☞ Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

DAAD Sigla de Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente. 📖 “O curso de Medicina, em parceria com o Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente (<DAAD>) da PROGRAD, está ofertando um módulo de nivelamento com conteúdos básicos de Química e Biologia.” 📖 La Semana Unilera, ed. 57. ESP **DAAD**

☞ Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente.

DAAEX Sigla de Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão. 📖 “Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão – <DAAEX>: A Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão é responsável por realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas junto às Ações de Extensão, acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas de extensão e realizar visitas técnicas junto à comunidade onde as ações são desenvolvidas.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 41. ESP **DSAEX**

☞ Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão. ESP *División de Seguimiento de las Acciones de Extensión*.

DAAPROEX Sigla de Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão. 📖 “Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão – <DAAPROEX>. Compete à Divisão Administrativa zelar pelas atividades de apoio administrativo em todas as atividades da Pró-Reitoria de Extensão.”

📖 Relatório de Gestão 2014, p. 41. ESP **DAAPROEX**

☞ Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão.

DABIUNILA Sigla de Divisão Administrativa da Biblioteca. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.13.1. Divisão Administrativa da Biblioteca (<DABIUNILA>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DABIUNILA**

☞ Divisão Administrativa da Biblioteca.

DACICLO Sigla de Departamento de Acompanhamento ao Ciclo Comum. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.9. Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum (<DACICLO>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DESCICLO**

☞ Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum. ESP *Departamento de Seguimiento del Ciclo Común*.

DADA Sigla de Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico. 📖 “São atribuições do Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico (<DADA>): I. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação. II. Propor, em parceria com as coordenações de curso, coordenações de subunidades acadêmicas e docentes responsáveis pelas disciplinas, ações ou programas que visem ao aprimoramento da aprendizagem discente. III. Gerar relatórios analíticos sobre desempenho dos discentes, subsidiando o planejamento da graduação e outros órgãos da universidade ou externos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 25. ESP **DADA**

☞ Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico.

DAI Sigla de Divisão de Assessoria de Imprensa. 📖 “Divisão de Assessoria de Imprensa (<DAI>) – Atribuições: Responsável por mediar o contato e gerenciar o fluxo de informações entre as fontes da instituição (gestores, docentes, servidores e estudantes) e os veículos de comunicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade em geral o trabalho desenvolvido na UNILA nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 64. ESP **DAPR**

☞ Divisão de Assessoria de Imprensa.

DAILAACH Sigla de Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura

acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.1. Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (<DAILAACH>) – FG-1.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **DAILAACH**

☞ Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

DAILACVN Sigla de Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.1. Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<DAILACVN>) – FG-1.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **DAILACVN**

☞ Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

DAILAESP Sigla de Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.1. Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<DAILAESP>) – FG-1.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **DAILAESP**

☞ Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

DAILATIT Sigla de Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.1. Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<DAILATIT>) – FG-1.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **DAILATIT**

☞ Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

DAIMEA Sigla de Divisão de Apoio do IMEA. ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.10.1. Divisão de Apoio do IMEA (<DAIMEA>) – FG-2.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DAIMEA**

☞ Divisão de Apoio do IMEA.

DAJUR Sigla de Departamento de Apoio Jurídico. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.15.1. Departamento de Apoio Jurídico (<DAJUR>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DAJUR**

☞ Departamento de Apoio Jurídico.

DAP Sigla de Departamento de Administração de Pessoal. 📖 “Na UNILA, a unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR é o Departamento de Administração de Pessoal (<DAP>) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE).” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 236. ESP **DAP**

☞ Departamento de Administração de Pessoal.

DASACT Sigla de Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.25.1 Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (<DASACT>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **DASACT**

☞ Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

DASECIC Sigla de Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus. 📖 “Divisão Administrativa da SECIC (<DASECIC>) – Atribuições: Coordenação administrativa; assessoria em auditorias internas e externas; controle orçamentário e financeiro; apoio a licitações; assessoria na gestão de equipe.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 95. ESP **DASECIC**

☞ Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus.

DAU Sigla de Divisão de Atendimento ao Usuário. 📖 “Materiais extraviados ou danificados deverão ser substituídos pelo usuário responsável, devendo ser idêntico ou de edição mais recente do item emprestado. No caso de o material extraviado estar com edição esgotada, será indicado, pela coordenação da Divisão de Atendimento ao Usuário/<DAU> da BIUNILA, outro de interesse da biblioteca e de igual valor.” 📖 Regimento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **DAU**

☞ Divisão de Atendimento ao Usuário.

DAVR Sigla de Departamento de Apoio à Vice-Reitoria. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.9.1. Departamento de Apoio da Vice-Reitoria (<DAVR>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DAVR**

☞ Departamento de Apoio à Vice-Reitoria.

DC Sigla de Departamento de Contabilidade. 📖 “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e Execução Orçamentária e Financeira (SEREOF), Seção de Escrituração (SEESC) e Seção de Análise Contábil (SANAC), a primeira integrante do Departamento de Finanças e as outras do Departamento de Contabilidade (<DC>), que faz parte da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **DC**

☞ Departamento de Contabilidade.

DCCD Sigla de Divisão de Comunicação e Cultura Digital. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.4.1. Divisão de Comunicação e Cultura Digital (<DCCD>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DCCD**

☞ Divisão de Comunicação e Cultura Digital.

DCEEX Sigla de Departamento de Cursos e Eventos de Extensão. 📖 “Ao Departamento de Cursos e Eventos de Extensão (<DCEEX>) compete: [...] III. Assessorar o desenvolvimento da política institucional de formação continuada dos profissionais da educação básica. IV. Estimular, apoiar e promover encontros, seminários, oficinas, exposições e outras formas de divulgação acadêmico-científica. V. Orientar as unidades acadêmicas quanto aos procedimentos necessários para o registro de cursos e eventos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 47. ESP **DCEEX**

☞ Departamento de Cursos e Eventos de Extensão.

DCP Sigla de Departamento de Cerimonial e Protocolo. 📖 “A equipe do Departamento de Cerimonial e Protocolo (<DCP>) ficará responsável pelo agendamento dos espaços para eventos (palestras, fóruns, seminários, etc.), e pela solicitação dos itens disponíveis em cada espaço, conforme estabelecido no artigo 8º desta Resolução, estes itens devem ser solicitados ao DCP juntamente com a reserva do local do evento.” 📖 Resolução CONSUN nº 38/2014, Art. 2º, § 1º. ESP **DCP**

☞ Departamento de Cerimonial e Protocolo.

DCRA Sigla de Departamento de Controle e Registro Acadêmico. 📖 “O Departamento de Controle e Registro Acadêmico (<DCRA>) tem por missão a organização, supervisão e execução dos processos de controle interno das atividades técnico-administrativas da pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) e organização da documentação interna [...]” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 40. ESP **DCRA**

☞ Departamento de Controle e Registro Acadêmico.

DCS Sigla de Departamento de Concursos e Seleção de Pessoal. 📖 “O Departamento de Concursos e Seleção de Pessoal (<DCS>) é a subunidade responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas à seleção de pessoal, tendo as seguintes atribuições: I. Planejar, coordenar, avaliar e executar procedimentos de seleção de pessoal por meio de concursos públicos e processos seletivos. II. Assessorar as comissões e bancas de concurso e seleção de servidores.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 100. ESP **DCS**

☞ Departamento de Concursos e Seleções.

DDPP Sigla de Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal. 🖨 “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – <DDPP> e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento – SECADES, bem como da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC da unidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP **DDPP**

☞ Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

DDS Sigla de Departamento de Desenvolvimento. 🖨 “Cabe ao Departamento de Desenvolvimento (<DDS>): [...] I. Atender a demanda pelo desenvolvimento de novos sistemas e *websites*. II. Implantar e realizar manutenção evolutiva nos sistemas de apoio. III. Realizar controle de versão do código-fonte dos sistemas sob sua responsabilidade.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 121. ESP **DDS**

☞ Departamento de Desenvolvimento.

DEAC Sigla de Divisão de Estágio e Atividades Complementares. 🖨 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.7. Divisão de Estágio e Atividades Complementares (<DEAC>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DIPAC**

☞ Divisão de Estágio e Atividades Complementares. ESP *División de Pasantía y Actividades Complementarias*.

DEACA Sigla de Departamento de Administração e Controle Acadêmico. 🖨 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.4. Departamento de Administração e Controle Acadêmico (<DEACA>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DEACA**

☞ Departamento de Administração e Controle Acadêmico.

DEAE Sigla de Departamento de Apoio ao Estudante. 🖨 “O Departamento de Apoio ao Estudante (<DEAE>) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) responsabilizar-se-á pela seleção dos discentes e acompanhamento do auxílio-creche na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📖 EDITAL nº 6/2016 PRAE – UNILA, p. 1. ESP **DEAE**

☞ Departamento de Apoio ao Estudante.

DEAEX Sigla de Departamento de Ações de Extensão. 🖨 “Departamento de Ações de Extensão – <DEAEX>: O Departamento de Ações de Extensão tem como competências fornecer meios, infraestrutura, logística e demais subsídios para a execução das ações de extensão da PROEX.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 42. ESP **DEAEX**

☞ Departamento de Ações de Extensão.

DEAEX¹ Sigla de Departamento de Apoio às Ações de Extensão. ☒ “Os estudantes que precisarem devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste edital deverão preencher formulário próprio específico, anexo II deste edital, e encaminhar ao Departamento de Apoio às Ações de Extensão (<DEAEX>) da PROEX.” ☒ Edital conjunto PROGRAD/PROEX nº 1/2016, p. 3. ESP **DEAEX**

☞ Departamento de Apoio às Ações de Extensão.

DEAS Sigla de Departamento de Atenção à Saúde. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.4.2. Departamento de Atendimento à Saúde (<DEAS>) – FG-1.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **DEAS**

☞ Departamento de Atenção à Saúde.

DECC Sigla de Departamento de Culturas e Comunicação. ☒ “Departamento de Culturas e Comunicação – <DECC>: Compete ao Departamento de Culturas e Comunicação planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que valorizem a diversidade cultural e a comunicação como fatores de desenvolvimento econômico e social para a valorização da identidade latino-americana, em parceria com as ações de extensão.” ☒ Relatório de Gestão 2015, p. 62. ESP **DECC**

☞ Departamento de Culturas e Comunicação.

DECCE Sigla de Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.4. Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte (<DECCE>) – FG-1.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DECCE**

☞ Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte. ESP *Departamento de Culturas, Comunicación y Deporte*.

DECIN Sigla de Departamento de Comunicação Institucional. ☒ “O <DECIN> – Departamento de Comunicação Institucional – é responsável pela programação visual e produção de materiais de divulgação institucional, atuando com foco no zelo pela identidade visual da UNILA e no fortalecimento da imagem institucional.” ☒ Instrução Normativa SECOM nº 1/2016, art. 1º. ESP **DECIN**

☞ Departamento de Comunicação Institucional.

Declaração de Conclusão de Curso Documento institucional que confere direitos e obrigações, tal e qual o diploma ou certificado, em caráter precário com prescrição em até trinta dias, contados a partir de sua emissão, ou em tempo estipulado em sua redação a partir da edição de norma específica ou do constante na presente regulamentação. ☒ “As <Declarações de Conclusão de Curso> deverão ter seus prazos de prescrição estipulados com base no tempo necessário para a expedição de documento final (certificado ou diploma).” ☒ Resolução COSUEN nº 9/2014, art. 4º. ESP **Declaración de Conclusión de Carrera**

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física Documento comprobatório do valor anual descontado do rendimento do trabalhador e entregue ao Governo Federal, de obrigatoria declaração a todos os trabalhadores que possuem rendimento superior ao valor mínimo definido pelo Governo. 📖 “A renda familiar e o curso da integralidade do Ensino Médio em escola pública deverão ser comprovados no ato do registro acadêmico por meio dos documentos elencados abaixo: [...] II. Comprovação de renda familiar declarada: a) uma cópia legível da <Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física>, acompanhada do registro de entrega e da notificação de restituição, quando houver.” 📖 Edital PROGRAD n° 95/2014, p. 7. ESP ***Declaración del Impuesto de Renta de Persona Física***

declaração de vaga Documento expedido pelo Departamento de Admissão e Cadastro para estudantes admitidos na UNILA por meio de processos de transferência compulsória e transferência voluntária, que declara a existência de vaga em curso ofertado pela Instituição. 📖 “Ao Departamento de Admissão e Cadastro compete: [...] III. Expedir declarações de vaga para estudantes admitidos na UNILA por meio de processos de transferência compulsória e transferência voluntária.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP ***declaración de plaza***
① Var. ESP ***Declaración de vacante***.

declaração de voto Manifestação do sufrágio feita por escrito e encaminhada à Secretaria para registro em ata, após petição prévia do conselheiro em sessão plenária. 📖 “É facultado ao conselheiro, em caso de votação simbólica, pedir ‘<declaração de voto>’, que será feita por escrito e encaminhada à secretaria para registro em ata.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 47. ESP ***declaración de voto***

DECON Sigla de Departamento de Contratos. 📖 “Departamento de Contratos – <DECON>: O DECON é o setor responsável pelo registro e acompanhamento dos contratos da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 78. ESP ***DECON***
☞ Departamento de Contratos.

dedicação exclusiva Regime de trabalho docente de quarenta horas semanais de trabalho, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, salvo nos casos previstos pela lei. 📖 “Conforme Lei n° 12.772/2012, art. 20 a 22, o professor da carreira do Magistério Superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I. 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com <dedicação exclusiva> às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, salvo nos casos previstos pela lei.” 📖 Resolução CONSUN n° 44/2014, art. 3°. ESP ***dedicación exclusiva***

defesa da proposta de atuação acadêmica Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, que consiste em um plano de trabalho que descreva as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelo candidato na UNILA, no âmbito da área de conhecimento específico e que busque contemplar a vocação e a missão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. 📖 “A <Defesa da Proposta de Atuação Acadêmica> será realizada em sessão pública, exceção feita aos demais candidatos.” 📖 Resolução CONSUN n° 15/2013, p. 9. ESP ***Defensa de la Propuesta de Actuación Académica***

defesa de memorial Etapa de Concurso Público para cargo docente de professor titular-livre, que constitui na apresentação de Memorial, devidamente documentado, em sessão pública, vedada, no entanto, a participação dos demais candidatos. 📖 “Serão adotados os seguintes critérios de avaliação na <Defesa de Memorial>: I – Relação da trajetória profissional e acadêmica com a área do concurso (peso 4); II – Relação da trajetória profissional e acadêmica com a vocação latino-americana da Universidade (peso 3); III – Consistência argumentativa (peso 2); IV – Cumprimento do tempo de apresentação (peso 0,5); V – Objetividade e clareza (peso 0,5).” 📖 Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 15. ESP **Defesa de Memorial**

DEFIN Sigla de Departamento de Finanças. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.21.3.2. Departamento de Finanças (<DEFIN>) – FG-1.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **DEFIN**
☞ Departamento de Finanças.

DEFO Sigla de Departamento de Fiscalização de Obras. 📖 “Departamento de Fiscalização de Obras (<DEFO>) – Atribuições: Fiscalização e gerenciamento dos contratos de execução de obras e serviços. Apoio aos demais setores da SECIC.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 95. ESP **DEFO**
☞ Departamento de Fiscalização de Obras.

DEGEM Sigla de Departamento de Gestão de Moradias. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.4.1. Departamento de Gestão de Moradias (<DEGEM>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **DEGEM**
☞ Departamento de Gestão de Moradias.

DEJOR Sigla de Departamento de Jornalismo. 📖 “Departamento de Jornalismo – <DEJOR>: Responsável pelo eixo temático da informação, voltado para a publicação de conteúdos nos formatos de texto, áudio, vídeo e imagens. Trabalha também com foco no relacionamento com a imprensa.” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 52. ESP **DEPER**
☞ Departamento de Jornalismo. ESP *Departamento de Periodismo*.

DELABEN Sigla de Departamento de Laboratórios de Ensino. 📖 “Ao Departamento de Laboratórios de Ensino (<DELABEN>) compete: I. Gerenciar as divisões dos laboratórios, estabelecendo o controle das solicitações de serviços e pedidos de utilização das instalações e equipamentos dos laboratórios, assim como a distribuição das tarefas [...].” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 26. ESP **DELABEN**
☞ Departamento de Laboratórios de Ensino.

deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos Encaminhamento da discussão feito pela Presidência do CONSUN, após transcorrido o tempo máximo do debate sobre uma matéria. 📖 “Transcorrido o tempo máximo estabelecido, mesmo que haja conselheiros inscritos, a

presidência consultará o plenário sobre os seguintes encaminhamentos: I. Prorrogação do debate. II. Votação da matéria. III. <Deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos>. IV. Encerramento do debate com retomada na sessão seguinte. V. Envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.” ③ Regimento interno do CONSUN, art. 39. ESP ***deliberación a partir de los encaminhamientos sugeridos***

DELIC Sigla de Departamento de Licitações. ④ “Departamento de Licitações – <DELIC>: O DELIC é a unidade responsável por conduzir os processos licitatórios em sua fase externa, acompanhar os resultados das licitações de outros órgãos e gerir as Intenções de Registro de Preços.” ③ Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP **DELIC**

④ Departamento de Licitações.

DELOG Sigla de Departamento de Logística. ④ “O Departamento de Logística (<DELOG>) informa que está aberto o prazo para solicitação de carimbos para a universidade.” ③ La Semana Unilera, ed. 138. ESP **DELOG**

④ Departamento de Logística.

DENDC Sigla de Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular. ④ “Ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (<DENDC>) compete: I. Avaliar, emitir parecer e registrar os cursos de graduação e seus documentos basilares em sistemas eletrônicos. II. Registrar os componentes curriculares em sistemas eletrônicos. III. Analisar as diretrizes nacionais para os cursos de graduação e, com base nelas, subsidiar às subunidades acadêmicas, às coordenações de cursos e aos demais órgãos da universidade [...]” ③ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DENDC**

④ Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

DEOC Sigla de Departamento dos Órgãos Colegiados. ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.7. Departamento de Órgãos Colegiados (<DEOC>) – FG-1.” ③ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DEOC**

④ Departamento dos Órgãos Colegiados. Var. Departamento de Órgãos Colegiados.

Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão responsável pelos trâmites de docentes e técnicos lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH). ④ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.1. Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (DAILAACH) – FG-1.” ③ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **Departamento Administrativo del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia**

④ Sig. DAILAACH.

Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão responsável pelos trâmites de docentes e técnicos lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN). 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.1. <Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (DAILACVN) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Departamento Administrativo del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

① Sig. DAILACVN.

Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão responsável pelos trâmites de docentes e técnicos lotados no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.2.4.1. <Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (DAILAESP) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Departamento Administrativo del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

① Sig. DAILAESP.

Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão responsável pelos trâmites de docentes e técnicos lotados no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT). 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.1. <Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (DAILATIT) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP ***Departamento Administrativo del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

① Sig. DAILATIT.

Departamento de Ações de Extensão Órgão vinculado à PROEX, responsável por fornecer meios, infraestrutura, logística e demais subsídios para a execução das ações de extensão. 📖 “O <Departamento de Ações de Extensão> tem como competências fornecer meios, infraestrutura, logística e demais subsídios para a execução das ações de extensão da PROEX.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 42. ESP ***Departamento de Acciones de Extensión***

① Sig. DEAEX.

Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum Órgão encarregado de assessorar a Pró-Reitoria de Graduação nos assuntos relacionados à organização administrativa e ao

desenvolvimento das discussões acadêmicas sobre o Ciclo Comum de Estudos, atuando de forma integrada aos professores. 📖 “Os docentes interessados em orientar monitores no componente curricular que ministram deverão apresentar proposta de monitoria, conforme anexo II deste edital, para apreciação dos Coordenadores dos Centros Interdisciplinares ou da Chefia do <Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum>, conforme o caso, até o dia 23 de agosto de 2013.” 📖 Edital PROGRAD nº 24/2013, p. 2. ESP ***Departamento de Seguimiento del Ciclo Común***

① Sig. DACICLO.

Departamento de Administração de Imóveis Órgão vinculado à PROINFRA, responsável por manter, sob sua guarda, cópias de documentos referentes a escrituras de imóveis, plantas de situação e demais documentos referentes aos bens imóveis da UNILA, bem como por zelar pela manutenção das suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, por meio da criação de um sistema preventivo e corretivo de manutenção. 📖 “Ao <Departamento de Administração de Imóveis> compete: [...] III. Coordenar os serviços de serralheria, carpintaria e marcenaria. IV. Supervisionar e manter os serviços de limpeza nas dependências da universidade; V. Providenciar os pedidos de compra de equipamentos e materiais de abastecimento para os serviços relacionados à sua área de atuação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 88. ESP ***Departamento de Administración de Inmuebles***

Departamento de Administração de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar e executar as atividades relativas à seleção e à administração de pessoal. 📖 “A Corregedoria da UNILA começou a operar com um servidor exclusivo em julho de 2015; até esse período, o corregedor acumulava o exercício no <Departamento de Administração de Pessoal>.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 245. ESP ***Departamento de Administración de Personal***

① Sig. DAP

Departamento de Administração e Controle Acadêmico Órgão responsável pelo registro e acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos. Cabe a ele controlar as matrículas, realizar ou supervisionar, conforme o caso, os registros referentes à vida acadêmica dos discentes, bem como expedir documentos relativos ao percurso do acadêmico, desde seu ingresso na universidade. 📖 “<Departamento de Administração e Controle Acadêmico> – DEACA: O DEACA é o órgão responsável pelo registro e acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos. Cabe a ele controlar as matrículas, realizar ou supervisionar, conforme o caso, os registros referentes à vida acadêmica dos discentes, bem como expedir documentos relativos ao percurso do acadêmico, desde seu ingresso na universidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 52. ESP ***Departamento de Administración y Control Académico***

① Sig. DEACA.

Departamento de Admissão e Cadastro Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por organizar e executar tarefas necessárias às matrículas dos ingressantes, bem como por registrar as informações, expedir documentos e gerenciar processos relacionados à vida acadêmica dos estudantes. 📖 “Ao <Departamento de Admissão e Cadastro> compete: [...] VI. Instruir, encaminhar e registrar aproveitamento de estudos. VII. Expedir guias de transferência de estudantes para outras instituições. VIII. Expedir documentos referentes à solicitação de vagas em outras

IES. IX. Executar outras atribuições relativas à admissão e ao cadastro de estudantes de graduação. X. Atualizar as informações pessoais e acadêmicas dos discentes em conformidade com a legislação vigente.” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP ***Departamento de Admisión y Registro***

Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por acompanhar e analisar o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação, bem como por propor ações e programas que visem ao aprimoramento da aprendizagem discente. ☞ “São atribuições do <Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico> (DADA): I. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação. II. Propor, em parceria com as coordenações de curso, coordenações de subunidades acadêmicas e docentes responsáveis pelas disciplinas, ações ou programas que visem ao aprimoramento da aprendizagem discente. III. Gerar relatórios analíticos sobre desempenho dos discentes, subsidiando o planejamento da graduação e outros órgãos da universidade ou externos.” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 25. ESP ***Departamento de Análisis de Desempeño Académico***

① Sig. DADA.

Departamento de Apoio à Vice-Reitoria Órgão encarregado de assessorar, diretamente, o vice-reitor em todas as suas atribuições, planejando e coordenando os trabalhos de secretaria, além de auxiliar o gestor nas relações interinstitucionais, especialmente as de caráter internacional. ☞ “O <Departamento de Apoio à Vice-Reitoria> assessora, diretamente, o vice-reitor em todas as suas atribuições, planejando e coordenando os trabalhos de secretaria, além de auxiliar o gestor nas relações interinstitucionais, especialmente as de caráter internacional.” ☞ Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 12. ESP ***Departamento de Apoyo a la Vicerrectoría***

① Sig. DAVR. Var. Departamento de Apoio da Vice-Reitoria. Var. ESP *Departamento de Apoyo al Vicerrectorado*.

Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de acompanhar o desempenho dos alunos de graduação, prestando-lhes assistência ou encaminhando-os a especialistas, quando detectadas dificuldades de aprendizagem, e responsável por ações ou programas que possam auxiliar os estudantes no planejamento de suas carreiras, em sua adaptação ao Ensino Superior e em quaisquer dificuldades acadêmicas que possam ser verificadas. ☞ “O <Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno> da PROGRAD informa que os editais relacionados a apoio financeiro, que deveriam ter sido publicados no início de março, conforme consta no Calendário Acadêmico 2015, ainda não foram divulgados devido à indisponibilidade de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações.” ☞ La Semana Unilera, ed. 85. ESP ***Departamento de Apoyo Académico al Alumno***

① Sig. DAAA. Var. Divisão de Apoio Acadêmico ao Discente (DAAD).

Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por acompanhar o desempenho dos alunos de graduação, prestando-lhes assistência ou encaminhando-os a especialistas, quando detectadas dificuldades de aprendizagem, bem como por desenvolver ações ou programas que possam auxiliar os estudantes no planejamento de suas carreiras, em sua adaptação ao Ensino Superior e em quaisquer dificuldades acadêmicas

que possam ser verificadas. 📖 “O <Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente> informa que está publicado o Edital PROGRAD n° 96/2014, que regulamenta o processo de submissão das propostas de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2015.” 📖 La Semana Unilera, ed. 67. ESP ***Departamento de Apoyo Académico al Discente***

① Sig. DAAD. Var. Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA). Var. ESP *Departamento de Apoyo Académico al Alumno*.

Departamento de Apoio ao Estudante Órgão vinculado à PRAE, responsável por prestar apoio e acompanhamento aos acadêmicos através do atendimento de equipe multidisciplinar. 📖 “O <Departamento de Apoio ao Estudante> (DEAE) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) responsabilizar-se-á pela seleção dos discentes e acompanhamento do auxílio-creche na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📖 EDITAL n° 6/2016 PRAE – UNILA, p. 1. ESP ***Departamento de Apoyo al Estudiante***

① Sig. DEAE.

Departamento de Apoio às Ações de Extensão Órgão vinculado à PROEX, responsável por fornecer meios, infraestrutura, logística e demais subsídios para a execução das ações de extensão. 📖 “Os estudantes que precisarem devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste edital deverão preencher formulário próprio específico, anexo II deste edital, e encaminhar ao <Departamento de Apoio às Ações de Extensão> (DEAEX) da PROEX.” 📖 Edital conjunto PROGRAD/PROEX n° 1/2016, p. 3. ESP ***Departamento de Apoyo a las Acciones de Extensión***

① Sig. DEAEX.

Departamento de Apoio Jurídico Órgão vinculado à Procuradoria Federal, encarregado de dar suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelo procurador-chefe, assim como da triagem dos processos e controle de prazos processuais. 📖 “Nos primeiros dias na UNILA, a assistente em administração trabalhou na Secretaria Acadêmica mas, por ser formada em Direito, ela foi transferida para a Procuradoria da instituição que, na época, contava com apenas um servidor. Atualmente, Caroline exerce a função de chefe do <Departamento de Apoio Jurídico>.” 📖 La Semana Unilera, ed. 58. ESP ***Departamento de Apoyo Jurídico***

① Sig. DAJUR.

Departamento de Assistência ao Servidor Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas ao acompanhamento à saúde e segurança do servidor. 📖 “O <Departamento de Assistência ao Servidor> é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas ao acompanhamento à saúde e segurança do servidor, tendo as seguintes atribuições: I. Elaborar o plano de atendimento e atenção à saúde para os servidores da UNILA. II. Realizar perícias médicas e avaliação dos exames médicos admissionais, demissionais e periódicos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 103. ESP ***Departamento de Asistencia al Servidor***

Departamento de Atendimento à Saúde Órgão vinculado à PRAE, responsável por acolher os estudantes e desenvolver ações direcionadas à consolidação de saberes e práticas que promovam a saúde e a qualidade de vida, tendo como ponto de partida suas vivências e experiências. 📖

“Nesta quarta e quinta-feira (24 e 25), o <Departamento de Atendimento à Saúde> da PRAE, em parceria com o PTI, realiza ações de prevenção e educação em saúde, tais como aferição de pressão arterial, peso e estatura, cálculo do índice de massa corporal (IMC), distribuição de preservativos e orientações sobre a prevenção de DSTs e de doenças cardiovasculares.”  La Semana Unilera, ed. 180. ESP ***Departamento de Atención a la Salud***

 Sig. DEAS.

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais Órgão vinculado à PROPLAN, responsável pela gestão do processo de avaliação e monitoramento institucional, bem como pela construção, análise e monitoramento de indicadores de desempenho acadêmico e institucional.  “O <Departamento de Avaliação e Informações Institucionais> é responsável pela gestão do processo de avaliação e monitoramento institucional, bem como pela construção, análise e monitoramento de indicadores de desempenho acadêmico e institucional.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 79. ESP ***Departamento de Evaluación e Informaciones Institucionales***

Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da UNILA.  “O <Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal> é responsável por coordenar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da UNILA, tendo as seguintes atribuições: I. Planejar, executar e acompanhar a política de estágio probatório e de avaliação de desempenho dos servidores.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 104. ESP ***Departamento de Capacitación y Desarrollo de Personal***

Departamento de Cerimonial e Protocolo Órgão vinculado à Chefia de Gabinete, encarregado da organização de eventos junto às unidades administrativas e acadêmicas da UNILA.  “O <Departamento de Cerimonial e Protocolo> está vinculado à Chefia de Gabinete e atua na organização de eventos junto às unidades administrativas e acadêmicas da universidade.”  Relatório de Gestão 2015, p. 34. ESP ***Departamento de Ceremonial y Protocolo***

 Sig. DCP.

Departamento de Comunicação Institucional Órgão vinculado à SECOM, responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e geração de relatórios das ações que visam à formação da identidade e reputação da UNILA.  “O DECIN – <Departamento de Comunicação Institucional> – é responsável pela programação visual e produção de materiais de divulgação institucional, atuando com foco no zelo pela identidade visual da UNILA e no fortalecimento da imagem institucional.”  Instrução Normativa SECOM nº 1/2016, art. 1º. ESP ***Departamento de Comunicación Institucional***

 Sig. DECIN.

Departamento de Concursos e Seleção de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas à seleção de pessoal.  “O <Departamento de Concursos e Seleção de Pessoal> (DCS) é a subunidade responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas à seleção de pessoal, tendo as seguintes atribuições: I. Planejar, coordenar, avaliar e executar procedimentos de seleção de pessoal por meio de concursos públicos e processos seletivos. II. Assessorar as comissões e bancas de

concurso e seleção de servidores.” ㉔ Regimento Interno da Reitoria, art. 100. ESP **Departamento de Concursos y Selección de Personal**

① Sig. DCS.

Departamento de Contabilidade Unidade vinculada à PROPLAN, responsável por gerenciar e orientar as atividades de contabilidade da UNILA. ㉔ “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e Execução Orçamentária e Financeira (SEROEF), Seção de Escrituração (SEESC) e Seção de Análise Contábil (SANAC), a primeira integrante do Departamento de Finanças e as outras do <Departamento de Contabilidade> (DC), que faz parte da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF).” ㉔ Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **Departamento de Contabilidad**

① Sig. DC.

Departamento de Contratos Unidade vinculada à PROAGI, responsável pelo registro e acompanhamento dos contratos da UNILA. ㉔ “<Departamento de Contratos> – DECON: O DECON é o setor responsável pelo registro e acompanhamento dos contratos da UNILA.” ㉔ Relatório de Gestão 2015, p. 78. ESP **Departamento de Contratos**

① Sig. DECON.

Departamento de Controle e Registro Acadêmico Órgão vinculado à PRPPG, responsável pela organização, supervisão e execução dos processos de controle interno das atividades técnico-administrativas da pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) e organização da documentação interna. ㉔ “O <Departamento de Controle e Registro Acadêmico> (DCRA) tem por missão a organização, supervisão e execução dos processos de controle interno das atividades técnico-administrativas da pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) e organização da documentação interna [...]” ㉔ Regimento Interno da Reitoria, art. 40. ESP **Departamento de Control y Registro Académico**

① Sig. DCRA.

Departamento de Convênios Órgão vinculado à PROAD, responsável por elaborar minuta de convênios, termos de cooperação, termos aditivos e outros instrumentos jurídicos, exercendo controle sobre prazos e procedimentos formais inerentes à sua execução. ㉔ “Ao <Departamento de Convênios> compete: [...] II. Formalizar convênios, termos de cooperação, termos aditivos e outros tratados dessa natureza, acompanhando sua tramitação e celebração. III. Definir mecanismo de controle e avaliação dos convênios mantidos pela universidade. IV. Prestar informações às coordenações de cursos de graduação e orientá-las sobre convênios para a realização de estágios. V. Atender e orientar a comunidade universitária e órgãos públicos, entidades e empresas públicas e privadas interessadas em firmar convênio e/ou parcerias.” ㉔ Regimento Interno da Reitoria, art. 72. ESP **Departamento de Convenios**

Departamento de Culturas e Comunicação Órgão vinculado à PROEX, responsável por planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que valorizem a diversidade cultural e a comunicação como fatores de desenvolvimento econômico e social para a valorização da identidade latino-americana, em parceria com as ações de

extensão. 📖 “<Departamento de Culturas e Comunicação> – DECC: Compete ao Departamento de Culturas e Comunicação planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que valorizem a diversidade cultural e a comunicação como fatores de desenvolvimento econômico e social para a valorização da identidade latino-americana, em parceria com as ações de extensão.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 62. ESP ***Departamento de Culturas y Comunicación***

① Sig. DECC.

Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte Órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, encarregado de planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que valorizem a diversidade cultural, a comunicação e o esporte como fatores de desenvolvimento econômico e social para a valorização da identidade latino-americana, em parceria com as ações de extensão. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.4. <Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte> (DECCE) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***Departamento de Culturas, Comunicación y Deporte***

① Sig. DECCE.

Departamento de Cursos e Eventos de Extensão Órgão vinculado à PROEX, responsável por coordenar e acompanhar as ações relacionadas a cursos de formação continuada e a eventos acadêmicos de natureza científico-cultural, bem como por estimular, apoiar e subsidiar a realização de cursos e programas de atualização e aperfeiçoamento para atender às demandas dos diversos segmentos sociais. 📖 “Ao <Departamento de Cursos e Eventos de Extensão> (DCEEX) compete: [...] III. Assessorar o desenvolvimento da política institucional de formação continuada dos profissionais da educação básica. IV. Estimular, apoiar e promover encontros, seminários, oficinas, exposições e outras formas de divulgação acadêmico-científica. V. Orientar as unidades acadêmicas quanto aos procedimentos necessários para o registro de cursos e eventos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 47. ESP ***Departamento de Cursos y Eventos de Extensión***

① Sig. DCEEX.

Departamento de Desenvolvimento Órgão, vinculado à SETIC, responsável por atender à demanda pelo desenvolvimento de novos sistemas e *websites*, bem como por implantar e executar a manutenção evolutiva nos sistemas de apoio e realizar o controle de versão do código-fonte dos sistemas sob sua responsabilidade. 📖 “Cabe ao <Departamento de Desenvolvimento> (DDS): [...] IV. Registrar as atividades e o esforço empreendido no desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de apoio. V. Elaborar e manter atualizados a documentação e os manuais dos sistemas de apoio.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 121. ESP ***Departamento de Desarrollo***

① Sig. DDS.

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pelas políticas e ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores. 📖 “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Departamento de <Desenvolvimento Profissional e Pessoal> – DDPP e a Seção de Capacitação e Desenvolvimento – SECADES, bem como a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC da unidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP ***Departamento de Desarrollo Profesional y Personal***
 ① Sig. DDPP.

Departamento de Estrutura e Serviços Órgão vinculado à PROAGI, responsável pelo planejamento, a coordenação e o acompanhamento da execução das atividades relativas à manutenção predial preventiva e corretiva das diversas unidades da UNILA, à gestão dos seus espaços e aos serviços terceirizados contínuos. 📖 “<Departamento de Estrutura e Serviços> – DES: O DES é responsável pelo planejamento, a coordenação e o acompanhamento da execução das atividades relativas à manutenção predial preventiva e corretiva das diversas unidades da UNILA, aos serviços terceirizados contínuos e à gestão de espaços no âmbito da universidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP ***Departamento de Estructura y Servicios***
 ① Sig. DES.

Departamento de Finanças Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por gerenciar e orientar as atividades de execução financeira e orçamentária da UNILA. 📖 “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e execução orçamentária e Financeira (SREOF), Seção de Escrituração (SEESC) e Seção de Análise Contábil (SANAC), a primeira integrante do <Departamento de Finanças> e as outras do Departamento de Contabilidade (DC).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP ***Departamento de Finanzas***
 ① Sig. DEFIN.

Departamento de Fiscalização de Obras Órgão responsável por fiscalizar e gerenciar os contratos de execução de obras e serviços, bem como por apoiar os demais setores da Secretaria de Implantação do Campus (SECIC). 📖 “<Departamento de Fiscalização de Obras> (DEFO) – Atribuições: Fiscalização e gerenciamento dos contratos de execução de obras e serviços. Apoio aos demais setores da SECIC.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 96. ESP ***Departamento de Fiscalización de Obras***
 ① Sig. DEFO.

Departamento de Fomento à Pós-graduação Órgão vinculado à PRPPG, responsável por orientar o corpo docente na elaboração de novas propostas de programas de *lato sensu* e *stricto sensu*, bem como por receber propostas de novos programas e as encaminhar à chefia da Coordenação e submeter à Capes as propostas de novos programas aprovados pela Comissão Superior de Ensino. 📖 “Compete ao <Departamento de Fomento à Pós-graduação>: [...] IV. Acompanhar os resultados dos pareceres para criação de novos programas de pós-graduação e a avaliação trienal dos programas *stricto sensu* na Capes. V. Auxiliar a coordenação de novos cursos na estruturação de suas secretarias e encaminhamento de solicitações de infraestrutura.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 39. ESP ***Departamento de Fomento al Posgrado***

Departamento de Gestão de Moradias Órgão vinculado à PRAE, responsável pela administração, fiscalização e gestão dos espaços da moradia estudantil e alojamentos, bem como do acolhimento e atendimento aos discentes e gerenciamento de situações no âmbito dos alojamentos e moradia estudantil da UNILA. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.41. <Departamento de Gestão de Moradias> (DEGEM) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP ***Departamento de Gestión de Moradas***

① Sig. DEGEM. Var. ESP *Departamento de Gestión de Alojamientos*.

Departamento de Gestão de Residências Universitárias Órgão vinculado à PRAE, responsável por zelar pelo adequado funcionamento das residências universitárias, por supervisionar as atividades relacionadas à prestação de serviços, bem como por viabilizar o planejamento e a execução dos serviços de manutenção comuns às diversas residências. 📖 “Compete ao <Departamento de Gestão de Residências Universitárias>: [...] III. Propor normas, procedimentos e rotinas de funcionamento das residências universitárias. IV. Instruir processos relacionados às residências universitárias. V. Promover ações com a Pró-Reitoria de Infraestrutura para melhoria das instalações físicas das residências universitárias e áreas de lazer dos residentes.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 57. ESP ***Departamento de Gestión de Residencias Universitarias***

Departamento de Gestão do Restaurante Universitário Órgão vinculado à PRAE, responsável por zelar pelo adequado funcionamento do restaurante, por supervisionar as atividades relacionadas à prestação de serviços, bem como por propor normas, procedimentos e rotinas de funcionamento do Restaurante Universitário. 📖 “São atribuições do <Departamento de Gestão do Restaurante Universitário>: [...] III. Instruir processos relacionados ao Restaurante Universitário. IV. Realizar inventário periódico de equipamentos. V. Fazer balanço mensal/ anual do número de refeições servidas. VI. Estabelecer a previsão orçamentária dos gastos da unidade nas diversas despesas. VII. Promover ações educativas para uma boa alimentação e contra o desperdício de alimentos no Restaurante Universitário.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 58. ESP ***Departamento de Gestión del Restaurante Universitario***

① Var. ESP *Departamento de Gestión del Comedor Universitario*.

Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias Órgão encarregado de planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que abordem a inclusão social, a sustentabilidade e as tecnologias, em parceria com as ações de extensão. 📖 “Compete ao <Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias> planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que abordem a inclusão social, a sustentabilidade e as tecnologias, em parceria com as ações de extensão.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 61-62. ESP ***Departamento de Inclusión Social, Sustentabilidad y Tecnologías***

① Sig. DISSUTEC. Var. ESP *Departamento de Inclusión Social, Sostenibilidad y Tecnologías*.

Departamento de Informações Institucionais Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por coletar, registrar, organizar e divulgar as informações referentes à graduação, dando suporte ao planejamento. Além disto, zela pelos arquivos e pela regularidade das documentações de discentes, bem como pelos dados a serem repassados aos órgãos internos e externos à universidade. 🖨 “<Departamento de Informações Institucionais> – DII: O DII é responsável por coletar, registrar, organizar e divulgar as informações referentes à graduação, dando suporte ao planejamento. Além disto, zela pelos arquivos e pela regularidade das documentações de discentes, bem como pelos dados a serem repassados aos órgãos internos e externos à universidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 52. ESP *Departamento de Informaciones Institucionales*

① Sig. DII.

Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia Órgão vinculado à SETIC, responsável por instalar, manter e expandir a rede física de dados e voz, bem como por corrigir defeitos de ordem lógica ou física nas redes de dados e telefonia. 🖨 “Ao <Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia> compete: [...] III. Gerenciar a rede lógica e os serviços de rede, incluindo a configuração e a administração de *switches*, roteadores, *access points* e outros elementos ativos ou passivos. IV. Prospectar tecnologias, produtos e topologias de rede, buscando a atualização tecnológica permanente das redes de dados e redes de voz. V. Elaborar especificação técnica de produtos de *hardware* e *software* aplicados à área, com vistas à aquisição.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 116. ESP *Departamento de Infraestructura de Redes y Telefonía*

① Sig. DIRT.

Departamento de Iniciação Científica Órgão responsável por acompanhar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) na instituição, bem como por organizar anualmente o Encontro de Pesquisa do PIBIC e PIBITI e colaborar na elaboração e análise dos editais e chamadas públicas de Pesquisa. 🖨 “São atribuições do <Departamento de Iniciação Científica>: [...] IV. Acompanhar a implementação e o pagamento das bolsas de iniciação científica e tecnológica. V.– Contatar pareceristas para avaliar projetos de pesquisa. VI. Emitir certificados aos envolvidos nas atividades de iniciação científica e tecnológica. VII. Elaborar termos de compromisso de bolsistas. VIII. Assessorar e secretariar as reuniões do Comitê Local de Iniciação Científica.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 36. ESP *Departamento de Iniciación Científica*

Departamento de Inovação e Bioética Órgão responsável por implementar a política institucional de inovação tecnológica, organizacional e social, bem como por promover o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras no domínio de novas tecnologias e organizar e gerenciar a gestão da propriedade intelectual e patentes da UNILA. 🖨 “Compete ao <Departamento de Inovação e Bioética>: [...] IV. Atuar de forma articulada com a incubadora, as empresas juniores e outros órgãos da UNILA. V. Gerenciar o uso dos laboratórios de pesquisa. VI. Registrar, acompanhar e controlar o uso de equipamentos multiusuários pelos laboratórios. VII. Assessorar os trabalhos dos comitês de ética na pesquisa com seres humanos e com animais.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 35. ESP *Departamento de Innovación y Bioética*

Departamento de Jornalismo Órgão vinculado à SECOM, responsável por estruturar e gerir os processos mais ortodoxos e basilares do Jornalismo: cobertura, apuração, redação e formatação de informações em produtos multimídia, além de gestão da informação específica ao departamento. 📖 “<Departamento de Jornalismo> – DEJOR: Responsável pelo eixo temático da informação, voltado para a publicação de conteúdos nos formatos de texto, áudio, vídeo e imagens. Trabalha também com foco no relacionamento com a imprensa.” 📄 Relatório de Gestão 2012, p. 52. ESP *Departamento de Periodismo*

① Sig. DEJOR.

Departamento de Laboratórios de Ensino Órgão vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), responsável pela operação e manutenção dos laboratórios de ensino, desde a estrutura, aos equipamentos, a logística, o acesso à informação até a segurança operacional. 📖 “Ao <Departamento de Laboratórios de Ensino> (DELABEN) compete: I. Gerenciar as divisões dos laboratórios, estabelecendo o controle das solicitações de serviços e pedidos de utilização das instalações e equipamentos dos laboratórios, assim como a distribuição das tarefas [...]” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 26. ESP *Departamento de Laboratorios de Enseñanza*

① Sig. DELABEN. Var. Departamento de Laboratórios de Ensino de Graduação.

Departamento de Laboratórios de Ensino de Graduação Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por gerenciar as divisões dos laboratórios, bem como por coordenar, orientar e supervisionar suas atividades destinadas à organização, programação e planejamento. 📖 “Ao <Departamento de Laboratórios de Ensino> (DELABEN) compete: [...] V. Assegurar o cumprimento das exigências legais para funcionamento dos laboratórios. VI. Comunicar e emitir relatórios das atividades e desconformidades para a Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica (CEIAC); VII. Elaborar especificação técnica para a aquisição de equipamentos e materiais essenciais ao funcionamento dos laboratórios.” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 26. ESP *Departamento de Laboratorios de Enseñanza de Grado*

① Sig. DELABEN. Var. Departamento de Laboratórios de Ensino.

Departamento de Licitações Órgão vinculado à PROAGI, responsável por conduzir os processos licitatórios em sua fase externa, acompanhar os resultados das licitações de outros órgãos e gerir as Intenções de Registro de Preços. 📖 “<Departamento de Licitações> – DELIC: O DELIC é a unidade responsável por conduzir os processos licitatórios em sua fase externa, acompanhar os resultados das licitações de outros órgãos e gerir as Intenções de Registro de Preços.” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP *Departamento de Licitaciones*

① Sig. DELIC.

Departamento de Logística Órgão vinculado à PROAGI, responsável por garantir o suprimento de material de uso comum, bem como os meios de mobilidade e a gestão documental da UNILA. 📖 “O <Departamento de Logística> (DELOG) informa que está aberto o prazo para solicitação de carimbos para a universidade.” 📄 La Semana Unilera, ed. 138. ESP *Departamento de Logística*

① Sig. DELOG

Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos Órgão vinculado à PROINFRA, responsável pelas manutenções preventivas e corretivas referentes aos espaços da UNILA, in-

cluindo aparelhos de ar-condicionado, elevadores e equipamentos diversos, bem como por coordenar as mudanças de mobiliários e equipamentos entre as unidades, por demandar a compra de equipamentos e de materiais e por contratar serviços relacionados à sua área de atuação. 📖 “Ao <Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos> compete: I. Realizar as manutenções preventivas e corretivas referentes aos espaços da UNILA, incluindo aparelhos de ar-condicionado, elevadores e equipamentos diversos. II. Coordenar as mudanças de mobiliários e equipamentos entre as unidades da universidade. III. Demandar a compra de equipamentos, materiais e serviços relacionados à sua área de atuação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 87. ESP ***Departamento de Mantenimiento de Máquinas y Equipamientos***
 ① Var. ESP *Departamento de Mantenimiento de Máquinas y Equipos.*

Departamento de Mobilidade e Apoio ao Estrangeiro Órgão vinculado à PROINT, responsável por coordenar a avaliação da mobilidade acadêmica, bem como por articular os intercâmbios de estudantes de graduação, de modo a orientá-los sobre as informações, normas e procedimentos necessários para a participação e realização da mobilidade acadêmica internacional. 📖 “Ao <Departamento de Mobilidade e Apoio ao Estrangeiro> compete: [...] III. Orientar e divulgar as oportunidades de programas de mobilidade em instituições estrangeiras conveniadas, e; IV. Receber, conferir e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação a documentação para a candidatura dos estudantes para estudos no exterior.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 62. ESP ***Departamento de Movilidad y Apoyo al Extranjero***

Departamento de Modernização Administrativa Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por planejar, coordenar e desenvolver estudos, procedimentos e métodos relativos à modernização administrativa. 📖 “O <Departamento de Modernização Administrativa> é a unidade responsável por planejar, coordenar e desenvolver estudos, procedimentos e métodos relativos à modernização administrativa.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 81. ESP ***Departamento de Modernización Administrativa***

Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de promover, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos acadêmicos, dos cursos de graduação da UNILA. 📖 “Ao <Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular> (DENDC) compete: I. Avaliar, emitir parecer e registrar os cursos de graduação e seus documentos basilares em sistemas eletrônicos. II. Registrar os componentes curriculares em sistemas eletrônicos. III. Analisar as diretrizes nacionais para os cursos de graduação e, com base nelas, subsidiar às subunidades acadêmicas, às coordenações de cursos e aos demais órgãos da universidade [...]” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 56. ESP ***Departamento de Normas y Desarrollo Curricular***
 ① Sig. DENDC.

Departamento de Obras e Fiscalização Órgão vinculado à PROINFRA, responsável por cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e de especificação de material, elaboradas pela ABNT, bem como por conferir faturas e confrontar com os respectivos empenhos e registros dos processos de pagamento de materiais destinados a obras. 📖 “Ao <Departamento de Obras e Fiscalização> compete: [...] III. Fiscalizar a execução de projetos de construção, procedendo à medição dos serviços e preenchendo os respectivos boletins. IV. Assinar termos de entrega

provisória e definitiva das obras que fiscalizar. V. Controlar a qualidade pelo cumprimento das normas e boas práticas nas construções civis. VI. Desenvolver outras atividades correlatas.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 94. ESP ***Departamento de Obras y Fiscalización***

Departamento de Órgãos Colegiados Órgão de apoio e assessoramento ao Conselho Universitário (CONSUN), e às Comissões Superiores de Ensino (COSUEN), Pesquisa (COSUP), Extensão (COSUEX) e outras comissões permanentes.  “O <Departamento de Órgãos Colegiados> (DEOC), vinculado à Reitoria, é o órgão de apoio e assessoramento ao Conselho Universitário (CONSUN), e às Comissões Superiores de Ensino (COSUEN), Pesquisa (COSUP), Extensão (COSUEX) e outras comissões permanentes.”  <https://www.unila.edu.br/deoc>. ESP ***Departamento de Órganos Colegiados***

① Sig. DEOC. Var. Departamento dos Órgãos Colegiados.

Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Órgão vinculado à antiga PROAD, responsável por executar as atividades relativas ao cadastro de todos os bens patrimoniais da UNILA, bem como por controlar a movimentação dos bens patrimoniais móveis, mantendo atualizado o arquivo dos respectivos termos de responsabilidade.  “Ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado compete: [...] III. Gerenciar a distribuição e recolhimento de bens móveis. IV. Fiscalizar a conservação e guarda dos bens móveis, sugerindo medidas administrativas para identificar o responsável pelo desaparecimento, extravio ou dano sobre estes bens. V. Elaborar os inventários dos bens móveis da universidade, por unidade.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 67. ESP ***Departamento de Patrimonio y Almacén***

Departamento de Pesquisa Unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pesquisa científica desenvolvidas na instituição.  “O <Departamento de Pesquisa> (DEPESQ) é uma unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pesquisa científica desenvolvidas na instituição.”  Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 36. ESP ***Departamento de Investigación***

① Sig. DEPESQ.

Departamento de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA.  “O <Departamento de Pessoal> (DP) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: I. Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 99. ESP ***Departamento de Personal***

① Sig. DP.

Departamento de Planejamento Estratégico Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por coordenar o planejamento estratégico da UNILA, por meio de um processo integrado, participativo e plural, tornando o planejamento um instrumento para o aperfeiçoamento da gestão e a alocação otimizada dos recursos da universidade.  “O <Departamento de Planejamento Estratégico> realizou breve levantamento estatístico, quantificando as ações propostas/executadas pelos setores da UNILA, em relação a cada objetivo do Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI). Tal avaliação possibilita à gestão ter visão de conjunto quanto ao direcionamento da atuação prevista para o ano em relação aos objetivos e metas determinados no PDI.”  Relatório de Gestão 2014, p. 261. ESP ***Departamento de Planificación Estratégica***

① Sig. DPE.

Departamento de Planejamento Orçamentário Órgão vinculado à PROPLAN, responsável pela elaboração, controle do orçamento e acompanhamento da execução orçamentária da UNILA.  “O <Departamento de Planejamento Orçamentário> é a unidade responsável pela elaboração, controle do orçamento e acompanhamento da execução orçamentária da UNILA.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 80. ESP ***Departamento de Planificación Presupuestaria***

Departamento de Pós-graduação Unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, cuja finalidade é apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* na instituição.  “<Departamento de Pós-graduação> (DPG): O DPG é uma unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* na instituição.”  Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 37. ESP ***Departamento de Posgrado***

① Sig. DPG.

Departamento de Programação e Controle Orçamentário Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por assessorar a administração central no estudo de problemas, no estabelecimento de diretrizes e metas, bem como por propor critérios para a elaboração do orçamento.  “A PROPLAN divulgou uma circular com os prazos e procedimentos a serem adotados pelas unidades que possuem expectativa de arrecadação de receitas, para 2015 e 2016, que ainda não foram informadas ao <Departamento de Programação e Controle Orçamentário> (DPCO), como celebração de convênios, contratos, acordos, doações, cobranças de taxas, inscrições de concursos e outro.”  La Semana Unilera, ed. 83. ESP ***Departamento de Programación y Control Presupuestario***

① Sig. DPCO.

Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante Órgão vinculado à PRAE, responsável por conduzir as ações de assistência alimentar e habitacional aos estudantes selecionados para os programas, bem como por cadastrar estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, coordenar a concessão e distribuição de auxílios aos estudantes e desenvolver estudos socioeconômicos sobre os discentes.  “Compete ao <Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante> (DPAIE): [...] V. Prestar assistência psicossocial aos discentes. VI. Desenvolver acompanhamento e apoio acadêmico. VII. Realizar o acompanhamento e avaliação dos programas. VIII. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários. IX. Executar outras atividades de orientação e de integração à comunidade universitária. X. Colaborar com outros órgãos competentes na elaboração de projetos voltados para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 54. ESP ***Departamento de Programas de Asistencia Integrada al Estudiante***

① Sig. DPAIE.

Departamento de Programas e Projetos Órgão vinculado à PROEX, encarregado de avaliar, registrar e divulgar os programas e projetos de extensão com vistas à integração da UNILA com outros segmentos da sociedade. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2. <Departamento de Programas e Projetos> (DPP) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***Departamento de Programas y Projectos***

① Sig. DPP. Var. Departamento de Programas e Projetos de Extensão.

Departamento de Programas e Projetos de Extensão Órgão vinculado à PROEX, encarregado de avaliar, registrar e divulgar os programas e projetos de extensão com vistas à integração da UNILA com outros segmentos da sociedade. 📖 “A Coordenação de Extensão exercerá suas funções com apoio dos seguintes órgãos: a) <Departamento de Programas e Projetos de Extensão> (DPPEX); b) Departamento de Cursos e Eventos de Extensão (DCEEX).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 45. ESP ***Departamento de Programas y Projectos de Extensión***

① Sig. DPPEX. Var. Departamento de Programas e Projetos.

Departamento de Projetos Órgão vinculado à PROINFRA, responsável por coordenar projetos, especificações, orçamentos de novas edificações, de manutenção e reforma de prédios e da infraestrutura do sistema viário, bem como por realizar estudos e anteprojetos de obras civis. 📖 “Ao <Departamento de Projetos> compete: [...] III. Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos, estruturais e de instalações, ou propor sua contratação, quando necessário. IV. Demandar a compra de equipamentos, materiais e serviços relacionados à sua área de atuação. V. Desenvolver outras atividades correlatas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 91. ESP ***Departamento de Projectos***

Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por desenvolver as políticas relacionadas à promoção da saúde, segurança do trabalho e qualidade de vida do servidor. 📖 “Diante dessa nova legislação, o <Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde> (DPVS/SEGEPE/UNILA) deu início ao processo de contratação de laboratório para a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UNILA no exercício de 2013.” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 140. ESP ***Departamento de Promoción y Vigilancia de la Salud***

① Sig. DPVS.

Departamento de Promoções Culturais e Esportivas Órgão vinculado à PRAE, que contribui para o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em relação ao desenvolvimento de ações nas áreas de cultura, esporte e lazer. 📖 “Ao <Departamento de Promoções Culturais e Esportivas> (DPCE), compete: [...] II. Desenvolver programa de acesso e difusão de práticas culturais, esportivas e de lazer ao corpo discente da UNILA, a partir das concepções de lazer como direito social, promoção da saúde e qualidade de vida. III. Incentivar e difundir atividades culturais como elemento complementar à formação acadêmica. IV. Incentivar atividades esportivas e de lazer, como elemento complementar às ações de atenção à saúde. V. Organizar e auxiliar eventos culturais, esportivos e de lazer.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 55. ESP ***Departamento de Promociones Culturales y Deportivas***

① Sig. DPCE.

Departamento de Registro e Expedição de Documentos Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por expedir e registrar os diplomas e certificados de cursos superiores concedidos pela UNILA, bem como por registrar os diplomas concedidos por instituição estrangeira, devidamente revalidados e os diplomas expedidos por instituição de Ensino Superior, situada na área de seu distrito geoe educacional, quando a instituição não possuir essa delegação. 📖 “Ao <Departamento de Registro e Expedição de Documentos> compete: [...] II. Expedir certificados de conclusão de cursos superiores e certificados de conclusão de ênfase concedidos pela universidade. III. Proceder ao apostilamento em diploma e seu respectivo registro. IV. Expedir e registrar segundas vias de diploma de cursos superiores da UNILA. V. Providenciar relação de concluintes aptos à Colação de Grau e ao apostilamento de habilitação.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 30. ESP ***Departamento de Registro y Expedición de Documentos***

Departamento de Relacionamento com a Imprensa Órgão vinculado à SECOM, responsável por apresentar e consolidar as informações da UNILA na mídia local, nacional e internacional, por meio da produção e encaminhamento de conteúdo jornalístico desenvolvido para a imprensa. 📖 “Ao <Departamento de Relacionamento com a Imprensa> compete: [...] II. Desenvolver projetos e ações específicas a fim de divulgar a UNILA na imprensa da América Latina. III. Desenvolver e divulgar relatórios que mensurem o trabalho e apresentem os resultados conquistados (*clipping*, atendimento à imprensa, etc.)” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 110. ESP ***Departamento de Relaciones con la Prensa***

Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter Órgão vinculado à SETIC, responsável por instalar, manter e atualizar servidores corporativos e seus respectivos serviços, bem como por elaborar especificação técnica de produtos de *hardware* e *software* aplicados à área, com vistas à aquisição. 📖 “Ao <Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter> (DSCD) compete: [...] III. Prevenir e corrigir problemas que possam ocorrer quanto à disponibilidade de aplicações corporativas e web. IV. Garantir acesso da comunidade acadêmica aos serviços corporativos da SETIC a eles disponibilizados, com garantia de autenticidade, integridade e privacidade do acesso. V. Prover serviços de versionamento de arquivos e de apoio às atividades da Coordenadoria de Sistemas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 117. ESP ***Departamento de Servicios Corporativos y Datacenter***

① Sig. DSCD. Var. ESP *Departamento de Servicios Corporativos y Centro de Datos*.

Departamento de Sistemas Institucionais Órgão vinculado à SETIC, responsável por prover e sustentar sistemas de gestão institucionais, voltados às áreas acadêmica, administrativa e de gestão de pessoas, bem como por trabalhar com as diversas unidades institucionais, a fim de identificar melhorias nos procedimentos administrativos. 📖 “Ao <Departamento de Sistemas Institucionais> (DSI) compete: [...] III. Implantar e realizar manutenção evolutiva dos sistemas institucionais. IV. Realizar controle de versão do código-fonte dos sistemas institucionais. V. Registrar as atividades e o esforço empreendido no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas institucionais. VI. Capacitar as áreas no uso dos módulos sob sua responsabilidade, e; VII. Elaborar e manter atualizados a documentação e os manuais dos sistemas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 120. ESP ***Departamento de Sistemas Institucionales***

① Sig. DSI.

Departamento de Suporte Técnico Órgão vinculado à SETIC, responsável por elaborar estudos e análises estatísticas sobre os serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) através do Catálogo de Serviços, bem como por aplicar ações preventivas, integrando as áreas de atendimento, suporte e aplicativos. 📖 “São competências do <Departamento de Suporte Técnico> (DSUT): [...] III. Elaborar material de cunho instrutivo para a utilização dos serviços pelos usuários (docentes, discentes e demais servidores da UNILA). IV. Controlar o estoque de equipamentos de informática e periféricos. V. Monitorar o inventário de *hardware* e *software* da UNILA. VI. Estabelecer normas e padrões de armazenamento e guarda dos equipamentos de TIC.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 122. ESP ***Departamento de Soporte Técnico***

① Sig. DSUT.

Departamento de Tradução Órgão subordinado ao Gabinete da Reitoria, responsável por traduzir e verter textos, bem como por revisar o produto de suas traduções e versões e por revisar textos produzidos originalmente em língua estrangeira no âmbito administrativo da UNILA. 📖 “O Departamento de Tradução estará subordinado diretamente ao Gabinete da Reitoria, competindo-lhe traduzir e verter textos, bem como revisar o produto de suas traduções e versões e revisar textos produzidos originalmente em língua estrangeira no âmbito administrativo da Universidade.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 15. ESP ***Departamento de Traducción***

Departamento de Transportes Órgão vinculado à PROINFRA, responsável por zelar pelo funcionamento dos veículos e manter sua guarda e conservação, bem como por executar o controle de material combustível e lubrificante fornecido a estes. 📖 “Ao <Departamento de Transportes> compete: [...] III. Controlar o movimento de entrada e saída de veículos. IV. Promover medidas necessárias ao licenciamento de seguro dos veículos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 89. ESP ***Departamento de Transportes***

Departamento dos Órgãos Colegiados Órgão de apoio e assessoramento aos Conselhos Superiores – Conselho Universitário (CONSUN), Comissão Superior de Ensino (COSUEN), Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) e Comissão Superior de Extensão (COSUEX) –, ao Conselho Curador (CONCUR) e outras comissões permanentes. 📖 “A secretaria do CONSUN cabe ao <Departamento dos Órgãos Colegiados> da UNILA.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 7°. ESP ***Departamento de los Órganos Colegiados***

① Sig. DEOC. Var. Departamento de Órgãos Colegiados.

DEPESQ Sigla de Departamento de Pesquisa. 📖 “O Departamento de Pesquisa (<DEPESQ>) é uma unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pesquisa científica desenvolvidas na instituição.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 36. ESP ***DEPIN***

① Departamento de Pesquisa. ESP ***Departamento de Investigación***.

DES Sigla de Departamento de Estrutura e Serviços. 📖 “Departamento de Estrutura e Serviços – <DES>: O DES é responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento da execução das atividades relativas à manutenção predial preventiva e corretiva das diversas unidades da

UNILA, aos serviços terceirizados contínuos e a gestão de espaços no âmbito da universidade.” Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP **DES**

☞ Departamento de Estrutura e Serviços.

desempenho didático-pedagógico Fator de avaliação do estágio probatório do servidor docente, verificado por meio de avaliação do seu desempenho quando exercendo atividades didático-pedagógicas, não sendo restrito apenas às aulas. ☞ “Fator de avaliação: [...] 6. <Desempenho didático-pedagógico>. Verificado por meio de avaliação do seu desempenho quando exercendo atividades didático-pedagógicas, não sendo restrito apenas às aulas.” ☞ Resolução CONSUN nº 7/2014, anexo. ESP **desempeño didáctico-pedagógico**

desenho industrial Forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial. ☞ “Considera-se <desenho industrial> a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial. O registro do desenho industrial vigora pelo período de 10 anos, contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.” ☞ <https://www.unila.edu.br/prppg/pesquisa/inovacao>. ESP **diseño industrial**

desenvolvimento Processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e as habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais. ☞ “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: [...] II. <Desenvolvimento>: processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais.” ☞ Resolução CONSUN nº 10/2013, art. 7º. ESP **desarrollo**

desistente Estudante que interrompe o vínculo formal com o curso em que estava matriculado. ☞ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.6. Desistente – estudante que interrompe o vínculo formal com o curso em que estava matriculado.” ☞ Portaria Normativa nº 40/2017, anexo, p. 41. ESP **desistente**

desligamento Perda do vínculo formal do estudante com o programa ou curso em que estava matriculado. ☞ “As regras gerais para <desligamento>, matrícula, trancamento, transferência e outros temas que regerão o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação serão propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e aprovadas pelo CONSUN.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 136. ESP **desvinculación**

desligamento do estagiário Perda do vínculo formal do estudante com a atividade de estágio, nos casos de: termo do estágio, petição própria, insuficiência na avaliação de desempenho, descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio, conduta incompatível com a exigida pela Administração ou a qualquer tempo, no interesse da Administração. ☞ “Compete à concedente: [...] entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho,

por ocasião do <desligamento do estagiário>.”  Resolução CONSUN n° 6/2015, anexo II. ESP ***desvinculación del pasante***

 Var. ESP *desvinculación del practicante*.

desligamento do programa Perda do vínculo formal do estudante com o programa de estudos em que estava matriculado.  “O trancamento de todos os componentes curriculares em que o aluno estiver matriculado será considerado <desligamento do programa>.”  Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 32. ESP ***desvinculación del programa***

devolução Reposição à biblioteca do material em circulação emprestado ao usuário.  “Enquanto o sistema não processar a <devolução> do material (envio de *e-mail* de confirmação de devolução), o usuário estará em débito com a biblioteca. É aconselhável que se mantenha os arquivos dos comprovantes para futuras comprovações.”  Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 19. ESP ***devolución***

DFP Sigla de Divisão de Fomento à Pesquisa.  “A Divisão de Fomento à Pesquisa (<DFP>) integra o Departamento de Pesquisa para apoiar, registrar e acompanhar a concessão e execução de auxílios e bolsas destinados ao desenvolvimento de projetos institucionais e de pesquisadores.”  Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 36. ESP ***DFI***
 Divisão de Fomento à Pesquisa. ESP *División de Fomento a la Investigación*.

DIAA Sigla de Divisão de Atendimento ao Aluno.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.4.2. Divisão de Atendimento ao Aluno (<DIAA>) – FG-2.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP ***DIAA***

 Divisão de Atendimento ao Aluno.

DIAAAP Sigla de Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.1. Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (<DIAAAP>) – FG-2.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP ***DIAAAP***

DIACI Sigla de Divisão de Apoio às Comissões Institucionais.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.8. Divisão de Apoio às Comissões Institucionais (<DIACI>) – FG-2.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP ***DIACI***

 Divisão de Apoio às Comissões Institucionais.

DIAF Sigla de Divisão de Administração e Finanças. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.2. Divisão de Administração e Finanças (<DIAF>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **DIAF**

☞ Divisão de Administração e Finanças.

diária Indenização recebida pelo servidor além do vencimento, destinada a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana. 📖 “A <diária> será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 58. ESP **viático**

① Var. ESP *dieta*.

Diário Oficial da União Veículo de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal. 📖 “Ao Departamento de Convênios compete: [...] VII. Publicar extratos de convênios celebrados no <Diário Oficial da União>.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 72. ESP **Diario Oficial de la Unión**

① Sig. DOU.

DIC Sigla de Divisão de Iniciação Científica. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.19.1.2. Divisão de Iniciação Científica (<DIC>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DIC**

☞ Divisão de Iniciação Científica.

DICAD Sigla de Divisão de Cadastro. 📖 “Divisão de Cadastro (<DICAD>) – Atribuições: Processar a inclusão e exclusão de auxílios (alimentação, transporte, *per capita*, pré-escolar, natalidade, funeral, abono permanência e outros) nos sistemas de pessoal; processar as atualizações cadastrais dos servidores; processar a inclusão de afastamentos e licenças nos sistemas de pessoal [...]” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 89. ESP **DIREG**

☞ División de Cadastro. ESP *División de Registro*.

DICOM Sigla de Divisão de Compras. 📖 “Divisão de Compras – <DICOM>: A DICOM é a área responsável pela efetivação das aquisições, de produtos e serviços contratados, interagindo com os fornecedores para o atendimento das demandas da Universidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 78. ESP **DICOM**

☞ Divisão de Compras.

DICONV Sigla de Divisão de Convênios. 📖 “Divisão de Convênios (<DICONV>) – Atribuição: Elaboração e execução de acordos de cooperação internacional.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP **DICONV**

☞ Divisão de Convênios.

DICS Sigla de Divisão de Concursos e Seleções. 📖 “A Divisão de Concursos e Seleções – <DICS> foi responsável pelo planejamento e execução de 48 (quarenta e oito) bancas de concursos para a Carreira do Magistério Superior e 6 (seis) Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores visitantes e substitutos.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 120. ESP **DICS**
 ➤ Divisão de Concursos e Seleções.

DIFIC Sigla de Divisão de Fiscalização de Contratos. 📖 “Divisão de Fiscalização de Contratos – <DIFIC>: A DIFIC é a área responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos com mão de obra terceirizada, auxiliando o gestor na análise documental dos processos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 79. ESP **DIFIC**
 ① Var. DIFISC. ➤ Divisão de Fiscalização de Contratos.

DIFISC Sigla de Divisão de Fiscalização de Contratos. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.20.2.2.1 Divisão de Fiscalização de Contratos (<DIFISC>) - FG-2.” 📖 Resolução Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* nº 9/2013, Art. 1º. ESP **DIFISC**
 ① Var. DIFIC. ➤ Divisão de Fiscalização de Contratos.

DIGA Sigla de Divisão de Gestão Administrativa. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.2. Divisão de Gestão Administrativa (<DIGA>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DIGA**
 ➤ Divisão de Gestão Administrativa.

dignidades universitárias Distinções outorgadas pela UNILA a pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das Ciências, das Letras ou das Artes, bem como a aquelas que tenham beneficiado, de forma excepcional, a humanidade ou tenham prestado relevantes serviços à instituição. 📖 “Compete ao Reitor: [...] IX – Conferir graus, diplomas, certificados acadêmicos, títulos honoríficos e <dignidades universitárias>.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 27. ESP **dignidades universitarias**
 ① A UNILA outorga as dignidades de Doutor *Honoris Causa*, de Professor *Honoris Causa*, de Professor Emérito e de Benemérito, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.

DII Sigla de Departamento de Informações Institucionais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.3. Departamento de Informações Institucionais (DII) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DII**
 ➤ Departamento de Informações Institucionais.

Dinter Sigla de Doutorado Interinstitucional. 📖 “O Doutorado Interinstitucional (<Dinter>) é uma modalidade de pós-graduação, funcionando em parceria entre a instituição proponente do curso (no caso, a PUC-Rio) e a receptora (no caso, a UNILA). A proposta foi aprovada pela Capes no final de 2015 e avaliada em instâncias internas da UNILA, sendo aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN), na reunião do dia 24 de outubro.” 📄 <https://www.unila.edu.br/noticias/pos-graduacao-40>. ESP **Dinter**

☞ Doutorado Interinstitucional. Var. DINTER.

DIPAG Sigla de Divisão de Pagamento. 📖 “Divisão de Pagamentos (<DIPAG>) – Atribuições: Realizar o processamento da folha de pagamento de pessoal; realizar o envio das informações de recolhimento de INSS por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP); realizar o envio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) [...]” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 90. ESP **DIPAG**

☞ Divisão de Pagamento.

diploma Documento expedido por instituição de Ensino Superior aos concluintes de curso de graduação, mestrado e doutorado, em que constam a habilitação, o grau acadêmico e título obtidos. 📖 “Ao aluno regular que concluir curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, com observância das exigências contidas na lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, a UNILA conferirá título e expedirá o correspondente <diploma>.” 📄 Regimento Geral da UNILA, art. 172. ESP **diploma**

diplomação Ato pelo qual se confere o diploma. 📖 “Cabe ao setor responsável pela <diplomação>, na Pró-Reitoria correspondente, o recebimento e análise dos requerimentos, bem como a emissão e registro dos diplomas.” 📄 Resolução COSUEN nº 9/2014, art. 31. ESP **diplomación**

DIPROJ Sigla de Divisão de Implementação de Projetos. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2.2. Divisão de Implementação de Projetos (<DIPROJ>) – FG-2.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DIPROY**

☞ Divisão de Implementação de Projetos.

DIRD Sigla de Divisão de Registro e Diplomação. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.4.1. Divisão de Registro e Diplomação (<DIRD>) – FG-2.” 📄 Boletim de Serviço nº 58, p. 3. ESP **DIRD**

☞ Divisão de Registro e Diplomação. Var. DIRDI.

DIRDI Sigla de Divisão de Registro e Diplomação. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.4.1. Divisão de Registro e Diplomação

(<DIRDI>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DIRDI**

☞ Divisão de Registro e Diplomação. Var. DIRD.

direção colegiada Direção do instituto, constituída pelo diretor, vice-diretor e os coordenadores dos centros interdisciplinares. 📖 “Compete à <Direção Colegiada>: I. Promover a compatibilização das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto e destas com a de outras instâncias da Universidade [...]” 📖 Estatuto da UNILA, art. 36. ESP **dirección colegiada**

direção do instituto Mandato colegiado, constituído pelo diretor, vice-diretor e coordenadores dos centros interdisciplinares, conforme disposição estatutária. 📖 “A <direção do instituto> será colegiada, constituída pelo diretor, vice-diretor e os coordenadores dos Centros Interdisciplinares.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 34. ESP **dirección del instituto**

direitos autorais Relações jurídicas a partir do ato de criação de obras técnicas, culturais, literárias, científicas, intelectuais e artísticas. 📖 “Para a Editora, os <direitos autorais>, ou direito de autor, estão focados na pessoa do direito e não se confundem com o direito à cópia (*copyright*) ou direito de reprodução ou na prerrogativa patrimonial de se poder copiar. No primeiro caso, o direito autoral visa à proteção do criador da obra; no segundo caso, o direito à cópia ou à reprodução visa à proteção do produto do ato de criação e de feitura da obra, dando ênfase à vertente econômica e à exploração econômica por meio do direito de reprodução.” 📖 Regimento Interno da Editora Universitária – EDUNILA, art. 25. ESP **derechos de autor**

diretor de instituto Principal cargo administrativo e de representação do instituto, de mandato colegiado com o vice-diretor, encarregado de convocar e de presidir as reuniões do respectivo conselho, de integrar o Conselho Universitário e de exercer o controle disciplinar dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos discentes. 📖 “Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de *e-mail* institucional do candidato a <diretor de instituto> ou coordenador de centro, ao endereço eletrônico cel.ilacvn@unila.edu.br.” 📖 Resolução CONSUNI-ILACVN nº 3/2017, p. 2. ESP **director del instituto**

DIRT Sigla de Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia. 📖 “Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia – <DIRT>: A DIRT é a divisão da CTIC responsável por manter, gerir e atualizar a infraestrutura de comunicação de dados e telefonia em toda a universidade, bem como a conexão da rede da UNILA com a rede mundial de computadores (Internet) e outras redes de instituições parceiras.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 69. ESP **DIRT**

☞ Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia.

DIRT¹ Sigla de Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia. 📖 “A Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação exerce suas funções com apoio dos seguintes órgãos: a) Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia (<DIRT>); b) Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter (DSCD).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 116. ESP **DIRT**

☞ Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia.

DISAD Sigla de Divisão de Seleção de Alunos e Docentes. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.6. Divisão de Seleção de Alunos e Docentes (<DISAD>) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DISAD**

☞ Divisão de Seleção de Alunos e Docentes.

discente Estudante que possui vínculo formal com a instituição através da matrícula. 📖 “É de responsabilidade do <discente> o conhecimento deste edital e de seus anexos, bem como o acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma.”

☞ Edital PROGRAD nº 89/2017, p. 1. ESP **discente**

discente estagiário Discente com matrícula ativa em curso de graduação da UNILA, apto a desempenhar as atividades de estágio supervisionado. 📖 “Compete ao <discente estagiário>: I. Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UNILA. II. Apresentar plano de estágio das atividades a serem desenvolvidas, elaborado sob orientação do docente orientador e de acordo com as especificidades da parte concedente [...]” 📖 Resolução CONSUN, nº 3/2013, art. 13. ESP

discente pasante

① Var. ESP *discente praticante; estudante pasante; estudante praticante.*

discente ouvinte Discente regularmente matriculado em uma disciplina, interessado em tirar dúvidas, sanar dificuldades ou aprimorar o conhecimento e que receberá o apoio de um monitor. 📖 “Para que os objetivos da atividade de monitoria possam ser atingidos, faz-se necessária a participação dos seguintes agentes: [...] II. <Discentes ouvintes>: aqueles regularmente matriculados na disciplina que receberá um monitor e interessados em tirar dúvidas, sanar dificuldades ou aprimorar o conhecimento.” 📖 Resolução CONSUN nº 5/2013, art. 6º. ESP **discente oyente**

① Var. ESP *estudante oyente.*

disciplina Conjunto de estudos e/ou atividades correspondentes a um programa de ensino desenvolvido num período letivo, atendendo ao calendário acadêmico da UNILA e correspondendo a determinado número de créditos. 📖 “Para todos os efeitos entender-se-á: [...] I. Por <disciplina>, o conjunto de estudos e/ou atividades correspondentes a um programa de ensino desenvolvido num período letivo, atendendo ao calendário acadêmico da universidade e correspondendo a determinado número de créditos.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 120, § I. ESP **materia**

① Var. ESP *asignatura; disciplina.*

disciplina¹ Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, que observa o respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público, atendendo às tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de seu superior hierárquico e coordenador de curso. 📖 “Fator de avaliação: [...] 5. <Disciplina> – Respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor

público, atendendo às tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de seu superior hierárquico e coordenador de curso.”  Resolução CONSUN nº 3/2014, p. 9. ESP **disciplina**

disciplina² Conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária semestral predeterminada e sempre múltipla de 15 horas.  “Os componentes curriculares dos cursos de pós-graduação correspondem a <disciplinas>, módulos, blocos, além de atividades acadêmicas, autônomas ou de orientação individual ou coletiva, como estágios, docência assistida, participação em projetos de extensão, entre outros.”  Resolução CONSUN nº 56/2014, art. 21. ESP **materia**

① Var. ESP *asignatura; disciplina*.

disciplina livre Disciplina de livre escolha do aluno, dentre aquelas ofertadas pela universidade, e com acesso do discente autorizado pelas coordenações dos cursos envolvidos.  “Constituirão a matriz curricular dos cursos de graduação da UNILA: [...] V. <Disciplinas livres>, de livre escolha do aluno, dentre os componentes curriculares ofertados pela universidade e com acesso do discente autorizado pelas coordenações dos cursos envolvidos.”  Regimento Geral da UNILA, art. 121, § VII. ESP **materia libre**

① Var. ESP *asignatura libre*.

disciplina obrigatória Componente curricular desdobrado de matérias constantes das diretrizes curriculares fixadas em lei e outros estabelecidos no currículo ou programa como necessárias à formação profissional do aluno.  “Para todos os efeitos, entender-se-á: [...] <Disciplinas obrigatórias>, aqueles componentes curriculares desdobrados de matérias constantes das diretrizes curriculares fixadas em lei e outros estabelecidos no currículo ou programa como necessárias à formação profissional do aluno.”  Regimento Geral da UNILA, art. 120, IV. ESP **materia obligatoria**

① Var. ESP *asignatura obligatoria*.

disciplina optativa Disciplina de livre escolha do aluno dentro de um elenco estabelecido no currículo ou programa, visando a sua especialização em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica.  “Constituirão a matriz curricular dos cursos de graduação da UNILA: [...] IV. <Disciplinas optativas>, de livre escolha do aluno, dentro de um elenco pré-estabelecido no currículo ou programa.”  Regimento Geral da UNILA, art. 121, IV. ESP **materia optativa**

① Var. ESP *asignatura optativa*.

DISEG Sigla de Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.  “Divisão de Serviços Corporativos e Segurança – <DISEG>: A DISEG é a divisão da CTIC responsável pela implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas centrais que dão suporte aos diversos serviços de rede prestados pela CTIC à comunidade universitária, bem como por zelar pela segurança dos dados e das informações institucionais.”  Relatório de Gestão 2015, p. 69. ESP **DISEG**

 Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

DISIS Sigla de Divisão de Sistemas.  “Divisão de Sistemas – <DISIS>: A DISIS é a divisão da CTIC responsável por prover soluções de *software* (sistemas de informação, ferramentas de

produtividade e aplicativos diversos) que apoiam a atividade administrativa e acadêmica.”  Relatório de Gestão 2015, p. 70. ESP **DISIS**

 Divisão de Sistemas.

disponibilidade Situação do servidor que pode retornar à atividade mediante aproveitamento em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.  “O retorno à atividade de servidor em <disponibilidade> far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.”  Lei nº 8.112/1990, art. 30. ESP **disponibilidad**

disponibilidade¹ Qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.  “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] VI. <Disponibilidade>: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.”  Lei nº 12.527/2011, art. 4º. ESP **disponibilidad**

dissertação de mestrado Trabalho supervisionado inédito elaborado pelo mestrando, que demonstra sua capacidade de manejo adequado das técnicas mais avançadas de investigação científica, tecnológica ou artística disponíveis em domínio do conhecimento determinado, como requisito para a obtenção do título de mestre.  “Na <dissertação de mestrado>, o candidato deve demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de pesquisa e sistematização do conhecimento.”  Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 38. ESP **tesis de maestría**

DISSUTEC Sigla de Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.3. Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias (<DISSUTEC>) – FG-1.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DISSUTEC**

 Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

distinções universitárias Título honorífico concedido por instituição de Ensino Superior a pessoas ou instituições em virtude do extraordinário mérito acadêmico, de pesquisa ou pela contribuição relevante à sociedade.  “São competências do Conselho Universitário: [...] XV. Homologar, por, pelo menos, dois terços de seus membros, outorga de <distinções universitárias> previstas neste Estatuto.”  Estatuto da UNILA, art. 10. ESP **distinciones universitarias**

DISUT Sigla de Divisão de Suporte Técnico.  “Divisão de Suporte Técnico – <DISUT>: A DISUT é a divisão de relacionamento da CTIC, pois mantém contato mais direto com os usuários dos serviços de TI, provendo equipamentos de uso individual e coletivo às diversas áreas da universidade e prestando orientação e suporte aos usuários finais.”  Relatório de Gestão 2015. ESP **DISUT**

 Divisão de Suporte Técnico.

DITRAN Sigla de Divisão de Transportes. 📖 “A gestão da frota é realizada pelo Departamento de Logística através de sua Divisão de Transportes – <DITRAN>.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 416. ESP **DITRAN**

📍 Divisão de Transportes.

Divisão Administrativa da Biblioteca Órgão responsável pelo apoio administrativo nas atividades do setor da biblioteca. 📖 “A <Divisão Administrativa da Biblioteca> é responsável pelo apoio administrativo nas atividades do setor.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 44. ESP **División Administrativa de la Biblioteca**

① Sig. DABIUNILA.

Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão Órgão responsável por zelar pelas atividades de apoio administrativo em todas as atividades da Pró-Reitoria de Extensão. 📖 “<Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão> – DAAPROEX. Compete à Divisão Administrativa zelar pelas atividades de apoio administrativo em todas as atividades da Pró-Reitoria de Extensão.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 41. ESP **División Administrativa de la Prorectoría de Extensión**

① Sig. DAAPROEX. Var. ESP *División Administrativa del Prorectorado de Extensión*.

Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico Órgão vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), responsável pelo gerenciamento geral e execução das atividades de apoio administrativo. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.25.1. <Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico> (DASACT) – FG-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **División Administrativa de la Secretaría de Apoyo Científico y Tecnológico**

① Sig. DASACT.

Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus Órgão responsável pela elaboração, execução e controle dos expedientes administrativos desenvolvidos pela Secretaria de Implantação do Campus (SECIC), bem como pelo suporte administrativo à área técnica nos processos de implantação do *campus*. 📖 “<Divisão Administrativa da SECIC> (DASECIC) – Atribuições: Coordenação administrativa; assessoria em auditorias internas e externas; controle orçamentário e financeiro; apoio a licitações; assessoria na gestão de equipe.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 95. ESP **División Administrativa de la Secretaría de Implantación del Campus**

① Sig. DASECIC.

Divisão da Infraestrutura de Redes e Telefonia Divisão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTIC), responsável por manter, gerir e atualizar a infraestrutura de comunicação de dados e telefonia na UNILA, bem como a conexão da sua rede com a rede mundial de computadores (Internet) e outras redes de instituições parceiras. 📖 “<Divisão da Infraestrutura de Redes e Telefonia> – DIRT: A DIRT é a divisão da CTIC responsável por manter, gerir e atualizar

a infraestrutura de comunicação de dados e telefonia em toda a universidade, bem como a conexão da rede da UNILA com a rede mundial de computadores (Internet) e outras redes de instituições parceiras.” ㊦ Relatório de Gestão 2015, p. 69. ESP ***División de la Infraestructura de Redes y Telefonía***

① Sig. DIRT¹.

Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão Órgão vinculado à PROEX, responsável por acompanhar as ações de extensão e o desempenho acadêmico dos bolsistas de extensão e por realizar visitas técnicas à comunidade onde as ações são desenvolvidas, bem como por assessorar pedagogicamente professores, técnicos e alunos em assuntos relacionados às ações de extensão. ㊦ “<Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão> – DAAEX: A Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão é responsável por realizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas junto às ações de extensão, acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas de extensão e realizar visitas técnicas junto à comunidade onde as ações são desenvolvidas.” ㊦ Relatório de Gestão 2014, p. 41. ESP ***División de Seguimiento de las Acciones de Extensión***

① Sig. DAAEX.

Divisão de Administração e Finanças Órgão responsável pelas aquisições, pagamentos e controle orçamentário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.2. <Divisão de Administração e Finanças> (DIAF) – FG-2.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP ***División de Administración y Finanzas***

① Sig. DIAF.

Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público Órgão responsável pela provisão de apoio administrativo entre os departamentos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). ㊦ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.1. <Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público> (DIAAAP) – FG-2.” ㊦ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP ***División de Apoyo Administrativo y Atención al Público***

① Sig. DIAAAP.

Divisão de Apoio às Comissões Institucionais Órgão, vinculado à Reitoria, responsável por apoiar e assessorar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), a Comissão de Ética, a Corregedoria e outras comissões, conforme determinação do reitor. ㊦ “A <Divisão de Apoio às Comissões Institucionais> (DIACI), vinculada à Reitoria, é o órgão de apoio e assessoramento às seguintes Comissões Institucionais: I. Comissão Própria de Avaliação (CPA). II. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). III. Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE). IV.

Comissão de Ética. V. Corregedoria; e VI. outras comissões, conforme determinação do reitor.”

📖 Relatório de Gestão 2015, p. 37. ESP ***División de Apoyo a las Comisiones Institucionales***

① Sig. DIACI.

Divisão de Apoio do IMEA Órgão encarregado de assessorar a coordenação do IMEA no planejamento e execução das atividades do órgão suplementar e apoiar os professores visitantes, efetivos e outros que participam das realizações do IMEA-UNILA. 📖 “A proposta e o resumo da proposta deverão ser encaminhados à Secretaria do IMEA (<Divisão de Apoio do IMEA>), submetida em papel e em arquivo eletrônico para o *e-mail* proedit@UNILA.edu.br, em língua portuguesa ou espanhola. Demais documentos deverão ser encaminhados apenas em papel.” 📖 Edital conjunto IMEA/PRPPG n° 2/2014, p. 3. ESP ***División de Apoyo del IMEA***

① Sig. DAIMEA.

Divisão de Assessoria de Imprensa Órgão vinculado à SECOM, responsável por mediar o contato e gerenciar o fluxo de informações entre as fontes da instituição (gestores, docentes, técnico-administrativos e estudantes) e os veículos de comunicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade em geral o trabalho desenvolvido na UNILA nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. 📖 “<Divisão de Assessoria de Imprensa> (DAI) – Atribuições: Responsável por mediar o contato e gerenciar o fluxo de informações entre as fontes da instituição (gestores, docentes, servidores e estudantes) e os veículos de comunicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade em geral o trabalho desenvolvido na UNILA nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 64. ESP ***División de Asesoría de Prensa***

① Sig. DAI.

Divisão de Atendimento ao Aluno Órgão vinculado à PROGRAD, cuja função principal é zelar pelo atendimento qualitativo de discentes e docentes, receber e encaminhar solicitações e esclarecer e conscientizar requerentes sobre questões administrativo-acadêmicas da graduação. 📖 “<Divisão de Atendimento ao Aluno> – DIAA. A DIAA, divisão diretamente ligada ao DEACA, possui como função principal zelar pelo atendimento qualitativo de discentes e docentes. Recebe e encaminha solicitações, esclarecendo e conscientizando os requerentes sobre questões administrativo-acadêmicas da graduação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 54. ESP ***División de Atención al Alumno***

① Sig. DIAA.

Divisão de Atendimento ao Usuário Órgão da Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA), responsável por prestar assistência ao usuário na busca de informações existentes nas bibliotecas da UNILA e ou em outras instituições, bem como pelo desenvolvimento de ações para disseminação da informação e produção de novos conhecimentos. 📖 “Materiais extraviados ou danificados deverão ser substituídos pelo usuário responsável, devendo ser idêntico ou de edição mais recente do item emprestado. No caso de o material extraviado estar com edição esgotada, será indicado, pela coordenação da <Divisão de Atendimento ao Usuário>/DAU da BIUNILA, outro de interesse da biblioteca e de igual valor.” 📖 Regimento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP ***División de Atención al Usuario***

① Sig. DAU.

Divisão de Cadastro Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pelo cadastro de pessoal.  “<Divisão de Cadastro> (DICAD) – Atribuições: Processar a inclusão e exclusão de auxílios (alimentação, transporte, *per capita*, pré-escolar, natalidade, funeral, abono permanência e outros) nos sistemas de pessoal; processar as atualizações cadastrais dos servidores; processar a inclusão de afastamentos e licenças nos sistemas de pessoal [...]”  Relatório de Gestão 2015, p. 89. ESP ***División de Registro***

 Sig. DICAD.

Divisão de Compras Unidade vinculada à PROAGI, responsável pela efetivação das aquisições, de produtos e dos serviços contratados, interagindo com os fornecedores para o atendimento das demandas da UNILA.  “<Divisão de Compras> – DICOM: A DICOM é a área responsável pela efetivação das aquisições, de produtos e serviços contratados, interagindo com os fornecedores para o atendimento das demandas da Universidade.”  Relatório de Gestão 2015, p. 78. ESP ***División de Compras***

 Sig. DICOM.

Divisão de Comunicação e Cultura Digital Órgão encarregado de planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de ações e projetos institucionais que valorizem a comunicação através das novas tecnologias como fatores de desenvolvimento econômico e social para a valorização da identidade latino-americana, em parceria com as ações de extensão.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.4.1. <Divisão de Comunicação e Cultura Digital> (DCCD) – FG-2.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***División de Comunicación y Cultura Digital***

 Sig. DCCD.

Divisão de Concursos e Seleções Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por planejar, coordenar, avaliar e executar procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal por meio de concursos públicos e processos seletivos.  “A <Divisão de Concursos e Seleções> – DICS foi responsável pelo planejamento e execução de 48 (quarenta e oito) bancas de concursos para a carreira do Magistério Superior e 6 (seis) processos seletivos simplificados para contratação de professores visitantes e substitutos.”  Relatório de Gestão 2013, p. 120. ESP ***División de Concursos y Selecciones***

 Sig. DICS.

Divisão de Convênios Órgão vinculado à PROINT, responsável pela elaboração e execução de acordos de cooperação internacional.  “<Divisão de Convênios> (DICONV) – Atribuição: Elaboração e execução de acordos de cooperação internacional.”  Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP ***División de Convenios***

 Sig. DICONV.

Divisão de Distribuição Órgão da Editora Universitária (EDUNILA), responsável por fomentar a permuta de edições com universidades, bibliotecas e editoras, visando a aumentar o acervo bibliográfico da UNILA, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Editorial.  “À

<Divisão de Distribuição> compete: [...] II. Registrar e encaminhar à Biblioteca Central as publicações recebidas. III. Elaborar catálogos de obras publicadas com as respectivas listas de preços. IV. Controlar o estoque de livros e de outros materiais. V. Elaborar expediente de doações e permutas. VI. Manter postos de vendas permanentes e ocasionais.” ④ Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 18. ESP ***División de Distribución***

Divisão de Estágio e Atividades Complementares Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de garantir amplas oportunidades de estágio aos graduandos e de fornecer às unidades acadêmicas subsídios para a regulamentação e execução das atividades de estágio e das atividades acadêmicas complementares, cabendo-lhes, ainda, acompanhar todas essas etapas mencionadas e registrar os resultados. ④ “<Divisão de Estágio e Atividades Complementares> – DEAC [...] Propõe normatização institucional e controla os estágios curriculares e extracurriculares, as atividades acadêmicas complementares e os trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos pelos alunos matriculados nos cursos de graduação da UNILA. Também presta auxílio administrativo ao Programa de Educação Tutorial (PET) e ao Programa de Consolidação Acadêmica, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.” ④ <https://www.unila.edu.br/prograd>. ESP ***División de Pasantía y Actividades Complementarias***

④ Sig. DEAC. Var. ESP *División de Prácticas y Actividades Complementarias*.

Divisão de Fiscalização de Contratos Órgão vinculado à PROAGI, responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos com mão de obra terceirizada, auxiliando o gestor na análise documental dos processos. ④ “<Divisão de Fiscalização de Contratos> – DIFIC: A DIFIC é a área responsável por acompanhar e fiscalizar os contratos com mão de obra terceirizada, auxiliando o gestor na análise documental dos processos.” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 79. ESP ***División de Fiscalización de Contratos***

④ Sig. DIFISC.

Divisão de Fomento à Pesquisa Órgão responsável por apoiar, registrar e acompanhar a concessão e execução de auxílios e bolsas destinados ao desenvolvimento de projetos institucionais e de pesquisadores. ④ “A <Divisão de Fomento à Pesquisa> (DFP) integra o Departamento de Pesquisa para apoiar, registrar e acompanhar a concessão e execução de auxílios e bolsas destinados ao desenvolvimento de projetos institucionais e de pesquisadores.” ④ Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 36. ESP ***División de Fomento a la Investigación***

④ Sig. DFP.

Divisão de Gestão Administrativa Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de gerir ou orientar o pró-reitor em atividades relacionadas ao planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, patrimônio e aquisições relacionadas à Pró-Reitoria de Graduação. ④ “<Divisão de Gestão Administrativa> – DEGAPR: A DEGAPR possui o escopo de gerir ou orientar o pró-reitor em atividades relacionadas ao planejamento, orçamento, administração financeira, contabilidade, patrimônio e aquisições relacionadas à Pró-Reitoria de Graduação.” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 52. ESP ***División de Gestión Administrativa***

④ Sig. DIGA.

Divisão de Implementação de Projetos Órgão encarregado da realização, efetivação ou execução dos projetos vinculados à Pró-Reitoria de Extensão. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2.2. <Divisão de Implementação de Projetos> (DIPROJ) – FG-2.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***División de Implementación de Proyectos***
 ⓘ Sig. DIPROJ.

Divisão de Iniciação Científica Órgão responsável pelos processos que envolvem a disponibilização de bolsas, o acompanhamento das atividades de iniciação científica na instituição e a organização e execução do evento anual de iniciação científica. 📖 “A <Divisão de Iniciação Científica> integra o DEPESQ e é responsável pelos processos que envolvem a disponibilização de bolsas e o acompanhamento das atividades de iniciação científica na instituição. Busca cumprir as regulamentações vigentes, organizar e executar o evento anual de iniciação científica.” 📄 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 37. ESP ***División de Iniciación Científica***
 ⓘ Sig. DIC.

Divisão de Pagamentos Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pelo pagamento de pessoal. 📖 “A <Divisão de Pagamentos> informa que a data para conferir a prévia do contracheque será na próxima segunda-feira (15).” 📄 La Semana Unilera, ed. 177. ESP ***División de Pagos***
 ⓘ Sig. DIPAG. Em espanhol, também é possível, embora desusado, *pagamientos* e *pagamentos*.

Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu* Órgão responsável por gerenciar os cursos de pós-graduação *lato sensu* na instituição. 📖 “<Divisão de Pós-graduação *Lato Sensu*> (DPGLS): A DPGLS integra o DPG e gerencia os cursos de pós-graduação *lato sensu* na instituição.” 📄 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 38. ESP ***División de Posgrado Lato Sensu***
 ⓘ Sig. DPGLS.

Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Órgão responsável por assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação nos assuntos relativos à implantação, à execução e ao acompanhamento de programas de pós-graduação *stricto sensu*. 📖 “<Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu*> (DPGSS): A DPGSS integra o DPG e é responsável por assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação nos assuntos relativos à implantação, execução e acompanhamento de programas de pós-graduação *stricto sensu*.” 📄 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 38. ESP ***División de Posgrado Stricto Sensu***
 ⓘ Sig. DPGSS.

Divisão de Produção Órgão da Editora Universitária (EDUNILA) responsável por idealizar o planejamento gráfico e a execução do programa editorial. 📖 “À <Divisão de Produção> compete: [...] II. Efetuar a normalização dos originais, procedendo à respectiva edição e revisão formal dos textos. III. Planejar graficamente as edições, compreendendo formato, capa, indicações de fonte, papel e cores. IV. Revisar as provas e supervisionar a execução gráfica, considerando o

planejamento elaborado. V. Estabelecer, para as coedições, em comum acordo entre as partes contratantes, a apresentação gráfica da obra a ser publicada.”  Regimento Interno da Editora Universitária (EDUNILA), art. 16. ESP ***División de Producción***

Divisão de Registro e Diplomação Órgão responsável pela atualização, pelo acompanhamento e pela regularidade dos registros relativos à vida acadêmica dos estudantes de graduação, com vistas à diplomação, cuja responsabilidade também mantém.  “<Divisão de Registro e Diplomação> – DIRDI: A DIRDI, divisão diretamente ligada ao DEACA, é o órgão responsável pela atualização, pelo acompanhamento e pela regularidade dos registros relativos à vida acadêmica dos estudantes de graduação, com vistas à diplomação, cuja responsabilidade também mantém.”  Relatório de Gestão 2015, p. 53. ESP ***División de Registro y Diplomación***

 Sig. DIRDI.

Divisão de Seleção de Alunos e Docentes Órgão responsável pela coordenação, elaboração e execução de trâmites administrativo-acadêmicos relacionados à seleção de alunos de graduação, assim como por estabelecer relações com a PROGEPE, intermediando os contatos com as unidades acadêmicas e subsidiando a primeira na obtenção de dados acadêmicos para a seleção de professores.  “<Divisão de Seleção de Alunos e Docentes> – DISAD: A DISAD é responsável pela coordenação, elaboração e execução de demais trâmites administrativo-acadêmico relacionados à seleção de alunos de graduação. No que tange à seleção de professores, estabelece relações com a PROGEPE, intermediando os contatos com as unidades acadêmicas e subsidiando a primeira na obtenção de dados acadêmicos. Faz parte de suas atribuições o acompanhamento dos afastamentos, das avaliações docentes e a proposição de políticas para o aperfeiçoamento docente.”  Relatório de Gestão 2015, p. 55. ESP ***División de Selección de Alumnos y Docentes***

 Sig. DISAD.

Divisão de Serviços Corporativos e Segurança Unidade da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTIC) responsável pela implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas centrais que dão suporte aos diversos serviços de rede prestados pela CTIC à comunidade universitária, bem como por zelar pela segurança dos dados e das informações institucionais.  “<Divisão de Serviços Corporativos e Segurança> – DISEG: A DISEG é a divisão da CTIC responsável pela implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas centrais que dão suporte aos diversos serviços de rede prestados pela CTIC à comunidade universitária, bem como por zelar pela segurança dos dados e das informações institucionais.”

 Relatório de Gestão 2015, p. 69. ESP ***División de Servicios Corporativos y Seguridad***

 Sig. DISEG.

Divisão de Sistemas Divisão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTIC), responsável por prover soluções de *software* (sistemas de informação, ferramentas de produtividade e aplicativos diversos) que apoiem a atividade administrativa e acadêmica.  “<Divisão de Sistemas> – DISIS: A DISIS é a divisão da CTIC responsável por prover soluções de *software* (sistemas de informação, ferramentas de produtividade e aplicativos diversos) que apoiam a atividade administrativa e acadêmica.”  Relatório de Gestão 2015, p. 70. ESP ***División de Sistemas***

 Sig. DISIS.

Divisão de Suporte Técnico Divisão de relacionamento da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTIC), responsável pela provisão de equipamentos de uso individual e coletivo às diversas áreas da UNILA e por prestar orientação e suporte aos usuários finais. 📖 “<Divisão de Suporte Técnico> – DISUT: A DISUT é a divisão de relacionamento da CTIC, pois mantém contato mais direto com os usuários dos serviços de TI, provendo equipamentos de uso individual e coletivo às diversas áreas da universidade, e prestando orientação e suporte aos usuários finais.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 71. ESP *División de Soporte Técnico*

① Sig. DISUT.

Divisão de Transportes Órgão vinculado à PROAGI, responsável por proporcionar a mobilidade da comunidade acadêmica em atos de serviço ou de interesse acadêmico, bem como por atender às necessidades de transporte de materiais da universidade, com segurança e qualidade. 📖 “A gestão da frota é realizada pelo Departamento de Logística através de sua <Divisão de Transportes> – DITRAN.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 416. ESP *División de Transportes*

① Sig. DITRAN. Var. Divisão de Transporte.

docência assistida Atuação do aluno de pós-graduação em atividades acadêmicas na graduação, sob a supervisão direta de professor do quadro efetivo da UNILA, como parte do processo de formação de mestres e doutores para a docência. 📖 “Entende-se por <docência assistida> a atuação do aluno de pós-graduação em atividades acadêmicas na graduação sob a supervisão direta de professor do quadro efetivo da UNILA como parte do processo de formação de mestres e doutores para a docência.” 📖 Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 26. ESP *docencia asistida*

docente Categoria do servidor que exerce o cargo de professor do magistério superior. 📖 “A representação da categoria <docente>, com mandato de 2 (dois) anos, será composta por 2 (dois) representantes de cada Unidade Acadêmica, com direito a uma recondução.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 4°. ESP *docente*

docente colaborador Docente que não se enquadra nas categorias permanente ou visitante, mas participa de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de alunos, independentemente de possuir vínculo com a UNILA. 📖 “A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão dos programas de pós-graduação é da responsabilidade do seu corpo docente, composto por: [...] III. <Docentes colaboradores> – aqueles que não se enquadram nas demais categorias, mas participam de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de alunos, independentemente de possuírem vínculo com a UNILA.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 32. ESP *docente colaborador*

docente permanente Servidor que possui vínculo funcional com a instituição exercendo a função de professor do Magistério Superior. 📖 “Em caráter excepcional, podem ser enquadrados como <docentes permanentes> bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores; professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa; professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pelo colegiado do programa.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 34. ESP *docente permanente*

docente visitante Docente que possui vínculo funcional com outra instituição, brasileira ou não, liberado mediante acordo formal das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino na UNILA. 📖 “A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão dos programas de pós-graduação é da responsabilidade do seu corpo docente, composto por: [...] II. <Docentes visitantes> – aqueles que possuem vínculo funcional com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, podendo ser orientadores e participar de atividades de extensão, ou ainda pesquisadores com bolsa concedida para esse fim pela própria instituição ou agência de fomento.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 32. ESP **docente visitante**

documento Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] II. <Documento>: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.” 📖 Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP **documento**

DOU Sigla de Diário Oficial da União. 📖 “A SECONV numerará a via assinada do convênio, publicará seu extrato no Diário Oficial da União (<DOU>).” 📖 Celebração de Convênios Fundação Araucária, p. 14. ESP **DOU**

🔗 Diário Oficial da União.

doutor Grau acadêmico conferido ao estudante que conclui um curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível doutorado. 📖 “O programa do curso deve definir os componentes obrigatórios e optativos, bem como a carga horária mínima exigida para obtenção do grau de mestre ou <doutor>.” 📖 Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 20. ESP **doctor**

doutor honoris causa Título honorífico concedido por instituição de Ensino Superior à personalidade que se tenha distinguido pelo saber ou pela atuação em prol da cultura, das ciências, da filosofia, das letras ou do melhor entendimento entre os povos. 📖 “A universidade outorgará títulos honoríficos de <doutor honoris causa>, professor *honoris causa*, professor emérito e de benemérito, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 85. ESP **doctor honoris causa**

doutorado Curso de pós-graduação *stricto sensu*, organizado em um campo principal de estudos que inclui disciplinas, atividades acadêmicas complementares e a elaboração de uma tese, conducente à obtenção do título de doutor. 📖 “Os cursos de <doutorado> visam à capacitação para a docência na graduação e pós-graduação e à formação científica, tecnológica, cultural ou artística ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade individual de ensino, pesquisa e a criatividade nos diferentes domínios do saber.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 3°. ESP **doctorado**

Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais Curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível doutorado e duração máxima de 48 meses, organizado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), como instituição promotora, e pela UNILA, como receptora,

que confere a seus concluintes o título de doutor em Relações Internacionais. ☒ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar a implantação do <Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais>, tendo como instituição promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio/Programa de Pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais e instituição receptora: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” ☒ Resolução CONSUN n° 15/2016, art. 1°. ESP ***Doctorado Interinstitucional en Relaciones Internacionales***

DP Sigla de Departamento de Pessoal. ☒ “O Departamento de Pessoal (<DP>) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: I. Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 99. ESP ***DP***
☞ Departamento de Pessoal.

DPAIE Sigla de Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante. ☒ “Compete ao Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante (<DPAIE>): [...] V. Prestar assistência psicossocial aos discentes. VI. Desenvolver acompanhamento e apoio acadêmico. VII. Realizar o acompanhamento e avaliação dos programas. VIII. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários. IX. Executar outras atividades de orientação e de integração à comunidade universitária. X. Colaborar com outros órgãos competentes na elaboração de projetos voltados para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 54. ESP ***DPAIE***
☞ Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante.

DPCE Sigla de Departamento de Promoções Culturais e Esportivas. ☒ “Ao Departamento de Promoções Culturais e Esportivas (<DPCE>), compete: [...] II. Desenvolver programa de acesso e difusão de práticas culturais, esportivas e de lazer ao corpo discente da UNILA, a partir das concepções de lazer como direito social, promoção da saúde e qualidade de vida. III. Incentivar e difundir atividades culturais como elemento complementar à formação acadêmica. IV. Incentivar atividades esportivas e de lazer, como elemento complementar às ações de atenção à saúde. V. Organizar e auxiliar eventos culturais, esportivos e de lazer.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 55. ESP ***DPCD***
☞ Departamento de Promoções Culturais e Esportivas. ESP *Departamento de Promociones Culturales y Deportivas*.

DPCO Sigla de Departamento de Previsão e Controle Orçamentário. ☒ “A PROPLAN divulgou uma circular com os prazos e procedimentos a serem adotados pelas unidades que possuem expectativa de arrecadação de receitas, para 2015 e 2016, que ainda não foram informadas ao Departamento de Programação e Controle Orçamentário (<DPCO>), como celebração de convênios, contratos, acordos, doações, cobranças de taxas, inscrições de concursos e outros.” ☒ La Semana Unilera, ed. 83. ESP ***DPCOP***
☞ Departamento de Previsão e Controle Orçamentário. ESP *Departamento de Previsión y Control Presupuestario*.

DPE Sigla de Departamento de Planejamento Estratégico. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.21.1. Departamento de Planejamento Estratégico (<DPE>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **DPE**

☞ Departamento de Planejamento Estratégico.

DPG Sigla de Departamento de Pós-graduação. 📖 “Departamento de Pós-graduação (<DPG>): O <DPG> é uma unidade administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* na instituição.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 37. ESP **DPG**

☞ Departamento de Pós-graduação.

DPGLS Sigla de Divisão de Pós-graduação *Lato Sensu*. 📖 “Divisão de Pós-graduação *Lato Sensu* (<DPGLS>): A <DPGLS> integra o DPG e gerencia os cursos de pós-graduação *lato sensu* na instituição.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 38. ESP **DPGLS**

☞ Divisão de Pós-graduação *Lato Sensu*.

DPGSS Sigla de Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu*. 📖 “Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* (<DPGSS>): A <DPGSS> integra o DPG e é responsável por assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação nos assuntos relativos à implantação, execução e acompanhamento de programas de pós-graduação *stricto sensu*.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 38. ESP **DPGSS**

☞ Divisão de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

DPP Sigla de Departamento de Programas e Projetos. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2. Departamento de Programas e Projetos (<DPP>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **DPP**

☞ Departamento de Programas e Projetos. Var. DPPEX.

DPPEX Sigla de Departamento de Programas e Projetos de Extensão. 📖 “A Coordenação de Extensão exercerá suas funções com apoio dos seguintes órgãos: a) Departamento de Programas e Projetos de Extensão (<DPPEX>); b) Departamento de Cursos e Eventos de Extensão (DCEEX).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 45. ESP **DPPEX**

☞ Departamento de Programas e Projetos de Extensão. Var. DPP.

DPVS Sigla de Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde. 📖 “Diante dessa nova legislação, o Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde (<DPVS>/SEGEPE/UNILA) deu início ao processo de contratação de laboratório para a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UNILA no exercício de 2013.” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 141. ESP **DPVS**

☞ Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

DSCD Sigla de Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter. 🖨️ “Ao Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter (<DSCD>) compete: I. Elaborar especificação técnica de produtos de *hardware* e *software* aplicados à área, com vistas à aquisição. II. Instalar, manter e atualizar servidores corporativos e de seus respectivos serviços (*web*, *e-mail*, etc.)” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 117. ESP **DSCD**

👉 Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter.

DSI Sigla de Departamento de Sistemas Institucionais. 🖨️ “Ao Departamento de Sistemas Institucionais (<DSI>) compete: I. Prover e sustentar sistemas de gestão institucionais, voltados às áreas acadêmica, administrativa e de gestão de pessoas, dentre outras áreas correlatas. II. Trabalhar com as diversas unidades institucionais, a fim de identificar melhorias nos procedimentos administrativos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 120. ESP **DSI**

👉 Departamento de Sistemas Institucionais.

DSUT Sigla de Departamento de Suporte Técnico. 🖨️ “São competências do Departamento de Suporte Técnico (<DSUT>): I. Elaborar estudos e análises estatísticas sobre os serviços prestados pela SETIC através do Catálogo de Serviços. II. Aplicar ações preventivas, integrando as áreas de atendimento, suporte e aplicativos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 122. ESP **DSOT**

👉 Departamento de Suporte Técnico. ESP *Departamento de Soporte Técnico*.

DT Sigla de Demanda Total da Instituição, quantidade total de bolsas solicitadas por todas as áreas do conhecimento. 🖨️ “O número de bolsas é distribuído por grande área do conhecimento: [...] mediante a aplicação da seguinte fórmula: $NA=DA*NC/DT$, em que: <DT> = Demanda Total da Instituição, ou seja, quantidade total de bolsas solicitadas por todas as áreas do conhecimento.”

📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 16. ESP **DT**

DTI Sigla de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 🖨️ “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: Iniciação Científica (IC), Iniciação Científica Ações Afirmativas (IC-AF), Iniciação Científica do Ensino Médio (<IC-EM>), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (<DTI>), Iniciação Científica Inclusão Social (IC-IS).”

📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **DTI**

👉 Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

duração do curso Prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida, descrito em anos ou fração. 🖨️ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 6.2 – Integralização – <duração do curso>, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.” 📖 Portaria Normativa n° 40/2007 – anexo, p. 40. ESP **duración de la carrera**

① Var. integralização.

E

E Conceito de avaliação de desempenho discente na pós-graduação que equivale a reprovado por faltas, correspondendo a uma frequência inferior a 75%. 📖 “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] V – <E> – Reprovado por faltas, correspondendo a uma frequência inferior a 75%.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP **E**

E1 Nível de classificação dos cargos técnico-administrativos em educação, com requisito de escolaridade que vai de “Lei Específica: Fundamental Completo + Curso de Especialização” a “Curso Superior com Especialização na Área”. 📖 “Os cargos do plano de carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e <E>, de acordo com o disposto no inciso II do art. 5° e no anexo II desta Lei.” 📖 Lei n° 11.091/2005, art. 7°. ESP **E**

EAD Sigla de Educação a Distância. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 8.8. Núcleo de educação a distância (<EAD>) – unidade responsável pela estruturação da oferta de EAD na instituição, compreendendo as atividades educacionais e administrativas, incluídas a criação, gestão e oferta de cursos com suporte tecnológico, bem como a administração, produção de materiais didáticos e recursos próprios da EAD.” 📖 Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP **EAD**

① Var. EaD.

edital Documento de divulgação oficial de atos administrativos da instituição. 📖 “Os resultados do processo seletivo para o qual se abrem inscrições neste <edital> são válidos para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.” 📖 Edital PROGRAD n° 115/2017, p. 1. ESP **anuncio oficial**

① Sem equivalente específico em espanhol. Etimologicamente, o termo mais adequado seria *edicto*, mas seu significado fica restrito ao âmbito jurídico. Var. ESP *aviso oficial; nota oficial*.

edital de abertura Documento que divulga a abertura de concurso público para o provimento de vagas na UNILA, bem como de licitação, eleições, etc. 📖 “Não será deferida inscrição do candidato que: a) efetuar o pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato; b) efetuar o pagamento após a data e horário limite estipulado em <edital de abertura>.” 📖 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 11. ESP **anuncio oficial de abertura**

① Var. ESP *aviso oficial de abertura; aviso oficial de abertura; nota oficial de abertura; nota oficial de abertura*. ☞ *edital*.

edital de homologação do resultado final Documento que divulga o resultado final de um concurso público, licitação, eleições etc., e se constitui como documento comprobatório da classificação dos candidatos. 📖 “O <edital de homologação do resultado final> do concurso

constitui-se no único documento capaz de comprovar a classificação do candidato.”  Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 11. ESP **anuncio oficial de homologación del resultado final**

① Var. ESP *aviso oficial de resultado final; nota oficial de resultado final.*  edital.

Editora Universitária Órgão suplementar, vinculado à Reitoria, encarregado da publicação, promoção, intercâmbio e difusão de obras relevantes, em todos os campos do conhecimento.

 “A <Editora Universitária> (EDUNILA) é o órgão de publicação, promoção, intercâmbio e difusão de obras relevantes, em todos os campos do conhecimento.”  Regimento Geral da UNILA, art. 91. ESP **Editorial Universitaria**

① Sig. EDUNILA.

educação a distância Modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e a qual desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.  “A oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para <educação a distância> e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, na forma a ser estabelecida em regulamento e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes.”  Decreto n° 9057/2017, art. 1°. ESP **educación a distancia**

① Sig. EAD.

educação formal Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior.  “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: [...] III. <Educação formal>: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior.”  Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 7°. ESP **educación formal**

educação formal¹ Linha de desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal.  “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] III – <Educação formal>: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação forma.”  Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 10. ESP **educación formal**

educação superior Nível do sistema educativo que segue ao Ensino Médio e tem por finalidade: a) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; b) colaborar na sua formação contínua; c) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cientí-

fico e do pensamento reflexivo. 📖 “A <educação superior> será ministrada em instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.” 📖 Lei nº 9.394/1996, art. 45. ESP **educación superior**

EDUNILA Sigla de Editora Universitária. 📖 “A Editora Universitária (EDUNILA) é o órgão de publicação, promoção, intercâmbio e difusão de obras relevantes, em todos os campos do conhecimento.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 91. ESP **EDUNILA**
📍 Editora Universitária.

egresso Estudante que perde seu vínculo com a instituição de Ensino Superior após a conclusão satisfatória do curso em que estava matriculado. 📖 “O <egresso> do curso de Matemática – licenciatura estará habilitado para atuar como professor de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública ou privada, apto a atender às necessidades regionais e nacionais do educando, pronto para atender às novas exigências sociais para a educação (de interdisciplinaridade, de inclusão social, de contextualização dos conhecimentos, capaz de instigar nos educandos a autoaprendizagem, entre outras) e motivado a buscar o constante aprimoramento profissional.” 📖 PPC do Curso de Matemática, grau licenciatura, p. 19. ESP **egresado**

EICTI Sigla de Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 📖 “São compromissos do orientador: [...] XI. Validar e enviar à PRPPG o resumo expandido de seu orientando para apresentação no Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – <EICTI> e posterior publicação, conforme Regulamento Geral a ser divulgado pela PRPPG.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **EICTI**
📍 Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

em atraso Situação do usuário que descumpre o prazo de devolução do material em circulação da biblioteca. 📖 “O usuário que estiver <em atraso> na devolução de qualquer material ou estiver cumprindo suspensão não poderá fazer um novo empréstimo, renovação ou reserva.” 📖 Regimento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **en atraso**

em débito Situação do usuário com pendências na Biblioteca Latino-Americana. 📖 “Usuários <em débito> com a BIUNILA não terão direito a receber o comprovante “Nada consta”, o que os impedirá de participar de editais da instituição, trancamento de matrícula, Colação de Grau, etc.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **en débito**

e-mail Mensagem eletrônica transmitida através de protocolos padrões de Internet. 📖 “Para efeitos desta resolução foram adotadas as seguintes definições: I. *E-mail* ou correio eletrônico é uma mensagem eletrônica transmitida através de protocolos padrões de Internet.” 📖 Resolução CONSUN nº 6/2014, art. 4º, I. ESP **e-mail**
① Var. correio eletrônico.

e-MEC Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. 📖 “O Departamento de Avaliação e Informações Institucionais é responsável pela gestão do processo de avaliação e monitoramento institucional, bem como pela construção, análise e monitoramento de indicadores de desempenho acadêmico e institucional, tendo as seguintes atribuições: [...] XI. Alimentar os sistemas corporativos do Governo Federal (<E-MEC>, SIMEC, TCU, etc.).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 79. ESP **e-MEC**
 ① Var. E-MEC.

emenda Modificação introduzida por membro de órgão, unidade ou comissão para discussão em assembleia ou conselho. 📖 “Qualquer emenda deverá ser feita por escrito exclusivamente pelos membros, salvo assentimento da COSUEN em que a proposta ou <emenda> se faça oralmente nas sessões em que a matéria é pauta.” 📖 Resolução CONSUN nº 30/2014, art. 22. ESP **enmienda**

empréstimo Serviço de circulação dos exemplares do acervo da biblioteca entre os usuários. 📖 “A renovação do <empréstimo> será permitida desde que o material não esteja reservado por outro usuário.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 17. ESP **préstamo**

ENADE Sigla de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. 📖 “A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – <ENADE>.” 📖 Lei nº 10.801/2014, art. 5°. ESP **ENADE**
 🗨 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

ENCCEJA Sigla de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos. 📖 “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da solicitação de registro acadêmico, via sistema: [...]VII – Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que obtiveram a certificação do Ensino Médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – <ENCCEJA>; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverão anexar a documentação correspondente).” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2018, item 7.4. ESP **ENCCEJA**
 🗨 Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos.

encerramento do debate com retomada na sessão seguinte Encaminhamento do fechamento da discussão sobre determinada matéria até a próxima plenária, feito pelo plenário do CONSUN, após transcorrido o seu tempo limite estabelecido. 📖 “Transcorrido o tempo máximo estabelecido, mesmo que haja conselheiros inscritos, a presidência consultará o plenário sobre os seguintes encaminhamentos: I. Prorrogação do debate. II. Votação da matéria. III. Deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos. IV. <Encerramento do debate com retomada na sessão seguinte>. V. Envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 39. ESP **cierre del debate con reanudación en la sesión siguiente**

Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Evento promovido anualmente que objetiva promover a divulgação da pesquisa

desenvolvida por alunos de curso de graduação que participam do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e a integração entre alunos e pesquisadores durante a apresentação dos resultados de suas pesquisas. 📖 “São compromissos do orientador: [...] XII. Validar e enviar à PRPPG o resumo expandido de seu orientando para apresentação no <Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> – EICTI e posterior publicação, conforme Regulamento Geral a ser divulgado pela PRPPG.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 13. ESP ***Encuentro Anual de Iniciación Científica e Iniciación al Desarrollo Tecnológico e Innovación***

① Sig. EICTI.

ENEM Sigla de Exame Nacional do Ensino Médio. 📖 “Estão aptos para a participação no Processo Seletivo UNILA/2018 todos aqueles que concluíram, ou estão em vias de concluir, o Ensino Médio (ou equivalente), participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – <ENEM>, no exercício de 2017, conforme Portaria nº. 468/2017 do Ministério da Educação, e Edital nº. 13, de 7 de abril de 2017, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2018, Item 2.1. ESP ***ENES***

① Exame Nacional do Ensino Médio. ESP *Examen Nacional de la Enseñanza Secundaria*.

ênfase Subárea específica do conhecimento priorizada na organização curricular de curso superior. 📖 “A criação, desmembramento ou extinção de modalidade, ênfase ou turno de funcionamento em curso de graduação se dará por deliberação do CONSUN, ouvidos o Colegiado do respectivo Centro Interdisciplinar, o Conselho do respectivo Instituto e a Pró-Reitoria de Graduação.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 118. ESP ***énfasis***

enquadramento Inserção do servidor na matriz hierárquica do plano de carreira, em função do posicionamento inicial no nível de capacitação/classificação a que pertence, do cargo e do tempo de efetivo exercício no serviço público federal. 📖 “O <enquadramento> do servidor na matriz hierárquica será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, observando-se: I. O posicionamento inicial no nível de capacitação I do nível de classificação a que pertence o cargo. e II. O tempo de efetivo exercício no serviço público federal, na forma do anexo V desta Lei.” 📖 Lei nº 11.091/2005, art. 15. ESP ***encuadramiento***

① Var. ESP *encuadre*.

ensino Atividade de magistério superior, articulada com a pesquisa e a extensão, que consiste na difusão e aplicação do conhecimento. 📖 “O <ensino> na UNILA, bilíngue e interdisciplinar, em consonância com sua missão institucional, compreenderá: I. Graduação, inclusive cursos experimentais compatíveis com a vocação da UNILA. II. Mestrado e doutorado. III. Especialização e aperfeiçoamento. IV. Cátedras, cursos de curta duração e outras modalidades de educação superior. V. Cursos de extensão, de educação continuada e similares. VI. Programas de ensino, pesquisa e extensão.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 111. ESP ***enseñanza***

① Var. ESP *docencia*.

Ensino Médio Etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos e anterior à Educação Superior. 📖 “O <Ensino Médio>, etapa final da educação básica, com duração mínima

de três anos, terá como finalidades: I. A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos [...].”  Lei nº 9.394/1996, art. 35. ESP *Enseñanza Secundaria*

Ensino Superior Nível mais elevado do sistema educativo e função básica da UNILA, indissociável da pesquisa e da extensão.  “A educação superior será ministrada em instituições de <Ensino Superior>, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.”  Lei nº 9.394/1996, art. 45. ESP *Enseñanza Superior*

envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica Encaminhamento do assunto proposto em plenária do CONSUN à assessoria jurídica ou técnica, feito pela Presidência, após transcorrido o tempo limite estabelecido para sua discussão.  “Transcorrido o tempo máximo estabelecido, mesmo que haja conselheiros inscritos, a presidência consultará o plenário sobre os seguintes encaminhamentos: I. Prorrogação do debate. II. Votação da matéria. III. Deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos. IV. Encerramento do debate com retomada na sessão seguinte. V. <Envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica>.”  Regimento Interno do CONSUN, art. 39. ESP *envío de la materia a la asesoría jurídica o técnica*

EPC Sigla de equipamentos de proteção coletiva.  “Serviço de Segurança no Trabalho (SST). Atribuições: [...] Realizar levantamento de necessidades de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (<EPC>), e orientar na aquisição destes materiais.”  Relatório de Gestão 2015, p. 92. ESP *EPC*
 equipamentos de proteção coletiva.

EPI Sigla de equipamentos de proteção individual.  “Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual (<EPI>) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da execução dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.”  Pregão Eletrônico nº 33/2016-000 UASG 158658, p. 6. ESP *EPI*
 equipamentos de proteção individual.

Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/para/desde América Latina, Caribe, África e Ásia Revista de vocação internacionalista e transnacionalista criada com o propósito de divulgar estudos sobre ou desde o pensamento social e político latino-americano, caribenho, africano e asiático, com ênfase nos estudos decoloniais, subalternos e pós-coloniais em toda a sua diversidade e variedade teórica e metodológica.  “<Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/para/desde América Latina, Caribe, África e Ásia> nasceu da necessidade do grupo de pesquisa homônimo de publicizar os resultados de suas investigações, bem como de criar um espaço permanente para o debate intelectual interdisciplinar e para a troca de experiências entre pesquisadores e acadêmicos de diversas partes do mundo não ligados diretamente ao grupo, mas interessados no escopo de sua temática.”  <https://unila.edu.br/revistas> ESP *Epistemologías del Sur: Pensamiento Social y Político en/para/desde América Latina, Caribe, África y Asia*

equidade de gênero Procedimento de tratar desigualmente os desiguais, a fim de atingir uma igualdade de fato, respeitando as diferenças relacionadas com a identidade de gênero. ☒ “Entende-se por ‘<equidade de gênero>’ o procedimento de tratar desigualmente os desiguais, a fim de atingir uma igualdade de fato, respeitando as diferenças.” ☒ Resolução CONSUN n° 18/2018, art. 1°. ESP *igualdad de género*

equipamentos de proteção coletiva Dispositivo ou sistema de âmbito coletivo destinado à preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores, assim como a de terceiros. ☒ “Em todas as etapas da execução dos serviços deverão ser fornecidos e instalados os <equipamentos de proteção coletiva> (EPC) que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n° 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.” ☒ Pregão Eletrônico n° 33/2016-000 UASG 158658, p. 6. ESP *equipamientos de protección colectiva*

① Sig. EPC.

equipamentos de proteção individual Dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. ☒ “Deverão ser fornecidos todos os <equipamentos de proteção individual> (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da execução dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n° 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.” ☒ Pregão Eletrônico n° 33/2016-000 UASG 158658, p. 6. ESP *equipamientos de protección individual*

① Sig. EPI.

equipe de trabalho Conjunto da força de trabalho da instituição que realiza atividades afins ou complementares. ☒ “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: [...] VI. <Equipe de trabalho>: conjunto da força de trabalho da instituição que realiza atividades afins ou complementares.” ☒ Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 7°. ESP *equipo de trabajo*

Escritura Pública de Emancipação Documento comprobatório da liberação do filho do pátrio poder, para que se torne responsável e capaz de realizar todos os atos da vida civil. ☒ “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da solicitação de registro acadêmico, via sistema: [...] duas cópias da <Escritura Pública de Emancipação>, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou que não tenham alcançado a maioria pelos motivos expostos no artigo 5°, parágrafo único, da Lei n° 10406/2002, ou assinatura do responsável.” ☒ Edital PROGRAD n° 95/2014, p. 9. ESP *Escritura Pública de Emancipación*

e-SIC Sigla de Sistema Eletrônico de Serviço à Informação do Cidadão. ☒ “Neste período, o SIC recebeu pedidos de informações por meio de seus dois canais de comunicação: portal <e-SIC> e e-mail institucional.” ☒ Relatório de Gestão da Ouvidoria 2015, p. 28. ESP *e-SIC*

☞ Sistema Eletrônico de Serviço à Informação do Cidadão.

especial Categoria administrativa da instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutença da instituição [...] 2.3. Especial (art. 242 da Constituição Federal) – instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP **especial**

especialidade Caracterização temática da atividade de pesquisa e ensino. Uma mesma especialidade pode ser enquadrada em diferentes grandes áreas, áreas básicas e subáreas. 📖 “A análise do projeto terá como critérios: [...] c) pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/<especialidade> do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.” 📖 Edital PPGICAL nº 22/2016, p. 4. ESP **especialidad**

especialização Curso de pós-graduação *lato sensu*, aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências da instituição, organizado em uma área específica do saber e conducente à obtenção de certificado. 📖 “A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: [...] III. De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de <especialização>, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.” 📖 Lei nº 9.394/1996, art. 44. ESP **especialización**

especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILAACH, modalidade presencial, turno integral, carga horária mínima de 360 horas e máxima de 460 horas, que confere a seus concluintes o certificado de especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana. 📖 “O Conselho Universitário (CONSUN) realizou, na última sexta-feira (20), sua 18ª Reunião Ordinária. Durante a sessão, foram aprovados o Relatório de Gestão 2014, a resolução que institui o Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum, a regulamentação para contratação de estagiários no âmbito da UNILA e a proposta de <especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana>.” 📖 La Semana Unilera, ed. 87. ESP **especialización en Lengua Española y Cultura Latinoamericana**

específica Linha de desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa. 📖 “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] VI. <Específica>: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.” 📖 Resolução CONSUN nº 10/2013, art. 10. ESP **específica**

espetáculo Apresentação pública de eventos cênico-performáticos, tais como recital, concerto, *show*, teatro, canto, dança e performance. 📖 “O evento é classificado em: [...] V. <Espetáculo>: apresentação pública de eventos cênico-performáticos, tais como recital, concerto, *show*,

teatro, canto, dança e performance.”  Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **espectáculo**

estabilidade Situação adquirida pelo servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo após completar o estágio probatório.  “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá <estabilidade> no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.”  Lei nº 8.112/1990, art. 21. ESP **estabilidad**

estadual Categoria administrativa da instituição mantida pelo poder público estadual, com gratuidade de matrículas e mensalidades.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutença da instituição [...] 2.1. Pública. 2.1.2. <Estadual> – Instituição mantida pelo poder público estadual, com gratuidade de matrículas e mensalidades.”  Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38 ESP **estatal**

estagiário Estudante que está frequentando o ensino regular em instituições de Ensino Superior, de Ensino Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos.  “Pode-se aceitar como <estagiário> aluno regularmente matriculado, com frequência efetiva, em instituições de Ensino Superior, de Ensino Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos oficialmente reconhecidos pelo MEC.”  Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 4°. ESP **pasante**

① Var. ESP *practicante*.

estágio Atividade acadêmica supervisionada voltada à inserção dos discentes do ensino de graduação em ambientes de trabalho relativos à sua área de formação visando ao exercício de atividades profissionais que colaborem para o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, científicas e culturais.  “O <estágio> tem por finalidade propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano visando o desenvolvimento do estudante para a cidadania e para o trabalho.”  Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 3°. ESP **pasantía**

① Var. ESP *práctica*.

estágio curricular Modalidade de estágio supervisionado, obrigatório, desde que normatizado no projeto pedagógico de curso como componente integrante de seu currículo e requisito para aprovação e obtenção do diploma.  “Conforme dispõe o Parecer 416/2012 CNE/CES, a fim de preservar as condições adequadas de acompanhamento, deve o projeto pedagógico do curso prever claramente a possibilidade de cumprimento do estágio curricular no exterior, bem como os mecanismos objetivos de assistência e supervisão pelo professor orientador, condição indispensável para a efetividade de sua realização.”  Resolução CONSUN nº 3/2013, art. 11. ESP **pasantía curricular**

① Var. ESP *práctica curricular*.

estágio de docência Atividade de carácter educativo e complementar ao ensino, cuja finalidade é a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação.  “O <estágio de

docência> é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas.”  Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 20. ESP ***pasantía de docencia***

① Var. ESP *práctica de docencia*.

estágio de pós-doutorado Programa de estudos e pesquisa realizado por portadores de título de doutor, em regime de tempo integral ou parcial, que compreende o desenvolvimento de atividades dispostas em plano de trabalho sob a supervisão de um docente do quadro permanente.  “O <estágio de pós-doutorado> no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) é um programa de estudos e pesquisa, realizado por portadores de título de doutor, em regime de tempo integral ou parcial, e compreenderá o desenvolvimento de atividades dispostas em plano de trabalho sob a supervisão de um docente do quadro permanente da UNILA.”  Resolução COSUP n° 3/2017, art. 1°. ESP ***estancia de posdoctorado***

① Var. ESP *investigación posdoctoral; programa de posdoctorado*.

estágio extracurricular Modalidade de estágio supervisionado, não obrigatório, como atividade de realização facultativa, com possibilidade de equivalência de horas para atividade acadêmica complementar, conforme regulamentação de cada curso.  “O estágio supervisionado poderá ser: [...] II. Extracurricular, não obrigatório, como atividade de realização facultativa, com possibilidade de equivalência de horas para atividade acadêmica complementar, conforme regulamentação de cada curso.”  Resolução CONSUN, n° 3/2013. ESP ***pasantía extracurricular***

① Var. ESP *práctica de docencia extracurricular*.

estágio não obrigatório Atividade acadêmica que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na UNILA, desenvolvida como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.  “A admissão dos estagiários para realização de estágio não obrigatório dar-se-á por meio de processo seletivo público, realizado por comissão especialmente designada, observando-se os critérios e procedimentos definidos pela PROGEPE em regulamento específico.”  Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 6°. ESP ***pasantía no obligatoria***

① Var. ESP *práctica de docencia no obligatoria*.

estágio obrigatório Atividade acadêmica incluída como obrigatória no projeto pedagógico do curso (PPC), que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na UNILA, cuja carga horária é requisito para aprovação, para a integralização curricular e para a obtenção de diploma.  “O <estágio obrigatório> será realizado sem ônus à UNILA, nos termos do artigo 3° da Orientação Normativa n° 04 – MPOG, de 04 de julho de 2014.”  Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 25. ESP ***pasantía obligatoria***

① Var. ESP *práctica obligatoria*.

estágio pós-doutoral Afastamento de servidor doutor com duração superior a seis meses e igual ou inferior a doze meses para desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e ao ensino.  “O afastamento para realização de estágio pós-doutoral somente será concedido a servidor docente efetivo que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares,

para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de pós-graduação *stricto sensu* ou para estágio pós-doutoral, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.”  Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 22. ESP ***permiso para posdoctorado***

estágio probatório Período dos 36 primeiros meses no cargo, durante o qual os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo na UNILA serão submetidos a processo de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho.  “Conforme estabelece a legislação, o servidor nomeado para o provimento de cargo efetivo será, obrigatoriamente, submetido ao <estágio probatório>.”  Resolução CONSUN nº 3/ 2014, art. 2º, Parágrafo único. ESP ***período de prueba***

estágio supervisionado Atividade acadêmica supervisionada, de inserção dos discentes do ensino de graduação, em ambientes de trabalho relativos à sua área de formação, visando ao exercício de atividades profissionais que colaborem para o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, científicas e culturais.  “A realização de <estágio supervisionado> é exclusiva para discentes com matrícula ativa e frequência efetiva em curso de graduação, cumpridos os pré-requisitos dispostos no projeto pedagógico de curso, quando existentes.”  Resolução CONSUN nº 3/2013, art. 5º. ESP ***pasantía supervisada***

① Var. ESP *práctica supervisada*.

Estatuto Documento institucional que determina a organização e o funcionamento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), bem como as relações desta com os membros da sua comunidade e com a sociedade.  “O presente <Estatuto> poderá ser modificado mediante proposta fundamentada do reitor, desde que apoiada, no mínimo, por um terço dos membros do CONSUN ou por proposta de alteração estatutária de, pelo menos, um terço dos seus membros, e aprovada por, pelo menos, dois terços de seus membros, em sessão especialmente convocada para este fim.”  Estatuto da UNILA, art. 91. ESP ***Estatuto***

estudante Aluno que possui vínculo formal com uma instituição através da matrícula.  “A matrícula implica ao <estudante> o compromisso de observância do Estatuto da UNILA, deste Regimento Geral e demais regimentos e normas da universidade.”  Regimento Geral da UNILA, art. 162. ESP ***estudiante***

estudante de graduação Aluno que possui vínculo formal com uma instituição através da matrícula em curso de graduação.  “Até o dia 31 de março, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) recebe inscrições para o 27º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia. As áreas contempladas para esta edição são: Ciências Humanas e Sociais e Ciências Agrárias. As inscrições podem ser feitas nas categorias professor-pesquisador, pesquisador-extensionista, <estudante de graduação>, inventor independente e jornalismo científico.”  La Semana Unilera, ed. 3. ESP ***estudiante de grado***

evento Iniciativa das unidades de ensino, de pesquisa e de extensão, da Reitoria ou de outros órgãos da UNILA, nas modalidades de: congresso, seminário, curso, palestra, feira, exposição, mesa-redonda, simpósio, painel, fórum, conferência, entre outros.  “O <evento> pode ser desenvolvido em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada.”  Regulamento da Extensão Universitária, art. 20. ESP ***evento***

evento acadêmico Conjunto de atividades de caráter profissional, artístico ou técnico que envolve divulgação de conhecimentos entre a comunidade acadêmica, organizado em diferentes formatos: simpósio, conferências, seminários etc. 📖 “Conferências internacionais: A Science and Education Foundation realiza uma série <eventos acadêmicos> em diversas áreas do conhecimento, este ano, na Bulgária.” 📖 La Semana Unilera, ed. 1. ESP **evento académico**

evento acadêmico-científico Ação que implica apresentação e/ou exibição pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UNILA. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] VI. Da disseminação pública dos resultados da produção acadêmica, científica e tecnológica nos campos do ensino, pesquisa e extensão e dos <eventos acadêmico-científicos> realizados no seu âmbito.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP **evento académico-científico**

evento científico Evento que implica chamada de apresentação de trabalhos com avaliação por pareceristas que objetiva a divulgação de resultados de pesquisas. 📖 “A soma dos itens a serem financiados (diárias no país ou no exterior; passagens aéreas ou terrestres, nacionais ou internacionais e taxas de inscrição no <evento científico>) não poderão ultrapassar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por docente em eventos no país, e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por docente em eventos no exterior.” 📖 Resolução COSUP nº 2/2016, art. 3º. ESP **evento científico**

evento de extensão Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UNILA. 📖 “O <evento de extensão> é: I. Vinculado a um programa ou a um projeto de extensão da UNILA. II. Isolado, quando não estiver vinculado a um programa ou a um projeto de extensão da UNILA.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária da UNILA, art. 4º, § 4º. ESP **evento de extensión**

evento esportivo Evento de extensão nas modalidades de campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva. 📖 “O evento é classificado em: [...] VI. <Evento esportivo>: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **evento deportivo**

evento técnico-científico Evento que implica chamada de apresentação de trabalhos com avaliação por pareceristas e que objetiva a divulgação do conhecimento técnico-científico. 📖 “É objeto da presente licitação a contratação de serviços de eventos para as solenidades como Colação de Grau, <eventos técnico-científicos> e institucionais, para atendimento das demandas do Departamento de Cerimonial e Protocolo, do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seu anexo.” 📖 Termo de Referência 115, p. 1. ESP **evento técnico-científico**

exame final Avaliação de aprendizagem feita imediatamente após o término do período letivo em que o discente cursou o componente curricular, no qual não obteve aprovação, atingindo resultado final maior ou igual a 4,0 e estritamente menor que 6,0, com frequência mínima de 75%. 📖 “A nota obtida pelo aluno no <exame final> deverá ser somada ao seu resultado final no semestre, fazendo-se uma média aritmética simples, sendo considerado aprovado o aluno que atingir o mínimo de 6,0 (seis).” 📖 Resolução CONSUN n° 36/2014. ESP *examen final*

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Instrumento de avaliação realizado no âmbito do MEC que avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados, obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. 📖 “A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do <Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes> – ENADE.” 📖 Lei n° 10.801/2014, art. 5°. ESP *Examen Nacional de Desempeño de los Estudiantes*
 ⓘ Sig. ENADE. Var. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Exame Nacional do Ensino Médio Prova nacional que tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica, destinada a alunos que estão concluindo ou que já concluíram o Ensino Médio em anos anteriores e utilizada como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). 📖 “Estão aptos para a participação no Processo Seletivo UNILA/2018 todos aqueles que concluíram, ou estão em vias de concluir, o Ensino Médio (ou equivalente), participantes do <Exame Nacional do Ensino Médio> – ENEM, no exercício de 2017, conforme Portaria n°. 468/2017 do Ministério da Educação, e Edital n°. 13, de 7 de abril de 2017, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.” 📖 Edital PROGRAD n° 1/2018, item 2.1. ESP *Examen Nacional de la Enseñanza Secundaria*
 ⓘ Sig. ENEM.

Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos Exame para aferição de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. 📖 “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da solicitação de registro acadêmico, via sistema: [...] VII – Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos que obtiveram a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; <Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos> – ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverão anexar a documentação correspondente).” 📖 Edital PROGRAD n° 1/2018, item 7.4. ESP *Examen Nacional para Certificado de Competencia de Jóvenes y Adultos*
 ⓘ Sig. ENCCEJA.

Exame Supletivo Exame que compreende a Base Nacional Comum do currículo destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, o qual os habilita para o prosseguimento de estudos em caráter regular. 📖

“A renda familiar e o curso da integralidade do Ensino Médio em escola pública deverão ser comprovados no ato do registro acadêmico por meio dos documentos elencados abaixo: [...] duas cópias do diploma ou da certidão de conclusão do Ensino Médio ou certidão de <Exame Supletivo>, se for o caso (a referida certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente possuía 18 (dezoito) anos ou mais quando prestou o referido exame conforme estabelecido na LDB n° 9.394/96 – art. 38, inciso II).”  Edital PROGRAD n° 1/2014, p. 1. ESP **Examen Supletorio**

 Var. ESP *Examen Suplementario*.

excelente Conceito de avaliação discente na pós-graduação equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%.  “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] I. A – <Excelente>, equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%.”  Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP **excelente**

 Var. ESP *sobresaliente*.

exercício Efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.  “É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em <exercício>, contados da data da posse.”  Lei n° 8.112/1990, art. 15. ESP **ejercicio**

expansão Ampliação do número de vagas em curso ou programa de pós-graduação.  “As propostas para criação, <expansão>, reformulação ou extinção de programas de pós-graduação devem ser submetidas, sucessivamente, ao Conselho do Instituto, à Comissão Superior de Ensino e ao CONSUN.”  Regimento Geral da UNILA, art. 137. ESP **expansión**

expedição de diploma Serviço educacional prestado por instituição de Ensino Superior de expedir o diploma, com o fim de atestar o cumprimento de requisitos legais que permitirão ao seu titular dar aplicação útil aos conhecimentos obtidos.  “Para a <expedição de diploma> de graduação, o diplomando deverá protocolar requerimento específico junto ao órgão responsável pelo atendimento ao aluno na Pró-Reitoria de Graduação.”  Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 27. ESP **expedición de diploma**

expediente Parte da sessão do CONSUN destinada à apreciação da ata da reunião anterior, justificativas de ausências, comunicações da Presidência e dos conselheiros.  “As sessões ordinárias constarão de duas partes: I. <Expediente>: destinado à apreciação da ata da reunião anterior, justificativas de ausências, comunicações da presidência e dos conselheiros.”  Regimento Interno do CONSUN, art. 22. ESP **expediente**

exposição Evento de extensão que consiste em exibição pública de trabalhos, principalmente de caráter artístico-cultural.  “O evento é classificado em: [...] IV. <Exposição>: consiste em exibição pública de trabalhos, principalmente de caráter artístico-cultural.”  Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **exposición**

extensão Processo educativo, científico, tecnológico, social e cultural, articulado ao ensino e à pesquisa e realizado pela interação entre a UNILA e a sociedade, que visa a promover, por meio

de ações interdisciplinares, a formação cidadã, a produção e a difusão dos conhecimentos. 📖
 “Cabe à universidade promover o desenvolvimento da <extensão> em todas as suas modalidades, prover recursos próprios para induzi-la, apoiando, através da Pró-Reitoria competente, a busca de financiamento junto aos programas de fomento na área.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 56. ESP ***extensión***

extensão tecnológica Atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado. 📖 “Financiar projetos que integrem atividades de <extensão tecnológica>, pesquisa científica e educação profissional para construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção. Este é o objetivo da chamada nº 02/2016, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), aberta às instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.” 📖 La Semana Unilera, ed. 148. ESP ***extensión tecnológica***

extinção de curso Término definitivo da oferta de vagas em curso de graduação ou pós-graduação, que implica na não entrada de novos alunos e na sua desapareição após a formatura dos já matriculados. 📖 “São competências da Comissão Superior de Ensino: [...] III. Manifestar-se sobre propostas de criação, modificação ou <extinção de cursos> de graduação e pós-graduação.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP ***extinción de carrera***

extinção de ênfase Término definitivo da oferta de ênfase em curso regularmente ofertado na UNILA. 📖 “A criação, desmembramento ou extinção de modalidade, <[extinção de] ênfase> ou turno de funcionamento em curso de graduação se dará por deliberação do CONSUN, ouvidos o Colegiado do respectivo Centro Interdisciplinar, o Conselho do respectivo Instituto e a Pró-Reitoria de Graduação.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 118. ESP ***extinción de énfasis***

extinção de modalidade Término definitivo da oferta de modalidade em curso regularmente ofertado na UNILA. 📖 “A criação, desmembramento ou <extinção de modalidade>, ênfase ou turno de funcionamento em curso de graduação se dará por deliberação do CONSUN, ouvidos o Colegiado do respectivo Centro Interdisciplinar, o Conselho do respectivo Instituto e a Pró-Reitoria de Graduação.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 118. ESP ***extinción de modalidad***

extinção de turno de funcionamento Término definitivo da oferta de turno de funcionamento em curso regularmente ofertado na UNILA. 📖 “A criação, desmembramento ou extinção de modalidade, ênfase ou <turno de funcionamento> em curso de graduação se dará por deliberação do CONSUN, ouvidos o Colegiado do respectivo Centro Interdisciplinar, o Conselho do respectivo Instituto e a Pró-Reitoria de Graduação.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 118. ESP ***extinción de turno de funcionamiento***

F

faculdade Instituição de Ensino Superior sem autonomia universitária para criar programas de ensino, o que inclui institutos e organizações equiparadas, nos termos do Decreto nº 5.773 de 2006. 📖 “A instituição será credenciada originalmente como <faculdade>.” 📖 Decreto nº 5.773/2006, art. 13. ESP *facultad*

Faculdade União das Américas Instituição de Ensino Superior privada de Foz do Iguaçu que cede, por meio de contrato de aluguel, suas instalações do Jardim Universitário à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: estabelecer, por meio desta resolução, as orientações e procedimentos a serem adotados na utilização dos espaços para eventos nas dependências do Parque Tecnológico de Itaipu – PTI e da <Faculdade União das Américas> – UNIAMÉRICA.” 📖 Resolução CONSUN nº 38/2014, art. 1º. ESP *Facultad Unión de las Américas*

① Sig. UNIAMÉRICA.

FAL Sigla de Fundamentos de América Latina. 📖 “Para fins desta resolução, compreende-se como subáreas do conhecimento aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos – CNPq, bem como os três eixos que compõem o Ciclo Comum de Estudos, a saber: I. Línguas Espanhola/Portuguesa. II. Metodologia e Epistemologia. III. Fundamentos de América Latina – <FAL>.” 📖 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 8º. ESP *FAL* 🗨️ Fundamentos de América Latina.

família de baixa renda Família com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou que possui renda familiar mensal de até três salários mínimos. 📖 “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso, mediante as seguintes condições: [...] b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 4. ESP *familia de baja renta*

FCC Sigla de função de coordenador de curso. 📖 “Não poderá usufruir de afastamento para pós-doutorado o servidor que: I. Possua tempo para aposentadoria voluntária inferior a três anos, a contar da data de início do afastamento. II. Ocupe cargo de direção (CD), função gratificada (FG), função de coordenador de curso (<FCC>) ou equivalente.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 25, § 2º. ESP *FCC*

🗨️ função de coordenador de curso.

FCC¹ Sigla de função comissionada de coordenação de curso. 📖 “Coordenadores de cinco cursos passaram, a partir de março, a receber a função comissionada de coordenação de curso

(<FCC>). Trata-se dos últimos cursos criados na UNILA, em 2012, além do curso de mestrado, em 2013.” 📖 La Semana Unilera, ed. 8. ESP **FCC**

☞ função comissionada de coordenação de curso.

federal Categoria administrativa da instituição mantida pelo poder público federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 2.1. Pública. 2.1.1. <Federal> – instituição mantida pelo poder público federal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP **federal**

festival Série de eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, organizados em edições periódicas. 📖 “O evento é classificado em: [...] VII. <Festival>: série de eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP **festival**

FG Sigla de função gratificada. 📖 “Os ocupantes de cargo de direção (CD), função gratificada (<FG>) ou equivalente deverão ser exonerados para terem direito ao afastamento.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 15, parágrafo único. ESP **FG**

☞ função gratificada.

FG-1 Sigla de função gratificada 1. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) <FG-1>, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **FG-1**

☞ função gratificada.

FG-2 Sigla de função gratificada 2. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) <FG-2>, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **FG-2**

☞ função gratificada.

FG-3 Sigla de função gratificada 3. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) <FG-3> e 30 (trinta) FG-4.” 📖 Lei nº 2.189/2010, art. 9º. ESP **FG-3**

☞ função gratificada.

FG-4 Sigla de função gratificada 4. 📖 “Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UNILA: I. 37 (trinta e sete) cargos de direção – CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e II. 130 (cento e trinta) funções gratificadas – FG, sendo 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30

(trinta) FG-3 e 30 (trinta) <FG-4>.” ▣ Lei n° 2.189/2010, art. 9°. ESP **FG-4**

☞ função gratificada.

FGTS Sigla de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. ▣ “Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: [...] 8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (<FGTS>).” ▣ Processo Administrativo 23422.011428/2014-26, p. 13. ESP **FGTS**

☞ Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

FIES Sigla de Programa de Financiamento Estudantil. ▣ “O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – <FIES> terá prioridade na concorrência por vagas de estágio.” ▣ Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 6°. ESP **FIES**

☞ Programa de Financiamento Estudantil.

fiscal Servidor designado pela autoridade competente após indicação da chefia imediata responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado, com condições de acompanhá-lo e fiscalizá-lo. ▣ “Para os fins desta Resolução, considera-se: I. <Fiscal>: servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pela autoridade competente após indicação da chefia imediata responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado.” ▣ Resolução CONSUN n° 25/2014, art. 2°. ESP **fiscal**

fiscal de documentação/técnico Servidor com a atribuição de fiscalizar toda a documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, conforme previsão na legislação e nos *Manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA* e em observância, ainda, às disposições do edital e do contrato e, em especial, à organização e à custódia da Pasta do Processo de Pagamento. ▣ “O <fiscal de documentação/técnico> irá realizar a conferência de documentação previdenciária e trabalhista ou específica do serviço, obra ou aparelho técnico. Deve ter o conhecimento técnico específico para a conferência da documentação anexa à nota fiscal de pagamento do objeto licitado.” ▣ Resolução CONSUN n° 13/2015, art. 12. ESP **fiscal de documentación/técnico**

fiscal de execução Servidor com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, conforme previsão na legislação e nos *Manuais de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA* e em observância, ainda, às disposições do edital e do contrato e, em especial, ao registro de ocorrências. ▣ “O <fiscal da execução> deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.” ▣ Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 6. ESP **fiscal de ejecución**

① Var. Fiscal da Execução.

fiscal de Segurança e Saúde do Trabalho Servidor da UNILA lotado na área de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho, ou ainda pessoa física ou jurídica contratada pela instituição para subsidiar ou assistir o gestor do contrato, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SST). 📖 “<Fiscal de Segurança e Saúde do Trabalho>: servidor da UNILA lotado na área de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho ou, ainda, pessoa física ou jurídica contratada pela UNILA para subsidiar ou assistir o gestor do contrato, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho – SST.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 6. ESP *fiscal de Seguridad y Salud en el Trabajo*

fiscal documental Servidor da UNILA ou pessoa física ou jurídica contratada pela instituição para subsidiar ou assistir o gestor do contrato, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento do que diz respeito à documentação formal do contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada. 📖 “Fiscal da execução [...] Suas atribuições são, dentre outros: [...] No início de cada mês, encaminhar, mediante despacho, ao <fiscal documental>, juntamente com o atesto na nota fiscal de prestação do serviço, comunicado das eventuais faltas verificadas do mês anterior referente à prestação dos serviços prestados pela contratada, devidamente registradas no SIPAC.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 17. ESP *fiscal documental*

fiscal técnico Servidor com conhecimento técnico para conferir os documentos que acompanham a nota fiscal/fatura designado pela autoridade competente. 📖 “Para os fins desta RESOLUÇÃO, considera-se: [...] II. <Fiscal técnico>: servidor com conhecimento técnico para conferir os documentos que acompanham a nota fiscal/fatura designado pela autoridade competente.” 📖 Resolução CONSUN nº 25/2014, art. 2º. ESP *fiscal técnico*

fiscalização Atividade exercida de modo sistemático, por comissão ou servidor designado por meio de portaria, objetivando zelar pelo cumprimento fiel das disposições relativas à execução do contrato e o total adimplemento das obrigações contratuais. 📖 “O servidor designado para <fiscalização> de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 9. ESP *fiscalización*

fiscalização documental Atividade desenvolvida pela Divisão de Fiscalização de Contratos da UNILA com o fim de verificar a documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada e o seu efetivo recolhimento, bem como fiscalizar a contratada quanto à remuneração e benefícios dos empregados alocados nos serviços contratados de acordo com os previstos no contrato e na convenção coletiva de trabalho (CCT) da categoria para fins de liberação de pagamento mensal por parte da UNILA. 📖 “A atuação do DECON baseia-se em um tripé de atividades: 1) Gestão de contratos. 2) <Fiscalização documental> de contratos e apoio aos fiscais de execução. 3) Gestão de convênios.” 📖 Relatório Anual de Atividades do Departamento de Contratos, p. 4. ESP *fiscalización documental*

flexibilização da jornada de trabalho Política institucional de adequação e dimensionamento de recursos humanos, nas unidades/subunidades administrativas e acadêmicas, do quadro permanente de pessoal técnico-administrativo em educação, que autoriza o cumprimento da

jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições. ☒ “A <flexibilização da jornada de trabalho> para 6 (seis) horas, a que se refere o *caput* deste artigo, fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados na unidade/subunidade em quantidade suficiente que garanta o funcionamento por um período mínimo de 12 (doze) horas diárias em atendimento ao público usuário de forma ininterrupta, sem prejuízos para as atividades do ambiente laborativo.” ☒ Resolução CONSUN n° 18/2015, art. 2°. ESP ***flexibilización de la jornada de trabajo***

FNDE Sigla de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. ☒ “Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – <FNDE> e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem: [...]” ☒ Lei n° 11.273/2006, art. 1°. ESP ***FNDE***

☞ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

fomento à publicação Ajuda pecuniária destinada ao pagamento de taxas ou serviços para publicação (revisão/tradução/taxas) de artigos científicos. ☒ “O PAIP apoiará projetos de pesquisa a partir de três formas: [...] b) <fomento à publicação>: destinada ao pagamento de taxas ou serviços para publicação (revisão/tradução/taxas) de artigos científicos.” ☒ Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 6°. ESP ***fomento a la publicación***

fonte de custeio Instituição que constitui a origem do custeamento das cotas remuneradas. ☒ “Para fins desta norma, considera-se: [...] IV. <Fonte de custeio>: fonte de custeio das cotas remuneradas que podem ser: UNILA, CNPq ou Fundação Araucária, outras [...]” ☒ Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***fuelle de financiación***

① Var. ESP ***fuelle de financiamiento***.

força de trabalho Quantitativo de cargos, empregos ou funções públicas dos quais dispõem os órgãos ou entidades, o que compreende os servidores estatutários; os ocupantes de cargos públicos; os empregados públicos, contratados sob o regime de legislação trabalhista; os contratados temporariamente pela Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e os cargos vagos. ☒ “O número de estagiários, em relação ao quantitativo global de cargos efetivos da UNILA, não pode ser superior a 20% (vinte por cento) da sua <força de trabalho>, observada a dotação orçamentária, conforme art. 7° da Orientação Normativa n° 4, de 4 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 8°. ESP ***fuerza de trabajo***

formação Atividade de Magistério Superior voltada à qualificação do docente da UNILA, que visa a garantir o pleno desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão. ☒ “São consideradas atividades de Magistério Superior aquelas relativas a: I. Ensino, pesquisa e extensão que objetivem a produção e a socialização do conhecimento. II. <Formação> que, voltada à qualificação do docente da UNILA, garanta o pleno desempenho das atividades previstas no inciso I deste artigo.” ☒ Resolução CONSUN n° 44/2014, art. 2°. ESP ***formación***

formação geral Linha de desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais. 📖 “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] II. <Formação geral>: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais.” 📄 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 10. ESP **formación general**

formulário de inscrição Documento institucional padronizado em que se inscrevem os dados pessoais de quem solicita sua inclusão e registro em determinada atividade vinculada à UNILA. 📖 “São documentos essenciais para a apresentação da candidatura e à concessão da bolsa: [...] c) <formulário de inscrição> disponibilizado no *site* da universidade, no qual deverão constar os dados pessoais e bancários do aluno.” 📄 Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 4°. ESP **formulario de inscripción**

fornecedor Pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições, pregões, RDCs e/ou que seja contratada direta ou indiretamente por meio de instrumentos contratuais, adesão, subcontratação ou tenha qualquer ligação relacionada ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive obras, com a UNILA. 📖 “A autoridade competente que identificar irregularidades na participação em procedimento licitatório, na execução contratual dos projetos, serviços ou obras deverá solicitar instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR ao setor responsável pelos contratos, quanto às irregularidades cometidas em licitações ou contratos visando à apuração de responsabilidade de fornecedor.” 📄 Resolução CONSUN n° 9/2014, art. 5°. ESP **suministrador**

fórum Modalidade de evento acadêmico cujo objetivo é debater livremente uma ideia, para obter um grande número de opiniões sobre vários aspectos de um determinado assunto. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] Considerando as atividades e mobilizações realizadas pelo <Fórum> de Equidade de Gênero da UNILA [...] resolve: criar e aprovar a Política de Equidade de Gênero no âmbito da UNILA.” 📄 Resolução CONSUN n° 18/2017, art. 1°. ESP **fórum**
① Var. ESP *foro*.

FPTI Sigla de Fundação Parque Tecnológico Itaipu. 📖 “No PTI a BIUNILA faz parte da Biblioteca Paulo Freire, onde estão depositados os acervos da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (<FPTI>), do Centro de Engenharias e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Itaipu Binacional (IB).” 📄 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP **FPTI**
👉 Fundação Parque Tecnológico Itaipu.

frequência Registro das presenças e faltas do discente em componente curricular ao longo do semestre letivo, expressado em porcentagem, para fins de aproveitamento acadêmico. 📖 “Nos registros finais a serem entregues pelos docentes devem constar os resultados dos exames

finais, os resultados globais e a <frequência>.” ㉔ Resolução CONSUN nº 36/2014, art. 6º. ESP **frecuencia**

frequência mínima Percentual de presenças estabelecido como requisito para aprovação de componente curricular em período letivo. ㉔ “É considerado aprovado o discente que alcançar a nota final mínima 6,0 (seis) nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação de ensino, além de <frequência mínima> de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina.” ㉔ Resolução CONSUN nº 36/2014, art. 6º. ESP **frecuencia mínima**

função comissionada de coordenação de curso Função exercida por docente efetivo no cargo de coordenação de curso, a qual inclui acréscimo salarial. ㉔ “Coordenadores de cinco cursos passaram, a partir de março, a receber a <função comissionada de coordenação de curso> (FCC). Trata-se dos últimos cursos criados na UNILA, em 2012, além do curso de Mestrado em 2013.” ㉔ La Semana Unilera, ed. 8. ESP **función comisionada de coordinación de curso** Sig. FCC. ㉔ FCC².

função de coordenador de curso Função exercida por docente que ocupa a Coordenação de Curso, a qual inclui acréscimo salarial ou gratificação. ㉔ “Não poderá usufruir de afastamento para pós-doutorado o servidor que: I. Possua tempo para aposentadoria voluntária inferior a três anos, a contar da data de início do afastamento. II. Ocupe cargo de direção (CD), função gratificada (FG), <função de coordenador de curso> (FCC) ou equivalente.” ㉔ Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 25, § 2º. ESP **función de coordinador de curso** Sig. FCC. ㉔ FCC¹.

função gratificada Encargo de chefia, assessoramento, secretariado e outros determinados em lei remunerados mediante vantagem acessória do vencimento ao servidor que o exerce. ㉔ “Os ocupantes de cargo de direção (CD), <função gratificada> (FG) ou equivalente deverão ser exonerados para terem direito ao afastamento.” ㉔ Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 15, Parágrafo único. ESP **función gratificada** ① Sig. FG.

fundação de apoio Fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão; projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal. ㉔ “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] VII. <Fundação de apoio>: fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão; projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal.” ㉔ Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP **fundación de apoyo**

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Órgão vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão que tem a missão de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania por meio de produção, análise, pesquisa e disseminação de informações e estudos de natureza estatística (demográfica e socioeconômica) e geocientífica (geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental). 📖 “Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar a opção que deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos), declarando que é negro de cor preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela <Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística> – IBGE, na forma de Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.” 📄 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 3. ESP **Fundación Instituto Brasileño de Geografía y Estadística**

① Sig. IBGE.

Fundação Parque Tecnológico de Itaipu Instituição responsável pela gestão do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), mantida pela Itaipu Binacional (IB), que alberga a sede provisória da UNILA, situada na Avenida Tancredo Neves, 6731. 📖 “Realizados os primeiros concursos para docentes e técnico-administrativos em educação e feita a primeira seleção de estudantes brasileiros, mediante ENEM 2009, e dos países do Mercosul com o apoio dos Ministérios de Educação dos respectivos governos, a UNILA começou a funcionar com sua primeira turma de estudantes em agosto de 2010, em sede provisória, situada na <Fundação Parque Tecnológico de Itaipu>.” 📄 PDI da UNILA, p. 10. ESP **Fundación Parque Tecnológico de Itaipú**

① Sig. PTI.

Fundamentos de América Latina Subárea do Ciclo Comum de Estudos (CCE) que corresponde à disciplina do mesmo nome. 📖 “Para fins desta resolução, compreende-se como subáreas do conhecimento aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos – CNPq, bem como os três eixos que compõem o Ciclo Comum de Estudos, a saber: I. Línguas Espanhola/Portuguesa. II. Metodologia e Epistemologia. III. <Fundamentos de América Latina> – FAL.” 📄 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 8º. ESP **Fundamentos de América Latina**

① Sig. FAL.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Depósito mensal, referente a um percentual de 8% do salário do empregado, que o empregador fica obrigado a depositar em uma conta bancária no nome do funcionário, aberta na Caixa Econômica Federal, com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa. 📖 “Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: [...] 8.5.3. Prova de regularidade com o <Fundo de Garantia do Tempo de Serviço> (FGTS).” 📄 Processo Administrativo 23422.011428/2014-26, p. 13. ESP **Fondo de Garantía del Tiempo de Servicio**

① Sig. FGTS.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos. 📖 “Ficam o <Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação> – FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem: [...]” 📖 Lei nº 11.273/2006, art. 1º. ESP ***Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación***

① Sig. FNDE.

G

Gabinete da Reitoria Órgão de apoio ao reitor e ao vice-reitor, responsável por assisti-los em suas funções e atribuições; coordenar o fluxo de informações da Reitoria; articular as relações entre o reitor e os Órgãos Colegiados Superiores; estreitar as relações entre o reitor e as demais autoridades universitárias e da sociedade, e desempenhar quaisquer tarefas ou encargos e atribuições determinadas pelo reitor, visando à regularidade e à eficácia dos serviços de sua responsabilidade. 📖 “O <Gabinete da Reitoria> tem a seguinte estrutura administrativa: a) Chefia de Gabinete; b) Secretaria Geral da Reitoria; c) Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores; d) Assessorias da Reitoria; e) Cerimonial; f) Departamento de Tradução.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 6°. ESP ***Gabinete de la Rectoría***

① Sig. GR. Var. ESP *Gabinete del Rectorado*.

Gabinete do Reitor Órgão da Administração Superior da UNILA destinado a prestar assistência técnica e administrativa ao reitor e responsável por coordenar os serviços necessários ao funcionamento da Reitoria. 📖 “A estrutura do <Gabinete do Reitor> compreende a Chefia de Gabinete, Assessorias e a Secretaria Geral, cujas atribuições serão descritas em Regimento Interno da Reitoria.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 47. ESP ***Gabinete del Rector***

GECC Sigla de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: disciplinar o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC, sob a responsabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 5/2014, art. 1°. ESP ***Gratificación por Encargo de Curso o Concurso***

☞ gratificação por encargo de curso ou concurso.

gênero Conceito relacional que envolve as representações, práticas e identidades construídas socialmente em torno do masculino e do feminino. 📖 “Entende-se ‘gênero’ como um conceito relacional, que envolve as representações, práticas e identidades construídas socialmente em torno do masculino e do feminino.” 📖 Resolução CONSUN n° 18/2017. ESP ***género***

Geografia – Território e Sociedade na América Latina Curso de graduação vinculado ao ILATIT, grau bacharelado, turno vespertino e duração de oito semestres, que confere a seus concluintes o título de Bacharel em Geografia. 📖 “O curso de Geografia, grau bacharelado, foi criado pela Portaria 103, de 5 de novembro de 2010 com a nomenclatura de <Geografia – Território e Sociedade na América Latina> e turno funcionamento noturno. No ano seguinte, o curso mencionado, por meio da Portaria 420/2011, teve alteração de seu turno, passando a funcionar em período vespertino e deixando em extinção o turno anterior.” 📖 PPC de Graduação em Geografia – Bacharelado, p. 3. ESP ***Geografía – Territorio y Sociedad en América Latina***

① Sig. CG. Nomenclatura modificada em 2013 para Curso de Geografia – Bacharelado.

gestão Linha de desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que visa à preparação do servidor para o desenvolvimento das atividades de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção. ☒ “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] IV. <Gestão>: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento das atividades de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção.” ☒ Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 10. ESP **gestión**

Gestão de Contratos Conjunto de atos e procedimentos voltados ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades da UNILA. ☒ “<Gestão de Contratos>: conjunto de atos e procedimentos voltados ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades da UNILA.” ☒ Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 6. ESP **Gestión de Contratos**

gestão democrática Administração que possibilita a participação dos diversos setores da sociedade, o diálogo permanente respeitando todas as vozes, a transparência e democracia conforme sua missão de integração. ☒ “A gestão democrática implica motivar, planejar, desenvolver e avaliar a participação, estabelecendo mecanismos institucionais que coletivamente a desencadeiem. A participação será real, quando cada uma das pessoas vinculadas à universidade possa tomar as decisões institucionais pertinentes, nos âmbitos colegiados ou coletivos adequados.” ☒ PDI da UNILA 2013-2017, p. 17-18. ESP **gestión democrática**

gestor Servidor da UNILA especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei n° 8.666/93 e do artigo 6° do Decreto 2.271/97, com suas competências definidas por meio de portaria. ☒ “[...] o <gestor> deve possuir uma postura pró-ativa em relação ao objeto sob sua gestão, buscando alternativas para solução de eventuais pendências de sua alçada de responsabilidade.” ☒ Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 8. ESP **gestor**

gestor administrativo Servidor lotado no Departamento de Contratos com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio dos fiscais de execução e de documentação, bem como validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da contratada e da UNILA, especificamente com relação às questões administrativas, e analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes. ☒ “<Gestor administrativo>: servidor lotado no Departamento de Contratos com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do fiscal de execução e do fiscal de documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da contratada e da UNILA, especificamente com relação às questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor e acompanhar a realização financeira do contrato.” ☒ Resolução CONSUN n° 14/2015, art. 2°. ESP **gestor administrativo**

gestor administrativo/documental Servidor lotado no Departamento de Contratos, com conhecimento técnico para realizar a gestão dos contratos das unidades administrativas e para substituir, em caso de ausência, o chefe da área de contratos designado pela Autoridade Competente. 📖 “<Gestor administrativo/documental>: Servidor lotado no Departamento de Contratos, com conhecimento técnico para realizar a gestão dos contratos das Unidades administrativas e na ausência/impedimento deste, o chefe da área de contratos designado pela Autoridade Competente.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 6. ESP **gestor administrativo/documental**

gestor de execução Superior hierárquico da unidade administrativa de interesse dos serviços/bens contratados, designado pela autoridade competente. 📖 “<Gestor de execução>: superiores hierárquicos das unidades administrativas de interesse dos serviços/bens contratados. Designado pela autoridade competente.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP **gestor de ejecución**

GITI Sigla de Grupo Especial de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 📖 “O PIBITI é administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e tem o Grupo Especial de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (<GITI>) como órgão consultivo e a COSUP como órgão deliberativo.” 📖 Edital PRPPG n° 10/2016. ESP **GITI**
👉 Grupo Especial de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

glosa Retenção de parte do valor indicado em uma fatura, reduzindo o preço a ser pago, em decorrência de serviço ou fornecimento não realizado ou executado com qualidade abaixo do esperado. 📖 “Deverá ser calculada a <glosa> em virtude de serviço contratado não realizado total ou parcialmente, ou por falta de empregados, conforme informado pelo fiscal de execução.” Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 25. ESP **retención**

GR Sigla de Gabinete da Reitoria. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.2. – Gabinete da Reitoria (<GR>) – CD-3.” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **GR**
👉 Gabinete da Reitoria.

graduação Nível da educação superior que compreende os cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. 📖 “O ensino na UNILA, bilíngue e interdisciplinar, em consonância com sua missão institucional, compreenderá: I. <Graduação>, inclusive cursos experimentais compatíveis com a vocação da UNILA [...]” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 111. ESP **grado**
① Var. ESP *pregrado*.

grande área do conhecimento Aglomeração de diversas áreas do conhecimento, em virtude da afinidade de seus objetos, métodos cognitivos e recursos instrumentais refletindo contextos sociopolíticos específicos. 📖 “O número de bolsas é distribuído por <grande área do

conhecimento>: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.”

📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 16. ESP ***gran área del conocimiento***

gratificação natalina Gratificação que corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. 📖 “A <gratificação natalina> não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.”

📖 Lei n° 8.112/1990, art. 66. ESP ***gratificación navideña***

① Var. ESP *extra de Navidad; paga extra de Navidad; aguinaldo.*

gratificação por encargo de curso ou concurso Pagamento devido ao servidor que, em carácter eventual, desempenhar as atividades de: ação de capacitação para servidores; banca examinadora; logística de preparação de concurso público ou aplicação; fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: disciplinar o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC, sob a responsabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 5/2014, art. 1°. ESP ***gratificación por encargo de curso o concurso***

① Sig. GECC.

grau Título acadêmico ou profissional conferido por Instituição de Ensino Superior em reconhecimento oficial pela conclusão com sucesso de todos os requisitos de um curso, de um ciclo ou de uma etapa de estudos superiores. 📖 “A universidade, observadas as disposições legais, conferirá <graus>, expedindo os respectivos diplomas e certificados concernentes aos cursos por ela promovidos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 84. ESP ***grado***

grau acadêmico Título conferido por Instituição de Ensino Superior em reconhecimento oficial pela conclusão com sucesso de todos os requisitos de um curso, de um ciclo ou de uma etapa de estudos superiores. 📖 “A Outorga de Grau constitui um ato oficial, por meio do qual o concluinte de curso recebe o <grau acadêmico> a que tem direito, por haver integralizado os componentes curriculares do respectivo curso de graduação.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 17. ESP ***grado académico***

grau profissional Título conferido por Instituição de Ensino Superior em reconhecimento oficial pela conclusão com sucesso de todos os requisitos de um curso, de um ciclo ou de uma etapa de estudos superiores que habilita para o exercício de uma profissão. 📖 “Os cursos de educação superior habilitarão à obtenção de graus acadêmicos ou profissionais, correspondentes ou não a carreiras reguladas em lei.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 50. ESP ***grado profesional***

GRU Sigla de Guia de Recolhimento da União. 📖 “O discente contemplado com o apoio financeiro e que, por qualquer razão, não realizar a atividade prevista, deverá ressarcir o valor recebido à UNILA, por meio de Guia de Recolhimento da União (<GRU>).” 📖 Edital PROGRAD n° 93/2016, p. 6. ESP ***GRU***

📖 Guia de Recolhimento da União.

Grupo Especial Órgão colegiado vinculado à Comissão Superior de Pesquisa, constituído por membros titulares ou suplentes da COSUP e por membros da comunidade acadêmica por ela designados, criado em virtude de determinada necessidade não contemplada em nenhum dos Comitês Permanentes. 📖 “A existência de um <Grupo Especial> atém-se à conclusão dos seus trabalhos e à entrega dos resultados, sendo formalmente criadas e destituídas nas reuniões da COSUP.” 📖 Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 29. ESP **Grupo Especial**

Grupo Especial de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Órgão consultivo e deliberativo vinculado ao Comitê Permanente de Iniciação Científica, ambos subordinados à Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), ao qual cabe recurso, assim como o julgamento de casos omissos. 📖 “O <Grupo Especial de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> será constituído em conformidade com o Capítulo IV do Regimento da COSUP.” 📖 Resolução COSUP n° 7/2014, art. 6°. ESP **Grupo Especial de Iniciación en Desarrollo Tecnológico e Innovación**
① Sig. GITI.

guarda-volumes Serviço da Biblioteca Latino-Americana que disponibiliza o uso de um escaninho por usuário para que ele resguarde seus materiais enquanto estiver dentro da BIUNILA. 📖 “O uso do <guarda-volumes> será privativo dos usuários da biblioteca, que poderão utilizá-lo somente enquanto estiverem em seu recinto. É permitido o uso de 1 (um) escaninho do guarda-volumes por usuário.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 23°. ESP **taquilla**

① Var. ESP *cabina, armario*.

Guia de Recolhimento da União Documento instituído pelo Ministério da Fazenda para recolhimento das receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, tais como taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.); aluguéis de imóveis públicos; serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, expedição de certificados pelas universidades públicas federais); multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.), entre outras. 📖 “O discente contemplado com o apoio financeiro e que, por qualquer razão, não realizar a atividade prevista, deverá ressarcir o valor recebido à UNILA, por meio de <Guia de Recolhimento da União> (GRU).” 📖 Edital PROGRAD n° 93/2016, p. 6. ESP **Guía de Recaudación de la Unión**

① Sig. GRU.

Guia de Transferência de Estudantes para Outras Instituições Documento expedido pela Divisão de Admissão e Cadastro para ocupação de vaga ociosa, destinada a estudante com registro ativo na UNILA, para curso de mesma natureza em outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira. 📖 “Ao Departamento de Admissão e Cadastro compete: [...] VII. Expedir <Guias de Transferência de Estudantes para Outras Instituições.>” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP **Guía de Transferencia de Estudiantes a Otras Instituciones**

H

habilitação Aptidão para o desempenho de determinada profissão, em virtude do título obtido, bem como das especificidades do currículo integralizado e do cabedal de conhecimentos adquiridos. 📖 “Será considerado dispensado o(a) aluno(a) que apresentar uma das seguintes comprovações: [...] Diploma de licenciatura ou bacharelado com <habilitação> em uma das línguas em questão.” 📜 Resolução PPGPPD nº 2/2017, art. 1º. ESP **habilitación**

habilitação em concurso público de provas e títulos Aptidão do candidato ao ingresso na carreira do Magistério Superior mediante concurso público de provas e títulos. 📖 “O ingresso na carreira do Magistério Superior far-se-á mediante <habilitação em concurso público de provas e títulos> regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da Universidade.” 📜 Estatuto da UNILA, art. 63. ESP **habilitación en concurso público de pruebas y títulos**

Histórico Escolar Documento institucional que tem por finalidade descrever minimamente as informações de identificação do estudante e sua trajetória acadêmica, dispondo dos componentes curriculares, carga horária cursada e dados quali-quantitativos referentes às atividades de ensino-aprendizagem em caráter obrigatório e as atividades de pesquisa e extensão complementares, conforme disposição de cada projeto pedagógico. 📖 “A matrícula dos candidatos convocados na chamada única realizada pelo Sisu será no período de 3 a 7 de fevereiro de 2017 (cronograma – anexo I), devendo o candidato atender o estabelecido abaixo: [...] VIII. <Histórico Escolar> do Ensino Médio (para os candidatos que obtiveram a certificação do Ensino Médio por: Exame Supletivo [...]).” 📜 Edital PROGRAD nº 4/2017, p. 1-2. ESP **Certificado de Estudios**

① Nem sempre todas as informações do Histórico Escolar Brasileiro estão presentes no *Certificado de Estudios* e vice-versa. Var. ESP *Certificado de Calificaciones*.

hora-aula Unidade de tempo dedicada ao exercício efetivo de aulas teóricas, práticas, de laboratório e de campo. 📖 “Para todos os efeitos, entender-se-á: [...] X. <Hora-aula>, a unidade de carga horária, comum a todas as disciplinas da universidade, para efeito de créditos.” 📜 Regimento Geral da UNILA, art. 120. ESP **hora clase**

horista Regime de trabalho do docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 9.3. <Horista> – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.” 📜 Portaria Normativa nº 40/2017, anexo, p. 41. ESP **horista**

HPC-Lattes Sigla de sistema computacional César Lattes. 🖥️ “No âmbito da consolidação da UNILA, o sistema computacional César Lattes (<HPC-Lattes>) é um *cluster* híbrido de programação de alta-performance e recebeu essa denominação em homenagem ao físico brasileiro Cesare Mansueto Giulio Lattes.” 📄 <https://www.unila.edu.br/lab-computacao#lattes-tab>. ESP **HPC – Lattes**

👉 sistema computacional César Lattes.

IB Sigla de Itaipu Binacional. 📖 “No PTI a BIUNILA faz parte da Biblioteca Paulo Freire, onde estão depositados os acervos da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), do Centro de Engenharias e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Itaipu Binacional (<IB>).” 📄 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP **IB**

👉 Itaipu Binacional.

IBGE Sigla de Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 📖 “Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar a opção que deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos), declarando que é negro de cor preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – <IBGE>, na forma de Lei N. 12.990, de 9 de junho de 2014.” 📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 3. ESP **IBGE**

👉 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IC Sigla de iniciação científica. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (<IC>), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” 📄 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **IC**

👉 iniciação científica.

IC-AF Sigla de iniciação científica ações afirmativas. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (<IC-AF>), iniciação científica do Ensino Médio (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão Social (IC-IS).” 📄 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **IC-AF**

👉 iniciação científica ações afirmativas.

ICAL Sigla de Mestrado em Integração Contemporânea de América Latina. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: vincular o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA) ao Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH) e o curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (<ICAL>) ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), respectivamente.” 📄 Resolução CONSUN n° 19/2016, art. 1°. ESP **ICAL**

👉 Mestrado em Integração Contemporânea de América Latina.

IC-CNPq Sigla de iniciação científica Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 📖 “São compromissos do orientando: [...] VI. Fazer referência à sua condição de bolsista <IC-CNPq>, IC-FA, IC-UNILA, IC-IS ou IC-Voluntária nas publicações, trabalhos apresentados e

no currículo Lattes até 60 (sessenta) dias após o início do programa.” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 14. ESP **IC-CNPq**

IC-EM Sigla de iniciação científica do Ensino Médio. ㉟ “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (<IC-EM>), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **IC-EM**

☞ iniciação científica do Ensino Médio.

IC-IS Sigla de iniciação científica inclusão social. ㉟ “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (<IC-IS>).” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **IC-IS**

☞ iniciação científica inclusão social.

ICT Sigla de instituição científica, tecnológica e de inovação. ㉟ “O Coorientador PIBIC, PIBITI, PIBIS e PIVICTI deve cumprir os seguintes requisitos: [...] II. Ser docente ou estar vinculado a instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT).” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **ICT**

☞ instituição científica, tecnológica e de inovação.

IC-UNILA Sigla de iniciação científica Universidade Federal da Integração Latino-Americana. ㉟ “São compromissos do orientando: [...] VI. Fazer referência à sua condição de bolsista IC-CNPq, IC-FA, <IC-UNILA>, IC-IS ou IC-Voluntária nas publicações, trabalhos apresentados e no currículo Lattes até 60 (sessenta) dias após o início do programa.” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 14. ESP **IC-UNILA**

IC-voluntária Sigla de iniciação científica voluntária. ㉟ “São compromissos do orientando: [...] VI. Fazer referência à sua condição de bolsista IC-CNPq, IC-FA, IC-UNILA, IC-IS ou <IC-voluntária> nas publicações, trabalhos apresentados e no currículo Lattes até 60 (sessenta) dias após o início do programa.” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 14. ESP **IC-voluntaria**

Idiomas sem Fronteiras Programa desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESu), em conjunto com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem como principal objetivo incentivar o aprendizado de línguas, além de propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do país. ㉟ “As universidades credenciadas no âmbito do Programa <Idiomas sem Fronteiras> – Espanhol e Francês (IsF-Espanhol e IsF-Francês) ofertarão cursos presenciais destinados ao nível A2 do QECR (Quadro Europeu Comum de Referência), organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização – espanhol e francês para fins acadêmicos.” ㉟ Edital MEC nº 88/2016, p. 1. ESP **Idiomas sin Fronteras**

① Sig. IsF.

IELA Sigla de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. 🖨 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: vincular o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (<IELA>), ao Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH), e o curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (ICAL) ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), respectivamente.” 📄 Resolução CONSUN n° 19/2016, art. 1°. ESP **IELA**

☞ Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

IFES Sigla de Instituição Federal de Ensino Superior. 🖨 “Poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em outros concursos de outras Instituições Federais de Ensino Superior (<IFES>), bem como a UNILA poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino Superior candidatos aprovados neste concurso, observados sempre a ordem de classificação e o disposto na Portaria n° 475/87-MEC, consultado o interesse da administração.”

📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 11. ESP **IFES**

☞ Instituição Federal de Ensino Superior.

IGC Sigla de Índice Geral de Cursos. 🖨 “A UNILA obteve a terceira colocação no Índice Geral de Cursos (<IGC>/MEC). Com pontuação de 4,247, a UNILA ficou atrás apenas da Unicamp (4,380) e da UFRGS (4,349).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **IGC**

☞ Índice Geral de Cursos.

ILAACH Sigla de Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 🖨 “No edifício Almada está concentrado o curso de Música. Já na unidade Centro, boa parte das atividades administrativas migraram dali para dar espaço a atividades acadêmicas do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História (<ILAACH>).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 16. ESP **ILAACH**

☞ Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

ILACVN Sigla de Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza. 🖨 “Foram institucionalizados [...]: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH); o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP); o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<ILACVN>) e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital n° 006/2013/CEC.” 📄 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP **ILACVN**

☞ Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza.

ILAESP Sigla de Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. 🖨 “Foram institucionalizados [...]: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH); o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<ILAESP>); o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital n° 006/2013/CEC.” 📄 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP **ILAESP**

☞ Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

ILATIT Sigla de Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território. 🖨 “Foram institucionalizados [...]: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);

o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP); o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<ILATIT>) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital nº 006/2013/CEC.”  Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP **ILATIT**

 Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

IMEA-UNILA Sigla de Instituto Mercosul de Estudos Avançados.  “Primeiro, foi proposta a criação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), que teve a acolhida unânime dos ministros de Educação, em reunião realizada em Assunção, como alternativa à Universidade do Mercosul, cujas atividades estariam focadas na cooperação interuniversitária em nível de pós-graduação.”  PDI da UNILA, p. 9. ESP **IMEA-UNILA**

 Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA.

impacto na formação discente Contribuição da ação de extensão na formação acadêmica e profissional do estudante e na sua sensibilização para os problemas da sociedade.  “A análise do relatório pela PROEX pautar-se-á nas diretrizes aplicáveis à extensão universitária, explanadas na Política de Extensão da UNILA: [...] IV. <Impacto na formação discente>: contribuição da ação de extensão na formação acadêmica e profissional do estudante e sua sensibilização para os problemas da sociedade.”  Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 35. ESP **impacto en la formación discente**

impacto na transformação social Contribuição da atividade extensionista na transformação da sociedade e da própria universidade, de modo a tornar os cidadãos emancipados e a propiciar o aprimoramento das políticas públicas para resolução dos problemas sociais.  “A análise do relatório pela PROEX pautar-se-á nas diretrizes aplicáveis à extensão universitária, explanadas na Política de Extensão da UNILA: [...] V. <Impacto na transformação social>: contribuição da atividade extensionista na transformação da sociedade e da própria universidade, de modo a tornar os cidadãos emancipados e o aprimoramento das políticas públicas para resolução dos problemas sociais.”  Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 35. ESP **impacto en la transformación social**

Imposto sobre Operações de Crédito Imposto federal que incide sobre operações de crédito realizadas por instituições financeiras, por empresas que exercem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*) e entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física.  “É vedado: [...] b) computar nas despesas do projeto taxas de administração, Imposto sobre <Operações de Crédito> (IOF), ou qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário.”  Resolução CONSUN nº 28/2014, art. 33. ESP **Impuesto sobre Operaciones de Crédito**

 Sig. IOF.

incentivo à qualificação Benefício concedido aos servidores que possuem educação formal superior à exigida para o cargo do qual é titular, na forma de regulamento.  “A aquisição de título em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de atuação

do servidor ensejará maior percentual na fixação do <incentivo à qualificação> do que em área de conhecimento com relação indireta.” ㉟ Lei nº 11.091/2005, art. 12. ESP ***incentivo a la cualificación***

incubadora de empresas Organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação. ㉟ “Para os efeitos desta lei, considere-se: [...] III. A – <Incubadora de empresas>: organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.” ㉟ Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP ***incubadora de empresas***

indenização Vantagem pecuniária recebida pelo servidor, além do vencimento, nas modalidades de ajuda de custo, diárias, transporte e/ou auxílio-moradia. ㉟ “A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de <indenização>, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor vier a ter exercício na mesma sede.” ㉟ Lei nº 8.112/1990, art. 53. ESP ***indemnización***

indenização de transporte Vantagem pecuniária recebida pelo servidor, além do vencimento, para compensar as despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos por força das atribuições próprias do cargo. ㉟ “Conceder-se-á <indenização de transporte> ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.” ㉟ Lei nº 8.112/1990, art. 60. ESP ***indemnización de transporte***

Índice de Rendimento Acadêmico Valor numérico, calculado ao final de cada semestre acadêmico, que sintetiza os resultados de avaliação obtidos pelo estudante ao longo de sua formação na UNILA. ㉟ “São compromissos do orientando: [...] V. Manter <Índice de Rendimento Acadêmico> (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), conforme histórico escolar emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Sistemas Acadêmicos –SIGAA, ao longo da vigência de sua bolsa.” ㉟ Resolução COSUP nº 4/2017, art. 14. ESP ***Índice de Rendimento Acadêmico***

① Sig. IRA.

Índice Geral de Cursos Indicador de qualidade único de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de Ensino Superior, construído com base numa média ponderada das notas obtidas em cada um dos cursos após avaliação do Ministério da Educação (MEC). ㉟ “A UNILA obteve a terceira colocação no <Índice Geral de Cursos> (IGC/MEC). Com pontuação de 4,247, a UNILA ficou atrás apenas da Unicamp (4,380) e a UFRGS (4,349).” ㉟ Relatório de Gestão 2015, p. 21. ESP ***Índice General de Cursos***

① Sig. IGC.

indissociabilidade entre extensão-pesquisa-ensino Processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade ao estarem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa). 📖 “A análise do relatório pela PROEX pautar-se-á nas diretrizes aplicáveis à extensão universitária, explanadas na Política de Extensão da UNILA: [...] III. <Indissociabilidade entre extensão-pesquisa-ensino>: reafirma a extensão universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).” 📖 Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 35. ESP *indisociabilidad entre extensión-investigación-enseñanza*

informação Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: I. <Informação>: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.” 📖 Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP *información*

informação pessoal Dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: IV. <Informação pessoal>: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.” 📖 Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP *información personal*

informação sigilosa Dados submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] III. <Informação sigilosa>: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.” 📖 Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP *información secreta*

ingressante Estudante que efetiva a matrícula inicial no curso. 📖 “Não será concedido trancamento total ao discente <ingressante>, independente da forma de ingresso, exceto nas situações previstas na legislação vigente.” 📖 Portaria UNILA n° 429/2011, art. 47. ESP *ingresante*

ingressante por outras formas de ingresso que dispensam processo seletivo Estudante que efetiva a matrícula na condição de portador de diploma de curso superior ou em virtude de mudança de curso dentro da mesma instituição, transferência de outra instituição, ou acordo internacional, como PEC-G. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.3.2. <Ingressante por outras formas de ingresso que dispensam processo seletivo>: estudante que efetiva a matrícula no curso na condição de portador de diploma de curso superior ou em virtude de mudança de curso dentro da mesma instituição, transferência de outra instituição, ou acordo internacional, como PEC-G.” 📖 Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP *ingresante por otras formas de ingreso que dispensan proceso selectivo*

ingressante por processo seletivo Estudante que efetiva a primeira matrícula no curso após aprovação em processo seletivo. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.3.1. <Ingressante por processo seletivo> – estudante que efetiva a primeira matrícula no curso, após aprovação em processo seletivo.” 📖 Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP *ingresante por proceso selectivo*

ingresso discente Efetivação da matrícula inicial do curso realizada pelo discente. 📖 “As exigências e requisitos para o <ingresso discente>, assim como a estrutura, o funcionamento dos cursos e programas, serão fixados pelo Conselho Universitário, de acordo com o que dispuser o Regimento Geral da Universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 51. ESP *ingresso discente*

ingresso na carreira do Magistério Superior Habilitação do candidato à vaga docente mediante concurso público de provas e títulos para o exercício do Magistério Superior. 📖 “O <ingresso na carreira do Magistério Superior> far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da Universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 63. ESP *ingresso en la carrera del Magisterio Superior*

ingresso na carreira dos cargos técnico-administrativos em educação Habilitação do candidato à vaga para o exercício de cargo técnico-administrativo mediante concurso de provas ou de provas e títulos. 📖 “O <ingresso na carreira dos cargos técnico-administrativos em educação> far-se-á mediante habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado de acordo com as diretrizes do Regimento Geral da Universidade.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 69. ESP *ingresso en la carrera de los cargos técnico-administrativos en educación*

iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação Modalidade de iniciação científica destinada a estudantes e projetos relacionados com as áreas tecnológicas e de inovação. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (<IC-EM>), <iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação> (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP *iniciación al desarrollo tecnológico e innovación*

① Sig. DTI.

iniciação ao serviço público Linha de desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão institucional e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional. 📖 “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] I. <Iniciação ao serviço público>: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão institucional e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 10. ESP *iniciación al servicio público*

iniciação científica Pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos graduação da UNILA, inseridos em projetos de pesquisa, sob supervisão de um orientador, nas modalidades remunerada e não remunerada. 📖 “A PRPPG cancelará ou suspenderá a bolsa de orientando ou o projeto de <iniciação científica> do orientador, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos estabelecidos nesta norma e em edital específico da seleção.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP *iniciación científica*

① Sig. IC

iniciação científica ações afirmativas Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos da graduação que ingressaram no Ensino Superior por ação afirmativa, inseridos em projetos de iniciação científica, sob supervisão de um orientador. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), <iniciação científica ações afirmativas> (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***iniciación científica acciones afirmativas***

① Sig. IC-AF.

iniciação científica do Ensino Médio Modalidade de iniciação científica desenvolvida em parceria entre as universidades e as escolas públicas para orientar estudantes do Ensino Médio. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), <iniciação científica do Ensino Médio> (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***iniciación científica de Educación Media***

① Sig. IC-EM. Var. ESP *iniciación científica de Educación Secundaria; iniciación científica de Enseñanza Secundaria; iniciación científica de Bachillerato.*

iniciação científica inclusão social Modalidade de iniciação científica destinada a estudantes que ingressaram na instituição por meio do sistema de cotas, nos programas de iniciação científica. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. Modalidades de iniciação: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (<IC-EM>), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), <iniciação científica inclusão social> (IC-IS).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***iniciación científica inclusión social***

① Sig. IC-IS.

inovação Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. 📖 “Os projetos de pesquisa deverão enfatizar o caráter de <inovação> e de inovação tecnológica conforme definido na Lei de Inovação n° 10.973, de 2 de dezembro de 2004.” 📖 Resolução COSUP n° 7/2014, art. 1°. ESP ***innovación***

inovação tecnológica Concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade. 📖 “<Inovação tecnológica>: concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade.” 📖 Resolução COSUP n° 7/2014, art. 1°. ESP ***innovación tecnológica***

inscrito Estudante que se inscreve para participar de eventos ou de processo seletivo de ingresso em curso superior de graduação, de pós-graduação, de extensão, de capacitação ou de aperfeiçoamento. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.5. <Inscrito>: estudante que se inscreve para participar de processo seletivo de ingresso em curso superior.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2017, anexo, p. 41. ESP *inscrito*

INSS Sigla de Instituto Nacional do Seguro Social. 📖 “Competências e atribuições da PROPLAN [...] Divisão de Escrituração: liquidar os processos já submetidos à análise fiscal, compreendendo a apropriação de tributos federais, previdenciários e municipais, a escrituração de contas a pagar e a receber (CPR); escriturar a folha de pagamentos, fazendo os lançamentos para apropriação de vencimentos e salários, consignações, Instituto Nacional de Seguro Social (<INSS>) [...]” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 47. ESP *INSS*
📍 Instituto Nacional do Seguro Social.

instituição científica, tecnológica e de inovação Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no país, que inclui em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] V. <Instituição científica, tecnológica e de inovação> (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.” 📖 Lei nº 13.243/2016, art. 2º. ESP *institución científica, tecnológica y de innovación*

① Sig. ICT.

Instituição Federal de Ensino Superior Instituição de educação superior mantida pela União, credenciada de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas como faculdade, centro universitário ou universidade. 📖 “Poderão ser aproveitados para nomeação candidatos aprovados em outros concursos de outras <Instituições Federais de Ensino Superior> (IFES), bem como a UNILA poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino Superior candidatos aprovados neste concurso, observados sempre a ordem de classificação e o disposto na Portaria 475/87 – MEC, consultado o interesse da administração.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 11. ESP *Institución Federal de Enseñanza Superior*

① Sig. IFES.

instituto Unidade acadêmica de formação em graduação e pós-graduação da UNILA, integrada por centros interdisciplinares. 📖 “Compete aos <institutos> a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão em sua área de competência acadêmica, de caráter interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa, em consonância com a missão da UNILA.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 30. ESP *instituto*

Instituto Latino-Americano Unidade acadêmica da UNILA, responsável pela gestão administrativa de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com as diretrizes dos seus respectivos conselhos. 📖 “Os <Institutos Latino-Americanos> constituem as unidades acadêmicas que, em consonância com as diretrizes dos seus respectivos conselhos, realizam a gestão administrativa do ensino, pesquisa e extensão.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 51. ESP ***Instituto Latinoamericano***

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Unidade acadêmica responsável pela gestão administrativa e acadêmica dos cursos de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Cinema e Audiovisual; História – Licenciatura; História da América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, e Música. 📖 “No Edifício Almada está concentrado o curso de Música. Já na Unidade Centro, boa parte das atividades administrativas migraram dali para dar espaço a atividades acadêmicas do <Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (ILAACH).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 16. ESP ***Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia***

① Sig. ILAACH.

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Unidade acadêmica responsável pela gestão administrativa e acadêmica dos cursos de Biotecnologia; Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química; Engenharia Física; Matemática; Medicina; Química – Licenciatura, e Saúde Coletiva. 📖 “Foram institucionalizados os institutos: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), o <Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (ILACVN) e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital nº 006/2013/CEC.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP ***Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

① Sig. ILACVN.

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Unidade acadêmica responsável pela gestão administrativa e acadêmica dos cursos de Administração Pública e Políticas Públicas; Ciência Política e Sociologia; Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Filosofia; Relações Internacionais e Integração, e Serviço Social. 📖 “Foram institucionalizados os institutos: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), o <Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (ILAESP), o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital nº 006/2013/CEC.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP ***Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

① Sig. ILAESP.

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Unidade acadêmica responsável pela gestão administrativa e acadêmica dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil de Infraestrutura; Engenharia de Energia; Engenharia de Materiais; Engenha-

ria Química; Geografia – licenciatura e Geografia – bacharelado. 📖 “Foram institucionalizados os institutos: o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e o <Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (ILATIT) e os diretores e vice-diretores foram eleitos através do Edital n° 006/2013/CEC.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP ***Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

① Sig. ILATIT.

Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA Órgão suplementar vinculado à Reitoria, constituído numa unidade de altos estudos, com vocação internacional latino-americana, laboratório para a elaboração de linhas de pesquisas avançadas e no espaço de reflexão acadêmico-científica, tendo como foco contribuir para a integração latino-americana e caribenha. 📖 “O Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA (IMEA-UNILA) é a unidade de altos estudos, com vocação internacional latino-americana, constituindo-se em laboratório para a elaboração de linhas de pesquisas avançadas e no espaço de reflexão acadêmico-científica, tendo como foco contribuir para a integração latino-americana e caribenha.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 94. ESP ***Instituto Mercosur de Estudios Avanzados de la UNILA***

① Sig. IMEA-UNILA.

Instituto Nacional do Seguro Social Órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social, responsável por receber as contribuições dos indivíduos e fazer os pagamentos de aposentadorias, auxílio-doença, pensão por morte, auxílio-acidente e outros vários benefícios previstos por lei. 📖 “Competências e atribuições da PROPLAN [...] Divisão de Escrituração: liquidar os processos já submetidos à análise fiscal, compreendendo a apropriação de tributos federais, previdenciários e municipais, a escrituração de contas a pagar e a receber (CPR); escriturar a folha de pagamentos, fazendo os lançamentos para apropriação de vencimentos e salários, consignações, <Instituto Nacional de Seguro Social> (INSS) [...]” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 47. ESP ***Instituto Nacional del Seguro Social***

① Sig. INSS. Var. ESP *Instituto Nacional de la Seguridad Social*.

Instrução Normativa de Programas de Extensão Documento institucional que estabelece normas específicas e procedimentos de registro e avaliação de programas de extensão no âmbito da UNILA. 📖 “A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: aprovar a <Instrução Normativa de Programas de Extensão>, que estabelece normas específicas e procedimentos de registro e avaliação de programas de extensão no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nos termos estabelecidos no documento anexo.” 📖 Resolução COSUEX n° 2/2015, art. 1°. ESP ***Instrucción Normativa de Programas de Extensión***

instrutor interno Servidor do quadro efetivo ou profissional vinculado a outra instituição pública ou privada responsável pela instrução em ações de capacitação interna dos servidores técnico-administrativos em educação da UNILA. 📖 “Os <instrutores internos> deverão: I – Ter disponibilidade para atuar como instrutor em capacitação interna, atestada por si mesmo e

pela chefia imediata. II – Firmar compromisso de compensação do horário utilizado para atuar como instrutor, no caso de a ação ser realizada em horário de trabalho. III – Possuir formação acadêmica compatível ou experiência profissional comprovada na área de atuação a que se propuser.” ④ Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 23. ESP ***instructor interno***

insuficiente Conceito de avaliação discente na pós-graduação equivalente a um aproveitamento inferior a 70%. ④ “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] IV. D – <insuficiente>, equivalente a um aproveitamento inferior a 70%.” ④ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP ***insuficiente***

integração solidária Processo social, cultural, político, econômico e tecnológico que viabiliza formas de cooperação estáveis entre diversos coletivos sociais, ainda que previamente antagonísticos ou indiferentes entre si. ④ “Os cursos têm predominantemente caráter interdisciplinar, tanto na graduação como na pós-graduação, sendo voltados à questão da integração solidária latino-americana e caribenha, compreendendo aspectos sociais, políticos, ambientais, culturais, econômicos, legais, entre outros.” ④ PDI da UNILA 2013-2017, p. 25. ESP ***integración solidaria***

integral Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do estudante por mais de seis horas diárias durante a maior parte da semana. ④ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 5.4. – Integral: curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.” ④ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 40. ESP ***integral***

integralização Prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida, descrito em anos ou fração. ④ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 6.2. <Integralização> – duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.” ④ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 40 ESP ***integralización***
① Var. duração do curso. Var. ESP *duración de la carrera*.

integralização curricular Cumprimento do currículo pelo estudante, dentro dos limites fixados na estrutura curricular do curso. ④ “A <integralização curricular> dos cursos de graduação deve ocorrer dentro de limites mínimo e máximo fixados para a estrutura curricular de cada curso.” ④ Regimento Geral da UNILA, art. 122. ESP ***integralización curricular***

integridade Qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. ④ “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] VIII. <Integridade>: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.” ④ Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP ***integridad***

interação dialógica Relação horizontal desenvolvida entre a universidade e a comunidade externa na construção das atividades extensionistas. 📖 “A análise do relatório pela PROEX pautar-se-á nas diretrizes aplicáveis à extensão universitária, explanadas na Política de Extensão da UNILA: I. <Interação dialógica>: relação horizontal desenvolvida entre a universidade e a comunidade externa na construção das atividades extensionistas.” 📖 Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 35. ESP *interacción dialógica*

intercâmbio de graduação Modalidade de mobilidade acadêmica destinada a alunos de graduação, regulamentada por editais específicos emitidos pela PROINT, que objetiva o intercâmbio discente entre cursos da UNILA e de outras universidades. 📖 “As modalidades dos programas de <intercâmbio de graduação> são as seguintes: I. Programas regulares: aqueles cuja oferta de vaga tem periodicidade definida até o final do ano letivo anterior. II. Programas intermitentes: aqueles cuja oferta de vaga não observa periodicidade definida ou cuja oferta de vagas foi definida após o início do ano letivo. III. Programas especiais: aqueles que não se enquadram nas definições anteriores.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 6°. ESP *intercambio de grado*

intercâmbio de pós-graduação Modalidade de mobilidade acadêmica destinada a alunos de pós-graduação *stricto sensu*, regulamentada por editais específicos emitidos pela PROINT, que objetiva o intercâmbio discente entre programas de pós-graduação da UNILA e de outras universidades. 📖 “Do <intercâmbio de pós-graduação>: os estudantes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA poderão desenvolver parte das atividades previstas no curso em outra instituição, desde que o plano de estudos seja aprovado pelo orientador e pelo colegiado do curso correspondente.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 11. ESP *intercambio de posgrado*

intercâmbio de técnico-administrativos em educação Mobilidade de técnico-administrativos em educação para intercâmbios de curta duração, por período de até 60 dias durante o ano, para estágios, visitas técnicas, participação em cursos e treinamentos em universidades nacionais e estrangeiras com as quais a UNILA possua acordo de cooperação ou convênio vigente em áreas afins de atuação. 📖 “Do <intercâmbio de técnico-administrativos em educação>: a mobilidade de técnico-administrativos em educação da UNILA objetiva promover intercâmbios de curta duração, por período de até 60 (sessenta) dias, durante o ano, para realização de estágios, visitas técnicas, participação em cursos e treinamentos em universidades nacionais e estrangeiras com as quais a UNILA possua acordo de cooperação ou convênio vigente, em áreas afins de atuação.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 23. ESP *intercambio de técnico-administrativos en educación*

intercâmbio discente Mobilidade acadêmica entre estudantes da UNILA e de outras universidades, mediante programas regulamentados por editais específicos, em diferentes modalidades. 📖 “Do <intercâmbio discente>: art. 4° – A UNILA implantará programas com o objetivo de viabilizar a mobilidade discente.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 4°. ESP *intercambio discente*

① Var. ESP *intercambio estudiantil*.

intercâmbio docente Mobilidade de docente efetivo da UNILA para colaboração em outra instituição pelo prazo máximo de um ano, mediante acordo de cooperação com a instituição de destino. ☞ “Do <intercâmbio docente>: os docentes efetivos poderão se afastar para realizar intercâmbio em outras instituições pelo prazo máximo de 1 (um) ano letivo.” ☞ Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 19. ESP *intercambio docente*

intercambista visitante Aluno de graduação ou pós-graduação na condição de intercambista, sem que haja acordo ou convênio firmado, para intercâmbio de até dois semestres. ☞ “A UNILA, no intuito de ampliar sua cooperação e estabelecer possíveis acordos de cooperação interinstitucional ou convênios, poderá receber alunos brasileiros e estrangeiros de graduação e pós-graduação, na condição de <intercambistas visitantes>, sem que haja acordo ou convênio firmado, para intercâmbio de até 2 (dois) semestres.” ☞ Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 17. ESP *estudiante en intercambio sin vínculo formal*

interculturalidade Diálogo e respeito entre as diversidades culturais que possibilitam uma construção solidária e legítima. ☞ “Os princípios filosóficos e metodológicos da UNILA são formulados para orientar todas as práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão da mesma universidade. São princípios da universidade a interdisciplinaridade, a interculturalidade, o bilinguismo e o multilinguismo, a integração solidária e a gestão democrática.” ☞ PDI da UNILA 2013-2017, p. 15. ESP *interculturalidad*

interdisciplinaridade Inter-relação da diversidade de conteúdos curriculares, atitudes, valores, habilidades, conceitos, temas e metodologias na sala de aula, nos projetos de extensão, na pesquisa e, em geral, entre os diversos âmbitos acadêmicos e administrativos. ☞ “Em um contexto de multiplicidade e de diálogo intercultural, a interdisciplinaridade deve inserir-se como prática constante de construção de conhecimentos através da interação e complementaridade, visando à produção de perspectivas e soluções mais amplas e consistentes para os desafios enfrentados pelos povos latino-americanos e caribenhos.” ☞ PDI da UNILA 2013-2017, p. 16. ESP *interdisciplinariadad*

interdisciplinaridade e interprofissionalidade Combinação de especialização e visão holística materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento. ☞ “A análise do relatório pela PROEX pautar-se-á nas diretrizes aplicáveis à extensão universitária, explanadas na Política de Extensão da UNILA: [...] II. <Interdisciplinaridade e interprofissionalidade>: combinação de especialização e visão holística materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento.” ☞ Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 35. ESP *interdisciplinariadad e interprofesionalidad*

inter-relação entre ambientes Linha de desenvolvimento da Política de Formação e de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional. ☞ “A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento: [...] V. <Inter-relação entre ambientes>: visa à

capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.” 📄 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 10. ESP ***interrelación entre ambientes***

inventor independente Pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventora, obtentora ou autora de criação. 📄 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] IX. <Inventor independente>: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.” 📄 Lei n° 10.973/2004, art. 2°. ESP ***inventor independiente***

IOF Sigla de Imposto sobre Operações de Crédito. 📄 “É vedado: [...] b) computar nas despesas do projeto taxas de administração, Imposto Sobre <Operações de Crédito> (IOF), ou qualquer outro tributo ou tarifa incidente sobre operação ou serviço bancário.” 📄 Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 33. ESP ***IOF***

IRA Sigla de Índice de Rendimento Acadêmico. 📄 “São compromissos do orientando: [...] V. Manter Índice de Rendimento Acadêmico (<IRA>) igual ou superior à 6.0, (seis), conforme histórico escolar emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Sistemas Acadêmicos (SIGAA), ao longo da vigência de sua bolsa.” 📄 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 14. ESP ***IRA***
👉 Índice de Rendimento Acadêmico.

IsF Sigla de Idiomas sem Fronteiras. 📄 “As universidades credenciadas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Espanhol e Francês (<IsF>-Espanhol e IsF-Francês) ofertarão cursos presenciais destinados ao nível A2 do QECR (Quadro Europeu Comum de Referência), organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização – espanhol e francês para fins acadêmicos.” 📄 Edital MEC n° 88/2016, p. 1. ESP ***IsF***
👉 Idiomas sem Fronteiras.

Itaipu Binacional Entidade pertencente à República Federativa do Brasil e à República do Paraguai constituída pelo Tratado de Itaipu para a operação da usina hidrelétrica. 📄 “No PTI, a BIUNILA faz parte da Biblioteca Paulo Freire, onde estão depositados os acervos da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), do Centro de Engenharias e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da <Itaipu Binacional> (IB).” 📄 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP ***Itaipú Binacional***
① Sig. IB.

J

jornadas internacionais Encontro de grupos profissionais, de âmbito internacional, com duração de vários dias, para discutir periodicamente assuntos de interesse do grupo com o objetivo de estabelecer conclusões que sirvam de diretriz. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] V. Da realização de congressos, simpósios, colóquios, fóruns, seminários, cátedras, cursos de verão, <jornadas [nacionais e] internacionais> e eventos técnicos, acadêmicos e científicos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP ***jornadas internacionales***

jornadas nacionais Encontro de âmbito nacional entre grupos profissionais, com duração de vários dias, para discutir periodicamente assuntos de interesse do grupo com o objetivo de estabelecer conclusões que sirvam de diretriz. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] V. Da realização de congressos, simpósios, colóquios, fóruns, seminários, cátedras, cursos de verão, <jornadas nacionais> e internacionais e eventos técnicos, acadêmicos e científicos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP ***jornadas nacionales***

Journal of Science Education Revista internacional bilíngue, editada desde 1999, com periodicidade semestral (além de números especiais), que publica artigos sobre ensino de Ciências (Física, Química, Biologia, Matemática e outros) para o Ensino Médio e para o Ensino Superior. 📖 “A JSE (<*Journal of Science Education*>) é internacional, bilíngue e executada desde 1999, com frequência semestral (além de números especiais), recentemente com a participação da UNILA. Publica artigos sobre ensino de Ciências (Física, Química, Biologia, Matemática e outros) para o Ensino Médio e Superior.” 📖 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP ***Revista de Educación en Ciencias***

① Sig. JSE.

JSE Sigla de *Journal Science Education*. 📖 “A <JSE> (Journal of Science Education) é internacional, bilíngue e executada desde 1999, com frequência semestral (além de números especiais), recentemente com a participação da UNILA. Publica artigos sobre ensino de Ciências (Física, Química, Biologia, Matemática e outros) para o Ensino Médio e Superior.” 📖 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP ***REC***

📖 *Journal Science Education*.

juízo de admissibilidade No âmbito da Corregedoria-Geral, todo o ato prévio em que se procura verificar a existência do fato denunciado, resultando num parecer, onde deverá ser sugerida a instauração ou não de um Processo Administrativo Disciplinar. 📖 “São responsabilidades da Corregedoria-Geral: [...] III. Realizar o juízo de admissibilidade de todos os processos administrativos, através de parecer, e encaminhar o processo à autoridade máxima da

universidade para decisão quanto a instauração ou não de processo administrativo disciplinar.”

📄 Portaria UNILA n° 1.252, art. 3°. ESP ***juicio de admisibilidad***

juramentista Formando, eleito pela Comissão de Formatura, que profere o juramento de cada curso na Colação de Grau. 📄 “O <juramentista> é aquele formando, eleito pela Comissão de Formatura, que profere o juramento de cada curso.” 📄 Resolução CONSUN n° 22/2014, 16. ESP ***juramentador***

juramento Discurso solene proferido pelo juramentista na cerimônia de Colação de Grau, o qual afirma a integral dedicação aos postulados da profissão e total respeito aos seus valores. 📄 “O juramentista é aquele formando, eleito pela Comissão de Formatura, que profere o <juramento> de cada curso.” 📄 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 16. ESP ***juramento***

Justificativa para Realização do Plano de Estudos na Instituição Escolhida Documento que justifica a escolha pelo estudante da UNILA por plano de estudos de outra instituição para intercâmbio de pós-graduação. 📄 “O estudante da pós-graduação interessado em realizar intercâmbio deverá protocolar solicitação correspondente ao colegiado do programa, acompanhada da seguinte documentação: [...] IV. <Justificativa para realização do plano de estudos na instituição escolhida>.” 📄 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 12. ESP ***Justificación para Realización del Plan de Estudios en la Institución Elegida***

L

LABBIO Sigla de Laboratório de Biologia. 🖨 “Laboratório de Biologia (<LABBIO>): o LABBIO é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Biologia.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 99. ESP **LABBIO**
 ➦ Laboratório de Biologia.

LABFIS Sigla de Laboratório de Física. 🖨 “Laboratório de Física (<LABFIS>): o LABFIS é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Física.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 99. ESP **LABFIS**
 ➦ Laboratório de Física.

Laboratório de Biologia Órgão, vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Biologia. 🖨 “<Laboratório de Biologia> (LABBIO): O LABBIO é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório de Biologia.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 98. ESP **Laboratorio de Biología**
 ⓘ Sig. LABBIO.

Laboratório de Computação de Alto Desempenho Órgão suplementar transversal, vinculado à Reitoria, responsável por apoiar a pesquisa mediante a aplicação de recursos de alta performance computacional da UNILA, vocacionado à pesquisa em ciências básicas e aplicadas da universidade e aberto a outras instituições mediante aprovação prévia pelo CONSUN. 🖨 “O <Laboratório de Computação de Alto Desempenho> (LCAD) é o órgão transversal, responsável por apoiar a pesquisa mediante a aplicação de recursos de alta performance computacional da UNILA, vocacionado à pesquisa em ciências básicas e aplicadas da universidade e aberto a outras instituições, desde que aprovado previamente pelo CONSUN.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 98. ESP **Laboratorio de Computación de Alto Desempeño**
 ⓘ Sig. LCAD.

Laboratório de Física Órgão, vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Física. 🖨 “<Laboratório de Física> (LABFIS): o LABFIS é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Física.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 99. ESP **laboratorio de Física**
 ⓘ Sig. LABFIS.

Laboratório de Informática Sala com computadores providos com capacidade de processamento superior e munidos com programas peculiares que, por característica, requeiram acompanhamento, configurações e manutenção constante. 🖨 “A proposta dos <Laboratórios de In-

formática> é oferecer aos usuários infraestrutura e suporte, preferencialmente ao processo de ensino-aprendizagem, para execução das tarefas práticas no contexto de suas disciplinas.”  Resolução CONSUN nº 4/2017, art. 4º. ESP **Laboratorio de Informática**

Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo Espaço vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo adequado para o desenvolvimento das atividades de formação e treinamento destinadas à comunidade e com os equipamentos necessários para a execução dos trabalhos.  “LAPRAU – <Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo>. Consiste em espaço adequado para o desenvolvimento das atividades de formação e treinamento destinados para comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.”  Resolução CONSUN nº 31/2014, anexo, p. 11. ESP **Laboratorio de Prácticas Formativas y Participativas en Arquitectura y Urbanismo**

① Sig. LAPRAU.

Laboratório de Química Órgão, vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Química.  “<Laboratório de Química> (LABQUI): o LABQUI é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Química.”  Relatório de Gestão 2015, p. 99. ESP **Laboratorio de Química**

① Sig. LABQUI.

Laboratório de Tecnologia, Conforto Térmico, Acústico e Iluminação Sala vinculada ao curso de Arquitetura e Urbanismo, devidamente equipada, que permite análises de variáveis ambientais e sua ação sobre as edificações e a cidade, bem como os processos físicos a elas associados.  “<Laboratório de Tecnologia, Conforto Térmico, Acústico e Iluminação>. Sala devidamente equipada, de modo que permita análises de variáveis ambientais e sua ação sobre as edificações e a cidade, bem como os processos físicos a elas associados. Atende diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas III, IV, V, VI e VII; e a de Conforto Ambiental I, II e III.”  Resolução CONSUN nº 31/2014, anexo, p. 12. ESP **Laboratorio de Tecnología, Confort Térmico, Acústico e Iluminación**

Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo Espaço vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo adequado para a prestação de serviços técnicos para a comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a completa execução dos trabalhos.  “LAMAU – <Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo>. Consiste em espaço adequado para a prestação de serviços técnicos para a comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a completa realização dos trabalhos.”  Resolução CONSUN nº 31/2014, anexo, p. 11. ESP **Laboratorio Modelo en Arquitectura y Urbanismo**

① Sig. LAMAU.

Laboratório Multidisciplinar 1 Laboratório de ensino e extensão, localizado no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 7, espaço 3, sala 1, para atendimento dos cursos ofertados pela instituição.  “O primeiro laboratório (sala 1), denominado <Laboratório Multidisciplinar 1>, dispõe de um espaço de 90,85m², climatizado, com bancadas centrais e laterais, instalações

elétrica, hidráulica e tubulação de gases, e estruturado com diferentes equipamentos e materiais de consumo necessários às aulas práticas.”  Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 8. ESP **Laboratorio Multidisciplinar 1**

Laboratório Multidisciplinar 2 Laboratório de ensino e extensão, localizado no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 7, espaço 3, sala 2, para atendimento dos cursos ofertados pela instituição.  “A segunda sala, denominada <Laboratório Multidisciplinar 2>, dispõe de um espaço de 81,64m², climatizado, também equipado com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica e hidráulica, e tubulação de gases.”  Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 8. ESP **Laboratorio Multidisciplinar 2**

Laboratório Multidisciplinar 3 Laboratório de ensino e extensão, localizado no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 7, espaço 3, sala 3, para atendimento dos cursos ofertados pela instituição.  “Por sua vez, o terceiro espaço refere-se ao <Laboratório Multidisciplinar 3>, e está equipado com bancadas centrais e laterais, instalações elétrica, hidráulica e tubulação de gases, equipamentos variados e materiais de consumo necessários às aulas práticas, distribuídos em 93,78m².”  Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 8. ESP **Laboratorio Multidisciplinar 3**

Laboratórios de Cidades e Arquitetura Latino-Americanas Sala vinculada ao curso de Arquitetura e Urbanismo, devidamente equipada, de modo que permita o desenvolvimento das atividades de MALOCA, Grupos de Estudos Multi, Inter e Transdisciplinar em Cidades Latino-Americanas do CAU-UNILA, contemplando a oferta para os acadêmicos que participem nos Núcleos ou Laboratórios de Habitação e Habitat.  “<Laboratórios de Cidades e Arquitetura Latino-americanas>. Sala devidamente equipada, de modo que permita o desenvolvimento das atividades de MALOCA, Grupos de Estudos Multi, inter e transdisciplinar em cidades latino-americanas do CAU-UNILA, contemplando a oferta para os acadêmicos que participem nos ‘Núcleos ou Laboratórios de Habitação e Habitat’ (MEC, 1995).”  Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 12. ESP **Laboratorios de Ciudades y Arquitectura Latinoamericana**

LABQUI Sigla de Laboratório de Química.  “Laboratório de Química (<LABQUI>): o LABQUI é a área responsável pelo controle e supervisão da utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do Laboratório de Química.”  Relatório de Gestão 2015, p. 99. ESP **LABQUI**
 Laboratório de Química.

LAI Sigla de Lei de Acesso à Informação.  “Em 18 de novembro de 2011 foi criada a Lei n° 12.527, também conhecida por Lei de Acesso à Informação – <LAI>, que posteriormente foi regulamentada pelo Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012, com o objetivo de estabelecer regras quanto ao acesso a informações previsto na Constituição Federal de 1988.”  Relatório de Gestão da UNILA, p. 9. ESP **LAI**
 Lei de Acesso à Informação.

LAMAU Sigla de Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo.  “<LAMAU> – Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo. Consiste em espaço adequado para a prestação de serviços técnicos para a comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a completa realização dos trabalhos.”  Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 11. ESP **LAMAU**
 Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo.

LAPRAU Sigla de Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo. 📖 “<LAPRAU> – Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo. Consiste em espaço adequado para o desenvolvimento das atividades de formação e treinamento destinados para comunidade, incluindo os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos.” 📜 Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 11. ESP **LAPRAU**
 📍 Laboratório de Práticas Formativas e Participativas em Arquitetura e Urbanismo.

láurea acadêmica Honraria concedida por mérito acadêmico e prestada na forma de diploma, conferido pelo reitor, ou por aquele que o representar, durante a cerimônia de Colação de Grau, ao concluinte de graduação que se enquadrar nos critérios dispostos na Resolução COSUEN n° 46/2014. 📖 “A <láurea acadêmica> será concedida ao concluinte que: I. Tenha concluído o curso de graduação com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior que 9,0. II. Tenha obtido nota 10,0 (dez), no Trabalho de Conclusão de Curso [...]” 📜 Resolução COSUEN n° 46/2014, art. 3°. ESP **distinción académica**

LCAD Sigla de Laboratório de Computação de Alto Desempenho. 📖 “O Laboratório de Computação de Alto Desempenho (<LCAD>) é o órgão transversal, responsável por apoiar a pesquisa mediante a aplicação de recursos de alta performance computacional da UNILA, vocacionado à pesquisa em ciências básicas e aplicadas da universidade e aberto a outras instituições, desde que aprovado previamente pelo CONSUN.” 📜 Regimento Geral da UNILA, art. 98. ESP **LCAD**
 📍 Laboratório de Computação de Alto Desempenho.

LDB Sigla de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 📖 “Apenas os títulos obtidos em cursos credenciados no país na forma da lei vigente e os obtidos no exterior deverão ser revalidados nos termos do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – <LDB>.” 📜 Resolução CEPE n° 10/2014 da UFPR, art. 1°. ESP **LDB**
 📍 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LDO Sigla de Lei de Diretrizes Orçamentárias. 📖 “O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 [...]. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (<LDO>) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).” 📜 Orçamento 2016 e Projeto de Lei Orçamentária 2017, p. 1. ESP **LDP**
 📍 Lei de Diretrizes Orçamentárias. ESP *Ley de Directrices Presupuestarias*.

Lei de Acesso à Informação Lei n° 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5° no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal. 📖 “Em 18 de novembro de 2011 foi criada a Lei n° 12.527, também conhecida por <Lei de Acesso à Informação> – LAI, que posteriormente foi regulamentada pelo Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012, com o objetivo de estabelecer regras quanto ao acesso a informações previsto na Constituição Federal de 1988.” 📜 Relatório de Gestão da Ouvidoria, p. 9. ESP **Ley de Acceso a la Información**
 ⓘ Sig. LAI.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996, que disciplina a educação escolar. 📖 “Apenas os títulos obtidos em cursos credenciados no país na forma da lei vigente e os obtidos no exterior deverão ser revalidados nos termos do art. 48 da <Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional> – LDB.” 📜 Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 1º. ESP **Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional**

① Sig. LDB.

Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. 📖 “A <Lei de Diretrizes Orçamentárias> compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.” 📜 Constituição Federal, art. 165. ESP **Ley de Directrices Presupuestarias**

① Sig. LDO.

Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. 📖 “O auxílio financeiro a pesquisador natureza de despesa 33.90.20 é definido como apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observando o disposto no art. 26 da <Lei de Responsabilidade Fiscal>.” 📜 Resolução CONSUN nº 28/2014, art. 30. ESP **Ley de Responsabilidad Fiscal**

Lei Orçamentária Anual Lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão executadas no próximo ano 📖 “A <Lei Orçamentária Anual> compreenderá: I. O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. II. O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. III. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.” 📜 Constituição Federal, art. 165. ESP **Ley Presupuestaria Anual**

① Sig. LOA.

leitura da prova escrita Etapa do concurso público para o provimento de vagas em que os candidatos leem em sessão pública a prova escrita realizada, em voz alta e fiel ao texto, não cabendo interpretação pelo candidato. 📖 “A <leitura da prova escrita> será feita pelo candidato em sessão pública, em voz alta e fiel ao texto, não cabendo interpretação pelo candidato.” 📜 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 8. ESP **lectura de la prueba escrita**

① Var. ESP *lectura del examen escrito*.

levantamento de necessidades de capacitação Instrumento utilizado para o planejamento das ações de aperfeiçoamento que visa adequar as demandas de capacitação individuais aos

objetivos institucionais estratégicos por meio da otimização do uso dos recursos, atendendo ao maior número de servidores(as) possível. 📖 “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento – SECADES, bem como da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do <Levantamento de Necessidades de Capacitação> – LNC da unidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP **diagnóstico de necesidades de capacitación**

① Sig. LNC. Var. levantamento das necessidades de capacitação; levantamento das necessidades de capacitações.

licença para capacitação Licença de até três meses de duração e com a remuneração do cargo ocupado que pode ser concedida ao servidor após cada quinquênio de exercício efetivo. 📖 “Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor <licença para capacitação>, pelo prazo de até 3 (três) meses, com direito à remuneração do cargo ocupado.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, art 33. ESP **permiso para capacitación**

licenciatura Curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica com o grau de licenciado. 📖 “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de <licenciatura>, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, e oferecida em nível médio na modalidade normal.” 📖 Lei n° 9.394/1996, art. 62. ESP **licenciatura**

① Na Argentina, o nível *licenciatura* não inclui disciplinas de caráter pedagógico nem habilita para o ensino. Seu equivalente é o nível *profesorado*.

Línguas Espanhola/Portuguesa Subárea do Ciclo Comum de Estudos, que inclui as disciplinas de línguas adicionais nos níveis Básico, Intermediário I e Intermediário II. 📖 “Para fins desta resolução, compreende-se como subáreas do conhecimento aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos – CNPq, bem como os três eixos que compõem o ciclo comum de estudos, a saber: I. <Línguas Espanhola/Portuguesa>. II. Metodologia e Epistemologia. III. Fundamentos de América Latina – FAL.” 📖 Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 8°. ESP **Lenguas Española/Portuguesa**

linha de pesquisa Conjunto de temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. 📖 “O processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção formada por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos docentes do programa, sendo (2) dois membros titulares e 1 (um) suplente de cada <linha de pesquisa>.” 📖 Edital PPGLC n° 1/2016, p. 4. ESP **línea de investigación**

lista acadêmica Lista de abrangência ampla ou restrita criada sob demanda da área responsável com o fito de atender à necessidade de comunicação entre os corpos administrativo, docente e discente, sendo utilizada principalmente para distribuir informações e comunicados de

caráter acadêmico e/ou administrativo aos estudantes. ☒ “As <listas acadêmicas> são listas de abrangência ampla ou restrita criadas sob demanda da área responsável com o fito de atender à necessidade de comunicação entre os corpos administrativo, docente e discente, sendo utilizadas principalmente para distribuir informações e comunicados de caráter acadêmico e/ou administrativo aos estudantes.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 13. ESP **lista académica**

lista académica de avisos Lista de abrangência ampla ou restrita criada sob demanda da área responsável com o fito de atender à necessidade de comunicação entre os corpos administrativo, docente e discente, sendo utilizada principalmente para distribuir avisos de caráter acadêmico e/ou administrativo aos estudantes. ☒ “As <lista[s] académica[s] podem ser> de avisos> ou de interação, sendo sua modalidade determinada pela área demandante conforme a necessidade.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art 14. ESP **lista académica de avisos**

lista académica de interação Lista de abrangência ampla ou restrita criada sob demanda da área responsável com o fito de atender à necessidade de comunicação entre os corpos administrativo, docente e discente. ☒ “As <listas académicas de interação> podem ser moderadas ou não moderadas, sendo as inscrições determinadas ou aprovadas pelo responsável da lista.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 13, §1°. ESP **lista académica de interacción**

lista de avisos Modalidade de lista de *e-mail* cuja finalidade é enviar avisos, comunicados e anúncios. Apenas o administrador ou responsável pela lista é autorizado a enviar mensagens. ☒ “Para efeitos desta resolução foram adotadas as seguintes definições: [...] VII. <Lista de avisos>: modalidade de lista de *e-mail* cuja finalidade é distribuir avisos, comunicados e anúncios. Na lista de avisos, apenas o administrador ou responsável pela lista é autorizado a enviar mensagens.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, VII. ESP **lista de avisos**

lista de distribuição de e-mail Serviço institucional de distribuição de mensagens de correio eletrônico a vários destinatários, agrupados por afinidade de classe/categoria, atividade ou interesses. ☒ “Para efeitos desta resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] III. Lista de *e-mail* ou <lista de distribuição de *e-mail*>: é um serviço institucional de distribuição de mensagens de correio eletrônico a vários destinatários, agrupados por afinidade de classe/categoria, atividade ou interesses.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, III. ESP **lista de distribución de e-mail**

① Var. lista de *e-mail*.

lista de e-mail Serviço institucional de distribuição de mensagens de correio eletrônico a vários destinatários, agrupados por afinidade de classe/categoria, atividade ou interesses. ☒ “Para efeitos desta resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] III. <Lista de *e-mail*> ou lista de distribuição de *e-mail*: é um serviço institucional de distribuição de mensagens de correio eletrônico a vários destinatários, agrupados por afinidade de classe/categoria, atividade ou interesses.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, III. ESP **lista de e-mail**

① Var. lista de distribuição de *e-mail*.

lista de interação Modalidade de lista de *e-mail* cuja finalidade é permitir discussões amplas, entre todos os membros da lista, acerca de tópico ou assunto específico. Nesta modalidade,

todos os membros podem enviar mensagens à lista. ☒ “Para efeitos desta resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] VIII. <Lista de interação>: modalidade de lista de *e-mail* cuja finalidade é permitir discussões amplas, entre todos os membros da lista, acerca de tópico ou assunto específico. Nesta modalidade, todos os membros podem enviar mensagens à lista.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, VIII. ESP **lista de interacción**

lista moderada Lista de interação na qual as mensagens são moderadas, ou seja, somente as autorizadas pelo moderador são encaminhadas à lista. ☒ “Para efeitos desta resolução foram adotadas as seguintes definições: [...] IX. <Lista moderada>: lista de interação na qual as mensagens são moderadas, ou seja, somente as mensagens autorizadas pelo moderador são encaminhadas à lista.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, VIII. ESP **lista moderada**
☞ lista de interação.

lista não moderada Lista de interação na qual as mensagens enviadas pelos membros à lista são encaminhadas sem qualquer intervenção ou necessidade de aprovação por parte do moderador. ☒ “Para efeitos desta resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] X. <Lista não moderada>: lista de interação na qual as mensagens enviadas pelos membros à lista são encaminhadas sem qualquer intervenção ou necessidade de aprovação por parte do moderador.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, IX. ESP **lista no moderada**
☞ lista de interação.

Lista organizacional Lista de avisos de abrangência geral, vinculada à estrutura organizacional da UNILA, e tem função eminentemente administrativa. ☒ “O envio de mensagens à <lista organizacional> é restrito à: I. Reitoria. II. Secretaria de Comunicação, para comunicados e notícias importantes quando não emanados da Reitoria. III. Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para comunicados de ocorrências relativas aos serviços de TI.” ☒ Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, IX. ESP **lista organizacional**

Livro de Ocorrências Módulo do SIPAC destinado ao registro de todas as ocorrências relacionadas ao contrato e de comunicações entre as partes. ☒ “As ocorrências, além de serem registradas em <Livro de Ocorrência>, deverão ser prontamente informadas ao fiscal do contrato designado pela UNILA, a fim de serem tomadas as providências cabíveis, e em caso de urgência deverão ser acionados os órgãos de segurança pública.” ☒ Termo de Referência 11, anexo, p. 4. ESP **Libro de Ocurrencias**

Livro de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados Documento institucional destinado ao controle de emissão de certificados e diplomas no âmbito da UNILA. ☒ “O <Livro de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados>, documento institucional a ser constituído pelos órgãos responsáveis pelas emissões dos documentos aludidos nesta resolução, constará de termo de abertura e fechamento, devidamente paginado e rubricado pela autoridade responsável ou a quem esta delegar, sendo destinado ao controle de emissão de certificados e diplomas no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” ☒ Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 35. ESP **Libro de Registro y Expedición de Diplomas y Certificados**

LNC Sigla de Levantamento de Necessidades de Capacitação. 📖 “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal (DDPP) e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SECADES), bem como da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do Levantamento de Necessidades de Capacitação – <LNC> da unidade.” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP **DNC**

☞ Levantamento de Necessidades de Capacitação. ESP *Diagnóstico de Necessidades de Capacitación*

LOA Sigla de Lei Orçamentária Anual. 📖 “O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 [...]. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (<LOA>).” 📄 Orçamento 2016 e Projeto de Lei Orçamentária 2017, p. 1. ESP **LPA**

☞ Lei Orçamentária Anual. ESP *Ley Presupuestaria Anual*.

lotação Local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público. 📖 “O servidor deverá entregar em sua unidade de <lotação>, até 30 dias após o retorno, relatório e documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação para finalização do processo.”

📄 Resolução CONSUN nº 16/2014, art. 13. ESP **unidad de destino**

M

m Sigla de número de dias do mês de referência na fórmula para o cálculo de proporcionalidade no pagamento das bolsas de iniciação científica. ☞ “A bolsa (U) será paga proporcionalmente ao número de dias de atividades devidamente comprovadas, adotando-se a seguinte fórmula para o cálculo: $U=b*(d/<m>)$, onde o valor mensal da bolsa (b) é dividido pelo número de dias do mês de referência (m) e multiplicado pelo número de dias de atividades desenvolvidas no período (d), exceto para bolsa custeada pelo CNPq.” ☞ Resolução COSUP n° 4/2017, art. 21. ESP **m**

Magistério Superior Atividades pertinentes ao sistema indissociável do ensino e pesquisa, exercidas nas universidades e estabelecimentos isolados em nível superior, para fins de transmissão e ampliação do saber. ☞ “Na falta ou impedimento eventual do reitor, a presidência do CONSUN será exercida pelo vice-reitor e, na ausência deste, pelo membro docente do conselho mais antigo no <Magistério Superior> da UNILA, ou, em igualdade de condições, pelo mais antigo no Magistério Superior.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 10. ESP **Magisterio Superior**

mandato eletivo Cargo adquirido mediante eleição, realizada de acordo com a prática universitária e a legislação vigente, para os cargos de reitor, vice-reitor, diretor e vice-diretor de instituto e coordenador de centro interdisciplinar. ☞ “A perda de <mandato eletivo> pode ocorrer, além dos casos previstos em lei: I. Por renúncia. II. Por acúmulo de cargos e/ou funções de chefia ou direção. III. Por faltas excessivas a reuniões deliberativas, conforme regimentos internos. IV. Em razão de condenação em processo disciplinar administrativo. V. Por impedimento. VI. Nos casos previstos no Código de Ética.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 186. ESP **mandato electivo**

mantenedora Pessoa jurídica que provê os recursos necessários ao funcionamento da instituição de ensino e a representa. ☞ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição. 1.1. <Mantenedora> – pessoa jurídica que provê os recursos necessários ao funcionamento da instituição de ensino e a representa.” ☞ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 38. ESP **mantenedora**

mantida Instituição de Ensino Superior que oferta a educação superior. ☞ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 1.2. <Mantida> – Instituição de Ensino Superior que realiza a oferta da educação superior.” ☞ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 38. ESP **mantenida**

Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas Documento institucional que tem a finalidade de esclarecer e orientar os usuários internos quanto à organização e às atribuições das principais áreas acadêmico-administrativas da UNILA. ☞ “O <Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-administrativas> foi elaborado visando ao desen-

volvimento, aperfeiçoamento e interação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, com as diversas áreas que compõem a estrutura da universidade.”  Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 1. ESP **Manual de Atribuciones de las Unidades Académico-Administrativas**

marca Sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais.  “<Marca> são os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais. As marcas podem ser: de produto ou serviço, de certificação ou coletiva. As marcas podem ser apresentadas na forma figurativa, nominativa, mista ou tridimensional. O registro da marca vigora pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos.”  <https://www.unila.edu.br/prppg/pesquisa/inovacao>. ESP **marca**

Martina: Ángel de los Colores Nome do teatro da UNILA, conferido em homenagem à estudante falecida Martina Piazza Conde.  “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: outorgar homenagem à estudante Martina Piazza Conde, conferindo o nome de ‘<Martina: ángel de los colores>’ ao futuro teatro da universidade.”  Resolução CONSUN n° 17/2014, art. 1°. ESP **Martina: Ángel de los Colores**

matrícula Vínculo formal de estudante a curso superior da UNILA.  “A <matrícula> implica ao estudante o compromisso de observância do Estatuto da UNILA, deste Regimento Geral e demais regimentos e normas da universidade.”  Regimento Geral da UNILA, art. 162. ESP **matrícula**

matrícula ativa Vínculo formal de estudantes a curso superior, que corresponde à frequência às ou participação nas atividades previstas no projeto pedagógico ou ainda à conclusão do curso no ano de referência.  “A atividade de monitoria deverá ser exercida durante o período letivo, por discente, selecionado por edital destinado à monitoria e com <matrícula ativa> em curso de graduação, sob orientação de um docente com projeto de monitoria aprovado.”  Resolução n° 5/2013 Conselho Superior Deliberativo, art. 3°. ESP **matrícula activa**

matrícula não ativa Vínculo formal de estudante a curso superior, sem correspondência com atividades acadêmicas.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.1.2. <Matrícula não ativa>: vínculo formal de estudante a curso superior, sem correspondência com atividades acadêmicas.”  Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP **matrícula no activa**

matriculado Estudante vinculado formalmente a curso superior.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 10.2. <Matriculado>: estudante vinculado formalmente a curso superior. Atributo referido ao estudante, diferentemente do conceito de matrícula, atributo referido ao curso.”  Portaria Normativa n° 40/2017, anexo, p. 41. ESP **matriculado**

matriz curricular Estrutura dos componentes curriculares do curso, como base da sua organização pedagógica.  “Os cursos de graduação da UNILA são oferecidos em turnos, modalidades e ênfases de estudos diversos, constituindo diferentes <matrizes curriculares>.”  Regimento Geral da UNILA, art. 113. ESP **matriz curricular**

Matriz Hierárquica dos Padrões de Vencimento Quadro que contém os níveis salariais estipulados por lei dos funcionários públicos, organizados de maior a menor, em decorrência da capacitação profissional para o exercício do cargo ocupado. 📖 “Para todos os efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] V. nível de capacitação: posição do servidor na <Matriz Hierárquica dos Padrões de Vencimento> em decorrência da capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo ocupado, realizada após o ingresso.” 📖 Lei 11.091/2005, art. 5°. ESP *Matriz Jerárquica de los Niveles Salariales*

matutino Turno de oferta de curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12 horas todos os dias da semana. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 5.1. <Matutino>: curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h todos os dias da semana.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 40. ESP *matutino*

média geral Valor numérico do resultado da avaliação do candidato em concurso público para a carreira do Magistério Superior, sem contar a nota da análise de títulos e currículo, calculado até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A <média geral> do candidato será calculada pela seguinte fórmula: $MG = (NPE*2 + NDA + NPD*2)/5$, e quando houver prova prática: $MG = (NPE*2 + NDA + NPP + NPD*2)/6$. A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, Onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; NAT = nota da análise de títulos e currículo; NPP = nota prova prática; NF = nota final.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP *media general*

① Sig. MG.

medição Atividade de comparar uma quantidade com um padrão predefinido. 📖 “<Medição>: é a atividade de comparar uma quantidade com um padrão predefinido.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP *medición*

mesa apuradora de votos Mesas nomeadas pela Comissão Eleitoral Local, para cada seção, integradas por um presidente, um secretário, um mesário e um suplente, todos eleitores na UNILA, com as funções de coordenar os trabalhos de apuração da votação e decidir sobre os incidentes que se verificarem, cabendo recurso à Comissão Eleitoral Local. 📖 “Serão nomeadas <mesas apuradoras de votos>, pela Comissão Eleitoral Local, para cada seção, integradas por 1 (um) presidente, 1 (um) secretário, 1 (um) mesário e 1 (um) suplente, todos eleitores na UNILA.” 📖 Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 18. ESP *mesa escrutadora de votos*

mestrado Programa de pós-graduação *stricto sensu* organizado em um campo principal de estudos que inclui disciplinas, atividades acadêmicas complementares e a elaboração de uma dissertação, conducente à obtenção do título de mestre. 📖 “Os cursos de <mestrado> e doutorado compreendem dois níveis independentes e conclusivos, não constituindo o primeiro, necessariamente, pré-requisito para o segundo.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 132, parágrafo único. ESP *maestría*

mestrado acadêmico Curso de pós-graduação *stricto sensu* que visa à capacitação para a docência e à formação científica ou tecnológica para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. 📖 “Os cursos de <mestrado acadêmico> visam à capacitação para a docência e à formação científica ou tecnológica para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.” 📖 Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 3°. ESP ***maestría académica***

mestrado em Biociências Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial e duração máxima de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Ciências. 📖 “O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico e a criação do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de <Mestrado em Biociências> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 9/2016, art. 1°. ESP ***maestría en Biociencias***

mestrado em Biodiversidade Neotropical Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial, duração mínima de doze meses e máxima de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Ciências Biológicas, área de concentração Biodiversidade Neotropical. 📖 “O coordenador do programa de pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), [...] de acordo com o item 6.9 do Edital PPGBN 01 e 02/2017 do processo seletivo de alunos para o curso de <mestrado em Biodiversidade Neotropical>, torna pública a deliberação da comissão de seleção [...]” 📖 Edital PRPPG/PPGBN n° 8/2017, p. 1. ESP ***maestría en Biodiversidad Tropical***

mestrado em Engenharia Civil Curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, modalidade presencial, com 24 meses de duração e carga horária de 720 horas, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Engenharia Civil. 📖 “O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve tornar público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de <mestrado em Engenharia Civil> [...]” 📖 Edital PRPPG n° 49/2016, p. 1. ESP ***maestría en Ingeniería Civil***

mestrado em Física Aplicada Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial e duração de 24 a 30 meses, que confere a seus concluintes o título de mestre em Física Aplicada. 📖 “O Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) torna público o regulamento e datas do processo seletivo simplificado de ingresso no curso de <mestrado em Física Aplicada> no primeiro semestre letivo do ano de 2016.” 📖 Edital PPGFisA n° 5/2015, p. 1. ESP ***maestría en Física Aplicada***

mestrado em Integração Contemporânea da América Latina Curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, modalidade presencial e duração de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Integração Contemporânea da América Latina. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: vincular o curso de mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA), ao Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH) e o curso de <mestrado em Integração Contemporânea

da América Latina> (ICAL) ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), respectivamente.” ㉔ Resolução CONSUN n° 19/2016, art. 1°. ESP ***maestría en Integración Contemporánea de América Latina***

① Sig. ICAL.

mestrado em Literatura Comparada Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAACH, nível mestrado, modalidade presencial e carga horária de 570 horas-aula, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Literatura Comparada. ㉔ “O programa oferece 10 (dez) vagas totalmente gratuitas no curso de <mestrado em Literatura Comparada>, área de concentração “Poéticas e Narrativas Latino-Americanas”, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Narrativas, Diásporas, Memória e História” e “Temas, Imagens, Transculturalidade”, para início de atividades em agosto de 2016.” ㉔ Edital PPGLC n° 1/2016, p. 1. ESP ***maestría en Literatura Comparada***

mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAESP, nível mestrado, modalidade presencial, carga horária total de 32 créditos e duração de 12 a 24 meses, que confere a seus concluintes o título de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento. ㉔ “O coordenador do <mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento> [...] torna público, pelo presente edital, a abertura de processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.” ㉔ Edital PPGPPD n° 1/2016. ESP ***maestría en Políticas Públicas y Desarrollo***

mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos Curso de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAACH, de 38 créditos hora-aula, que confere a seus concluintes o título de mestre em Estudos Latino-Americanos. ㉔ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: vincular o curso de <mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos> (IELA), ao Instituto de Arte, Cultura e História (ILAACH) e o curso de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (ICAL) ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), respectivamente.” ㉔ Resolução COSUEN n° 11/2016, art. 1°. ESP ***maestría Interdisciplinar en Estudios Latinoamericanos***

① Sig. IELA.

mestrado profissional Curso de pós-graduação *stricto sensu* que visa à capacitação de pessoal para a prática profissional, habilitando-os para atuar nas atividades pedagógicas, técnicas, científicas e de inovação. ㉔ “Os cursos de <mestrado profissional> visam à capacitação de pessoal para a prática profissional, habilitando-os para atuar nas atividades pedagógicas, técnicas, científicas e de inovação.” ㉔ Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 3°. ESP ***maestría profesional***

mestre Grau acadêmico conferido ao estudante que conclui um curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado. ㉔ “O programa do curso deve definir os componentes obrigatórios e optativos bem como a carga horária mínima exigida para obtenção do grau de <mestre> ou doutor.” ㉔ Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 20. ESP ***magíster***

Metodologia e Epistemologia Subárea do Ciclo Comum de Estudos (CCE) que corresponde à disciplina de mesmo nome. 📖 “Para fins desta resolução, compreende-se como subáreas do conhecimento aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos (CNPq), bem como os três eixos que compõem o Ciclo Comum de Estudos, a saber: I. Línguas Espanhola/Portuguesa. II. <Metodologia e Epistemologia>. III. Fundamentos de América Latina – FAL.” 📖 Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 8°. ESP **Metodología y Epistemología**

MG Sigla de média geral. 📖 “A média geral do candidato será calculada pela seguinte fórmula: <MG> = (NPE*2 + NDA + NPD*2)/5, e quando houver prova prática: MG = (NPE*2 + NDA + NPP + NPD*2)/6.” 📖 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 7. ESP **MG**

☞ média geral.

Ministério das Relações Exteriores Órgão do Governo dedicado a auxiliar o presidente a formular e direcionar a política exterior nacional, assegurando sua eficaz execução, mantendo os canais comuns de relações diplomáticas com os governos dos Estados estrangeiros, organismos e organizações internacionais, assim promovendo os interesses do Estado e da coletividade brasileira no exterior. 📖 “À Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINT) compete: [...] X. Manter articulação com o <Ministério das Relações Exteriores> do Brasil, bem como embaixadas, consulados, organizações e instituições internacionais.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 59. ESP **Ministerio de Relaciones Exteriores**

① Sig. MRE. Var. Itamaraty. Var. ESP *Ministerio de Asuntos Exteriores*.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ministério do Poder Executivo do Brasil, responsável por planejar a administração governamental, planejar custos, analisar a viabilidade de projetos, controlar orçamentos, liberar fundos para os Estados e para os projetos do governo. 📖 “Caberá à PROGEPE manter devidamente atualizados os valores dispostos no anexo I desta resolução, de acordo com o § 1º, art. 3º do Decreto n° 6.114/07, e conforme informações encaminhadas anualmente pelo <Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão> – MPOG, sempre por meio de portaria específica no âmbito da UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 12/2015, art. 1º. ESP **Ministerio de Planificación, Presupuesto y Gestión**

① Sig. MPOG.

missão internacional Embaixada institucional enviada com o propósito de estabelecer acordos de cooperação com entidades no exterior. 📖 “Recentemente, equipe da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Institucionais (PROINT) esteve em <missão internacional> em visita a instituições acadêmicas e ministérios do Equador, Peru, Chile e Argentina.” 📖 <https://unila.edu.br/noticias/missao-internacional>. ESP **misión internacional**

mobilidade acadêmica Processo que possibilita ao estudante matriculado em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) cursar disciplinas em outra e, após a conclusão dos estudos, ter emitido o atestado de comprovante de estudos, com registro em sua instituição de origem. 📖 “Compete à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) a gestão da <mobilidade acadêmica>, que será desenvolvida em cooperação com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 3º. ESP **movilidad académica**

mobilidade acadêmica¹ Programa institucional que possibilita ao estudante matriculado na UNILA cursar disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior e, ao final dos estudos, ter emitido o comprovante de conclusão com registro em sua instituição de origem. 📖 “Esse processo objetiva a seleção de alunos(as) de graduação regularmente matriculados, exclusivamente para a <mobilidade acadêmica> nacional a ser realizada no primeiro semestre letivo de 2017.” 📖 Edital PROINT n° 23/2016, p. 1. ESP **movilidad académica**

modalidade Tipo de oferta de curso em função da presencialidade ou não das atividades didático-pedagógicas. 📖 “O presidente do Conselho Universitário [...] resolve: aprovar *ad referendum* a criação do Curso de Graduação em Medicina, <modalidade> presencial, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais e turno de funcionamento integral.” 📖 Resolução CONSUN n° 2/2013, art. 1°. ESP **modalidad**

modalidades de iniciação Tipos de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação da UNILA inseridos em projetos de iniciação científica sob supervisão de um orientador. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VI. <Modalidades de iniciação>: iniciação científica (IC), iniciação científica ações afirmativas (IC-AF), iniciação científica do Ensino Médio (IC-EM), iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (DTI), iniciação científica inclusão social (IC-IS).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP **modalidades de iniciación**

Modelo de Alocação de Vagas Docentes Documento institucional que apresenta as normas disciplinadoras do dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas. 📖 “As variáveis utilizadas no <Modelo de Alocação de Vagas Docentes> a serem aplicadas por subárea do conhecimento são de natureza quantitativa.” 📖 Resolução CONSUN n° 39/2014, art. 1°. ESP **Modelo de Distribución de Plazas Docentes**

① Var. ESP *Modelo de Distribución de Vacantes Docentes*

moderador da lista Usuário integrante de lista, responsável pela aprovação de novas inscrições, remoção ou banimento de usuários, e, nos casos de listas moderadas, pela autorização/aprovação de mensagens enviadas para a lista. 📖 “Para efeitos desta resolução, foram adotadas as seguintes definições: [...] VI. <Moderador da lista>: usuário integrante da lista responsável pela aprovação de novas inscrições, remoção ou banimento de usuários da lista, e, nos casos de listas moderadas, pela autorização/aprovação de mensagens enviadas para a lista.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, VI. ESP **moderador de la lista**

módulo Componente curricular que possui caracterização análoga à de disciplina, com ressalva que pode ter carga horária que não seja um múltiplo de 15 horas. 📖 “Os componentes curriculares dos cursos de pós-graduação correspondem a disciplinas, <módulos>, blocos, além de atividades acadêmicas, autônomas ou de orientação individual ou coletiva, como estágios, docência assistida, participação em projetos de extensão, entre outros.” 📖 Resolução CONSUN n° 56/2014, art. 21. ESP **módulo**

monitor Discente selecionado conforme as normas de editais específicos para exercer a função de monitoria acadêmica. 📖 “Compete ao <monitor>: I. Auxiliar os discentes no processo de ensino-aprendizagem da disciplina. II. Programar e desenvolver as atividades de monitoria

previstas no projeto específico da disciplina, juntamente com o docente orientador. III. Auxiliar os discentes em trabalhos práticos ou complementares ligados ao componente curricular em que exerce monitoria [...]” ④ Resolução CONSUN n° 5/2013, art. 6°. ESP **monitor**

monitoria Atividade de ensino e aprendizagem vinculada às necessidades de formação acadêmica do discente e ofertada em seu curso de graduação. ④ “A atividade de <monitoria> possui os objetivos de complementar a formação acadêmica do discente monitor, estimulando o interesse dos discentes pelas atividades de ensino, de prestar apoio ao estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.” ④ PDI da UNILA 2013-2017, p. 23. ESP **monitoría**

④ Var. monitoria acadêmica.

monografia Modalidade de trabalho de conclusão de curso elaborado sobre um gênero textual/discursivo da esfera acadêmica, de acordo com os parâmetros previstos no projeto pedagógico do curso. ④ “São consideradas modalidades de TCC, no âmbito da UNILA: I. <Monografia>: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os parâmetros previstos no projeto pedagógico de curso.” ④ Resolução CONSUN n° 2/2013, art. 7°. ESP **monografía**

moradia estudantil própria Modalidade de auxílio-moradia que consiste no alojamento do estudante na moradia própria da UNILA, situada à Avenida Tancredo Neves, 3221. ④ “O não comparecimento do aluno no período preestabelecido para a solicitação de renovação implica no seu desligamento do Programa de Auxílio-Moradia na modalidade de subsídio financeiro e/ou na perda da vaga em <moradia estudantil própria> ou locada pela UNILA, configurando automaticamente sua desistência.” ④ Portaria n° 122/2012, art. 10. ESP **morada estudiantil propia**

④ Var. ESP *residencia estudiantil propia*.

MPOG Sigla de Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. ④ “Caberá à PROGEPE manter devidamente atualizados os valores dispostos no anexo I desta resolução, de acordo com o § 1°, art. 3° do Decreto n° 6.114/07 e conforme informações encaminhadas anualmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – <MPOG>, sempre por meio de portaria específica no âmbito da UNILA.” ④ Resolução CONSUN n° 12/2015, art. 1°. ESP **MPPG**

☞ Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. ESP *Ministerio de Planificación, Presupuesto y Gestión*.

MRE Sigla de Ministério das Relações Exteriores. ④ “Os resultados preliminares do processo seletivo de alunos estrangeiros, curso de Medicina, serão tornados públicos nas páginas eletrônicas da UNILA e da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/<MRE>), sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, na respectiva ordem de classificação.” ④ Edital CONSUN n° 2/2014, p. 3. ESP **MRE**

☞ Ministério das Relações Exteriores.

multilinguismo Princípio filosófico e metodológico da UNILA que consiste na coexistência de sistemas linguísticos diferentes (língua, dialeto, falar etc.) na comunidade e que orienta todas as práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão da universidade. ④ “Os princípios

filosóficos e metodológicos da UNILA são formulados para orientar todas as práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a gestão da mesma universidade. São princípios da universidade a interdisciplinaridade, a interculturalidade, o bilinguismo e o <multilinguismo>, a integração solidária e a gestão democrática.” 📄 PDI da UNILA 2013-2017, p. 15. ESP **multilingüismo**

municipal Categoria administrativa da instituição mantida pelo poder público municipal, com gratuidade de matrículas e mensalidades. 📄 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 2.1. Pública. 2.1.3. <Municipal> – instituição mantida pelo poder público municipal, com gratuidade de matrículas e mensalidades.” 📄 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP **municipal**

N

NA Sigla de número de bolsas disponibilizadas para a grande área do conhecimento. 📖 “O número de bolsas é distribuído por grande área do conhecimento: [...] mediante a aplicação da seguinte fórmula: $NA=DA*NC/DT$, em que: <NA> = número de bolsas disponibilizadas para a grande área do conhecimento.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 14. ESP **NA**

NAAI Sigla de Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão. 📖 “O Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da UNILA – <NAAI> é uma estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, com regimento interno próprio, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.” 📖 Resolução COSUEN nº 11/2014, art. 2º. ESP **NAAI**

☞ Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão.

não beneficente Categoria administrativa da instituição mantida por ente privado, de caráter confessional ou comunitário, que não ocasiona lucro, conforme artigo 20 da LDB. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 2.2.2. Sem fins lucrativos <não beneficente> – instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; pode ser confessional ou comunitária, conforme o art. 20 da LDB.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP **no benéfica**

NAT Sigla de nota da análise de títulos e currículo. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, Onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; <NAT> = nota da análise de títulos e currículo; NPP = nota prova prática; NF = nota final.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **NAT**

☞ nota da análise de títulos e currículo.

NB Sigla de número total de bolsas na equação para a distribuição das bolsas PROPESQ/UNILA. 📖 “O número de inscritos no grupo é dividido pelo total de inscritos no programa. O resultado é multiplicado pelo total de auxílios para obtenção da cota percentual de auxílios de cada grupo, segundo a equação: [...], onde: <NB> = número total de bolsas.” 📖 Edital Conjunto IMEA/PRPPG nº 1/2014, p. 2. ESP **NB**

NC Sigla de número de cotas existentes e disponíveis a serem concedidas aos pesquisadores. 📖 “O número de bolsas é distribuído por grande área do conhecimento: [...] mediante a aplicação da seguinte fórmula: $NA=DA*NC/DT$, em que: <NC> = número de cotas existentes e disponíveis a serem concedidas aos pesquisadores.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 16. ESP **NC**

NDA Sigla de nota da defesa da proposta de atuação acadêmica. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; <NDA> = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica.” 📖 Edital

PROGEPE n° 95/2016, p. 7. ESP **NDA**

☞ nota da defesa da proposta de atuação acadêmica.

NDC Sigla de número de docentes a contratar. ☞ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC= carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/ área em outros cursos. B = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso. NDC= número de docentes a contratar.” ☞ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, item 7. ESP **NDC**

☞ número de docentes a contratar.

NDE Sigla de Núcleo Docente Estruturante. ☞ “São atribuições da Pró-Reitoria de Graduação: [...] III. Assegurar o cumprimento do projeto acadêmico curricular dos cursos, em parceria com os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (<NDE>).” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 20. ESP **NDE**

☞ Núcleo Docente Estruturante.

NDE¹ Sigla de número de vagas docentes existentes no semestre corrente. ☞ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. B = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso. NDC = número de docentes a contratar. <NDE> = número de vagas docentes existentes no semestre corrente.” ☞ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, item 7. ESP **NDE²**

☞ número de vagas docentes existentes no semestre corrente.

NDM Sigla de nota da defesa de memorial. ☞ “A classificação geral obedecerá à seguinte fórmula: $(NPE + NPO + NDM) / 3 = MG + NAT = NF$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPO = nota da prova oral; <NDM>= nota da defesa de memorial.” ☞ Resolução CONSUN n° 11/2017, art. 28. ESP **NDM**

☞ nota da defesa de memorial.

NEAD Sigla de Núcleo de Educação a Distância. ☞ “A Universidade Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA), através do Núcleo de Educação a Distância (<NEAD>), considerando o papel institucional na promoção da educação aberta e dos recursos educativos abertos (REA), divulga a Chamada Pública Interna n° 1 do NEAD para submissão de projetos em EAD nos seguintes termos: [...]” ☞ Chamada Pública Interna n° 1 NEAD, p. 1. ESP **NEAD**

☞ Núcleo de Educação a Distância.

NF Sigla de nota final. ☞ “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, Onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da

defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; NAT = nota da análise de títulos e currículo; NPP = nota prova prática; <NF> = nota final.” ㉟ Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **NF**
☞ nota final.

NIELI Sigla de Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade. ㉟ “O Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade (<NIELI>) é um órgão complementar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” ㉟ Regimento Interno do NIELI, art. 1º. ESP **NIELI**

☞ Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade.

NIG Sigla de número de inscritos no grupo na equação para a distribuição das bolsas PROPESQ/UNILA. ㉟ “O número de inscritos no grupo é dividido pelo total de inscritos no programa. O resultado é multiplicado pelo total de auxílios para obtenção da cota percentual de auxílios de cada grupo, segundo a equação: [...], onde: <NIG> = número de inscritos no grupo.” ㉟ Edital Conjunto IMEA/PRPPG nº 1/2014, p. 2. ESP **NIG**

NIP Sigla de número de inscritos no programa na equação para a distribuição das bolsas PROPESQ/UNILA. ㉟ “O número de inscritos no grupo é dividido pelo total de inscritos no programa. O resultado é multiplicado pelo total de auxílios para obtenção da cota percentual de auxílios de cada grupo, segundo a equação: [...], onde: <NIP> = número de inscritos no programa.” ㉟ Edital Conjunto IMEA/PRPPG nº 1/2014, p. 2. ESP **NIP**

NIPPEI Sigla de Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural. ㉟ “O ILAACH está preparando uma série de oficinas sobre os ‘Círculos de Construção da Paz’. Os círculos são uma ferramenta da justiça restaurativa utilizada para mediação e solução de conflitos, para a construção de relacionamentos e para o autoconhecimento emocional. O intuito é construir um espaço de diálogo horizontal para fortalecer a integração. A atividade é promovida pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural (<NIPPEI>).” ㉟ La Semana Unilera, ed. 252. ESP **NIPPEI**

☞ Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural. ESP *Núcleo Interdisciplinar de Investigaciones y Prácticas en Educación Intercultural*.

NIS Sigla de Número de Identificação Social. ㉟ “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso, mediante as seguintes condições: [...] b) preencher integralmente o formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social – <NIS>.” ㉟ Decreto nº 6.135/2007, art. 4º. ESP **NIS**

☞ Número de Identificação Social.

NIT Sigla de Núcleo de Inovação Tecnológica. ㉟ “O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: instituir o grupo de trabalho que terá a finalidade de estruturar proposta de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – <NIT>, a ser alocado dentro da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de

Pesquisa e Pós-Graduação.”  Portaria PRPPG nº 7/2016, art. 1º. ESP ***NIT***
 Núcleo de Inovação Tecnológica.

nível de capacitação Posição do servidor na Matriz Hierárquica dos Padrões de Vencimento em decorrência da capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo ocupado realizada após o ingresso.  “Para todos os efeitos desta lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] V. <Nível de capacitação>: posição do servidor na Matriz Hierárquica dos Padrões de Vencimento em decorrência da capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo ocupado realizada após o ingresso.”  Lei nº 11.091/2005, art. 5º. ESP ***nivel de capacitación***

nível de classificação Conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.  “Para todos os efeitos desta lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] II. <Nível de classificação>: conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.”  Lei nº 11.091/2005, art. 5º. ESP ***nivel de clasificación***

nome social Nome por meio do qual a pessoa se autodenomina e escolhe ser identificada na comunidade e em seu meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero.  “O <nome social> deverá diferir do nome civil apenas no prenome (nome próprio), mantendo inalterados os sobrenomes.”  Resolução CONSUN nº 11/2016, art. 3º. ESP ***nombre social***

nomeação Provimento de cargo público para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo, após habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.  “A <nomeação> far-se-á: I. Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira. II. Em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos.”  Lei nº 8.112/1990, art. 9º. ESP ***nombramiento***

normas complementares Normas editadas com o intuito de regulamentar e explicar as disposições, artigos etc. do marco normativo existente na instituição.  “A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, <normas complementares> e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo UNILA/2015, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência [...]”  Edital PROGRAD nº 95/2014, p. 11. ESP ***normas complementarias***

nota da análise de títulos e currículo Valor numérico da avaliação da defesa da análise de títulos e currículo em concurso público, conforme Tabela de Diretrizes de Pontuação da respectiva área ou subárea, publicado em edital específico.  “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; $NAT = <nota da análise de títulos e currículo>$; NPP = nota prova prática; NF = nota final.”  Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP ***nota del análisis de títulos y currículo***

 Sig. NAT.

nota da defesa da proposta de atuação acadêmica Valor numérico da avaliação da defesa da proposta de atuação acadêmica em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = <nota da defesa da proposta de atuação acadêmica>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP ***nota de la defensa de la propuesta de actuación académica***

① Sig. NDA.

nota da defesa de memorial Valor numérico da avaliação da defesa de memorial em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A classificação geral obedecerá à seguinte fórmula: $(NPE + NPO + NDM)/3 = MG + NAT = NF$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPO = nota da prova oral; NDM= <nota da defesa de memorial>.” 📖 Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 28. ESP ***nota de la defensa de memorial***

① Sig. NDM.

nota da prova didática Valor numérico da avaliação da prova didática em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = <nota da prova didática>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP ***nota de la prueba didáctica***

① Sig. NPD. Var. ESP *Nota del Examen Didáctico*.

nota da prova escrita Valor numérico da avaliação da prova escrita em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = <nota da prova escrita>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP ***nota de la prueba escrita***

① Sig. NPE. Var. ESP *nota del examen escrito*.

nota da prova oral Valor numérico da avaliação da prova oral em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A classificação geral obedecerá à seguinte fórmula: $(NPE + NPO + NDM)/3 = MG + NAT = NF$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPO = <nota da prova oral>; NDM= nota da defesa de memorial.” 📖 Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 28. ESP ***nota de la prueba oral***

① Sig. NPO. Var. ESP *nota del examen oral*.

nota final Soma da média geral (MG) e da nota da análise de títulos e currículo (NAT). 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; NAT = nota da análise de títulos e currículo; <NPP> = nota prova prática; NF = <nota final>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP ***nota final***

① Sig. NF.

nota da prova prática Valor numérico da avaliação da prova prática em concurso público, resultante da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; NAT = nota da análise de títulos e currículo; NPP = <nota [da] prova prática>; NF = nota final.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **nota de la prueba práctica**

① Sig. NPP.

noturno Turno de oferta de curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18 horas todos os dias da semana. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 5.3. <Noturno> – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 40. ESP **nocturno**

NPD Sigla de nota da prova didática. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; <NPD> = nota da prova didática.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **NPD**

☞ nota da prova didática.

NPE Sigla de nota da prova escrita. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: <NPE> = nota da prova escrita.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **NPE**

☞ nota da prova escrita.

NPO Sigla de nota da prova oral” 📖 “A classificação geral obedecerá à seguinte fórmula: $(NPE + NPO + NDM)/3 = MG + NAT = NF$, onde: NPE = nota da prova escrita; <NPO> = nota da prova oral; NDM= nota da defesa de memorial.” 📖 Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 28. ESP **NPO**

☞ nota da prova oral.

NPP Sigla de nota da prova prática. 📖 “A nota final do candidato será calculada da seguinte maneira: $NF = MG + NAT$, onde: NPE = nota da prova escrita; NPD = nota da prova didática; NDA = nota da defesa da proposta de atuação acadêmica; MG = média geral; NAT = nota da análise de títulos e currículo; <NPP> = nota prova prática; NF = nota final.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 7. ESP **NPP**

☞ nota da prova prática.

NS Sigla de número de semestres. 📖 “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde NTDA = número total docente da subárea; NTCA = número total créditos da subárea; <NS> = número de semestres; NTS = número de turmas simultâneas; CHDS = carga horária docente semanal.” 📖 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 5º. ESP **NS**

☞ número de semestres.

NTCA Sigla de número total créditos da subárea. ☒ “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde NTDA = número total docente da subárea; <NTCA> = número total créditos da subárea; NS = número de semestres; NTS = número de turmas simultâneas; CHDS = carga horária docente semanal.” ☒ Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 5°. ESP **NTCA**
☞ número total créditos da subárea.

NTDA Sigla de Número total docente da subárea. ☒ “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: [...] Onde <NTDA> = número total docente da subárea.” ☒ Resolução CONSUN n° 39/2014, art. 5°. ESP **NTDA**
☞ número total docente da subárea.

NTN Sigla de número total de docentes necessários. ☒ “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas: $NTN = CHTC - B + A/240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: <NTN> = número total de docentes necessários.” ☒ Resolução CONSUN n° 10/2014, anexo I, item 7. ESP **NTN**
☞ número total de docentes necessários.

NTS Sigla de número de turmas simultâneas. ☒ “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = número total docente da subárea; NTCA = número total créditos da subárea; NS = número de semestres; <NTS> = número de turmas simultâneas; CHDS = carga horária docente semanal.” ☒ Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 5°. ESP **NGS**
☞ número de turmas simultâneas.

Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão Estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, com regimento interno próprio e vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que tem a missão de atender à comunidade externa, aos discentes, aos docentes e aos técnico-administrativos em educação que: I. Sejam pessoas com deficiência (PcD). II. Sejam pessoas com mobilidade reduzida. III. Apresentem altas habilidades/superdotação ou distúrbios de aprendizagem. ☒ “O <Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão> da UNILA (NAAI) é uma estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, com regimento interno próprio, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).” ☒ Resolução COSUEN n° 11/2014, art. 2°. ESP **Núcleo de Apoio a la Accesibilidad e Inclusión**
① Sig. NAAI.

Núcleo de Educação a Distância Unidade responsável pela estruturação da oferta de EAD na instituição, compreendendo as atividades educacionais e administrativas, incluídas a criação, gestão e oferta de cursos com suporte tecnológico, bem como pela administração e produção de materiais didáticos e pela administração de recursos próprios de EAD. ☒ “A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), através do <Núcleo de Educação a Distância> (NEAD), considerando o papel institucional na promoção da educação aberta e dos recursos educativos abertos (REA), divulga a Chamada Pública Interna n° 1 do NEAD, para submissão de projetos em EAD nos seguintes termos: [...]” ☒ Chamada Pública Interna n° 1 NEAD, p. 1. ESP

Núcleo de Educación a Distancia

① Sig. NEAD.

Núcleo de Inovação Tecnológica Órgão vinculado à PRPPG, responsável por gerir sua política de inovação. 📖 “O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: instituir o grupo de trabalho que terá a finalidade de estruturar proposta de criação do <Núcleo de Inovação Tecnológica> – NIT, a ser alocado dentro da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.” 📖 Portaria PRPPG n° 7/2016, art. 1°. ESP **Núcleo de Innovación Tecnológica**

① Sig. NIT.

Núcleo Docente Estruturante Conjunto de professores da instituição responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores com pós-graduação *stricto sensu* contratados em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e com experiência docente. 📖 “O <Núcleo Docente Estruturante> será composto de 5 (cinco) a 7 (sete) professores efetivos pertencentes ao corpo docente atuante no curso.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2013, art. 3°. ESP **Núcleo Docente Estructurante**

① Sig. NDE.

Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade Órgão complementar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) que tem por finalidade principal criar uma estrutura voltada para o desenvolvimento da Política e Planejamento de Linguagem da UNILA, compreendendo tanto programas, projetos e ações para o planejamento da educação bilíngue quanto para a formação de uma comunidade acadêmica plurilíngue e intercultural. 📖 “O <Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade> (NIELI) é um órgão complementar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📖 Regimento Interno do NIELI, art. 2°. ESP **Núcleo Interdisciplinar de Estudios en Lengua(je) e Interculturalidad**

① Sig. NIELI.

Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural Órgão de estrutura colegiada vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História que tem a função de desenvolver estudos sistemáticos sobre as condições de ensino no ILAACH bem como planejar, implementar e avaliar programas, projetos e atividades que contribuam para o enfrentamento dos desafios da vida acadêmica por parte dos atores do instituto. 📖 “O ILAACH está preparando uma série de oficinas sobre os ‘Círculos de Construção da Paz’. Os círculos são uma ferramenta da justiça restaurativa utilizada para mediação e solução de conflitos, para a construção de relacionamentos e para o autoconhecimento emocional. O intuito é construir um espaço de diálogo horizontal para fortalecer a integração. A atividade é promovida pelo <Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural> (NIPPEI).” 📖 La Semana Unilera, ed. 252. ESP **Núcleo Interdisciplinar de Investigaciones y Prácticas en Educación Intercultural**

① Sig. NIPPEI.

número de docentes a contratar Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas. 📖 “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC = carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. B = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso. NDC = <número de docentes a contratar>.” 📖 Resolução CONSUN nº 10/2014, anexo I, item 7. ESP **número de docentes a contratar**

① Sig. NDC.

Número de Identificação Social Identificação do trabalhador fornecida pela Caixa Econômica Federal, bem como do cidadão brasileiro beneficiário de programas sociais e/ou que se enquadre nas condições estabelecidas pelas políticas públicas dos governos Federal, estaduais ou municipais. 📖 “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso mediante as seguintes condições: [...] b) preencher integralmente o formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o <Número de Identificação Social> – NIS.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 4. ESP **Número de Identificación Social**

① Sig. NIS.

número de semestres Terceira variável quantitativa utilizada no Modelo de Alocação de Vagas Docentes a qual considera a duração mínima, em semestres, da maioria dos cursos de graduação atendidos pela subárea. 📖 “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = número total docente da subárea; NTCA = número total créditos da subárea; NS = <número de semestres>; NTS = número de turmas simultâneas; CHDS = carga horária docente semanal.” 📖 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 5º. ESP **número de semestres**

① Sig. NS.

número de turmas simultâneas Quarta variável quantitativa utilizada no Modelo de Alocação de Vagas Docentes, a qual corresponde, sempre, à metade do número correspondente ao número de semestres (NS), uma vez que os ingressos em cursos de graduação da UNILA são anuais. 📖 “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = número total docente da subárea; NTCA = número total créditos da subárea; NS = número de semestres; NTS = <número de turmas simultâneas>; CHDS = carga horária docente semanal.” 📖 Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 5º. ESP **número de grupos simultâneos**

① Sig. NTS. ESP NGS.

número de vagas docentes existentes no semestre corrente Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas. 📖 “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver

em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = número total de docentes necessários. CHTC= carga horária total do curso. A = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos. B = carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso. NDC= número de docentes a contratar. NDE = <número de vagas docentes existentes no semestre corrente>.”  Resolução CONSUN nº 10/2014, anexo I, item 7. ESP **número de plazas docentes existentes en el semestre en curso**

① Sig. NDE. Var. ESP *número de vacantes docentes existentes en el semestre en curso.*

número total créditos da subárea Segunda variável quantitativa utilizada no Modelo de Alocação de Vagas Docentes, a qual considera a soma de créditos de todas as disciplinas obrigatórias ofertadas em cursos de graduação da UNILA.  “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: $NTDA = (NTCA/NS)/CHDS$. NTS. Onde, NTDA = número total docente da subárea; NTCA = <número total créditos da subárea>; NS = número de semestres; NTS = número de turmas simultâneas; CHDS = carga horária docente semanal.”  Resolução CONSUN nº 39/2014, anexo, art. 5°. ESP **número total créditos da subárea**

① Sig. NTCA.

número total de docentes necessários Fator da fórmula para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso em pleno funcionamento de todas as suas turmas.  “Para o cálculo do total de docentes previstos para cada curso, quando este estiver em pleno funcionamento de todas as suas turmas, [ao] total da carga horária do curso [...] [serão aplicadas as] fórmulas abaixo: $NTN = CHTC - B + A / 240$ horas-aula; $NDC = NTN - NDE$. Onde: NTN = <número total de docentes necessários>.”  Resolução CONSUN nº 10/2014, anexo I, item 7. ESP **número total de docentes necesarios**

① Sig. NTN.

número total docente da subárea Primeira variável quantitativa utilizada no Modelo de Alocação de Vagas Docentes, a ser aplicada por subárea do conhecimento para o cálculo do total de docentes necessários para cada uma delas.  “O cálculo do total de docentes necessários para cada subárea do conhecimento levará em conta a seguinte fórmula: [...] onde, $NTDA = <número total docente da subárea>$.”  Resolução CONSUN nº 39/2014, art. 5°. ESP **número total docente de la subárea**

① Sig. NTDA.

O

Oficina de Maquetes e Protótipos Espaço vinculado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, adequado e bem ventilado, para a elaboração de maquetes e protótipos como atividade de apoio didático que atendam às diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas (atelie-res). 📖 “<Oficina de Maquetes e Protótipos>. Consiste em espaço adequado e bem ventilado para a elaboração de maquetes e protótipos como atividade de apoio didático que atendam diversas disciplinas, em especial as oficinas integradas (atelie-res).” 📖 Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 11. ESP *Oficina de Maquetas y Prototipos*

orador Representante escolhido dentre os formandos para elaborar e pronunciar o discurso do ato de graduação da turma. 📖 “Será eleito pela comissão de formandos somente um <orador> e paraninfo para representar todos os formandos.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 25. ESP *orador*

Orbis Latina Revista científica interdisciplinar *on-line* do GIRA (Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Racionalidades, Desenvolvimento e Fronteiras), da UNILA, que aborda temáticas sobre racionalidades, desenvolvimento e fronteiras, classificado no Sistema Qualis/Capes em diversas áreas de avaliação desde 2011. 📖 “A <Orbis Latina> – ISSN 2237-6976 – é uma revista científica interdisciplinar com artigos abordando temáticas sobre racionalidades, desenvolvimento e fronteiras.” 📖 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP *Orbis Latina*

ordem de serviço Documento utilizado pela administração para a solicitação, acompanhamento e controle das tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços, especialmente os de tecnologia da informação, que deverá estabelecer quantidades estimativas, prazos e custos da atividade a ser executada e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado. 📖 “Gestor da execução: suas atribuições são, entre outras: planejar novas contratações e alterações em contratos de acordo com a legislação e as necessidades da área; elaborar a <ordem de serviços> para início do contrato.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 12. ESP *orden de servicio*

① Var. ordem de serviços.

ordem de serviço inicial Documento emitido pela UNILA para a contratada, onde se define formalmente o início da vigência do contrato, o tipo e a quantidade do serviço autorizado, data de início e prazo da execução dos serviços, entre outras informações relevantes. 📖 “O prazo do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura da <ordem de serviço inicial>.” 📖 Termo de Referência/Projeto Básico – Serviços de Engenharia da Área de Topografia, p. 10. ESP *orden de servicio inicial*

① Sig. OSI.

Ordem do Dia Parte da sessão do CONSUN destinada à discussão e votação das matérias constantes da pauta. 📖 “As sessões ordinárias constarão de duas partes: I. Expediente: destinado à apreciação da ata da reunião anterior, justificativas de ausências, comunicações da presidência e dos conselheiros. II. <Ordem do Dia>: destinada à discussão e votação das matérias constantes da pauta.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 22. ESP *Orden del Día*

ordenador de despesas Toda e qualquer autoridade cujos atos resultem em emissão de solicitação de materiais e/ou serviços, celebração de contrato, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, podendo tal atribuição ser cumulativa com a gestão do contrato. 📖 “Em casos excepcionais, sob sua responsabilidade, o <ordenador de despesas> poderá autorizar pagamento de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por meio de suprimento de fundos, conforme art. 45 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.” 📖 Resolução CONSUN n° 2/2014, art. 3°. ESP *ordenador de despesas*

Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação Órgão responsável pela definição das cotas trimestrais de despesas para cada unidade orçamentária no âmbito do Ministério da Educação (MEC). 📖 “O Departamento de Planejamento Orçamentário é a unidade responsável pela elaboração, controle do orçamento e acompanhamento da execução orçamentária da UNILA, tendo as seguintes atribuições: [...] II. Promover articulação com o <Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação> (MEC).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 80. ESP *Órgano Central de Planificación y Presupuesto del Ministerio de Educación*

órgão complementar Órgão criado por unidade acadêmica em caráter excepcional, mediante aprovação prévia pelo CONSUN, que tem por finalidade subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão por meio de atividades acadêmicas, sociais, tecnológicas, esportivas, culturais, ambientais e de prestação de serviços. 📖 “Os <órgãos complementares> poderão ser criados pelas unidades acadêmicas, em caráter excepcional, mediante aprovação prévia pelo CONSUN.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 75. ESP *órgano complementario*

órgão consultivo Estrutura organizacional da UNILA com funções de consulta. 📖 “Os órgãos de deliberação, administração e consultivos são: [...] VII. De consulta, a Assembleia Universitária, o Conselho de Diretores, o Conselho Consultivo Latino-Americano e o Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 7°, VIII. ESP *órgano consultivo*

órgão suplementar Unidade vinculada à Reitoria de natureza técnico-administrativa, cultural, recreativa e de assistência à comunidade universitária, a qual serve de suporte para as atividades-fim da UNILA. 📖 “O Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA (IMEA-UNILA) é um <órgão suplementar> da UNILA vinculado à Reitoria, nos termos do art. 87 do Regimento Geral da UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 131. ESP *órgano suplementario*
① Var. ESP *órgano suplemental*.

Órgãos Colegiados Superiores Órgãos máximos consultivos, deliberativos e normativos em que há representações diversas e as decisões são tomadas em grupos, com o aproveitamento de experiências diferenciadas. 📖 “A Secretaria dos <Órgãos Colegiados Superiores> (SOCS),

vinculada ao Gabinete da Reitoria, é o órgão de apoio e assessoramento aos conselhos superiores: Conselho Universitário (CONSUN), Comissão Superior de Ensino (COSUEN), Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) e Comissão Superior de Extensão (COSUEX), Conselho Curador (CONCUR) e outras comissões permanentes.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 10. ESP **Órgãos Colegiados Superiores**

órgãos da Administração Superior Estruturas organizacionais executivas de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades administrativas da universidade, constituídas na Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias.  “O presente Regimento Geral disciplina a organização e o funcionamento dos <órgãos da Administração Superior>, das unidades acadêmicas e demais órgãos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), complementando e regulamentando seu estatuto nos planos didático, científico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.”  Regimento Geral da UNILA, art. 1º. ESP **órganos de Administración Superior**

Órgãos de Deliberação Superior Estruturas organizacionais deliberativas superiores, constituídas pelo Conselho Universitário (CONSUN), Comissão Superior de Ensino (COSUEN), Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), Comissão Superior de Extensão (COSUEX) e Conselho Curador (CONCUR).  “O Departamento dos <Órgãos de Deliberação Superior> coordena as atividades do Conselho Universitário, da Comissão Superior de Ensino, Comissão Superior de Pesquisa, Comissão Superior de Extensão e Conselho de Curadores da universidade, além de prestar informações aos diversos setores e ao público em geral sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.”  Síntese das atividades desenvolvidas pelo DEOC, 2016. ESP **Órganos de Deliberación Superior**

orientação de estágio Acompanhamento do discente estagiário no desenvolvimento das suas atividades, considerando as normas estabelecidas pela instituição e o plano de estágio proposto.  “A <orientação do estágio> compreende o acompanhamento do discente estagiário no desenvolvimento das suas atividades, considerando as regulamentações do curso e o plano de estágio proposto.”  Resolução COSUEN nº 20/2015, art. 25. ESP **orientación de la pasantía**

orientação direta Modalidade de orientação de estágio que consiste no acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades do estagiário, desde a efetiva participação na elaboração do plano de estágio ao acompanhamento em campo e a sua avaliação.  “A orientação do estágio, desde que expressa em seu plano, em conformidade com o Projeto Pedagógico e com a legislação vigente, poderá ser realizada das seguintes maneiras: I. <Orientação direta>: acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades do estagiário, desde a efetiva participação na elaboração do plano de estágio ao acompanhamento em campo e a sua avaliação [...]”  Resolução CONSUN, nº 3/2013, art. 33. ESP **orientación directa**

orientação indireta Modalidade de orientação de estágio que consiste no acompanhamento do desenvolvimento das atividades do estagiário a distância, por meio de correio eletrônico, telefone, ou programas para reuniões virtuais.  “A orientação do estágio, desde que expressa em seu plano, em conformidade com o Projeto Pedagógico e com a legislação vigente, poderá ser realizada das seguintes maneiras: [...] III. <Orientação indireta>: acompanhamento do

desenvolvimento das atividades do estagiário a distância, por meio de correio eletrônico, telefone, ou programas para reuniões virtuais.” 📖 Resolução CONSUN, n° 3/2013, art. 33. ESP ***orientación indirecta***

orientação semidireta Modalidade de orientação de estágio que consiste no acompanhamento do desenvolvimento das atividades do estagiário, por meio de auxílio na elaboração do plano de estágio, em visitas sistemáticas ao campo de estágio e em encontros mensais com o estagiário. 📖 “A orientação do estágio, desde que expressa em seu plano, em conformidade com o Projeto Pedagógico e com a legislação vigente, poderá ser realizada das seguintes maneiras: [...] II. <Orientação semidireta>: acompanhamento do desenvolvimento das atividades do estagiário, por meio de auxílio na elaboração do plano de estágio, em visitas sistemáticas ao campo de estágio e em encontros mensais com o estagiário.” 📖 Resolução CONSUN, n° 3/2013, art. 33. ESP ***orientación semidirecta***

orientador Docente ministrante da disciplina que apresente proposta de monitoria, mediante projeto específico, com ciência da coordenação de curso ou da Coordenação de Disciplina do Ciclo Comum de Estudos. 📖 “Para que os objetivos da atividade de monitoria possam ser atingidos, faz-se necessária a participação dos seguintes agentes: [...] III. <Orientador>: docente ministrante da disciplina que apresente proposta de monitoria, mediante projeto específico, com ciência da coordenação de curso ou da Coordenação de Disciplina do Ciclo Comum de Estudos.” 📖 Resolução CONSUN n° 5/2013, art. 6°. ESP ***orientador***
① Var. ESP *tutor*.

orientador¹ Proponente contemplado com qualquer tipo de cota e responsável pela orientação do bolsista ou voluntário. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] VII. <Orientador>: proponente que for contemplado com qualquer tipo de cota e responsável pela orientação do bolsista ou voluntário.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***orientador***

OSI Sigla de Ordem de Serviço Inicial. 📖 “Ordem de serviço inicial (<OSI>): documento emitido pela UNILA para a contratada, onde se define formalmente o início da vigência do contrato, o tipo e a quantidade do serviço autorizado, data de início e prazo da execução dos serviços, dentre outras informações relevantes.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP ***OSI***
☞ Ordem de Serviço Inicial.

Outorga de Grau Ato oficial por meio do qual o concluinte de curso recebe o grau acadêmico a que tem direito por haver integralizado os componentes curriculares do respectivo curso de graduação. 📖 “A <Outorga de Grau> será conferida, pelo reitor ou seu representante legal, aos alunos que constarem da relação de concluintes e em hipótese alguma será dispensada.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, 8°. ESP ***Concesión de Grado***

ouvidor Servidor técnico-administrativo, nomeado pelo reitor e escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os candidatos não conselheiros inscritos, para exercer a Ouvidoria. 📖 “A Ouvidoria será exercida por um <ouvidor>, e, em suas faltas e impedimentos, pelo vice-ouvidor, escolhidos dentre os servidores técnico-administrativos portadores de diploma de

nível superior submetidos ao regime de trabalho de 40 horas, ou por docentes em regime de dedicação exclusiva.” 📖 Resolução CONSUN n° 11/2014, art. 4°. ESP ***interlocutor institucional***

Ouvidoria Órgão Suplementar, vinculado à Reitoria, de interlocução institucional, destinado a receber, analisar, registrar e encaminhar demandas da sociedade e comunidade acadêmica, além de acompanhar ativamente o deslinde de respostas, subsistindo como um canal de comunicação direta entre o cidadão, a comunidade interna e a instituição. 📖 “A <Ouvidoria> da UNILA é um órgão de promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos da sociedade civil e da comunidade universitária em prol da melhoria do serviço público prestado pela UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 11/2014, art. 1°. ESP ***Órgano de Interlocución Institucional***

① Var. ESP *Sistema de Quejas y Reclamos; Juicio Académico; Sistema de Reclamos; Auditoría Interna.*

P

PA Sigla de Plano de Ação. 📖 “Como não existe normatização para o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) na UNILA, o Plano de Ação (<PA>) 2015, elaborado coletivamente por todos os departamentos e servidores da PROEX, foi o instrumento de planejamento e controle das atividades durante o ano, a despeito das dificuldades de gestão e controle que a metodologia pode apresentar.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 251. ESP **PA**

☞ Plano de Ação.

PAAPD Sigla de Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes. 📖 “Será criado um Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes (<PAAPD>) que contribua para aprimorar o nível de aprendizagem e ensino na universidade, para orientar os estudantes no aprofundamento de seus conhecimentos e para prepará-los para a apresentação de trabalhos acadêmicos, tanto nas salas de aulas como em diversos eventos fora da mesma.” 📖 PDI da UNILA 2013-2017, p. 22. ESP **PASPD**

☞ Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes. ESP *Proyecto de Apoyo y Seguimiento Pedagógico para los Discentes*.

PAAR Sigla de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. 📖 “Para os fins desta resolução consideram-se: [...] IV. <PAAR>: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades.” 📖 Resolução CONSUN n° 9/2014, art. 4°, IV. ESP **PAAR**

☞ Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

PAC Sigla de Plano Anual de Capacitação. 📖 “Resolução CONSUN n° 27, de 25 de julho de 2014, estabelece o Plano Anual de Capacitação – <PAC> – 2014 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 27/2014. ESP **PAC**

☞ Plano Anual de Capacitação.

PAD Sigla de Processo Administrativo Disciplinar. 📖 “A participação docente mais significativa foi na ação de capacitação interna promovida pela CGU em parceria com a UNILA: ‘Processo Administrativo Disciplinar – <PAD>’, quando os participantes foram indicados tendo como critério maior tempo no serviço público. O índice de participação docente geral ficou em 8,34%.”

📖 Relatório de Gestão 2013, p. 121. ESP **PAD**

☞ Processo Administrativo Disciplinar.

padrão de vencimento Posição do servidor na escala de vencimento da carreira em função do nível de capacitação, cargo e nível de classificação. 📖 “Para todos os efeitos desta lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] III. <Padrão de vencimento>: posição do servidor na escala de vencimento da carreira em função do nível de capacitação, cargo e nível de classificação.” 📖 Lei n° 11.091/2005, art. 5°. ESP **patrón de vencimiento**

PAI Sigla de Projeto de Avaliação Institucional. 🖨 “Para tanto, este projeto estará articulado ao Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP), no que se refere à preparação de professores para o desenvolvimento desse apoio, e ao Projeto de Avaliação Institucional (<PAI>), no que tange ao subsídio de informações para a definição de sua atuação.” 📖 PDI 2013-2017, p. 22. ESP **PEI**

☞ Projeto de Avaliação Institucional. ESP *Proyecto de Evaluación Institucional*.

PAIP Sigla de Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnico-Administrativos às Atividades de Pesquisa. 🖨 “O PCA coordenará a execução das iniciativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos subprogramas abaixo: I. Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnicos administrativos às Atividades de Pesquisa (<PAIP>): apoiar docentes e técnicos administrativos, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA e portadores dos títulos de mestre ou doutor às atividades de pesquisa.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 4°. ESP **PAII**

☞ Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnicos Administrativos às Atividades de Pesquisa. ESP *Programa de Auxilio a la Integración de Docentes y Técnicos administrativos a las Actividades de Investigación*.

paraninfo Padrinho que conduz os formandos na entrada do salão durante a cerimônia de Colação de Grau e profere um discurso representando a turma nessa solenidade. 🖨 “O presidente da mesa concederá a palavra a: a) a um dos concluintes, como orador, representando todos os formandos; b) a um <paraninfo>, representando todos os formandos; c) outro, preferencialmente representante da América Latina, a ser definido pelo presidente da mesa, juntamente com o cerimonial da universidade.” 📖 Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 24. ESP **paraninfo**

parecer Pronunciamento por escrito da análise feita por um parecerista sobre determinada matéria com base em referências normativas, jurídicas ou científicas. 🖨 “<Parecer> é o pronunciamento por escrito da análise realizada por um parecerista sobre determinada matéria com base em referências normativas, jurídicas ou científicas.” 📖 Resolução CONSUN n° 30/2014, art. 5°. ESP **parecer**

PARFOR Sigla de Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. 🖨 “O presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes [...] resolve: Aprovar, na forma do anexo, o regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – <PARFOR>.” 📖 Portaria Capes n° 82/2017, art. 1°. ESP **PARFOR**

☞ Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

parque tecnológico Complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si. 🖨 “O <Parque Tecnológico> Itaipu é um complexo em que todos os espaços são compartilhados entre diversas instituições – entre elas, outras universidades: o Centro de Engenharia e Ciências Exatas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (CECE/Unioeste) e o polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB).” 📖 Guia do Estudante 2017, p. 5. ESP **parque tecnológico**

Parque Tecnológico Itaipu Campus da UNILA, situado na Avenida Tancredo Neves, 6731. ☒ “Dentro das dependências do <Parque Tecnológico [de] Itaipu>/PTI, o usuário da BIUNILA utiliza crachá e este será solicitado nas rotinas de empréstimos e devoluções ou em outras ocasiões pelos técnico-administrativos em educação/TAEs da biblioteca. Aos demais usuários, poderá ser solicitado documento de identificação com foto.” ☒ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 4°. ESP **Parque Tecnológico Itaipú**

① Sig. PTI. Antigo Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, de 13 de fevereiro de 2015.

parte concedente Empresas, órgãos ou profissionais liberais, conveniados com a UNILA, que receberão os estagiários para cumprimento das atividades descritas no plano de estágio. ☒ “O termo de compromisso destinado à formalização de estágio supervisionado não-obrigatório será fornecido pela <parte concedente>.” ☒ Resolução CONSUN n° 3/2013, art. 12. ESP **parte concedente**

patente Título temporário e exclusivo concedido pelo Estado ao inventor de determinada tecnologia, respeitadas as previsões legais. ☒ “Itens considerados na avaliação dos candidatos: [...] Livro publicado (com ISBN comprovado); capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado); artigo publicado em periódico internacional; artigo publicado em periódico nacional; artigo publicado em anais de congresso; <patente> registrada; patente depositada.” ☒ Edital PRPPG n° 15/2017, p. 5. ESP **patente**

patrono Professor escolhido para representar a turma na solenidade de Colação de Grau, que se destaca do corpo científico da área do curso, de reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento. ☒ “A carta-convite ao <patrono> e paraninfo será encaminhada pelo pró-reitor de Graduação conjuntamente com o coordenador do curso.” ☒ Resolução CONSUN n° 22/2014, art. 25. ESP **patrono**

PCA Sigla de Programa de Consolidação Acadêmica. ☒ “O Programa de Consolidação Acadêmica (<PCA>) da UNILA é uma iniciativa que busca qualificar as ações acadêmicas institucionais, no tocante à graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.” ☒ Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 1°. ESP **PCA**

☞ Programa de Consolidação Acadêmica.

PCCTAE Sigla de Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. ☒ “Tabela de estrutura e de vencimento básico do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação: a) estrutura do vencimento básico do <PCCTAE> a partir de 1° de março de 2015.” ☒ Lei n° 11.091, anexo I-C. ESP **PCCTAE**

☞ Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação.

PcD Sigla de pessoa com deficiência. ☒ “Compete ao NAAI, conforme expresso em legislação vigente, atender à comunidade externa, os discentes, os docentes e os técnicos administrativos em educação que: I – sejam pessoas com deficiência (<PcD>).” ☒ Resolução COSUEN n° 11/2014, art. 3°. ESP **PcD**

☞ pessoa com deficiência.

PCMSO Sigla de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 🖨 “Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST). Atribuições: implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (<PCMSO>), por meio de avaliação contínua dos servidores com atendimentos individualizados e exames periódicos.” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 92. ESP **PCMSO**
 🗑 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

PDI Sigla de Plano de Desenvolvimento Institucional. 🖨 “O orçamento da UNILA e, conseqüentemente, as programações orçamentárias de unidades e órgãos serão elaborados em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – <PDI>.” 📄 Regimento Geral da UNILA, art. 195. ESP **PDI**
 🗑 Plano de Desenvolvimento Institucional.

PEC-G Sigla de Programa de Estudantes-Convênio de Graduação. 🖨 “O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – <PEC-G> destina-se à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras.” 📄 Decreto nº 7.948/2013, art. 1º. ESP **PEC-G**
 🗑 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

pedido de reconsideração Documento que apela à não consideração de elementos passíveis de exame perante decisão ou ato da autoridade. 🖨 “O <pedido de reconsideração> deverá ser interposto diretamente à autoridade que proferiu a decisão no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de ciência pessoal do ato ou decisão, ou de sua divulgação oficial por edital afixado em local público e visível ou, ainda, da publicação oficial no Boletim de Serviço da UNILA, a qual, se não a reconsiderar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o encaminhará a autoridade superior.” 📄 Regimento Geral da UNILA, art. 169, parágrafo único. ESP **pedido de reconsideración**

pedido de vistas Solicitação, por escrito, de revisão a processo submetido à apreciação da plenária do Consun, antes de iniciar a votação e por uma única vez em cada processo. 🖨 “Todo o <pedido de vistas> implicará na apresentação de parecer por parte do solicitante, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data em que os autos estiverem à sua disposição.” 📄 Regimento Interno do CONSUN, art. 52. ESP **pedido de vistas**

PEI Sigla de Planejamento Estratégico Institucionalizado. 🖨 “O Planejamento Estratégico Institucional (<PEI>) vincula as ações de cada área com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No momento do preenchimento da planilha de planejamento, as áreas devem indicar (para cada ação) qual o objetivo do PDI que ela está vinculada. Dessa forma, há a conexão do Planejamento Estratégico com o PDI.” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 324. ESP **PEI**
 🗑 Planejamento Estratégico Institucionalizado.

penalidade Sanção prevista no regulamento da biblioteca ao usuário que está em atraso na devolução de qualquer material. 🖨 “O usuário que, sem o empréstimo devidamente efetuado e sem autorização, sair do recinto com materiais que pertençam à biblioteca, estará sujeito às <penalidades> regimentais da instituição e o fato será encaminhado à coordenação da BIUNILA.” 📄 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **penalidad**

perfil do egresso Conjunto de conhecimentos e habilidades que o egresso deve apresentar após sua formação em determinado curso, em consonância com o projeto político-pedagógico da instituição, que lhe servirá posteriormente no seu desempenho profissional ou acadêmico. 📖 “O <perfil do egresso> permite um engajamento em cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na área de Matemática, pura ou aplicada, e na área de Educação Matemática.” 📖 PPC do Curso de Matemática, grau licenciatura, p. 19. ESP *perfil del egresado*

periodicidade Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo projeto pedagógico do curso para um conjunto de componentes curriculares, sendo usualmente semestral ou anual. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 6.1. <Periodicidade> – intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino, perfazendo a carga horária determinada pelo projeto pedagógico do curso para um conjunto de componentes curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do projeto pedagógico, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 40. ESP *periodicidad*

período letivo Período do ano em que são desenvolvidas as aulas, conforme determinado no calendário acadêmico. 📖 “A ocupação de vagas nas turmas obedecerá aos seguintes critérios: a) aluno nivelado: corresponde àquele cuja disciplina objeto da matrícula pertença, na estrutura curricular a que esteja vinculado, ao nível correspondente ao <período letivo> a ser cursado pelo aluno.” 📖 Instrução Normativa PROGRAD nº 4/2016, p. 5. ESP *periodo lectivo*

pesquisa Atividade de Magistério Superior e função indissociável da UNILA, indispensável à formação de nível superior, voltada à busca de novos conhecimentos e destinada ao desenvolvimento de uma atitude e cultura científicas. 📖 “O desenvolvimento da <pesquisa> dar-se-á em todos os níveis de ensino, em permanente interação entre a graduação, pós-graduação e a extensão.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 53. ESP *investigación*

pesquisador público Ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação. 📖 “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] VIII. <Pesquisador público>: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação.” 📖 Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP *investigador público*

pessoa com deficiência Pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. 📖 “Compete ao NAAI, conforme expresso em legislação vigente, atender à comunidade externa, os discentes, os docentes e os técnicos administrativos em educação que: I. Sejam <pessoas com deficiência> (PcD).” 📖 Resolução COSUEN nº 11/2014, art. 3º. ESP *persona con discapacidad*
 ⓘ Sig. PcD. Var. ESP *discapacitado; persona discapacitada; persona con minusvalía; minusválido.*

peessoa com mobilidade reduzida Pessoa que tem, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso. 📖 “Compete ao NAAI, conforme expresso em legislação vigente, atender à comunidade externa, os discentes, os docentes e os técnicos administrativos em educação que: [...] II. Sejam <peessoas com mobilidade reduzida>.” 📖 Resolução COSUEN nº 11/2014, art. 3º. ESP **persona con movilidad reducida**

peessoa portadora de deficiência Indivíduo que sofre perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade. 📖 “Consideram-se <peessoas portadoras de deficiência> (PPD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 1999.” 📖 Resolução CONSUN nº 15/2013, p. 2. ESP **persona con discapacidad**

① Sig. PDD. Var. ESP *persona discapacitada; discapacitado; minusválido*

PET Sigla de Programa de Educação Tutorial. 📖 “Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Educação Tutorial – <PET>, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET.” 📖 Lei nº 11.180/2005, art. 12. ESP **PET**

☞ Programa de Educação Tutorial.

PF Sigla de Procuradoria Federal Junto à UNILA. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.15. Procuradoria Federal Junto à UNILA (PF) – CD-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **PF**

☞ Procuradoria Federal Junto à UNILA.

PGECI Sigla de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil. 📖 “O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil (<PGECI>) é regido pelo conjunto de normas, a saber: I. Normas gerais (Regimento) dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. II. A presente norma do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA. III. Resoluções específicas aprovadas pela coordenação do curso.” 📖 Normas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, p. 1. ESP **PGICI**

☞ Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil. ESP Curso de Posgrado en Ingeniería Civil.

PGF Sigla de Procuradoria-Geral Federal. 📖 “PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – <PGF>: [...] A Procuradoria Federal junto à UNILA visa defender as políticas e o interesse público, por meio de orientação jurídica (atividades de consultoria e assessoramento) e representação judicial à administração da Universidade Federal Latino-Americana, de modo a garantir que as ações desenvolvidas pela universidade sejam realizadas de acordo com os preceitos legais e constitucionais.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 13. ESP **PGF**

☞ Procuradoria-Geral Federal.

PI Sigla de procurador institucional educacional. 📖 “Atua no apoio técnico e normativo para elaboração e revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação e para a avaliação e planejamento acadêmicos. Responsabiliza-se pelos registros eletrônicos decorrentes dos trabalhos acima, e suas atividades são intrinsecamente relacionadas com as funções do procurador educacional institucional (<PI>), auxiliando-o, portanto, em todas as suas atividades.” 📖 Instrução Normativa MEC nº 40/2007, art. 61E. ESP **PI**

☞ procurador institucional educacional.

PIBIC Sigla de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. 📖 “A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: [...] Instituir normas específicas para o Programa Institucional de Iniciação Científica, Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Científica Ações Afirmativas, Iniciação do Ensino Médio, Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Programa Institucional de voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – <PIBIC>/PIBIC-Af/PIBICEM/PIBITI/PIBIS/PIVICTI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA conforme anexo desta Resolução.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 1º. ESP **PIBIC**

☞ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

PIBID Sigla de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. 📖 “Serão distribuídas 2 bolsas de Iniciação à Docência para a área de Química do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – <PIBID>.” 📖 Edital PIBID 2016, p. 1. ESP **PIBID**

☞ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

PIBIEX Sigla de Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão. 📖 “A Coordenadoria de Extensão (COEX) é responsável pela implementação das políticas de extensão desenvolvidas pela PROEX, competindo-lhe: [...] VI. Coordenar o Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão (<PIBIEX>) e outros correlatos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 44. ESP **PIBIEX**

☞ Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão.

PIBIS Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, que compreende as bolsas na modalidade de Iniciação ICIS. 📖 “Para fins desta norma, considere-se: [...] X. <PIBIS>: Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, que compreende as bolsas na modalidade de Iniciação: ICIS.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **PIBIS**

☞ ICIS.

PIBITI Sigla de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 📖 “São atribuições do Departamento de Iniciação Científica: [...] acompanhar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (<PIBITI>) na instituição.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, p. 14. ESP **PIBITI**

☞ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

PIDP Sigla de Plano Institucional de Desenvolvimento Profissional. 📖 “Fica constituído o Conselho Consultivo de Capacitação (CCC), integrado pelos pró-reitores de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; de Extensão, e pelos diretores dos institutos, cuja função é planejar, fomentar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de docentes da UNILA, ouvida a Coordenação Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e elaborar o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (<PIDP>) para cada período de cinco anos, para tratar das qualificações descritas pelos incisos II a IV do art. 2º.” 📖 Resolução CONSUN nº 8/2014, art. 3º. ESP **PIDP**

☞ Plano Institucional de Desenvolvimento Profissional.

PIEX Sigla de Programa de Iniciação à Extensão Universitária. 📖 “O Programa de Iniciação à Extensão Universitária (<PIEX>) será regulamentado por resolução específica.” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 4º. ESP **PIEX**

☞ Programa de Iniciação à Extensão Universitária.

PingIFES Abreviatura de Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior. 📖 “Uma das ideias é aproveitar a Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (<PingIFES>), sistema informatizado de extração e integração de dados das universidades, para coletar informações.” 📖 <http://portal.mec.gov.br>. ESP **PingIFES**

☞ Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior.

PIPD Sigla de Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional. 📖 “O PDI contempla o Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (<PIDP>), que objetiva a qualificação docente, visando ao desenvolvimento profissional e também servirá de meio para alcançar os objetivos e a missão institucional da UNILA, contribuindo para o desenvolvimento dos planos institucionais de qualificação e formação continuada profissionais, orientados para a análise aprofundada da temática regional latino-americana e caribenha.” 📖 Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2015, p. 36. ESP **PIPD**

☞ Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional.

PITD Sigla de Plano Individual de Trabalho Docente. 📖 “Projetos não cadastrados institucionalmente pelos docentes não poderão constar no seu plano individual de trabalho docente (<PITD>, Resolução CONSUN 44/2014).” 📖 Edital PRPPG nº 37/2016, p. 1. ESP **PITD**

☞ Plano Individual de Trabalho Docente.

PIVICTI Programa Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] XI. <PIVICTI>: Programa Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **PIVICTI**

plágio Vício em trabalho acadêmico que consiste na presença de palavras ou ideias de outro autor, sem o devido crédito, bastando para sua caracterização a presença de cinco ou mais linhas nesta situação ou a utilização de palavras exatamente iguais às do(s) autor(es), sem a indicação da transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto. 📖 “No caso da presença de <plágio> correspondente a menos de 5 (cinco) linhas, contínuas ou não, caberá apenas advertir

o(a) aluno(a) para que adeque o texto às normas apresentadas nesta resolução e na legislação vigente.” ㉟ Resolução CONSUN n° 2/2013, art. 21, §3°. ESP **plagio**

Planejamento Estratégico Institucionalizado Documento que contém o registro das ações de cada área vinculadas com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). ㉟ “O <Planejamento Estratégico Institucional> (PEI) vincula as ações de cada área com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No momento do preenchimento da planilha de planejamento, as áreas devem indicar (para cada ação) qual o objetivo do PDI que ela está vinculada. Dessa forma, há a conexão do Planejamento Estratégico com o PDI.” ㉟ Relatório de Gestão 2015, p. 324. ESP **Planificación Estratégica Institucionalizada**
 ① Sig. PEI.

Planilha de Custos e Formação de Preços Documento que contém o detalhamento de todos os custos do serviço que compõem o preço final do orçamento a ser elaborado de acordo com o dimensionamento de mão de obra/materiais/serviços advindos da área interessada, juntamente com o pedido de contratação, servindo de referência para a elaboração das propostas de preços pelos proponentes interessados. ㉟ “O gestor administrativo: faz uma cópia da <Planilha de Custos e Formação de Preços> vigente para sua área de trabalho e realiza os reajustes previstos na CCT e/ou decretos.” ㉟ DIFISC – Procedimento Administrativo, p. 5. ESP **Planilla de Costos y Formación de Precios**

Plano Anual de Capacitação Plano em que constam as necessidades de qualificação e capacitação dos servidores que compõem cada unidade de lotação. ㉟ “O Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal é responsável por coordenar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da UNILA, tendo as seguintes atribuições: [...] VI. Elaborar, desenvolver e avaliar o <Plano Anual de Capacitação> da UNILA.” ㉟ Regimento Interno da Reitoria, art. 104. ESP **Plan Anual de Capacitación**
 ① Sig. PAC.

Plano de Ação Documento que estabelece o planejamento de curto prazo e tem por finalidade executar as ações orçamentárias e não orçamentárias, devendo estar alinhado com o PEI e em conformidade com o PDI. ㉟ “Como não existe normatização para o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) na UNILA, o <Plano de Ação> (PA) 2015, elaborado coletivamente por todos os departamentos e servidores da PROEX foi o instrumento de planejamento e controle das atividades durante o ano, a despeito das dificuldades de gestão e controle que a metodologia pode apresentar.” ㉟ Relatório de Gestão 2015, p. 251. ESP **Plan de Acción**
 ① Sig. PA.

Plano de Carreira Conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores titulares de cargos que integram determinada carreira, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão ou entidade. ㉟ “A CIS terá as seguintes competências: [...] II. Fiscalizar e avaliar a implementação do <Plano de Carreira> no âmbito da UNILA.” ㉟ Resolução CONSUN n° 12/2016, art. 2°. ESP **Plan de Carrera**
 ① Var. ESP *Escalafón*.

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Conjunto de classes e níveis da categoria dos técnico-administrativos em educação que o servidor pode atingir mediante progressão ou promoção. 📖 “A CIS terá as seguintes competências: I. Auxiliar a área de gestão de pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, bem como aos servidores, em aspectos relacionados ao <Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação>.” 📖 Resolução CONSUN n° 12/2016, art. 2°. ESP ***Plan de Carrera de los Cargos Técnico-Administrativos en Educación***

① Sig. PCCTAE. Var. ESP *Escalafón de los Cargos Técnico-Administrativos en Educación*.

Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal Organização estabelecida pela Lei n° 12.772/2012 da carreira de Magistério Superior e da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como dos cargos isolados de professor titular-livre do Magistério Superior e de professor titular-livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. 📖 “Os servidores docentes do quadro efetivo da UNILA estão submetidos à Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do <Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal>, bem como sobre a carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987.” 📖 Resolução CONSUN n° 31/2014, anexo, p. 4. ESP ***Plan de Carreras y Cargos de Magisterio Federal***

Plano de Desenvolvimento Institucional Documento institucional destinado a identificar a UNILA no que concerne a sua missão e filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver durante um período determinado. 📖 “Com vistas a afirmar princípios e realizar os objetivos definidos neste estatuto, a UNILA deverá conceber, implementar e avaliar, de forma permanente e democrática, o seu <Plano de Desenvolvimento Institucional>.”

📖 Estatuto da UNILA, art. 6°, parágrafo único. ESP ***Plan de Desarrollo Institucional***

① Sig. PDI.

Plano de Estágio Documento integrante do termo de compromisso, que deve ser preenchido pelo estagiário, com o auxílio do docente orientador da IES e supervisor da UNILA, no qual são descritas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário. 📖 “Para realização de estágio supervisionado, o <Plano de Estágio> deverá ser apresentado conforme formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, com objetivo de garantir a realização das atividades nos termos do art. 6°, desde que aprovado pelas instâncias responsáveis da UNILA e da parte concedente.”

📖 Resolução CONSUN, n° 3/2013, art. 24, § 1°. ESP ***Plan de Pasantía***

① Var. ESP *Plan de Prácticas*.

Plano de Estudos Documento que contém a organização curricular a ser desenvolvida na instituição de destino, discriminado o período de intercâmbio de pós-graduação, com a devida aprovação do orientador. 📖 “O estudante da pós-graduação interessado em realizar intercâmbio deverá protocolar solicitação correspondente ao colegiado do programa, acompanhada da seguinte documentação: [...] II. <Plano de Estudos> a ser desenvolvido na instituição de destino, discriminado o período de intercâmbio, com a devida aprovação do seu orientador [...]” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 12. ESP ***Plan de Estudios***

Plano de Gestão Documento institucional que contém as diretrizes que norteiam o período de gestão da UNILA, apresentado pelo reitor na primeira sessão do CONSUN após sua posse. 📄 “O reitor exercerá as seguintes atribuições, além daquelas definidas em legislação federal e no Estatuto da UNILA: I. Apresentar o <Plano de Gestão> da universidade na primeira sessão do CONSUN após sua posse.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 43. ESP ***Plan de Gestión***

Plano de Trabalho Documento aprovado pela autoridade competente, que consigna a necessidade de contratação dos serviços, orientando a caracterização do objeto, evidenciando as vantagens para a administração e sua economicidade, no que couber, e definindo diretrizes para elaboração dos projetos básicos. 📄 “<Plano de Trabalho>: é o documento aprovado pela autoridade competente, que consigna a necessidade de contratação dos serviços, orientando a caracterização do objeto, evidenciando as vantagens para a administração e sua economicidade, no que couber, e definindo diretrizes para elaboração dos projetos básicos.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 8. ESP ***Plan de Trabajo***

Plano Individual de Trabalho Docente Documento que contém a proposta de distribuição semanal da carga horária docente, registrada eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). 📄 “O <Plano Individual de Trabalho Docente> não poderá ser submetido nem registrado com carga horária superior à jornada semanal de trabalho do docente.” 📖 Resolução CONSUN n° 44/2014, art. 23. ESP ***Plan Individual de Trabajo Docente***
① Sig. PITD.

Plano Nacional de Extensão Universitária Documento elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto que regula e dá suporte ao conjunto das ações de Extensão desenvolvidas no âmbito da educação superior brasileira. 📄 “Compete à Pró-Reitoria de Extensão: I. Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar as atividades de extensão universitária, com base no <Plano Nacional de Extensão Universitária>, no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Plano de Gestão e nos planos de trabalho das Unidades Acadêmicas Especializadas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 42. ESP ***Plan Nacional de Extensión Universitaria***

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica Ação conjunta do MEC, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES), nos termos do Decreto n° 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica. 📄 “O presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes [...] resolve: Aprovar, na forma do anexo, o regulamento do <Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica> – PARFOR.” 📖 Portaria Capes n° 82/2017, art. 1°. ESP ***Plan Nacional de Formación de Profesores de la Educación Básica***

① Sig. PARFOR.

Plano Plurianual Programa de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos. 📖 “A integração do planejamento da UNILA com o planejamento governamental ocorre através da correlação entre os seus instrumentos de planejamento, ou seja, o PPA (<Plano Plurianual>) com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 324. ESP *Plan Plurianual*

① Sig. PPA.

Plano Quinquenal de Capacitação Plano onde constam as necessidades de qualificação dos servidores que compõem cada unidade acadêmica, seguindo as diretrizes do Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional (PIDP). 📖 “Na operacionalização da Política de Capacitação, levando em consideração o conjunto de atividades que realiza, cada unidade acadêmica deverá elaborar um Plano Quinquenal de Capacitação (PQC), seguindo diretrizes do PIDP, no qual devem constar as necessidades de qualificação dos servidores que a compõem.” 📄 Resolução CONSUN n° 8/2014, art. 4°. ESP *Plan Quinquenal de Capacitación*

① Sig. PQC.

Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior Sistema de coleta de dados das Instituições Federais de Ensino Superior/IFES, realizado pelo MEC, para elaboração da matriz orçamentária, dos indicadores do TCU e das metas do REUNI. 📖 “Uma das ideias é aproveitar a <Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior> (PingIFES), sistema informatizado de extração e integração de dados das universidades, para coletar informações.” 📄 <http://portal.mec.gov.br>. ESP *Plataforma Integrada de Gestión de las Instituciones Federales de Enseñanza Superior*

① Sig. PingIFES.

Plataforma Lattes Plataforma digital organizada e gerenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que integra as bases de dados de currículos, de grupos de pesquisa e de instituições em um único sistema de informações. 📖 “Para solicitar apoio do PAIP, o proponente deverá: [...] VIII. Possuir currículo atualizado no ano da solicitação na <Plataforma Lattes>.” 📄 Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 7°. ESP *Plataforma Lattes*

plenária Sessão instalada do Conselho Universitário, com a presença necessária da maioria absoluta dos membros com direito a voto. 📖 “A <plenária> delibera por maioria simples dos presentes, salvo os assuntos que exigem quórum qualificado.” 📄 Regimento Interno do CONSUN, art. 14. ESP *plenaria*

plenário Totalidade dos conselheiros presentes em sessão plenária do Conselho Universitário (CONSUN). 📖 “Os membros das comissões especiais que vierem a ser constituídas serão escolhidos pelo <plenário> do Conselho na sessão que deliberar pela sua constituição.” 📄 Regimento Interno do CONSUN, art. 64. ESP *pleno*

PMM Sigla de Programa Mais Médicos. 📖 “O Programa Mais Médicos (<PMM>) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de Estados e Municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).” 📄 <http://maismedicos.gov.br/>

conheca-programa. ESP **PMM**

☞ Programa Mais Médicos.

PNAES Sigla de Programa Nacional de Assistência Estudantil. ☞ “O Programa Nacional de Assistência Estudantil – <PNAES>, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.” ☞ Decreto nº 7.234/2010, art. 1º. ESP **PNAES**

☞ Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Política de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos Científicos, Artísticos, Culturais e Político-Culturais Política institucional que objetiva contribuir para a formação acadêmica dos graduandos, mediante a concessão de passagens e ajuda de custo para a participação em eventos científicos, artísticos, culturais e político-culturais, condicionado à disponibilidade orçamentária e conforme condições estabelecidas em edital específico. ☞ “O presidente do Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal Latino-Americana [...] resolve: estabelecer a Política de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos Científicos, Artísticos, Culturais e Político-Culturais.” ☞ Resolução CONSUN nº 6/2012, art. 1º. ESP **Política de Apoyo a la Participación de Estudiantes en Eventos Científicos, Artísticos, Culturales y Político-Culturales**

Política de Extensão da UNILA Conjunto de iniciativas e diretrizes surgidas da Pró-Reitoria de Extensão da UNILA (PROEX) que objetivam o desenvolvimento de ações de extensão comprometidas com a inclusão social, com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a formação do profissional cidadão no contexto latino-americano. ☞ “A <Política de Extensão da UNILA> é concebida a partir das diretrizes e dos princípios institucionais e acadêmicos da Política Nacional de Extensão, elaborada pelo FORPROEX, constituindo-se em um elo entre as demandas locais, nacionais e latino-americanas e as atividades de Ensino e de Pesquisa com ações voltadas à cidadania e à inclusão social, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.” ☞ Política de Extensão Universitária da UNILA, Item 2.1. ESP **Política de Extensión de la UNILA**

Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação Política institucional que objetiva o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas à missão e aos objetivos da UNILA. ☞ “A <Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação> da UNILA visa: I. Proporcionar a melhoria na qualidade dos serviços prestados. II. Dotar a instituição de profissionais hábeis para cumprir a missão institucional em todas as áreas de atuação [...]” ☞ Resolução CONSUN nº 10/2013, art. 6º. ESP **Política de Formación y Capacitación de los Servidores Técnico-Administrativos en Educación**

Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica Plano de ação instituído pelo Decreto nº 6.755/2009, substituído posteriormente pelo Decreto nº 8.752/2016, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério

para as redes públicas da Educação Básica. 📖 “Fica instituída a <Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica>, com a finalidade de fixar seus princípios e objetivos, e de organizar seus programas e ações, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino e em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014, e com os planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

📖 Decreto nº 8.752/2016, art. 1º. ESP ***Política Nacional de Formación de Profesionales del Magisterio Superior***

① Sig. PONAFOR.

polo de apoio presencial Unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados na modalidade de educação a distância. 📖 “São atribuições dos participantes dos programas de formação de professores e profissionais da educação: [...] II. Do coordenador-adjunto: [...] j) articular com o mantenedor do <polo de apoio presencial>, quando houver, o provimento das necessidades de materiais, de pessoal e de ampliação do polo; a distribuição e o uso das instalações do polo para a realização das atividades dos cursos.” 📖 Resolução CD/FNDE nº 24/2010, art. 7º. ESP ***polo de apoyo presencial***

polo de educação a distância Unidade acadêmica e operacional descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância. 📖 “A criação de <polo de educação a distância>, de competência da instituição de ensino credenciada para a oferta nesta modalidade, fica condicionada ao cumprimento dos parâmetros definidos pelo Ministério da Educação, de acordo com os resultados de avaliação institucional.” 📖 Decreto nº 9.057/2017, art. 16. ESP ***polo de educación a distancia***

polo tecnológico Ambiente industrial e tecnológico caracterizado pela presença dominante de micro, pequenas e médias empresas com áreas correlatas de atuação em determinado espaço geográfico, com vínculos operacionais com ICT, recursos humanos, laboratórios e equipamentos organizados e com predisposição ao intercâmbio entre os entes envolvidos para consolidação, *marketing* e comercialização de novas tecnologias. 📖 “A expansão de cursos superiores na cidade, verificada nos últimos anos, principalmente com a instalação da UNILA, além de fator de atração de estudantes e profissionais especializados, possibilita também a consolidação do município como <polo tecnológico> de referência internacional, constituindo um novo segmento para a economia local.” 📖 Lei nº 10.973/2004, art. 2º. ESP ***polo tecnológico***

PONAFOR Sigla de Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. 📖 “A proposição deste edital está fundamentada no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (<PONAFOR>).” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2015, p. 1. ESP ***PONAFOR***

🔗 Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Instituição comunitária de educação superior, comunitária, filantrópica e sem fins lucrativos da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, sediada no bairro da Gávea, na cidade do Rio de Janeiro e fundada em 31 de outubro de 1940. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar a implantação do Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, tendo como instituição promotora: <Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro> – PUC-Rio/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais e instituição receptora: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” ㊦ Resolução CONSUN n° 15/2016, art. 1°. ESP **Pontificia Universidad Católica de Río de Janeiro**

① Sig. PUC-Rio.

pós-doutorado Estágio de pesquisa em Instituição de Ensino Superior diferente à instituição de origem do servidor, com duração de um semestre letivo, aberto a candidatos com o título de doutor e não conducente à obtenção de título ou grau acadêmico. ㊦ “São consideradas qualificação, para fins desta resolução, as seguintes ações de educação formal: I. Graduação; II. Especialização; III. Mestrado; IV. Doutorado; e V. <Pós-Doutorado>.” ㊦ Resolução CONSUN n° 10/2013 ESP **posdoctorado**

pós-graduação Nível de estudos superiores, nas modalidades de *stricto sensu* e *lato sensu*, aberto a candidatos que tenham concluído um curso de graduação. ㊦ “A pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana tem como objetivos principais: I. Estruturar programas de pós-graduação que articulem os vários níveis de ensino voltados para a formação do pesquisador e para a produção científica, tecnológica, filosófica, cultural e artística [...]” ㊦ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 1°. ESP **posgrado**

pós-graduação lato sensu Programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias e conferem certificados aos concluintes. ㊦ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 4.3. Especialização ou <pós-graduação lato sensu> – programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes.” ㊦ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 39. ESP **posgrado lato sensu**

pós-graduação stricto sensu Cursos de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que conferem diploma aos concluintes. ㊦ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 4.2. <Pós-graduação stricto sensu> – cursos de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que conferem diploma aos concluintes.” ㊦ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 39. ESP **posgrado stricto sensu**

posse Investidura em cargo público mediante assinatura do respectivo termo, no qual devem constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei. ㊦ “A investidura em cargo público ocorrerá com a <posse>.” ㊦ Adaptado de Lei n° 8.112/1990, art. 7°. ESP **toma de posesión**

① Var. ESP *asunción del cargo*.

PPA Sigla de Plano Plurianual. 📖 “A integração do planejamento da UNILA com o planejamento governamental ocorre através da correlação entre os seus instrumentos de planejamento, ou seja, o <PPA> (Plano Plurianual) com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 324. ESP **PPA**

☞ Plano Plurianual.

PPC Sigla de projeto pedagógico do curso. 📖 “O projeto pedagógico do curso (<PPC>) foi considerado o instrumento para embasar todo o processo de gestão acadêmica e administrativa do futuro curso de Medicina, processo este em reconstrução permanente. As competências e habilidades essenciais à formação de um médico é o eixo condutor de todo o projeto.” 📖 PPC do Curso de Medicina, p. 5. ESP **PPC**

☞ projeto pedagógico do curso.

PPD Sigla de pessoa portadora de deficiência. 📖 “Consideram-se pessoas portadoras de deficiência (<PPD>) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 1999.” 📖 Resolução CONSUN nº 15/2013, p. 2. ESP **PPD**

PPGBC Sigla de Programa de Pós-Graduação em Biociências. 📖 “O Programa de Pós-Graduação em Biociências (<PPGBC>), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), foi aprovado em outubro de 2016, sendo homologado em novembro do mesmo ano.” 📖 <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias>. ESP **PPGBC**

☞ Programa de Pós-Graduação em Biociências.

PPGBN Sigla de Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical. 📖 “O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (<PPGBN>), [...] de acordo com o item 6.9 do edital PPGBN 01 e 02/2017 do processo seletivo de alunos para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, torna pública a deliberação da Comissão de Seleção [...]” 📖 Edital PRPPG/PPGBN nº 8/2017, p. 1. ESP **PPGBN**

☞ Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

PPGFISA Sigla de Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada. 📖 “O Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (<PPGFISA>) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) torna público o regulamento e datas do processo seletivo simplificado de ingresso no curso de Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2016.”

📖 Edital PPGFISA nº 5/2015, p. 1. ESP **PPGFISA**

☞ Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

PPGICAL Sigla de Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina. 📖 “O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – <PPGICAL> é formar profissionais capacitados para o exercício do Magistério Superior e para a pesquisa, por meio do desenvolvimento da autonomia intelectual e de uma perspectiva crítica, tendo como foco a análise dos desafios relacionados à integração latino-americana e a busca de soluções para as questões sociais, culturais, políticas e econômicas da região.” 📖 Resolução CONSUN nº 13/2017, anexo, art. 1º. ESP **PPGICAL**

☞ Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

PPG-IELA Sigla de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

📖 “O Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos – <PPG-IELA>, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, é a instância institucional permanente que, para docentes e discentes, assegura a articulação regular e sistemática entre atividades de ensino de pós-graduação e atividades de pesquisa em perspectiva interdisciplinar.”

📖 Resolução CONSUN n° 17/2014, anexo, art. 1°. ESP **PPG-IELA**

👉 Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

PPGLC Sigla de Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada. 📖 “O Programa de

Pós-Graduação em Literatura Comparada – <PPGLC> confere o título de Mestre em Literatura Comparada.” 📖 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, art. 3°.

ESP **PPGLC**

👉 Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

PPGPPD Sigla de Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. 📖

“O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (<PPGPPD>), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), congrega docentes de todos os institutos da instituição e desenvolver-se-á como atividade do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), em nível de mestrado.” 📖 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, art. 1°. ESP **PPGPPD**

PPI Sigla de Projeto Pedagógico Institucional. 📖 “São atribuições da CPA, além daquelas

previstas na Resolução 12-2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*: I. Acompanhar e avaliar a aplicação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Projeto Pedagógico Institucional – <PPI>, considerando-se as especificidades da UNILA, desveladas no processo avaliativo.” 📖 Regimento Interno da CPA, art. 4°. ESP **PPI**

👉 Projeto Pedagógico Institucional.

PQC Sigla de Plano Quinquenal de Capacitação. 📖 “Na operacionalização da Política de Capacitação, levando em consideração o conjunto de atividades que realiza, cada unidade acadêmica

deverá elaborar um Plano Quinquenal de Capacitação (<PQC>), seguindo diretrizes do PIPD, no qual devem constar as necessidades de qualificação dos servidores que a compõem.” 📖 Resolução CONSUN n° 8/2014, art. 4°. ESP **PQC**

ESP **PQC**

👉 Plano Quinquenal de Capacitação.

PRAE Sigla de Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. 📖 “Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

(<PRAE>) é um órgão responsável por planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de assistência ao estudante, em articulação com as ações acadêmicas, no decorrer de sua trajetória universitária na UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 49. ESP **PRAE**

👉 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

preparação de aula Atribuição docente incluída nas atividades de ensino, que consiste na

organização dos conteúdos, atividades, materiais etc., a serem usados durante a aula. 📖 “O docente que não tiver projeto de pesquisa e/ou extensão reconhecidos na PRPPG e/ou PROEX no semestre sob planejamento deverá justificar e destinar a carga horária semanal para aula,

atividade de aula, <preparação de aula> e avaliação de desempenho discente, observando o inciso VI do artigo 8º.” ㉔ Resolução CONSUN nº 44/2014, art. 28. ESP **preparación de clase**

preposto Pessoa indicada para representar a contratada na execução do contrato, sem que exista a personalidade e a subordinação direta. ㉔ “Verificada qualquer falha na prestação do serviço, o fiscal da execução deve imediatamente proceder o registro da ocorrência no SIPAC, comunicando de imediato o <preposto> da contratada, visando a rápida solução do problema verificado.” ㉔ Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 28. ESP **representante de la parte contratada**

pré-requisito Disciplina, bloco de disciplinas ou carga horária cursada, cujo estudo, com o necessário aproveitamento, é exigido para a matrícula em nova disciplina ou bloco de disciplinas. ㉔ “Para todos os efeitos, entender-se-á: [...] III. Por <pré-requisito>, a disciplina, bloco de disciplinas ou carga horária cursada, cujo estudo, com o necessário aproveitamento, é exigido para a matrícula em nova disciplina ou bloco de disciplinas.” ㉔ Regimento Geral da UNILA, art. 120. ESP **prerrequisito**

presencial Modalidade de oferta de curso que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações, com uma frequência mínima de 75%. ㉔ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 7.1. <Presencial> – modalidade de oferta que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações.” ㉔ Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 40. ESP **presencial**

Presidência da Comissão Superior de Extensão Função exercida pelo(a) pró-reitor(a) de Extensão durante as reuniões da COSUEX, ou, em sua ausência, por seu(sua) substituto(a) legal e, na ausência deste(a), pelo(a) integrante docente da comissão mais antigo(a) no Magistério Superior da UNILA ou, em igualdade de condições, pelo(a) mais antigo(a) no Magistério Superior. ㉔ “À <Presidência da Comissão Superior de Extensão> compete: I. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias. II. Propor a pauta da reunião. III. Presidir e coordenar as reuniões [...]” ㉔ Resolução CONSUN nº 15/2015, art. 33. ESP **Presidencia de la Comisión Superior de Extensión**

Presidência da COSUP Função exercida pelo(a) pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação durante as sessões da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) ou, na sua falta ou impedimento, por seu(sua) substituto(a) legal ou pelo(a) integrante mais antigo(a) no Magistério Superior da UNILA entre os componentes da COSUP e, em caso de igualdade de condições, pelo(a) mais antigo(a) no Magistério Superior. ㉔ “Caso a Direção da Unidade Acadêmica não se pronuncie até 30 dias da solicitação encaminhada, a <Presidência da COSUP> indicará e empossará um representante da respectiva unidade acadêmica.” ㉔ Resolução COSUP nº 16/2015, art. 33. ESP **Presidencia de la COSUP**

Presidência do CONSUN Função exercida pelo(a) reitor(a) durante as reuniões do Conselho Universitário ou, em sua ausência, pelo(a) vice-reitor(a), integrante docente no exercício de sua titularidade mais antigo(a) no Magistério Superior da UNILA, ou, em igualdade de condições, pelo(a) mais antigo(a) no Magistério Superior. ㉔ “A <Presidência do CONSUN> é exercida pelo

reitor, conforme previsto no Estatuto e Regimento Geral da UNILA.” ☞ Regimento Interno do Conselho Universitário, art. 5º. ESP **Presidencia del CONSUN**

presidente da COSUP Membro do Conselho Superior de Pesquisa que preside as sessões, sendo normalmente o(a) pró-reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação ou, na sua falta ou impedimento, seu(sua) substituto(a) legal ou o(a) integrante mais antigo(a) no Magistério Superior da UNILA entre os(as) componentes da COSUP e, em caso de igualdade de condições, pelo(a) mais antigo(a) no Magistério Superior. ☞ “As matérias constantes da ordem do dia serão discutidas de acordo com a respectiva ordem da pauta enviada previamente pelo <presidente da COSUP> com a antecedência de mínima de 5 (cinco) dias.” ☞ Resolução COSUP nº 16/2015, art. 16. ESP **presidente de la COSUP**

prestação de serviço Ação necessariamente vinculada a projetos ou a programas de extensão, caracterizada por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços e em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UNILA e em atendimento à lei. ☞ “Exclui-se, portanto, a <prestação de serviços> às empresas privadas com fins lucrativos. Toda prestação de serviços deve estar em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UNILA e em atendimento à lei.” ☞ Resolução COSUEX nº 3/2014, anexo, p. 17. ESP **prestación de servicios**

primariedade Qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações. ☞ “Para os efeitos desta lei, considera-se: [...] IX. <Primariedade>: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.” ☞ Lei nº 12.527/2011, art. 4º. ESP **primicia**

privada Categoria administrativa da instituição mantida por ente privado, com ou sem fins lucrativos. ☞ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutença da instituição [...] 2.2. <Privada>.” ☞ Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38. ESP **privada**

PRMSF Sigla de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. ☞ “O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (<PRMSF>) visa a associação regular e sistemática entre atividades de ensino de pós-graduação e de treinamento em serviço articulada com a pesquisa e a extensão universitária em perspectiva multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar.” ☞ Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, art. 1º. ESP **PRMSF**

☞ Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

PROAD Sigla de Pró-Reitoria de Administração. ☞ “A Pró-Reitoria de Administração (<PROAD>) é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da UNILA, exercendo suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas.” ☞ Regimento Interno da Reitoria, art. 63. ESP **PROAD**
① Sigla extinta. Substituída em 2011 pela PROAFI e, posteriormente, pela PROAGI. ☞ Pró-Reitoria de Administração.

PROAFI Sigla de Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura. 📖 “O reitor pró-tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: instituir, em caráter provisório, a estrutura acadêmico-administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA: [...]. 6 Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura (PROAFI).” 📖 Boletim de Serviço nº 13, p. 3-4. ESP **PROAFI**

① Sigla extinta. Substituída em 2011 pela PROAGI. 📖 Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura.

PROAGI Sigla de Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura. 📖 “A Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (<PROAGI>) é a unidade diretamente vinculada à Reitoria responsável por prover os serviços e infraestrutura necessários ao funcionamento da instituição.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 31. ESP **PROAGI**

📖 Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

PROBEX Sigla de Programa de Bolsas de Extensão. 📖 “Constituem o PRODEX: I. Programa de Bolsas de Extensão (<PROBEX>). II. Programa de Iniciação à Extensão Universitária (PIEX).” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 4º. ESP **PROBEX**

📖 Programa de Bolsas de Extensão.

processo administrativo Conjunto de medidas jurídicas e materiais praticadas com certa ordem de cronologia, necessárias ao registro dos atos da UNILA relacionados com a Administração Pública. 📖 “O <processo administrativo> pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.” 📖 Lei nº 9.784, art. 5º. ESP **proceso administrativo**

Processo Administrativo¹ No âmbito da Corregedoria-Geral, todo aquele processo aberto ainda sem decisão quanto à necessidade de abertura ou não de Processo Administrativo Disciplinar. 📖 “São considerados para efeito desta portaria: I. <Processo Administrativo>: todo aquele processo aberto ainda sem decisão quanto à necessidade de abertura ou não de Processo Administrativo Disciplinar.” 📖 Portaria UNILA nº 1.252/2014, art. 2º. ESP **Proceso Administrativo**

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades Processo referente às infrações praticadas pelos fornecedores da UNILA e às sanções administrativas cabíveis, conforme a lei. 📖 “A autoridade competente que identificar irregularidades na participação em procedimento licitatório, na execução contratual dos projetos, serviços ou obras deverá solicitar instauração de <Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade> – PAAR ao setor responsável pelos contratos, quanto às irregularidades cometidas em licitações ou contratos, visando à apuração de responsabilidade de fornecedor.” 📖 Resolução CONSUN nº 9/2014, art. 5º. ESP **Proceso Administrativo de Apuración de Responsabilidades**

① Sig. PAAR.

Processo Administrativo Disciplinar Instrumento destinado a apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e tem previsão estabelecida pela Lei 8.112/1990 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Federal. 📖 “São

considerados para efeito desta portaria: [...] II. <Processo Administrativo Disciplinar> – PAD: processo em que já houve o juízo de admissibilidade e a autoridade máxima da universidade decidiu pela instauração do PAD.” 📖 Portaria UNILA nº 1.252/2014, art. 2º. ESP **Proceso Administrativo Disciplinar**

① Sig. PAD.

processo seletivo Conjunto de técnicas ou instrumentos empregados para a avaliação dos candidatos, visando a identificar suas habilidades e tendências e demais características para exercer o cargo, com o objetivo de escolher os aptos para o preenchimento das vagas. 📖 “Candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no <processo seletivo> deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino, indicando a data da Colação de Grau, que não poderá ser superior à data limite de 5 de agosto de 2016.” 📖 Edital PPGLC nº 1/2016, p. 1. ESP **proceso selectivo**

Processo Seletivo Nacional de Alunos Processo de seleção de alunos, conforme critérios estabelecidos pela UNILA, para o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de graduação e destinadas a candidatos brasileiros participantes do ENEM. 📖 “Os resultados do <Processo Seletivo Nacional de Alunos> para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015.” 📖 Edital PROGRAD nº 95/2014, p. 1. ESP **Proceso Selectivo Nacional de Alumnos**

processo seletivo simplificado Sistema de contratação dos professores substitutos e visitantes da UNILA, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 📖 “Os professores substitutos e visitantes da instituição são contratados através de <processo seletivo simplificado>, em conformidade com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.” 📖 Resolução CONSUN nº 31/2014, anexo, p. 4. ESP **proceso selectivo simplificado**

① Sig. PSS.

Processo Seletivo Vestibular Conjunto de provas de aferimento dos conhecimentos adquiridos pelo candidato no Ensino Médio e organizadas por Instituição de Ensino Superior como processo de seleção de novos estudantes. 📖 “As provas do <Processo Seletivo Vestibular> terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas) indicado no Manual do Candidato.” 📖 Fundação Getúlio Vargas, edital do Processo Seletivo 2015, p. 7. ESP **Proceso Selectivo de Acceso a la Universidad**

① Var. ESP *Prueba Selectiva; Pruebas de Acceso a la Universidad; Selectividad; Examen de Ingreso; Prueba de Selección Universitaria; Examen de Admisión.*

procurador educacional institucional Responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE. 📖 “A instituição deverá indicar um <procurador educacional institucional> (PI), que será o responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como

pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.”

📖 Portaria Normativa MEC nº 40/2007, art. 61E. ESP **procurador educacional institucional**

① Sig. PI.

Procuradoria Federal Junto à UNILA Órgão que tem por finalidade a consultoria e assessoramento jurídico, a representação judicial e extrajudicial da UNILA, bem como zelar pelo cumprimento das normas emanadas do Poder Público. 📖 “A <Procuradoria Federal Junto à UNILA> tem por finalidade a consultoria e assessoramento jurídico, a representação judicial e extrajudicial da universidade, bem como zelar pelo cumprimento das normas emanadas do Poder Público.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 76. ESP **Procuradoría Federal Adjunta a la UNILA**

① Sig. PF. Registrada a variante Procuradoria-Geral Federal – PGF. 🗨️ Procuradoria-Geral Federal.

Procuradoria-Geral Federal Órgão vinculado à Reitoria, responsável por defender as políticas e o interesse público, por meio de orientação jurídica (atividades de consultoria e assessoramento) e representação judicial à administração da UNILA, de modo a garantir que as ações desenvolvidas pela universidade sejam realizadas de acordo com os preceitos legais e constitucionais. 📖 “<PROCURADORIA-GERAL FEDERAL> – PGF: [...] A Procuradoria Federal junto à UNILA visa defender as políticas e o interesse público, por meio de orientação jurídica (atividades de consultoria e assessoramento) e representação judicial à administração da Universidade Federal Latino-Americana, de modo a garantir que as ações desenvolvidas pela universidade sejam realizadas de acordo com os preceitos legais e constitucionais.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-administrativas, p. 13. ESP **Procuradoría General Federal**

① Sig. PFG. Var. Procuradoria Federal Junto à UNILA.

PRODEX Sigla de Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão. 📖 “A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: regulamentar a participação discente nas ações de extensão, instituindo o Programa de Incentivo à Participação Discentes nas Ações de Extensão (<PRODEX>), com critérios para concessão de bolsas de extensão, permanência e desligamento de bolsistas.” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 4º. ESP **PRODEX**

🗨️ Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão.

produção acadêmica Conjunto de trabalhos acadêmicos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão que objetivam a disseminação pública de resultados de pesquisas através de eventos ou publicações. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] VI. Da disseminação pública dos resultados da <produção acadêmica>, científica e tecnológica nos campos do ensino, pesquisa e extensão e dos eventos acadêmico-científicos realizados no seu âmbito.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP **producción académica**

produção científica Conjunto de trabalhos acadêmicos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão que objetivam a divulgação de resultados de pesquisas, publicados em meios

de divulgação científica. ☒ “São princípios do repositório institucional: I. Integrar países da América Latina por meio da divulgação da <produção científica>.” ☒ Portaria nº 144/2017, art. 6º. ESP ***producción científica***

produção tecnológica Produto e/ou processo tecnológico empregado com o fim de solucionar os problemas práticos da sociedade, constituído como o meio essencial de mensuração do desenvolvimento tecnológico do ambiente em que a instituição está inserida. ☒ “O desempenho do estudante de IC será avaliado com base nos seguintes documentos, todos enviados à PRPPG pelo orientador nos prazos estabelecidos pelo presente edital: [...] 11.1.4. Comprovante de publicações e divulgação dos resultados da pesquisa em periódicos científicos, comunicações em anais de eventos científicos ou <produção tecnológica> ou artístico-cultural, na área pertinente, quando houver.” ☒ Edital PRPPG nº 17/2015, p. 10. ESP ***producción tecnológica***

produções diversas Modalidade de trabalho de conclusão de curso, elaborado sob o formato de vídeo, filme, performance, concerto, protótipo, portfólio, invento, projetos técnicos, artigos técnico-científicos e similares, conforme características próprias de cada curso. ☒ “São consideradas modalidades de TCC, no âmbito da UNILA: [...] II. <Produções diversas>: vídeo, filme, performance, concerto, protótipo, portfólio, invento, projetos técnicos, artigos técnico-científicos e similares, conforme características próprias de cada curso.” ☒ Resolução CONSUN nº 2/2013, art. 7º. ESP ***producciones diversas***

produtividade Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, que considera a execução de atividades sem erros e a rapidez, o aproveitamento racional do tempo e o uso de método e organização, em relação as expectativas do cargo. ☒ “Fator de avaliação: [...] 8. Produtividade. Considere a produtividade do servidor docente em relação às expectativas do cargo, a execução de atividades sem erros e a rapidez, o aproveitamento racional do tempo e o uso de método e organização.” ☒ Resolução CONSUN nº 7/2014, anexo. ESP ***productividad***

PROEX Sigla de Pró-Reitoria de Extensão. ☒ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18. Pró-Reitoria de Extensão (<PROEX>) – CD-2.” ☒ Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***Prorrectoría de Extensión***

☞ Pró-Reitoria de Extensão.

professor adjunto Denominação do professor pertencente à classe C da Carreira do Magistério Superior. ☒ “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: [...] II. Para a classe C, com denominação de <professor adjunto>, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.” ☒ Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP ***profesor adjunto***

professor adjunto A Denominação do professor possuidor de diploma de doutor pertencente à classe A da Carreira do Magistério Superior. ☒ “As classes da Carreira de Magistério Superior

receberão as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo: I. Classe A, com as denominações de: a) <professor adjunto A>, se portador do título de doutor.”  Lei nº 12.772/2012, art. 1º. ESP **professor adjunto A**

professor assistente Denominação do professor pertencente à classe B da Carreira do Magistério Superior.  “As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo: [...] II. Classe B, com a denominação de <professor assistente>.”  Lei nº 12.772/2012, art. 1º. ESP **professor assistente**

professor assistente A Denominação do professor possuidor de diploma de mestre pertencente à classe A da Carreira do Magistério Superior.  “As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo: I. Classe A, com as denominações de: [...] b) <professor assistente A>, se portador do título de mestre.”  Lei nº 12.772/2012, art. 1º. ESP **professor assistente A**

professor associado Denominação do professor pertencente à classe D da Carreira do Magistério Superior.  “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: III. Para a classe D, com denominação de <professor associado>: a) possuir o título de doutor; b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho por Comissão Especial de Avaliação.”  Resolução CEPE nº 10/2014 da UFPR, art. 4º. ESP **professor associado**

professor auxiliar Denominação do professor possuidor de diploma de graduado ou portador de título de especialista, pertencente à classe A da Carreira do Magistério Superior.  “As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo: I. Classe A, com as denominações de: [...] c) <professor auxiliar>, se graduado ou portador de título de especialista.”  Lei nº 12.772/2012, art. 1º. ESP **professor auxiliar**

professor benemérito Título honorífico concedido ao professor que contribuiu de forma relevante com a sociedade e com a UNILA.  “A universidade outorgará títulos honoríficos de doutor *honoris causa*, professor *honoris causa*, professor emérito e de <[professor] benemérito>, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.”  Estatuto da UNILA, art. 85. ESP **professor benemérito**

professor do Magistério Superior Cargo da carreira de Magistério Superior que tem as funções básicas do ensino, da pesquisa e da extensão.  “São inerentes ao cargo de <professor do Magistério Superior> as atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, o exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e daquelas atinentes aos objetivos específicos da UNILA, conforme a Lei nº 12.189 de 2010.”  Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 1. ESP **professor del Magisterio Superior**

professor do quadro de pessoal efetivo Membro do corpo docente com ingresso na carreira do Magistério Superior mediante concurso público. ☒ “O corpo docente será constituído pelos <professores do quadro de pessoal efetivo>, professores visitantes nacionais e estrangeiros e demais professores contratados na forma da lei.” ☒ Estatuto da UNILA, art. 62°. ESP *profesor del cuadro de personal efectivo*

professor efetivo Servidor com cargo de professor do Magistério Superior pertencente ao quadro de pessoal efetivo. ☒ “A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com atribuições e constituição previstas em lei, no Estatuto e neste Regimento Geral, destina-se a assessorar os órgãos da Administração Superior da universidade na formulação e execução das políticas referentes ao pessoal docente, especialmente para as seguintes matérias: [...] II. Contratação e admissão de <professores efetivos>, visitantes e substitutos.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 154. ESP *profesor efectivo*

professor emérito Título honorífico concedido ao professor que se destaca no exercício da atividade acadêmica ou nos seus relevantes serviços à ciência ou à instituição. ☒ “A universidade outorgará títulos honoríficos de doutor *honoris causa*, professor *honoris causa*, <professor emérito> e de benemérito, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.” ☒ Estatuto da UNILA, art. 85. ESP *profesor emérito*

professor *honoris causa* Título honorífico concedido ao professor ou cientista ilustre, não pertencente à UNILA, que a esta tenha prestado relevantes serviços. ☒ “A universidade outorgará títulos honoríficos de doutor *honoris causa*, <professor *honoris causa*>, professor emérito e de benemérito, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.” ☒ Estatuto da UNILA, art. 85. ESP *profesor honoris causa*

professor substituto Docente contratado para suprir falta de professor efetivo em razão de: vacância do cargo, afastamento ou licença, nomeação para ocupar cargos de direção etc. ☒ “De acordo com a Orientação Normativa SRH/MP n° 5, de 28 de outubro de 2009, assim como a Nota Técnica n° 87/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, art. 5°, o <professor substituto> será remunerado em valor equivalente ao padrão inicial da classe em que se encontre o servidor substituído.” ☒ Edital PROGEPE n° 16/2017, p. 3. ESP *profesor substituto*

professor titular Denominação do professor pertencente à Classe E da Carreira do Magistério Superior. ☒ “A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições: [...] IV. Para a Classe E, com denominação de <professor titular>: a) possuir o título de doutor; b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.” ☒ Resolução CEPE n° 10/2014 da UFPR, art. 4°. ESP *profesor titular*

professor titular-livre Cargo isolado da carreira do Magistério Superior, ao qual se ascende mediante concurso público, aberto a candidatos que possuam título de doutor e dez anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento do concurso. ☒ “As vagas para o cargo isolado de <professor titular-livre> da carreira do Magistério Superior serão distribuídas por resolução do Conselho Superior, indicando a(s) área(s) ou curso(s) para

qual o concurso deverá ser realizado.” ㊦ Resolução CONSUN n° 11/2017, art. 4°. ESP **professor titular-libre**

professor visitante Docente que possui vínculo funcional com outra instituição, brasileira ou não, liberado mediante acordo formal das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino na UNILA. ㊦ “O pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA n° 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos inciso V, do art. 2°, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1933, e posteriores alterações, torna público o edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar <professor visitante> estrangeiro, por meio de processo seletivo simplificado.” ㊦ Edital PROGEPE n° 64/2013, p. 1 ESP **professor visitante**

professor visitante estrangeiro Docente que possui vínculo funcional com instituição estrangeira, liberado, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino na UNILA. ㊦ “O pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA n° 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos inciso V do art. 2° da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1933, e posteriores alterações, torna público o edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar <professor visitante estrangeiro>, por meio de processo seletivo simplificado.” ㊦ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 32. ESP **professor visitante extranjero**

professor visitante nacional sênior Docente que possui vínculo funcional com outra instituição brasileira, liberado, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino na UNILA. ㊦ “São objetivos do programa: 2.1 Apoiar a execução de estudos e pesquisas pelo <professor visitante nacional sênior> que, em conjunto com planos institucionais, contribuam para a criação ou fortalecimento de programas de pós-graduação *stricto sensu*, além de propiciar a produção de conhecimento científico.” ㊦ Edital Capes n° 28/2013, p. 1. ESP **professor visitante nacional senior**

PROFIEX Sigla de Programa de Fomento aos Projetos Inovadores na Área de Extensão. ㊦ “O Programa de Fomento aos Projetos Inovadores na Área de Extensão (PROFIEX) viabiliza a integração do conhecimento científico e tecnológico com as demandas sociais.” ㊦ Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 16. ESP **PROFIEX**

☞ Programa de Fomento aos Projetos Inovadores na Área de Extensão.

PROGEPE Sigla de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. ㊦ “A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<PROGEPE>) é o órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, seleção, controle de pessoal, promoção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida dos servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” ㊦ Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 62. ESP **PROGEPE**

☞ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROGRAD Sigla de Pró-Reitoria de Graduação. 📖 “O Ciclo Comum de Estudos é coordenado administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação (<PROGRAD>) e academicamente por docentes.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 127. ESP **PROGRAD**
 📍 Pró-Reitoria de Graduação.

Programa de Ações Afirmativas Programa institucional que tem como finalidade promover atividades voltadas a dar visibilidade e a incluir grupos sociais historicamente excluídos, como populações negras, mulheres, LGBTs, indígenas, entre outros, dentro e fora da UNILA. 📖 “Compete ao Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante (DAIE): [...] XIII. Coordenar as ações desenvolvidas pelo “Programa Incluir”, do MEC, e pelo <Programa de Ações Afirmativas> da UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 54. ESP **Programa de Acciones Afirmativas**

Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares Programa que tem por objetivo viabilizar a execução de atividades pedagógicas de acordo com o planejamento dos componentes curriculares, sob a coordenação do Programa de Consolidação Acadêmica (PCA). 📖 “O PCA coordenará a execução das iniciativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos subprogramas abaixo: [...] II. <Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares> (PVCC): viabilizar a realização de atividades pedagógicas de acordo com o planejamento dos componentes curriculares.” 📖 Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 4°. ESP **Programa de Apoyo a Vivencia de Componentes Curriculares**
 ① Sig. PVCC.

Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA Programa institucional que promove a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores na forma de bolsa, com os objetivos de propiciar a realização e a publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas por professor doutor com dedicação exclusiva em atividade na UNILA e que desenvolve pesquisa aprovada no seu mérito, bem como estimular a produtividade, estimular a produção científica, tecnológica, artística e cultural de qualidade. 📖 “O <Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA> (PROPESQ), pela concessão de auxílio financeiro a pesquisadores na forma de bolsa, tem como objetivos: 1.1 Propiciar a realização e a publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas por professor doutor com dedicação exclusiva em atividade na UNILA e que desenvolve pesquisa aprovada no seu mérito. Doravante, neste edital, o servidor com os requisitos apontados acima será denominado pesquisador da UNILA.” 📖 Edital Conjunto IMEA/PRPPG n° 1/2014, item 1.1. ESP **Programa de Apoyo al Investigador de la UNILA**
 ① Sig. PROPESQ.

Programa de Assistência Estudantil Programa que tem como finalidade ampliar as condições para permanência do acadêmico na UNILA, agindo de forma preventiva à situação de retenção e evasão decorrentes de situação de vulnerabilidade socioeconômica. 📖 “O prazo de vigência do(s) auxílio(s) do <Programa de Assistência Estudantil> da UNILA corresponde ao tempo mínimo de integralização do curso em que o discente está matriculado acrescido de dois semestres. É necessário, no entanto, que o discente passe pelo processo de renovação anualmente, cumpra os requisitos do processo e seja constatado que o discente permanece dentro dos critérios do programa.” 📖 Edital PRAE n° 2/2014, p. 6. ESP **Programa de Asistencia Estudiantil**

Programa de Atualização Profissional Programa anual de capacitação que busca proporcionar aos servidores crescimento pessoal e profissional, mediante a realização de cursos que possibilitem reflexão, atualização e apropriação de novas competências que serão aplicadas às rotinas de trabalho. 📖 “Os programas de capacitação do PAC/UNILA 2014 são: I <Programa de Atualização Profissional>: ações que buscam proporcionar aos servidores crescimento pessoal e profissional, mediante a realização de cursos que possibilitem reflexão, atualização e apropriação de novas competências que serão aplicadas às rotinas de trabalho.” 📖 Resolução CONSUN n° 27/2014, art. 4°. ESP ***Programa de Actualización Profesional***

Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnico-Administrativos às Atividades de Pesquisa Programa institucional gerenciado através do Programa de Consolidação Acadêmica (PAC), que tem o objetivo de apoiar docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da UNILA e portadores dos títulos de mestre ou doutor às atividades de pesquisa. 📖 “O PCA coordenará a execução das iniciativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos subprogramas abaixo: I. <Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnico-Administrativos às Atividades de Pesquisa> (PAIP): apoiar docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da UNILA e portadores dos títulos de mestre ou doutor às atividades de pesquisa.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 4°. ESP ***Programa de Auxilio a la Integración de Docentes y Técnico Administrativos a las Actividades de Investigación***
 ⓘ Sig. PAIP.

Programa de Bolsas de Extensão Programa institucional que objetiva propiciar aos discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNILA a interação com as ações de extensão, na condição de bolsistas. 📖 “Constituem o PRODEX: I. <Programa de Bolsas de Extensão> (PROBEX). II. Programa de Iniciação à Extensão Universitária (PIEX).” 📖 Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 4°. ESP ***Programa de Becas de Extensión***
 ⓘ Sig. PROBEX.

Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão Programa de apoio às atividades de extensão, realizadas por docentes e estudantes da UNILA, que destina prestações pecuniárias aos orientandos selecionados como bolsistas. 📖 “A Coordenadoria de Extensão (COEX) é responsável pela implementação das políticas de extensão desenvolvidas pela PROEX, competindo-lhe: [...] VI. Coordenar o <Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão> (PIBIEX) e outros correlatos.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 44. ESP ***Programa de Becas de Iniciación a la Extensión***
 ⓘ Sig. PIBIEX.

programa de computador Expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados. 📖 “Este sistema é composto por um *hardware* e um <programa de computador> (*software*), que são importados da Itália, e não requer nenhum processo produtivo.” 📖 Pregão PROAGI n° 31/2015, p. 3. ESP ***programa de computador***
 ⓘ Var. ESP *programa de computadora; programa de ordenador.*

Programa de Consolidação Acadêmica Programa institucional gerenciado e executado pela Pró-Reitoria de Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão, em suas áreas de competência, que busca qualificar as ações acadêmicas institucionais no tocante à graduação, à pós-graduação, à pesquisa e à extensão. 📖 “O <Programa de Consolidação Acadêmica> (PCA) da UNILA tem como objetivos: I. Garantir meios institucionais para docentes, discentes e técnico-administrativos da UNILA no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. II. Promover oportunidades para integração de docentes, discentes e técnico-administrativos no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. III. Elevar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação na UNILA, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas pedagógicas interdisciplinares.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, art. 2°. ESP ***Programa de Consolidación Académica***

① Sig. PCA.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Plano de atividades que especifica procedimentos e condutas a serem adotadas pela instituição em função dos riscos aos quais os servidores se expõem no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar possíveis danos à saúde do empregado. 📖 “Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST). Atribuições: Implantar o <Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional> (PCMSO), por meio de avaliação contínua dos servidores com atendimentos individualizados e exames periódicos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 92. ESP ***Programa de Control Médico de Salud Ocupacional***

① Sig. PCMSO.

Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu* Programa institucional de auxílio financeiro a discentes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu*. 📖 “As bolsas a serem concedidas pelo <Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu*> serão pagas mensalmente durante um período máximo de 24 (vinte e quatro meses) para alunos de mestrado e de 48 (quarenta e oito meses) para alunos de doutorado, não podendo em qualquer hipótese haver renovação, nos termos das normas estabelecidas pelo CNPq.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 4°. ESP ***Programa de Demanda Social-UNILA de Becas de Posgrado stricto sensu***

Programa de Educação Formal Programa anual de capacitação dos servidores, organizado em cursos de qualificação em nível de graduação, mestrado e doutorado nas áreas de interesse da universidade. 📖 “Os programas de capacitação do PAC/UNILA 2014 são: [...] II. <Programa de Educação Formal>: cursos de qualificação em nível de graduação, mestrado e doutorado nas áreas de interesse da UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 27/2014, art. 4°. ESP ***Programa de Educación Formal***

Programa de Educação Tutorial Programa instituído pelo Ministério da Educação (MEC), através da Lei n° 11.180/2005, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET. 📖 “Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o <Programa de Educação Tutorial> – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem

tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET.” ㉟ Lei nº 11.180/2005, art. 12. ESP

Programa de Educación Tutorial

① Sig. PET.

programa de ensino Registro do planejamento das ações pedagógicas para o componente curricular durante o período letivo. É um instrumento didático-pedagógico e administrativo de elaboração e uso obrigatórios. ㉟ “Para todos os efeitos entender-se-á: I. Por disciplina, o conjunto de estudos e/ou atividades correspondentes a um <programa de ensino> desenvolvido num período letivo, atendendo ao calendário acadêmico da universidade e correspondendo a determinado número de créditos.” ㉟ Regimento Geral da UNILA, art. 120. ESP **programa de docencia**

① Var. ESP *programa de enseñanza*.

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação Conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente firmados com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes e que se caracteriza pela formação do estudante estrangeiro em curso de graduação no Brasil e seu retorno ao país de origem ao final do curso. ㉟ “O <Programa de Estudantes-Convênio de Graduação> - PEC-G destina-se à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras.” ㉟ Decreto nº 7.948/2013, art. 1º. ESP **Programa de Estudiantes-Convênio de Grado**

① Sig. PEC-G.

programa de extensão Conjunto articulado de ações de extensão, de caráter orgânico-institucional, multidisciplinar, integrado a atividades de pesquisa e de ensino, orientados pela Política de Extensão da UNILA. ㉟ “O <programa de extensão> é executado em médio ou em longo prazo, por membros da comunidade universitária da graduação e/ou da pós-graduação, orientados por um ou mais professores da instituição.” ㉟ Resolução COSUEX nº 2/2015, anexo, art. 4º. ESP **programa de extensión**

Programa de Financiamento Estudantil Programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei nº 10.260/2001 e operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que oferece taxa de juros, período de carência e período de amortização diferenciados aos estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. ㉟ “O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e <Programa de Financiamento Estudantil> – FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio.” ㉟ Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 6º. ESP **Programa de Financiación Estudiantil**

① Sig. FIES.

Programa de Fomento a Projetos Inovadores na Área de Extensão Programa de apoio às atividades de extensão que viabiliza a integração do conhecimento científico e tecnológico com as demandas sociais, através de empréstimo pecuniário à ação de extensão selecionada. ㉟ “O

<Programa de Fomento aos Projetos Inovadores na Área de Extensão> (PROFIEX) viabiliza a integração do conhecimento científico e tecnológico com as demandas sociais.” ㉟ Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 16. ESP ***Programa de Fomento a Proyectos Innovadores en el Área de Extensión***

① Sig. PROFIEX.

Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão Conjunto integrado de iniciativas para propiciar aos discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNILA a interação com as ações de extensão, na condição de bolsistas de extensão ou como voluntários. ㉟ “O <Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão> consiste em um conjunto integrado de iniciativas para propiciar aos discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNILA a interação com as ações de extensão, possuindo os seguintes objetivos: I. Incentivar a prática de extensão como integrante do processo de formação acadêmica. II. Fortalecer e ampliar a interação dos conhecimentos práticos e teóricos. III. Elevar, quantitativa e qualitativamente, a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em ações de extensão [...]” ㉟ Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 4°. ESP ***Programa de Incentivo a la Participación Discente en las Acciones de Extensión***

① Sig. PRODEX.

Programa de Iniciação à Extensão Universitária Programa institucional que objetiva propiciar aos discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNILA a iniciação às ações de extensão, na condição de bolsistas e voluntários. ㉟ “O <Programa de Iniciação à Extensão Universitária> (PIEX) será regulamentado por resolução específica.” ㉟ Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 39. ESP ***Programa de Iniciación a la Extensión Universitaria***

① Sig. PIEX.

Programa de Iniciação Científica Programa institucional, nas modalidades remunerada e voluntária, que tem como objetivo geral contribuir para a formação de recursos humanos para pesquisa, despertando a vocação científica e tecnológica, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação. ㉟ “São competências da COSUP: [...] V. Regulamentar o <Programa de Iniciação Científica> e instituir a Comissão Permanente Local de Iniciação Científica.” v Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 3°. ESP ***Programa de Iniciación Científica***

Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Programa institucional regulamentado pela COSUP que tem como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisa com caráter de desenvolvimento tecnológico ou inovação, realizadas por docentes e estudantes da UNILA. ㉟ “São competências da COSUP: [...] IX. Regulamentar o <Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> e instituir a comissão e/ou grupo de trabalho local de iniciação tecnológica.” ㉟ Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 3°. ESP ***Programa de Iniciación en Desarrollo Tecnológico e Innovación***

Programa de Integração Programa anual de capacitação que objetiva promover a integração, a motivação e o reconhecimento profissional e pessoal dos servidores, por meio de acesso a temas voltados à educação, à valorização profissional e pessoal e ao entretenimento. ㉟ “Os programas de capacitação do PAC/UNILA 2014 são: [...] III. <Programa de Integração>: consiste

em ações que objetivam promover a integração, a motivação e o reconhecimento profissional e pessoal dos servidores, por meio de acesso a temas voltados à educação, à valorização profissional e pessoal e ao entretenimento.” ④ Resolução CONSUN n° 27/2014, art. 4°. ESP **programa de integración**

Programa de Monitoria Acadêmica Programa institucional que objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos. ④ “Para submissão do projeto de monitoria, o docente não poderá ter pendências com o <Programa de Monitoria Acadêmica> em edições anteriores.” ④ Edital PROGRAD n° 80/2017, p. 4. ESP **Programa de Monitoría Académica**

④ Sig. PROMA.

programa de pesquisa Conjunto articulado de ações de caráter orgânico-institucional, multidisciplinar, integrado às atividades de pesquisa e orientados pela Comissão Superior de Pesquisa da UNILA. ④ “São competências da Comissão Superior de Pesquisa: I. Fixar normas gerais para a organização, funcionamento, avaliação e alterações dos <programas de pesquisa>.” ④ Regimento Geral da UNILA, art. 32. ESP **programa de investigación**

programa de pós-graduação Conjunto constituído de um ou mais cursos de mestrado ou doutorado, oferecidos pela instituição na mesma área de estudos. ④ “Os <programas de pós-graduação>, que compreendem cursos de mestrado e doutorado, têm por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível para o exercício de atividades de ensino, de pesquisa e correlatas.” ④ Regimento Geral da UNILA, art. 132. ESP **programa de posgrado**

Programa de Pós-Graduação em Biociências Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial e duração de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Biociências. ④ “O coordenador do <Programa de Pós-Graduação em Biociências> (PPGBC) [...] torna público, pelo presente edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biociências no segundo semestre letivo do ano de 2017.” ④ Edital PRPPG/PPGBC n° 1/2017, p. 1. ESP **Programa de Posgrado en Biociencias**

④ Sig. PPGBC.

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial, duração mínima de doze meses e máxima de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Ciências Biológicas, área de concentração Biodiversidade Neotropical. ④ “O coordenador do <Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical> (PPGBN), [...] de acordo com o item 6.9 do Edital PPGBN 1 e 2/2017 do processo seletivo de alunos para o Curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, torna pública a deliberação da Comissão de Seleção [...]” ④ Edital PRPPG/PPGBN n° 8/2017, p. 1. ESP **Programa de Posgrado en Biodiversidad Neotropical**

④ Sig. PPGBN.

Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILACVN, nível mestrado, modalidade presencial e duração de 24 a 30 meses, que confere a seus concluintes o título de mestre em Física Aplicada. 📖 “<O Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada> compreende o curso de mestrado que propicia a obtenção dos títulos de ‘mestre em Física Aplicada’ em duas áreas de concentração: I. Física Teórica e Computacional. II. Física da Matéria Condensada.” 📖 Resolução CONSUN n° 20/2014, art. 2°. ESP

Programa de Posgrado en Física Aplicada

① Sig. PPGFISA.

Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAESP, nível mestrado, modalidade presencial e duração de 24 meses, que confere a seus concluintes a titulação de mestre em Integração Contemporânea da América Latina. 📖 “O objetivo do <Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina> – PPGICAL é formar profissionais capacitados para o exercício do Magistério Superior e para a pesquisa, por meio do desenvolvimento da autonomia intelectual e de uma perspectiva crítica, tendo como foco a análise dos desafios relacionados à integração latino-americana e a busca de soluções para as questões sociais, culturais, políticas e econômicas da região.” 📖 Resolução CONSUN n° 13/2017, anexo, art. 1°. ESP

Programa de Posgrado en Integración Contemporánea de América Latina

① Sig. PPGICAL.

Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAACH, nível mestrado, modalidade presencial e carga horária total de 570 horas-aula que confere a seus concluintes o título de mestre em Literatura Comparada. 📖 “O <Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada> – PPGLC confere o título de mestre em Literatura Comparada.” 📖 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, art. 3°. ESP

Programa de Posgrado en Literatura Comparada

① Sig. PPGLC.

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Programa de pós-graduação *stricto sensu* vinculado ao ILAESP, nível mestrado, modalidade presencial, carga horária total de 32 créditos e duração de 12 a 24 meses, que confere a seus concluintes o título de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento. 📖 “O <Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento> (PPGPPD), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), congrega docentes de todos os institutos da instituição e desenvolver-se-á como atividade do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), em nível de mestrado.” 📖 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, art. 1°. ESP

Programa de Posgrado en Políticas Públicas y Desarrollo

① Sig. PPGPPD.

Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos Programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, modalidade presencial, carga horária total de 38 créditos hora-aula e 24 meses de duração máxima, que confere a seus concluintes o título de mestre em Estudos Latino-Americanos. 📖 “O <Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos> – PPG-IELA, da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana – UNILA, é a instância institucional permanente que, para docentes e discentes, assegura a articulação regular e sistemática entre atividades de ensino de pós-graduação e atividades de pesquisa em perspectiva interdisciplinar.” ④ Resolução CONSUN n° 17/2014, anexo, art. 1°. ESP **Programa de Posgrado Interdisciplinar en Estudios Latinoamericanos**
① Sig. PPG-IELA.

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Curso de pós-graduação *lato sensu* vinculado ao ILACVN, na modalidade residência, com carga horária de 5.760 horas e destinado a egressos na área da saúde, que confere a seus concluintes o título de Especialista em Saúde da Família. ④ “A coordenação do <Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde> deverá ser exercida por profissional com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.” ④ Regimento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, art. 1°. ESP **Programa de Residencia Multiprofesional en Salud de la Familia**
① Sig. PRMSF.

programa especial Programa de intercâmbio de graduação que não se enquadra na definição de programa regular nem na de programa intermitente. ④ “As modalidades dos programas de intercâmbio de graduação são as seguintes: [...] <programas especiais>: aqueles que não se enquadram nas definições anteriores.” ④ Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 6°. ESP **programa especial**

Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos Programa institucional de reserva de vagas a estudantes haitianos portadores de visto humanitário em todos os cursos de graduação da UNILA, dentro do percentual de vagas destinadas a estudantes estrangeiros, com o objetivo de contribuir para a sua integração à sociedade brasileira, bem como fortalecer o intercâmbio acadêmico com o sistema de Ensino Superior haitiano. ④ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: instituir o <Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos> – Pró-Haiti, admitidos no Brasil ou portadores de visto humanitário, com o objetivo de contribuir para a integração dos haitianos à sociedade brasileira, bem como fortalecer o intercâmbio acadêmico com o sistema de Ensino Superior haitiano.” ④ Resolução CONSUN, n° 37/2014, art. 2°. ESP **Programa Especial de Acceso a la Educación Superior de la UNILA para Estudiantes Haitianos**
① Sig. Pró-Haiti.

Programa Incluir Programa executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC), que tem como finalidade promover a inclusão de estudantes com deficiência na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior. ④ “Compete ao Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante (DAIE): [...] XIII. Coordenar as ações desenvolvidas pelo <Programa Incluir>, do MEC, e pelo Programa de Ações Afirmativas da UNILA.” ④ Regimento Interno da Reitoria, art. 54. ESP **Programa Incluir**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Programa que objetiva o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a Educação Básica mediante a concessão de bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES), em parceria com escolas de Educação Básica da rede pública de ensino. 📖 “Serão distribuídas 2 bolsas de Iniciação à Docência, para a área de Química do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana atendidas pelo <Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência> – PIBID.” 📄 Edital Simplificado de Bolsistas PIBID, p. 1. ESP **Programa Institucional de Becas de Iniciación a la Docencia**

① Sig. PIBID.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Programa gerenciado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que visa a apoiar a política de iniciação científica desenvolvida nas instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. 📖 “A Resolução Normativa 17/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), [...] estabelece normas gerais e específicas para o <Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica> (PIBIC), Iniciação Científica Júnior (ICJ) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).” 📄 Resolução COSUP n° 4/2017. ESP **Programa Institucional de Becas de Iniciación Científica**

① Sig. PIBIC.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas Programa gerenciado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que visa a apoiar a política de iniciação científica desenvolvida nas instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica que ingressaram no Ensino Superior por ação afirmativa. 📖 “A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: [...] Instituir normas específicas para o Programa Institucional de Iniciação Científica, <[Programa Institucional de] Iniciação Científica – Ações Afirmativas>, Iniciação do Ensino Médio, Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Programa Institucional de voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC/PIBIC-Af/PIBICEM/PIBITI/PIBIS/PIVICTI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA conforme anexo desta Resolução.” 📄 Resolução COSUP n° 02/2018, art. 1°. ESP **Programa Institucional de Becas de Iniciación Científica – Acciones Afirmativas**

① Sig. PIBIC/Af. Var. IC/Af.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Programa de apoio às atividades de pesquisa com caráter de desenvolvimento tecnológico ou inovação – realizadas por docentes e estudantes da UNILA, na modalidade remunerada e não remunerada – que destina prestações pecuniárias aos orientandos selecionados como bolsistas. 📖 “São atribuições do Departamento de Iniciação Científica: [...] acompanhar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC) e o <Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> (PIBITI) na instituição.” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 36. ESP **Programa Institucional de Becas de Iniciación Científica en**

Desarrollo Tecnológico e Innovación

① Sig. PIBITL.

Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional Programa que objetiva a qualificação docente, visa ao desenvolvimento profissional e serve de meio para alcançar os objetivos e a missão institucional da UNILA, contribuindo para o desenvolvimento dos planos institucionais de qualificação profissional e formação continuada e para a análise aprofundada da temática regional latino-americana e caribenha. 📖 “Objetivo específico 3: Desenvolver um Projeto de Avaliação Institucional (PAI) junto ao <Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional> (PIDP) de cada órgão/unidade da UNILA, para subsidiar o CONSUN nas análises sobre a universidade e no [seu] planejamento.” 📖 Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2015, p. 17. ESP **Programa Institucional de Desarrollo Profesional**

① Sig. PIPD.

programa intermitente Programa de intercâmbio de graduação cuja oferta de vaga não observa periodicidade definida ou cuja oferta de vagas foi definida após o início do ano letivo. 📖 “As modalidades dos programas de intercâmbio de graduação são as seguintes: [...] II. <Programas intermitentes>: aqueles cuja oferta de vaga não observa periodicidade definida ou cuja oferta de vagas foi definida após o início do ano letivo.” 📖 Resolução CONSUN n° 29/2014, anexo, art. 6°. ESP **programa intermitente**

Programa Mais Médicos Programa do Governo Federal que objetiva o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, mediante a contratação emergencial de médicos, a expansão do número de vagas para os cursos de Medicina e residência médica em várias regiões do país e a implantação de um novo currículo com formação voltada para o atendimento mais humanizado, com foco na valorização da atenção básica, além de ações voltadas à infraestrutura das unidades básicas de saúde. 📖 “Para a consecução dos objetivos do <Programa Mais Médicos>, serão adotadas, entre outras, as seguintes ações: I. Reordenação da oferta de cursos de Medicina e de vagas para residência médica, priorizando regiões de saúde com menor relação de vagas e médicos por habitante e com estrutura de serviços de saúde em condições de ofertar campo de prática suficiente e de qualidade para os alunos. II. Estabelecimento de novos parâmetros para a formação médica no país. III. Promoção, nas regiões prioritárias do SUS, de aperfeiçoamento de médicos na área de atenção básica em saúde, mediante integração ensino-serviço, inclusive por meio de intercâmbio internacional.” 📖 Lei n° 12.871/2013, art. 2°. ESP **Programa Más Médicos**

① Sig. PMM.

Programa Nacional de Assistência Estudantil Programa executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC), que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. 📖 “O <Programa Nacional de Assistência Estudantil> – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.” 📖 Decreto n° 7.234/2010, art. 1°. ESP **Programa Nacional de Asistencia Estudiantil**

① Sig. PNAES.

Programa Professor Visitante Nacional Sênior Instrumento de execução da política de desenvolvimento da educação superior e do Sistema Nacional de Pós-Graduação do País – SNPG, no segmento das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, com o intuito de propiciar a professores-pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica a realização de estudos ou pesquisas de alto nível, além da participação no desenvolvimento de planos, programas e projetos que contribuam para o aprimoramento e consolidação do desempenho científico-acadêmico das IFES que preferencialmente foram criadas a partir do ano 2000 ou que possuam *campi* ou unidade fora de sede. 📖 “A coordenação do <Programa Professor Visitante Nacional Sênior> caberá à Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD da Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB da Capes e a coordenação da participação de cada instituição ficará a cargo de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou órgão equivalente.” 📖 Edital Capes nº 28/2013, p. 4. ESP **Programa Profesor Visitante Nacional Senior**

① Sig. PVNS.

programa regular Programa de intercâmbio de graduação cuja oferta de vaga tem periodicidade definida até o final do ano letivo anterior. 📖 “As modalidades dos programas de intercâmbio de graduação são as seguintes: I. <Programas regulares>: aqueles cuja oferta de vaga tem periodicidade definida até o final do ano letivo anterior.” 📖 Resolução CONSUN nº 29/2014, anexo, art. 6°. ESP **programa regular**

Programa Universidade para Todos Programa criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de Ensino Superior privadas oferecendo, em contrapartida, isenção de tributos às instituições que aderem ao programa. 📖 “O estudante de nível superior contemplado pelo <Programa Universidade para Todos> – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio.” 📖 Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 6°. ESP **Programa Universidad para Todos**

① Sig. ProUni.

Programa Universidade Sem Fronteiras Programa de extensão, elaborado e desenvolvido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, que objetiva o desenvolvimento de projetos nos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), trabalhando de maneira integrada a educação e a efetividade dos direitos sociais, o trabalho e a renda, provocando mudanças tanto no interior das instituições participantes quanto nas respectivas localidades de trabalho dos projetos. 📖 “Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa <Universidade Sem Fronteiras>.” 📖 Edital PROEX/UNILA nº 15/2014, p. 4. ESP **Programa Universidad Sin Fronteras**

progressão Mudança para padrão de vencimento superior, mediante capacitação ou mérito profissional. 📖 “Fica criada a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação

do Plano de Carreira, cabendo-lhe, em especial: I. Propor normas regulamentadoras desta lei relativas às diretrizes gerais, ingresso, <progressão>, capacitação e avaliação de desempenho.”

▣ Lei nº 11.091/2005, art. 22. ESP ***progresión***

progressão funcional Passagem do servidor para nível ou classe superior na mesma categoria funcional. ▣ “A <progressão funcional> na carreira do Magistério Superior deverá ocorrer exclusivamente por titulação e desempenho acadêmico, exceto para a Para a [classe] de [professor] Titular, que se dará por concurso público [...]” ▣ Portaria UNILA nº 1/2013, art. 2º. ESP ***progresión funcional***

progressão horizontal Progressão do servidor de um nível para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe. ▣ “O docente que tiver cumprido o interstício previsto no artigo anterior, solicitará a sua <progressão horizontal> mediante requerimento protocolado na PROGRAD, acompanhado da cópia da portaria da última progressão e do Memorial Descritivo de Atividades, devidamente comprovados, elaborado para esse fim.” ▣ Portaria UNILA nº 1/2013, art. 2º. ESP ***progresión horizontal***

progressão por capacitação profissional Mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 meses. ▣ “O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, <progressão por capacitação profissional> ou progressão por mérito profissional.” ▣ Lei nº 11.091/2005, art. 10. ESP ***progresión por capacitación profesional***

progressão por mérito profissional Mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dois anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação. ▣ “<Progressão por mérito profissional> é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.” ▣ Lei nº 11.091/2005, art. 10, § 2º. ESP ***progresión por mérito profesional***

progressão vertical Progressão do servidor de uma classe para outra imediatamente superior. ▣ “A <progressão vertical> dos docentes se dará de duas formas: I. Progressão vertical por titulação. II. Progressão vertical por desempenho acadêmico.” ▣ Portaria UNILA nº 1/2013, art. 3º. ESP ***progresión vertical***

progressão vertical por avaliação de desempenho acadêmico Progressão do servidor docente de uma classe para outra imediatamente superior mediante avaliação das atividades desenvolvidas durante o período do interstício. ▣ “A progressão vertical dos docentes se dará de duas formas: I. Progressão vertical por titulação. II. <Progressão vertical por desempenho acadêmico>.” ▣ Portaria UNILA nº 1/2013, art. 3º. ESP ***progresión vertical por evaluación de desempeño académico***

progressão vertical por titulação Progressão do servidor docente de uma classe para outra imediatamente superior mediante a obtenção de grau em curso reconhecido pela Capes ou título estrangeiro revalidado na forma da lei, independentemente de cumprimento de interstício temporal para o nível inicial. 📖 “A <progressão vertical por titulação> dar-se-á independentemente de cumprimento de interstício temporal para o nível inicial.” 📖 Portaria UNILA nº 1/2013, art. 3º. ESP *progresión vertical por titulación*

Pró-Haiti Sigla de Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: instituir o Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos – <Pró-Haiti>, admitidos no Brasil ou portadores de visto humanitário, com o objetivo de contribuir para a integração dos haitianos à sociedade brasileira, bem como fortalecer o intercâmbio acadêmico com o sistema de Ensino Superior haitiano.” 📖 Resolução CONSUN, nº 37/2014, art. 2º. ESP *Pro Haítí*

☞ Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos.

PROINFRA Sigla de Pró-Reitoria de Infraestrutura. 📖 “A Pró-Reitoria de Infraestrutura (<PROINFRA>) é o órgão responsável pela coordenação das ações relativas à implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração da universidade.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 82. ESP *PROINFRA*

① Sigla extinta. ☞ Pró-Reitoria de Infraestrutura.

PROINT Sigla de Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais. 📖 “A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (<PROINT>), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013 e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o Edital 1/2017 torna pública: a homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2017.” 📖 Edital PROINT nº 1/2017, art. 1º. ESP *PROINT*

☞ Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

PROINT¹ Sigla de Pró-Reitoria de Relações Internacionais. 📖 “A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (<PROINT>) é o órgão responsável por desenvolver a política de relações internacionais da universidade, por meio da promoção da cooperação e do intercâmbio científico e acadêmico entre a universidade e instituições estrangeiras.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 58. ESP *PROINT*

☞ Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais; Pró-Reitoria de Relações Internacionais.

Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes Projeto elaborado e coordenado pela Comissão Superior de Ensino que contribui para aprimorar o nível de aprendizagem e ensino na UNILA, para orientar os estudantes no aprofundamento de seus conhecimentos e para prepará-los na apresentação de trabalhos acadêmicos, tanto nas salas de aula como em diversos eventos extraclasse. 📖 “Será criado um <Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes> (PAAPD) que contribua para aprimorar o nível

de aprendizagem e ensino na universidade, para orientar os estudantes no aprofundamento de seus conhecimentos e para prepará-los na apresentação de trabalhos acadêmicos, tanto nas salas de aulas, como em diversos eventos fora da mesma.”  PDI da UNILA 2013-2017, p. 22. ESP ***Proyecto de Apoyo y Seguimiento Pedagógico para los Discentes***

 Sig. PAAPD.

Projeto de Avaliação Institucional Organização sistematizada dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação, contendo todas as ações a serem realizadas durante o período e divulgado a toda comunidade acadêmica para conhecimento.  “O <Projeto de Avaliação Institucional> poderá ser alterado pela CPA a qualquer tempo, quando julgar necessário.”  Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, art. 17. ESP ***Proyecto de Evaluación Institucional***

 Sig. PAI.

projeto de extensão Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado.  “Para os efeitos deste edital, entende-se por: [...] II. <Projeto de extensão>: Ação formalizada, com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse, para a sociedade e para a comunidade acadêmica, é um conjunto de ações contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, devendo dele resultar a expansão ou o aperfeiçoamento das ações das instituições envolvidas.”  Edital PROEX nº 17/2013, p. 1. ESP ***proyecto de extensión***

projeto de pesquisa Documento através do qual se articula e se organiza uma proposta de pesquisa.  “São documentos essenciais para a apresentação da candidatura e a concessão da bolsa: [...] d) <projeto de pesquisa> do candidato.”  Resolução CONSUN nº 10/2006, art. 11. ESP ***proyecto de investigación***

Projeto Pedagógico do curso Documento elaborado pelos Centros Interdisciplinares que compreende as normativas internas do curso, observadas as normas vigentes.  “O <Projeto Pedagógico de um curso>, elaborado pelos Centros Interdisciplinares, compreende as normativas internas, observadas as normas vigentes.”  Regimento Geral da UNILA, art. 128. ESP ***Proyecto Pedagógico de la carrera***

 Sig. PPC

Projeto Pedagógico Institucional Documento institucional que estabelece os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam as ações da universidade durante um período de cinco anos.  “O <Projeto Pedagógico Institucional> da UNILA estabelece os fundamentos teóricos e metodológicos que orientarão as ações da universidade para os próximos cinco anos. Para tanto, procurou-se estruturá-lo de maneira coerente e factível conforme condições atuais da universidade em anos iniciais de sua construção.”  Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017, p. 12. ESP ***Proyecto Pedagógico Institucional***

 Sig. PPI.

PROMA Sigla de Programa de Monitoria Acadêmica.  “O pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: tornar públicas as regras e prazos

para a submissão de projetos de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – <PROMA>, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o segundo semestre letivo de 2017.” ㉟ Edital PROGRAD n° 80/2017, p. 1. ESP **PROMA**

Var: Proma. ㉟ Programa de Monitoria Acadêmica.

promoção Passagem do servidor do último padrão de uma classe ou categoria para o primeiro padrão da classe ou categoria imediatamente superior de sua carreira funcional. ㉟ “O Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal é responsável por coordenar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da UNILA, tendo as seguintes atribuições: [...] V. Emitir portarias de <promoção>, progressão, capacitação, incentivo à qualificação e mudança de regime de trabalho de servidores.” ㉟ Regimento Interno da Reitoria, art. 104. ESP **promoción**

① Var. promoção funcional.

promoção funcional Passagem do servidor do último padrão de uma classe ou categoria para o primeiro padrão da classe ou categoria imediatamente superior de sua carreira funcional. ㉟ “São competências da Comissão Superior de Ensino: [...] Elaborar, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente, normas disciplinadoras de dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; contratação e admissão de professores efetivos, visitantes e substitutos; alteração de regime de trabalho docente; avaliação do desempenho para fins de progressão e <promoção funcional>.” ㉟ Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP **promoción funcional**

① Var. promoção.

PROPESQ Sigla de Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA. ㉟ “O Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA (<PROPESQ>), pela concessão de auxílio financeiro a pesquisadores na forma de bolsa, tem como objetivos: 1.1. Propiciar a realização e a publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas por professor doutor com dedicação exclusiva em atividade na UNILA e que desenvolve pesquisa aprovada no seu mérito.” ㉟ Edital Conjunto IMEA/PRPPG n° 1/2014, p. 1. ESP **PROINV**

☞ Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA. ESP *Programa de Apoio al Investigador*.

PROPLAN Sigla de Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. ㉟ “A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – <PROPLAN> é o órgão da administração central a quem compete o assessoramento da política global de planejamento, orçamento, execução financeira e controle contábil da UNILA, observando os princípios da Administração Pública.” ㉟ Relatório de Gestão 2015, p. 80. ESP **PROPLAN**

☞ Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

proposição Matéria submetida ao CONSUN por meio de processo. ㉟ “<Proposição> é toda matéria submetida ao CONSUN por meio de processo.” ㉟ Regimento Interno do CONSUN, art. 31. ESP **proposición**

Proposta de Atuação Acadêmica Plano de trabalho que descreve as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelo candidato à vaga docente, no âmbito da área

de conhecimento específico e que busca contemplar a vocação e a missão da UNILA. 📖 “A <Proposta de Atuação Acadêmica> deverá ter até 20 (vinte) páginas de tamanho A4, letra Arial, tamanho 11 (onze) ou Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio).” 📖 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 9. ESP ***Propuesta de Actuación Académica***

pró-reitor Cargo de confiança escolhido pelo reitor, responsável pela coordenação e execução das ações, atividades, projetos e programas de responsabilidade no âmbito da sua pró-reitoria. 📖 “São atribuições do <pró-reitor>: I. Coordenar os planos de ação pertinentes às respectivas pró-reitorias. II. Assessorar permanentemente o reitor em assuntos de sua competência. III. Analisar e emitir parecer em assuntos de sua competência ou de outra área, quando solicitado pelo reitor [...]” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 18. ESP ***prorrector***

pró-reitoria Órgão de direção e assessoramento da UNILA, no âmbito da sua respectiva área de atuação. 📖 “Os integrantes das <pró-reitorias> e secretarias, assessores ou auxiliares, serão designados por indicação do pró-reitor ou secretário, respectivamente.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 49. ESP ***prorrectoría***

① Var. ESP *prorrectorado*.

Pró-Reitoria de Administração Órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da UNILA. 📖 “A <Pró-Reitoria de Administração> (PROAD) é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da UNILA, exercendo suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 63. ESP ***Prorrectoría de Administración***

① Sig. PROAD. Órgão extinto. Actualmente, Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Finanças (PROAGI). Var. ESP *Prorrectorado de Administración*.

Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura Órgão responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da UNILA. 📖 “O reitor pró-tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: instituir, em caráter provisório, a estrutura acadêmico-administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA: [...]. 6 <Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura> (PROAFI).” 📖 Boletim de Serviço n° 13, p. 3-4. ESP ***Prórrectoría de Administración, Finanzas e Infraestructura***

① Sig. PROAFI. Órgão extinto. Actualmente, Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Finanças (PROAGI). Var. ESP *Prorrectorado de Administración, Finanzas e Infraestructura*.

Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura Órgão, vinculado à Reitoria, responsável por prover os serviços e suporte necessários ao funcionamento da instituição. 📖 “A <Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura> (PROAGI) é a unidade diretamente vinculada à Reitoria responsável por prover os serviços e infraestrutura necessários ao funcionamento da instituição.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 31. ESP ***Prorrectoría de Administración, Gestión e Infraestructura***

① Sig. PROAGI. Var. ESP *Prorrectorado de Administración, Gestión e Infraestructura*.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Órgão responsável por estabelecer a relação entre a UNILA e os estudantes, no que se refere à assistência para moradia, alimentação, transporte, saúde, lazer e esportes. 📖 “A <Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis> (PRAE) é um órgão responsável por planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de assistência ao estudante, em articulação com as ações acadêmicas, no decorrer de sua trajetória universitária na UNILA.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 49. ESP *Prorrectoría de Asuntos Estudiantiles*

① Sig. PRAE. Var. ESP *Prorrectorado de Asuntos Estudiantiles*.

Pró-Reitoria de Extensão Órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades de extensão universitária na UNILA. 📖 “A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão encarregado de planejar, elaborar, coordenar, e acompanhar as atividades, as políticas de extensão e as relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 147. ESP *Prorrectoría de Extensión*

① Sig. PROEX. Var. ESP *Prorrectorado de Extensión*.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, seleção, controle de pessoal, promoção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida dos servidores da UNILA. 📖 “A <Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas> (PROGEPE) é o órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, seleção e controle de pessoal da UNILA, e exerce suas funções com apoio das seguintes unidades: a) Coordenadoria de Administração de Pessoal; b) Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 95. ESP *Prorrectoría de Gestión de Personas*

① Sig. PROGEPE. Var. ESP *Prorrectorado de Gestión de Personas; Prorrectoría de Gestión de Personal; Prorrectorado de Gestión de Personal*.

Pró-Reitoria de Graduação Órgão responsável pela política de ensino de graduação e pela supervisão e acompanhamento dos cursos de graduação oferecidos pela UNILA. 📖 “A <Pró-Reitoria de Graduação> é o órgão da administração central responsável pela proposição de políticas relacionadas à graduação. Seu escopo é a oferta de ensino de qualidade. De forma geral, é a responsável pela vida acadêmica dos alunos de graduação, estágios, monitorias, alocação de espaço físico para aulas, administração de professores e desenvolvimento pedagógico.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 50. ESP *Prorrectoría de Grado*

① Sig. PROGRAD. Var. ESP *Prorrectorado de Grado; Prorrectoría de Pregrado; Prorrectorado de Pregrado*.

Pró-Reitoria de Infraestrutura Órgão responsável pela coordenação das ações relativas à implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração da UNILA. 📖 “À <Pró-Reitoria de Infraestrutura> (PROINFRA) compete: I. Coordenar o planejamento e desenvolvimento físico dos espaços da universidade. II. Elaborar estudos e projetos de prédios e infraestruturas nos espaços da UNILA. III. Contratar, fiscalizar, executar e controlar obras e serviços de engenharia.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 83. ESP *Prorrectoría de Infraestructura*

① Sig. PROINFRA. Órgão extinto. Var. ESP *Prorrectorado de Infraestructura*.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Órgão responsável por assessorar a Administração Superior da UNILA nos assuntos relativos à investigação científica, à disseminação da sua produção e à formulação e execução de programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. 📖 “As regras gerais para desligamento, matrícula, trancamento, transferência e outros temas que regerão o funcionamento dos programas de pós-graduação serão propostas pela <Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação> e aprovadas pelo CONSUN.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 136. ESP ***Prorrectoría de Investigación y Posgrado***

① Sig. PRPPG. Var. ESP *Prorrectorado de Investigación y Posgrado*.

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças Órgão da administração central a quem compete o assessoramento da política global de planejamento, orçamento, execução financeira e controle contábil da UNILA, observando os princípios da Administração Pública. 📖 “A <Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças> – PROPLAN é o órgão da administração central a quem compete o assessoramento da política global de planejamento, orçamento, execução financeira e controle contábil da UNILA, observando os princípios da Administração Pública.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 80. ESP ***Prorrectoría de Planificación, Presupuesto y Finanzas***

① Sig. PROPLAN. Var. ESP *Prorrectorado de Planificación, Presupuesto y Finanzas*.

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Órgão responsável pela promoção, coordenação, estímulo, supervisão, controle e avaliação das ações de internacionalização da UNILA. 📖 “A <Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais> (PROINT), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013 e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 1/2017, torna pública: A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2017.” 📖 Edital PROINT nº 1/2017, art. 1º. ESP ***Prorrectoría de Relaciones Institucionales e Internacionales***

① Sig. PROINT. Var. Pró-Reitoria de Relações Internacionais. Var. ESP *Prorrectorado de Relaciones Institucionales e Internacionales*.

Pró-Reitoria de Relações Internacionais Órgão responsável por desenvolver a política de relações internacionais por meio da promoção da cooperação e do intercâmbio científico e acadêmico entre a UNILA e instituições estrangeiras. 📖 “A <Pró-Reitoria de Relações Internacionais> (PROINT) é o órgão responsável por desenvolver a política de relações internacionais da universidade por meio da promoção da cooperação e do intercâmbio científico e acadêmico entre a universidade e instituições estrangeiras.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 58. ESP ***Prorrectoría de Relaciones Internacionales***

① Sig. PROINT. Var. Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais. Var. ESP *Prorrectorado de Relaciones Internacionales*.

prorrogação do debate Encaminhamento da continuidade do debate sobre determinada matéria proposta em plenária do CONSUN cuja discussão tenha ultrapassado o limite estabelecido de uma hora. 📖 “Transcorrido o tempo máximo estabelecido, mesmo que haja conselheiros inscritos, a presidência consultará o plenário sobre os seguintes encaminhamentos: I. <Prorrogação do debate>. II. Votação da matéria. III. Deliberação a partir dos encaminhamentos

sugeridos. IV. Encerramento do debate com retomada na sessão seguinte. V. Envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.” ㉟ Regimento interno do CONSUN, art. 39. ESP **prorrogación del debate**

ProUni Sigla de Programa Universidade para Todos. ㉟ “O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – <ProUni> e Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio.” ㉟ Resolução CONSUN nº 6/2015, art. 6º. ESP **ProUni**

① Var. PROUNI.

prova de habilidades específicas Avaliação destinada apenas aos candidatos ao ingresso nos cursos de Música e Arquitetura e Urbanismo que consiste no envio de um vídeo com a execução de suas habilidades específicas ao endereço eletrônico <http://inscreva.unila.edu.br>. ㉟ “Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O candidato convocado para a <prova de habilidades específicas> que não enviar o vídeo, por qualquer motivo, será desclassificado.” ㉟ Edital PROGRAD nº 8/2014, p. 5. ESP **prueba de habilidades específicas**

① Var. ESP *examen de habilidades específicas*.

prova didática Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas na Carreira do Magistério Superior em que os candidatos demonstram sua capacidade de ministrar uma boa aula, seu conhecimento, resistência e versatilidade em relação ao ponto do sorteio. ㉟ “A <prova didática> será pública, exceção feita aos demais candidatos, com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.” ㉟ Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 8. ESP **prueba didáctica**

① Var. ESP *examen didáctico*.

prova escrita Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas em que os candidatos discorrem por escrito acerca do ponto previamente sorteado. ㉟ “Da relação de pontos, excluído o ponto sorteado na <prova escrita>, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.” ㉟ Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 8. ESP **prueba escrita**

① Var. ESP *Examen Escrito*.

prova oral Etapa de concurso público para cargo docente de professor titular-livre onde o candidato é arguido sobre o tema sorteado. ㉟ “Serão adotados os seguintes critérios de avaliação na <prova oral>: I. Domínio do tema sorteado (peso 4). II. Clareza e desenvoltura da exposição (peso 3). III. Proficiência e atualidade dos conhecimentos (peso 3).” ㉟ Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 14. ESP **prueba oral**

① Var. ESP *examen oral*.

prova prática Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior em que os candidatos devem demonstrar sua habilidade prática para assumir a função destinada. ㉟ “A <prova prática> consiste na entrega de um portfólio, em DVD ou *pen drive*, e versão impressa para a banca, contendo projetos audiovisuais (cinema, televisão, internet, videoarte, animação, créditos, videografismo, trabalhos técnicos de finalização de imagens), realizados e/ou em andamento, priorizando projetos audiovisuais relacionados à

área específica do concurso.” ④ Edital PROGEPE n° 60/2017, p. 3. ESP **prueba práctica**

① Var. ESP **examen práctico**.

PRPPG Sigla de Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. ④ “A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<PRPPG>) é responsável por assessorar a Administração Superior da universidade nos assuntos relativos à investigação científica, à disseminação da sua produção e à formulação e execução de programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.” ④ Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 36. ESP **PRIPG**

☞ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. ESP *Prorrectoría de Investigación y Posgrado*.

PSS Sigla de processo seletivo simplificado. ④ “O diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação [...] torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado – <PSS> visando a contratações temporárias para exercer as funções de professor, professor pedagogo e tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais (TILS).” ④ Edital GS/SEED n° 58/2016, p. 1. ESP **PSS**

☞ processo seletivo simplificado.

PTI Sigla de Parque Tecnológico de Itaipu. ④ “Dentro das dependências do Parque Tecnológico de Itaipu/<PTI>, o usuário da BIUNILA utiliza crachá e este será solicitado nas rotinas de empréstimos e devoluções ou em outras ocasiões pelos técnico-administrativos em educação/TAEs da biblioteca. Aos demais usuários, poderá ser solicitado documento de identificação com foto.” ④ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 4°. ESP **PTI**

☞ Parque Tecnológico de Itaipu.

pública Categoria administrativa da instituição de Ensino mantida pelo Poder Público, com gratuidade de matrículas e mensalidades. ④ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...]. 2.1. <Pública>.” ④ Portaria Normativa n° 40/2007, anexo, p. 38 ESP **pública**

publicação Produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e produtos acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos) para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. ④ “<Publicação> caracteriza-se como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e produtos acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos; CDs, programa de rádio, programa de TV, outros) resultados das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.” ④ Resolução COSUEX n° 3/2014, anexo, p. 18. ESP **publicación**

público usuário Conjunto de pessoas ou coletividades internas ou externas à UNILA que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados. ④ “Considera-se <público usuário>, pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme art. 5°, da Lei n° 11.091/2005.” ④ Resolução CONSUN n° 18/2015, art. 2°. ESP **público usuario**

PUC-Rio Sigla de Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. ④ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar

a implantação do Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, tendo como instituição promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – <PUC>-Rio/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais e instituição receptora: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” ㉔ Resolução CONSUN n° 15/2016, art. 1°. ESP **PUC-Río**

☞ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

PVCC Sigla de Programa de Apoio a Vivência de Componentes Curriculares. ㉔ “O PCA coordenará a execução das iniciativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos subprogramas abaixo: [...] II. Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (<PVCC>): viabilizar a realização de atividades pedagógicas de acordo com o planejamento dos componentes curriculares.” ㉔ Resolução CONSUN n° 28/2014, art. 4°. ESP **PVCC**

☞ Programa de Apoio a Vivências Curriculares.

PVNS Sigla de Programa Professor Visitante Nacional Sênior. ㉔ “A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes torna público que receberá propostas para o Programa Professor Visitante Nacional Sênior – <PVNS>, das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, preferencialmente daquelas criadas a partir do ano 2000 ou que possuam *campi* ou unidade fora de sede, com a finalidade de apoiar a realização de estudos ou pesquisas de alto nível por professor visitante nacional sênior nessas instituições.” ㉔ Edital Capes n° 28/2013, p. 1. ESP **PVNS**

☞ Programa Professor Visitante Nacional Sênior.

Q

qualificação Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira. 📖 “Para efeitos da aplicação desta política, consideram-se os seguintes conceitos: [...] V. <Qualificação>: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.” 📖 Resolução CONSUN n° 10/2013, art. 7°. ESP *cualificación*

questão de ordem Interpelação da mesa, com vista a manter a plena observância das normas do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento Interno do CONSUN, além das disposições legais. 📖 “Em qualquer momento da sessão, desde que não haja orador falando, poderá o conselheiro pedir a palavra a fim de levantar <questão de ordem>, excetuando-se quando o orador desviar-se de maneira flagrante do tema em debate.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 41. ESP *cuestión de orden*

R

RAIS Sigla de Relação Anual de Informações Sociais. 🖨 “O Departamento de Pessoal (DP) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: VIII. Realizar o envio da Relação Anual de Informações Sociais (<RAIS>).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 99. ESP **RAIS**

🔗 Relação Anual de Informações Sociais.

readaptação Investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica. 🖨 “A <readaptação> será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 24. ESP **readaptación**

recondução Retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, decorrente de inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou de reintegração do anterior ocupante. 🖨 “<Recondução> é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de: I. Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo. II. reintegração do anterior ocupante.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 29. ESP **reconducción**

recredenciamento Modalidade de ato autorizativo do MEC que credencia como faculdade, centro universitário ou universidade uma Instituição de Ensino Superior com credenciamento anterior. 🖨 “O pedido de <recredenciamento> de Instituição de Educação Superior deve ser instruído com os seguintes documentos: I. Quanto à mantenedora, os documentos referidos no art. 15, inciso I; e II. Quanto à Instituição de Educação Superior, a atualização do plano de desenvolvimento institucional, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.” 📖 Decreto nº 5.773/2006, art. 21. ESP **reacreditación institucional**

recurso Documento apelatório a instância superior quando da decisão ou ato de autoridade. 🖨 “O <recurso> interposto não terá efeito suspensivo, salvo se da execução imediata do ato ou decisão recorrida puder resultar sua ineficácia, com prejuízo irreparável, no caso de seu posterior provimento.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 170, § 2. ESP **recurso**

Rede de Ética do Poder Executivo Federal Comissão integrada pelos representantes das Comissões de Ética, responsável por promover a cooperação técnica e a avaliação em gestão da ética. 🖨 “Esta comissão deve integrar a <Rede de Ética do Poder Executivo Federal>, com o objetivo de promover a cooperação técnica e a avaliação em gestão da ética.” 📖 Decreto nº 6029/2007, art. 9º. ESP **Red de Ética del Poder Ejecutivo Federal**

Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Rede formada pelas Instituições de Educação Superior (IES), públicas e comunitárias sem fins lucrativos, e pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) que apresentarem seus termos de adesão, com o objetivo de apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da Educação Básica e em atendimento às demandas de formação continuada formuladas nos planos estratégicos de que tratam os artigos 4º, 5º, e 6º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. 📖 “A proposição deste edital está fundamentada [...] na Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, que institui a <Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública> (RENAFOR).” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2015, p. 1. ESP **Red Nacional de Formación Continua de los Profesionales del Magisterio de la Educación Básica Pública**

① Sig. RENAFOR.

Rede Nacional de Pesquisa Organização social vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia do Governo Brasileiro responsável pela rede acadêmica do Brasil. 📖 “Ao Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia compete: [...] X. Fazer interface com a RNP (<Rede Nacional de Pesquisa>) e outros provedores de serviços de comunicação de dados.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 118. ESP **Red Nacional de Investigación**

① Sig. RNP. Var. *Rede Nacional de Ensino e Pesquisa*.

redistribuição Deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC. 📖 “A <redistribuição> ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 37. ESP **redistribución**

redistribuição de vagas Reorganização do número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior entre os cursos de graduação da UNILA, ouvidas as unidades e demais setores envolvidos. 📖 “São competências da Comissão Superior de Ensino: [...] VII. Deliberar sobre a <redistribuição de vagas> entre os cursos de graduação da universidade, ouvidas as unidades e demais setores envolvidos.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP **redistribución de plazas**

① Var. ESP *redistribución de vacantes*.

reformulação Reorganização ou alteração de Projeto Pedagógico de Curso. 📖 “As propostas para criação, expansão, <reformulação> ou extinção de programas de pós-graduação devem ser submetidas, sucessivamente, ao Conselho do Instituto, à Comissão Superior de Ensino e ao CONSUN.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 137. ESP **reformulación**

regime de plantão Período em que o servidor atua fora do seu horário estabelecido, informado previamente mediante memorando da Reitoria, por necessidade da instituição e com posterior compensação das horas trabalhadas. 📖 “No caso dos servidores que atuam em <regime de plantão> deve ser feita análise da necessidade da atividade, em conformidade com os critérios desta resolução, a fim de definir qual o regime mais adequado: a flexibilização da jornada de trabalho ou o plantão discriminado em regulamentação própria.” 📖 Resolução CONSUN nº 18/2015, art. 4º. ESP **régimen de guardia**

regime de trabalho docente Conjunto de normas que estabelece as diferentes cargas horárias semanais destinadas as atividades de Magistério Superior. ☒ “À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I. Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas. II. Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos. III. alteração do <regime de trabalho docente>.” ☒ Lei nº 12.772/2012, art. 26. ESP *régimen de trabajo docente*

regime de urgência Modalidade de proposição em plenária que, em virtude da sua importância e/ou premência, importa em dispensa de exigências regimentais, exceto em relação ao quórum, qualificado ou não, nas matérias sobre as quais o reitor não possa decidir *ad referendum*. ☒ “O <regime de urgência> importa em dispensa de exigências regimentais para determinada proposição, exceto em relação ao quórum, qualificado ou não, nas matérias sobre as quais o reitor não possa decidir *ad referendum*.” ☒ Regimento Interno do CONSUN, art. 59. ESP *régimen de urgencia*

regime de votação Conjunto de normas estabelecidas para o sufrágio do plenário. ☒ “Após a matéria entrar em <regime de votação>, não será mais concedida a palavra a nenhum conselheiro.” ☒ Regimento Interno do CONSUN, art. 48. ESP *régimen de votación*

regime disciplinar Instrumento sancionador que determina as infrações e penalidades regulamentadas conforme a legislação vigente, aplicáveis aos servidores públicos. ☒ “O corpo docente e técnico-administrativo tem seu <regime disciplinar> regulamentado conforme a legislação federal vigente, aplicável aos servidores públicos.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 168. ESP *régimen disciplinario*

regime disciplinar discente Instrumento sancionador que determina as infrações e penalidades aplicáveis aos membros do corpo discente. ☒ “O <regime disciplinar discente> da UNILA será elaborado em instrumento próprio, cujo conteúdo determinará as infrações e as penalidades correspondentes.” ☒ Regimento Geral da UNILA, art. 167. ESP *régimen disciplinario discente*

Regime Jurídico dos Servidores Civis da União Regime estabelecido pela Lei nº 8.112/1990, a qual dispõe sobre o conjunto de normas legais que atingem os servidores públicos civis da União, as autarquias e as fundações públicas federais. ☒ “O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo <Regime Jurídico dos Servidores Civis da União>, instituído pela Lei nº 8.112/90, e alterações subsequentes, e fica sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.” ☒ Resolução CONSUN nº 11/2017, art. 28. ESP *Régimen Jurídico de los Servidores Civiles de la Unión*

Regimento Geral Documento institucional que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Superior, das unidades acadêmicas e demais órgãos da UNILA, complementando e regulamentando seu estatuto nos planos didático, científico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. ☒ “O presente <Regimento Geral> disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos da Administração Superior, das unidades acadêmicas e demais

órgãos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), complementando e regulamentando seu estatuto nos planos didático, científico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.” ㉔ Regimento Geral da UNILA, art. 1º. ESP **Reglamento General**

regimento interno Documento institucional elaborado para detalhar o funcionamento de órgãos, unidades e setores da UNILA. ㉔ “O <regimento interno> dos institutos deverá ser igualmente aprovado pelo CONSUN, que poderá fazer as alterações necessárias à adequação ao presente Regimento Geral, estatuto e legislação federal vigente.” ㉔ Regimento Geral da UNILA, art. 206, § 3º. ESP **reglamento interno**

Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão Documento institucional que contém o conjunto de normas que regem o funcionamento da Comissão Superior de Extensão (COSUEX). ㉔ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Acrescentar o artigo 40-A, ao <Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão> – COSUEX.” ㉔ Resolução CONSUN n° 16/2016, art. 1º. ESP **Reglamento Interno de la Comisión Superior de Extensión**

Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais Documento institucional que contém o conjunto de normas que regem o funcionamento da Comissão de Ética no Uso de Animais. ㉔ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar o <Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no anexo desta resolução.” ㉔ Resolução CONSUN n° 10/2017, art. 1º. ESP **Reglamento Interno de la Comisión de Ética en el Uso de Animales**

Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos em Educação Documento institucional que tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) da UNILA no que tange à competência, composição, organização administrativa, funcionamento e atribuições. ㉔ “O Conselho Superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar o <Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos em Educação> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme documento anexo.” ㉔ Resolução CONSUN n° 12/2016, art. 1º. ESP **Reglamento Interno de la Comisión Interna de Supervisión del Plan de Carrera de los Cargos Técnicos en Educación**

Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente Documento institucional que regulamenta o funcionamento da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), em concordância com o Regimento Geral da UNILA e seu estatuto. ㉔ “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar, nos termos do anexo, o <Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente> (CPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” ㉔ Resolução CONSUN n° 14/2015, art. 1º. ESP **Reglamento Interno de la Comisión Permanente del Personal Docente**

Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino Documento institucional que disciplina o funcionamento da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) da UNILA. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) resolve [...]: Aprovar, nos termos do anexo, o <Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” 📖 Resolução CONSUN n° 30/2014, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno de la Comisión Superior de Enseñanza***

Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão Documento institucional que regula o funcionamento da Comissão Superior de Extensão (COSUEX), em concordância com o Regimento Geral da UNILA e seu estatuto. 📖 “<Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão> [...] O presente Regimento Interno regula o funcionamento da Comissão Superior de Extensão (COSUEX) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em concordância com o Regimento Geral da Universidade e seu estatuto.” 📖 Resolução CONSUN n° 15/2015, anexo, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno de la Comisión Superior de Extensión***

Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa Documento institucional que disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) da UNILA. 📖 “<Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa> da UNILA [...]: O presente regimento interno disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” 📖 Resolução CONSUN n° 16/2015, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno de la Comisión Superior de Investigación***

Regimento Interno da Editora Universitária Documento institucional que contém o conjunto de normas que regem a organização e o funcionamento da Editora Universitária (EDUNILA). 📖 “A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade universitária para escolha do representante técnico-administrativo em educação da UNILA para integrar o Conselho Editorial da EDUNILA, conforme prevê o <Regimento Interno da Editora Universitária>.” 📖 Boletim de Serviço n° 143, p. 6. ESP ***Reglamento Interno de la Editorial Universitaria***

Regimento Interno da Reitoria Documento institucional que define a estrutura interna da Reitoria e disciplina as suas atividades, complementando, no que lhe diz respeito, o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA. 📖 “<Regimento Interno da Reitoria>. Título I. Das disposições iniciais: O presente regimento define a estrutura interna da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e disciplina as suas atividades, complementando, no que lhe diz respeito, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno de la Rectoría***

① Var. ESP *Reglamento Interno del Rectorado*.

Regimento Interno do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos Documento institucional que disciplina o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNILA. 📖 “A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar o <Regimento Interno do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no anexo desta resolução.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno del Comité de Ética de la Investigación con Seres Humanos***

Regimento Interno do Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Documento institucional que disciplina o funcionamento do Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CLITI) da UNILA. 📖 “A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar o <Regimento Interno do Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação> (CLITI), anexo à presente resolução.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2016, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno del Comité Local de Iniciación en Desarrollo Tecnológico e Innovación***

Regimento Interno do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica Documento institucional que disciplina o funcionamento do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC). 📖 “A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar, nos termos do anexo, o <Regimento Interno do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica> (CLIC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” 📖 Resolução COSUP n° 4/2015, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno del Comité Permanente Local de Iniciación Científica***

Regimento Interno do Conselho Universitário Documento institucional que disciplina o funcionamento do Conselho Universitário (CONSUN) da UNILA. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) [...] resolve: Aprovar o <Regimento Interno do Conselho Universitário> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no anexo desta resolução.” 📖 Resolução CONSUN n° 18/2016, art. 1°. ESP ***Reglamento Interno del Consejo Universitario***

① Sig. Regimento Interno do CONSUN.

Regimento Interno do CONSUN Abreviatura de Regimento Interno do Conselho Universitário. 📖 “O <Regimento Interno do CONSUN> deverá ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrada em vigor do Regimento Geral.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 206. ESP ***Reglamento Interno del CONSUN***

☞ Regimento Interno do Conselho Universitário.

registro de diploma Inscrição do diploma em livro específico da Divisão de Registro e Diplomação (DIRD), que, junto com seu apostilamento, confere a seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional da carreira de nível superior. 📖 “A emissão e <registro de diploma> ocorrerá em até 120 (cento e vinte) dias contados a partir do momento do protocolo de requerimento para emissão de diploma.” 📖 Resolução COSUEN n° 9/2014, art. 32. ESP ***registro de diploma***

Registro Geral Documento em que constam as informações necessárias para identificar o cidadão portador de tal documento, tais como: nome da unidade da federação, identificação do órgão expedidor, registro geral no órgão emitente, local e data da expedição, nome, filiação, local e data de nascimento do identificado, fotografia, no formato 3x4cm, assinatura e impressão digital do polegar direito do identificado e a assinatura do dirigente do órgão expedidor. 📖 “Para fins desse Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos: I – Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; II – Carteira de Identidade ou <Registro Geral> - RG; e III

– Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.” ④ Decreto nº 6.289/2007, art. 1º, § 2º. ESP

Documento Nacional de Identidad

① Sig. RG. Var. Carteira de Identidade. Var. ESP *Cédula de Identidad*.

Registro Nacional de Estrangeiros Documento expedido pelo Ministério da Justiça que identifica o estrangeiro admitido na condição de temporário, permanente, asilado ou refugiado.

④ “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: [...] f) <Registro Nacional de Estrangeiros> (RNE).” ④ Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 6. ESP

Documento Nacional de Identidad Extranjeros

① Sig. RNE. Var. ESP *Número de Identidad de Extranjero; Cédula de Identidad para Extranjeros; Carnet de Extranjería; Documento Nacional de Identidad para Extranjeros*.

Regulamento da Biblioteca Latino-Americana Documento institucional que contém as normas que regem o funcionamento da Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA), com relação ao acervo e às rotinas dos serviços prestados. ④ “<Regulamento da Biblioteca Latino-Americana> (BIUNILA). I. DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO. Art. 1. O presente regulamento contém as

normas que regem o funcionamento da Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA), com relação ao acervo e às rotinas dos serviços prestados.” ④ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 1º. ESP **Reglamento de la Biblioteca Latinoamericana**

① Sig. Regulamento da BIUNILA.

Regulamento da BIUNILA Sigla de Regulamento da Biblioteca Latino-Americana. ④ “O <Regulamento da BIUNILA> prevê as seguintes penalidades: a) O usuário que estiver em atraso na devolução de qualquer material ou estiver cumprindo suspensão não poderá fazer um novo empréstimo, renovação ou reserva.” ④ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **Reglamento de la BIUNILA**

☞ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana.

Regulamento do Colegiado do Curso Documento que disciplina o funcionamento do Colegiado do Curso. ④ “Compete ao Colegiado de Curso: I. elaborar o <Regulamento do Colegiado do Curso>, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação da Comissão Acadêmica de Ensino.” ④ Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 8º. ESP **Reglamento del Colegiado de la Carrera**

regular Conceito de avaliação discente na pós-graduação, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%. ④ “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] III. C. <Regular>, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%.” ④ Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 27. ESP **regular**

① Var. ESP *bien*.

reingresso Modalidade de ocupação de vaga ociosa, destinada ao ex-aluno que deseje retornar para o curso em que estava matriculado quando do cancelamento de sua matrícula. ④ “Para habilitar-se à vaga na modalidade “reingresso”, o candidato deverá ser aluno evadido há menos de 2 (dois) anos letivos da UNILA e tenha intenção de retornar ao mesmo curso.” ④ Resolução CONSUN nº 29/2013, art. 9º § 4º. ESP **reingresso**

reintegração Reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens. 📖 “A <reintegração> é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 28. ESP **reintegración**

reintegração de aluno Reinscrição do aluno cuja matrícula foi cancelada por abandono de curso. 📖 “São competências da Comissão Superior de Ensino: [...] IV. Regulamentar a admissão, transferência, desligamento e <reintegração de alunos>.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP **reintegración de alumno**

reitor Autoridade superior da UNILA, da qual é seu representante legal em todos os atos e efeitos judiciais ou extrajudiciais. 📖 “Excetuando-se o de vice-reitor, todos os cargos de direção e assessoramento da Administração Superior são de livre escolha do reitor, que informará ao CONSUN sobre a escolha.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 24. ESP **rector**

reitor pro tempore Autoridade superior da UNILA, da qual é seu representante legal em todos os atos e efeitos judiciais ou extrajudiciais, que exerce suas funções de maneira temporária até a eleição de um novo reitor mediante processo eleitoral. 📖 “O <reitor pro tempore> da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/1990, com o que consta no art. 43 do Regimento Geral da Universidade, com os editais UNILA nº 3/2017, nº 11/2017 e nº 26/2017 torna público o presente edital que divulga o resultado das votações das eleições.” 📖 Edital UNILA nº 30/2017. ESP **rector pro tempore**

Reitoria Órgão executivo do planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades universitárias. 📖 “A <Reitoria> é o órgão executivo da Administração Superior da UNILA, incumbido, nos termos do artigo 22 do Estatuto e do artigo 35 do Regimento Geral, de coordenar, supervisionar, avaliar e controlar todas as atividades administrativas da universidade.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 2º. ESP **Rectoría**

① Var. ESP **Rectorado**.

Relação Anual de Informações Sociais Relatório de informações socioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e a outros empregadores anualmente. 📖 “O Departamento de Pessoal (DP) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: [...] VIII. Realizar o envio da <Relação Anual de Informações Sociais> (RAIS).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 99. ESP **Relación Anual de Informaciones Sociales**

① Sig. RAIS.

relator Membro titular do Conselho Universitário com direito a voto que faz a relatoria e a análise do processo. 📖 “Relatoria é a análise do processo pelo <relator> ou comissão especial

e tem caráter opinativo para subsidiar a decisão final tomada pelo CONSUN.” 📖 Regimento interno do CONSUN, art. 35. ESP **relator**

relatoria Análise de processo pelo relator ou comissão especial que tem caráter opinativo para subsidiar a decisão final tomada pelo órgão competente. 📖 “<Relatoria> é a análise do processo pelo relator ou comissão especial e tem caráter opinativo para subsidiar a decisão final tomada pelo CONSUN.” 📖 Regimento interno do CONSUN, art. 35. ESP **relatoria**

Relatório Anual da UNILA Documento institucional e instrumento de planejamento que apresenta à comunidade os resultados da gestão anual da UNILA. 📖 “Cabe ao reitor encaminhar para exame ao CONSUN, até o mês de junho do ano seguinte ao do exercício a que se referir o <Relatório Anual da UNILA>, que compreende o Relatório Anual da Reitoria e os Relatórios das Unidades e demais órgãos, sistematizados pela Reitoria.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 41. ESP **Informe Anual de la UNILA**

Relatório de Gestão Documento institucional que apresenta ao público e, em particular, aos órgãos de controle, as ações desenvolvidas por um órgão da UNILA durante um período específico. 📖 “São atribuições do pró-reitor: [...] XIII. Colaborar com a elaboração e disponibilização de dados para o <Relatório de Gestão>.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 17. ESP **Informe de Gestión**

Relatório de Gestão Setorial da Pró-Reitoria Documento institucional que apresenta ao público e, em particular, aos órgãos de controle, as ações desenvolvidas por uma pró-reitoria durante um período específico. 📖 “São atribuições do pró-reitor: [...] XII. Supervisionar a elaboração do <Relatório de Gestão Setorial da Pró-Reitoria>.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 17. ESP **Informe de Gestión Sectorial de la Prorectoría**
① Var. ESP *Informe de Gestión Sectorial del Prorectorado*.

relatório final Documento que contém uma relação detalhada das ações desenvolvidas pelo bolsista, apresentado em até 30 dias do término da bolsa de extensão. 📖 “É obrigatória a apresentação do <relatório final>, independentemente do motivo pelo qual o bolsista se afastou da ação, relativo ao período de cumprimento das atividades executadas na ação.” 📖 Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 18. ESP **informe final**

relatório parcial Documento que contém uma relação detalhada das ações desenvolvidas pelo bolsista, apresentado em até 30 dias após o decurso da metade do período de duração da bolsa de extensão. 📖 “O bolsista deverá apresentar os seguintes relatórios: I. Relatório parcial>, apresentado em até 30 (trinta) dias após o decurso da metade do período de duração da bolsa de extensão.” 📖 Resolução COSUEX n° 1/2017, art. 18. ESP **informe parcial**

RELEA-UNILA Sigla de Revista Latino-Americana de Estudos Avançados. 📖 “A Revista Latino-Americana de Estudos Avançados (<RELEA-UNILA>) é uma publicação ligada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), órgão suplementar da Reitoria. A Relea substituiu a Revista do IMEA (RevIU) pela criação de um novo editorial centrado na América Latina e Caribe em tempos de globalização.” 📖 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP **RELEA-UNILA**

☞ Revista Latino-Americana de Estudos Avançados. Esta revista substituiu a antiga Revista do IMEA (RevIU).

remoção Deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. ☒ “Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de <remoção>: I. De ofício, no interesse da Administração. II. A pedido, a critério da Administração. III. A pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.” ☒ Lei nº 8.112/1990, art. 36. ESP **remoción**

remuneração Vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento do nível de classificação e nível de capacitação ocupados pelo servidor, acrescido dos incentivos e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei. ☒ “A <remuneração> dos integrantes do Plano de Carreira será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento do nível de classificação e nível de capacitação ocupados pelo servidor, acrescido dos incentivos previstos nesta lei e das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.” ☒ Lei nº 11.091/2005, art. 13. ESP **remuneración**

RENAFOR Sigla de Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. ☒ “A proposição deste edital está fundamentada [...] na Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, que institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (<RENAFOR>).” ☒ Edital PROGRAD nº 1/2015, p. 1. ESP **RENAFOR**

☞ Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

renda familiar Soma da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. ☒ “Concorrerão entre si: b) candidatos inscritos em sistema de cotas que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que possuam <renda familiar> igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita.” ☒ Edital PROGRAD nº 95/2014, p. 8. ESP **renta familiar**

renovação Ampliação do período de empréstimo dos exemplares retirados da biblioteca pelo usuário. ☒ “A <renovação> do empréstimo será permitida desde que o material não esteja reservado por outro usuário.” ☒ Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 17. ESP **renovación**

reopção de curso Modalidade de ocupação de vaga ociosa, destinada ao aluno que pretenda migrar de curso. ☒ “São modalidades de ocupação de vagas referentes à primeira fase de ocupação: I. Reopção de turno. II. Reopção de habilitação. III. <Reopção de curso>. IV. Reingresso.” ☒ Resolução CONSUN nº 29/2013, art. 9º. ESP **reopción de carrera**

① Var. ESP *cambio de carrera*.

reopção de habilitação Modalidade de ocupação de vaga ociosa, destinada ao aluno que pretenda mudar de habilitação no mesmo curso, desde que esta habilitação tenha vagas discriminadas no processo seletivo do curso. ☒ “A classificação dos candidatos na modalidade “reopção de habilitação” será feita após a ocupação de vagas indicada no artigo anterior,

seguindo-se os mesmos critérios.” ④ Adaptado de Resolução CONSUN n° 29/2013, art. 11. ESP **reopción de habilitación**

① Var. ESP *cambio de énfasis; reopción de énfasis.*

reopção de turno Modalidade de ocupação de vaga ociosa destinada ao aluno que pretenda migrar de turno no mesmo curso. ④ “Para habilitar-se à vaga nas modalidades <reopção de turno> ou de habilitação, o candidato deverá comprovar por meio de histórico acadêmico que: I. Integralizou, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em que possui registro acadêmico, correspondentes a componentes curriculares ofertados regularmente nos dois primeiros semestres letivos. II. Integralizou, no máximo, 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso em que possui registro acadêmico.” ④ Resolução CONSUN n° 29/2013, art. 9°, § 2°. ESP **reopción de turno**

① Var. ESP *cambio de turno.*

Repositório Institucional Serviço de informação, em ambiente digital, a qual visa a reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e, sobretudo, disseminar a produção intelectual ou científica pela comunidade acadêmica da UNILA, em conformidade com a Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). ④ “O <Repositório Institucional> da UNILA (RI-UNILA) é o serviço de informação, em ambiente digital, a qual visa reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e, sobretudo, promover a disseminação da produção intelectual ou científica pela comunidade acadêmica da UNILA, em conformidade com a Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).” ④ Política de Informação do Repositório Institucional da UNILA, p. 2. ESP **Repositorio Institucional**

① Sig. RI

reprovado por faltas Conceito de avaliação discente na pós-graduação, correspondendo a uma frequência inferior a 75%. ④ “A avaliação de desempenho do aluno em cada componente do tipo disciplina, módulo ou bloco deverá incluir pelo menos um documento escrito e será traduzida de acordo com os seguintes conceitos: [...] V. E – <Reprovado por faltas>, correspondendo a uma frequência inferior a 75%.” ④ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 27. ESP **reprobado por faltas**

① Var. ESP *suspenso por faltas; suspendido por faltas.*

requisição Ato irrecusável, que implica a transferência do exercício do servidor ou empregado, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanentes, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias e adicional de um terço. ④ “O Departamento de Pessoal (DP) é responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores da UNILA, competindo-lhe: [...] XII. Realizar os processos de remoção, redistribuição, cessão, reintegração, reversão, disponibilidade, <requisição> e lotação de pessoal.” ④ Regimento Interno da Reitoria, art. 99. ESP **requisición**

reserva Exclusividade do serviço de circulação de um material da biblioteca em favor de um usuário, por tempo determinado, conforme as normas da BIUNILA. ④ “O material reservado ficará à disposição do solicitante por 1 dia (24 horas). Caso não seja retirado nesse prazo, passa-

rá ao usuário seguinte ou retornará à estante. Parágrafo Único: É permitida a reserva de apenas um material por vez por usuário.”  Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 16. ESP **reserva**

residência médica Programa de pós-graduação *lato sensu*, especialização na área médica, caracterizado como treinamento em serviço.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 4.3.1. <Residência médica> – programa de pós-graduação *lato sensu*, especialização na área médica, caracterizado como treinamento em serviço.”  Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 39. ESP **residencia médica**

residência multiprofissional em saúde Programa de pós-graduação *lato sensu*, especialização nas áreas de saúde distintas da Medicina, caracterizado como treinamento em serviço.  “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 4.3.2. <Residência multiprofissional em saúde> – programa de pós-graduação *lato sensu*, especialização nas áreas de saúde distintas da Medicina, caracterizados como treinamento em serviço.”  Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 39. ESP **residencia multiprofesional en salud**

resolução Ato administrativo resultante de aprovação de relatoria ou parecer, por meio do qual se disciplinam matérias de competência de órgão ou unidade.  “<Resolução> é o ato administrativo, por meio do qual se disciplinam matérias de competência da COSUEN, resultante de aprovação de relatoria ou parecer nos casos contemplados no art. 4 incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, XI, XII e XIII.”  Resolução CONSUN nº 30/2014, anexo, art. 7º. ESP **resolución**

responsabilidade Fator de avaliação do estágio probatório do servidor, que considera o comprometimento e o empenho com que este desenvolve o trabalho, o cuidado apresentado com os recursos materiais; além disso, analisa se o servidor inspira confiança quando uma tarefa lhe é solicitada, se cumpre os prazos, se possui postura ético-profissional e se procede ao devido registro documental.  “Fator de avaliação: [...] 9. <Responsabilidade>. Considere o comprometimento e empenho com que o docente realiza o trabalho, bem como o cuidado apresentado com os recursos materiais. Inspira confiança quando uma tarefa lhe é solicitada, cumpre os prazos, tem postura ético-profissional e registro documental.”  Resolução CONSUN nº 7/2014, anexo. ESP **responsabilidad**

Restaurante Universitário Órgão de apoio que tem por finalidade servir refeições nutricionalmente balanceadas e higienicamente seguras, com custo acessível, promovendo, assim, condições básicas necessárias para o bom desempenho das atividades de ensino-aprendizagem e laborais (servidores).  “São atribuições do Departamento de Gestão do Restaurante Universitário: [...] III. Instruir processos relacionados ao <Restaurante Universitário>.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 58. ESP **Restaurante Universitario**
 Sig. RU. Var. ESP *Comedor Universitario*.

retribuição Vantagem pecuniária recebida pelo servidor além do vencimento, pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento.  “Além do vencimento e das vantagens previs-

tas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: I. <Retribuição> pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento [...]” ④ Lei nº 8.112/1990, art. 61. ESP **retribución**

retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento Vantagem pecuniária recebida pelo servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial. ④ “Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: [...] I. <Retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento>.” ④ Lei nº 8.112/1990, art. 62. ESP **retribución por el ejercicio de función de dirección, jefatura y asesoramiento**

revalidação de diploma Declaração de equivalência de diploma expedido por instituição estrangeira de Ensino Superior com aquele expedido pela UNILA, dando-lhe reconhecimento em âmbito nacional e tornando-o válido para os fins previstos em lei. ④ “A UNILA, por deliberação da COSUEN, poderá efetuar a <revalidação de diplomas> e certificados de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições estrangeiras, de acordo com a legislação federal vigente e nos termos desta resolução.” ④ Resolução COSUEN nº 56/2014, art. 53. ESP **revalidación de diploma**

reversão Retorno à atividade de servidor aposentado, seja por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria, ou no interesse da administração, desde que preencha os requisitos estabelecidos em lei. ④ “A <reversão> far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.” ④ Lei nº 8.112/1990, art. 25. ESP **reversión**

Revista do IMEA-UNILA Revista vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), concebida para veicular prioritariamente temas relacionados à América Latina nas mais diversas perspectivas, com destaque para aqueles que apresentem vocação interdisciplinar e intercultural. ④ “A <Revista do IMEA-UNILA> (RevIU) foi concebida para veicular prioritariamente reflexões sobre a América Latina.” ④ <https://unila.edu.br/revistas>. ESP **Revista del IMEA-UNILA**

④ Sig. RevIU. Revista substituída em 2016 pela revista RELEA.

Revista Latino-Americana de Estudos Avançados Publicação ligada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), centrada na América Latina e no Caribe em tempos de globalização, que promove o debate e a reflexão de temas transversais, interdisciplinares e de interesse contemporâneo, tendo como princípio a pluralidade de ideias e o estímulo à integração regional pelo conhecimento compartilhado em todas as áreas do conhecimento. ④ “A <Revista Latino-Americana de Estudos Avançados> (RELEA-UNILA) é uma publicação ligada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), órgão suplementar da Reitoria. A Relea substitui a Revista do IMEA (RevIU) pela criação de um novo editorial centrado na América Latina e Caribe em tempos de globalização.” ④ <https://unila.edu.br/revistas>. ESP **Revista Latinoamericana de Estudios Avanzados**

④ Sig. RELEA-UNILA.

revista Peabiru Revista multimídia e colaborativa sobre cultura latino-americana, voltada a fazer circular a diversidade de vozes existentes na UNILA e na região de fronteira em que está inserida. 🖨️ “A <revista Peabiru> apresenta-se como referência de mídia alternativa vinculada ao dia a dia da instituição.” 📄 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP **revista Peabiru**

RevIU Sigla de Revista do IMEA-UNILA. 🖨️ “A Revista do IMEA-UNILA (<RevIU>) foi concebida para veicular prioritariamente reflexões sobre a América Latina.” 📄 <https://unila.edu.br/revistas>. ESP **RevIU**

👉 Revista do IMEA-UNILA.

RG Sigla de Registro Geral e da sua variante Carteira de Identidade. 🖨️ “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – <RG>.” 📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 6. ESP **DNI**

👉 Registro Geral; Carteira de Identidade. ESP *Documento Nacional de Identidade*.

RI Sigla de Repositório Institucional. 🖨️ “O Repositório Institucional da UNILA (<RI>-UNILA) é o serviço de informação, em ambiente digital, o qual visa reunir, armazenar, organizar, preservar, recuperar e, sobretudo, promover a disseminação da produção intelectual ou científica pela comunidade acadêmica da UNILA, em conformidade com a Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).” 📄 <https://www.unila.edu.br/repositorio-institucional>. ESP **RI**

👉 Repositório Institucional.

RNE Sigla de Registro Nacional de Extranjeros. 🖨️ “Serão aceitos para a identificação citada na alínea II do item 10.1 os seguintes documentos: [...] f) Registro Nacional de Estrangeiros – <RNE>.” 📄 Edital PROGEPE n° 95/2016, p. 6. ESP **DNI Extranjeros**

👉 Registro Nacional de Extranjeros. Var. ESP NIE; CIE.

RNP Sigla de Rede Nacional de Pesquisa. 🖨️ “Ao Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia compete: [...] X. Fazer interface com a <RNP> (Rede Nacional de Pesquisa) e outros provedores de serviços de comunicação de dados.” 📄 Regimento Interno da Reitoria, art. 118. ESP **RNI**

👉 Rede Nacional de Pesquisa. ESP *Red Nacional de Investigación*.

RU Sigla de Restaurante Universitário. 🖨️ “Restaurante Universitário (<RU>): O Restaurante Universitário da UFPR atende a comunidade universitária, ou seja, discentes, docentes e funcionários (servidores) no que tange ao servimento de refeições, com registros datados desde 1961.” 📄 <http://www.ppcgi.ufpr.br/>. ESP **RU**

👉 Restaurante Universitário.

S

SAAEX Sigla de Seção de Apoio às Ações de Extensão. 📖 “Seção de Apoio às Ações de Extensão – <SAAEX>: Compete a esta Seção de Apoio dar suporte à execução das ações de extensão, realizando tarefas administrativas. É responsável pelo controle documental dos processos administrativos, pela emissão de documentos e por realizar o atendimento de demandas administrativas externas à Pró-Reitoria.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 60-61. ESP **SAAEX**

☞ Seção de Apoio às Ações de Extensão.

SACT Sigla de Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico. 📖 “A Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (<SACT>) informa que o Laboratório de Geomática está disponível para a comunidade acadêmica.” 📖 La Semana Unilera, ed. 150. ESP **SACT**

☞ Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

SADECA Sigla de Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras. 📖 “Compete à Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras – <SADECA>/ DDPP/PROGEPE: I. Formalizar, quando da entrada em exercício, processo específico de estágio probatório para cada servidor, instruindo-o de imediato com toda a documentação que deu origem a nomeação, documentos pessoais e outros que julgar conveniente [...]” 📖 Resolução CONSUN n° 7/2014, art. 6°. ESP **SESDECA**

☞ Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras. ESP *Sección de Seguimiento de Desempeño y Carreras*.

SAE Sigla de Seção de Apoio ao Estrangeiro. 📖 “Seção de Apoio ao Estrangeiro (<SAE>): Atribuição: Coordenar, orientar, auxiliar e acompanhar registro de alunos e professores estrangeiros no que se refere exclusivamente ao Registro Nacional de Estrangeiros.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP **SAE**

☞ Seção de Apoio ao Estrangeiro.

SAGECO Sigla de Seção de Apoio à Gestão de Comunicação. 📖 “Seção de Apoio à Gestão de Comunicação (<SAGECO>) – Atribuições: Responsável por auxiliar toda a estrutura da Comunicação Social, planejando, organizando e sistematizando as atividades administrativas da área, além de outras tarefas inerentes ao seu ambiente de atuação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 102. ESP **SAGECO**

☞ Seção de Apoio à Gestão de Comunicação.

SAILAACH Sigla de Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.2. Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de

Arte, Cultura e História (<SAILAACH>) – FG-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **SAILAACH**

 Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

SAILACVN Sigla de Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.2. Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (<SAILACVN>) – FG-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP **SAILACVN**

 Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

SAILAESP Sigla de Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.2. Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (<SAILAESP>) – FG-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **SAILAESP**

 Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

SAILATIT Sigla de Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.2. Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (<SAILATIT>) – FG-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP **SAILATIT**

 Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

SANAC Sigla de Seção de Análise Contábil.  “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e Execução Orçamentária e Financeira (SREOF), Seção de Escrituração (SEESC) e Seção de Análise Contábil (<SANAC>).”  Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **SANAC**

 Seção de Análise Contábil.

SAO Sigla de Seção de Atos Oficiais.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.1.1. Seção de Atos Oficiais (<SAO>) – FG-3.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **SAO**

 Seção de Atos Oficiais.

SAPNE Sigla de Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.5.1. Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (<SAPNE>) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º, item 1.5. ESP **SAPNE**

☞ Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais.

SAPPE Sigla de Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2.1. Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão (<SAPPE>) – FG-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **SESPPE**

① ESP *Sección de Seguimiento de Programas y Proyectos de Extensión*. ☞ Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão.

SAST Sigla de Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador. 📖 “Em janeiro deste ano, o Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador (<SAST>) realizou uma pesquisa para identificar os interessados em participar das atividades de Cinesioterapia Laboral.” 📖 La Semana Unilera, ed. 82. ESP **SAST**

☞ Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

SAUBIUNILA Sigla de Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.13.2 Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA (<SAUBIUNILA>) – FG-42. 2. Horário de funcionamento: de segunda as sextas-feiras, das 08h às 21h30 e aos sábados das 08h às 12h.” 📖 Resolução nº 009/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. 2. Boletim de Serviço nº 128, p22. ESP **SAUBIUNILA**

☞ Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA; Setor de Atendimento ao Usuário.

SAUBIUNILA¹ Sigla de Setor de Atendimento ao Usuário. 📖 “Setor de Atendimento ao Usuário (<SAUBIUNILA>): O Setor de Atendimento ao Usuário tem como finalidade prestar assistência ao usuário na busca de informações existentes nas bibliotecas da UNILA e/ou em outras instituições, bem como o desenvolvimento de ações para a disseminação da informação e produção de novos conhecimentos.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 18. ESP **SAUBIUNILA**

☞ Setor de Atendimento ao Usuário. Var. Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA.

SCD Sigla de Serviço de Controle de Documentos. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.1.2. Serviço de Controle de Documentos

(<SCD>) – FG-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **SCD**

 Serviço de Controle de Documentos.

SCDP Sigla de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.  “As despesas adicionais foram ocasionadas, sobretudo, pelo longo tempo de tramitação dos processos administrativos nas diferentes unidades da UNILA, que centralizou a competência de autorizar despesas perante o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (<SCDP>) e o registro de viagens na Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI) até o terceiro semestre de 2013.”  Relatório de Gestão 2013, p. 110. ESP **SCDP**

 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

SCR Sigla de Serviço de Conservação e Restauração.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.13.3. Serviço de Conservação e Restauração (SCR) – FG-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **SCR**

 Serviço de Conservação e Restauração.

SEAA Sigla de Seção de Apoio Administrativo.  “O art. 1° da Resolução 9/2013 Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* passa a vigorar com as seguintes alterações: [...] 1.5.26.2.1. Seção de Apoio Administrativo (<SEAA>) FG-3.”  Resolução CONSUN n° 15/2013, art. 2°. ESP **SEAA**

 Seção de Apoio Administrativo.

SEAGES Sigla de Seção de Acompanhamento da Gestão.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.16.1. Seção de Acompanhamento da Gestão (<SEAGES>) – FG-3.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **SEAGES**

 Seção de Acompanhamento da Gestão. ESP *Sigla de Sección de Seguimiento de la Gestión*.

SEAIIP Sigla de Seção de Arquivo e Informações de Pessoal.  “<Seção de Arquivo e Informações de Pessoal> (SEAIIP) – atribuições: Manter banco de dados da área de pessoal; produzir e disseminar informações estatísticas da área de pessoal; realizar a gestão e guarda do arquivo da área de pessoal; fornecer informações da área de pessoal às unidades internas, aos servidores e ao público externo; desempenhar outras atividades relativas à área.”  Relatório de Gestão 2015, p. 89. ESP **SEAIIP**

 Seção de Arquivo e Informações de Pessoal.

SEAL Sigla de Seção de Almoxarifado.  “Seção de Almoxarifado – <SEAL>: A SEAL é a unidade que tem por finalidade receber e conferir todo o material da UNILA, bem como armazená-los e distribuí-los em quantidade adequada e com a qualidade necessária, visando o melhor

atendimento da demanda da universidade.”  Relatório de Gestão 2015, p. 74. ESP **SEAL**
 Seção de Almoxarifado.

SEATI Sigla de Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação.  “Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação – <SEATI>: A SEATI é a seção da CTIC responsável pela gestão administrativa do parque de TI, incluindo bens (almoxarifado de TI) e serviços contratados sob responsabilidade da CTIC.”  Relatório de Gestão, p. 71. ESP **SEATI**
 Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação.

SEB Sigla de Secretaria de Educação Básica.  “Dos objetivos: Selecionar coordenadores para cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, realizados nos formatos de extensão, aperfeiçoamentos ou especialização, propostos pela Secretaria de Educação Básica (<SEB>) [...]”  Edital PROGRAD n° 1/2015, p. 1. ESP **SEB**
 Secretaria de Educação Básica.

SECADES Sigla de Seção de Capacitação e Desenvolvimento.  “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP e a Seção de Capacitação e Desenvolvimento – <SECADES>, bem como a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC da unidade.”  Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP **SECADES**
 Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

SECADI Sigla de Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão.  “Dos objetivos: Selecionar coordenadores para cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, realizados nos formatos de extensão, aperfeiçoamentos ou especialização, propostos pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão (<SECADI>) do Ministério da Educação (MEC) [...]”  Edital PROGRAD n° 1/2015, p. 1. ESP **SECADI**
 Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

Seção de Acompanhamento da Gestão Órgão vinculado à Auditoria Interna, encarregado do seguimento dos atos da Administração da UNILA, com o objetivo de atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou órgão, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional.  “A Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA está composta por 5 servidores e possui em sua estrutura uma <Seção de Acompanhamento da Gestão> – SEAGES.”  Relatório de Gestão 2013, p. 228. ESP **Sección de Seguimiento de la Gestión**
 Sig. SEAGES.

Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar as políticas relacionadas ao desenvolvimento da carreira dos servidores.  “Compete à <Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras> – SADECA/DDPP/PROGEPE: I. Formalizar, quando da entrada em exercício, processo específico de estágio probatório para cada servidor, instruindo-o de imediato com toda a documentação que deu

origem à nomeação, documentos pessoais e outros que julgar conveniente [...]” ㉔ Resolução CONSUN n° 7/2014, art. 6°. ESP **Sección de Seguimiento de Desempeño y Carreras**

① Sig. SADECA.

Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão Órgão encarregado do seguimento das ações vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão, com vistas à integração da UNILA com outros segmentos da sociedade. ㉔ “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.2.1. <Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão> (SAPPE) – FG-3.” ㉔ Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **Sección de Seguimiento de Programas y Proyectos de Extensión**

① Sig. SAPPE.

Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação Seção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC), responsável pela gestão administrativa do parque de TI, incluindo bens (almoxarifado de TI) e serviços contratados sob responsabilidade da CTIC. ㉔ “<Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação> – SEATI: A SEATI é a seção da CTIC responsável pela gestão administrativa do parque de TI, incluindo bens (almoxarifado de TI) e serviços contratados sob responsabilidade da CTIC.” ㉔ Relatório de Gestão 2015, p. 71. ESP **Sección de Administración del Parque de Tecnología de la Información**

① Sig. SEATI.

Seção de Administração dos Espaços Unidade vinculada à PROAGI, responsável pelo gerenciamento dos espaços disponíveis nas diferentes unidades da UNILA, sendo da sua competência o planejamento e controle da utilização destes. ㉔ “<Seção de Administração dos Espaços> – SERAD: A SERAD é a unidade responsável pelo gerenciamento dos espaços disponíveis nas diferentes unidades da UNILA, sendo da sua competência o planejamento e controle da utilização dos mesmos.” ㉔ Relatório de Gestão 2015, p. 76. ESP **Sección de Administración de los Espacios**

① Sig. SERAD.

Seção de Almoxarifado Órgão vinculado à PROAGI, responsável por receber e conferir todo o material da UNILA, bem como armazená-lo e distribuí-lo em quantidade adequada e com a qualidade necessária, visando o melhor atendimento da demanda da universidade. ㉔ “<Seção de Almoxarifado> – SEAL: A SEAL é a unidade que tem por finalidade receber e conferir todo o material da UNILA, bem como armazená-los e distribuí-los em quantidade adequada e com a qualidade necessária, visando o melhor atendimento da demanda da universidade.” ㉔ Relatório de Gestão 2015, p. 74. ESP **Sección de Almacén**

① Sig. SEAL.

Seção de Análise Contábil Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por manter as informações contábeis constantes no SIAFI em consonância com as normas legais e aptas a demonstrar a real situação patrimonial, financeira e orçamentária da UNILA. ㉔ “No tocante à qualidade dos

registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e Execução Orçamentária e Financeira (SREOF), Seção de Escrituração (SEESC) e <Seção de Análise Contábil> (SANAC).” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP ***Sección de Análisis Contable***

① Sig. SANAC.

Seção de Apoio à Gestão de Comunicação Órgão vinculado à SECOM, responsável por auxiliar toda a estrutura da Comunicação Social, planejando, organizando e sistematizando as atividades administrativas da área, além de outras tarefas inerentes ao seu ambiente de atuação. ④ “<Seção de Apoio à Gestão de Comunicação> (SAGECO) – Atribuições: Responsável por auxiliar toda a estrutura da Comunicação Social, planejando, organizando e sistematizando as atividades administrativas da área, além de outras tarefas inerentes ao seu ambiente de atuação.” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 102. ESP ***Sección de Apoyo a la Gestión de Comunicación***

① Sig. SAGECO.

Seção de Apoio Administrativo Órgão vinculado à PROINT, responsável pelos trabalhos de secretaria da unidade, bem como da assessoria ao pró-reitor(a) e da cogestão dos processos e fluxos administrativos. ④ “<Seção de Apoio Administrativo>. Atribuição: Trabalhos de secretaria da unidade, assessoria ao pró-reitor(a) e cogestão dos processos e fluxos administrativos.” ④ Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 70. ESP ***Sección de Apoyo Administrativo***

① Sig. SEAA.

Seção de Apoio ao Estrangeiro Órgão vinculado à PROINT, responsável por coordenar, orientar, auxiliar e acompanhar registro de alunos e professores estrangeiros no que se refere exclusivamente ao Registro Nacional de Estrangeiros. ④ “<Seção de Apoio ao Estrangeiro> (SAE): Atribuição: Coordenar, orientar, auxiliar e acompanhar registro de alunos e professores estrangeiros no que se refere exclusivamente ao Registro Nacional de Estrangeiros.” ④ Relatório de Gestão, p. 94. ESP ***Sección de Apoyo al Extranjero***

① Sig. SAE.

Seção de Apoio às Ações de Extensão Órgão vinculado à PROEX, responsável por dar suporte à execução das ações de extensão, realizando tarefas administrativas, bem como pelo controle documental dos processos administrativos, pela emissão de documentos e por realizar o atendimento de demandas administrativas externas à Pró-Reitoria. ④ “<Seção de Apoio às Ações de Extensão> – SAAEX: Compete a esta Seção de Apoio dar suporte à execução das ações de extensão, realizando tarefas administrativas. É responsável pelo controle documental dos processos administrativos, pela emissão de documentos e realizar o atendimento de demandas administrativas externas à Pró-Reitoria.” ④ Relatório de Gestão 2015, p. 60-61. ESP ***Sección de Apoyo a las Acciones de Extensión***

① Sig. SAAEX.

Seção de Arquivo e Informações de Pessoal Órgão vinculado à PROGEPE, responsável pelo arquivo da área de pessoal, bem como pela produção, gerenciamento e disseminação de informações da área de gestão de pessoas, além de ser responsável pela coordenação da

implantação do SIGRH. 🖨 “<Seção de Arquivo e Informações de Pessoal> (SEAIP) – Atribuições: Manter banco de dados da área de pessoal; produzir e disseminar informações estatísticas da área de pessoal; realizar a gestão e guarda do arquivo da área de pessoal; fornecer informações da área de pessoal às unidades internas, aos servidores e ao público externo; desempenhar outras atividades relativas à área.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 89. ESP ***Sección de Archivo e Informaciones de Personal***

① Sig. SEAIP.

Seção de Atos Oficiais Órgão responsável pela publicização dos atos do reitor da UNILA nos Jornais Oficiais. 🖨 “<Seção de Atos Oficiais> [...] – Atribuições: Promover a publicação de portarias e outros registros no Diário Oficial da União (DOU) e Boletim de Serviço UNILA (BS/UNILA); quando necessário, elaborar e tornar público a retificação de portarias e outros registros publicados no DOU e BS/UNILA; formatar portarias e outros registros nos moldes adotados por esta IFES; controlar a numeração dos atos oficiais assinados pelo reitor; controlar e planilhar os gastos mensais com publicações realizadas no DOU; receber e arquivar documentos.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 11. ESP ***Sección de Actos Oficiales***

① Sig. SAO.

Seção de Capacitação e Desenvolvimento Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores. 🖨 “A UNILA, em atendimento à legislação vigente, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP e a <Seção de Capacitação e Desenvolvimento> – SECADES, bem como a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, com vistas à elaboração do PAC, solicita aos gestores a realização do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC da unidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 406. ESP ***Sección de Capacitación y Desarrollo***

① Sig. SECADES.

Seção de Conformidade e Gestão Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por acompanhar a conformidade dos lançamentos registrados pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF). 🖨 “Além dos departamentos acima citados, os lançamentos contábeis são conferidos por um conformista contábil, observado o princípio da segregação de funções, o qual faz parte da Seção de Conformidade de Gestão (SECONGES).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP ***Sección de Conformidad y Gestión***

① Sig. SECONGES.

Seção de Contratos e Licitações de Obras Órgão responsável pela elaboração e análise da documentação técnica para a realização das licitações e contratos relacionados ao escopo da Secretaria de Implantação do Campus (SECIC). 🖨 “<Seção de Contratos e Licitações de Obras> (SECLO) – Atribuições: Elaboração de documentação técnica para a realização das licitações relacionadas ao escopo da SECIC; análise de documentação técnica referente aos contratos de obras.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 95-96. ESP ***Sección de Contratos y Licitaciones de Obras***

① Sig. SECLO.

Seção de Convênios Unidade vinculada à PROAGI, responsável pelo registro e acompanhamento dos convênios da UNILA. 📖 “<Seção de Convênios> – SECONV: A SECONV é a unidade responsável pelo registro e acompanhamento dos convênios da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 79. ESP *Sección de Convenios*

① Sig. SECONV.

Seção de Diárias e Passagens Órgão vinculado à PROAGI, responsável por suprir as demandas de passagens de viagens nacionais e internacionais a serviço e de interesse da universidade, bem como por operacionalizar a concessão das respectivas diárias. 📖 “<Seção de Diárias e Passagens> – SEDIP: A SEDIP é responsável por suprir as demandas de passagens de viagens nacionais e internacionais a serviço e de interesse da universidade, bem como operacionalizar a concessão das respectivas diárias.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 73. ESP *Sección de Dietas y Pasajes*

① Sig. SEDIP. Var. ESP *Sección de Viáticos y Pasajes*.

Seção de Escrituração Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por registrar os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial. 📖 “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e execução orçamentária e Financeira (SREOF), <Seção de Escrituração> (SEESC) e Seção de Análise Contábil (SANAC), a primeira integrante do Departamento de Finanças e as outras do Departamento de Contabilidade (DC), que faz parte da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP *Sección de Escrituración*

① Sig. SEESC.

Seção de Governança de Tecnologia da Informação Unidade da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTIC), responsável pela orientação metodológica e normatização dos processos internos à TI e dos canais de solicitação de serviços de TI prestados à comunidade universitária. 📖 “<Seção de Governança de Tecnologia da Informação> – SGTI: A SGTI é a seção da CTIC responsável pela orientação metodológica e normatização dos processos internos à TI e dos canais de solicitação de serviços de TI prestados à comunidade universitária.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 72. ESP *Sección de Gobernanza de Tecnología de la Información*

① Sig. SGTI.

Seção de Importações Unidade vinculada à PROAGI, responsável por conduzir os processos de aquisições que necessariamente devem ocorrer através de importação. 📖 “<Seção de Importações> – SEIMP: A SEIMP é a unidade responsável por conduzir os processos de aquisições que necessariamente devam ocorrer através de importação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP *Sección de Importaciones*

① Sig. SEIMP.

Seção de Inexigibilidade e Dispensa Unidade vinculada à PROAGI, responsável pela contratação direta de bens ou serviços através da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, nos casos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93. 📖 “<Seção de Inexigibilidade e Dispensa> – SEIDI: A SEIDI é o setor responsável pela contratação direta de bens ou serviços através da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, nos casos estabelecidos pela Lei 8.666/93.” 📖 Relató-

rio de Gestão 2015, p. 78. ESP ***Sección de Inexigibilidad y Dispensa***

① Sig. SEIDI.

Seção de Manutenção Predial Unidade vinculada à PROAGI, responsável por planejar, avaliar e coordenar a execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, bem como pela manutenção de mobiliário nos prédios utilizados pela UNILA, sejam eles próprios ou locados. 📖 “<Seção de Manutenção Predial> – SEMAP: A SEMAP é a unidade responsável por planejar, avaliar e coordenar a execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, bem como a manutenção de mobiliário nos prédios utilizados pela UNILA, sejam eles próprios ou locados.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP ***Sección de Manutención Predial***

① Sig. SEMAP. Var. ESP *Sección de Mantenimiento del Predio*.

Seção de Mobilidade Acadêmica Órgão vinculado à PROINT, responsável por assessorar e executar atividades de mobilidade acadêmica nacional e internacional de discentes, docentes e de técnico-administrativos em educação. 📖 “<Seção de Mobilidade Acadêmica> (SEMA) – Atribuição: Assessorar e executar atividades de mobilidade acadêmica nacional e internacional de discentes e pessoal docente e técnico-administrativo em educação, cujos procedimentos específicos de cada tipo de mobilidade serão regulados por resoluções específicas.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP ***Sección de Movilidad Académica***

① Sig. SEMA.

Seção de Patrimônio Órgão vinculado à PROAGI, responsável por planejar, dimensionar, movimentar e controlar o material permanente de propriedade da UNILA. 📖 “<Seção de Patrimônio> – SEPAT: A SEPAT é responsável por planejar, dimensionar, movimentar e controlar o material permanente de propriedade da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP ***Sección de Patrimonio***

① Sig. SEPAT.

Seção de Pregões Unidade vinculada à PROAGI, responsável pelas licitações para aquisição de materiais e serviços nas modalidades de pregão, presencial ou eletrônico e sistema de registro de preços, bem como por organizar e monitorar as Intenções de Registro de Preços de outros órgãos. 📖 “<Seção de Pregões> – SEPRE: A SEPRE é a unidade responsável por realizar licitações para aquisição de materiais e serviços nas modalidades de pregão, presencial ou eletrônico e sistema de registro de preços. Organizar e monitorar as Intenções de Registro de Preços de outros órgãos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP ***Sección de Pregones***

① Sig. SEPRE

Seção de Protocolo e Arquivo Órgão vinculado à PROAGI, responsável por gerenciar as entradas e saídas de documentos internos e externos e por preservar a memória institucional por meio de seu patrimônio documental, de forma a garantir o acesso à informação. 📖 “A <Seção de Protocolo e Arquivo> informa que é responsável pela liberação de acesso aos servidores apenas para cadastro e tramitação de processos no Sistema Integrado de Gestão (SIG) – Módulo Protocolo.” 📖 La Semana Unilera, ed. 34. ESP ***Sección de Protocolo y Archivo***

① Sig. SEPRO.

Seção de Psicologia Órgão vinculado à PRAE, responsável por acolhimentos, atendimentos e encaminhamentos dos discentes que necessitem de apoio na área de saúde mental e desenvolvimento educacional. 📖 “A <Seção de Psicologia> (SEPSICO) do Departamento de Apoio ao Estudante tem por objetivo atender o discente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana através de estratégias de prevenção, promoção e restabelecimento da saúde, a partir da articulação com demais setores da universidade e da comunidade externa.” 📖 <https://www.unila.edu.br/conteudo/psicologia>. ESP **Sección de Psicología**

① Sig. SEPSICO. Var: Sepsico.

Seção de Revalidação de Diplomas Órgão vinculado à extinta Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais (SERII), responsável pela revalidação de diplomas obtidos no exterior. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26.5. <Seção de Revalidação de Diplomas> (SRD) FG-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **Sección de Revalidación de Diplomas**

① Sig. SRD.

Seção de Serviço Social Órgão vinculado à PRAE, responsável por realizar ações de implementação e coordenação que visem a inserir o aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica em programas de moradia, alimentação e transporte. 📖 “Todos os discentes que se encontram com o *status* de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE. Em caso de dúvida ou para maiores esclarecimentos, solicita-se o contato com a Equipe da PRAE, na <Seção de Serviço Social>.” 📖 Edital nº 6/2016 PRAE – UNILA, Resultado Final, p. 1. ESP **Sección de Servicio Social**

① Sig. SESS.

Seção de Tradução Órgão encarregado de traduzir e verter textos, revisar o produto de suas traduções e versões, revisar textos de cunho administrativo produzidos originalmente em língua estrangeira no âmbito da UNILA e interpretar oralmente conversações oficiais no âmbito administrativo. 📖 “<Seção de Tradução> – Atribuições: Traduzir e verter textos; revisar o produto de suas traduções e versões; revisar textos de cunho administrativo produzidos originalmente em língua estrangeira no âmbito da UNILA; e interpretar oralmente conversações oficiais no âmbito administrativo.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 35. ESP **Sección de Traducción**

① Sig. SETRA.

SECIC Sigla de Secretaria de Implantação do Campus. 📖 “As atividades planejadas pela Secretaria de Implantação do Campus (<SECIC>) estão alinhadas à política de gestão administrativa prevista no Plano Diretor Institucional (PDI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que dentre seus objetivos prevê levantar as necessidades institucionais, visando garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento institucional com base nos limites orçamentários.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 229. ESP **SECIC**

☞ Secretaria de Implantação do Campus.

SECL Sigla de Seção de Licitações e Obras. 📖 “Seção de Contratos e Licitações de Obras (<SECL>) – Atribuições: Elaboração de documentação técnica para a realização das licitações relacionadas ao escopo da SECIC; análise de documentação técnica referente aos contratos de obras.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 95-96. ESP **SECL**

☞ Seção de Licitações e Obras.

SECOM Sigla de Secretaria de Comunicação Social. 📖 “A Secretaria de Comunicação Social (<SECOM>) é responsável pelo planejamento e execução das políticas de comunicação da universidade, em consonância com sua missão, visão e valores.” 📖 <https://unila.edu.br/secom>. ESP **SECOM**

☞ Secretaria de Comunicação Social.

SECONGES Sigla de Serviço de Conformidade e Gestão. 📖 “Além dos departamentos acima citados, os lançamentos contábeis são conferidos por um conformista contábil, observado o princípio da segregação de funções, o qual faz parte da Seção de Conformidade de Gestão (<SECONGES>).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **SECONGES**

☞ Serviço de Conformidade e Gestão.

SECONV Sigla de Seção de Convênios. 📖 “Seção de Convênios – <SECONV>: A SECONV é a unidade responsável pelo registro e acompanhamento dos convênios da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 79. ESP **SECONV**

☞ Seção de Convênios.

Secretaria Órgão executivo que planeja, coordena e acompanha as atividades acadêmicas e administrativas da UNILA. 📖 “As Pró-Reitorias e <Secretarias> são órgãos executivos que planejam, coordenam e acompanham as atividades acadêmicas e administrativas da universidade.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 48. ESP **Secretaria**

Secretaria Acadêmica Subunidade administrativa encarregada do atendimento, controle e registro acadêmico, das orientações acadêmicas, dos encaminhamentos, do assessoramento de gestores, professores e demais departamentos da instituição. 📖 “A solicitação de dispensa por equivalência deverá ser realizada na <Secretaria Acadêmica> mediante preenchimento de formulário próprio, ao qual anexar-se-á a seguinte documentação: [...]” 📖 Instrução Normativa nº 1/2011, art. 2º. ESP **Secretaria Acadêmica**

Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Órgão vinculado ao ILAACH, responsável por atender aos acadêmicos, gestores, professores, demais servidores e comunidade externa, bem como por atender todas as solicitações, referentes à graduação, das comunidades acadêmica e externa. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.2. <Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História> (SAILAACH) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP **Secretaria Acadêmica del Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e Historia**

① Sig. SAILAACH.

Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Órgão vinculado ao ILACVN, responsável por atender aos acadêmicos, gestores, professores, demais servidores e comunidade externa, bem como por atender todas as solicitações, referentes à graduação, das comunidades acadêmica e externa. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.3.4.2. <Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza> (SAILACVN) – FG-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 7. ESP ***Secretaría Académica del Instituto Latinoamericano de Ciencias de la Vida y de la Naturaleza***

① Sig. SAILACVN.

Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Órgão vinculado ao ILAESP, responsável por atender aos acadêmicos, gestores, professores, demais servidores e comunidade externa, bem como por atender todas as solicitações, referentes à graduação, das comunidades acadêmica e externa. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.1.4.2. <Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política> (SAILAESP) – FG-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 6. ESP ***Secretaría Académica del Instituto Latinoamericano de Economía, Sociedad y Política***

① Sig. SAILAESP.

Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Órgão vinculado ao ILATIT, responsável por atender aos acadêmicos, gestores, professores, demais servidores e comunidade externa, bem como por atender todas as solicitações, referentes à graduação, das comunidades acadêmica e externa. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.6.4.4.2. <Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território> (SAILATIT) – FG-4.” 📄 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 8. ESP ***Secretaría Académica del Instituto Latinoamericano de Tecnología, Infraestructura y Territorio***

① Sig. SAILATIT.

Secretaria da Comissão Superior de Extensão Órgão da Comissão Superior de Extensão, responsável por secretariar as reuniões da COSUEX, bem como por lavrar e assinar as atas, após discutidas, aprovadas e subscritas pelo presidente. 📖 “À <Secretaria da Comissão Superior de Extensão> compete: I. Organizar a pauta das reuniões. II. Transmitir aos membros as comunicações da Presidência. III. Organizar os documentos para os devidos encaminhamentos [...]” 📄 Resolução CONSUN nº 15/2015, art. 34. ESP ***Secretaría de la Comisión Superior de Extensión***

Secretaria da Comissão Superior de Pesquisa Órgão da COSUP, responsável por secretariar as reuniões desta, bem como por lavrar e assinar as atas, após discutidas, aprovadas e subscritas pelo presidente. ☒ “À <Secretaria da Comissão Superior de Pesquisa> compete: [...] IV. Marcar e convocar, por determinação do presidente, as reuniões da Comissão. V. Elaborar a pauta das reuniões e divulgá-la, após determinação do presidente.” ☒ Resolução COSUP nº 16/2015, art. 7º. ESP **Secretaría de la Comisión Superior de Investigación**

Secretaria da Reitoria Órgão de apoio administrativo, responsável pelas atividades e procedimentos vinculados ao reitor. ☒ “À Secretaria Geral da Reitoria compete, ainda, através dos seguintes setores: I. <Secretaria da Reitoria>: Órgão de apoio administrativo, responsável pelas atividades e procedimentos vinculados ao reitor.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 9º. ESP **Secretaría de la Rectoría**

① Var. ESP *Secretaría del Rectorado*.

Secretaria da Vice-Reitoria Órgão de apoio administrativo, responsável pelas atividades e procedimentos vinculados ao vice-reitor. ☒ “À Secretaria Geral da Reitoria compete, ainda, através dos seguintes setores: [...] II. <Secretaria da Vice-Reitoria>: Órgão de apoio administrativo, responsável pelas atividades e procedimentos vinculados ao vice-reitor.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 9º. ESP **Secretaría de la Vicerrectoría**

① Var. ESP *Secretaría del Vicerrectorado*.

Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão Órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), responsável por implementar políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais. ☒ “Dos objetivos: Selecionar coordenadores para cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, realizados nos formatos de extensão, aperfeiçoamentos ou especialização, propostos pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela <Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão> (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).” ☒ Edital PROGRAD nº 1/2015, p. 1. ESP **Secretaría de Alfabetización, Diversidad e Inclusión**

① Sig. SECADI.

Secretaria de Apoio Administrativo Órgão de apoio a uma pró-reitoria, responsável por coordenar e executar as atividades inerentes aos serviços administrativos e de expediente, podendo executar outras tarefas de interesse do órgão. ☒ “Parágrafo único. Em cada Pró-Reitoria haverá uma <Secretaria de Apoio Administrativo>, com as atribuições de coordenar e executar as atividades inerentes aos serviços administrativos e de expediente, podendo executar outras tarefas de interesse do órgão.” ☒ Regimento Interno da Reitoria, art. 18. ESP **Secretaría de Apoyo Administrativo**

Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico Órgão responsável pelo atendimento às demandas de infraestrutura de base científica e tecnológica da UNILA, principalmente em relação aos laboratórios de ensino e pesquisa. 📖 “<Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico> – SACT: A SACT é o órgão responsável pelo atendimento às demandas de infraestrutura de base científica e tecnológica da Universidade, principalmente em relação aos laboratórios de ensino e pesquisa.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 59. ESP *Secretaría de Apoyo Científico y Tecnológico*

① Sig. SACT.

Secretaria de Comunicação Social Órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas de comunicação da UNILA, em consonância com sua missão, visão e valores. 📖 “A <Secretaria de Comunicação Social> é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de comunicação da universidade, em consonância com sua missão, visão e valores.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 105. ESP *Secretaría de Comunicación Social*

① Sig. SECOM.

Secretaria de Educação Básica Órgão vinculado ao Ministério da Educação, responsável por zelar pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio. 📖 “Dos objetivos: Selecionar coordenadores para cursos de formação continuada para profissionais da educação básica, realizados nos formatos de extensão, aperfeiçoamentos ou especialização, propostos pela <Secretaria de Educação Básica> (SEB) [...]” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2015, p. 1. ESP *Secretaría de Educación Básica*

① Sig. SEB.

Secretaria de Educação Superior Unidade do Ministério da Educação, responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior, o desenvolvimento das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior (IFES) e das instituições privadas de educação superior. 📖 “Tendo como principal desafio a criação de novos cursos, foram realizadas reuniões junto à <Secretaria de Educação Superior> (SESu/MEC) acerca da pactuação acordada em 7 dezembro de 2010 sobre os cursos a serem ofertados pela UNILA e que foi atingida parcialmente.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP *Secretaría de Educación Superior*

① Sig. SESu.

Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), responsável pela gestão de pessoal na Administração Pública Federal. 📖 “A <Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão> (SEGEP/MPOG) lançou o ‘Boletim Contato’, um informativo especial destinado aos servidores públicos federais dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública (SIPEC).” 📖 La Semana Unilera, ed. 57. ESP *Secretaría de Gestión Pública del Ministerio de Planificación, Presupuesto y Gestión*

① Sig. SEGEP/MOPG. Var. Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Implantação do Campus Órgão responsável por desenvolver o plano de implantação física do *campus* da UNILA e por coordenar as atividades e etapas de implantação deste. 📖 “As atividades planejadas pela <Secretaria de Implantação do Campus> (SECIC) estão alinhadas à política de gestão administrativa prevista no Plano Diretor Institucional (PDI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que dentre seus objetivos prevê levantar as necessidades institucionais, visando garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento institucional com base nos limites orçamentários.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 229. ESP *Secretaría de Implantación del Campus*

① Sig. SECIC.

Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais Órgão responsável pela promoção, coordenação, estímulo, supervisão, controle e avaliação das ações de internacionalização da UNILA. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26. <Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais> (SERII) – CD-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP *Secretaría de Relaciones Institucionales e Internacionales*

① Sig. SERII. Órgão extinto e substituído pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Órgão responsável por prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados, com vistas ao cumprimento da missão institucional da UNILA. 📖 “À Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico compete: [...] V. Administrar, em parceria com a <Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação> (SETIC), o módulo de graduação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 28. ESP *Secretaría de Tecnología de la Información y Comunicación*

① Sig. SETIC.

Secretaria do CONSUN Função que cabe ao Departamento dos Órgãos Colegiados, representado pelo secretário-executivo, ao qual compete convocar, secretariar, redigir e lavrar as atas das sessões. 📖 “A <Secretaria do CONSUN> cabe ao Departamento dos Órgãos Colegiados da UNILA.” 📖 Regimento Interno do Conselho Universitário, art. 8º. ESP *Secretaría del CONSUN*

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores Órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria, responsável pelo apoio e assessoramento aos Conselhos Superiores. 📖 “A <Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores> (SOCS), vinculada ao Gabinete da Reitoria, é o órgão de apoio e assessoramento aos Conselhos Superiores: Conselho Universitário (CONSUN), Comissão Superior de Ensino (COSUEN), Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) e Comissão Superior de Extensão (COSUEX), Conselho Curador (CONCUR) e outras comissões permanentes.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 9º. ESP *Secretaría de los Órganos Colegiados Superiores*

① Sig. SOCS.

Secretaria Geral da Reitoria Órgão responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários ao Gabinete da Reitoria. 📖 “<Secretaria Geral da Reitoria> – Competências: Auxiliar a Reitoria, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, controlando documentos e correspondências, controlando a agenda diária da Reitoria, atendendo usuários externos e internos, organizando cerimoniais, eventos e viagens e prestando serviços em idioma estrangeiro, além de executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de sua atuação.” 📖 Manual de Atribuições das Unidades Técnico-Administrativas, p. 11. ESP **Secretaría General de la Rectoría**

① Sig. SGR. Var. ESP *Secretaría General del Rectorado*.

secretário Cargo de direção responsável pelo planejamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da sua secretaria. 📖 “Competências e atribuições da SEGEPE: <Secretário>: Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades pertinentes à área de gestão de pessoas; planejar, coordenar e executar atividades concernentes a concursos públicos [...]” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 55-56. ESP **secretario**

SEDIP Sigla de Seção de Diárias e Passagens. 📖 “Seção de Diárias e Passagens – <SEDIP>: A SEDIP é responsável por suprir as demandas de passagens de viagens nacionais e internacionais a serviço e de interesse da universidade, bem como operacionalizar a concessão das respectivas diárias.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 73. ESP **SEDIP**

☞ Seção de Diárias e Passagens.

SEESC Sigla de Seção de Escrituração. 📖 “No tocante à qualidade dos registros contábeis, informamos que os lançamentos e conferências de dados são realizados, respectivamente, pela Seção de Serviço e execução orçamentária e Financeira (SREOF), Seção de Escrituração (<SEESC>) e Seção de Análise Contábil (SANAC), a primeira integrante do Departamento de Finanças e as outras do Departamento de Contabilidade (DC), que faz parte da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 422. ESP **SEESC**

☞ Seção de Escrituração.

SEFIP Sigla de Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social. 📖 “Divisão de Pagamentos (DIPAG). Atribuições: [...] Realizar o envio das informações de recolhimento de INSS por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (<SEFIP>).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 90. ESP **SEFIP**

☞ Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

SEGEP/MOPG Sigla de Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 📖 “A Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<SEGEP/MPOG>) lançou o ‘Boletim Contato’, um informativo especial destinado aos servidores públicos federais dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública (SIPEC).” 📖 La Semana Unilera, ed. 57. ESP **SEGEP/MPPG**

☞ Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. ESP *Secretaría de Gestión Pública del Ministerio de Planificación, Presupuesto y Gestión*.

SEGEST Sigla de Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados. 📖 “Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados – <SEGEST>: O SEGEST é a unidade responsável pela coordenação e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados na universidade.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 76. ESP **SEGESCT**

☞ Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados. ESP *Servicio de Gestión de Servicios Contratados a Terceros*.

SEGR Sigla de Serviço de Gestão de Recursos. 📖 “Serviço de Gestão de Recursos – <SEGR>: Compete ao Serviço de Gestão de Recursos coordenar as atividades relacionadas à logística e aquisição de produtos e serviços visando o melhor desempenho das ações de extensão e a efetividade na execução orçamentária.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 61. ESP **SEGR**

☞ Serviço de Gestão de Recursos.

segunda via de diploma Confecção de novo diploma, que serve para substituir a primeira, quando essa for extraviada. 📖 “Os custos de confecção de novo diploma, em função de erro no preenchimento dos dados em requerimento, ou em caso de <segunda via de diploma>, são de inteira responsabilidade do formando.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 27. ESP **duplicado de diploma**

SEIDI Sigla de Seção de Inexigibilidade e Dispensa. 📖 “Seção de Inexigibilidade e Dispensa – <SEIDI>: A SEIDI é o setor responsável pela contratação direta de bens ou serviços através da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, nos casos estabelecidos pela Lei 8.666/93.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 78. ESP **SEIDI**

☞ Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

SEIMP Sigla de Seção de Importações. 📖 “Seção de Importações – <SEIMP>: A SEIMP é a unidade responsável por conduzir os processos de aquisições que necessariamente devam ocorrer através de importação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP **SEIMP**

☞ Seção de Importações.

seleção direta Seleção de estudantes estrangeiros diretamente conduzida pela UNILA, aberta a países da América Latina e do Caribe, exceto Brasil, na qual inexistente, para fins de classificação geral e final, a predeterminação de número de vagas por nacionalidade, sem oferta de auxílios estudantis. 📖 “No processo de <seleção direta>, caberá à UNILA a realização da avaliação dos candidatos em conformidade com normas elencadas em edital específico.” 📖 Resolução COSUEN nº 16/2014, art. 10. ESP **Selección Directa**

Seleção e Desenvolvimento de Coleções Órgão da Biblioteca Latino-Americana, responsável pelo estudo do acervo como um todo, bem como pela orientação quanto a doações e estudo de crescimento e desenvolvimento do acervo. 📖 “<Seleção e Desenvolvimento de Coleções> | colecoes.biUNILA@UNILA.edu.br | +55 45 3529 2732 (PTI). Estuda o acervo como um todo e orienta quanto a doações e estudo de crescimento e desenvolvimento do acervo.” 📖 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP **Selección y Desarrollo de Colecciones**

seleção indireta Seleção de alunos estrangeiros mediante acordos de cooperação internacional entre a UNILA e outros órgãos educacionais competentes de países da América Latina e do Caribe. 📖 “Na <seleção indireta>, o número de vagas com auxílios estudantis, ofertados a partir da contrapartida registrada na alínea “a”, §3º, do artigo anterior, será definido em tratativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais com os órgãos competentes dos países envolvidos.” 📖 Resolução COSUEN nº 16/2014, art. 7º. ESP ***selección indirecta***

seleção internacional Processo seletivo de estudantes estrangeiros para o ingresso nos cursos de graduação, desenvolvido e gerenciado pela PROINT. 📖 “<Seleção internacional> – Segunda seleção de alunos estrangeiros oferece 304 vagas em 28 cursos; inscrições a partir de 7 de dezembro.” 📖 <https://www.unila.edu.br>. ESP ***selección internacional***

sem fins lucrativos Categoria administrativa da instituição mantida por ente privado, de caráter confessional ou comunitária, que não ocasiona lucro. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior. 1. Manutenção da instituição [...] 2.2.2. <Sem fins lucrativos> não beneficente – instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos; pode ser confessional ou comunitária, conforme o art. 20 da LDB.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 38 ESP ***sin fines lucrativos***

sem ônus Perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretamento de qualquer despesa para a Administração, em caso de afastamento do servidor. 📖 “O presidente da República [...] decreta: As viagens ao exterior do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, poderão ser de três tipos: [...] III – <sem ônus>, quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.” 📖 Decreto nº 91.800/1985, art. 1º. ESP ***sin cargo a la Administración***

SEMA Sigla de Seção de Mobilidade Acadêmica. 📖 “Seção de Mobilidade Acadêmica (<SEMA>) – Atribuição: Assessorar e executar atividades de mobilidade acadêmica nacional e internacional de discentes e pessoal docente e técnico-administrativo em educação, cujos procedimentos específicos de cada tipo de mobilidade serão regulados por resoluções específicas.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 94. ESP ***SEMA***

👉 Seção de Mobilidade Acadêmica.

semana Encontro sequencial que visa à discussão de um tema específico. 📖 “O evento é classificado em: [...] III. Ciclo de debates, circuito, <semana>: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária, art. 21. ESP ***semana***

SEMAP Sigla de Seção de Manutenção Predial. 📖 “Seção de Manutenção Predial – <SEMAP>: A SEMAP é a unidade responsável por planejar, avaliar e coordenar a execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, bem como a manutenção de mobiliário nos prédios utilizados pela UNILA, sejam eles próprios ou locados.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP ***SEMAP***

👉 Seção de Manutenção Predial.

seminário Evento científico de âmbito menor que o congresso, tanto em duração, podendo ser de 1 (uma) hora até 2 (dois) dias, quanto em número de participantes, que cobre campos de conhecimento mais especializado, com o objetivo de suscitar o debate ou impressões sobre determinado tema. 📖 “Para fins deste regulamento, os termos encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião ou mesa-redonda designam <seminário>.” 📖 Regulamento da Extensão Universitária da UNILA, art. 21. ESP **seminario**

Seminário de Extensão da UNILA Evento vinculado à PROEX, em que são apresentados à comunidade os resultados das ações de Extensão desenvolvidas durante o período determinado por edital específico. 📖 “O bolsista de extensão vinculado ao PROBEX assumirá os seguintes compromissos e atribuições: [...] VIII. Apresentar os resultados da ação de extensão que participa no <Seminário de Extensão da UNILA> – SEUNI.” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 17. ESP **Seminario de Extensión de la UNILA**

① Sig. SEUNI.

semipresencial Modalidade de oferta de curso, centrada na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação, que utilizem tecnologias de comunicação remota, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso. 📖 “Para fins desta portaria, caracteriza-se a modalidade <semipresencial> como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.” 📖 Portaria MEC nº 4.059/2004, art. 1º. ESP **semipresencial**

① Var. semipresencial.

SEPAT Sigla de Seção de Patrimônio. 📖 “Seção de Patrimônio – <SEPAT>: A SEPAT é responsável por planejar, dimensionar, movimentar e controlar o material permanente de propriedade da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP **SEPAT**

👉 Seção de Patrimônio.

SEPRE Sigla de Seção de Pregões. 📖 “Seção de Pregões – <SEPRE>: A SEPRE é a unidade responsável por realizar licitações para aquisição de materiais e serviços nas modalidades de pregão, presencial ou eletrônico e sistema de registro de preços. Organizar e monitorar as Intenções de Registro de Preços de outros órgãos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 77. ESP **SEPRE**

👉 Seção de Pregões.

SEPRO Sigla de Seção de Protocolo e Arquivo. 📖 “Seção de Protocolo e Arquivo (<SEPRO>): A <SEPRO> é a unidade que tem por finalidade gerenciar as entradas e saídas de documentos internos e externos, preservar a memória institucional por meio de seu patrimônio documental, de forma a garantir o acesso à informação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 74. ESP **SEPRO**

👉 Seção de Protocolo e Arquivo.

SEPROC Sigla de Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a

seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.1 Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação (<SEPROC>) – FG-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **SEPPREC**

 Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação. ESP *Servicio de Previsión Presupuestaria y Certificación*.

SEPSICO Sigla de Serviço de Psicologia.  “A Seção de Psicologia (<SEPSICO>) do Departamento de Apoio ao Estudante tem por objetivo atender o discente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana através de estratégias de prevenção, promoção e restabelecimento da saúde, a partir da articulação com demais setores da universidade e da comunidade externa. Também tem como objetivo promover estudos que subsidiem ações no campo institucional com relação à saúde mental e o aproveitamento acadêmico dos discentes.”  <https://www.unila.edu.br/conteudo/psicologia>. ESP **SEPSICO**

 Serviço de Psicologia. Var. Sepsico.

SERAD Sigla de Seção de Administração dos Espaços.  “Seção de Administração dos Espaços – <SERAD>: A SERAD é a unidade responsável pelo gerenciamento dos espaços disponíveis nas diferentes unidades da UNILA, sendo da sua competência o planejamento e controle da utilização dos mesmos.”  Relatório de Gestão 2015, p. 76. ESP **SERAD**

 Seção de Administração dos Espaços.

SERAN Sigla de Serviço de Alimentação e Nutrição.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.3.3. Serviço de Alimentação e Nutrição (<SERAN>) – FG-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **SERAN**

 Serviço de Alimentação e Nutrição.

SERAP Sigla de Serviço de Atendimento e Protocolo.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.17.1. Serviço de Atendimento e Protocolo (SERAP) – FG-4.”  Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1°. ESP **SERAP**

 Serviço de Atendimento e Protocolo.

SERATEC Sigla de Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação.  “O Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação (<SERATEC>) informa que as demandas para atualização de conteúdo das páginas já existentes do site da UNILA (como, por exemplo, alteração em número de ramal e descrição da área) devem ser enviadas ao *e-mail* site@unila.edu.br.”  La Semana Unilera, ed. 105. ESP **SERATEC**

 Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação.

SEREOF Sigla de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira. 📖 “Serviço de Execução Orçamentária e Financeira (<SEREOF>). Finalidade: Desempenhar as atividades de execução financeira e orçamentária da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 82. ESP **SEREPPF**
 ➤ Serviço de Execução Orçamentária e Financeira. ESP *Servicio de Ejecución Presupuestaria y Financiera*.

SERII Sigla de Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26. Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais (<SERII>) – CD-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **SERII**
 ➤ Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais.

SERPCE Sigla de Serviço de Promoção Cultural e Esportiva. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.3.4. Serviço de Promoção Cultural e Esportiva (<SERPCE>) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **SERPCD**
 ➤ Serviço de Promoção Cultural e Esportiva. ESP *Servicio de Promoción Cultural y Deportiva*.

SERPEC Sigla de Serviço de Projetos Especiais de Comunicação. 📖 “Serviço de Projetos Especiais de Comunicação (<SERPEC>) – Atribuições: Responsável pela elaboração e gerenciamento de projetos de comunicação voltados para a criação de produtos como revista, informativo, fotografia, *webtv*, exposições, acervo multimídia e rádio em diferentes formatos e diversidade de conteúdo.” 📖 Relatório de Gestão, p. 102. ESP **SERPEC**
 ➤ Serviço de Projetos Especiais de Comunicação.

Serviço de Alimentação e Nutrição Órgão vinculado à PRAE, responsável por estabelecer a relação entre a universidade e os estudantes no que se refere à assistência para alimentação e nutrição. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.3.3. <Serviço de Alimentação e Nutrição> (SERAN) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 1. ESP **Servicio de Alimentación y Nutrición**
 ⓘ Sig. SERAN.

Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais Órgão vinculado à PROGRAD, encarregado de orientar os estudantes com necessidades educativas especiais, bem como dar-lhes suporte em seu processo de aprendizagem. 📖 “<Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais> – SAPNE [...] Planeja e implementa estratégias que garantam o acesso, a integração e a permanência de alunos com necessidades especiais nos cursos de graduação.” 📖 <https://www.unila.edu.br/prograd>. ESP **Servicio de Apoyo a los Portadores de Necesidades Especiales**
 ⓘ Sig. SAPNE.

Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação Órgão responsável pelo planejamento, realização e otimização das atividades tecnológicas ligadas à Secretaria de Comunicação Social (SECOM). 📖 “O <Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação> (SERATEC) informa que as demandas para atualização de conteúdo das páginas já existentes do site da UNILA (como, por exemplo, alteração em número de ramal e descrição da área) devem ser enviadas ao *e-mail* site@unila.edu.br.” 📖 La Semana Unilera, ed. 105. ESP ***Servicio de Apoyo Tecnológico a la Comunicación***

① Sig. SERATEC.

Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar e executar as políticas institucionais e ações de saúde do trabalhador e qualidade de vida. 📖 “Em janeiro deste ano, o <Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador> (SAST) realizou uma pesquisa para identificar os interessados em participar das atividades de Cinesioterapia Laboral.” 📖 La Semana Unilera, ed. 82. ESP ***Servicio de Atención a la Salud del Trabajador***

① Sig. SAST.

Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA Órgão encarregado de prestar assistência ao usuário na busca de informações existentes nas Bibliotecas da UNILA e/ou em outras instituições, bem como promover o desenvolvimento de ações para disseminação da informação e produção de novos conhecimentos. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.13.2. <Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA> (SAUBIUNILA) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, art. 1º. ESP ***Servicio de Atención al Usuario de la BIUNILA***

① Var. Setor de Atendimento. Sig. SAUBIUNILA.

Serviço de Atendimento e Protocolo Órgão vinculado à PROGRAD, responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos de controle e registro estabelecidos, bem como por zelar pelos padrões adequados de atendimento ao público e de agilidade na tramitação de processos ou documentos de expediente. 📖 “<Serviço de Atendimento e Protocolo> do Gabinete – SERAP: O SERAP é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos de controle e registro estabelecidos, bem como por zelar pelos padrões adequados de atendimento ao público e de agilidade na tramitação de processos ou documentos de expediente.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 51. ESP ***Servicio de Atención y Protocolo***

① Sig. SERAP.

Serviço de Circulação Órgão da Biblioteca Latino-Americana, responsável pelo empréstimo, renovação e outros serviços que envolvam o tramite de obras do acervo, bem como pela utilização do espaço da biblioteca. 📖 “<Serviço de Circulação> | circulacao.biUNILA@UNILA.edu.br | +55 3576 2753 (PTI). Responsável pelo empréstimo, renovação e outros serviços que envolvam o tramite de obras do acervo, bem como utilização do espaço da biblioteca.” 📖 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP ***Servicio de Circulación***

Serviço de Conservação e Restauração Órgão encarregado de desenvolver atividades de conservação, acondicionamento e restauração do acervo bibliográfico da BIUNILA. 📖 “O <Serviço de Conservação e Restauração> desenvolve atividades de conservação, acondicionamento e restauração do acervo bibliográfico da BIUNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 45. ESP **Servicio de Conservación y Restauración**

① Sig. SCR.

Serviço de Controle de Documentos Órgão responsável pela guarda e controle de documentos oficiais expedidos e recebidos pela Reitoria. 📖 “<Serviço de Controle de Documentos> – Competências: É responsável pela guarda e controle de documentos oficiais expedidos e recebidos pela Reitoria.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 36. ESP **Servicio de Control de Documentos**

① Sig. SCD.

serviço de e-mail Infraestrutura institucional de *hardware* (equipamentos) e *software* (aplicativos, sistemas) que permite o envio e o recebimento de mensagens de correio eletrônico. 📖 “Para efeitos desta Resolução foram adotadas as seguintes definições: [...] II. <Serviço de e-mail>: infraestrutura institucional de *hardware* (equipamentos) e *software* (aplicativos, sistemas) que permite o envio e o recebimento de mensagens de correio eletrônico.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 4°, II. ESP **servicio de e-mail**

Serviço de Execução Orçamentária e Financeira Órgão vinculado à PROPLAN, responsável por desempenhar as atividades de execução financeira e orçamentária da UNILA. 📖 “<Serviço de Execução Orçamentária e Financeira> (SEREOF). Finalidade: Desempenhar as atividades de execução financeira e orçamentária da UNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 82. ESP **Servicio de Ejecución Presupuestaria y Financiera**

① Sig. SEREOF.

Serviço de Gestão de Publicações Digitais Órgão encarregado da disponibilização e administração de publicações para acesso na internet, tais como periódicos, bases de dados, Biblioteca Latino-Americana *online*, bibliotecas virtuais e a implantação de tecnologias de distribuição de informação que possam ser acessadas e visualizadas pelo computador e utilizem recursos digitais para armazenar e transmitir, entre computadores, informações da BIUNILA. 📖 “O <Serviço de Gestão de Publicações Digitais> constitui a disponibilização e administração de publicações para acesso na *Internet*, tais como periódicos, bases de dados, Biblioteca Latino-Americana *online*, bibliotecas virtuais e a implantação de tecnologias de distribuição de informação que possam ser acessadas e visualizadas pelo computador e utilizem recursos digitais para armazenar e transmitir entre computadores informações da BIUNILA.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 45. ESP **Servicio de Gestión de Publicaciones Digitales**

① Sig. SGPD.

Serviço de Gestão de Recursos Órgão vinculado à PROEX, responsável por coordenar as atividades relacionadas à logística e à aquisição de produtos e serviços visando o melhor desempenho das ações de extensão e a efetividade na execução orçamentária. 📖 “<Serviço de Gestão de Recursos> – SEGR: Compete ao Serviço de Gestão de Recursos coordenar as atividades

relacionadas à logística e aquisição de produtos e serviços visando o melhor desempenho das ações de extensão e a efetividade na execução orçamentária.”  Relatório de Gestão 2015, p. 61.

ESP *Servicio de Gestión de Recursos*

 Sig. SEGR.

Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados Unidade vinculada à PROAGI, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados na UNILA.  “<Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados> – SEGEST: O SEGEST é a unidade responsável pela coordenação e acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços terceirizados na Universidade.”  Relatório de Gestão 2015, p. 75. ESP

Servicio de Gestión de Servicios Contratados a Terceros

 Sig. SEGEST.

Serviço de Informações ao Cidadão Serviço que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.  “A partir deste marco normativo, a UNILA, assim como todos os órgãos públicos da administração direta e indireta, de qualquer esfera, foi legalmente obrigada a implantar o <Serviço de Informações ao Cidadão> – SIC, criado pela LAI e regulamentado pelo Decreto nº 7.724/2012, que estabeleceu, em seu artigo 9º, os seus objetivos: atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação.”  Relatório de Gestão da Ouvidoria, p. 9. ESP ***Servicio de informaciones al Ciudadano***

 Sig. SIC. Var. Serviço de Informação ao Cidadão.

Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação Órgão vinculado à PROEX, encarregado do planejamento na aplicação dos recursos, do cálculo das despesas e da sua comprovação.  “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.18.1.1. <Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação> (SEPROC) – FG-4.”  Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP ***Servicio de Previsión Presupuestaria y Certificación***

 Sig. SEPROC.

Serviço de Projetos Especiais de Comunicação Órgão vinculado à SECOM, responsável pela elaboração e gerenciamento de projetos de comunicação voltados para a criação de produtos como revista, informativo, fotografia, *webtv*, exposições, acervo multimídia e rádio em diferentes formatos e diversidade de conteúdo.  “<Serviço de Projetos Especiais de Comunicação> (SERPEC) – Atribuições: Responsável pela elaboração e gerenciamento de projetos de comunicação voltados para a criação de produtos como revista, informativo, fotografia, *webtv*, exposições, acervo multimídia e rádio em diferentes formatos e diversidade de conteúdo.”  Relatório de Gestão 2015, p. 102. ESP ***Servicio de Proyectos Especiales de Comunicación***

 Sig. SERPEC.

Serviço de Promoção Cultural e Esportiva Órgão vinculado à PRAE, responsável por promover e apoiar o desenvolvimento de ações de atividades físicas, esportivas e de lazer ao corpo discente da UNILA. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.3.4. <Serviço de Promoção Cultural e Esportiva> (SERPCE) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4 ESP ***Servicio de Promoción Cultural y Deportiva***

① Sig. SERPCE.

Serviço de Referência Órgão da Biblioteca Latino-Americana, responsável por satisfazer as necessidades de informação dos usuários fornecendo capacitações e orientações para consulta ao acervo, normalização de trabalhos acadêmicos de acordo com a ABNT, pesquisas em base de dados *on-line* (Periódicos Capes, MiEnciclo, IBGE, entre outros) e visitas guiadas (como utilizar os produtos e serviços oferecidos pela BIUNILA, tanto fisicamente como virtualmente). 📖 “As solicitações de treinamento devem ser encaminhadas pelo SIGAA, especificando a quantidade de pessoas e preferência de datas. Em caso de dúvida, entrar em contato com o <Serviço de Referência> da BIUNILA.” 📖 La Semana Unilera, ed. 109. ESP ***Servicio de Referencia***

Serviço de Segurança do Trabalho Órgão vinculado à PROGEPE, responsável por coordenar e executar a política de segurança do trabalho dos servidores. 📖 “Para que o <Serviço de Segurança do Trabalho> (SST) possa saber quais são as situações que mais ocasionam acidentes aos servidores, é muito importante o registo do Comunicado de Acidente de Trabalho do Serviço Público (CATSP), disponível na wiki administrativa, que deve ser preenchido e enviado ao SST/DPVS sempre que houver um acidente de trabalho.” 📖 La Semana Unilera, ed. 41. ESP ***Servicio de Seguridad del Trabajo***

① Sig. SST.

serviço de transporte Serviço institucional para o deslocamento da comunidade acadêmica entre as unidades da UNILA na cidade de Foz do Iguaçu/PR. 📖 “Poderão utilizar este <serviço de transporte> todos os membros da comunidade universitária e visitantes em caráter acadêmico/cultural.” 📖 Resolução CONSUN nº 23/2014, art. 1º. ESP ***servicio de transporte***

serviços e fornecimentos de forma contínua Serviços e compras feitos pela UNILA, necessários à Administração, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro. 📖 “<Serviços e fornecimentos de forma contínua>: Serviços e compras realizados pela UNILA, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de exercício financeiro.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 7. ESP ***servicios y suministros de forma continua***

servidor Pessoa legalmente investida em cargo público. 📖 “Para os efeitos desta Lei, <servidor> é a pessoa legalmente investida em cargo público.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 2º. ESP ***servidor***

SESS Sigla de Seção de Serviço Social. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.22.3.1. Seção de Serviço Social (<SESS>) – FG-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 4. ESP **SESS**
☞ Seção de Serviço Social.

sessão especial Reunião do CONSUN destinada à apreciação dos assuntos previstos no Estatuto ou no Regimento Geral da UNILA, exigindo quórum qualificado, convocada pelo presidente ou pela maioria absoluta dos conselheiros com direito a voto. 📖 “As deliberações que impliquem alteração do Estatuto ou do Regimento Geral da UNILA somente poderão ser tomadas em <sessão especial> convocada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, mediante comunicação aos conselheiros em que se indique a razão da convocação.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 29. ESP **sesión especial**

sessão extraordinária Reunião do CONSUN por convocação do presidente ou por subscrição da maioria absoluta dos membros do conselho com direito a voto, convocada com antecedência mínima de cinco dias, sempre que houver matéria de relevante interesse. 📖 “A matéria sob vista será apreciada como primeiro item de pauta na sessão ordinária subsequente, exceto se houver matéria admitida em regime de urgência, ou será apreciada em <sessão extraordinária> convocada para este fim.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 53. ESP **sesión extraordinaria**

sessão ordinária Reunião do Conselho Universitário com periodicidade mensal, preferencialmente na última sexta-feira de cada mês ou no primeiro dia útil imediato, excetuando-se os meses de férias letivas e recessos escolares. 📖 “Na primeira <sessão ordinária> de cada legislatura, o presidente deliberará sobre a continuidade da tramitação dos processos pendentes do mandato anterior.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 73. ESP **sesión ordinaria**

sessão pública de divulgação dos resultados Etapa de realização de concurso público para o provimento de vagas na carreira do magistério superior, em que a banca examinadora faz a divulgação de todas as notas e médias finais, bem como da classificação e habilitação dos candidatos. 📖 “A <Sessão Pública de Divulgação dos Resultados> ocorrerá após o término das avaliações.” 📖 Resolução CONSUN nº 15/2013, p. 9. ESP **Sesión Pública de Divulgación de los Resultados**

sessão solene Reunião do CONSUN destinada à realização de ato ou celebração de fato que, por sua natureza, mereça relevo ou comemoração. 📖 “As <sessões solenes> serão convocadas por decisão do presidente ou por subscrição da maioria absoluta dos membros do conselho com direito a voto, para qualquer dia e hora, e serão realizadas com a presença de qualquer número de conselheiros.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 30. ESP **sesión solemne**

SESu Sigla de Secretaria de Educação Superior. 📖 “Tendo como principal desafio a criação de novos cursos, foram realizadas reuniões junto à Secretaria de Educação Superior (<SESu>/MEC) acerca da pactuação acordada em 7 dezembro de 2010 sobre os cursos a serem ofertados pela UNILA e que foi atingida parcialmente.” 📖 Relatório de Gestão 2013, p. 1. ESP **SESu**
☞ Secretaria de Educação Superior.

SETIC Sigla de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. 📖 “À Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico compete: [...] V. Administrar, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (<SETIC>), o módulo de graduação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas (SIGAA).” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 28. ESP **SETIC**

☞ Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sector de Atendimento ao Usuário Órgão encarregado de prestar assistência ao usuário na busca de informações existentes nas Bibliotecas da UNILA e/ou em outras instituições, bem como de desenvolver ações para disseminação da informação e produção de novos conhecimentos. 📖 “O <Sector de Atendimento ao Usuário> tem como finalidade prestar assistência ao usuário na busca de informações existentes nas Bibliotecas da UNILA e/ou em outras instituições, bem como o desenvolvimento de ações para disseminação da informação e produção de novos conhecimentos.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 19. ESP **Sector de Atención al Usuario**
① Sig. SAUBIUNILA¹. Var. Serviço de Atenção ao Usuário.

SETRA Sigla de Seção de Tradução. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.2.1 Seção de Tradução (<SETRA>) – FG-3.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º ESP **SETRA**
☞ Seção de Tradução.

SEUNI Sigla de Seminário de Extensão da UNILA. 📖 “O bolsista de extensão vinculado ao PROBEX assumirá os seguintes compromissos e atribuições: [...] VIII. Apresentar os resultados da ação de extensão que participa no Seminário de Extensão da UNILA – <SEUNI>.” 📖 Resolução COSUEX nº 1/2017, art. 17. ESP **SEUNI**
☞ Seminário de Extensão da UNILA.

SGPD Sigla de Serviço de Gestão de Publicações Digitais. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.13.4. Serviço de Gestão de Publicações Digitais (SGPD) – FG-4.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **SGPD**
☞ Serviço de Gestão de Publicações Digitais.

SGR Sigla de Secretaria Geral da Reitoria. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5 Reitoria – CD-1. 1.5.1. Secretaria Geral da Reitoria (<SGR>) – FG-1.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **SGR**
☞ Secretaria Geral da Reitoria.

SGTI Sigla de Seção de Governança de Tecnologia da Informação. 📖 “Seção de Governança de Tecnologia da Informação – <SGTI>: A SGTI é a seção da CTIC responsável pela orientação metodológica e normatização dos processos internos à TI e dos canais de solicitação de serviços de TI prestados à comunidade universitária.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 72. ESP **SGTI**
 🗨️ Seção de Governança de Tecnologia da Informação.

SIAFI Sigla de Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. 📖 “A UNILA não teve, no exercício de 2014, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – <SIAFI>.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 269. ESP **SIAFI**
 🗨️ Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

SIASG Sigla de Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais. 📖 “A Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no dia 25/02/2013, implantou uma nova funcionalidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (<SIASG>) que permite ao órgão gerenciador controlar o quantitativo de itens a serem adquiridos por órgãos não participantes das Intenções de Registro de Preços e que solicitaram adesão à ARP.” 📖 Sistema de Registro de Preços, p. 17. ESP **SIASG**
 🗨️ Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

SIC Sigla de Serviço de Informação ao Cidadão. 📖 “A partir deste marco normativo, a UNILA, assim como todos os órgãos públicos da administração direta e indireta, de qualquer esfera, foi legalmente obrigada a implantar o Serviço de Informações ao Cidadão – <SIC>, criado pela LAI e regulamentado pelo Decreto nº 7.724/2012, que estabeleceu, em seu artigo 9º, os seus objetivos: atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação.” 📖 Relatório de Gestão da Ouvidoria da UNILA, p. 9. ESP **SIC**
 🗨️ Serviço de Informação ao Cidadão.

SIC¹ Sigla de Superintendência de Implantação do Campus. 📖 “No que tange sua organização administrativa, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana é composta, conforme determina a Portaria UNILA nº 348/2011, de 1 de setembro de 2011 – Anexo I, por: [...] Órgãos de Administração Superior: [...] Superintendência de Implantação do Campus (SIC).” 📖 Relatório de Gestão 2011, p. 8. ESP **SIC**
 ① Var. SUIC. 🗨️ Superintendência de Implantação do Campus.

SIG Sigla de Sistema Integrado de Gestão. 📖 “Está prevista para fevereiro de 2016 a implantação do Módulo Ouvidoria no Sistema Integrado de Gestão – <SIG>, utilizado em outros módulos pelos servidores da Instituição.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 377. ESP **SIG**
 🗨️ Sistema Integrado de Gestão.

SIG + Sigla de SIG Mais. 📖 “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), <SIG +> (SIG Mais), SIG Eleição e SIGAdmin

(Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP **SIG +**
 SIG Mais.

SIG Eleição Sistema de gestão de eleições, onde os usuários do SIG podem votar em diversos processos de eleição.  “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), SIG + (SIG Mais), <SIG Eleição> e SIGAdmin (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP **SIG Elección**

SIG Eventos Sistema que tem como objetivo gerenciar os eventos organizados pelas instituições que utilizam os *softwares* de gestão acadêmica SIG.  “<SIG Eventos>: O sistema de eventos tem como objetivo gerenciar os eventos realizados pelas instituições que utilizam os *softwares* de gestão acadêmica SIG.”  <https://sig.unila.edu.br/>. ESP **SIG Eventos**

SIG Mais Sistema da UNILA que centraliza a emissão de relatórios e permite fácil extração de dados e indicadores dos registros feitos nos demais sistemas.  “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), SIG + (<SIG Mais>), SIG Eleição e SIGAdmin (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP **SIG Más**
 Sig. SIG +.

SIGAA Sigla de Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.  “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: <SIGAA> (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), SIG + (SIG Mais), SIG Eleição e SIGAdmin (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP **SIGAA**
 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

SIGAdmin Área de administração e gestão dos sistemas que fazem parte do SIG, mediante a qual administradores do sistema e gestores podem gerenciar informações comuns aos sistemas SIG, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, entre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema possuem acesso ao SIGAdmin.  “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), SIG + (SIG Mais), SIG Eleição e <SIGAdmin> (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP **SIGAdmin**
 Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação.

SIGED Sigla de Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos. 📖 “Ação: implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – <SIGED>/SIG/UNILA.” 📖 Relatório de Gestão do Exercício 2015, p. 274 ESP **SIGED**

☞ Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos.

SIGEPE Sigla de Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal. 📖 “Prezado servidor, o <SIGEPE> – Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal está sendo desenvolvido em substituição ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, o SIAPE. O objetivo do SIGEPE é subsidiar, por meio dos recursos de Tecnologia da Informação, as políticas de gestão de pessoas e as operações de recursos humanos do Governo Federal.” 📖 Manual de Acesso ao SIGEPE, p. 1. ESP **SIGEPE**

☞ Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal.

SIGRH Sigla de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos. 📖 “A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE elaborou este manual por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (<SIGRH>) com o objetivo de ajudá-los nos procedimentos necessários para a utilização do sistema.” 📖 Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, p. 2. ESP **SIGRH**

☞ Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.

SIMEC Sigla de Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle. 📖 “A UNILA não se utiliza do SIOP no referido exercício, enquanto Unidade Orçamentária vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a UNILA registra informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (<SIMEC>), os quais estão devidamente atualizados, segundo orientações do Ministério da Educação.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 472. ESP **SIMEC**

☞ Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

simpósio Modalidade de evento que tem como objetivo informar sobre determinado assunto e o público não participa com apartes, mas pode pedir o esclarecimento de dúvidas no final da exposição. 📖 “A universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio: [...] V. Da realização de congressos, <simpósios>, colóquios, fóruns, seminários, cátedras, cursos de verão, jornadas nacionais e internacionais e eventos técnicos, acadêmicos e científicos.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 48. ESP **simposio**

SIPAC Sigla de Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos. 📖 “Este manual, elaborado pela Seção de Protocolo e Arquivo (SEPRO), tem como finalidade orientar, auxiliar e apresentar de forma detalhada o modo como devem ser desenvolvidas as atividades de protocolo; os métodos relativos aos processos, ao Módulo Protocolo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (<SIPAC>); e o arquivo.” 📖 Manual de Procedimentos: Seção de Protocolo e Arquivo – SEPRO, p. 12. ESP **SIPAC**

☞ Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos.

SIPEC Sigla de Sistema de Pessoal Civil. 📖 “O AFD abrange os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (<SIPEC>) e atende determinação da Secreta-

ria de Recursos Humanos do MPOG.”  La Semana Unilera, ed. 168. ESP **SIPEC**

 Sistema de Pessoal Civil.

sistema computacional César Lattes *Cluster* híbrido de programação de alta performance, adquirido da empresa francesa Bull com o intuito de criar uma grade computacional indispensável ao desenvolvimento de simulações computacionais complexas.  “No âmbito da consolidação da UNILA, o <sistema computacional César Lattes> (HPC-Lattes) é um *cluster* híbrido de programação de alta-performance e recebeu essa denominação em homenagem ao Físico Brasileiro Cesare Mansueto Giulio Lattes.”  <https://www.unila.edu.br/lab-computacao#lattes-tab>. ESP **sistema computacional César Lattes**

 Sig. HPC-Lattes.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Sistema eletrônico que integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens feitas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro.  “As despesas adicionais foram ocasionadas, sobretudo, pelo longo tempo de tramitação dos processos administrativos nas diferentes unidades da UNILA, que centralizou a competência de autorizar despesas perante o <Sistema de Concessão de Diárias e Passagens> (SCDP) e o registro de viagens na Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI) até o terceiro semestre de 2013.”  Relatório de Gestão 2013, p. 110. ESP **Sistema de Concesión de Dietas y Pasajes**

 Sig. SCDP. Var. ESP *Sistema de Concesión de Viáticos y Pasajes*.

Sistema de Correição do Poder Executivo Federal Órgão constituído pela Controladoria-Geral da União, pela Comissão de Coordenação de Correição e pelas unidades específicas de correição, responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.  “Se a conclusão for pela existência de falta ética, além das providências previstas no Código de Conduta da Alta Administração Federal e no Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, esta Comissão tomará as seguintes providências, no que couber: [...] II. Encaminhamento, conforme o caso, para a Controladoria-Geral da União ou unidade específica do <Sistema de Correição do Poder Executivo Federal>.”  Resolução CONSUN nº 35/2014, art. 12. ESP **Sistema de Corrección del Poder Ejecutivo Federal**

Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal Programa informático desenvolvido em parceria entre o Serpro e a Dataprev, criado para subsidiar, por meio dos recursos de Tecnologia da Informação, as políticas de gestão de pessoas e as operações de recursos humanos do Governo Federal.  “Prezado servidor, o SIGEPE – <Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal> está sendo desenvolvido em substituição ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, o SIAPE. O objetivo do SIGEPE é subsidiar, por meio dos recursos de Tecnologia da Informação, as políticas de gestão de pessoas e as operações de recursos humanos do Governo Federal.”  Manual de Acesso ao SIGEPE, p. 1. ESP **Sistema de Gestión de Personas del Gobierno Federal**

 Sig. SIGEPE.

Sistema de Pessoal Civil Organização sistêmica das atividades de administração de pessoal do Serviço Civil do Poder Executivo, integrada por todas as unidades organizacionais, de qualquer grau, incumbidas especificamente das atividades de administração de pessoal da administração direta e das autarquias. 🖨 “O AFD abrange os órgãos e entidades integrantes do <Sistema de Pessoal Civil> da Administração Federal (SIPEC) e atende determinação da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG.” 📖 La Semana Unilera, ed. 168. ESP *Sistema de Personal Civil*

① Sig. SIPEC.

Sistema de Seleção Unificada Sistema informatizado do Ministério da Educação mediante o qual as instituições públicas de Ensino Superior oferecem vagas a candidatos participantes do ENEM. 🖨 “A UNILA disponibilizou neste ano 695 vagas, através do <Sistema de Seleção Unificada> (Sisu) para o processo seletivo de estudantes brasileiros.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 19. ESP *Sistema de Selección Unificada*

① Sig. Sisu. Var. Sistema Integrado de Seleção Simplificada.

Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão Portal que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. 🖨 “O <Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão> (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.” 📖 <https://esic.cgu.gov.br>. ESP *Sistema Electrónico de Servicio de Informaciones al Ciudadano*

① Sig. e-SIC.

Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social Programa informático responsável por formatar as informações, dados cadastrais e financeiros da instituição, bem como por emitir a Guia de Recolhimento (GR), relatórios do contribuinte e dos trabalhadores para repasse ao FGTS e à Previdência Social. 🖨 “Divisão de Pagamentos (DIPAG). Atribuições: [...] Realizar o envio das informações de recolhimento de INSS por meio do <Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social> (SEFIP).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 90. ESP *Sistema Empresa de Recaudación del FGTS e Informaciones a la Previdencia Social*

① Sig. SEFIP.

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais Programa informático de apoio às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais (SIGG), instituído pelo Decreto n° 1.094, de 23 de março de 1994, com a finalidade de integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. 🖨 “A Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no dia 25/02/2013, implantou uma nova funcionalidade no <Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais> (SIASG) que permite ao órgão gerenciador controlar o quantitativo de itens a serem adquiridos por órgãos não participantes das Intenções de Registro de Preços e que solicitaram adesão à ARP.” 📖 Sistema de Registro de Preços, p. 17. ESP *Sistema Integrado de Administración de Servicios Generales*

① Sig. SIASG.

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Programa informático desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (TSN) para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal. 🖨 “A UNILA não teve, no exercício de 2014, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados no <Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal> – SIAFI.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 269. ESP ***Sistema Integrado de Administración Financiera del Gobierno Federal***

① Sig. SIAFI.

Sistema Integrado de Gestão Programa informático que integra os dados e processos da instituição em um único sistema, facilitando a atuação em conjunto de discentes, docentes e técnico-administrativos em educação quanto à gestão de atividades acadêmicas, recursos humanos, administração, documentos, eleições etc. 🖨 “Está previsto para fevereiro de 2016 a implantação do Módulo Ouvidoria no <Sistema Integrado de Gestão> – SIG, utilizado em outros módulos pelos servidores da Instituição.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 377. ESP ***Sistema Integrado de Gestión***

① Sig. SIG.

Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação Área de administração e gestão dos sistemas que fazem parte do SIG, de acesso exclusivo para gestores e administradores do sistema, com a função de gerenciar informações comuns aos sistemas SIG, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, entre outras funcionalidades. 🖨 “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), SIG + (SIG Mais), SIG Eleição e SIGAdmin (<Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação>).” 📖 Boletim de Serviço nº 276, p. 46. ESP ***Sistema Integrado de Gestión de la Administración y Comunicación***

① Sig. SIGAdmin.

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas Principal sistema da UNILA, que atua na gestão da graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência ao estudante, biblioteca, monitoria, dentre outros eixos de atuação da UNILA, e no qual alunos e professores atuam em conjunto, no módulo Turma Virtual, bem como a PROGRAD faz a gestão dos cursos, das turmas e das notas da graduação. 🖨 “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: SIGAA (<Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas>) [...]” 📖 Boletim de Serviço nº 276, p. 46. ESP ***Sistema Integrado de Gestión de Actividades Académicas***

① Sig. SIGAA.

Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos Sistema que atua no registro dos processos administrativos e memorandos, na gestão orçamentária, ou em outras atividades, bem como auxilia a UNILA a gerenciar os processos de orçamento, protocolo, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, contratos, transportes e infraestrutura, entre outros relacionados às atividades administrativas da instituição. 🖨 “A UNILA ainda utiliza um

Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: [...] SIPAC (<Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos>) [...].”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP ***Sistema Integrado de Gestión de Patrimonio, Administración y Contratos***
 Sig. SIPAC.

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos Sistema que atua no registro dos processos administrativos e memorandos, na gestão orçamentária, ou em outras atividades, bem como auxilia a UNILA a gerenciar os processos de orçamento, protocolo, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, contratos, transportes e infraestrutura, entre outros relacionados às atividades administrativas da instituição.  “A UNILA ainda utiliza um Sistema Integrado de Gestão, onde estão disponíveis os seguintes sistemas: [...] SIGRH (<Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos>).”  Boletim de Serviço n° 276, p. 46. ESP ***Sistema Integrado de Gestión de Recursos Humanos***
 Sig. SIGRH.

Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos Sistema que permite o cadastro de documentos da instituição, incluindo a possibilidade de fazer o *upload* de versões digitais destes, bem como a organização desses documentos por pastas, tipos e descritores, além de possibilitar a busca por documentos cadastrados em seu catálogo.  “SIGED (<Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos>): O SIGED permite o cadastro de documentos da instituição, incluindo a possibilidade de fazer o *upload* de versões digitais dos mesmos. Permite a organização desses documentos por pastas, tipos e descritores, além de possibilitar a busca por documentos cadastrados em seu catálogo.”  <https://sig.unila.edu.br/>. ESP ***Sistema Integrado de Gestión Electrónica de Documentos***
 Sig. SIGED.

Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle Portal operacional e de gestão do Ministério da Educação (MEC) que trata do orçamento e monitoramento das propostas *online* do Governo Federal na área da educação.  “A UNILA não se utiliza do SIOP no referido exercício, enquanto Unidade Orçamentária vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a UNILA registra informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual no <Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle> (SIMEC), os quais estão devidamente atualizados, segundo orientações do Ministério da Educação.”  Relatório de Gestão 2015, p. 472. ESP ***Sistema Integrado de Monitorización, Ejecución y Control***
 Sig. SIMEC.

Sistema Integrado de Seleção Unificada Sistema informatizado do Ministério de Educação, mediante o qual as instituições públicas de Ensino Superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio.  “A inscrição no Processo Seletivo UNILA/2015, para os cursos previstos neste edital, será realizada exclusivamente via <Sistema Integrado de Seleção Unificada> – Sisú.”  Edital PROGRAD n° 95/2014, p. 1. ESP ***Sistema Integrado de Selección Unificada***
 Sig. Sisú. Var. Sistema de Seleção Unificada.

Sisu Sigla de Sistema de Seleção Unificada e de Sistema Integrado de Seleção Unificada. 📖 “A UNILA disponibilizou neste ano 695 vagas através do Sistema de Seleção Unificada (<Sisu>) para o processo seletivo de estudantes brasileiros.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 19. ESP **Sisu**
 🗑️ Sistema de Seleção Unificada; Sistema Integrado de Seleção Unificada. Var. SISU.

spam Mensagens de propaganda não solicitadas, veiculadas por meio de correio eletrônico. 📖 “Nenhuma lista terá sua relação de membros divulgada publicamente a fim de evitar que sejam alvo de <spam> (mensagens de propaganda não solicitadas).” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2014, art. 21, §1°. ESP **spam**

SRD Sigla de Seção de Revalidação de Diplomas. 📖 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.26.5. Seção de Revalidação de Diplomas (<SRD>) FG-3.” 📖 Resolução n° 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, p. 5. ESP **SRD**
 🗑️ Seção de Revalidação de Diplomas.

SST Sigla de Serviço de Segurança do Trabalho. 📖 “Para que o Serviço de Segurança do Trabalho (<SST>) possa saber quais são as situações que mais ocasionam acidentes aos servidores, é muito importante o registro do Comunicado de Acidente de Trabalho do Serviço Público (CATSP), disponível na wiki administrativa, que deve ser preenchido e enviado ao SST/DPVS sempre que houver um acidente de trabalho.” 📖 La Semana Unilera, ed. 41. ESP **SST**
 🗑️ Serviço de Segurança do Trabalho.

subárea do conhecimento Segmentação da área do conhecimento (ou área básica) estabelecida em função do objeto de estudo e de procedimentos metodológicos reconhecidos e amplamente utilizados. 📖 “As variáveis utilizadas no Modelo de Alocação de Vagas Docentes a serem aplicadas por <subárea do conhecimento> são de natureza quantitativa.” 📖 Resolução CONSUN n° 39/2014, anexo, art. 4°. ESP **subárea del conocimiento**

subsídio financeiro Modalidade de auxílio-moradia que consiste no pagamento de 300 reais mensais ao estudante com a finalidade de alugar imóvel, individualmente ou em grupo. 📖 “Poderão participar do processo de seleção para o Auxílio-Moradia na modalidade de <subsídio financeiro> estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA que atendam aos seguintes requisitos: [...]” 📖 Edital SAEC n° 2/2012, p. 1. ESP **subsídio financiero**

substituição Exercício pelo substituto do cargo ou da função de direção ou da chefia ou dos cargos de natureza especial nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo. 📖 “O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de natureza especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva <substituição>, que excederem o referido período.” 📖 Lei n° 8.112/1990, art. 38. ESP **substitución**
 ⓘ Var. ESP *sustitución*.

subunidade acadêmica Centro interdisciplinar com competência própria para o planejamento, organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão. 📖 “Cada Centro Interdisciplinar é constituído por um colegiado composto por todos os docentes alocados no mesmo, por representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício na <subunidade acadêmica> e por representantes discentes, na forma da lei.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 67. ESP **subunidad académica**

SUIC Sigla de Superintendência de Implantação do Campus. 📖 “Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório: [...] 2.3.13. Superintendência de Implantação do Campus – <SUIC>.” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 4. ESP **SUIC**

① Var. SIC¹. 📖 Superintendência de Implantação do Campus.

Superintendência de Implantação do Campus Órgão de administração superior responsável pelo desenvolvimento do plano de implantação física do *campus* da UNILA, bem como pela coordenação do planejamento e pela implantação da infraestrutura para residência universitária, pela fiscalização e gerenciamento dos contratos de execução de obras e serviços e pela elaboração de documentação técnica para a realização das licitações relacionadas. 📖 “Identificação e atributos das unidades cujas gestões compõem o relatório: [...] 2.3.13. Superintendência de Implantação do Campus – <SUIC>.” 📖 Relatório de Gestão 2012, p. 4. ESP **Superintendencia de Implantación del Campus**

① Sig. SUIC. Var. SIC¹.

supervisor Profissional da parte concedente, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estagiário. 📖 “Compete ao <supervisor>: I. Receber o coordenador e/ou docente orientador de estágio, sempre que necessário. II. Participar da elaboração do plano de estágio [...]” 📖 Resolução COSUEN n° 20/2015, art. 17. ESP **supervisor**

supervisor do estágio Chefe da unidade em que o estagiário desenvolve suas atividades, o qual deve possuir nível de escolaridade igual ou superior ao do estagiário, ou a autoridade imediatamente superior à chefia da unidade, com maior grau de escolaridade do que o estagiário. 📖 “<Supervisor do estágio>: chefe da unidade em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade igual ou superior à do estagiário, ou a autoridade imediatamente superior à chefia da unidade, com maior grau de escolaridade do que o estagiário.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 2°. ESP **supervisor de la pasantía**

① Var. ESP *supervisor de la práctica*.

SURES Revista digital de periodicidade semestral criada como veículo de desafios, difusão e debate de ideias, estudos e relatos de experiências que traduzam reflexões de caráter transnacional sobre temas dos mais variados enfoques e que iluminem as relações interculturais no século XXI. 📖 “A revista <SURES>, de periodicidade semestral e em formato digital, surge com a proposta de apoiar a pesquisa interdisciplinar e de contribuir para o desafio de pensar de modo plural as epistemologias do hemisfério sul.” 📖 SURES n° 10, capa. ESP **SURES**

suspensão Penalidade que impede a retirada de material em circulação da biblioteca, por tempo determinado, ao usuário que ultrapassa o período de devolução. 📖 “O cálculo do período

de <suspensão> é de 1 dia de bloqueio multiplicado pelos dias de atraso e este, multiplicado pela quantidade de materiais emprestados. Ex: 2 livros atrasados por 2 dias (2x2) = 4 dias de suspensão; 5 livros atrasados por 2 dias (5x2) = 10 dias de suspensão.”  Regimento da Biblioteca Latino-Americana, art. 20. ESP **suspensión**

suspensão da bolsa Interrupção voluntária do benefício pecuniário recebido pelo bolsista, de até seis meses, no caso de doença grave que o impeça de participar das atividades do curso ou para parto e aleitamento, bem como de até dezoito meses para bolsista de doutorado que for realizar estágio no exterior, relacionado com seu plano de curso, apoiado por agências de fomento.  “Não haverá <suspensão da bolsa> quando o mestrando, por prazo não superior a seis meses, ou o doutorando, por prazo de até doze meses, se afastar da localidade em que realiza o curso, para realizar estágio ou coletar dados necessários à elaboração de sua dissertação ou tese, se a necessidade da coleta ou estágio for reconhecida pela Comissão de Bolsas do programa de pós-graduação para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto.”  Resolução CONSUN n° 10/2016, art. 14. ESP **suspensión de la beca**

T

TAE Sigla de técnico-administrativo em educação. 📖 “São elegíveis: [...] IV. Para as representações dos técnico-administrativos em educação, todos os <TAEs> admitidos na carreira da UNILA como membros do quadro ativo permanente.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 181. ESP **TAE**
👉 técnico-administrativo em educação

TCC Sigla de Trabalho de Conclusão de Curso. 📖 “O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana [...] resolve: Aprovar as normas gerais para a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso – <TCC> para os cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.” 📖 Resolução CONSUN n° 2/2013, art. 3°. ESP **TCC**
👉 Trabalho de Conclusão de Curso.

TCU Sigla de Tribunal de Contas da União. 📖 “Quando criou o Tribunal de Contas da União (<TCU>), por meio do Decreto n° 966-A, de 7 de novembro de 1890, o então Ministro da Fazenda Rui Barbosa redigiu Exposição de Motivos no sentido de que o órgão deveria atuar ‘comunicando com a legislatura’, a fim de evitar o cometimento de infrações orçamentárias ou permitir a realização de atos discrepantes das leis de finanças.” 📖 O Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União Controle Externo Integrado, p. 5. ESP **TCU**
👉 Tribunal de Contas da União.

técnico em assuntos educacionais Cargo público que possui como requisito de qualificação para ingresso o curso superior em Pedagogia ou licenciaturas, que registra atividades de planejamento, orientação, supervisão, elaboração de projetos de extensão, pesquisas acadêmicas, entre outras. 📖 “Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes: <Técnico em assuntos educacionais>: Curso superior em Pedagogia ou licenciaturas 40 h/s.” 📖 Edital PROGEPE, n° 54/2014, p. 5. ESP **Técnico en asuntos educacionales**

técnico-administrativo em educação Servidor público integrante da estrutura administrativa federal brasileira que possui atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo das autarquias educacionais. 📖 “Os representantes dos servidores docentes e <técnico-administrativos em educação> são eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 9°, §3°. ESP **técnico-administrativo en educación**
① Sig. TAE

Tecnologia Curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 4.1.3. <Tecnologia> –

Cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.”  Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 39. ESP **Tecnología**

Tecnologia da Informação Órgão vinculado ao Laboratório de Computação de Alto Desempenho (LCAD) e responsável pela operação e manutenção dos recursos computacionais, organização do ambiente computacional e do gerenciamento de processos através do Suporte Operacional.  “A área de <Tecnologia da Informação> (TI) é reconhecidamente estratégica na expansão institucional, melhoria da gestão administrativa, no provimento de recursos de tecnologia para o ensino.”  Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), p. 6. ESP **Tecnología de la Información**

 Sig. TI.

Tecnologia da Informação e Comunicação Conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si que proporcionam, por meio das funções de *hardware*, *software* e telecomunicações, a automação e comunicação dos processos da pesquisa científica e de ensino e aprendizagem.  “A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) é a unidade administrativa da UNILA que provê soluções de <Tecnologia da Informação e Comunicação> (TIC) ao corpo administrativo e acadêmico.”  Regimento Interno da Reitoria, art. 111. ESP **Tecnología de la Información y la Comunicación**

 Sig. TIC.

tempo integral Regime de trabalho do docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.  “Conforme Lei 12.772/2012, art. 20 a 22, o professor da carreira do magistério superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I. 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em <tempo integral>, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, salvo nos casos previstos pela lei.”  Resolução CONSUN nº 44/2014, art. 3º. ESP **tiempo integral**

tempo parcial Regime de trabalho do docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.  “Conforme Lei 12.772/2012, art. 20 a 22, o professor da carreira do magistério superior será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: [...] II. <Tempo parcial> de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.”  Resolução CONSUN nº 44/2014, art. 3º. ESP **tiempo parcial**

termo de compromisso Documento que materializa as cláusulas que devem reger determinado contrato ou relação entre a instituição e algum de seus membros.  “<Termo de compromisso> é o documento celebrado entre o discente ou seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e a concedente, com interveniência obrigatória da UNILA, no qual são definidas as condições para a realização do estágio.”  Resolução CONSUN nº 10/2016, art. 4º. ESP **término de compromiso**

Termo de Compromisso de Estágio Documento institucional que formaliza o acordo tripartite celebrado entre o educando, a UNILA e a instituição de ensino. 📖 “O estágio será formalizado mediante celebração de <Termo de Compromisso de Estágio>, assinado pelo estudante ou por seu representante legal, pela instituição de ensino e pela UNILA.” 📖 Resolução CONSUN n° 6/2015, art. 9°. ESP ***Término de Compromiso de Pasantía***

🔗 Var. ESP *Término de Compromiso de Práctica*.

Termo de Referência Documento que contém os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e fiscalização contratual. 📖 “Compete a todo e qualquer fiscal de contratos da UNILA, dentre outras, as seguintes obrigações: acessar, sempre que necessário, o contrato, <termo de referência>, edital e demais instrumentos do processo para consulta e saneamento de dúvidas, disponíveis no SIPAC, *site* da UNILA e Wiki UNILA/Decon.” 📖 Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UNILA, p. 9. ESP ***Término de Referencia***

tese de doutorado Trabalho supervisionado inédito, elaborado pelo doutorando, que resulta em contribuição original em domínio de conhecimento determinado, como requisito para a obtenção do título de doutor. 📖 “A <tese de doutorado> deve oferecer contribuição original e significativa à área de estudo em que for desenvolvida.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 38. ESP ***tesis de doctorado***

tese em cotutela Tese desenvolvida no âmbito de um acordo de cooperação definido pelas partes interessadas, que implica em um princípio de reciprocidade e reconhece a validade do título pelas duas instituições. 📖 “As <teses em cotutela> se desenvolverão no âmbito de um Acordo de Cooperação a ser definido por ambas as partes interessadas, que implique um princípio de reciprocidade e reconheça a validade do título pelas duas instituições.” 📖 Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 51. ESP ***tesis en cotutela***

TI Sigla de Tecnologia da Informação. 📖 “A área de Tecnologia da Informação (<TI>) é reconhecidamente estratégica na expansão institucional, melhoria da gestão administrativa, no provimento de recursos de tecnologia para o ensino.” 📖 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), p. 6. ESP ***TI***

🔗 Tecnologia da Informação.

TIC Sigla de Tecnologia da Informação e Comunicação. 📖 “A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) é a unidade administrativa da UNILA que provê soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (<TIC>) ao corpo administrativo e acadêmico.” 📖 Regimento Interno da Reitoria, art. 111. ESP ***TIC***

🔗 Tecnologia da Informação e Comunicação.

tipos de cota Variedades de distribuição das vagas discentes em projetos de Iniciação Científica, em função da sua remuneração ou não. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: [...] V. Tipos de cota: remunerada e não remunerada.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 2°. ESP ***tipos de cuota***

título Qualificação conferida por instituição de Ensino Superior ao concluinte de curso de graduação, mestrado ou doutorado, registrada em diploma, onde constam o grau acadêmico e a habilitação obtidos. 📖 “Sem prejuízo de outros que possam ser estabelecidos, a UNILA conferirá os seguintes <títulos>, expedindo os diplomas correspondentes: I. De Graduado na área específica, aos que concluírem quaisquer de seus cursos de graduação. II. De Mestre. III. De Doutor.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 173. ESP **título**

Título de Eleitor Documento que confirma o alistamento eleitoral do cidadão e informa número de inscrição, zona eleitoral (região gerenciada por um cartório eleitoral) e local de votação. 📖 “Candidatos menores de 18 (dezoito) anos que não possuírem <Título de Eleitor> e/ou comprovante do cumprimento das obrigações militares, até completarem a maioridade, estão dispensados da apresentação dos documentos citados.” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2014, p. 2. ESP **Título de Elector**

Título de Graduação Habilitação obtida após conclusão satisfatória de curso de graduação e especificada no correspondente diploma. 📖 “Trabalho de conclusão de curso na área de Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) como requisito parcial para a obtenção do <Título de Graduação> em Relações Internacionais e Integração.” 📖 UNILA, Repositório Institucional, 2014. ESP **título de grado**

título honorífico Título concedido pela UNILA a uma personalidade de grande destaque ou importância por seu trabalho e para honrá-la. 📖 “A Universidade outorgará <títulos honoríficos> de Doutor Honoris Causa, Professor Honoris Causa, Professor Emérito e de Benemérito, segundo critérios a serem estabelecidos no Regimento Geral.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 85. ESP **título honorífico**

topografia de circuitos integrados Série de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado, e na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura. 📖 “O registro de <topografia de circuito integrado> confere ao seu titular o direito exclusivo de explorá-la, sendo vedado a terceiros sem o consentimento do titular.” 📖 Lei nº 11.484/2007, art. 36. ESP **topografía de circuitos integrados**

Trabalho de Conclusão de Curso Monografia, produção científica ou artística que constitui requisito para a obtenção do grau e diploma nos cursos de graduação, devendo estar centrado em uma das áreas teórico-práticas e/ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, bem como de consolidação das técnicas de pesquisa e elaboração/desenvolvimento projetual. 📖 “O docente orientador deve dispor de no mínimo duas horas-atividades semanais para cada discente orientado em <Trabalho de Conclusão de Curso>.” 📖 Resolução CONSUN nº 2/2013, art. 22. ESP **Trabajo de Conclusión de Carrera**
① Sig. TCC. Var. ESP *Trabajo de Conclusión de Grado; Tesis de Grado.*

trancamento Suspensão temporal do vínculo da matrícula. 📖 “As regras gerais para desligamento, matrícula, <trancamento>, transferência e outros temas que regerão o

funcionamento dos Programas de Pós-Graduação serão propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovadas pelo CONSUN.” ④ Regimento Geral da UNILA, art. 136. ESP ***suspensión temporal de matrícula***

trancamento de matrícula Ato de suspensão temporária da matrícula, a pedido do interessado. ④ “O aluno poderá solicitar <trancamento de matrícula> de um ou mais componentes curriculares desde que ainda não tenha transcorrido metade da carga horária total prevista para o respectivo componente e com a concordância do seu orientador.” ④ Resolução COSUEN n° 56/2014, art. 32. ESP ***suspensión temporal de matrícula***

④ Var. ESP ***interrupción de matrícula***.

trancamento em programa Suspensão temporária do vínculo de matrícula em programa. ④ “Ao Departamento de Admissão e Cadastro compete: [...] XXI. Analisar e registrar os pedidos de mudança de turno, de modalidade, de habilitação, de estrutura curricular e os pedidos de <trancamento em programa> e de matrículas de aluno especial.” ④ Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP ***suspensión temporal de matrícula en programa***

transferência Modalidade de ocupação de vaga ociosa, destinada a estudante com registro ativo em outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, para curso de mesma natureza na UNILA. ④ “A ocupação das vagas será feita sequencialmente, na ordem das modalidades indicada acima, sendo para a modalidade ‘<transferência>’ primeiramente selecionados os alunos provenientes de instituições públicas e posteriormente aqueles advindos de instituições privadas.” ④ Resolução CONSUN n° 29/2013, art. 15, Parágrafo único. ESP ***transferencia***

transferência compulsória Opção de ingresso para alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que, sendo servidores públicos federais civis ou militares, forem removidos por necessidade de serviço. ④ “Ao Departamento de Admissão e Cadastro compete: [...] III. Expedir declarações de vaga para estudantes admitidos na UNILA por meio de processos de <transferência compulsória> e transferência voluntária.” ④ Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP ***transferencia obligatoria***

transferência de aluno Opção de ingresso para alunos regulares de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo. ④ “As instituições de educação superior aceitarão a <transferência de alunos> regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.” ④ Lei n° 9.394/1996, art. 49. ESP ***transferencia de alumno***

transferência voluntária Forma de ingresso, mediante processo seletivo, de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada em outras Instituições de Ensino Superior (IES). ④ “Ao Departamento de Admissão e Cadastro compete: [...] III. Expedir declarações de vaga para estudantes admitidos na UNILA por meio de processos de transferência compulsória e <transferência voluntária>.” ④ Regimento Interno da Reitoria, art. 29. ESP ***transferencia voluntaria***

Tratamento da Informação Órgão da Biblioteca Latino-Americana encarregado do processamento dos materiais bibliográficos e sua disponibilização no acervo. 📖 “<Tratamento da Informação> | catalogacao.biUNILA@UNILA.edu.br | +55 45 3576 7361 (PTI). Encarregado do processamento dos materiais bibliográficos e sua disponibilização no acervo.” 📄 <https://www.unila.edu.br/biunila>. ESP *Tratamiento de la Información*

tratamento da informação¹ Conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação. 📖 “Para os efeitos desta Lei, considera-se: [...] V. <Tratamento da informação>: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.” 📄 Lei n° 12.527/2011, art. 4°. ESP *tratamiento de la información*
 ⓘ Var. ESP *gestión de la información*.

Tribunal de Contas da União Instituição brasileira responsável por exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e administração indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. 📖 “O <Tribunal de Contas da União> tem jurisdição própria e privativa, em todo o território nacional, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência.” 📄 Lei n° 8.443/1992, art. 4°. ESP *Tribunal de Cuentas de la Unión*
 ⓘ Sig. TCU.

turno Período horário de funcionamento didático do curso. 📖 “Os cursos de graduação da UNILA são oferecidos em <turnos>, modalidades e ênfases de estudos diversos, constituindo diferentes matrizes curriculares.” 📄 Regimento Geral da UNILA, art. 113. ESP *turno*

U

U Símbolo de “bolsa” na fórmula para o cálculo de proporcionalidade no pagamento das bolsas de Iniciação Científica. 📖 “A bolsa (<U>) será paga proporcionalmente ao número de dias de atividades devidamente comprovadas, adotando-se a seguinte fórmula para o cálculo: $U=b*(d/m)$, onde o valor mensal da bolsa (b) é dividido pelo número de dias do mês de referência (m) e multiplicado pelo número de dias de atividades desenvolvidas no período (d), exceto para bolsa custeada pelo CNPq.” 📖 Resolução COSUP n° 4/2017, art. 21. ESP **U**

UAB Sigla de Universidade Aberta do Brasil. 📖 “A Universidade Aberta do Brasil (<UAB>), instalada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), está com inscrições abertas para os cursos de especialização em Eficiência Energética Aplicada aos Processos Produtivos e Gestão em Arquivos.” 📖 La Semana Unilera, ed. 101. ESP **UAB**

🔗 Universidade Aberta do Brasil.

UNIAMÉRICA Sigla de Faculdade União das Américas. 📖 “O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Estabelecer por meio desta Resolução, as orientações e procedimentos a serem adotados na utilização dos espaços para eventos nas dependências do Parque Tecnológico de Itaipu – PTI e da Faculdade União das Américas – <UNIAMÉRICA>.” 📖 Resolução CONSUN n° 38/2014, art. 1°. ESP **UNIAMÉRICA**

🔗 Faculdade União das Américas.

unidade Local secundário da instituição, onde se exercem apenas atividades educacionais ou administrativas. 📖 “Após a confirmação de sua matrícula, a UNILA providenciará seu cadastro com a Usina de Itaipu, independente da <unidade> na qual você estuda.” 📖 Manual do Estudante de Graduação 2016, p. 16 ESP **unidade**

Unidade Acadêmica Órgão de gestão administrativa de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com as diretrizes dos seus respectivos conselhos. 📖 “Os cursos de graduação da UNILA serão administrativamente vinculados a uma única <Unidade Acadêmica> e estarão sujeitos às disposições dos Centros Interdisciplinares aos quais se vinculam.” 📖 Regimento Geral da UNILA, art. 114. ESP **Unidade Acadêmica**

Unidade Administrativa Local secundário de realização de atividades exclusivamente administrativas. 📖 “O Departamento de Pesquisa (DEPESQ) é uma <unidade administrativa> da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com finalidade de apoiar, registrar e acompanhar as atividades de pesquisa científica desenvolvidas na instituição.” 📖 Relatório de Gestão 2014, p. 46 ESP **Unidade Administrativa**

unidade educacional fora da sede Local secundário de oferta de cursos e atividades educacionais em Município distinto daquele em que funciona a sede da instituição, incluindo fazendas,

hospitais e qualquer outro espaço em que se realizem atividades acadêmicas, conforme previsão no ato de credenciamento do *campus* fora de sede. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 8.6. <Unidade educacional fora de sede> – Local secundário de oferta de cursos e atividades educacionais em Município distinto daquele em que funciona a sede da instituição, incluindo fazendas, hospitais e qualquer outro espaço em que se realizem atividades acadêmicas, conforme previsão no ato de credenciamento do *campus* fora de sede.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 43 ESP ***unidad educacional fuera de la sede***

unidade educacional na sede Local secundário de oferta de cursos e atividades educacionais no Município em que funciona a sede da instituição. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 8.5. <Unidade educacional na sede> – Local secundário de oferta de cursos e atividades educacionais no Município em que funciona a sede da instituição.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 43. ESP ***unidad educacional en la sede***

Unidade Prestadora de Contas Órgão ou entidade contábil ou econômica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. 📖 “Esta seção contempla os elementos identificadores da <Unidade Prestadora de Contas> (UNILA) e também algumas informações para melhor caracterizar a unidade, tais como sua estruturação, contexto de atuação, principais macroprocessos, competências, entre outras.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 22. ESP ***Unidad Prestadora de Cuentas***

① Sig. UPC.

UNILA Sigla de Universidade Federal da Integração Latino-Americana. 📖 “A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<UNILA>), com sede na cidade de Foz de Iguaçu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.” 📖 PDI da UNILA, p. 8. ESP ***UNILA***
👉 Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

UNILA-Almada Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 3838, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 📖 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), <UNILA-Almada> (alugado), UNILA-Vila A (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP ***UNILA-Almada***

UNILA-Almoxarifado Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Rua Mineirão, 177, CEP 85859-250, Portal da Foz, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 📖 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), UNILA-Almada (alugado), UNILA-Vila A (alugado), <UNILA-Almoxarifado> (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP ***UNILA-Almacén***

UNILA-Caixa Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, 64, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 🏠 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), UNILA-Almada (alugado), UNILA-Vila A (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), <UNILA-Caixa> (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **UNILA-Caixa**
👉 Prédio devolvido em abril de 2016.

UNILA-Centro Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Alameda Rui Ferreira, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 🏠 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), UNILA-Almada (alugado), UNILA-Vila A (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), <UNILA-Centro> (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **UNILA-Centro**
👉 Prédio devolvido oficialmente em 7 de abril de 2016.

UNILA-Jardim Universitário Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 🏠 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), UNILA-Almada (alugado), UNILA-Vila A (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e <UNILA-Jardim Universitário> (alugado).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **UNILA-Jardín Universitario**

UNILA-PTI Unidade acadêmico-administrativa da UNILA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 6371, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 🏠 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: <UNILA-PTI> (alugado), UNILA-Almada (alugado), UNILA-Vila A (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **UNILA-PTI**

UNILA-Vila A Unidade acadêmico-administrativa com endereço na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. 🏠 “Com relação à infraestrutura, a UNILA distribui suas atividades administrativas e acadêmicas em 7 (sete) unidades, sendo elas: UNILA-PTI (alugado), UNILA-Almada (alugado), <UNILA-Vila A> (alugado), UNILA-Almoxarifado (alugado), UNILA-Caixa (cedido pela Caixa Econômica Federal), UNILA-Centro (alugado) e UNILA-Jardim Universitário (alugado).” 📄 Relatório de Gestão 2015, p. 20. ESP **UNILA-Villa A**

universidade Instituição de Educação Superior, dotada de autonomia na sede, que pode criar campus fora desta no âmbito do Estado e está obrigada a manter um corpo docente formado por um terço de mestres ou doutores e um terço destes em tempo integral. 🏠 “O credenciamento como <universidade> ou centro universitário, com as consequentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.” 📄 Decreto nº 5.773/2006, art. 13. ESP **universidad**

Universidade Aberta do Brasil Sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. 📖 “A <Universidade Aberta do Brasil> (UAB), instalada no Parque Tecnológico Itaipu (PTI), está com inscrições abertas para os cursos de especialização em Eficiência Energética Aplicada aos Processos Produtivos e Gestão em Arquivos.” 📖 La Semana Unilera, ed. 101. ESP **Universidad Abierta de Brasil**

① Sig. UAB. Var. ESP *Universidad Abierta del Brasil*.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. 📖 “A <Universidade Federal da Integração Latino-Americana> (UNILA), com sede na cidade de Foz de Iguaçu, é uma autarquia federal, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal, é regida pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e normas complementares.” 📖 Estatuto da UNILA, art. 1º. ESP **Universidad Federal de la Integración Latinoamericana**

① Sig. UNILA.

UPC Sigla de Unidade Prestadora de Contas. 📖 “Lista de siglas e Abreviações: [...] <UPC> – Unidade Prestadora de Contas.” 📖 Relatório de Gestão 2015, p. 4. ESP **UPC**

☞ Unidade Prestadora de Contas.

usuário dos laboratórios de informática Discente regularmente matriculado nos cursos oferecidos pela UNILA de ensino, pesquisa e extensão, bem como docente, técnico-administrativo e funcionário vinculado à instituição e usuário autorizado. 📖 “São definidos como <usuários dos laboratórios de informática> os discentes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UNILA de ensino, pesquisa e extensão, bem como docentes, servidores e funcionários vinculados à instituição e usuários autorizados.” 📖 Resolução CONSUN nº 4/2017, art. 3º. ESP **usuario de los laboratorios de informática**

usuário externo Funcionário e terceirizado do FPTI, Itaipu, empresas incubadas ou membro da comunidade acadêmica da UNIAMÉRICA que é atendido pelos serviços da Biblioteca Latino-Americana. 📖 “São considerados usuários da BIUNILA: Usuários internos: comunidade acadêmica da UNILA; <usuários externos>: funcionários e terceirizados do FPTI, Itaipu, empresas incubadas e a comunidade acadêmica da UNIAMÉRICA.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 3º. ESP **usuario externo**

usuário interno Membro da comunidade acadêmica da UNILA que é atendido pelos serviços da Biblioteca Latino-Americana. 📖 “São considerados usuários da BIUNILA: <Usuários internos>: comunidade acadêmica da UNILA.” 📖 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 3º. ESP **usuario interno**

usuário Membro da comunidade acadêmica da UNILA ou da UNIAMÉRICA, funcionário e terceirizado do FPTI, de Itaipu ou das empresas incubadas que é atendido pelos serviços da BIUNILA. 🖨️ “Dentro das dependências do Parque Tecnológico de Itaipu/PTI, o <usuário> da BIUNILA utiliza crachá e este será solicitado nas rotinas de empréstimos e devoluções ou em outras ocasiões pelos técnico-administrativos em Educação/TAEs da biblioteca. Aos demais usuários, poderá ser solicitado documento de identificação com foto.” 📄 Regulamento da Biblioteca Latino-Americana, art. 3°. ESP **usuario**

usuário¹ Pessoa ou coletividade interna ou externa à UNILA que usufrui direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados. 🖨️ “Para todos os efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos: [...] VII. <Usuários>: pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados.” 📄 Lei nº 11.091/2005, art. 5°. ESP **usuario**

V

vacância Situação do cargo público vago, decorrente de exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento do servidor. ☒ “O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na <vacância> do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.” ☒ Lei nº 8.112/1990, art. 38. ESP **vacancia**

① Var. ESP *vacante*.

vacância de mandato Interrupção ou suspensão do exercício da representação como conselheiro no Conselho Universitário (CONSUN). ☒ “Haverá <vacância de mandato> nos seguintes casos: I. Renúncia formalizada e fundamentada do conselheiro. II. Afastamento temporário de conselheiro da Instituição, por qualquer motivo, por tempo igual ou superior ao período do mandato (quando for o caso, comprovado por documento próprio) [...] IV. Desligamento do conselheiro da Instituição. V. Quando o conselheiro mudar de categoria na Instituição.” ☒ Regimento Interno do CONSUN, art. 69. ESP **vacancia de mandato**

① Var. ESP *vacante de mandato*.

vaga ociosa Vaga resultante de evasão que deverá ser disponibilizada para ocupação no semestre ou ano subsequente ao do cancelamento da matrícula de aluno evadido. ☒ “Não constitui <vaga ociosa> aquela gerada pelo cancelamento de matrícula de aluno que: I. Tenha ingressado na UNILA por: a) transferência compulsória; b) convênio; c) mobilidade acadêmica; d) cortesia diplomática; e) ação judicial; ou f) outra forma que independa da existência de vaga institucional. II. Teria, até o ano letivo subsequente ao do cancelamento, ultrapassado o prazo de integralização para seu curso, considerado seu ano de ingresso.” ☒ Resolução CONSUN nº 29/2013, art. 2º. ESP **vacante por deserción**

① Var. ESP *plaza vacante por deserción*.

vaga remanescente Vaga não preenchida após realizadas todas as chamadas do processo seletivo de alunos. ☒ “A avaliação e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPG ECI da UNILA e será baseada nos itens e pontuações da tabela 1 e nos seguintes critérios adicionais: (1) cota por docente referida na tabela do anexo I do edital; (2) contemplação dos primeiros classificados de cada orientador; (3) em caso de <vaga remanescente>, serão contemplados os segundos classificados de orientadores com cota de até dois alunos, respeitando a média final.” ☒ Edital PRPPG nº 15/2017, p. 4. ESP **plaza vacante remanente**

vagas Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior. ☒ “No Processo Seletivo UNILA/2015, são oferecidas 695 (seiscentos e noventa e cinco) <vagas>.” ☒

Edital PROGRAD nº 95/2014, p. 1. ESP **plazas**

① Var. ESP *vacantes*.

vagas autorizadas Número de vagas reservadas ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. 📖 “Total de cursos participantes do Sisu: 1; Total de cursos não participantes do Sisu: 16; Total de <vagas autorizadas> e-MEC: 815.” 📖 Termo de Adesão SISU 2014, p. 5. ESP **plazas autorizadas**

① Var. ESP *vacantes autorizadas*.

vagas de ampla concorrência Número total de vagas a concurso, excluídas as reservadas às cotas. 📖 “Os candidatos que não assinalarem a opção referida no subitem 5.3. passarão a concorrer somente às <vagas de ampla concorrência>.” 📖 Edital PROGEPE nº 95/2016, p. 3. ESP **plazas de amplia concurrencia**

① Var. Vagas destinadas à ampla concorrência. Var. ESP *vacantes destinadas a la amplia concurrencia; plazas destinadas a la participación general; vacantes destinadas a la participación general*.

vagas oferecidas Número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais expedidos pela instituição. 📖 “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 11.2. <Vagas oferecidas> – número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais expedidos pela instituição.” 📖 Portaria Normativa nº 40/2017, anexo, p. 41. ESP **plazas ofrecidas**

① Var. ESP *vacantes ofrecidas*.

vagas reservadas Conjunto das vagas destinadas pela instituição para a seleção nacional de alunos. 📖 “O número de <vagas reservadas> para seleção nacional de alunos poderá ser ampliado caso não se tenha a ocupação total das vagas reservadas a estrangeiros, conforme Edital PROINT nº 1/2014.” 📖 Edital PROGRAD nº 95/2014, p. 1. ESP **plazas reservadas**

① Var. ESP *vacantes reservadas*.

vagas reservadas às cotas Conjunto de vagas destinadas pela instituição a grupos específicos classificados por etnias. 📖 “Somente poderão concorrer às <vagas reservadas às cotas> propostas pela Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/2012 e pela Portaria Normativa 18/2012 MEC, os candidatos que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos [...]” 📖 Edital do Gabinete da Reitoria nº 1/2014, p. 3. ESP **plazas reservadas a los cupos**

① Var. ESP *vacantes reservadas a los cupos*.

vagas restantes Vagas geradas a partir da ausência de candidatos ou descumprimento do edital no ato da matrícula presencial. 📖 “Após cada etapa de matrícula, será divulgado o edital de convocação contendo o quadro de <vagas restantes> dos candidatos para chamada pública nominal.” 📖 Edital PROGRAD nº 51/2014, p. 1. ESP **plazas restantes**

① Var. ESP *vacantes restantes*.

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial para aqueles servidores que completaram o interstício entre 19 de janeiro de 1995 e 28 de fevereiro de 1995. ☞ “Fica transformada em <Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada> – VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.” ☞ Lei nº 8.112/1990, art. 62. ESP ***Ventaja Personal Nominalmente Identificada***

① Sig. VPNI.

vantagens Complemento pecuniário pago ao servidor além do vencimento, nas modalidades de indenização, gratificação e adicional. ☞ “As <vantagens> pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.” ☞ Lei nº 8.112/1990, art. 50. ESP ***ventajas***

① Var. ESP *complementos; suplementos.*

vencimento Retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei. ☞ “O <vencimento> do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.” ☞ Lei nº 8.112/1990, art. 40. ESP ***vencimiento***

① Var. ESP *sueldo; salario; pago.*

verificação Quantificação ou avaliação dos resultados de aprendizagem que visam a sempre diagnosticar e superar dificuldades, corrigir falhas e estimular os alunos para que continuem se dedicando aos estudos. ☞ “As normas para <verificação> e aproveitamento acadêmico seguem diretrizes aprovadas pelo CONSUN.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 30. ESP ***verificación***

vespertino Turno de oferta de curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18 horas todos os dias da semana. ☞ “Quadro de conceitos de referência para as bases de dados do Ministério da Educação sobre educação superior [...] 5.2 – <Vespertino> – Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana.” ☞ Portaria Normativa nº 40/2007, anexo, p. 40 ESP ***vespertino***

veto Não autorização pelo reitor das decisões do Conselho Universitário. ☞ “A rejeição do <veto>, pelo voto secreto da maioria absoluta dos conselheiros, resultará na aprovação definitiva da decisão do CONSUN, retroagindo seus efeitos à data do veto.” ☞ Regimento Interno do CONSUN, art. 58. ESP ***veto***

vice-coordenador de Centro Interdisciplinar Cargo de direção com mandato de quatro anos, ao qual se ascende mediante eleição dentre os candidatos docentes que ocupem cargo efetivo da carreira docente do magistério superior na UNILA, que estejam alocados no centro em questão e lotados no instituto ao qual pertence, exercendo as funções do coordenador na ausência deste. ☞ “O processo eleitoral para os cargos de direção e vice-direção de Instituto, bem como para coordenador e <vice-coordenador de Centro Interdisciplinar>, serão organizados pela Comissão Eleitoral Local, de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.” ☞ Resolução CONSUNI ILACVN nº 1/2017, art. 1º. ESP ***vicecoordinador de Centro Interdisciplinar***

vice-coordenador de curso Função exercida por professor eleito da área do curso, conforme normativa vigente, para orientar e acompanhar o estudante desde o ingresso na UNILA até a sua formatura, assumindo as funções do coordenador na ausência deste. ☞ “É atribuição do <vice-coordenador de curso> auxiliar o coordenador de curso em todas as atividades supracitadas e substituí-lo em sua ausência.” ☞ Resolução COSUEN nº 7/2014, art. 6º. ESP ***vicecoordinador de carrera***

vice-diretor de Instituto Cargo administrativo e de representação do Instituto, colegiado com o diretor, cujas funções são as de substituir o diretor nos afastamentos temporários, nos impedimentos eventuais e de desempenhar as funções que a ele forem delegadas pelo diretor. ☞ “Poderão candidatar-se aos cargos de diretor e de <vice-diretor de Instituto> docentes doutores do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILAC-VN.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 60. ESP ***vicedirector de Instituto***

vice-ouvidor Servidor técnico-administrativo, nomeado pelo reitor e escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os candidatos não conselheiros inscritos, para exercer a Ouvidoria, em faltas ou impedimento do ouvidor. ☞ “A Ouvidoria será exercida por um ouvidor, e, em suas faltas e impedimentos, pelo <vice-ouvidor>, escolhidos dentre os servidores técnico-administrativos portadores de diploma de nível superior submetidos ao regime de trabalho de 40 horas, ou por docentes em regime de dedicação exclusiva.” ☞ Regimento Interno da Ouvidoria da UNILA, art. 4º. ESP ***subinterlocutor institucional***

vice-reitor Máxima autoridade da UNILA após o reitor, compartilhando com ele as funções de administrar e de representar a instituição dentro e fora do país. ☞ “Além daquelas definidas em legislação federal, e no Estatuto da UNILA, são competências do <vice-reitor>: I. Substituir o reitor nos afastamentos temporários e impedimentos eventuais. II. Desempenhar as funções que a ele forem delegadas pelo reitor.” ☞ Regimento Geral da UNILA, art. 44. ESP ***vicerector***

Vice-Reitoria Unidade administrativa que compartilha com a Reitoria a função de administrar a UNILA, de representar a instituição dentro e fora do país e de desempenhar as funções delegadas por aquela. ☞ “Da <Vice-Reitoria>: Compete ao vice-reitor: I. Substituir o reitor em seus afastamentos temporários ou impedimentos eventuais; II. Colaborar com o reitor na supervisão acadêmica e administrativa da instituição. III. Acompanhar, em caso de impedimento do reitor, o desenvolvimento da residência universitária e das associações estudantis. IV. Desempenhar funções que lhe forem confiadas pelo reitor.” ☞ Estatuto da UNILA, art. 28. ESP ***vicerectoria***
 ⓘ Sig. VR. Var. ESP ***vicerectorado***.

vínculo ativo Aluno regularmente matriculado em ao menos uma disciplina/componente curricular em curso de graduação autorizado/reconhecido no semestre atual. ☞ “Os candidatos relacionados no item supracitado foram indeferidos por não comprovar <vínculo ativo> em sua instituição de origem, entendendo-se como vínculo ativo o aluno regularmente matriculado em ao menos uma disciplina/componente curricular em curso de graduação autorizado/reconhecido no semestre atual.” ☞ Edital PROGRAD nº 82/2017, p. 1 ESP ***vínculo activo***

visto temporário Documento que concede ao estrangeiro a permanência temporária no Brasil para realizar viagens culturais, viagens de negócios e de estudos, bem como outras condições previstas na Lei nº 6.815, art. 13. 📖 “No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação especificada a seguir, a qual deverá ser correspondente à informada por ocasião da inscrição, quando for o caso: XIII. Duas cópias do <visto temporário> IV aposto no passaporte, tendo até 30 dias após a sua chegada para obter o registro junto ao Departamento de Polícia Federal ou visto permanente, quando já se tratar de estudante estrangeiro, já residente no Brasil.” 📖 Edital PROGRAD nº 1/2014, p. 2. ESP **visado temporal**
 ① Var. ESP *visado de residencia temporal*.

voluntário Discente da UNILA contemplado com cota não remunerada em alguma modalidade de iniciação para executar atividades de pesquisa. 📖 “Para fins desta norma, considera-se: XII. <Voluntário>: discente da UNILA, contemplado com cota não remunerada, em alguma modalidade de iniciação, para executar atividades de pesquisa.” 📖 Resolução COSUP nº 4/2017, art. 2º. ESP **voluntario**

votação da matéria Encaminhamento da contagem dos votos feito pela Presidência do CONSUN, uma vez transcorrido o tempo máximo estabelecido do debate sobre uma matéria. 📖 “Transcorrido o tempo máximo estabelecido, mesmo que haja conselheiros inscritos, a presidência consultará o plenário sobre os seguintes encaminhamentos: I. Prorrogação do debate. II. <Votação da matéria>. III. Deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos. IV. Encerramento do debate com retomada na sessão seguinte. V. Envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 39. ESP **votación de la materia**

votação de emendas Manifestação dos conselheiros em plenária sobre as modificações introduzidas na matéria. 📖 “A votação começará pela aprovação ou não do voto do relator ou seguindo-se, se for o caso, a <votação de emendas>.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 44. ESP **votación de enmiendas**

votação nominal Sufrágio em que os votos são públicos, sendo possível identificar os que votam e/ou seus respectivos votos. 📖 “Na <votação nominal>, os conselheiros serão consultados pela Presidência acerca de seus respectivos votos e responderão à chamada feita pela Presidência ou Secretaria, anotando-se as respostas e proclamando-se o resultado final.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 47. ESP **votación nominal**

votação secreta Sufrágio por meio de cédulas recolhidas à urna, à vista do plenário, e apuradas por dois escrutinadores com acompanhamento da Secretaria. 📖 “A <votação secreta> será feita por meio de cédulas, recolhidas à urna, à vista do plenário, e apuradas por dois escrutinadores com acompanhamento da secretaria; após a proclamação do resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 47. ESP **votación secreta**

votação simbólica Sufrágio em que não há registro individual dos votos. 📖 “No caso de <votação simbólica>, a verificação de quórum, se solicitada, objetiva, unicamente, verificar se há quórum para a realização da votação.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 47. ESP **votación simbólica**

voto do relator Parecer sobre a matéria em debate do membro titular do Conselho Universitário que faz a relatoria e a análise do processo em sessão plenária. 🖨 “A votação começará pela aprovação ou não do <voto do relator> ou seguindo-se, se for o caso, a votação de emendas.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 44. ESP **voto del relator**

voto simbólico Sufrágio não registrado por escrito, mas apenas manifestado oralmente o mediante gesto. 🖨 “As votações serão feitas, como regra, com <voto simbólico>.” 📖 Regimento Interno do CONSUN, art. 47. ESP **voto simbólico**

VPNI Sigla de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada. 🖨 “Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – <VPNI> a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.” 📖 Lei nº 8.112/1990, art. 62. ESP **VPNI**
👉 Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

VR Sigla de Vice-Reitoria. 🖨 “O Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA [...] resolve: Alterar, *ad referendum*, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA, com a seguinte hierarquia e distribuição de cargos de direção e funções: [...] 1.5.9. Vice-Reitoria (<VR>) – CD-2.” 📖 Resolução nº 9/2013 CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO *PRO TEMPORE*, art. 1º. ESP **VR**
👉 Vice-Reitoria.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Missão**. Disponível em: http://www.abnt.org.br/m3.asp?cod_pagina=951. Acesso em: 10 out. 2017.

BEVILACQUA, C. R. **Unidades fraseológicas especializadas eventivas descripción y reglas en el ámbito de la energía solar**. 2004. Tese (Doutorado) - Instituto Universitário de Lingüística Aplicada, Universidade Pompeu Fabra, Barcelona, 2004.

BRASIL. **Código de conduta da alta administração federal**. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/codigos/codi_conduta/cod_conduta.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985**. Brasília, DF: Presidência da República, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D91800.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1873, de 27 de maio de 1981**. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1873.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991**. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8270.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992**. Brasília, DF: Presidência da República, 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8443.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997**. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9456.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007**. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111484.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013**. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112871.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7044-resolucao-24-16-082010&category_slug=novembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1787, de 26 de dezembro de 1994**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/cportaria1787.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/condicoes_ensino/2007/Portaria_n40.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n° 122, de 25 de janeiro de 2011**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n° 834, de 14 de maio de 2013**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0834_14_05_2013.html. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução n° 196, de 10 de outubro de 1996**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1996. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 10 out. 2017.

CABRÉ, M. T. El traductor y la terminología: necesidad y compromiso. **Panace@**, Madri, v. 1, n. 2, p. 2-3, dez. 2000.

CABRÉ, M. T. Hacia una teoría comunicativa de la terminología: aspectos metodológicos. **Revista Argentina de Lingüística**, Cuyo, n. 11, p. 129-149, 1999.

CABRÉ, M. T. **La terminología**: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa y otros artículos. Girona: Documenta Universitaria, 2005.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Edital n° 028/2013**: Programa professor visitante nacional sênior. Brasília, DF: Capes, 2013. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_028_2013_PVNS.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Portaria n° 82, de 17 de abril de 2017**. Brasília, DF: Capes, 2017. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24082017-PORTARIA-82-2017-REGULAMENTO-PARFOR.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Edital do Processo Seletivo 2015**. Rio de Janeiro: FGV, 2014. Disponível em: http://vestibular.fgv.br/sites/vestibular.fgv.br/files/cursos/editais/edital_rj_2015-01.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

GELPÍ ARROYO, C. **Mesures d'avaluació lexicogràfica de diccionaris bilingües**. 1997. Tese (Doutorado em Variació en el Llenguatge) - Universitat de Barcelona, 1997.

GÓMEZ GONZÁLEZ-JOVER, A. **Terminografía, lenguajes profesionales y mediación interlingüística**. Alicante: Universidad de Alicante, 2006.

KRIEGER, M. D. G.; FINATTO, M. J. B. **Introdução à terminologia**. São Paulo: Contexto, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Edital n° 58/2016 – GS /SEED**. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2016. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/2016/edital58_2016gsseed.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

SILVA, O. L. da. **Das ciências do léxico ao léxico nas ciências: uma proposta de dicionário português-espanhol de Economia Monetária**. 2008. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Avaliação de estágio probatório de servidor docente**: Resolução nº 007/2014: Anexo I. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/007_2014_anexos.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Biblioteca Latino-Americana. **Manual de apresentação de trabalhos acadêmicos**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalhos%20Acad%C3%AAmicos.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 2, n. 13, 19 mai. 2011. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_no13.pdf. Acesso em 09 sep. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 2, n. 24, 14 out. 2011. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_unila_no24.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 3, n. 47, 12 nov. 2012. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim47final.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 4, n. 58, 2 jul. 2013. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim58_0.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço**, Foz do Iguaçu, ano 5, n. 128, 14 nov. 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_128_14112014.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço**, Foz do Iguaçu, ano 6, n. 143, 13 mar. 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_143_13032015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço**, Foz do Iguaçu, ano 7, n. 209, 9 jun. 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_209_09062016.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Boletim de Serviço**, Foz do Iguaçu, ano, 8, n. 276, 28 jul. 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/276_28072017.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Própria de Avaliação – CPA. **Relatório parcial de autoavaliação institucional 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/relatorio_parcial_de_autoavaliacao_institucional_2015_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Própria de Avaliação. **Regimento Interno [Resolução nº 012-2013]**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/regimento_interno_da_comissao_propria_de_avaliacao_1.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Própria de Avaliação. **Regimento Interno**. Foz do Iguaçu: Unila, [2013]. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/REGIMENTO%20INTERNO%20cpa\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/REGIMENTO%20INTERNO%20cpa(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Regulamento para concessão de láurea acadêmica [Resolução COSUEN nº 046/2014]**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUEN%20n%C2%BA%20046_2014%20-Regulamento_Laurea_Academica_ANEXO.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Resolução COSUEN nº 007/2014, de 30 de junho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUEN%20007_2014%20-%20atribui%C3%A7%C3%B5es%20para%20a%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20acad%C3%AAmica%20de%20curso%20da%20UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Resolução COSUEN nº 009/2014, de 09 de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20COSUEN%20N009_2014%20-%20regras%20de%20diploma%C3%A7%C3%A3o%20.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Resolução COSUEN nº 015 de 26 de novembro de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20015%20Est%C3%A1gio%20\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20015%20Est%C3%A1gio%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Resolução COSUEN nº 016, de 27 de agosto de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUEN%20N%C2%BA%20016_2014%20-%20regulamenta%20o%20processo%20de%20sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20estudantes%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Ensino. **Resolução COSUEN n° 56/2014, de 03 de fevereiro de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-UNILA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Extensão. **Resolução COSUEX n° 002 de 29 de abril de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUEX%20n%C2%BA02.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Extensão. **Resolução COSUEX n° 01 de 20 de janeiro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/01_2017%20-%20Institui%20e%20Regulamenta%20o%20Programa%20de%20Incentivo%20%C3%A0%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Discentes%20as%20A%C3%A7%C3%B5es%20de%20Extens%C3%A3o%20-%20PRODEX%20da%20UNILA\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/01_2017%20-%20Institui%20e%20Regulamenta%20o%20Programa%20de%20Incentivo%20%C3%A0%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Discentes%20as%20A%C3%A7%C3%B5es%20de%20Extens%C3%A3o%20-%20PRODEX%20da%20UNILA(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Pesquisa. **Resolução COSUP n° 02 de 20 de maio de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/02_2016_Revoga%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUP%20n%C2%BA%2002-2014%20e%20estabelece%20novos%20crit%C3%A9rios%20para%20o%20apoio%20%C3%A0%20apresenta%C3%A7%C3%A3o%20de%20trabalhos%20por%20docentes%20da%20UNILA%20em%20eventos%20cient%C3%ADficos.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Pesquisa. **Resolução COSUP n° 03 de 13 de fevereiro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/03_2017%20-%20Regulamenta%20o%20Est%C3%A1gio%20de%20P%C3%B3s-doutorado%20na%20Universidade%20Federal%20da%20Universidade%20Latino-Americana%20-%20UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Pesquisa. **Resolução COSUP n° 04 de 04 de julho de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/04_2016_%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20Comite%20Local%20de%20Iniciacao%20em%20Desenvolvimento%20Tecnologico%20e%20Inovacao_CLITI.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Pesquisa. **Resolução COSUP n° 04 de 17 de março de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/04_2017%20-%20Institui%20as%20normas%20espec%C3%ADficas%20para%20os%20Programas%20Institucionais%20de%20PIBIC_PIBIC-AF_PIBIC-EM_PIBIT_PIVICTI%20da%20Universidade%20Federal%20da%20Universidade%20Latino-Americana%20-%20UNILA%20\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/04_2017%20-%20Institui%20as%20normas%20espec%C3%ADficas%20para%20os%20Programas%20Institucionais%20de%20PIBIC_PIBIC-AF_PIBIC-EM_PIBIT_PIVICTI%20da%20Universidade%20Federal%20da%20Universidade%20Latino-Americana%20-%20UNILA%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Comissão Superior de Pesquisa. **Resolução COSUP n° 04/2015, de 29 de maio de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Cosup_04_2015_Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20Comit%C3%AA%20Permanente%20de%20Inicia%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfca_CLIC\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Cosup_04_2015_Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20Comit%C3%AA%20Permanente%20de%20Inicia%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfca_CLIC(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*. **Resolução n° 004-2013/Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore**. Altera a Resolução Consun n° 06/2012. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/004_2013_Altera%20Resolucao%2006_2012.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Anexo da Resolução CONSUN n° 39/2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/039_2014_-anexo.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Norma para preenchimento de vagas ociosas**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/anexo_da_resolucao_029_2013_normas_para_preenchimento_de_vagas_ociosas_0.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino da Unila [Resolução CONSUN n° 030/2014]**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/030_2014_-_anexo_-_regimento_interno_da_cosuen.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução Ad Referendum n° 010/2014 de 22 de abril de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/010_2014_ad_referendum_edital_para_alunos_brasileiros_2014.2_curso_de_medicina.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 005/2015, de 23 de março de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/05_2015%20-%20Institui%20o%20Colegiado%20Acad%C3%AAmico%20do%20Ciclo%20Comum%20da%20Universidade%20Federal%20da%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Latino-Americana%20%E2%80%93%20UNILA%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 027 de 25 de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/027_2014_-_regulamenta_o_plano_anual_de_capacidade_2014.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 028 de 25 de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível

em: https://unila.edu.br/sites/default/files/028_2014_-_aprova_o_programa_de_consolidacao_academica_da_universidade_federal_da_integracao_latino-americana_-_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 029 de 1° de outubro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/029_2014_-_aprova_a_politica_de_mobilidade_academica_da_universidade_federal_da_integracao_latino-americana_-_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 035, de 04 de novembro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/035_2014_-_institui_a_comissao_de_etica_da_universidade.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 036, de 1° de dezembro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/036_2014_-_institui_normas_para_verificacao_e_aproveitamento_academico_em_cursos_de_graduacao_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 037, de 1° de dezembro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/037_2014_-_institui_o_programa_especial_de_acesso_a_educacao_superior_da_UNILA_para_estudantes_haitianos_pro-haiti_e_dispoe_sobre_procedimentos_para_consecucao_das_atividades_do_programa.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 038, de 1° de dezembro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/038_2014_-_estabelece_os_procedimentos_para_utilizacao_de_espacos_para_os_eventos_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 044, de 18 de dezembro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/044_2014_-_aprovar_normas_de_distribuicao_de_atividades_docentes.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 15, de 25 de outubro de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/15_2016%20-%20Aprova%20o%20Doutorado%20Interinstitucional%20na%20area%20de%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais%20da%20UNILA%20com%20a%20Pontif%C3%ADcia%20Universidade%20Catolica%20do%20Rio.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 16, de 25 de outubro de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/16_2016%20-%20Acr%C3%A9scimo%20de%20

artigo%20-%2040-A%20-%20ao%20Regimento%20Interno%20da%20Comiss%C3%A3o%20Superior%20de%20Extens%C3%A3o.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 16/2015 de 26 de maio de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/016-2015%20-%20Altera%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comissao%20Superior%20de%20Pesquisa\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/016-2015%20-%20Altera%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comissao%20Superior%20de%20Pesquisa(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 18 de 12 de dezembro de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/18_2016%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20Conselho%20Universit%C3%A1rio-publicado.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 18 de 12 de dezembro de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/18_2016%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20Conselho%20Universit%C3%A1rio-publicado.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 18 de 19 de junho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/18_2017%20-%20Aprova%20a%20pol%C3%ADtica%20de%20equidade%20de%20g%C3%AAnero%20no%20C3%A2mbito%20da%20UNILA_vers%C3%A3o%20final%20.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 18/2015, de 24 de julho de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/018_2015-Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Implanta%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pol%C3%ADtica%20de%20Flexibiliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Jornada%20de%20Trabalho.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução CONSUN n° 19 de 20 de dezembro de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/19_2016%20-%20Vincula%20o%20Mestrado%20Interdisciplinar%20em%20Estudos%20Latino-Americanos%20\(IELA\)%20e%20o%20Mestrado%20em%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Contempor%C3%A2nea%20da%20Am%C3%A9rica%20Latina%20\(ICAL\)%20%20da%20UNILA%20a%20seus%20respectivos%20Institutos.pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/19_2016%20-%20Vincula%20o%20Mestrado%20Interdisciplinar%20em%20Estudos%20Latino-Americanos%20(IELA)%20e%20o%20Mestrado%20em%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Contempor%C3%A2nea%20da%20Am%C3%A9rica%20Latina%20(ICAL)%20%20da%20UNILA%20a%20seus%20respectivos%20Institutos.pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução COSUEN n° 011/2014, de 14 de julho de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20COSUEN%20N%C2%BA%20011_2014%20-%20institui%20o%20NAAI%281%29.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução COSUN n° 16/2015 de 26 de maio de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em:

[https://unila.edu.br/sites/default/files/files/016-2015%20-%20Altera%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comissao%20Superior%20de%20Pesquisa\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/016-2015%20-%20Altera%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comissao%20Superior%20de%20Pesquisa(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 005/2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/minuta_da_resolucao_005-2013_-dispensa_de_doutorado_para_concurso_de_professores.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 008/2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/resolucao_no_008_2013_atividades_complementares.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 015/2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/resolucao__15_aprova_o_pdi_.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 016/2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/resolucao_16_altera_a_politica_participacao_discente_eventos.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 017/2014 de 02 de junho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/017_2014_-_outorga_homenagem_a_estudante_martina_piazza_conde.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 020/2014 de 1° de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/020_2014_-_aprovar_a_criacao_do_curso_de_pos-graduacao_strictu_sensu_-_mestrado_em_fisica_aplicada.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 022/2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/022_2013_modifica_o_regulamento_do_nucleo_docente_estruturante_dos_cursos_de_graduacao.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 022/2014 de 09 de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/022_2014_-_regulamenta_a_cerimonia_de_colacao_de_grau_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução n° 023/2014 de 09 de julho de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/023_2014_-_regulamenta_o_transporte_institucional_entre_as_unidades_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Conselho Universitário. **Resolução nº 025/2014 de 09 de julho de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/025-2014_-_dispoe_sobre_as_atribuicoes_e_designacoes_dos_procedimentos_relativos_a_gestao_acompanhamento_e_fiscalizacao_dos_contratos_atas_.....pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Curso de Especialização Lato Sensu [Alimentos, nutrição e saúde no espaço escolar].** Foz do Iguaçu: Unila, [2015]. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PRPPG/Especializa%C3%A7%C3%A3o_Alimentos_nutri%C3%A7%C3%A3o_sa%C3%BAde_no_esp%C3%A7o_escolar_2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Departamento de Contratos. **Relatório anual de atividades.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%202014%20DECON%20Final%20-%20Enviado%20%C3%A0%20CCCL%20em%2029_01_2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Departamento dos Órgãos de Deliberação Superior. **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Sintese%20das%20Atividades%20Desenvolvidas%20pelo%20Departamento%20de%20%C3%93rg%C3%A3os%20Colegiados%20-%202016.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 005/2017:** Comissão Eleitoral Local (CEL) do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/EDITAL%20%E2%80%93%20ELEI%C3%87%C3%95ES%20CENTROS%20DO%20ILAACH%20-%2009-06-17.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 01/2016 – PPGLC:** processo seletivo para alunos regulares 2016: Mestrado em Literatura Comparada. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/EDITAL%20001%202016%20SELE%C3%87%C3%83O%20DE%20ALUNOS%20REGULARES%20ASSINADO%20II.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 02/2017 – PPGLC:** retificação do edital de processo seletivo de alunos(as) especiais – semestre 2017.1. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/EDITAL%2002%202017%20%E2%80%93%20PPGLC.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 05/2015 – Edital de seleção simplificado para ingresso no Mestrado em Física Aplicada:** 1º semestre letivo de 2016. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%2005%20PPGFisa%20Sele%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 08/2014 - PRPPG**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%2008_2014_PAIP.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital 23/2016 – PROINT/UNILA**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_23-2016-proint_-_abertura_de_inscricoes_programa_andifes.pdf?file=1&type=node&id=1393. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital conjunto IMEA/PRPPG n° 02/2014**: Programa de Auxílio à Editoração de Livros PROEDIT-UNILA 2014. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROEDIT.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital conjunto PROGRAD/PROEX 01/2016, de 13 de junho de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_conjunto_01_seurs_auxilio_aos_discentes1.pdf?file=1&type=node&id=1362. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital conjunto PROGRAD/PROEX 04/2016, de 11 de julho de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_conjunto_04_seurs_auxilio_aos_discentes_resultado_final1.pdf?file=1&type=node&id=1359. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 001, de 13 de janeiro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/EDITAL%20001_2014_SISU\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/EDITAL%20001_2014_SISU(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 002/2014 PRAE - UNILA**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2014/Prae/Edital%20de%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20para%20aux%C3%ADlios%20do%20programa%20de%20assistencia%20estudantil%20cotistas%202014.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 007, de 28 de janeiro de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/2015/PROGRAD/EDITAL_007%20-%20SISU%20-%20Regulamenta%20matricula%20de%20alunos%20convocados%20em%20chamada%20regular.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 008/2014, de 31 de janeiro de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2014/Gradua%C3%A7%C3%A3o/EDITAL%20VAGAS%20OCIOSAS%201%20FASE_REOPCAO_Resultado%20final%20-%20Publicar.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 051, de 14 de julho de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2014/Gradua%C3%A7%C3%A3o/EDITAL_51_2014%20-%20Normas%20para%20Chama%20P%C3%BAblica_Medicina.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 06/2016 PRAE - UNILA.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_06-2016_auxilio_creche_1.pdf?file=1&type=node&id=1372. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 08/2017:** resultado de recurso. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital_PPGBN_2017_008_Resultado_Recursos_Administrativos_publicado.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 089, de 25 de julho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_089-_2017_-2_-apoio_a_participacao_discente_em_eventos_papade.pdf?file=1&type=node&id=1807. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 095/2014, de 10 de novembro 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2014/Gradua%C3%A7%C3%A3o/Edital%20_95_2014-BRASILEIROS%20SEM%20PROVA%20DE%20HABILIDADE%20-%20Substituir.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 095/2014, de 10 de novembro 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2014/Gradua%C3%A7%C3%A3o/Edital%20_95_2014-BRASILEIROS%20SEM%20PROVA%20DE%20HABILIDADE%20-%20Substituir.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n°. 002/2012 da Secretaria de Assuntos Estudantis e Comunitários – SAEC - UNILA.** Foz do Iguaçu: Unila, 2012. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Assistencia%20Estudantil/EDITAL%20AUX%C3%8DLIO%20MORADIA%20EM%20DINHEIRO%20PORTUGU%C3%8AS%20\(c%C3%B3pia\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Assistencia%20Estudantil/EDITAL%20AUX%C3%8DLIO%20MORADIA%20EM%20DINHEIRO%20PORTUGU%C3%8AS%20(c%C3%B3pia).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 01/2017:** edital de seleção para ingresso no Mestrado em Biociências 2º semestre letivo de 2017. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital_PPGBC_2017_01_Processo_Seletivo_2017_publicado.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital n° 02/2016 de 24 de junho de 2016:** Comissão Eleitoral Colegiado Ciclo Comum. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%2002-2016%20-%20Candidaturas%20Deferidas%20CCE.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital nº 093, de 18 de agosto de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_093_2016_-_apoio_aos_dicentes_para_pesquisas_no_tcc_.pdf?file=1&type=node&id=1390. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PPGICAL nº 22/2016:** processo seletivo par ao curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina - PPGICAL. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://programas.unila.edu.br/sites/default/files/ckfinder/files/Edital%20sele%C3%A7%C3%A3o%20PPGICAL%20FINAL.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PPGPPD 20/2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PPGPPD%2020-2017%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20Alunos%20especiais%20para%20disciplinas%20optativas%20do%20PPGPPD%202017_2.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20172013\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20172013(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROEX/UNILA nº 15/2014, 1º de setembro de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital_Sele%C3%A7%C3%A3o_Bolsistas%20agosto%20de%202014.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE nº 054, de 26 de fevereiro de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%20054%202014%20-%20Abertura%20concurso%20PCCTAE%20N%20M%C3%A9d.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE nº 095, de 09 de junho de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/minuta_edital_progepe_-_095_2016_condicoes_gerais_para_docente_novo..pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE nº 16 de 13 de fevereiro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%20016%202017-%20PSS%20POLITICAS%20PUBLICAS%20\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%20016%202017-%20PSS%20POLITICAS%20PUBLICAS%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE nº 60 de 31 de março de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%2060%202017%20-%20CONCURSO%20EFETIVO%20CINEMA%20SUBAREA%20ARTE%20E%20TECNOLOGIA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE n° 64, de 22 de outubro de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%20064%202013%20-%20Economia%20-%20Estado,%20Setor%20P%C3%ABlico,%20Planejamento%20e%20Integra%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGEPE n° 85 de 15 de maio de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20PROGEPE%2085%202017%20-%20banca%20PSS%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20SUB%C3%81REA%20FUNDAMENTOS%20HISTORICO%20TEORICO%20METODOLOGICOS%20DO%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20IV.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital_Lista_Oficial.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 001/2018, de 15 de janeiro de 2018.** Foz do Iguaçu: Unila, 2018. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_001-2018_-_sisu_-_2018_1.pdf?file=1&type=node&id=2012. Acesso em: 10 sep. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 004/2017, de 31 de janeiro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_004_-_2017-sisu-regulamenta_matricula_de_alunos_convocados_em_chamada_unica1.pdf?file=1&type=node&id=1541. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 024, de 15 de agosto de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/2013/Prograd/Edital%20Prograd%20024_2013%20Submiss%C3%A3o%20das%20propostas%20de%20monitoria.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 080, de 19 de junho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_080-2017_-_submissao_das_propostas_de_monitoria_2017-2.pdf?file=1&type=node&id=1752. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD n° 115/2017, de 04 de setembro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_-_115_2017_-_reopcao_de_curso_-_2018-1.pdf?file=1&type=node&id=1875. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD nº 140/2016, de 20 de dezembro de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_140-2016_-_musica_-_bacharelado_-_2017.1.pdf?file=1&type=node&id=1478. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROGRAD nº. 082/2017, de 04 de julho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_082-2017_-_retifica_o_edital_081.pdf?file=1&type=node&id=1772. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PROINT nº 01/2017 - PROINT/UNILA.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_001-2017_santander.pdf?file=1&type=node&id=1484. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 10/2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PRPPG/Editais/2016/Edital%20PRPPG%2010-2016%20%20PIBITI%202016-2017%20.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 11/2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PRPPG/Editais/2016/Edital%20PRPPG%2011-2016%20%20PIBIC%202016-2017%20.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 15/2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/edital%2015.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 17/2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PRPPG/Editais/2015/PRPPG%20-17_%202015%20-%20PIBIC%20Af%202015%202016.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 37/2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/FLUXO%20CONT%C3%8DNUO%20DE%20CADASTRO%20DE%20PROJETOS%20DE%20PESQUISA%20COORDENADOS%20POR%20DOCENTE%20-%20Edital%20PRPPG%2037_2016\(2\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/FLUXO%20CONT%C3%8DNUO%20DE%20CADASTRO%20DE%20PROJETOS%20DE%20PESQUISA%20COORDENADOS%20POR%20DOCENTE%20-%20Edital%20PRPPG%2037_2016(2).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG 51, de 27 de junho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_prppg_51.2017._retificacao_da_quantidade_de_cotas._edital_prppg_21.2017.pdf?file=1&type=node&id=1762. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Edital PRPPG n° 49/2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%2049-2016%20-%20PRPPG%20-%20Abertura%20do%20processo%20seletivo%202017%20PGECI.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Engenharia de Materiais**. Foz do Iguaçu: Unila, [2015]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/cursos/engenharia-materiais>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Estatuto**. Foz do Iguaçu: Unila, 2009. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/ESTATUTO%20UNILA\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/ESTATUTO%20UNILA(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Ficha técnica de curso [Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva]**. Foz do Iguaçu: Unila, [2014]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado4>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade. Centro Interdisciplinar de Relações Internacionais e Integração. Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas. **Projeto pedagógico**: curso de pós-graduação lato sensu. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc%20pos%202017%20-%20v%20final.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Instrução Normativa Conjunta PRPPG/AUDIN n° 001/2011**. Foz do Iguaçu: Unila, 2011. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Instrucao_Normativa_Conjunta_PRPPG-AUDIN_001-2011%281%29.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Instrução Normativa PROGRAD – UNILA – n° 04/2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/IN%20PROGRAD%20-%202004-2016%20-%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20aulas%202017_1.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Instrução Normativa SECOM n° 01/2016, de 15 de março de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/IN%20Servi%C3%A7os%20Gr%C3%A1ficos%20-%20SECOM%20-%20BS197.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, jan. 2014. ano 1, ed. 1. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-1>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, fev. 2014. ano 1, ed. 3. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-3>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, mar. 2014. ano 1, ed. 8. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-8-0>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 14 jul. 2014. ano 1, ed. 31. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-31>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, jul. 2014. ano 1, ed. 34. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-34>. Acesso em 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, ago. 2014. ano 1, ed. 41. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-41>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, ago. 2014. ano 1, ed. 42. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-42>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 17 out. 2014. ano 1, ed. 57. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-57>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 21 out. 2014. ano 1, ed. 58. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-58>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 25 nov. 2014. ano 1, ed. 67. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-67>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 14 jan. 2015. ano 2, ed. 75. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-75>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 5 mar. 2015. ano 2, ed. 82. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-82>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 10 mar. 2015. ano 2, ed. 83. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-83>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 17 mar. 2015. ano 2, ed. 85. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-85>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 24 mar. 2015. ano 2, ed. 87. Disponível em: <https://unila.edu.br/edicao-87>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 19 mai. 2015. ano 2, ed. 101. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-101>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 20 out. 2015. ano 2, ed. 105. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-105>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 05 nov. 2015. ano 2, ed. 109. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-109>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 08 dez. 2015. ano 2, ed. 118. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-118>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 22 mar. 2016. ano 3, ed. 138. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-138>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 28 abr. 2016. ano 3, ed. 148. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-148>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 5 mai. 2016. ano 3, ed. 150. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-150>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 12 jul. 2016. ano 3, ed. 168. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-168>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 26 jul. 2016. ano 3, ed. 173. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-173>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 12 ago. 2016. ano 3, ed. 177. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-177>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 23 ago. 2016. ano 3, ed. 180. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-180>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 18 mai. 2017. ano 4, ed. 226. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-226>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **La Semana Unilera**, Foz do Iguaçu, 22 ago. 2017. ano 4, ed. 252. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/edicao-252>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Manual de gestão e fiscalização de contratos da Unila**. Departamento de Contratos. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolucao%20CONSUN%202014%20025%20-%20Gestao%20e%20Fiscalizacao%20de%20Contratos_Manual.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Manual de procedimentos: Seção de Protocolo e Arquivo - SEPRO**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/MANUAL%20SEPRO.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Manual del estudiante de grado 2016: Manual do estudante de graduação 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/MANUAL_ESTUDANTE_2016_web.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Mini Curso: Bonjour**, Foz do Iguaçu!: Curso de Francês Língua Estrangeira (Iniciantes). Foz do Iguaçu: Unila, [2016]. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Extens%C3%A3o/2016/Mini%20Curso-%20Bonjour%2C%20Foz%20do%20Igua%C3%A7u!%20-%20Curso%20de%20Franc%C3%AA%20L%C3%ADngua%20Estrangeira%20\(Iniciantes\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Extens%C3%A3o/2016/Mini%20Curso-%20Bonjour%2C%20Foz%20do%20Igua%C3%A7u!%20-%20Curso%20de%20Franc%C3%AA%20L%C3%ADngua%20Estrangeira%20(Iniciantes).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Normas do curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil**. Foz do Iguaçu: Unila, [201-]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2013-2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PDI%20UNILA%202013-2017.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Portaria 07/2016 – PRPPG. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 7, n. 199, p. 38, 1 abr. 2016. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_199_01042016.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Portaria nº 462/2012 - UNILA**. Foz do Iguaçu: Unila, 2012. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/portaria-unila-462-2012.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Portaria PROGRAD nº 19, de 16 de junho de 2015. **Boletim de Serviço da Unila**, Foz do Iguaçu, ano 6, n. 157, p. 42-43, 19 jun. 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/bs_19-06-2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Portaria Unila nº 429/2011**. Foz do Iguaçu: Unila, 2011. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/portaria_429_2011_altera_a_portaria_108_2010-1.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Portaria Unila nº 567 de 16 de agosto de 2013. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 4, n. 66, p. 5, 23 ago. 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim66.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Portaria Unila nº 864, de 26 de outubro de 2015. **Boletim de Serviço Unila**, Foz do Iguaçu, ano 6, n. 176, p. 3-5, 29 out. 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_176_29102015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Pregão PROAGI nº 031/2015**. Foz do Iguaçu: Unila, Disponível em: <https://www.unila.edu.br/licitacoes?page=6>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Portaria nº. 01/2016 – PRAE**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Portaria%20que%20regulamenta%20o%20auxilio%20instalacao.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Extensão. **Política de Extensão Universitária da Unila**: Anexo da Resolução COSUEX nº 003/2014. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/POL%C3%8DTICA%20DE%20EXTENS%C3%83O%202014.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Departamento de Administração de Pessoal. Divisão de Cadastro. **Passo a passo**: acesso SIGEPE Sistema de Gestão de Pessoas. Foz do Iguaçu: Unila, [201-]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PROGEPE/Passo%20a%20Passo%20SIGEPE.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Departamento de Administração de Pessoal. **Manual de procedimentos para realizar solicitação por pagamento de substituição de função**. Foz do Iguaçu: Unila, [201-]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PROGEPE/manual%20pagamento%20por%20substitui%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **Portaria 01/2013 - PRPPG**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Portaria_PRPPG_2013_01_nomeacao%20UGT.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Programa de Pós-Graduação em Biociências. **Orientação para a matrícula dos novos discentes 2017/2**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/COMUNICADO%20matricula%20BC%20PDF\(2\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/COMUNICADO%20matricula%20BC%20PDF(2).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. **Resolução PPGPPD n.º 02, de 31 de maio de 2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20PPGPPD%202_2017%20Profici%C3%Aancia%20em%20Portugu%C3%AAs,%20Espanhol%20e%20ou%20Ingl%C3%AAs%20no%20%C3%83mbito%20do%20PPGPPD.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN. Departamento de Planejamento Estratégico – DPE. **Adendo ao PDI [Resolução CONSUN n.º 031/2014]**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/031_2014_-_anexo.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Departamento de Planejamento Estratégico. **Manual de atribuições das unidades acadêmico-administrativas**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Unidades%20Acad%C3%AAmica-Administrativas%20e%20Atribui%C3%A7%C3%B5es_atualizado_abril_2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. **Memorando Eletrônico n.º 55/2014 – PROPLAN**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Processo%205163_2014_27.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Processo simplificado para a seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/ CAPES/UNILA - 2016/2.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20Simplificado%20de%20Bolsistas%20PIBID.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Processo simplificado para a seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ CAPES/UNILA – 2016/2.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20Simplificado%20de%20Bolsistas%20PIBID.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:** projeto pedagógicocurricular. Foz do Iguaçu: Unila, [2016]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20-%20Resid%C3%Aancia%20Multiprofissional.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico [Especialização em Ensino-aprendizagem de línguas adicionais].** Foz do Iguaçu: Unila, Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC_%20Curso%20especializa%C3%A7%C3%A3o%20L%C3%ADnguas.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico Ciclo Comum de Estudos.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/anexo_da_resolucao_009-2013_-_ppc_ciclo_comum_de_estudos.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico curso de Engenharia Física.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc_-_eng_fisica.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico de curso Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/2_PPC%20-%20Ci%C3%Aancias%20Econ%C3%B4micas,%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20e%20Desenvolvimento.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico de curso Serviço Social, grau bacharelado.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20-%20Servi%C3%A7o%20Social%20-%20adendo%20est%C3%A1gio%20n%C3%A3o-obrigat%C3%B3rio.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Administração Pública e Políticas Públicas.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20de%20ADPP%20-%20VERS%C3%83O%20ADENDO%20Janeiro2017.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Biotecnologia.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20de%20Biotecnologia%20-%20_DEFINITIVO%20ADENDO-6JUN17.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-CIENCIA%20POL%C3%8DTICA%20E%20SOCIOLOGIA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-DESENVOL_%20RURAL_\(17\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-DESENVOL_%20RURAL_(17).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Filosofia.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc_-_filosofia.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Geografia, grau licenciatura.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Geografia%20-%20licenciatura\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Geografia%20-%20licenciatura(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/ProGrad/PPCs/PPC%20Ciencias%20Biologicas.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/5_%20PPC%20Antropologia%20\(Adendo%20\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/5_%20PPC%20Antropologia%20(Adendo%20).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc_arquitetura_e_urbanismo.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Cinema e Audiovisual.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-CINEMAAUDIOVISUAL.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20ENGENHARIA%20CIVIL%20DE%20INFRAESTRUTURA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia de Energia.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20CEEN%20\(Engenharia%20de%20Energia\)%202017%20%20com%20mem%2036-2017.pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20CEEN%20(Engenharia%20de%20Energia)%202017%20%20com%20mem%2036-2017.pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em História - América Latina.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20%20Hist%C3%B3ria%20-%20Am%C3%A9rica%20Latina%20.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Letras - Artes e Mediação Cultural.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-LETRAS%20-%20ARTES%20E%20MEDIA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação em Letras - Expressões Literárias e Linguísticas.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-LETRAS%20E%20EXPRESS%C3%95ES%20LITER%C3%81RIAS\(17\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-LETRAS%20E%20EXPRESS%C3%95ES%20LITER%C3%81RIAS(17).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de graduação:** Geografia grau bacharelado. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Geografia%20-%20Bacharelado.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de História:** grau licenciatura. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/HistoriaLicenciatura_PPC.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc_-_letras_-_espanhol_e_portugues.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Matemática Grau Licenciatura.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ppc_-_matematica.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Medicina.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Medicina%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Medicina%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Música grau bacharelado.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20M%C3%BAsica%20-%20vers%C3%A3o%20final%20adendo.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Química:** grau licenciatura. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Qu%C3%ADmica-Licenciatura%20-%20VERS%C3%83O%20CONCLU%C3%8DDA%20\(Atualizada\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Qu%C3%ADmica-Licenciatura%20-%20VERS%C3%83O%20CONCLU%C3%8DDA%20(Atualizada).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Relações Internacionais e Integração.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais\(2\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais(2).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Projeto pedagógico do curso de Saúde Coletiva.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC-SaudeColetiva.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Proposta de curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática para séries finais – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.** Foz do Iguaçu: Unila, [2014]. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/PRPPG/PPC%20curso%20COMFOR%20prof%20abraao.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Proposta:** Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20-%20Curso%20Direitos%20Humanos%20.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/REGIMENTO%20VERSAO%20FINAL.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Regimento%20do%20PPGPPD%202016_atualizado%20em%202017%20COM%20ANEXOS%20RESOLU%C3%87%C3%95ES.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento Geral da Universidade.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://programas.unila.edu.br/sites/default/files/ckfinder/files/REGIMENTO%20GERAL%20UNILA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento Interno da Editora Universitária - EDUNILA**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/regimento_interno_da_edunila.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento Interno da Ouvidoria da Unila**. Foz do Iguaçu: Unila, [2014]. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/011_2014_anexo_regimento_interno_da_ouvidoria_da_unila.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regimento Interno da Reitoria**. Foz do Iguaçu: Unila, [201-]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/REGIMENTO%20INTERNO%20DA%20REITORIA.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regulamento da Biblioteca Latino-Americana**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Regulamento%20BiUNILA%20Revisado%2027%20abril%202015\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Regulamento%20BiUNILA%20Revisado%2027%20abril%202015(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Regulamento da Extensão Universitária da Unila**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Sem%20t%C3%ADtulo%20\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Sem%20t%C3%ADtulo%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Relatório de gestão do exercício de 2012**. Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relatorio%20de%20Gest%C3%A3o%20UNILA%202012.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Relatório de gestão do exercício de 2013**. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relatorio_Gestao_UNILA_2013.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Relatório de gestão do exercício de 2014**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_2014_-_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Relatório de gestão do exercício de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202015\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202015(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Relatório de Gestão Ouvidoria (novembro de 2014 – maio de 2015)**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/2015/Relat%C3%B3rio%20Ouvidoria%20UNILA%2001_2015.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Repositório Institucional.** Foz do Iguaçu: Unila, [2017]. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/repositorio-institucional>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução Ad Referendum nº 005/2014 de 13 de fevereiro de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/005_2014_-_aprovar_ad_referendum_a_dispensa_de_titularidade_de_doutor_cinema_e_audiovisual.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 04 de 24 de janeiro de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/04_2017%20-%20Regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20para%20uso%20dos%20laborat%C3%B3rios%20de%20inform%C3%A1tica%20da%20UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 06/2015, de 30 de março de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/06_2015%20-%20%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20de%20est%C3%A1gio%20de%20estudantes%20no%20%C3%A2mbito%20da%20Universidade%20Federal%20da%20Integra%C3%A7%C3%A3o%20Latino-Americana%20%E2%80%93%20UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 09 de 03 de abril de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/09_2017%20-%20Institui%20a%20Comiss%C3%A3o%20de%20%C3%89tica%20em%20Pesquisa%20no%20Uso%20de%20Animais%20da%20UNILA%20-%20CEUA-UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 09 de 06 de maio de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/CONSUN_Resolucao_2016_009_Regimento_PPGBC\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/CONSUN_Resolucao_2016_009_Regimento_PPGBC(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 10 de 03 de abril de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/10_2017%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comiss%C3%A3o%20de%20%C3%89tica%20em%20Pesquisa%20no%20Uso%20de%20Animais%20da%20UNILA%20-%20CEUA-UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN nº 10 de 06 de junho de 2016.** Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/resolucao%20consun%20n10%206d%20junho01727420160622171035\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/resolucao%20consun%20n10%206d%20junho01727420160622171035(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 11 de 27 de março de 2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/11_2017%20-%20Aprova%20Regramento%20dos%20concursos%20para%20professor%20titular-livre%20da%20UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 12 de 06 de outubro de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/12_2016%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comiss%C3%A3o%20Interna%20de%20Supervisao%20do%20PCC_TAE%20-%20UNILA\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/12_2016%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comiss%C3%A3o%20Interna%20de%20Supervisao%20do%20PCC_TAE%20-%20UNILA(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 12/2015 de 27 de abril de 2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/012-2015%20-%20Altera%20o%20artigo%208%20da%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONSUN%20n%20005_2014%20de%2029%20de%20abril%20de%202014.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 13 de 17 de maio de 2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/13_2017%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20do%20PPGICAL.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 13 de 21 de outubro de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/13_2016%20-%20Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n_44_2014\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/13_2016%20-%20Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n_44_2014(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 14, de 25 de outubro de 2016**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/14_2016%20-%20Aprova%20afastamento%20do%20%20pa%C3%ADs%20-%20com%20%C3%B4nus%20-C%C3%B3rdoba%20-%20Argentina%20-Reitor%20de%2030_11%20a%2003_12_2016%20\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/14_2016%20-%20Aprova%20afastamento%20do%20%20pa%C3%ADs%20-%20com%20%C3%B4nus%20-C%C3%B3rdoba%20-%20Argentina%20-Reitor%20de%2030_11%20a%2003_12_2016%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUN n° 14/2015, de 05 de maio de 2015**. Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/014_2015%20-%20Aprova%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Comissao%20Permanente%20de%20Pessoal%20Docente%20-%20CPPD.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUNIILACVN n° 01/2017, de 25 de maio de 2017**. Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONSUNI%20ILACVN%20012017%20-%20Normatiza%20os%20pleitos%20eleitorais%20para%20Diretor%20de%20Instituto%20e%20Coordenador%20de%20Centro%20Interdisciplinar%20ILACVN%282%29.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução CONSUNI-ILACVN nº 03/2017, de 08 de junho de 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONSUNI%20ILACVN%20032017%20-%20Aprova%20o%20regulamento%20eleitoral%20para%20Diretor,%20Vice%20Diretor%20e%20Coordenadores%20de%20Centro%20Interdisciplinares%20do%20ILACVN\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONSUNI%20ILACVN%20032017%20-%20Aprova%20o%20regulamento%20eleitoral%20para%20Diretor,%20Vice%20Diretor%20e%20Coordenadores%20de%20Centro%20Interdisciplinares%20do%20ILACVN(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução COSUEN nº 015 de 26 de novembro de 2015.** Foz do Iguaçu: Unila, 2015. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20015%20Est%C3%A1gio%20\(1\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20015%20Est%C3%A1gio%20(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução COSUP nº 01/2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Cosup_01_2014_Tabela%20Produtividade%20Intelectual%281%29.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 002/2013 de 05 de setembro de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/002_2013_-_aprova_os_criterios_do_trabalho_de_conclusao_de_curso_-_tcc.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 003/2013 de 10 de setembro de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/003_2013_-_institui_e_regulamenta_o_estagio_supervisionado_nos_cursos_de_graduacao_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 006/2014 de 28 de abril de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/006_2014_-_dispoe_sobre_a_regulamentacao_da_distribuicao_de_lista_de_e-mail_institucional.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://wiki.unila.edu.br/images/c/c5/Resolu%C3%A7%C3%A3o_008_2014_afastamentos_para_capitacao_docente.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 009/2014 de 12 de maio de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/009_2014_-_institui_rito_do_processo_administrativo_de_apuracao_de_responsabilidade_-_par.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 010/2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/resolucao_010_2013_ppc_biogas.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 011/2014 de 12 de maio de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/011_2014_anexo_regimento_interno_da_ouvidoria_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 016/2014 de 27 de maio de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/016_2014_-_dispoe_sobre_a_normatizacao_dos_procedimentos_para_concessao_de_afastamentos_para_capitacao_de_servidores_tecnicos_administrativos_da_UNILA.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 003/2013 de 10 de setembro de 2013.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/003_2013_-_institui_e_regulamenta_o_estagio_supervisionado_nos_cursos_de_graduacao_da_UNILA_1.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 003/2014 de 26 de março de 2014.** Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/003_2014_-_dispoe_sobre_o_estagio_probatorio_dos_tecnicos_administrativos_em_educacao.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº 005-2013/ Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/files/005_2013_Estabele%20normas%20para%20o%20desenvolvimento%20de%20Monitorias%20nos%20cursos%20de%20Graduacao.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resolução nº. 009-2013/ Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore.** Foz do Iguaçu: Unila, 2013. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Resolucao%2012%20-%20Cria%20CPA%20UNILA%20BS64.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Resultado final do edital nº 05/2016 PRAE - UNILA.** Foz do Iguaçu, 25 maio 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/documentos/sites/default/files/arquivos/editais/edital_prae_05_2016_resultado_final.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Retificação edital conjunto IMEA/PRPPG nº 01/2014:** Programa de Apoio ao Pesquisador da Unila PROPESQ-UNILA 2014/2015. Foz do Iguaçu: Unila, 2014. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20Conjunto%20IMEA_PRPPG_01_2014_RETIFICA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Secretaria de Comunicação Social. **Manual do Estudante Unila 2017.** Foz do Iguaçu: Unila, 2017. Disponível em: https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/MANUAL_ESTUDANTE_2017.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **SIG**: Sistema Integrado de Gestão. Foz do Iguaçu: Unila, [201-]. Disponível em: <https://sig.unila.edu.br/>. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Termo de Referência**. Foz do Iguaçu: Unila, 2016. Disponível em: https://unila.edu.br/sites/default/files/termo_de_referencia_129.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 10/2014 - CEPE**. [Curitiba]: UFPR, 2014. Disponível em: <http://www.delem.ufpr.br/2015/wp-content/uploads/2015/06/cepe1014.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

WÜSTER, E. **Introducción a la teoría general de la terminología y a la lexicografía terminológica**. Barcelona: Institut Universitari de Lingüística Aplicada, 1998.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- A 17
- A¹ 17
- A² 17
- ABNT 17
- abono de permanência 18
- ação de capacitação 18
- ação de extensão 18
- acervo 18
- ações afirmativas 18
- Acordo de Níveis de Serviço 18
- acordo internacional 19
- acumulação remunerada de cargos públicos 19
- adaptação ao trabalho 19
- aderência ao plano de trabalho 19
- adicional de atividade penosa 19
- adicional de férias 19
- adicional de insalubridade 20
- adicional de irradiação ionizante 20
- adicional de periculosidade 20
- adicional noturno 20
- adicional por serviço extraordinário 20
- adicional por tempo de serviço 20
- a distância 17
- administração superior 21
- administração universitária 21
- administrador 21
- administrativo-financeiro 21
- admissão 21
- afastamento 22
- afastamento de curta duração 22
- afastamento do país 22
- afastamento para pós-doutorado 22
- afastamento para pós-graduação stricto sensu 22
- afastamento temporário 23
- agência de fomento 23
- agrupador 23
- ajuda de custo 23
- almoxarifado 23
- alocação de vagas docentes 23
- alojamento 23
- aluno especial 24
- aluno regular 24
- ambiente organizacional 24
- análise de títulos e currículo 24
- ano letivo 24
- ANS 24
- aperfeiçoamento 25
- aperfeiçoamento¹ 25
- apoio ao estudante 25
- apoio à participação em eventos 25
- apoio pedagógico 25
- apostilamento de habilitação 26
- apostilamento em diploma 26
- aprovação por maioria qualificada 26
- aprovação por maioria simples 26
- aprovado 26
- aprovado¹ 26
- aproveitamento 26
- aproveitamento acadêmico 26
- aproveitamento de diploma 27
- aproveitamento de estudos 27
- Aquisição 27
- AR1 27
- AR2 27
- AR3 27
- AR4 28
- área de conhecimento 28
- Área de Contratos 28
- Arquivo Central 28
- Assembleia Geral dos Estudantes 28
- Assembleia Universitária 28

Assessoria da Reitoria	28	banca	36
Assessoria da Reitoria 1	29	banca de concurso	36
Assessoria da Reitoria 2	29	banca examinadora	36
Assessoria da Reitoria 3	29	beneficente	36
Assessoria da Reitoria 4	29	benemérito	36
Assessorias da Reitoria	30	bens e serviços comuns	37
assiduidade	30	BG	37
assistência estudantil	30	Biblioteca Central	37
Associação Brasileira de Normas Técnicas	30	Biblioteca Jardim Universitário	37
ata	30	Biblioteca Latino-Americana	37
Ata de Outorga de Grau	30	Biblioteca Paulo Freire	37
atendimento do aluno	30	Biblioteca Setorial	37
atestado de matrícula	31	Biblioteca Uniamérica	38
Atividade Acadêmica Complementar	31	bilíngüismo	38
Atividade Complementar	31	BIUNILA	38
ato da matrícula	31	BIUNILA JU	38
ato de instalação do concurso	31	bloco	38
AUDIN	32	bloco de disciplinas	38
Auditoria Interna	32	BO	38
autenticidade	32	Boletim de Ocorrência	39
autoridade competente	32	Boletim de Serviço	39
auxílio à assistência à saúde	32	bolsa	39
auxílio-alimentação	33	bolsa de extensão	39
auxílio financeiro a pesquisador	32	bolsa de monitoria	39
auxílio-moradia	33	bolsa de pesquisa	39
auxílio-moradia ¹	33	bolsa estágio	40
auxílio-transporte	33	bolsa PROPESQ/UNILA	40
auxílio-viagem	33	bolsista	40
avaliação da aprendizagem	34	bolsista ¹	40
avaliação do desempenho discente	34	bom	40
avisos oficiais	34	bônus tecnológico	40
		BS	41

B

B	35
B ¹	35
b ²	35
B ³	35
bacharelado	35
balcão de atendimento	36

C

C	42
C ¹	42
CA	42
CA ¹	42
CAAI	42
CAAP	42

CACC	43	
CAD	43	
cadastro	43	
Cadastro de Pessoas Físicas	43	
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	43	
CadÚnico	44	
CAEILAACH	44	
CAEILACVN	44	
CAEILAESP	44	
CAEILATIT	44	
CAEM	45	
CAEXILAACH	45	
CAEXILACVN	45	
CAEXILAESP	45	
CAEXILATIT	45	
CAINTER	46	
calendário acadêmico	46	
calendário eleitoral	46	
calendário universitário	46	
campanha eleitoral	46	
campo de estágio	46	
campus	46	
campus fora da sede	47	
campus sede	47	
cancelamento da bolsa	47	
candidato negro	47	
canteiro experimental	47	
CAP	47	
capacidade de iniciativa	48	
capacitação	48	
capacitação específica	48	
capacitação geral	48	
Capes	48	
CAPILAACH	48	
CAPILACVN	49	
CAPILAESP	49	
CAPILATIT	49	
capital intelectual	49	
CAR	49	
caráter orgânico-institucional	50	
carga horária	50	
carga horária docente	50	
carga horária docente semanal	50	
carga horária semanal	50	
carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas pelo curso/área em outros cursos	51	
carga horária total das disciplinas obrigatórias/optativas ofertadas por outros cursos/áreas no curso	51	
carga horária total do curso	51	
cargo	51	
cargo de direção	51	
cargo em comissão	52	
cargo público	52	
cargo técnico-administrativo em educação	52	
carreira de Magistério Federal	52	
carreira do Magistério Superior	52	
carreira dos cargos técnico-administrativos em educação	52	
carta de aceite da instituição de destino	53	
carta de concordância do orientador da UNILA	53	
carteira de estudante	53	
Carteira de Identidade	53	
Carteira de Trabalho e Previdência Social	53	
Carteira Nacional de Habilitação	53	
carteira profissional	54	
CASEP	54	
cátedra	54	
CATELAM	54	
CAU	54	
CCAAF	55	
CCART	55	
CCBIO	55	
CCC	55	
CCCL	55	
CCE	55	
CCECON	55	
CCF	56	
CCINEAUD	56	
CCLA	56	
CCN	56	
CCPS	56	
CCUFT	57	
CD	57	
CD-1	57	

CD-2	57	certificado de conclusão de ênfase	64
CD-3	57	certificado de conclusão de projeto de extensão	64
CD-4	57	certificado de conclusão de projeto de pesquisa	64
CDP	57	certificado de conjunto de disciplinas	64
CDPP	58	certificado de disciplina	64
CDRSA	58	certificado de estágio	64
CE	58	certificado de exercício das funções de monitoria	64
CEC	58	Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros	65
CECI	58	cessão	65
CEEN	58	CEUA/UNILA	65
CEER	59	CG	65
CEIAC	59	CGRRU	65
CEL	59	CGU	65
Celpe-Bras	59	CGU-PAD	66
Censo da Educação Superior	59	Chamada Pública Nominal	66
Central de Atendimento	60	chave/plaqueta	66
centro interdisciplinar	60	CHDS	66
Centro Interdisciplinar de Antropologia e História	60	Chefia de Gabinete da Reitoria	66
Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza	60	CHIST	66
Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida	60	CHTC	67
Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade	61	CIAH	67
Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais	61	Ciclo Comum de Estudos	67
Centro Interdisciplinar de Letras e Artes	61	ciclo de debates	67
Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura	61	CICN	67
Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design	62	CICV	67
centro universitário	62	CID	68
CEP	62	CIES	68
CEP ¹	62	CIIRI	68
CEP/UNILA	62	CILA	68
Cerimonial da Reitoria	63	circuito	68
Certidão de Nascimento	63	CIS	68
certificação	63	CIS/PCCTAE	69
certificado	63	CISPCCTAE	69
certificado de conclusão de curso de extensão	63	CISSP	69
certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	63	CITAD	69
certificado de conclusão de curso superior	64	CITI	69
		CITI ²	69
		CI-UNILA	70
		CLAMC	70
		classe A	70
		classe B	70
		classe C	70

classe D	70	Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	77
classe E	71	Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	78
Classificação Internacional de Doença	71	Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política	78
CLIC	71	Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território	78
CLITI	71	Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	78
CMUS	71	Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	79
CNE	71	Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política	79
CNH	72	Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território	79
CNPq	72	Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Transporte	80
CNS	72	Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório	80
COAEX	72	Comissão de Avaliação de Bolsas	80
COB	72	Comissão de Avaliação de Desempenho	80
Código de Conduta da Alta Administração Federal	72	Comissão de Bolsas	80
Código de Conduta do Estagiário	72	Comissão de Colação de Grau	80
Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal	73	Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional	81
COEX	73	Comissão de Enquadramento	81
COF	73	Comissão de Ensino do Instituto	81
COINFRA	73	Comissão de Ética	81
Colação de Grau	73	Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais	82
Colação de Grau Extraordinária	73	Comissão de Ética Pública	82
colegiado	74	Comissão de Extensão	82
Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum	74	comissão de formatura	82
Colegiado de Curso de Graduação	74	comissão de implantação	82
Colegiado do Centro Interdisciplinar	74	Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana	82
Colégio de Cátedras Latino-Americanas	74		
colóquio	75		
com fins lucrativos	75		
COMFOR	76		
comissão	76		
comissão acadêmica	76		
Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	76		
Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	76		
Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política	77		
Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território	77		
Comissão Acadêmica de Extensão	77		

- comissão de pesquisa **83**
 Comissão Eleitoral Central **83**
 Comissão Eleitoral do Ciclo Comum **83**
 comissão eleitoral local **83**
 comissão especial **83**
 comissão institucional **83**
 Comissão Interna de Saúde do Servidor Público **84**
 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação **84**
 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação¹ **84**
 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa **84**
 Comissão Nacional de Supervisão **85**
 Comissão Organizadora do Concurso Público **85**
 Comissão Permanente **85**
 Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada **85**
 Comissão Permanente de Pessoal Docente **85**
 Comissão Permanente do Pessoal Docente **85**
 Comissão Permanente Local de Iniciação Científica **86**
 Comissão Própria de Avaliação **86**
 Comissão Recursal **86**
 comissão superior **86**
 Comissão Superior de Ensino **86**
 Comissão Superior de Extensão **86**
 Comissão Superior de Pesquisa **87**
 Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão **87**
 Comitê de Desenvolvimento de Pessoal **87**
 Comitê de Ética em Pesquisa **87**
 Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos **87**
 Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica **88**
 Comitê Local de Iniciação Científica **88**
 Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação **88**
 comitê permanente **88**
 Comitê Permanente Local de Iniciação Científica **89**
 com ônus **75**
 com ônus limitado **75**
 complementação de estudos **89**
 comprovante de matrícula **89**
 comprovante de residência **89**
 comunicação **89**
 comunidade universitária **89**
 concedente **90**
 Conceito Preliminar de Curso **90**
 concludente **90**
 conclusão do curso **90**
 CONCUR **90**
 concurso público **90**
 concurso público de provas **90**
 concurso público de provas e títulos **91**
 CONDIR **91**
 CONEP **91**
 congresso **91**
 conselheiro **91**
 conselho consultivo **91**
 Conselho Consultivo de Capacitação **91**
 Conselho Consultivo Latino-Americano **92**
 Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional **92**
 Conselho Curador **92**
 Conselho da Unidade Acadêmica **92**
 Conselho de Deliberação Superior **92**
 Conselho de Diretores **93**
 Conselho do Instituto **93**
 Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História **93**
 Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza **93**
 Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política **94**
 Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território **94**
 Conselho Editorial **94**
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico **94**
 Conselho Nacional de Educação **95**
 Conselho Nacional de Saúde **95**
 Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore **95**
 Conselho Universitário **95**

CONSULTIN	95	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	102
CONSUN	96	Coordenadoria de Convênios e Contratos	102
CONSUNI	96	Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional	102
CONSUNI ¹	96	Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica	102
CONSUNIACH	96	Coordenadoria de Extensão	102
CONSUNICVN	96	Coordenadoria de Gestão de Residências e do Restaurante Universitário	103
CONSUNIESP	96	Coordenadoria de Infraestrutura	103
CONSUNITIT	97	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	103
conta	97	Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais	103
conta de e-mail	97	Coordenadoria de Obras	103
contratada	97	Coordenadoria de Obras e Fiscalização	104
contratante	97	Coordenadoria de Pesquisa	104
contrato	97	Coordenadoria de Planejamento Institucional	104
Controladoria-Geral da União	97	Coordenadoria de Pós-graduação	104
Controladoria-Geral da União – Processo Administrativo Disciplinar	98	Coordenadoria de Projetos	104
convênio de estágio	98	Coordenadoria de Projetos e Planejamento	105
convite de formatura	98	Coordenadoria de Recursos Materiais	105
cooperação internacional	98	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico	105
coordenação acadêmica de curso	98	Coordenadoria de Relações Institucionais	105
Coordenação de Apoio ao Pessoal de Ensino Superior	98	Coordenadoria de Relações Internacionais	105
Coordenação de Pós-graduação	98	Coordenadoria de Sistemas	106
Coordenação do Centro Interdisciplinar	99	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	106
Coordenação Executiva	99	coorientador	106
coordenador	99	COPES	106
coordenador-adjunto	99	COPG	106
coordenador de Centro Interdisciplinar	99	corpo discente	107
coordenador de curso	100	corpo docente	107
coordenador de Distribuição	100	corpo técnico-administrativo em educação	107
coordenador de Produção	100	Corregedoria-Geral	107
coordenador-geral	100	correio eletrônico	107
coordenador-geral da Editora	100		
Coordenadoria Cultura e Arte	100		
Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Permanência	100		
Coordenadoria de Administração da Reitoria	101		
Coordenadoria de Administração de Pessoal	101		
Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias	101		
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações	101		

COSUEN	107	
COSUEX	107	
COSUP	107	
cota remanescente	108	
CP	108	
CPA	108	
CPC	108	
CPDI	108	
CPF	108	
CPFJ	108	
CPP	109	
CPPD	109	
crachá	109	
CRCA	109	
credenciamento	109	
credenciamento ¹	109	
crédito	110	
CRI	110	
criação	110	
criação de curso	110	
criador	110	
CRII	110	
CRINS	110	
CSCOL	111	
CSIS	111	
CTIC	111	
CTPS	111	
cultivar	111	
cumprimento dos deveres e obrigações	111	
currículo	111	
Currículo Lattes	112	
curso	112	
curso a distância	112	
curso de Administração Pública e Políticas Públicas	112	
curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	112	
curso de aperfeiçoamento	112	
curso de Arquitetura e Urbanismo	113	
curso de atualização	113	
curso de Biotecnologia	113	
curso de capacitação	113	
curso de Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	113	
curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	114	
curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	114	
curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	114	
curso de Cinema e Audiovisual	114	
curso de curta duração	114	
curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	115	
curso de educação continuada	115	
curso de educação superior	115	
curso de Engenharia Civil de Infraestrutura	115	
curso de Engenharia de Energia	115	
curso de Engenharia de Energias Renováveis	116	
curso de Engenharia de Materiais	115	
curso de Engenharia Física	116	
curso de Engenharia Química	116	
curso de especialização	116	
curso de especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Ensino de Ciências	116	
curso de especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva	117	
curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina	117	
curso de especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis	117	
curso de especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais	118	
curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano	117	
curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas	118	
curso de extensão	118	
curso de Filosofia	118	
curso de Geografia, grau bacharelado	118	
curso de Geografia, grau licenciatura	118	
curso de graduação	119	
curso de História – América Latina	119	

curso de História, grau licenciatura	119	DADA	125
curso de iniciação	119	DAI	125
curso de Letras – Artes e Mediação Cultural	119	DAILAACH	125
curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	120	DAILACVN	126
curso de Letras - Expressões Literárias e Linguísticas	120	DAILAESP	126
curso de Matemática – licenciatura	120	DAILATIT	126
curso de Medicina	120	DAIMEA	126
curso de Música	121	DAJUR	127
curso de pós-graduação	121	DAP	127
curso de Pós-graduação em Engenharia Civil	121	DASACT	127
curso de pós-graduação lato sensu	121	DASECIC	127
curso de pós-graduação stricto sensu	121	DAU	127
curso de Química	121	DAVR	127
curso de Relações Internacionais e Integração	122	DC	128
curso de Saúde Coletiva	122	DCCD	128
curso de Serviço Social	122	DCEEX	128
curso de treinamento e qualificação profissional	122	DCP	128
curso de verão	122	DCRA	128
Curso Normal Superior	123	DCS	128
curso presencial	123	DDPP	129
curso semipresencial	123	DDS	129
curso sequencial	123	DEAC	129
curso superior de tecnologia	123	DEACA	129
		DEAE	129
		DEAEX	129
		DEAEX ¹	130
		DEAS	130
		DECC	130
		DECCE	130
		DECIN	130
		Declaração de Conclusão de Curso	130
		Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física	131
		declaração de vaga	131
		declaração de voto	131
		DECON	131
		dedicação exclusiva	131
		defesa da proposta de atuação acadêmica	131
		defesa de memorial	132
		DEFIN	132
		DEFO	132
		DEGEM	132
		DEJOR	132
		DELABEN	132

D

D	124
D ¹	124
DA	124
DAAA	124
DAAD	124
DAAEX	124
DAAPROEX	125
DABIUNILA	125
DACICLO	125

deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos	132	Departamento de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	138
DELIC	133	Departamento de Cerimonial e Protocolo	138
DELOG	133	Departamento de Comunicação Institucional	138
DENDC	133	Departamento de Concursos e Seleção de Pessoal	138
DEOC	133	Departamento de Contabilidade	139
Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	133	Departamento de Contratos	139
Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	134	Departamento de Controle e Registro Acadêmico	139
Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política	134	Departamento de Convênios	139
Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território	134	Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte	140
Departamento de Ações de Extensão	134	Departamento de Culturas e Comunicação	139
Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum	134	Departamento de Cursos e Eventos de Extensão	140
Departamento de Administração de Imóveis	135	Departamento de Desenvolvimento	140
Departamento de Administração de Pessoal	135	Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal	141
Departamento de Administração e Controle Acadêmico	135	Departamento de Estrutura e Serviços	141
Departamento de Admissão e Cadastro	135	Departamento de Finanças	141
Departamento de Análise de Desempenho Acadêmico	136	Departamento de Fiscalização de Obras	141
Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno	136	Departamento de Fomento à Pós-graduação	141
Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente	136	Departamento de Gestão de Moradias	142
Departamento de Apoio ao Estudante	137	Departamento de Gestão de Residências Universitárias	142
Departamento de Apoio às Ações de Extensão	137	Departamento de Gestão do Restaurante Universitário	142
Departamento de Apoio à Vice-Reitoria	136	Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias	142
Departamento de Apoio Jurídico	137	Departamento de Informações Institucionais	143
Departamento de Assistência ao Servidor	137	Departamento de Infraestrutura de Redes e Telefonia	143
Departamento de Atendimento à Saúde	137	Departamento de Iniciação Científica	143
Departamento de Avaliação e Informações Institucionais	138	Departamento de Inovação e Bioética	143
		Departamento de Jornalismo	144
		Departamento de Laboratórios de Ensino	144

Departamento de Laboratórios de Ensino de Graduação	144	Departamento dos Órgãos Colegiados	150
Departamento de Licitações	144	DEPESQ	150
Departamento de Logística	144	DES	150
Departamento de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	144	desempenho didático-pedagógico	151
Departamento de Mobilidade e Apoio ao Estrangeiro	145	desenho industrial	151
Departamento de Modernização Administrativa	145	desenvolvimento	151
Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular	145	desistente	151
Departamento de Obras e Fiscalização	145	desligamento	151
Departamento de Órgãos Colegiados	146	desligamento do estagiário	151
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	146	desligamento do programa	152
Departamento de Pesquisa	146	devolução	152
Departamento de Pessoal	146	DFP	152
Departamento de Planejamento Estratégico	146	DIAA	152
Departamento de Planejamento Orçamentário	147	DIAAAP	152
Departamento de Pós-graduação	147	DIACI	152
Departamento de Programação e Controle Orçamentário	147	DIAF	153
Departamento de Programas de Assistência Integrada ao Estudante	147	diária	153
Departamento de Programas e Projetos	148	Diário Oficial da União	153
Departamento de Programas e Projetos de Extensão	148	DIC	153
Departamento de Projetos	148	DICAD	153
Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde	148	DICOM	153
Departamento de Promoções Culturais e Esportivas	148	DICONV	153
Departamento de Registro e Expedição de Documentos	149	DICS	154
Departamento de Relacionamento com a Imprensa	149	DIFIC	154
Departamento de Serviços Corporativos e Datacenter	149	DIFISC	154
Departamento de Sistemas Institucionais	149	DIGA	154
Departamento de Suporte Técnico	150	dignidades universitárias	154
Departamento de Tradução	150	DII	154
Departamento de Transportes	150	Dinter	155
		DIPAG	155
		diploma	155
		diplomação	155
		DIPROJ	155
		DIRD	155
		DIRDI	155
		direção colegiada	156
		direção do instituto	156
		direitos autorais	156
		diretor de instituto	156
		DIRT	156
		DIRT ¹	156
		DISAD	157
		discente	157
		discente estagiário	157
		discente ouvinte	157
		disciplina	157

disciplina ²	158	Divisão de Gestão Administrativa	164
disciplina ¹	157	Divisão de Implementação de Projetos	165
disciplina livre	158	Divisão de Iniciação Científica	165
disciplina obrigatória	158	Divisão de Pagamentos	165
disciplina optativa	158	Divisão de Pós-graduação Lato Sensu	165
DISEG	158	Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu	165
DISIS	158	Divisão de Produção	165
disponibilidade	159	Divisão de Registro e Diplomação	166
disponibilidade ¹	159	Divisão de Seleção de Alunos e Docentes	166
dissertação de mestrado	159	Divisão de Serviços Corporativos e Segurança	166
DISSUTEC	159	Divisão de Sistemas	166
distinções universitárias	159	Divisão de Suporte Técnico	167
DISUT	159	Divisão de Transportes	167
DITRAN	160	docência assistida	167
Divisão Administrativa da Biblioteca	160	docente	167
Divisão Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão	160	docente colaborador	167
Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico	160	docente permanente	167
Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus	160	docente visitante	168
Divisão da Infraestrutura de Redes e Telefonia	160	documento	168
Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão	161	DOU	168
Divisão de Administração e Finanças	161	doutor	168
Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público	161	doutorado	168
Divisão de Apoio às Comissões Institucionais	161	Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais	168
Divisão de Apoio do IMEA	162	doutor honoris causa	168
Divisão de Assessoria de Imprensa	162	DP	169
Divisão de Atendimento ao Aluno	162	DPAIE	169
Divisão de Atendimento ao Usuário	162	DPCE	169
Divisão de Cadastro	163	DPCO	169
Divisão de Compras	163	DPE	170
Divisão de Comunicação e Cultura Digital	163	DPG	170
Divisão de Concursos e Seleções	163	DPGLS	170
Divisão de Convênios	163	DPGSS	170
Divisão de Distribuição	163	DPP	170
Divisão de Estágio e Atividades Complementares	164	DPPEX	170
Divisão de Fiscalização de Contratos	164	DPVS	170
Divisão de Fomento à Pesquisa	164	DSCD	171
		DSI	171
		DSUT	171
		DT	171
		DTI	171
		duração do curso	171

E

- E 172
- E¹ 172
- EAD 172
- edital 172
- edital de abertura 172
- edital de homologação do resultado final 172
- Editora Universitária 173
- educação a distância 173
- educação formal 173
- educação formal¹ 173
- educação superior 173
- EDUNILA 174
- egresso 174
- EICTI 174
- e-mail 174
- em atraso 174
- em débito 174
- e-MEC 175
- emenda 175
- empréstimo 175
- ENADE 175
- ENCCEJA 175
- encerramento do debate com retomada na sessão seguinte 175
- Encontro Anual de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 175
- ENEM 176
- ênfase 176
- enquadramento 176
- ensino 176
- Ensino Médio 176
- Ensino Superior 177
- envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica 177
- EPC 177
- EPI 177
- Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/para/desde América Latina, Caribe, África e Ásia 177
- equidade de gênero 178
- equipamentos de proteção coletiva 178
- equipamentos de proteção individual 178
- equipe de trabalho 178
- Escritura Pública de Emancipação 178
- e-SIC 178
- especial 179
- especialidade 179
- especialização 179
- especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana 179
- específica 179
- espetáculo 179
- estabilidade 180
- estadual 180
- estagiário 180
- estágio 180
- estágio curricular 180
- estágio de docência 180
- estágio de pós-doutorado 181
- estágio extracurricular 181
- estágio não obrigatório 181
- estágio obrigatório 181
- estágio pós-doutoral 181
- estágio probatório 182
- estágio supervisionado 182
- Estatuto 182
- estudante 182
- estudante de graduação 182
- evento 182
- evento acadêmico 183
- evento acadêmico-científico 183
- evento científico 183
- evento de extensão 183
- evento esportivo 183
- evento técnico-científico 183
- exame final 184
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 184
- Exame Nacional do Ensino Médio 184
- Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos 184
- Exame Supletivo 184
- excelente 185
- exercício 185
- expansão 185

expedição de diploma 185
 expediente 185
 exposição 185
 extensão 185
 extensão tecnológica 186
 extinção de curso 186
 extinção de ênfase 186
 extinção de modalidade 186
 extinção de turno de funcionamento 186

F

faculdade 187
 Faculdade União das Américas 187
 FAL 187
 família de baixa renda 187
 FCC 187
 FCC¹ 187
 federal 188
 festival 188
 FG 188
 FG-1 188
 FG-2 188
 FG-3 188
 FG-4 188
 FGTS 189
 FIES 189
 fiscal 189
 fiscal de documentação/técnico 189
 fiscal de execução 189
 fiscal de Segurança e Saúde do Trabalho 190
 fiscal documental 190
 fiscalização 190
 fiscalização documental 190
 fiscal técnico 190
 flexibilização da jornada de trabalho 190
 FNDE 191
 fomento à publicação 191
 fonte de custeio 191
 força de trabalho 191

formação 191
 formação geral 192
 formulário de inscrição 192
 fornecedor 192
 fórum 192
 FPTI 192
 frequência 192
 frequência mínima 193
 função comissionada de coordenação de curso 193
 função de coordenador de curso 193
 função gratificada 193
 fundação de apoio 193
 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 194
 Fundação Parque Tecnológico de Itaipu 194
 Fundamentos de América Latina 194
 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 194
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 195

G

Gabinete da Reitoria 196
 Gabinete do Reitor 196
 GECC 196
 gênero 196
 Geografia – Território e Sociedade na América Latina 196
 gestão 197
 Gestão de Contratos 197
 gestão democrática 197
 gestor 197
 gestor administrativo 197
 gestor administrativo/documental 198
 gestor de execução 198
 GITI 198
 glosa 198
 GR 198

graduação **198**
 grande área do conhecimento **198**
 gratificação natalina **199**
 gratificação por encargo de curso ou
 concurso **199**
 grau **199**
 grau acadêmico **199**
 grau profissional **199**
 GRU **199**
 Grupo Especial **200**
 Grupo Especial de Iniciação em
 Desenvolvimento Tecnológico
 e Inovação **200**
 guarda-volumes **200**
 Guia de Recolhimento da União **200**
 Guia de Transferência de Estudantes para
 Outras Instituições **200**

H

habilitação **201**
 habilitação em concurso público de provas e
 títulos **201**
 Histórico Escolar **201**
 hora-aula **201**
 horista **201**
 HPC-Lattes **202**

I

IB **203**
 IBGE **203**
 IC **203**
 IC-AF **203**
 ICAL **203**
 IC-CNPq **203**
 IC-EM **204**

IC-IS **204**
 ICT **204**
 IC-UNILA **204**
 IC-voluntária **204**
 Idiomas sem Fronteiras **204**
 IELA **205**
 IFES **205**
 IGC **205**
 ILAACH **205**
 ILACVN **205**
 ILAESP **205**
 ILATIT **205**
 IMEA-UNILA **206**
 impacto na formação discente **206**
 impacto na transformação social **206**
 Imposto sobre Operações de Crédito **206**
 incentivo à qualificação **206**
 incubadora de empresas **207**
 indenização **207**
 indenização de transporte **207**
 Índice de Rendimento Acadêmico **207**
 Índice Geral de Cursos **207**
 indissociabilidade entre extensão-pesquisa-
 ensino **208**
 informação **208**
 informação pessoal **208**
 informação sigilosa **208**
 ingressante **208**
 ingressante por outras formas de ingresso
 que dispensam processo seletivo **208**
 ingressante por processo seletivo **208**
 ingresso discente **209**
 ingresso na carreira do Magistério
 superior **209**
 ingresso na carreira dos cargos técnico-
 administrativos em educação **209**
 iniciação ao desenvolvimento tecnológico e
 inovação **209**
 iniciação ao serviço público **209**
 iniciação científica **209**
 iniciação científica ações afirmativas **210**
 iniciação científica do Ensino Médio **210**
 iniciação científica inclusão social **210**
 inovação **210**
 inovação tecnológica **210**

inscrito **211**
 INSS **211**
 instituição científica, tecnológica e de
 inovação **211**
 Instituição Federal de Ensino Superior **211**
 instituto **211**
 Instituto Latino-Americano **212**
 Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e
 História **212**
 Instituto Latino-Americano de Ciências da
 Vida e da Natureza **212**
 Instituto Latino-Americano de Economia,
 Sociedade e Política **212**
 Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
 Infraestrutura e Território **212**
 Instituto Mercosul de Estudos Avançados da
 UNILA **213**
 Instituto Nacional do Seguro Social **213**
 Instrução Normativa de Programas de
 Extensão **213**
 instrutor interno **213**
 insuficiente **214**
 integração solidária **214**
 integral **214**
 integralização **214**
 integralização curricular **214**
 integridade **214**
 interação dialógica **215**
 intercâmbio de graduação **215**
 intercâmbio de pós-graduação **215**
 intercâmbio de técnico-administrativos em
 educação **215**
 intercâmbio discente **215**
 intercâmbio docente **216**
 intercambista visitante **216**
 interculturalidade **216**
 interdisciplinaridade **216**
 interdisciplinaridade e
 interprofissionalidade **216**
 inter-relação entre ambientes **216**
 inventor independente **217**
 IOF **217**
 IRA **217**
 IsF **217**
 Itaipu Binacional **217**

J

jornadas internacionais **218**
 jornadas nacionais **218**
 Journal of Science Education **218**
 JSE **218**
 juízo de admissibilidade **218**
 juramentista **219**
 juramento **219**
 Justificativa para Realização do Plano de
 Estudos na Instituição Escolhida **219**

L

LABBIO **220**
 LABFIS **220**
 Laboratório de Biologia **220**
 Laboratório de Computação de Alto
 Desempenho **220**
 Laboratório de Física **220**
 Laboratório de Informática **220**
 Laboratório de Práticas Formativas e
 Participativas em Arquitetura
 e Urbanismo **221**
 Laboratório de Química **221**
 Laboratório de Tecnologia, Conforto Térmico,
 Acústico e Iluminação **221**
 Laboratório Modelo em Arquitetura e
 Urbanismo **221**
 Laboratório Multidisciplinar 1 **221**
 Laboratório Multidisciplinar 2 **222**
 Laboratório Multidisciplinar 3 **222**
 Laboratórios de Cidades e Arquitetura Latino-
 Americanas **222**
 LABQUI **222**
 LAI **222**
 LAMAU **222**
 LAPRAU **223**
 láurea acadêmica **223**
 LCAD **223**

- LDB 223
 LDO 223
 Lei de Acesso à Informação 223
 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 224
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 224
 Lei de Responsabilidade Fiscal 224
 Lei Orçamentária Anual 224
 leitura da prova escrita 224
 levantamento de necessidades de capacitação 224
 licença para capacitação 225
 licenciatura 225
 Línguas Espanhola/Portuguesa 225
 linha de pesquisa 225
 lista acadêmica 225
 lista acadêmica de avisos 226
 lista acadêmica de interação 226
 lista de avisos 226
 lista de distribuição de e-mail 226
 lista de e-mail 226
 lista de interação 226
 lista moderada 227
 lista não moderada 227
 Lista organizacional 227
 Livro de Ocorrências 227
 Livro de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados 227
 LNC 228
 LOA 228
 lotação 228
- M**
-
- m 229
 Magistério Superior 229
 mandato eletivo 229
 mantenedora 229
 mantida 229
 Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas 229
 marca 230
 Martina: ángel de los colores 230
 matrícula 230
 matrícula ativa 230
 matriculado 230
 matrícula não ativa 230
 matriz curricular 230
 Matriz Hierárquica dos Padrões de Vencimento 231
 matutino 231
 média geral 231
 medição 231
 mesa apuradora de votos 231
 mestrado 231
 mestrado acadêmico 232
 mestrado em Biociências 232
 mestrado em Biodiversidade Neotropical 232
 mestrado em Engenharia Civil 232
 mestrado em Física Aplicada 232
 mestrado em Integração Contemporânea da América Latina 232
 mestrado em Literatura Comparada 233
 mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento 233
 mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos 233
 mestrado profissional 233
 mestre 233
 Metodologia e Epistemologia 234
 MG 234
 Ministério das Relações Exteriores 234
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 234
 missão internacional 234
 mobilidade acadêmica 234
 mobilidade acadêmica1 235
 modalidade 235
 modalidades de iniciação 235
 Modelo de Alocação de Vagas Docentes 235
 moderador da lista 235
 módulo 235
 monitor 235
 monitoria 236
 monografia 236
 moradia estudantil própria 236

MPOG 236
 MRE 236
 multilinguismo 236
 municipal 237

N

NA 238
 NAAI 238
 não beneficente 238
 NAT 238
 NB 238
 NC 238
 NDA 238
 NDC 239
 NDE 239
 NDE¹ 239
 NDM 239
 NEAD 239
 NF 239
 NIELI 240
 NIG 240
 NIP 240
 NIPPEI 240
 NIS 240
 NIT 240
 nível de capacitação 241
 nível de classificação 241
 nomeação 241
 nome social 241
 normas complementares 241
 nota da análise de títulos e currículo 241
 nota da defesa da proposta de atuação acadêmica 242
 nota da defesa de memorial 242
 nota da prova didática 242
 nota da prova escrita 242
 nota da prova oral 242
 nota da prova prática 243
 nota final 242
 noturno 243

NPD 243
 NPE 243
 NPO 243
 NPP 243
 NS 243
 NTCA 244
 NTDA 244
 NTN 244
 NTS 244
 Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão 244
 Núcleo de Educação a Distância 244
 Núcleo de Inovação Tecnológica 245
 Núcleo Docente Estruturante 245
 Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Língua(gem) e Interculturalidade 245
 Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural 245
 número de docentes a contratar 246
 Número de Identificação Social 246
 número de semestres 246
 número de turmas simultâneas 246
 número de vagas docentes existentes no semestre corrente 246
 número total créditos da subárea 247
 número total de docentes necessários 247
 número total docente da subárea 247

O

Oficina de Maquetes e Protótipos 248
 orador 248
 Orbis Latina 248
 ordem de serviço 248
 ordem de serviço inicial 248
 Ordem do Dia 249
 ordenador de despesas 249
 Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação 249
 órgão complementar 249
 órgão consultivo 249

Órgãos Colegiados Superiores	249
órgãos da Administração Superior	250
Órgãos de Deliberação Superior	250
órgão suplementar	249
orientação de estágio	250
orientação direta	250
orientação indireta	250
orientação semidireta	251
orientador	251
orientador ¹	251
OSI	251
Outorga de Grau	251
ouvidor	251
Ouvidoria	252

P

PA	253
PAAPD	253
PAAR	253
PAC	253
PAD	253
padrão de vencimento	253
PAI	254
PAIP	254
paraninfo	254
parecer	254
PARFOR	254
parque tecnológico	254
Parque Tecnológico Itaipu	255
parte concedente	255
patente	255
patrono	255
PCA	255
PCCTAE	255
PcD	255
PCMSO	256
PDI	256
PEC-G	256
pedido de reconsideração	256
pedido de vistas	256
PEI	256
penalidade	256
perfil do egresso	257
periodicidade	257
período letivo	257
pesquisa	257
pesquisador público	257
pessoa com deficiência	257
pessoa com mobilidade reduzida	258
pessoa portadora de deficiência	258
PET	258
PF	258
PGECI	258
PGF	258
PI	259
PIBIC	259
PIBID	259
PIBIEX	259
PIBIS	259
PIBITI	259
PIDP	260
PIEX	260
PingIFES	260
PIPD	260
PITD	260
PIVICTI	260
plágio	260
Planejamento Estratégico Institucionalizado	261
Planilha de Custos e Formação de Preços	261
Plano Anual de Capacitação	261
Plano de Ação	261
Plano de Carreira	261
Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação	262
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal	262
Plano de Desenvolvimento Institucional	262
Plano de Estágio	262
Plano de Estudos	262
Plano de Gestão	263
Plano de Trabalho	263
Plano Individual de Trabalho Docente	263

Plano Nacional de Extensão Universitária	263	PPI	269
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	263	PQC	269
Plano Plurianual	264	PRAE	269
Plano Quinquenal de Capacitação	264	preparação de aula	269
Plataforma Integrada de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior	264	preposto	270
Plataforma Lattes	264	pré-requisito	270
plenária	264	presencial	270
plenário	264	Presidência da Comissão Superior de Extensão	270
PMM	264	Presidência da COSUP	270
PNAES	265	Presidência do CONSUN	270
Política de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos Científicos, Artísticos, Culturais e Político-Culturais	265	presidente da COSUP	271
Política de Extensão da UNILA	265	prestação de serviço	271
Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação	265	primariedade	271
Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica	265	privada	271
polo de apoio presencial	266	PRMSF	271
polo de educação a distância	266	PROAD	271
polo tecnológico	266	PROAFI	272
PONAFOR	266	PROAGI	272
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	266	PROBEX	272
pós-doutorado	267	processo administrativo	272
pós-graduação	267	Processo Administrativo1	272
pós-graduação lato sensu	267	Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades	272
pós-graduação stricto sensu	267	Processo Administrativo Disciplinar	272
posse	267	processo seletivo	273
PPA	268	Processo Seletivo Nacional de Alunos	273
PPC	268	processo seletivo simplificado	273
PPD	268	Processo Seletivo Vestibular	273
PPGBC	268	procurador educacional institucional	273
PPGBN	268	Procuradoria Federal Junto à UNILA	274
PPGFISA	268	Procuradoria-Geral Federal	274
PPGICAL	268	PRODEX	274
PPG-IELA	269	produção acadêmica	274
PPGLC	269	produção científica	274
PPGPPD	269	produção tecnológica	275
		produções diversas	275
		produtividade	275
		PROEX	275
		professor adjunto	275
		professor adjunto A	275
		professor assistente	276
		professor assistente A	276
		professor associado	276
		professor auxiliar	276

- professor benemérito 276
- professor do Magistério Superior 276
- professor do quadro de pessoal efetivo 277
- professor efetivo 277
- professor emérito 277
- professor honoris causa 277
- professor substituto 277
- professor titular 277
- professor titular-livre 277
- professor visitante 278
- professor visitante estrangeiro 278
- professor visitante nacional sênior 278
- PROFLEX 278
- PROGEPE 278
- PROGRAD 279
- Programa de Ações Afirmativas 279
- Programa de Apoio ao Pesquisador da UNILA 279
- Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares 279
- Programa de Assistência Estudantil 279
- Programa de Atualização Profissional 280
- Programa de Auxílio à Integração de Docentes e Técnico-Administrativos às Atividades de Pesquisa 280
- Programa de Bolsas de Extensão 280
- Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão 280
- programa de computador 280
- Programa de Consolidação Acadêmica 281
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 281
- Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação stricto sensu 281
- Programa de Educação Formal 281
- Programa de Educação Tutorial 281
- programa de ensino 282
- Programa de Estudantes-Convênio de Graduação 282
- programa de extensão 282
- Programa de Financiamento Estudantil 282
- Programa de Fomento a Projetos Inovadores na Área de Extensão 282
- Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão 283
- Programa de Iniciação à Extensão Universitária 283
- Programa de Iniciação Científica 283
- Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 283
- Programa de Integração 283
- Programa de Monitoria Acadêmica 284
- programa de pesquisa 284
- programa de pós-graduação 284
- Programa de Pós-Graduação em Biociências 284
- Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical 284
- Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada 285
- Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina 285
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada 285
- Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento 285
- Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos 285
- Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família 286
- programa especial 286
- Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para Estudantes Haitianos 286
- Programa Incluir 286
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência 287
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 287
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas 287
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 287
- Programa Institucional de Desenvolvimento Profissional 288
- programa intermitente 288
- Programa Mais Médicos 288
- Programa Nacional de Assistência Estudantil 288

- Programa Professor Visitante Nacional Sênior **289**
 programa regular **289**
 Programa Universidade para Todos **289**
 Programa Universidade Sem Fronteiras **289**
 progressão **289**
 progressão funcional **290**
 progressão horizontal **290**
 progressão por capacitação profissional **290**
 progressão por mérito profissional **290**
 progressão vertical **290**
 progressão vertical por avaliação de desempenho acadêmico **290**
 progressão vertical por titulação **291**
 Pró-Haiti **291**
 PROINFRA **291**
 PROINT **291**
 PROINT¹ **291**
 Projeto de Apoio e Acompanhamento Pedagógico para os Discentes **291**
 Projeto de Avaliação Institucional **292**
 projeto de extensão **292**
 projeto de pesquisa **292**
 Projeto Pedagógico do curso **292**
 Projeto Pedagógico Institucional **292**
 PROMA **292**
 promoção **293**
 promoção funcional **293**
 PROPESQ **293**
 PROPLAN **293**
 proposição **293**
 Proposta de Atuação Acadêmica **293**
 pró-reitor **294**
 pró-reitoria **294**
 Pró-Reitoria de Administração **294**
 Pró-Reitoria de Administração, Finanças e Infraestrutura **294**
 Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura **294**
 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis **295**
 Pró-Reitoria de Extensão **295**
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas **295**
 Pró-Reitoria de Graduação **295**
 Pró-Reitoria de Infraestrutura **295**
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **296**
 Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças **296**
 Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais **296**
 Pró-Reitoria de Relações Internacionais **296**
 prorrogação do debate **296**
 ProUni **297**
 prova de habilidades específicas **297**
 prova didática **297**
 prova escrita **297**
 prova oral **297**
 prova prática **297**
 PRPPG **298**
 PSS **298**
 PTI **298**
 pública **298**
 publicação **298**
 público usuário **298**
 PUC-Rio **298**
 PVCC **299**
 PVNS **299**
- ## Q
-
- qualificação **300**
 questão de ordem **300**
- ## R
-
- RAIS **301**
 readaptação **301**
 recondução **301**
 credenciamento **301**

- recurso **301**
- Rede de Ética do Poder Executivo Federal **301**
- Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública **302**
- Rede Nacional de Pesquisa **302**
- redistribuição **302**
- redistribuição de vagas **302**
- reformulação **302**
- regime de plantão **302**
- regime de trabalho docente **303**
- regime de urgência **303**
- regime de votação **303**
- regime disciplinar **303**
- regime disciplinar discente **303**
- Regime Jurídico dos Servidores Civis da União **303**
- Regimento Geral **303**
- regimento interno **304**
- Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais **304**
- Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos em Educação **304**
- Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente **304**
- Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino **305**
- Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão **304, 305**
- Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa **305**
- Regimento Interno da Editora Universitária **305**
- Regimento Interno da Reitoria **305**
- Regimento Interno do Comitê de Ética da Pesquisa com Seres Humanos **305**
- Regimento Interno do Comitê Local de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação **306**
- Regimento Interno do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica **306**
- Regimento Interno do Conselho Universitário **306**
- Regimento Interno do CONSUN **306**
- registro de diploma **306**
- Registro Geral **306**
- Registro Nacional de Estrangeiros **307**
- Regulamento da Biblioteca Latino-Americana **307**
- Regulamento da BIUNILA **307**
- Regulamento do Colegiado do Curso **307**
- regular **307**
- reingresso **307**
- reintegração **308**
- reintegração de aluno **308**
- reitor **308**
- Reitoria **308**
- reitor pro tempore **308**
- Relação Anual de Informações Sociais **308**
- relator **308**
- relatoria **309**
- Relatório Anual da UNILA **309**
- Relatório de Gestão **309**
- Relatório de Gestão Setorial da Pró-Reitoria **309**
- relatório final **309**
- relatório parcial **309**
- RELEA-UNILA **309**
- remoção **310**
- remuneração **310**
- RENAFOR **310**
- renda familiar **310**
- renovação **310**
- reopção de curso **310**
- reopção de habilitação **310**
- reopção de turno **311**
- Repositório Institucional **311**
- reprovado por faltas **311**
- requisição **311**
- reserva **311**
- residência médica **312**
- residência multiprofissional em saúde **312**
- resolução **312**
- responsabilidade **312**
- Restaurante Universitário **312**
- retribuição **312**
- retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento **313**

revalidação de diploma **313**
 reversão **313**
 Revista do IMEA-UNILA **313**
 Revista Latino-Americana de Estudos
 Avançados **313**
 revista Peabiru **314**
 RevIU **314**
 RG **314**
 RI **314**
 RNE **314**
 RNP **314**
 RU **314**

S

SAAEX **315**
 SACT **315**
 SADECA **315**
 SAE **315**
 SAGECO **315**
 SAILAACH **315**
 SAILACVN **316**
 SAILAESP **316**
 SAILATIT **316**
 SANAC **316**
 SAO **316**
 SAPNE **317**
 SAPPE **317**
 SAST **317**
 SAUBIUNILA **317**
 SAUBIUNILA1 **317**
 SCD **317**
 SCDP **318**
 SCR **318**
 SEAA **318**
 SEAGES **318**
 SEAIP **318**
 SEAL **318**
 SEATI **319**
 SEB **319**
 SECADES **319**

SECADI **319**
 Seção de Acompanhamento da Gestão **319**
 Seção de Acompanhamento de Desempenho e
 Carreiras **319**
 Seção de Acompanhamento de Programas e
 Projetos de Extensão **320**
 Seção de Administração do Parque de
 Tecnologia da Informação **320**
 Seção de Administração dos Espaços **320**
 Seção de Almoxarifado **320**
 Seção de Análise Contábil **320**
 Seção de Apoio Administrativo **321**
 Seção de Apoio à Gestão de
 Comunicação **321**
 Seção de Apoio ao Estrangeiro **321**
 Seção de Apoio às Ações de Extensão **321**
 Seção de Arquivo e Informações
 de Pessoal **321**
 Seção de Atos Oficiais **322**
 Seção de Capacitação
 e Desenvolvimento **322**
 Seção de Conformidade e Gestão **322**
 Seção de Contratos e Licitações
 de Obras **322**
 Seção de Convênios **323**
 Seção de Diárias e Passagens **323**
 Seção de Escrituração **323**
 Seção de Governança de Tecnologia da
 Informação **323**
 Seção de Importações **323**
 Seção de Inexigibilidade e Dispensa **323**
 Seção de Manutenção Predial **324**
 Seção de Mobilidade Acadêmica **324**
 Seção de Patrimônio **324**
 Seção de Pregões **324**
 Seção de Protocolo e Arquivo **324**
 Seção de Psicologia **325**
 Seção de Revalidação de Diplomas **325**
 Seção de Serviço Social **325**
 Seção de Tradução **325**
 SECIC **325**
 SECLO **326**
 SECOM **326**
 SECONGES **326**
 SECONV **326**

Secretaria	326	SEIDI	332
Secretaria Acadêmica	326	SEIMP	332
Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	326	seleção direta	332
Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	327	Seleção e Desenvolvimento de Coleções	332
Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política	327	seleção indireta	333
Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território	327	seleção internacional	333
Secretaria da Comissão Superior de Extensão	327	SEMA	333
Secretaria da Comissão Superior de Pesquisa	328	semana	333
Secretaria da Reitoria	328	SEMAP	333
Secretaria da Vice-Reitoria	328	sem fins lucrativos	333
Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão	328	seminário	334
Secretaria de Apoio Administrativo	328	Seminário de Extensão da UNILA	334
Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico	329	semipresencial	334
Secretaria de Comunicação Social	329	sem ônus	333
Secretaria de Educação Básica	329	SEPAT	334
Secretaria de Educação Superior	329	SEPRE	334
Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	329	SEPRO	334
Secretaria de Implantação do Campus	330	SEPROC	334
Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais	330	SEPSICO	335
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	330	SERAD	335
Secretaria do CONSUN	330	SERAN	335
Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores	330	SERAP	335
Secretaria Geral da Reitoria	331	SERATEC	335
secretário	331	SEREOF	336
SEDIP	331	SERII	336
SEESC	331	SERPCE	336
SEFIP	331	SERPEC	336
SEGEP/MOPG	331	Serviço de Alimentação e Nutrição	336
SEGEST	332	Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	336
SEGR	332	Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação	337
segunda via de diploma	332	Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador	337
		Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA	337
		Serviço de Atendimento e Protocolo	337
		Serviço de Circulação	337
		Serviço de Conservação e Restauração	338
		Serviço de Controle de Documentos	338
		serviço de e-mail	338
		Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	338
		Serviço de Gestão de Publicações Digitais	338
		Serviço de Gestão de Recursos	338

- Serviço de Gestão de Serviços
Terceirizados **339**
Serviço de Informações ao Cidadão **339**
Serviço de Previsão Orçamentária e Certificação **339**
Serviço de Projetos Especiais de Comunicação **339**
Serviço de Promoção Cultural e Esportiva **340**
Serviço de Referência **340**
Serviço de Segurança do Trabalho **340**
serviço de transporte **340**
serviços e fornecimentos de forma contínua **340**
servidor **340**
SESS **341**
sessão especial **341**
sessão extraordinária **341**
sessão ordinária **341**
sessão pública de divulgação dos resultados **341**
sessão solene **341**
SESu **341**
SETIC **342**
Setor de Atendimento ao Usuário **342**
SETRA **342**
SEUNI **342**
SGPD **342**
SGR **342**
SGTI **343**
SIAFI **343**
SIASG **343**
SIC **343**
SIC1 **343**
SIG **343**
SIG + **343**
SIGAA **344**
SIGAdmin **344**
SIGED **345**
SIG Eleição **344**
SIGEPE **345**
SIG Eventos **344**
SIG Mais **344**
SIGRH **345**
SIMEC **345**
simpósio **345**
SIPAC **345**
SIPEC **345**
sistema computacional César Lattes **346**
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens **346**
Sistema de Correição do Poder Executivo Federal **346**
Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal **346**
Sistema de Pessoal Civil **347**
Sistema de Seleção Unificada **347**
Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão **347**
Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social **347**
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **347**
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal **348**
Sistema Integrado de Gestão **348**
Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação **348**
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas **348**
Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos **348**
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos **349**
Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos **349**
Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle **349**
Sistema Integrado de Seleção Unificada **349**
Sisu **350**
spam **350**
SRD **350**
SST **350**
subárea do conhecimento **350**
subsídio financeiro **350**
substituição **350**
subunidade acadêmica **351**
SUIC **351**
Superintendência de Implantação do Campus **351**

supervisor **351**
 supervisor do estágio **351**
 SURES **351**
 suspensão **351**
 suspensão da bolsa **352**

T

TAE **353**
 TCC **353**
 TCU **353**
 técnico-administrativo em educação **353**
 técnico em assuntos educacionais **353**
 Tecnologia **353**
 Tecnologia da Informação **354**
 Tecnologia da Informação e Comunicação **354**
 tempo integral **354**
 tempo parcial **354**
 termo de compromisso **354**
 Termo de Compromisso de Estágio **355**
 Termo de Referência **355**
 tese de doutorado **355**
 tese em cotutela **355**
 TI **355**
 TIC **355**
 tipos de cota **355**
 título **356**
 Título de Eleitor **356**
 Título de Graduação **356**
 título honorífico **356**
 topografia de circuitos integrados **356**
 Trabalho de Conclusão de Curso **356**
 trancamento **356**
 trancamento de matrícula **357**
 trancamento em programa **357**
 transferência **357**
 transferência compulsória **357**

transferência de aluno **357**
 transferência voluntária **357**
 Tratamento da Informação **358**
 tratamento da informação¹ **358**
 Tribunal de Contas da União **358**
 turno **358**

U

U **359**
 UAB **359**
 UNIAMÉRICA **359**
 unidade **359**
 Unidade Acadêmica **359**
 Unidade Administrativa **359**
 unidade educacional fora da sede **359**
 unidade educacional na sede **360**
 Unidade Prestadora de Contas **360**
 UNILA **360**
 UNILA-Almada **360**
 UNILA-Almoxarifado **360**
 UNILA-Caixa **361**
 UNILA-Centro **361**
 UNILA-Jardim Universitário **361**
 UNILA-PTI **361**
 UNILA-Vila A **361**
 universidade **361**
 Universidade Aberta do Brasil **362**
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana **362**
 UPC **362**
 usuário **363**
 usuário¹ **363**
 usuário dos laboratórios de informática **362**
 usuário externo **362**
 usuário interno **362**

V

- vacância **364**
- vacância de mandato **364**
- vaga ociosa **364**
- vaga remanescente **364**
- vagas **364**
- vagas autorizadas **365**
- vagas de ampla concorrência **365**
- vagas oferecidas **365**
- vagas reservadas **365**
- vagas reservadas às cotas **365**
- vagas restantes **365**
- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada **366**
- vantagens **366**
- vencimento **366**
- verificação **366**
- vespertino **366**
- veto **366**
- vice-coordenador de Centro Interdisciplinar **366**
- vice-coordenador de curso **367**
- vice-diretor de Instituto **367**
- vice-ouvidor **367**
- vice-reitor **367**
- Vice-Reitoria **367**
- vínculo ativo **367**
- visto temporário **368**
- voluntário **368**
- votação da matéria **368**
- votação de emendas **368**
- votação nominal **368**
- votação secreta **368**
- votação simbólica **368**

GLOSSÁRIO TERMINOLÓGICO DA UNILA

GLOSARIO TERMINOLÓGICO DE LA UNILA

EDUNILA

Editora da
Universidade Federal da
Integração Latino-Americana

Av. Tancredo Neves, 6731 – Parque Tecnológico Itaipu (PTI), Bloco 4, espaço 2
Caixa Postal 2044
Foz do Iguaçu – PR – Brasil | CEP 85867-970
Fones: +55 (45) 3529-2749 | 3529-2770 | 3529-2788
editora@unila.edu.br
www.unila.edu.br/editora